



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
12 de Junho de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.431

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

211 Páginas



Diário Oficial do Pará

Imprensa Oficial do Estado do Pará

DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Art. 1º A Imprensa do Estado subordinará-se à direção e responsabilidade de seu chefe, com o título de administrador, imediatamente sujeito à autoridade do Governador do Estado.

Art. 2º A Imprensa do Estado será por fim:

§ 1º Executar todos os trabalhos gráficos e tipográficos de que precisarem as Assembleias Legislativas, os Tribunais, as Repartições Públicas do Estado;

§ 2º Executar os trabalhos gráficos e tipográficos de que precisarem os órgãos do Governo Federal, para os dois estados, Estados do Pará e do Amapá, para os Municípios e para particulares;

§ 3º Vender em colação ou em avulso as leis, decretos, instruções, regulamentos e outros quaisquer atos do Governo do Estado;

§ 4º Vender em avulso os trabalhos das suas oficinas;

§ 5º Impedir o uso da Imprensa do Estado.



Editora Pública
**DALCÍDIO
JURANDIR**



GOVERNO DO
PARÁ

PORTO DO PARÁ

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 15
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 19
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 61
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 67
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 75
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 79
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 82
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 83
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 85
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 102
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 103
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 107
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 114
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 115
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 117
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 117
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 117
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 120
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 122
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 122

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 127
SECRETARIA DE ESTADO	

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 131
---------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 132
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 133

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 133
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 143
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 146

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA	- PÁG. 152
-------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DAS MULHERES	- PÁG. 152
---------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 152
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 153
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 154
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 154

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 154
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 155

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 155
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 156
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 156

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 158
---------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 159
-------------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 159
------------------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 161
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 161
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 166
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 167
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 190

MUNICÍPIOS	- PÁG. 190
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 198
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 198
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBB Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.941, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a atualização do valor dos vencimentos, funções gratificadas e dos proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida, por meio desta Lei, a revisão geral anual dos vencimentos, das funções gratificadas e dos proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, em 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).

Parágrafo único. A apuração do índice de revisão de que trata o caput deste artigo considerou a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), verificada no período de novembro de 2021 a março de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação do dispositivo desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de junho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.942, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Professora Mônica Santana (IPMS), do Município de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Professora Mônica Santana (IPMS), do Município de Belém.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de junho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.689, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Pensão Especial Civil em favor de ELIVANA BARBOSA DA SILVA, viúva do Investigador de Polícia Civil RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e com o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 9 de janeiro de 2002;

Considerando os termos do Processo nº 2021/457476,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Civil mensal, no valor de R\$ 11.864,61 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em favor de ELIVANA BARBOSA DA SILVA, viúva do Investigador de Polícia Civil RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO, falecido em 31 de março de 2021, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 31 de março de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Civil mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminados:

Vencimento Base - Ref 19.....	R\$ 1.653,03
Gratificação Tempo Integral 70%.....	R\$ 1.157,12
Gratificação Dedicção Exclusiva 70%.....	R\$ 1.157,12
Gratificação de Risco de Vida 100%.....	R\$ 1.653,03
Gratificação de Escolaridade 80%.....	R\$ 1.322,42
Gratificação de Polícia Judiciária 70%.....	R\$ 1.157,12
Adicional de Curso de Especialização 5%.....	R\$ 82,65
Adicional por Tempo de Serviço 45%.....	R\$ 3.682,12
Valor total dos Proventos.....	R\$11.864,61

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de outubro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 948408

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei no. 9.899, de 2 de maio de 2023, LUIZA TUMA DA PONTE SILVA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Recursos Especiais, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de junho de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 948418

DECRETO Nº 3137, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 24.857.184,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.857.184,79 (Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	01500000001	444042	88.000,00
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	444042	1.681.935,72
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	40.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	444042	1.000.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	334041	170.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	53.200,00
151011339215038841 - SECULT	01500000001	334041	30.000,00
151011339215038841 - SECULT	01500000001	335041	100.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	15.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	300.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	2.221.291,63
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	440.000,00
901011030215077582 - FES	01500000001	444042	2.076.351,20
901011030215078289 - FES	01500000001	444042	1.656.406,24
TOTAL			24.857.184,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	449051	386.602,39
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	449051	633.333,33
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	15.000.000,00
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339037	200.000,00
241012369114988527 - SEDEME	01500000001	339035	221.291,63
241012369114988527 - SEDEME	01500000001	339037	500.000,00
251010312212978338 - PGE	01500000001	339039	876.351,20
472011336315018507 - FCG	01500000001	339048	500.000,00
472011339215038841 - FCG	01500000001	339039	300.000,00
582012324415058397 - CEASA	01500000001	339039	2.000.000,00
652012412212974668 - FUNTELPA	01500000001	339030	40.000,00
652012439215038423 - FUNTELPA	01500000001	339039	70.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339037	1.000.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339014	130.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339033	53.200,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339039	100.000,00
901011030215077582 - FES	01500100203	449051	656.406,24
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	1.000.000,00
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339059	1.190.000,00
TOTAL			24.857.184,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de junho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 948406

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 24/2023-CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.984/0001- 75.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral (item 4 – água mineral, garrafa 300 ml), para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: A Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.
ASSINATURA: 06/06/2023.
VALOR: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06/06/2023 à 06/06/2024.
EXERCÍCIO: 2023.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub- Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 8338; Fonte: 01500000001 ; Ação: 283042 ; Natureza de despesa: 339030.
ORDENADOR
Delciene Loureiro Corrêa
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 948114

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0577/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2129614, de 07 de Junho de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 12 a 16/06/2023.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 29425131287, matrícula funcional nº 5046912/ 4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0578/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2128969, de 06 de junho de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÃ/PA, no período de 08 a 09/06/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0579/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2129603, de 07 de Junho de 2023;

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 12 a 16/06/2023.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 0581/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2128966, de 06 de junho de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÃ/PA, no período de 08 a 09/06/2023.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/2, Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 0582/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2128964, de 06 de junho de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÃ/PA, no período de 08 a 09/06/2023.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 948261

PORTARIA Nº 0576/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2128601, de 06 de junho de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de REDENÇÃO/PA, no dia 07/06/2023.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 0589/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2128963, de 06 de junho de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no período de 08 a 09/06/2023.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 948340

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0580/2023-CRG, de 07 de Junho de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/659722, de 07/06/2023;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 12/06/2023, o gozo de férias da servidora LARISSA DE NAZARÉ SILVA BRITO, Id. Funcional nº. 5946372/1, concedido por meio da Portaria nº. 0419/2023-CRG, publicada no DOE Nº. 35.393, de 10/05/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 948125

PORTARIA Nº 0583/2023-CRG, de 07 de Junho de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/660292, de 07/06/2023;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 07/06/2023, o gozo de férias da servidora NAZARACI MACÊDO NATIVIDADE, Id. Funcional nº. 13935/1, concedido por meio da Portaria nº. 0419/2023-CRG, publicada no DOE Nº. 35.393, de 10/05/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº. 0584/2023-CRG, de 07 de Junho de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023,
RESOLVE:
Excluir da Portaria de Férias nº. 0571/2023 - CRG, de 06 de Junho de 2023, publicada no DOE nº. 35.429 de 07/06/2023, a servidora SELMA DE SOUZA PINTO, Id. Funcional nº. 5946495/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 948345

PORTARIA Nº. 0590/2023 - CRG, de 07 de Junho de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5959054/1	ARIANE ANGÉLICA DA CUNHA	08/02/2022 A 07/02/2023	07/06/2023 A 06/07/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 948398

PORTARIA Nº 0585/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/527297, de 08/05/2023.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
I – REVOGAR a portaria nº 847/2021-CRG, de 29/09/2021, publicada no DOE nº 34.717, de 30/09/2021.
II – DESIGNAR o servidor AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/ 2, para a função de fiscal e PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5958137/ 1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada no serviço de ambientação de eventos, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 30/2021-CCG/PA	DONNA J EVENTOS EIRELI EPP

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0586/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/530002, de 08/05/2023.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
I – REVOGAR a portaria nº 001/2022-CRG, de 10/01/2022, publicada no DOE nº 34.825, de 11/01/2022.
II – DESIGNAR a servidora PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5958137/1, para função de fiscal e AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/ 2, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades polos das mesorregiões do baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 02/2022-CCG/PA	BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0587/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/529004, de 08/05/2023.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
I – REVOGAR a portaria nº 822/2022-CRG, de 19/05/2022, publicada no DOE nº 34.976, de 20/05/2022.
II – DESIGNAR o servidor AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/ 2, para a função

de fiscal e PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5958137/ 1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamentos/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiros químico, show pirotécnico, segurança, desarmada e afim, sob demanda, para atendimento da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nas CIDADES POLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 33/2021-CCG/PA	JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0588/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/529094, de 08/05/2023. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:
I – REVOGAR a portaria nº 926/2021-CRG, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.740, de 20/10/2021.
II - DESIGNAR o servidor AJAX DE SOUSA LOPES, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5952258/ 2, para a função de fiscal e PATRICCIA HEITMANN ELERES, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5958137/ 1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, tendo como objeto, prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de estrutura com palcos, tendas, sons e iluminação, grupo geradores, telões de led,carro som móvel, fechamentos/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiros químico, show pirotécnico, segurança particulares e desarmados e afim, sob demanda, para atendimento da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nas CIDADES POLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

CONTRATO	EMPRESA
Nº 34/2021-CCG/PA	MIDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRAFICA EVENTOS EIRELI

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 948404

PORTARIA Nº. 2.100/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/599803, R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Cuiabá/MT, no período de 14 a 16 de junho de 2023, a fim de participar do 25º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal, no Palácio Paiaçuás, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.101/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/632363, R E S O L V E:
I. exonerar ARIANE MAGNO GOMES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2023.
II. nomear ANDERSON EDUARDO DO COUTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.102/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:
exonerar LUIZA TUMA DA PONTE SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.103/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:
exonerar TÁSSIA PUGA CARDOSO BRABO DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.104/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/661768, R E S O L V E:
I. exonerar GABRIELA PINHEIRO DE OLIVIERA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2023.
II. nomear ADRIANO PIETRO SANTIAGO VIANA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.105/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/661566, R E S O L V E:
nomear GABRIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.106/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/654950, R E S O L V E:
I. exonerar CYNTHIA GABRIELLE SOUZA DE PAULA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2023.
II. nomear ERICK FONSECA PESSOA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.107/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/659438, R E S O L V E:
exonerar LUCYANA PEREIRA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.108/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/659438,
R E S O L V E:
nomear ALLAN ADYBE PORTELA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.109/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/659438,
R E S O L V E:
nomear SYLVIA CATHARINA SILVA SCOTTI para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.110/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/658027,
R E S O L V E:
nomear JEAN DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.111/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/658409,
R E S O L V E:
nomear HELENA LUCIA MANSUR SARIA MULLER para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres, a contar de 12 de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.112/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
R E S O L V E:
nomear IVETE MEDEIROS MAURÍCIO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.113/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
R E S O L V E:
nomear ELSON RODRIGUES DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.114/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/654497,
R E S O L V E:
nomear WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 6 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.115/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar, dos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	CÓDIGO
VIVIANE DOS SANTOS BARREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	DAS-011.4
LUCIA TIYO SAITO CARVALHO	ASSESSOR	DAS-011.4
EDUYGES MARIA ARAÚJO PEREIRA	COORDENADOR	DAS-011.4
EDMILSON CORRÊA LIMA	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.116/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear, para os respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	CÓDIGO
JÉSSICA DE NAZARÉ LOPES REIS	ASSESSOR	DAS-012.5
ALLAN DE OLIVEIRA FREIRES	COORDENADOR	DAS-011.4
ÁTILA SOUTO	ASSESSOR	DAS-012.5
OSVANILCE ALMEIDA PALHETA	COORDENADOR	DAS-011.4
EDMILSON CORRÊA LIMA	COORDENADOR	DAS-011.4
LUCIA TIYO SAITO CARVALHO	ASSESSOR	DAS-012.5
VIVIANE DOS SANTOS BARREIRA RIBEIRO	ASSESSOR	DAS-011.4
ANDRIELI COSTA RAPOSO	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO	DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.117/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
retificar para 1º de junho de 2023, a nomeação de MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, ocorrida através da Portaria nº 1.730/2023-CCG, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.387, de 4 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.118/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 403/2023-GP/FASEPA,
R E S O L V E:
I. exonerar EMERSON DAS GRAÇAS VALADARES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 5 de junho de 2023.
II. nomear YURI FERNANDO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, a contar de 5 de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.119/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 2.000/2023-CCG, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.420, de 31 de maio de 2023, que nomeou ROSIANE PEREIRA DA LUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 1º de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.120/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2023/6600943,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO FERNANDES FERREIRA do cargo em comissão de Diretor de Interiorização, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 1º de junho de 2023.

II. nomear ALEXANDRA LEMOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Interiorização, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 1º de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.121/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2023/6600943,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ALEXANDRA LEMOS MARTINS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 1º de junho de 2023.

II. nomear CARLOS ALBERTO FERNANDES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Carlos Gomes, a contar de 1º de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.122/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar LISA TRINDADE ROSSETTI RAPOSO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.123/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar PATRICIA AMARAL POTIGUAR do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II. nomear DAILANE DA SILVA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.124/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JOISEKELLY DE JESUS DA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Cametá, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

II. nomear ADRIELSON SOUZA PACHECO para exercer o cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Cametá, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.125/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ.

II. nomear ANDRÉ REALE SIMÕES para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.126/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDREY PENHA E SILVA do cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, a contar de 7 de junho de 2023.

II. nomear CARLOS EMANUEL WELY COSTA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, a contar de 7 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.127/2023-CCG, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar MARCLEY MONTEIRO LIMA, Assessor Especial I, na Fundação Paraense de Radiodifusão (FUNTELPA) .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JUNHO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DAS PORTARIAS Nºs. 1.793 E 1.794/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.393, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Onde se lê: ..., com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Leia-se: ..., com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a contar de 4 de maio de 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 2.068/2023-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.425, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Onde se lê: ...GLEYCANE COELHO GAIA...

Leia-se: ...GLEYCIANE COELHO GAIA...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0591/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2130588, de 07 de junho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no dia 08/06/2023.

Servidor	Objetivo
JOSEDIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0592/2023CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2130596 de 07 de junho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no dia 08/06/2023.

Servidor	Objetivo
ADOLFO LOLA DE SOUZA, CPF 121.926.432-68, matrícula funcional nº 5960440/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao NURMEC, no referido município

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0593/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os processos nº 2023/2130880, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 13/06/2023.

Servidor	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Participar do Evento de Lançamento da Frente de Fortalecimento da COP 30, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de junho de 2023. DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 948419

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 658/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 06 a 07/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: Helbert Angelo de Souza Freitas, 5962945/2; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior, 5956650. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 659/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 06 a 08/06/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Jorge Fernando Ferrada de Carvalho, 4220520/4; SD BM Romeiro Pantoja Paranhos, 5932544/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 660/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destinos: São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ; Período: 31/05/2023 a 04/06/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, 57198361/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 661/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 06 a 07/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: TEN CEL QOPM Marcelo Ribeiro da Costa, 5755468/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 662/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Redenção/PA; Servidora/Período/Diárias: CAP QOPM Ingrid Cristina Passinho Campos, 57231754/2 de 07/06/2023; 1,0 (alimentação); Servidores/Período/Diárias: 3º SGT PM Jenilson Figueiredo de Menezes, 57199480/2; 3º SGT PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares, 54195443/1; CB PM Leonardo Corrêa Costa, 4220187/1; SD PM Matheus Henrique Carvalho da Costa, 3541880/1; SD PM Karla Henrique Santos Cruz, 05944411/1 de 05 a 07/06/2023; 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada). Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira Da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 663/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 06 a 08/06/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 664/2023 – DI/CMG, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Manaus/AM; Período: 15 a 19/06/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Inácio de Souza, 3369986/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 665/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 05/06/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 666/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 06/06/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 2º SGT PM Jorge Luiz de Souza Cuimar, 5694558. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 667/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 656/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 06 a 07/06/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Robson Fernandes Furtado, 4219922/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 668/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 637/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 01 a 02/06/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2; CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, 4218905/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 669/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Redenção/PA; Período: 05 a 08/06/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, 57198760/2; 3º SGT PM Carlos Alberto de Sousa Silva, 57222004/2; CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, 57232600/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 670/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 04 a 06/06/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, 57199724/3; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, 4220310/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 671/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 08 a 09/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Luiz Carlos Garcia da Silva, 55589484/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 672/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 653/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 06 a 07/06/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Bruno Oséas Silva dos Santos, 57199652/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 673/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Redenção/PA; Período: 06 a 07/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 674/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Maracanã/PA; Período: 07 a 09/06/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM R/R Inez Ferreira Teixeira, 57366500/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 063/2023 – SF/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
Suprido: AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM

EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2023 – SF/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
Suprido: FABRICIO PEREIRA CORRÊA, MF nº 571999283/6; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 675/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Maracanã/PA; Período: 07 a 09/06/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Mário Alesandro Araujo Ferreira, 57199471/3; SD PM Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre, 5927923/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 676/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 07 a 11/06/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ismael da Silva Barros, 54184962/3; 2º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, 5696712/5; 3º SGT PM Joelson Souza Santos, 57199482/2; CB PM Diogo da Silva Lopes, 57232499/2; CB PM Douglas Vieira Souto, 4219227/2; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3; SD PM Danilo Pantoja Magalhães, 6402551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 677/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 07 a 11/06/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 678/2023 – DI/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Capanema/PA; Período: 07 a 08/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Euvaldo Bezerra Rapozo Júnior, 5938228/4; 3º SGT PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, 54193024/2; 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, 54194238/4; CB PM Carlos Wanderson Silva de Souza, 4219593/2; SD PM Victor Pinheiro Monteiro, 5942822/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 231/2023 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/587240; **RESOLVE:**
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o 2º SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO, MF: 5620910/1. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2023. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 232/2023 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/510108; **RESOLVE:**
Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o 2º SGT BM JEAN VIEIRA FIMA, MF: 5432316/2. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2023. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 233/2023 – GAB/CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/466715; **RESOLVE:**
Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o 2º SGT PM RG 25440 ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA DE FREITAS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2023. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado **Protocolo: 948405**

PORTARIA Nº 038/2023 – CMG, DE 07 DE JUNHO DE 2023.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022; **RESOLVE:**
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA	5952763/3	2022/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023/637157
VICTOR PAULO RAMOS DA SILVA	5944667/2	2021/2022	23/06/2023 a 22/07/2023	2023/663087
ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	5773881/4	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023/629286
ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR	54194230/4	2021/2022		2023/629286
ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	5598427/3	2021/2022		2023/629265
HERNANI FARIAS DE SOUSA	5584833/3	2022/2022		2023/629286
ROSENILDO GONÇALVES ALVES	57227675/2	2022/2023		2023/536927
JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES	5009049/1	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	2023/652504
JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA	5079187/4	2022/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023/629286
DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO	57232389/4	2021/2022	05/07/2023 a 03/08/2023	2023/657051
ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR	57199916/2	2022/2023		2023/606711
LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA	6402188/4	2021/2022		2023/606518
MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES	54194761/2	2021/2022		2023/606711
OSVALDO LIMA DE ARAUJO JUNIOR	57199496/2	2022/2023		2023/606711
HEIDER DA SILVA MARTINS	57199676/4	2021/2022	10/07/2023 a 08/08/2023	2023/657306
MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA	57199471/3	2022/2023		2023/629286
MARCELA CHAVES PESSOA	5960310/2	2022/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023/629286
TAINÁ ROCHA BOTELHO	57199733/4	2022/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023/657157

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora abaixo relacionada:

RAFAELY LORENA FLORENZANO DE SOUSA DE ANDRADE	5888535/3	2022/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	2023/533913
---	-----------	-----------	-------------------------	-------------

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 DE JUNHO DE 2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado **Protocolo: 948417**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 353/2023-PGE.G., 05 de junho de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da assessora Julyana Abdoral de Queiroz Santos, identidade funcional nº 5958903/1, concedida pela PORTARIA Nº 258/2023-PGE.G., de 02.05.2023, para o período de 28.06 a 07.07.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 947856

PORTARIA Nº 355/2023-PGE.G., 07 de junho de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso, identidade funcional nº 5815746/4, para responder como Conselheira do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 25.05 a 12.06.2023, por motivo de residual de férias da titular Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 948046

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 356/2023-PGE.G. Belém, 06 de junho de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2023/561548 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 104182;

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde à servidora Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, identidade funcional nº 5930952/1, no período de 15.05 a 24.05.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 948072

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 041/2023 – PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 041/2023-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), CNPJ nº 18.284.407/0001-53, o qual tem por objeto a organização e a realização do XXII concurso público com vistas ao provimento de 10 (dez) vagas para cargos efetivos de Procurador do Estado do Pará, passando a ser no exercício de 2023 a seguinte:

UG: 250101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 948080

DIÁRIA

PORTARIA Nº 354/2023-PGE.G. Belém, 06 de junho de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/589496;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Carla Nazaré Jorge Melem, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5707544/2, para participar do Seminário AGU e os desafios da implementação da nova lei de licitações e contratos, no período de 19.06 a 21.06.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora Adjunta do Estado

Protocolo: 948078

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023-PGE/PA.

Partes:

Procuradoria-Geral do Estado do Pará, CNPJ nº 34.921.759/0001-29, Rua dos Tamoios nº 1671, Batista Campos, Belém/PA.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, CNPJ nº 35.747.782/0001-01, Travessa do Chaco, nº 2350, Belém/PA.

Objeto: repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para a Procuradoria-Geral do Estado objetivando a contratação da Editora Fórum Ltda para realização do Curso In Company sobre elaboração de ETP e TR para compras e serviços de acordo com a Lei nº 14133/2021 e a IN nº 58/2022 reguladora do ETP.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 07/06/2023 a 07/09/2023

Créditos Orçamentários: UO: 91101, Ação: 283117, Programa de Trabalho: 04.128.1508.8887 – Capacitação de Agentes Públicos Plano Interno: 4120008887C, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 01500000001-000000 Origem dos Recursos: Tesouro Estadual.

Valor: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Ordenadores:

RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA-Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 948104

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 150/2023-NAC/SEAC

Belém PA, 07 de junho de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 2º do decreto governamental nº 1.462 de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MAT. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
55209194-1	RICARDO RAIOL DA SILVA	30/06/2022 à 29/06/2023	03/07/2023 à 17/07/2023	15
55209241-1	DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA	30/06/2022 à 29/06/2023	17/07/2023 à 31/07/2023	15
5938964-4	ANA REBEKAH GUERREIRO CORDEIRO	15/06/2022 à 14/06/2023	24/07/2023 à 22/08/2023	30

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 07 de junho de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 948304

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 004/2023 – SEAC**PAE nº: 2023/440268 – SEAC**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, sob demanda, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC e das Usinas da Paz, nos moldes das especificações e quantidades estabelecidas neste descritivo constante no Termo de Referência (ANEXO I)

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a data de abertura do certame

UASG: 928228

Data de Abertura: 22 de junho de 2023

Hora de Abertura: 11h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: www.gov.br

Entrega do Edital: www.gov.br

Informações: Gerência de Licitações e Contratos – GLIC/SEAC, pelo e-mail: bruno.reis@seac.pa.gov.br

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8408; Plano Interno: 4120008408C, Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 01500000001

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 948416

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº146 DE 07 DE JUNHO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 12/2023 - INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INA - CNPJ nº 39.567.653/0001-92.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo adquirir recursos para beneficiar jovens e adultos, afim de, resgatar e incentivar a autoestima dos envolvidos através do esporte, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social dos jovens e adultos no município de Belém.
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, assessora, Identidade Funcional: 55588559.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Aluizio Lobato Torres, Diretor administrativo e financeiro, Identidade Funcional: 57174396/6.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 948059

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 142 DE 05 DE JUNHO DE 2023
O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 13722 e PROTOCOLO: 2023/646116.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade, a servidora FATIMA CAROLINA ABREU FERREIRA ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL), Identidade Funcional nº 5953761/1, lotada no Polo PARÁPAZ PARAGOMINAS, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 01/06/2023, 180 (CENTO E OITENTA) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 947807

FÉRIAS

PORTARIA Nº 144 DE 04 DE MAIO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JULHO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5523320/4	AROLDI MENESES DE SOUZA	06/05/2022 A 05/05/2023	17/07/2023 A 15/08/2023
5949447/2	CLAUDIA IRENE COSTA RODRIGUES CUNHA	06/05/2022 A 05/05/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5906152/3	CLEOCIR DE ARAUJO MACHADO	06/05/2022 A 05/05/2023	10/07/2023 A 08/08/2023
7565586/2	DEBORA PACHECO CORREIA	15/01/2022 A 14/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5915731/2	ISABELA ASSUNÇÃO DA SILVA MAIA	15/01/2022 A 14/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5953175/1	JANILE CABRAL DE SOUZA	03/12/2021 A 02/12/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
5939855/2	JEANE DOS REIS SANTOS	03/02/2022 A 02/02/2023	03/07/2023 A 17/07/2023
5947153/1	JOSE CARLOS PEREIRA VIANA	19/02/2022 A 18/02/2023	15/07/2023 A 30/07/2023

5933741/2	JOVENTINA NÚBIA DE ABREU ALVES BORGES	15/01/2022 A 14/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5384729/2	JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA SEABRA	25/05/2022 A 24/05/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5953778/1	KAMILA ALMEIDA MENDONCA FERREIRA	16/01/2022 A 15/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5928876/2	LILIAN PATRICIA GUSMÃO DA CUNHA	01/07/2022 A 01/07/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5946744/1	MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA	12/02/2022 A 11/02/2023	17/07/2023 A 31/08/2023
5946707/1	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA	20/02/2022 A 19/02/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5953744/1	MARIA VANDA DE JESUS LOPES	15/01/2022 A 14/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
54189682/4	NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA	20/03/2022 A 19/03/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
55208944/1	OSMILDA GOMES DA SILVA	29/06/2022 A 28/06/2023	17/07/2023 A 31/07/2023
5953759/1	PAMELA DE ARAUJO GOMES	15/01/2022 A 14/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5953775/1	RAIRA CRISTIANE RODRIGUES RAMOS	15/01/2022 A 14/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5923991/2	ROSIANI FERREIRA DAMASCENO	15/01/2022 A 14/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5953776/1	SILVIA GOMES FERREIRA	15/01/2022 A 14/01/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
5949018/1	SUZANA MARIA FARIAS NUNES	12/04/2022 A 11/04/2023	03/07/2023 A 01/08/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 947813

PORTARIA Nº 145 DE 04 DE MAIO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JULHO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946709/1	THATIANE COELHO LIMA	19/02/2022 A 18/02/2023	17/07/2023 A 31/08/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 947814

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PORTARIA Nº 143 DE 06 DE JUNHO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda;
CONSIDERANDO o que rege as leis 07/91 e 077/11 e considerando o processo 2023/467697.
RESOLVE:
I – PRORROGAR, os contratos administrativos listados abaixo por mais 01 (um) ano.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	BLENDA MAYRA DE LIMA BLANCO	TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)	57224564/ 2	29/06/2023	28/06/2024
2	DAMIANA BRUNO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	55209112/ 1	29/06/2023	28/06/2024
3	GLEICY OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	55209054/ 1	29/06/2023	28/06/2024
4	OSMILDA GOMES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5208944/ 1	29/06/2023	28/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 947818

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023
PROCESSO Nº 2023/282007
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo adquirir recursos para beneficiar jovens e adultos, afim de, resgatar e incentivar a autoestima dos envolvidos através do esporte, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social dos jovens e adultos no município de Belém.
FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.

INSTITUTO NOVA ALIANÇA - INA - CNPJ nº 39.567.653/0001-92.

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos) Fonte de Recursos: 02500000001 – (Recursos Próprios)

Ação: 283267

PI: 23DEMP00021

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: junho de 2023 até julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023

Alberto Henrique Teixeira de Barros

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 948056

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0183-GS/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.022/320395;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora NELMA DO SOCORRO SANTANA QUEIROZ, matrícula nº. 57195990/2, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 22/04/2.014, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 947888

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº614/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/646320 e, ainda, o Lau-

do Médico 103497

R E S O L V E:

I-CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRI DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5077974/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 11/04/2023 a 09/06/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 947829

PORTARIA Nº615/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/646320 e, ainda, o Lau-

do Médico 103496,

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, por 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, no período de 28/03/2023 a 26/04/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 947830

PORTARIA Nº616/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/646320 e, ainda, o Lau-

do Médico 103501,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO IVAN MARTINS ALEIXO, Id. Funcional nº. 3279286/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Diretoria de Gestão de Fundos, no período de 26/04/2023 a 24/06/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 947833

PORTARIA Nº617/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/646320 e, ainda, o Lau-

do Médico 104024,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 95 (noventa e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5968675/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, lotado na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, no período de 13/04/2023 a 16/07/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 947841

CONTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023 – SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco – CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.833/0001-44, com sede na Rua do Una, nº 156, bairro Telégrafo, CEP: 66.050-540 – Belém/PA.

OBJETO: Estabelecer parceria entre SEPLAD e UEPA para organização, execução e aplicação das Etapas: 2ª Etapa Avaliação de Saúde, 3ª Etapa Avaliação de Aptidão Física, 4ª Etapa Avaliação Psicológica, para 01 (um) candidato do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará- CFSD/2012, em cumprimento à Decisão Judicial exarada no âmbito do Processo nº 0005412-27.2014.8.14.0301 – TJ/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para prover o objeto do presente Termo, será efetuado o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO da SEPLAD para a UEPA no valor de R\$ 8.789,29 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Ação: 282967

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4120008240C

Natureza de Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Valor: R\$ 8.789,29 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Terá a vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico.

Data da assinatura eletrônica: 06/06/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 947835

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, sediada na Praia de Botafogo, nº 190, Edifício Luiz

Simões Lopes, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-900.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para a realização de Estudo situacional das áreas de atuação de maior relevância à realização da COP30, a partir da candidatura de Belém para sede do evento, com elaboração de plano de ações para preparar o Estado do Pará com vistas à realização da Conferência, bem como, transferência de conhecimento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e proposta da contratada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.121.1508.8892 – Elaboração dos Instrumentos de Planejamento
Plano Interno: 4120008892C
Ação: 289260
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 2.360.000,00
Fonte: 02500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 07/06/2023
ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 948390

DIÁRIA

PORTARIA Nº 624/2023-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JUNHO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/650464 de 05.06.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES Id. Funcional nº 5947052/2 ocupante do cargo de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Manaus/AM, no período de 14 a 17.06.2023, para participar Reunião Técnica do CONSAD na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 07 DE JUNHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 947863

PORTARIA Nº 623/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2118231 de 29.05.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor ALUIZIO GUEDES MIRANDA Id. Funcional nº 55208131/1 ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Manaus/AM, no período de 14 a 17.06.2023, para realizar produção e edição de fotos e vídeos, textual, entrevistas e coberturas comunicacional do CONSAD EXPRESS bem como produzir conteúdo para os meios de comunicação oficiais da SEPLAD na referida cidade.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 06 DE JUNHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 947786

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 622/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o Processo PAE nº. 2023/2121351, 31.05.2023
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 603/2023-DAF/SEPLAD, de 01 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.423 de 02 de junho de 2023, que concedeu diárias aos servidores BIANCA FERREIRA ROCHA, Id. Funcional nº 5957619/2, e CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, Id. Funcional nº 3156770/1, nos dias 13 e 14.06.2023 para Capanema/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 947787

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 618/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/499253,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 29/05/2023, a Portaria nº. 491/2023-DAF/SEPLAD, de 08/05/2023, publicada no DOE nº. 35.391 de 09/05/2023 que designou a servidora CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenação de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, durante o impedimento legal da titular THAIS FERNANDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5898146/4, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JUNHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 947820

PORTARIA Nº 159, DE 7 DE JUNHO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 159, DE 7 DE JUNHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	683,76	0,00	0,00	683,76
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	683,76	0,00	0,00	683,76
NGPR						
Investimentos		0,00	1.148.251,18	0,00	0,00	1.148.251,18
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	1.148.251,18	0,00	0,00	1.148.251,18
SEDAP						
Investimentos		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Aumento de Capital						
	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE					
SEDOP					
Investimentos	0,00	1.136.602,39	0,00	0,00	1.136.602,39
Obras e Instalações					
01500000001	0,00	1.136.602,39	0,00	0,00	1.136.602,39
SETRAN					
Investimentos	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Obras e Instalações					
01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
POLÍTICA SOCIAL					
SESPA					
Investimentos	0,00	4.537.318,44	0,00	0,00	4.537.318,44
Obras e Instalações					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
01500000001	0,00	2.076.351,20	0,00	0,00	2.076.351,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
01500100203	0,00	804.561,00	0,00	0,00	804.561,00
Reforma					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
01500000001	0,00	1.656.406,24	0,00	0,00	1.656.406,24
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL					
SECLT					
Outras Despesas Correntes	0,00	353.200,00	0,00	0,00	353.200,00
Despesas Ordinárias					
01500000001	0,00	353.200,00	0,00	0,00	353.200,00
SEDUC					
Outras Despesas Correntes	0,00	2.235,51	0,00	0,00	2.235,51
Contrato Estimativo					
62500100102	0,00	2.235,51	0,00	0,00	2.235,51
SEEL					
Outras Despesas Correntes	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesas Ordinárias					
01500000001	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
UEPA					
Investimentos	0,00	117.119,79	0,00	0,00	117.119,79
Equipamentos e Material Permanente					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA					
01500000001	0,00	117.119,79	0,00	0,00	117.119,79
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Fundação ParáPaz					
Outras Despesas Correntes	0,00	2.661.291,63	0,00	0,00	2.661.291,63
Despesas Ordinárias					
01500000001	0,00	2.661.291,63	0,00	0,00	2.661.291,63

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	2.148.251,18	0,00	0,00	2.148.251,18
NGPR						
01500000001	0,00	1.148.251,18	0,00	0,00		1.148.251,18
SEDAP						
01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00		1.000.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	2.661.291,63	0,00	0,00	2.661.291,63
Fundação ParáPaz						
01500000001	0,00	2.661.291,63	0,00	0,00		2.661.291,63
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	117.119,79	0,00	0,00	117.119,79

UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	01500000001	0,00	117.119,79	0,00	0,00	117.119,79
Cultura		0,00	353.200,00	0,00	0,00	353.200,00
SECULT						
	01500000001	0,00	353.200,00	0,00	0,00	353.200,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	1.048.602,39	0,00	0,00	1.048.602,39
SEDOP						
	01500000001	0,00	1.048.602,39	0,00	0,00	1.048.602,39
Educação Básica		0,00	2.235,51	0,00	0,00	2.235,51
SEDUC						
	62500100102	0,00	2.235,51	0,00	0,00	2.235,51
Encargos Especiais		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Enc. SEFA						
	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Esporte e Lazer		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Governança Pública		0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
SEDOP						
	01500000001	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SETRAN						
	01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	683,76	0,00	0,00	683,76
FUNDEFLO						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	0,00	683,76	0,00	0,00	683,76
Saúde		0,00	4.537.318,44	0,00	0,00	4.537.318,44
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	3.732.757,44	0,00	0,00	3.732.757,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	804.561,00	0,00	0,00	804.561,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	20.489.222,43	0,00	0,00	20.489.222,43
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	804.561,00	0,00	0,00	804.561,00
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	683,76	0,00	0,00	683,76
62500100102 - Educação - Contrapartida de Convênios	0,00	2.235,51	0,00	0,00	2.235,51
TOTAL	0,00	21.296.702,70	0,00	0,00	21.296.702,70

Protocolo: 948411

TERMO DE CONTRATO Nº 09/2023 – SEPLAD/DAF
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Tv. do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66093-542, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85, sediada na Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30494-270.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG-0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com

funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para atender às despesas decorrentes do Contrato constam do orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, para o exercício de 2023, como a seguir especificado:

Ação: 283245
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Mensal: R\$ 31.958,06
Valor para 36 meses: R\$ 1.150.490,16
Fonte: 01500000001-002156
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VALOR GLOBAL: R\$ 31.958,05 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) mensal, perfazendo ao valor total de R\$ 1.150.490,16 (um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, conforme disposição legal instituída no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 07/06/2023
ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 948415



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2023/IOE.
Contrato: 016/2021/IOE.
Exercício: 2023
Objeto: Prestação de Serviços Globais de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS), permitindo acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA
Data de Assinatura: 02/06/2023.
Vigência: 03/06/2023 a 02/06/2024.
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 014/2022/IOE, por 12 (doze) meses, visando à continuidade na prestação dos serviços, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
Valor Total: R\$ 131.862,48 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Orçamento:
FONTE DE RECURSO: 0261.00.2877
NATUREZA DA DESPESA: 33.91.40
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8238
PLANO INTERNO: 412.000.8238C
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro: Icoaraci, CEP: 66.820-000 E-mail: EMAIL:gne@prodepa.pa.gov.br
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 948281



CONTRATO

CONTRATO: 006/2023
Valor Estimado: R\$ 150.000,00
OBJETO: Prestação de Serviços de Postagem.
Processo n.º 2022/1648908
Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0018-51
Endereço: Av. Presidente Vargas n.º 498, bairro Campina, Belém-PA, CEP: 66.017-900, Telefone (91) 3211.3087
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

CONTRATO Nº 024/2023
Processo: 2023/627159.
CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 06/06/2023
Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024
Projeto Atividade: 8888
Fonte/Recurso: 01501000061
Elemento de Despesa: 339039
Valor estimado: R\$ 60.000,00
Contratada: H.N MURAKAMI E CIA LTDA.
CNPJ nº. 01.982.531/0001-90
Endereço: Travessa Silvino Pinto nº 456. -Bairro: Santa Clara
Município: Santarém/PA- CEP:68.005-330
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 947955

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº242251/2023**
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 04/06/2023
Vigência: 04/06/2023 a 04/06/2024
Contrato: 021
Exercício: 2019
Contratada: OFTALMO CARE SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA
CNPJ: 27.557.950/0001-78
Endereço: Tv. Barão do triunfo Nº.3540 – Bairro: Marco, Fone: CEP.: 66.095-055 – MUNICÍPIO: Belém/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº242251/2023**
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 05/06/2023
Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024
Contrato: 022
Exercício: 2019
Contratada: POLICLÍNICA DONADIO EIRELI
CNPJ: 13.518.271/0001-85
Endereço: Est. Providencia nº.03– Bairro: Cidade Nova, Fone: CEP.: 67.130-670 – MUNICÍPIO: Ananindeua/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº242251/2023**
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 05/06/2023
Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024
Contrato: 023
Exercício: 2019
Contratada: IDEAL SAÚDE S.S LTDA
CNPJ: .02.205.461/0001-26
Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro nº.2063– Bairro: Cremação, Fone: CEP.: 66.040-255 – MUNICÍPIO: Belém/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº242251/2023**
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 07/06/2023
Vigência: 07/06/2023 a 07/06/2024
Contrato: 029
Exercício: 2019
Contratada: ALVITA MED ODONTO LTDA
CNPJ: 27.871.939/0001-88
Endereço: Av. Conselheiro Furtado Nº.2050 – Bairro: Cremação, Fone: CEP.: 66.040-100 – MUNICÍPIO: Belém/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 929349

EXTINÇÃO DE CONTRATO

**RESCISÃO DO CONTRATO 017/2020
PROC. 2023/585613**
DATA: 06/06/2023
JUSTIFICATIVA: Em conformidade com o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
C.N.P.J: 14.966.650/0003-62
Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva n.º 2129, Bairro Condor, CEP 66.033-620, BELÉM/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 947950

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 957 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/518071/2018; PROCESSO Nº 2023/436878 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202302263/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.583 de 25/04/2018;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.583 de 25/04/2018, que aposentou BONIFACIO PINTO DA COSTA, mat. nº 348465/1, na função de Professor Classe I, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 144h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.428,16 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.671,88
Aulas Suplementares – 144h	3.363,75
Gratificação de Magistério – VPNI	387,13
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	2.252,27
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.737,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.045,63
Total de Proventos	17.428,16

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/05/2018, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.583 de 25/04/2018;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 947889

PORTARIA RET AP Nº 385 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/513249/2018; PROCESSO Nº 2023/121348 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202300358/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.314 de 02/08/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.314 de 02/08/2010, que aposentou MARIA DO CARMO DA COSTA BOULHOSA, mat. nº 487295/2, no cargo de Professor AD-1 GEP-M-401,2 Ref. I, atual Professor Classe Especial, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.490,28 (oito mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.556,82
Aulas Suplementares – 48h	1.093,64
Gratificação de Magistério – VPNI	368,70
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	648,39
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	1.822,73
Total de Proventos	8.490,28

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2010, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.314 de 02/08/2010;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 947891

PORTARIA AB Nº 1234 de 23 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/928225.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ENIO FRANCO BARBOSA, Matrícula nº 5332621/1, ocupante do cargo/função de Investigador, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946011

PORTARIA AB Nº 1233 de 22 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/175436.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA, Matrícula nº 5304431/3, ocupante do cargo/função de Analista de Procuradoria, pertencente ao quadro de pessoal do Procuradoria Geral do Estado – PGE.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946012

PORTARIA AB Nº 1232 de 17 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/760143.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUIZ OTÁVIO QUARESMA DE LEMOS, Matrícula nº 5858976/1, ocupante do cargo/função de Investigador, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946013

PORTARIA AB Nº 1231 de 17 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1197950.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDO PIEDADE GURJÃO, Matrícula nº 5332869/1, ocupante do cargo/função de Investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946014

PORTARIA AB Nº 1230 de 17 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1212033.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SERGIO DE ARAGÃO SOUZA, Matrícula nº 5886783/1, ocupante do cargo/função de Investigador, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946015

PORTARIA AB Nº 1229 de 12 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1066597.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SERGIO ROBERTO MARQUES DE CARVALHO, Matrícula nº 3249948/2, ocupante do cargo/função de Assistente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946016

PORTARIA AB Nº 1228 de 12 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1214259.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONCALVES, Matrícula nº 242632/1, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946017

PORTARIA AB Nº 1227 de 12 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/215269.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO LOURENCO OLIVEIRA, Matrícula nº 192422/1, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946018

PORTARIA AB Nº 1226 de 12 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/4545.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5098840/2, ocupante do cargo/função de Delegado, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946019

PORTARIA AB Nº 1225 de 12 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1639224.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ALMIR SOTERO COSTA FARIAS, Matrícula nº 5704022/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946020

PORTARIA AB Nº 1224 de 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/921762.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DO ROSARIO ALBUQUERQUE RODRIGUES, Matrícula nº 558303/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946023

PORTARIA AB Nº 1223 de 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/54524.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA EUGENIA DE JESUS MARQUES, Matrícula nº 401765/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946024

PORTARIA AB Nº 1222 de 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/43639.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) WALMIR ABREU NASCIMENTO, Matrícula nº 472247/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946025

PORTARIA AB Nº 1221 de 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/886599.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARLUCIA SIMOES DOS SANTOS, Matrícula nº 562726/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946026

PORTARIA AB Nº 1220 de 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/190238.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARILDO DIAS RIBEIRO, Matrícula nº 2010372/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Procuradoria Geral do Estado - PGE.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946027

PORTARIA AB Nº 1219 de 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/639074.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA GARCIA BRASIL, Matrícula nº 319007/1, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946029

PORTARIA AB Nº 1218 de 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1149834.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROSIANE CRUZ RODRIGUES, Matrícula nº 5206871/1, ocupante do cargo/função de Assistente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946030

PORTARIA AB Nº 1217 de 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/113930.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) DILMA TEREZA FERREIRA DE SIQUEIRA, Matrícula nº 241784/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946031

PORTARIA AB Nº 1216 de 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/723553.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO, Matrícula nº 303380/1, ocupante do cargo/função de Coord. Controle Interno, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946032

PORTARIA AB Nº 1215 de 08 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1318229.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) GILBERTO WLADIMIR PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 5331064/1, ocupante do cargo/função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946034

PORTARIA AB Nº 1214 de 08 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/514850.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RITA HELENA CREA DUARTE DANIN, Matrícula nº 5212723/2, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946036

PORTARIA AB Nº 1213 de 08 de Maio de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/392544.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS, Matrícula nº 977950/2, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946038

PORTARIA AP Nº 1.161 DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE Nº 2018/128521 e SISPREV Nº 2023.04.1250P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ANA D ARC MARTINS DE AZEVEDO, mat. nº 455610/1, na função de Professor Classe IV, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.283,95 (dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.836,80
Adicional Função Gratificada Diretor de Unidade de Ensino GD-2 - 30%	191,60
Gratificação de Magistério Ed. Especial - 50%	2.418,40
Gratificação de Titularidade	1.293,38
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.869,44
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	5.674,33
Total de Proventos	18.283,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 945426

PORTARIA PS Nº 861 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/181179.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.742,54 (quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER, na condição de companheiro da ex-segurada Edenilza Francinete da Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação, onde ocupou o cargo de Professora Assistente PA-A, mat. nº 484679/1, falecida em 06/11/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (14/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945441

PORTARIA RET AP Nº 1.253 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – PROCESSO Nº 2020/189282 E SISPREV Nº 2022.03.480R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA RET AP Nº 4.323, de 28/10/2022, que alterou a PORTARIA RET AP Nº 762 de 13/03/2020, que retificou a Portaria AT AP nº 378 de 07/02/2020, que atualizou a Portaria AP nº 1.050 de 03/03/2008, que aposentou a servidora a aposentadoria da servidora DIANA TURBE DO CARMO, mat. nº 6011837/2 na função de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005, art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 c/c o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022, art. 6º da Lei nº 9.322/2021, art. 7º da Lei nº 9.322/2021, a fim de corrigir o valor da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, e consequentemente o valor dos proventos mensais passando a constar R\$10.655,95 (dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Proporcional a 7.513 dias de 10.950 dias que correspondem a 68,6118% de R\$4.534,16	3.110,97
Aulas Suplementares - 144h	2.239,90
Gratificação Progressiva - 50%	1.555,48
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério - VPNI	349,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.438,83
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	1.529,54
Total de Proventos	10.655,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo a 06/03/2015, cinco anos anteriores à data do pedido administrativo revisionais, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 945478

PORTARIA AP Nº 1.149 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2013/216719 E SISPREV Nº 2023.04.1246P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, SUELI MARIA DRAGO PINHO, mat. nº 346780/2, na função de Sociólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.693,79 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	1.216,91
Total de Proventos	4.693,79

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 945492

PORTARIA PS Nº 1.056 DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/349865.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de ANTONIA GUERREIRO LIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Paulo Henrique Santos Lira, pertencente ao quadro de inativos da Santa Casa, onde exerceu o cargo de Técnico de Enfermagem, mat. nº 57193803/1, falecido em 08/02/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 934806

PORTARIA PS Nº 1.052 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/295673.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de EVANDRO ABREU CARVALHAL, na condição de companheiro da ex-segurada Ramilda Martins da Rocha, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente Ref. I, mat. nº 227706/1, falecida em 14/02/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 934816

PORTARIA PS Nº 1135 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/406286.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do STF c/c Parecer nº 062/2020 – PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), em favor de BENTO PEREIRA PENICHE, na condição de cônjuge da ex-segurada ROSALIA CATARINA SANTOS PENICHE, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 395048-1, falecida em 05/03/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (05/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940184

PORTARIA PS Nº 1138 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/319756.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), em favor de RAIMUNDO NONATO BECKMAN DA CRUZ, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA JACIRA DE SOUSA DA CRUZ, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Artes Práticas, sob a matrícula nº 101354-1, falecida em 12/03/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940186

PORTARIA PS Nº 1.100 DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1279815.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos

pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.041,11 (cinco mil e quarenta e um reais e onze centavos), em favor de RYAN FREIRE RODRIGUES ARAÚJO, na condição de filho inválido do ex-segurado Rilton José Rodrigues Araújo, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 3º Sargento, promovido post-mortem à graduação de 2º Sargento/PM, mat. nº 3362221/1, falecido em 23/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (24/04/2023), em razão da impossibilidade de acumulação com a pensão por morte previdenciária ora deferida, nos termos do art. 20, §4º da Lei nº 8.742/1993, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940236

PORTARIA PS Nº 1.129 DE 17 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/246641.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.360,44 (três mil trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), em favor de ALCIDES SOARES DIAS, na condição de cônjuge da ex-segurada Francisca Rodrigues Dias, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 179302/1, falecida em 20/12/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (30/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940246

PORTARIA PS Nº 1.073 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/811939.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de MARTHA FADELL BAIA, na condição de cônjuge do ex-segurado André de Souza Baia, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 461881/1, falecido em 10/07/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (01/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940256

PORTARIA PS Nº 1.088 DE 15 DE MAIO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/68502.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.006,87 (dois mil e seis reais e oitenta e sete centavos), em favor de RENATO SOARES CHAVES, na condição de companheiro ex-segurado AMBROZINA TEIXEIRA DE CASTRO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no cargo de Agente de Saúde, sob Matrícula nº 724130/1, falecida em 09/01/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/01/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940268

PORTARIA RET AP Nº 1067 DE 05 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/241399 E SISPREV Nº 2023.04.0754R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA AP Nº 1524 de 09/04/2012, que aposentou RAIMUNDA BARROS DE SOUSA, mat. nº 120812/1 no cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, de modo a incluir a parcela de Gratificação de Risco de Vida no seu benefício, passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o at. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.826,04 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Gratificação de Risco de Vida – 50%	607,75
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.002,79
Total de Proventos	2.826,04

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/05/2012, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 1524 de 09/04/2012, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 940298

PORTARIA AP Nº 1.139 DE 17 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2017/492114 E SISPREV 2023.04.1240P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 399191/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 940339

PORTARIA PS Nº 1.137 DE 17 DE MAIO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/463490.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de CELINA IGNEZ DE MIRANDA FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Maria da Silva Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde exerceu o cargo de Técnico de Laboratório, mat. nº 5150191/1, falecido em 29/10/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (20/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 940828

PORTARIA AP Nº 1124 DE 16 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2019/449013 E SISPREV 2023.04.1230P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CELESTE GOMES RIBEIRO, mat. nº 5618495/2 no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.847,93 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	3.383,45
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.706,76
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	2.527,98
Total de Proventos	8.847,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 941103

PORTARIA PS Nº 1.080 DE 15 DE MAIO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/265146 E 2021/1469014.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.345,56 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em favor de SONIA MARIA BEZERRA PRAZERES, na condição de cônjuge do ex-segurado Leandro Oliveira Prazeres, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, onde exerceu o cargo de Oficial de Administração, mat. nº 278378/2, falecido em 09/02/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 941108
PORTARIA AP Nº 1128 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/525923 E SISPREV Nº 2023.04.1237P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, mat. nº 424404/1 na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.944,80 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	729,30
Total de Proventos	1.944,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 941415
PORTARIA AP Nº 1.131 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/785460 E SISPREV Nº 22.04.2441P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SEBASTIANA RODRIGUES CARVALHO, mat. nº 534722/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 941524
PORTARIA AP Nº 1.126 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2015/219856 E SISPREV Nº 2023.04.1234p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Acórdão nº 38.376, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 1999301191, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará c/c art. 137, § 1º, “a”, da Lei nº 5.810/1994 e art. 1º, § 1º, do Decreto nº 577/2023; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LUCIA DE NAZARE GOMES GONCALVES, mat. nº 383937/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.471,46 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SJSPEMB - 12%	145,86
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial - 70%	952,95
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.157,15
Total de Proventos	3.471,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 941697
PORTARIA AP Nº 993 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/67762 e SISPREV nº 2023.04.1065P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso II da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SELMA MARIA MARTINS CLEMENTE, mat. nº 3188760/1, no cargo de Professor Assistente, Classe B, nível II, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.982,05 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.933,24
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação - 54%	1.583,95
Gratificação pela Escolaridade 80%	2.346,59
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.118,27
Total de Proventos	10.982,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 937705
PORTARIA AP Nº 1.035 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/52545 e SISPREV nº 2023.04.1088P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006; art. 13, inciso II, da Lei Estadual nº 6.829/2006; art. 13, inciso III, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 13-A, inciso I da Estadual nº 6.829/2006, incluído pela Lei nº 8.067/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA RUTE SEABRA NASCIMENTO, mat. nº 5130107/1, no cargo de Perito Criminal, nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado do Pará – PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.361,61 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.120,95
Adicional de Titulação - 10%	302,99
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.423,94
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	4.241,90
Total de Proventos	16.361,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 937708
PORTARIA AP Nº 1034 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo PAE nº 2012/327472 E SISPREV Nº 2023.01.1069P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA, mat. nº 5075971/1, no cargo de Professor Adjunto I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.392,07 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 53,1458% (6789 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.440,36)	2.359,73
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2013 a 01/2023)	4.392,07
Total de Proventos	4.392,07

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/08/2012 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2023 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 937709

PORTARIA AP Nº 1.055 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo pae nº 2022/777375 e sisprev nº 2023.04.1120p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSANGELA MARIA CONCEIÇÃO E SILVA, mat. nº 239275/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 937710

PORTARIA AP Nº 994 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2010/304112.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DYLMAR RAMOS CARDOSO VIANA, mat. nº 402397/1, na função de Professor Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.731,89 (quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.671,88
Aulas Suplementares – 60h	1.401,56
Gratificação de Magistério – VPNI	295,79
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.737,50
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.625,16
Total de Proventos	14.731,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 937713

PORTARIA AP Nº 1.033 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2022/1345235.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, “a” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, VIVALDO DA CONCEICAO SANTANA QUARESMA, mat. nº 5462975/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 937732

PORTARIA AP Nº 1060 DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/310949 E SISPREV Nº 2023. 04.1155P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO FELICIANO DA SILVA, mat. nº 515787/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.405,03 (oito mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 58h	1.282,52
Gratificação Magistério – VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.432,36
Total de Proventos	8.405,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 938427

PORTARIA AP Nº 1103 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/232749 E SISPREV Nº 2023.04.1204P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Cons-

tutucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA SUELY DE SOUZA FERREIRA DE LISBOA, mat. nº 5069599/3 no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.218,67 (onze mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,60
Gratificação Progressiva – 50%	2.289,80
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Não Identificada	266,52
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.650,72
Total de Proventos	11.218,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 938447

PORTARIA RET PS Nº 1.085 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1538378.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de retificação da fundamentação do benefício de pensão por morte concedido em favor de EULALIA ALVES PEREIRA DOS REIS, pela Portaria de Concessão PS nº 857, de 09/05/2023, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA RET PS Nº 857, de 09/05/2023, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1538378, em favor de EULALIA ALVES PEREIRA DOS REIS, para que passe a constar os fundamentos: artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea “d”, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, mantendo-se os demais termos da PORTARIA RET PS Nº 857, de 09/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 938741

PORTARIA AP Nº 1.107 DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo pae nº 2018/226647 E SISPREV 2023.04.1213P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANDRELINA DE LIMA CARDOSO, mat. nº 606804/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 939059

PORTARIA AP Nº 1.108 DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo pae nº 2014/495533 E SISPREV Nº 2023.04.1215P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA RO-

SINEI RODRIGUES QUEIROZ, mat. nº 230952/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 939063

PORTARIA PS Nº 1.065 DE 05 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1535261.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.711,19 (seis mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos), em favor de EMANUEL FONSECA FLEXA, na condição de companheiro da ex-segurada DARLENE CELIA DA SILVA FLEXA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Classe Especial, sob a matrícula nº 299050/1, falecida em 15/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (29/11/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 939090

PORTARIA PS Nº 1091 DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/218683.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), em favor de DINA MARQUES DE MOURA, na condição de cônjuge do ex-segurado EXPEDITO JORGE DE MOURA, pertencente ao quadro de inativos da Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará – IDESP, onde ocupou o cargo de Auxiliar Técnico, Nível 15, sob a matrícula nº 3253384-1, falecido em 03/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (06/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 939097

PORTARIA PS Nº 1078 DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/130639.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 10.390,12 (dez mil, trezentos e noventa reais e doze centavos), em favor de NEUZA DE OLIVEIRA DIAS, na condição de cônjuge do ex-segurado HERALDO DA COSTA PAREDES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Es-

tado de Administração – SEAD, onde ocupou o cargo de Consultor Jurídico, Nível II, sob a matrícula nº 4219-1, falecido em 08/12/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/09/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 939110
PORTARIA PS Nº 1.087 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/69515.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de EDILEA CORREA FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Leonidas Eustáquio Ferreira, pertencente ao quadro de inativos do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 296600/1, falecido em 27/07/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (17/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado a requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 939115
PORTARIA RET PS Nº 1.116 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2021/842031 E 2021/842495.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte em favor de HADAN CHRISTIAN MACIEL XAVIER E HORUS HEITOR MACIEL XAVIER, concedido através da PORTARIA PS Nº 447, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA Nº 447, de 28 de fevereiro de 2023, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2021/842031 E 2021/842495, em favor de HADAN CHRISTIAN MACIEL XAVIER E HORUS HEITOR MACIEL XAVIER, na condição de filhos menores do ex-segurado Hédon Wesley Silva Xavier, para alterar o valor da pensão por morte, para que passe a constar o valor da cota de R\$1.137,20 (um mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos) para cada beneficiário, e o valor total do benefício de R\$3.411,61 (três mil quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos), permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 939119
PORTARIA AP Nº 1.090 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/694904.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei

Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIZA REGINA DE SOUSA SILVA, mat. nº 781258/2, no cargo de Professor classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.257,56 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,60
Gratificação de Magistério – VPNI	266,52
Gratificação Progressiva – 50%	2.289,80
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.121,64
Total de Proventos	11.257,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 939131
PORTARIA RET AP Nº 445 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/516484/2018; PROCESSO Nº 2023/117251 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.500/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202300239/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.006 de 19/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.006 de 19/08/2013, que aposentou ANTONIA PEREIRA DE LIMA, mat. nº 761931/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.946,73 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.845,64
Aulas Suplementares – 48h	922,95
Gratificação de Magistério – VPNI	255,32
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.922,82
Total de Proventos	6.946,73

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.006 de 19/08/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 939546
PORTARIA AP Nº 1.115 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154421 e SISPREV Nº 2023.04.1221P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art.

131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIA GOMES AGUIAR, mat. nº 665304/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 939607

PORTARIA RET. PS Nº 1.123 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE sobre a retificação da portaria concessória de pensão por morte nº 942/2023 - PROCESSO Nº 2022/1040253.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte do beneficiário EVANDRO ARAUJO LOPES, concedido através da PORTARIA PS Nº 942 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.393 de 10/05/2023, resolve:

I – Retificar a PORTARIA PS Nº 942 de 20 de abril de 2023, que concedeu a pensão por morte em favor de EVANDRO ARAUJO LOPES, na condição de e filho maior inválido da ex-segurada ZULMIRA LIMA DE ARAUJO, cujo valor atualizado dos proventos passará ao total de R\$ 6.721,06 (seis mil setecentos e vinte e um reais e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 939611

PORTARIA AP Nº 1.071 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/297916 E SISPREV Nº 2023.04.1166P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SUELY DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS, mat. nº 778788/1, na função de servente, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.042,04 (dois mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial Sispreb- 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 939724

PORTARIA PS Nº 1110 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/53446.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), em favor de CLARICE MONTEIRO DAS NEVES, na condição de cônjuge do ex-segurado Itamar Nunes das Neves, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde do Pará - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 111139/1, falecido em 23/12/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (13/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com

redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado a requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 939838

PORTARIA PS Nº 1132 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/211771.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.592,83 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), em favor de ANTONIO GUIMARAES, na condição de cônjuge da ex-segurada LIDIA CARDOSO GUIMARAES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor AD-2, sob a matrícula nº 386081-1, falecida em 18/10/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 939893

PORTARIA AP Nº 1.079 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/189873.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SILVA MARQUES GOMES QUADROS, mat. nº 6317499/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.746,71 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.289,80
Gratificação de Magistério - VPNI	151,38
Gratificação Progressiva - 50%	1.144,90
Gratificação de Titularidade	175,19
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.985,44
Total de Proventos	5.746,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 939920

PORTARIA AP Nº 1076 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2012/608096 E SISPREV Nº 2023.04.1168P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de

1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, mat. nº 444693/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.962,79 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.211,24
Total de Proventos	7.962,79

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 939940

PORTARIA PS Nº 1.168 DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2019/548849; 2020/609247; 2021/481629; 2021/849585; 2021/816783; 2023/142690.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.455,61 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em favor de BENEDITO MARQUES DOS ANJOS, na condição de filho maior inválido da ex-segurada Raimundo dos Anjos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, onde ocupou o cargo de Braçal, mat. nº 2039150/1, falecido em 14/05/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 942766

PORTARIA PS Nº 1.077 DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2020/107186 E 2022/353204.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.353,14 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), em favor de JOANA DAMASCENO MENDES, na condição de companheira do ex-segurado Helio Nascimento de Souza, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo, mat. nº 5019338/1, falecido em 07/11/2015.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (10/02/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 942772

PORTARIA PS Nº 1169 DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/288940.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de MARIA DA GLORIA DA SILVA FAVACHO, na condição de cônjuge do ex-segurado Elson da Costa Favacho, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Campo, mat. nº 2030098/1, falecido em 04/02/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à época do óbito do ex-segurado (04/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria por Invalidez no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 942836

PORTARIA AP Nº 1118 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo PAE nº 2018/264149 E SISPREV Nº 2023.03.1210P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADRA GOMES PEREIRA, mat. nº 5476011/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.571,29 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$4.534,16	4.534,16
Gratificação Progressiva – 50%	2.267,08
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	369,43
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.400,62
Total de Proventos	10.571,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 942849

PORTARIA AP Nº 1.122 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/439117 E SISPREV Nº 2023.04.1229P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso “II”, alínea “b”, 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, “a” e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JAIRO SERRA DE SOUZA, mat. nº 5130476/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.525,61 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.638,12
Total de Proventos	21.525,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 942859

PORTARIA RET AP Nº 725 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/512836/2018; PROCESSO Nº 2023/348627 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202301813/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.273 de 31/08/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.273 de 31/08/2010, que aposentou MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTEIRO DE ALENCAR, mat. nº 374326/1, no cargo de Professor AD-4, Referência IV, atual Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.797,03 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	265,68
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.682,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.142,25
Total de Proventos	13.797,03

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.273 de 31/08/2010;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 942864

PORTARIA PS Nº 1165 DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/1373772.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso VII, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019 e Parecer nº 028/2022 – PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.715,50 (mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), em favor de ROGERIO BAIA CAYRES JUNIOR, na condição de menor sob guarda da ex-segurada SONIA BAIA CAIRES, pertencente ao quadro de ativos do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 3158110/1, falecida em 04/10/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/10/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 943064

PORTARIA PS Nº 1176 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/369615.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.869,05 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), em favor de MARIA CICALINA VIEIRA DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado HELIO FARIAS DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 38336801, falecido em 13/02/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 943440

PORTARIA PS Nº 1.072 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/935727.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso I, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.382,29 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), em favor de RAIMUNDA DO SOCORRO MARTINS DE MESQUITA, na condição de genitora do ex-segurado Clayton Nazaré do Socorro Martins Mesquita, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado de Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, mat. nº 162078, falecido em 29/06/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 943444

PORTARIA PS Nº 1.166 DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/1319819.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.002,99 (dois mil e dois reais e noventa e nove centavos), em favor de ODETE DO ESPIRITO SANTO PANTOJA PINHEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Militão Ferreira Pinheiro, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Tabelião, mat. nº 35230, falecido em 06/08/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com

redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado a requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R\$1.729,79 (um mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 943447

PORTARIA AP Nº 1.081 DE 09 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/238950 E SISPREV Nº 2023.04.1181P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA LUCIA SANTOS DA SILVA, mat. nº 6333877/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.843,66 (catorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.534,16
Aulas Suplementares – 78h	1.768,32
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	293,40
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar, padrão GD-1 – 40%	84,92
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.627,33
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.535,53
Total de Proventos	14.843,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943453

PORTARIA AP Nº 1.142 DE 18 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2017/76344 E SISPREV Nº 2023.04.1244P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, VERA LUCIA TAVARES DA CRUZ, mat. nº 3224279/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943458

PORTARIA AP Nº 1.170 DE 22 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2018/154743 E SISPREV Nº 2023.04.1255P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; o art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ARLETE ARAUJO DO NASCIMENTO, mat. nº 6005071/3 no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.607,05 (doze mil, seiscentos e sete reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,60
Aulas Suplementares – 84h	1.923,43
Gratificação de Magistério – VPNI	379,52
Gratificação Progressiva – 50%	2.289,80
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.434,70
Total de Proventos	12.607,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943474

PORTARIA AP Nº 1082 DE 09 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2018/189957 E SISPREV Nº 2022.04.2527P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA MENDES DA TRINDADE, mat. nº 399329/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.533,61 (quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.718,38
Adicional pelo Exercício de Vice-Diretor de Unidade Escolar GD-1 – 100%	212,31
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.774,70
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	6.396,19
Total de Proventos	15.533,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943489

PORTARIA AP Nº 1.153 DE 19 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/262380 E SISPREV Nº 2023.04.1251P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOSE MARIA BRAGA, mat. nº 5153034/1, no cargo de Auxiliar Operacional Fazendário B, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.456,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	215,01
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 170 cotas	2.297,35
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.152,07
Total de Proventos	6.456,20

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943501

PORTARIA AP Nº 1.171 DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/581051 e sisprev nº 2023.04.1265P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA NILZA DE SOUZA CARNEIRO, mat. nº 257923/1, na função de Servente – Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.884,02 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	668,52
Total de Proventos	1.884,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943509

PORTARIA AP Nº 1.074 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/954222 E SISPREV Nº 2023.04.1084P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DIONES CARDOSO DA SILVA, mat. nº 6018157/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.421,47 (catorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.671,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.737,23
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	276,19
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.304,48
Total de Proventos	14.421,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943518

PORTARIA AP Nº 1.134 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2017/35202 E SISPREV 2023.04.1236P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II e III, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso I, da Lei nº 6.829/2006, incluído pela Lei nº 8.067/2014; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA, mat. nº 95087/2, no cargo de Perito Médico-Legista, nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará – PCP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.998,14 (catorze mil, novecentos e noventa e oito reais e catorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.120,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.423,94
Adicional de Titulação - 10%	302,99
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.999,38
Total de Proventos	14.998,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943525

PORTARIA PS Nº 1206 DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2014/577518.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006 o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.156,68 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor de CATHERINE DO SOCORRO DE SOUZA ROCHA, na condição de companheira do ex-segurado JOSÉ HAROLDO PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador, sob a matrícula nº 8400705/1, falecido em 03/04/2014.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/12/2014), ressaltando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 943784

PORTARIA AP Nº 1.112 DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/362426 E SISPREV Nº 2023.04.1218P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 42, inciso V, da Lei nº 6.839/2006; no art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 42, inciso IV, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, mat. nº 5093872/1, no cargo de Técnico C, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará-UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.197,59 (dez mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.237,33
Gratificação Universitária - 30%	971,20
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.589,86
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.399,20
Total de Proventos	10.197,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943819

PORTARIA AP Nº 1.189 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE Nº 2018/190215 e SISPREV Nº 2023.04.1260P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ARMELINDA TEIXEIRA MAGALHAES CARVALHO, mat. nº 605638/2, no cargo de Professor Classe II, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.348,09 (catorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,26
Adicional pela Função Gratificada de Vice Diretor GD-1 - 30%	63,69
Gratificação de Magistério - VPNI	366,67
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.663,41
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.243,03
Total de Proventos	14.348,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943885

PORTARIA RET AP Nº 1207 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2015/97813 E SISPREV Nº 2023.04.0981R1;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando, a existência de sentença no processo judicial nº 0831821-26.2022.8.14.0301, que tramitou na 4ª Vara da Fazenda Pública de Belém, condenando este Instituto de Gestão Previdenciária a incluir a Gratificação Progressiva nos proventos da interessada;

I – Retificar a PORTARIA AP Nº 0555, de 13/01/2012, que aposentou a servidora MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DAMASCENO, mat. 540501/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com fundamento no art. 7º da Lei nº 9.322/2021, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$13.318,44 (treze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aula Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	372,28
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.142,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	795,56
Total de Proventos	13.318,44

II – Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2011 (data da implantação da Lei nº 7.442/2010), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943891

PORTARIA RET AP Nº 820 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/512858/2018; PROCESSO Nº 2023/389616 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891 de 13/04/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202302052/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 231 de 27/01/2011;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA Nº 231 de 27/01/2011, que aposentou MARIA RAIMUNDA DUARTE FAIAL PEREIRA, mat. nº 292877/1, na função de Professor AD-2, atual Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.482,93 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,60
Aulas Suplementares - 108h	2.472,98
Gratificação de Magistério - VPNI	460,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.138,39
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.831,84
Total de Proventos	10.482,93

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2011, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 231 de 27/01/2011;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943901

PORTARIA AP Nº 1.175 DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2018/235559 E SISPREV Nº 2023.04.1257P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SEBASTIANA FARIAS PANTOJA GONCALVES MENDES, mat. nº 6008445/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.812,72 (onze mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,60
Aulas Suplementares – 10h	228,98
Gratificação de Magistério – VPNI	266,52
Gratificação Progressiva – 50%	2.289,80
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.015,79
Total de Proventos	11.812,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943917

PORTARIA AP Nº 1.163 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/181710 E SISPREV Nº 2023.041209P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º deste diploma legal combinado com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, WALMIR BASTOS DE SOUSA, mat. nº 532444/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.223,99 (catorze mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,16
Gratificação Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,52
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.681,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.229,55
Total de Proventos	14.223,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943965

PORTARIA AP Nº 1.099 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/169006 E SISPREV Nº 2023.04.1203P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Com-

plementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDNA MARIA SOUSA DA SILVA CASTRO, mat. nº 6016650/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.933,78 (catorze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 78h	1.794,98
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	297,82
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.682,00
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.556,48
Total de Proventos	14.933,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943978

PORTARIA AP Nº 1.152 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/370703 E SISPREV Nº 2023.04.1247P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE, mat. nº 5177740/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.042,04 (dois mil, quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	680,68
Total de Proventos	2.042,04

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/02/2021, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943982

PORTARIA AP Nº 1.164 DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo pae nº 2018/226540 E SISPREV 2023.04.1254P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANA RAQUEL VALENTE GOMES, mat. nº 762342/1, na função de Escrevente Datilógrafo – Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 943987

PORTARIA PS Nº 1235 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/301645.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do STF c/c Parecer nº 062/2020 - PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais) em favor de CECILIA PEREIRA DE QUEIROZ, na condição de cônjuge do ex-segurado ARMANDO ALEXANDRE DE QUEIROZ, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN, onde ocupou o cargo de Braçal, sob a matrícula nº 2036525/1, falecido em 10/03/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 943996

PORTARIA AP Nº 1.062 DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/712386 E SISPREV Nº 2023.04.1135P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA, mat. nº 543667/1, na função de servente, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPREV/PA, em exercício

Protocolo: 935046

PORTARIA PS Nº 1.150 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/1590988; 2022/1591018 E 2022/1591227.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1590988; 2022/1591018 E 2022/1591227, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,34% em favor de EMANUELLA CORDEIRO DOS SANTOS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$1.777,78 (um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 – 33,33% em favor de CHRISTIANO HUMBERTO SANTOS RIBEIRO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$1.777,78 (um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 – 33,33% em favor de ZAYRA EMANUELLA DOS SANTOS RIBEIRO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$1.777,78 (um mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total atualizado de R\$5.333,34 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Humberto Sousa Ribeiro, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, mat. nº 643939/1, falecido em 06/05/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para os interessados CHRISTIANO HUMBERTO SANTOS RIBEIRO E ZAYRA EMANUELLA DOS SANTOS RIBEIRO; e, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (13/12/2022) para a interessada EMANUELLA CORDEIRO DOS SANTOS, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 942294

PORTARIA AP Nº 1.106 DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/148574 E SISPREV 2023.04.1211P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SONIA MARIA LAVAREDA RODRIGUES, mat. nº 303755/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.935,98 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.468,89
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.775,11
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Autorização e Registro-FG4- 90%	150,25
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.311,99
Total de Proventos	9.935,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 942353

PORTARIA AP Nº 1.121 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1214422 E SISPREV Nº 2023.04.1231P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LIZIAS GOMES ALVARES, nº 5391326/3, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.885,60 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.511,60
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.609,28
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	298,24
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.466,48
Total de Proventos	12.885,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 942380

PORTARIA AP Nº 961 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE Nº 2017/538471 E SISPREV Nº 2023.04.1048P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES mat. nº 61158/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$24.170,56 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - padrão DAS-2 - 100%	1.219,11
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	9.063,96
Total de Proventos	24.170,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944743

PORTARIA AP Nº 1089 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/175740 E SISPREV Nº 2023.04.1183p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SANDRA DO SOCORRO DA SILVA DANTAS, mat. nº 627950/2, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.213,88 (quatorze mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.511,60
Aulas Suplementares - 60h	1.353,48
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.609,28
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	273,04
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.466,48
Total de Proventos	14.213,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944764

PORTARIA AP Nº 1.125 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2020/98534 E SISPREV 2023.04.1232P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LEONICE MARIA DA SILVA GOMES, mat. nº 674591/1, na função de Servente – Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944773

PORTARIA REV AP Nº 1.258 DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2022/1330201.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogação da PORTARIA AP Nº 4.872, de 28/09/2022, que aposentou a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 63282/1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP;

II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 945106

PORTARIA PS Nº 1248 DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/1086070.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.903,17 (dois mil, novecentos e três reais e dezessete centavos) em favor de MARIA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Administração, sob a matrícula nº 3247201/1, falecido em 09/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (21/12/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945111

PORTARIA PS Nº 1.211 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a INCLUSÃO NO RATEIO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/820867.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº 2.615, de 30/05/2022, a beneficiária DORILENE SEPEDA CABRAL, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2021/820867, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 50% em favor de DORILENE SEPEDA CABRAL, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$ 5.929,60 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.

I.2 – 50% em favor de DEBORA TATILLA CABRAL GUIMARÃES, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 5.929,60 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõe artigos 6º inciso II e §5º, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 11.859,19 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Nilson Raimundo Vieira Guimarães, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa Estado do Pará – ALEPA, onde ocupou o cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 00423, falecido em 11/03/2021.

II – A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (28/07/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945120

PORTARIA PS Nº 1054 DE 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2022/137958.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2022/137958, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ADRIA CRISTINA GOES DA SILVA DE ANDRADE, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.850,01 (mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, “d”, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso I, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 – 50% em favor de SOPHIA GOES DA SILVA DE ANDRADE, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.850,01 (mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput 31, §1º, inciso I, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total de R\$ 3.700,02 (três mil e setecentos reais e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado WANDER BARBOSA DE ANDRADE, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe Especial I, sob a matrícula nº 57197460/1, falecido em 13/10/2021.

II – A concessão da pensão se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo para ADRIA CRISTINA GOES DA SILVA, à data do requerimento (03/02/2022), pois realizado fora do prazo de 90 dias após o óbito, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Complementar nº 039/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e para a interessada SOPHIA GOES DA SILVA DE ANDRADE à data do óbito do ex-segurado (13/10/2021), por força do artigo 25, §3º, da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945131

PORTARIA PS Nº 1.254 DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2023/139645; 2023/139719 E 2023/139766.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/139645; 2023/139719 E 2023/139766, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,34% em favor de EDJANE ARRAES LEITE GOIS, na condição de cônjuge, no valor de R\$2.329,26 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea d, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §3º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 – 33,33% em favor de SOPHIA ARRAES LEITE GOIS DE SOUZA, na condição de filha menor, no valor de R\$2.329,26 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.3 – 33,33% em favor de BRUNA ARRAES LEITE GOIS DE SOUZA, na condição de filha menor, no valor de R\$2.329,26 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$6.987,78 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Homero Gois e Silva de Souza, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 5940045/1, falecido em 26/12/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945138

PORTARIA AP Nº 1.172 DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo PAE nº 2018/199920 E SISPREV Nº 2023.041266P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei 9.322/2021, combinado com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO, mat. nº 3200086/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.458,13 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% de R\$ 3.503,66	3.503,66
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.802,93
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.921,80
Total de Proventos	10.458,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 945142

PORTARIA PS Nº 1154 DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/248239.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II E §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de EDIR SOUSA BARRETO, na condição de cônjuge do ex-segurado Maria das Graças Amorim Barreto, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 361747/1, falecida em 03/11/2022..

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à época do requerimento administrativo (03/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria por Invalidez no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945420

PORTARIA AP Nº 1.195 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/515959 E SISPREV Nº 2023.04.1274P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, GRACIE-TE DE ALMEIDA MACIEL, mat. nº 539201/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.068,91 (catorze mil, sessenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.556,48
Adicional de Função Gratificada Diretor GD-2 - 60%	383,20
Gratificação de Magistério - VPNI	92,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.645,18
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4959,29
Total de Proventos	14.068,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944382

PORTARIA AP Nº 1.177 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2017/546410 E SISPREV Nº 2023.04.1268P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NORMA DE NAZARE FERREIRA DA CRUZ, mat. nº 5055563/1, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.323,68 (dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.671,54
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.335,77
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.737,23
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	6.147,11
Total de Proventos	17.323,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944414

PORTARIA AP Nº 1.184 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/248855 E SISPREV Nº 2023.04.1271p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DAS GRACAS BARRETO DA SILVA, mat. nº 6015816/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.978,42 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,60
Aulas Suplementares - 60h	1.373,88
Gratificação de Magistério - VPNI	277,18
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.747,76
Total de Proventos	8.978,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944418

PORTARIA AP Nº 1.097 DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/138370.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA LUCIA DOLZANE PAVAO, mat. nº 6333583/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.311,02 (quinze mil, trezentos e onze reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,16
Aulas Suplementares - 84h	1.932,91
Gratificação de Magistério - VPNI	304,23
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.681,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.357,96
Total de Proventos	15.311,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 944460

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 409 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/606570 (PAE), de 25/05/2023, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/06/2023 a 10/08/2023, correspondentes aos triênios 2011/2014 e 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 junho de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 948101

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 018/2023

Pregão Eletrônico nº 003/2023

Processo: 2023/163724

Data da Assinatura: 05/05/2023

Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024

Exercício: 2023 e 2024

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em processo de transformação digital e inovação com ênfase no gerenciamento, gestão e estratégia de tecnologia da informação, para a elaboração e desenvolvimento de ações relacionadas ao processo de transformação digital do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV..

Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária Do Estado Do Pará;

Programa do PPA 2016/2019: 1297 – Manutenção de Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta; e

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Contratado: VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVICOS DE COMPUTACAO LTDA, com sede na Rua Trav. Almirante Wandenkolk nº 1243, Ed. Almirante Wandenkolk – Andar 12º, Sala 1202, Bairro Umarizal – Belém/PA, CEP 66055-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.956.365/0001-36, neste ato representado por SERGIO RICARDO LIMA DA SILVA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 935684

DIÁRIA

PORTARIA Nº 371 DE 23 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/577692 (PAE), de 18/05/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Danilo Wesley Maciel Souza, matrícula nº 5963530/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo Regional de Castanhal/PA, a viajar a esta cidade de Belém/PA (Sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará), nos períodos de 29/05/2023 a 02/06/2023 e de 05/06/2023 a 07/06/2023 e no dia 09/06/2023, a fim de participar de treinamento institucional, referente à concessão de pensão por morte e auxílio funeral.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de maio de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.410, de 24/05/2023.

Protocolo: 947902

PORTARIA Nº 411 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/641344 (PAE), de 02/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Maria Pedrinha Gonçalves Corrêa de Oliveira, matrícula nº 7221653/1, ocupante do cargo de 3º Sargento – PM/PA, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajar ao município de Canaã dos Carajás/PA, no período de 05/06/2023 a 29/06/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre os processos de reserva, reforma remunerada e pensão aos beneficiários deste Instituto, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de junho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 947949

PORTARIA Nº 412 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/621714 (PAE), de 30/05/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução, a viajar ao município de Igarapé-Açu/PA, no dia 05/06/2023, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2018/88446.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de junho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 947991

PORTARIA Nº 413 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/638980 (PAE), de 02/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar ao município de Paragominas/PA, no período de 09/06/2023 a 11/06/2023, a fim de realizar a organização e transporte dos equipamentos, assim como tratar dos preparativos para a inauguração do polo do IGEPREV no referido município,

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de junho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 948000

PORTARIA Nº 414 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/639964 (PAE), de 02/06/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade do GRUPO C, no dia 06/06/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais nas referidas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de junho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 948017

FÉRIAS

PORTARIA Nº 410 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/589577 (PAE), de 23/05/2023, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 13/03/2023, do período de gozo de férias do servidor André Teixeira da Silva, matrícula nº 54197169/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, concedida por meio da PORTARIA Nº 245/2023, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.271, de 30/01/2023.

II – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 23 (vinte e três) dias de gozo de férias, no período de 05/06/2023 a 27/06/2023, ao servidor André Teixeira da Silva, matrícula nº 54197169/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de junho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 948054

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 1.102 DE 12 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/97453.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/97453, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1- 100% em favor de ELOÍSA DE OLIVEIRA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 3.768,05 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 3.768,05 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDYR CARVALHO DE OLIVEIRA, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado PM, sob a matrícula nº 3540892/1, falecido em 07/10/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, §1º c/c art. 99, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947468

PORTARIA PS Nº 1.127 DE 17 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/229393.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (Processo nº 2022/163112), a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/229393, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de DALILA DA CUNHA BRITO, na condição de cônjuge no valor de R\$ 6.612,93 (seis mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 79, alínea "d", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso II, da Lei Federal nº 3.765/1960, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 6.612,93 (seis mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ ANTONIO BRITO SOUZA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo/PM RR, sob a matrícula nº 5734240/1, falecido em 17/11/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data da cessação do benefício de pensão por morte do INSS (31/03/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947470

PORTARIA RET PS Nº 1.140 DE 17 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1318908 E 2022/1074564.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 3.598, de 20/07/2022, em favor de MARIA JOSÉ DE SOUZA MIRANDA, na condição de ex-cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária ANA PEREIRA LIMA DE MIRANDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Domingos Coelho de Miranda, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 85% em favor de ANA PEREIRA LIMA DE MIRANDA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 6.307,94 (seis mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.2 – 15% em favor de MARIA JOSÉ DE SOUZA MIRANDA, na condição de ex-cônjuge no valor de R\$ 1.113,16 (um mil, cento e treze reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, inciso VIII, da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 7.421,10 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), provenientes do óbito do ex-segurado DOMINGOS COELHO DE MIRANDA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo PM RR, sob matrícula nº 3379019/01, falecido em 03/07/2021.

II - A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/08/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 75, §4º da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997 c/c art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

III – A revisão do benefício da ex-cônjuge se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (19/11/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947477

PORTARIA PS Nº 1.155 DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/263420.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer

técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/263420, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de GORETH DOS SANTOS GALÚCIO FERREIRA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 7.039,58 (sete mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 7.039,58 (sete mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDINEY DA SILVA FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo/PM RR, sob a matrícula nº 34062960/1, falecido em 23/01/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947492

PORTARIA PS Nº 1.185 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/447417.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/447417, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de JOANA CLEIA LEÃO MARTINS LOPES, na condição de cônjuge no valor de R\$ 5.293,51 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 5.293,51 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARCELO CARNEIRO LOPES, pertencente ao quadro de ativos da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - BM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/BM, sob a matrícula nº 5124409/1, falecido em 12/06/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (17/04/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947502

PORTARIA PS Nº 1.179 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/901114.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/901114, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de ANTONIA AFONSO DOS SANTOS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 5.054,05 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 5.054,05 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Soldado/PM REF, sob a matrícula nº 3355616/1, falecido em 28/04/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947505

PORTARIA PS Nº 1.277 DE 02 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/179545 E 2022/1178684.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2.411, de 18/05/2022, em favor de RAIMUNDA NONATA CARVALHO DA SILVA, condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão por morte, nos termos dos pareceres técnicos constante nos autos dos processos nº 2022/179545 e 2022/1178684, WANDERLEY SOUZA E SILVA, na condição de filho maior inválido, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de RAIMUNDA NONATA CARVALHO DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 3.655,16 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a" c/c §2º, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 50% em favor de WANDERLEY SOUZA E SILVA, na condição de filho maior inválido, no valor de R\$ 3.655,16 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c" c/c §2º, art. 99, art. 100, inciso II e art. 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 7.310,32 (sete mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado, VIVALDO LIRA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RR, sob a matrícula nº 5008778/2, falecido em 20/01/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (13/09/2022) para o filho maior inválido, nos termos do artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - A revisão do benefício do cônjuge se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947515

PORTARIA PS Nº 1.203 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/366381.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/366381, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de RISOVALDO MARTINS DOS SANTOS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 5.199,91 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 5.199,91 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurada MARIA ALICE FARIAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo/PM RE, sob a matrícula nº 5071755/1, falecido em 27/01/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947522

PORTARIA PS Nº 1.202 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/399004.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/399004, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de MARIA DA GRAÇA SAMPAIO FARIAS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARIANO FARIAS, pertencente ao quadro de inativos da Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – BM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/BM RR, sob a matrícula nº 3369285/1, falecido em 28/03/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947540

PORTARIA RET PS Nº 1.148 DE 17 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/116551 E 2022/750919.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.338 de 22/03/2022, em favor de MARGARIDA DA SILVA BARROS, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo de Oliveira Barros, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento PM RR, sob a matrícula nº 3361560/1, falecido em 18/10/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 16.650,85 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/10/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equiva-

lente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947556

PORTARIA RET PS Nº 1.193 DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/512620 E 2023/242316.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2.531 de 30/08/2021, em favor de MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CUNHA, na condição de cônjuge do ex-segurado Arci dos Santos Cunha, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento PM REF, sob a matrícula nº 3356647/1, falecido em 29/03/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 15.104,64 (quinze mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/03/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947568

PORTARIA RET PS Nº 1.194 DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/138175 E 2023/242237.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.584 de 08/06/2021, em favor de MARIA IVONE DE SOUSA MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Afonso Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Subtenente PM REF, sob a matrícula nº 33663589/1, falecido em 14/11/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/11/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equiva-

lente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947586

PORTARIA RET PS Nº 1.094 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/983066 E 2021/672759.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva - DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.516 de 31/05/2021, em favor de RAIMUNDA DOS REMÉDIOS CORDOVIL, na condição de cônjuge do ex-segurado Renato Nascimento Cordovil, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento PM RR, sob a matrícula nº 3382770/1, falecido em 03/05/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/11/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 947593

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2019/391271 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 947861

NOTIFICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIANA DE OLIVEIRA LEITE que o processo de Composição de Pensão nº 2019/391271 foi CONCLUÍDO em razão do cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 947864

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ANTONIA SANTIAGO que o processo de Pensão por Morte nº 2015/404690 foi INDE-

FERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 947855

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA CELIS DA COSTA FONSECA que o processo de Pensão por Morte nº 2012/532671 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 947858

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SARA JANNNE SANCHES SARAIVA que o processo de Pensão por Morte nº 2020/512673 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 947860

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIA PINHEIRO DO ROSARIO OLIVEIRA que o processo de Revisão de Pensão nº 2020/794195 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 947851

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANGELINA FRANCES LOPES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2012/171633 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 947852

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MANOEL CORREA DE ANDRADE que o processo de Auxílio Funeral nº 2017/132746 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 947843

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIAS COLAÇO DE OLIVEIRA que o processo de Auxílio Funeral nº 2017/526672 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 947845

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DOMINGOS LÁZARO SANTOS que o processo de Pensão por Morte nº 2022/324569 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 947848**PORTARIA RE Nº 1267 DE 31 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2023/385287.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, por incapacidade o coronel QOPM RR RG 16254 TEMISTOCLES PAULO DA SILVA, matrícula nº 51796960/1 pertencente a reserva remunerada “ex-offício”, por meio da Portaria RR nº 0323, de 09/03/2017, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2023 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; arts.1º,2º,4º e 6º da Lei nº 5.320/86 c/c art. 94, s 2º da LC nº 39/2000 ; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do decreto nº 4.4439 c/c art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99 da Lei nº 4.491/73, revogado pela LC nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$39.076,46 (trinta e nove mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM 5.364,05

Gratificação de Habilitação Militar - 50% 2.682,03

Gratificação de Localidade Especial - 30% 1.609,22

Gratificação de Tropa - 10% 536,41

Gratificação de Risco de Vida - 100% 5.364,05

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.609,22

Adicional pelo exercício de função gratificada de subcomandante Interino do batalhão de policiamento ostensivo penitenciário - 10% (DAS-03) 237,05

Representação por Graduação - 60% 3.218,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 6.186,14

Adicional de Inatividade - 35% 9.382,31

Auxílio Invalidez2.887,55

Total de Proventos 39.076,46

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 002/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2023.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 948162**PORTARIA RR Nº 1188 DE 23 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2021/1334927.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134,

parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 21519, UBIRATAN DOS SANTOS COSTA, mat. nº 5590507/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88

Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00

Total de Proventos 16.034,15

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 947613**PORTARIA RR Nº 1.180 DE 23 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/283337.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b”, da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f”, da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente COV BM RG 2122838, WALDENIR PIMENTEL NORONHA, mat. nº 5399335/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,43

Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51

Total de Proventos 15.569,39

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947627**PORTARIA RR Nº 1085 DE 10 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO “EX OFFICIO”-PROCESSO Nº 2023/250031.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20231, WELNILTON RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 5389437/1, pertencente ao efetivo da 11ª Companhia Independente Militar – 11º CIPM (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20

Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65

Gratificação de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04

Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03

Total de Proventos 7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947660

PORTARIA RR Nº 1245 DE 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/182458.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente Cond BM RG 1793054, RUBERAL SILVA DE ARAUJO, mat. nº 5607728/1, pertencente ao efetivo da 24ª Grupamento Bombeiros Militar - Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46

Indenização de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88

Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00

Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947667

PORTARIA RR Nº 1.159 DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/485082.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do

Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o Item 2.1 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará c/c art. 52 inc. II da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o SOLDADO PM RG 23673, RISOMAR COTA DOS SANTOS, mat. nº 5622301/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.693,05 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 802,23

Adicional de Inatividade - 35% 1.216,72

Total de Proventos 4.693,05

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947678

PORTARIA ALT RE Nº 1.276 DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2023/470581; 2015/78361.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Offício” por incapacidade o 3º Sargento PM RR RG 12806 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, mat. nº 5006074/1, pertencente à reserva remunerada “ex officio”, por meio da Portaria RR nº1535 de 03/08/2015, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Adicional de interiorização conforme determinação judicial, processo nº 08006428420168140301; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.361,74(oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65

Gratificação de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Adicional de interiorização - 20%(50%) 121,55

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58

Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73

Auxílio Invalidez 1.215,50

Total de Proventos 8.361,74

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 002/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 947696

PORTARIA RR Nº 1147 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA "EX-OFFÍCIO" POR IDADE DO PROCESSO Nº 2020/887544 e 2021/1419655.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-officio" por idade, de acordo com o art. 86, inciso I, alínea "b" c/c art.87 da Lei nº5.251/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e alterações da Lei Complementar nº 149/2022, o 1º Tenente QOAPM RG 6777, JOSÉ WILSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 34012860/1, integrante do Quadro de Veteranos e Pensionistas da Polícia Militar, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação por meio da PORTARIA RR Nº 167 de 05/02/2002, de acordo com art.52, §1º, alínea "a" da Lei nº5151/1985 c/c 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 53, inc.I, do Decreto nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 143/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.984,57(Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminados:

Soldo de Capitão/PM 3.315,60

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.326,24

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.326,24

Auxílio Moradia - 30% 994,68

Gratificação de Tropa - 10% 331,56

Gratificação de Risco de vida - 100% 3.315,60

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 994,68

Representação por Graduação - 45% 1.492,02

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 3.928,99

Adicional de Inatividade - 35% 5.958,96

Total de Proventos 22.984,57

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/12/2022, data em que o militar completou 68(sessenta e oito) anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de 1º Tenente PM. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947703

PORTARIA ALT RE Nº 1.275 DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2023/499426; 2012/410156

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 9335 ROZILDO CARLOS DA COSTA, mat. nº 3403696/2, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº3.444,de 05/09/2012, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "c" da Lei nº5251/1985 e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.788,38(oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20

Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20

Gratificação de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51

Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34

Auxílio Invalidez 1.215,50

Total de Proventos 8.788,38

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 005/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 947719

PORTARIA RR Nº 1188 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2021/1334927.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 21519, UBIRATAN DOS SANTOS COSTA, mat. nº 5590507/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88

Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00

Total de Proventos 16.034,15

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente

Presidente do IGEPPS/PA, em exercício.

Protocolo: 947591

PORTARIA RR Nº 1243 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/1151362.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o Item 3.5 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, "caput" e §5º, da Lei Estadual nº 4.491/73 c/c art. 135 da LC 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO BM

RG SHINITIRO YAMAGISHI, mat. nº 5623596/1, pertencente ao efetivo da 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.049,90 (sete mil, quarenta e nove reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/BM 1.215,50
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
 Indenização de Tropa - 10% 121,55
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
 Representação por Graduação - 30% 364,65
 Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 972,40
 Auxílio Invalidez 1.215,50
 Adicional de Inatividade - 20% 972,40
 Total de Proventos 7.049,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 24/06/2014, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947582

PORTARIA RR Nº 1133 DE 17 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/531353.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do CORONEL QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE, mat. nº 5420474/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 41.650,92(quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM +20% 6.436,86
 Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 1.931,06
 Indenização de Tropa - 10% 643,69
 Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
 Representação p/ Graduação - 60% 3.862,12
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.338,02
 Adicional de Inatividade - 35% 11.129,33
 Subtotal 42.927,43
 Redutor Constitucional 1.276,52
 Total de Proventos 41.650,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947512

PORTARIA RR Nº 1143 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/565516.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 do SOLDADO PM RG 36706, SÉRGIO BASTOS DA SILVA, mat. nº 5722243/5, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.594,39 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 4.946 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 45,1689% 549,03
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 109,81
 Gratificação de Risco de Vida - 100% 549,03
 Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 120,79
 Adicional de Inatividade - 20% 265,73
 Total de Proventos 1.594,39

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947488

PORTARIA RR Nº 972 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR TER ATINGIDO A IDADE LIMITE - PROCESSO Nº 2022/1187624.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso III da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, da CB PM RG 14324 JANDIRA QUITERA GAMA E GAMA GARCIA, mat. nº 5071593/1, pertencente ao efetivo da 1ª Companhia Independente de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará (CIME - Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.529,81 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM 1.215,50
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
 Gratificação de Risco de Vida 100% 1.215,50
 Adicional por Tempo de Serviço - 10% 267,41
 Adicional de Inatividade - 20% 588,30
 Total de Proventos 3.529,81

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947223

PORTARIA RR Nº 1.182 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/325242.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º

da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2067845, JANIO ERITON SAMPAIO LEAL, mat. nº 5609887/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar – GBM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50

Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947231

PORTARIA RR Nº 1.145 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/519673.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do Capitão QOAPM RG 23170, JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5630274/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XII (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.896,59(vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM 3.680,08

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.472,03

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.472,03

Indenização de Tropa - 10% 368,01

Gratificação de Risco de vida - 100% 3.680,08

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.104,02

Representação por Graduação - 50% 1.840,04

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 4.084,89

Adicional de Inatividade - 35% 6.195,41

Total de Proventos 23.896,59

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947238

PORTARIA RR Nº 1259 DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/173228.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o Item 3.5 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º,

Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, "caput" e §5º, da Lei Estadual nº 4.491/73 c/c art. 135 da LC 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO PM RG 24023, JOÃO DA SILVA, mat. nº 5694663/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.255,08 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 30% 364,65

Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65

Indenização de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 30% 364,65

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.203,35

Auxílio Invalidez 1.215,50

Adicional de Inatividade - 35% 1.825,08

Total de Proventos 8.255,08

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/05/2018, data da Sessão Ordinária nº 06/2022 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do 60 § 2º c/c art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947244

PORTARIA RR Nº 1109 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/166735.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 640062 JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS, mat. nº 5212120/1, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44

Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51

Total de Proventos 15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin Jose Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 947248

PORTARIA RE Nº 1190 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO -PROCESSO Nº 2022/1082164.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e artigos. 89, VI art. 96, I, alínea “a” c/c art. 66, I, §§ 3º e 7º, ambos da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do Capitão QOABM RG 1663692 JORGE MAX LOPES FERREIRA, mat. nº 5398517/1, pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.965,30 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Capitão QOABM 3.315,60

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.326,24

Gratificação de Risco de Vida - 100% 3.315,60

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.387,23

Adicional de Inatividade - 35% 3.620,63

Total de Proventos 13.965,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 947250

PORTARIA RR Nº 1021 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/41458.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente BM RG 2215796, JOSÉ LINDOMAR DE ARAUJO VIANA, mat. nº 5421950/1, pertencente ao efetivo da 5ª Grupamento de Bombeiros Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,55

Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947254

PORTARIA RR Nº 1200 DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/110963.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento BM RG 2226311, JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA, mat. nº 5421047/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20

Indenização de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58

Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73

Total de Proventos 7.146,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947261

PORTARIA RR Nº 1020 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2023/141940.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1763417, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 5422027/1 pertencente ao efetivo da 3ª Seção Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Indenização de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação p/ Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50

Total de Proventos 16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 947276

PORTARIA RR Nº 1.119 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/165841.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente BM RG 15762, JOSÉ SANTANA BRITO FILHO, mat. nº 5398410/1, lotado no 6º Subgrupamento de Incêndio Independente de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos e dois centavos), conforme abaixo discriminados: Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88

Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00

Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 947282

PORTARIA RR Nº 1198 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/284387.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 158070, MARCELO FERREIRA LOPES, mat. nº 5397979/1, pertencente ao efetivo do 21º Subgrupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44

Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51

Total de Proventos 15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin Jose Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 947288

PORTARIA RR Nº 1.181 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/277675.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Com-

plementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "F" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 22938, MAURO CANUTO DA SILVA, mat. nº 5586720/1, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65

Indenização de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11

Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42

Total de Proventos 6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947292

PORTARIA RR Nº 1247 DE 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/1109035.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o Item 2.1 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará c/c art. 52 inc. II da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o 3º SARGENTO BM RG 2317986 MAX DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, mat. nº 5422744/1, pertencente ao efetivo da Policlínica (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.693,05 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º sargento/BM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 802,23

Adicional de Inatividade - 35% 1.216,72

Total de Proventos 4.693,05

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947298

PORTARIA RR Nº 1.238 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR ATINGIR A IDADE LIMITE - PROCESSO Nº 2020/870400.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos 52, inciso III, art. 101, inciso I e art. 103, inciso II, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; a cabo PM RG 14350, NATÁLIA PINHO FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5071992/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Ensino da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.529,81 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 267,41

Adicional de Inatividade - 20% 588,30

Total de Proventos 3.529,81

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947404

PORTARIA RR Nº 1271 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/515550.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Capitão QOAPM RG 23129, ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA, mat. nº 5631327/1, pertencente ao efetivo da Corregedoria Comando de Policiamento Regional XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM 3.680,08

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.472,03

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.472,03

Indenização de Tropa - 10% 368,01

Gratificação de Risco de vida - 100% 3.680,08

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.104,02

Representação por Graduação - 50% 1.840,04

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 4.084,89

Adicional de Inatividade - 35% 6.195,41

Total de Proventos 23.896,59

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947411

PORTARIA RR Nº 1086 DE 10 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/24023.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2355574, PEDRO PAULO COUTINHO BAIA, mat. nº 5608767/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento de Bombeiros Militar-Santarém/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50

Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947417

PORTARIA RR Nº 1249 DE 30 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/204990.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2319442 RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO, mat. nº 5607272/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50

Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin Jose Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 947436

PORTARIA RR Nº 1204 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/231284.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENETE BM RG 13042 RANILSON MONTEIRO TRINDADE, mat. nº 5036771/1, pertencente ao efetivo do 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46

Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88

Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00

Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin Jose Neves Contente

Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 947442

PORTARIA RR Nº 1.212 DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2023/534059.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19871, REGINALDO CONCEIÇÃO DE ARAGÃO, mat. nº 5360404/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
 Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
 Gratificação de Tropa - 10% 121,55
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
 Representação por Graduação - 35% 425,43
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
 Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
 Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947449

PORTARIA RR Nº 1281 DE 02 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2023/269376.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20285 RENATO ANTÔNIO DA SILVA MESQUITA, mat. nº 5409802/1, lotado no 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
 Gratificação de Tropa - 10% 121,55
 Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
 Representação por Graduação - 35% 425,43
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
 Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
 Total de Proventos 7.572,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947455

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MAURO NAZARENO AINETTE SANTOS que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1328352 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946043

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MILKA NEPOMUCENO CAVALCANTE DA SILVA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2020/1096322 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946044

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OVERLAND BASTOS que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1442031 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 946047

PORTARIA RR Nº 1.117 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/181190.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente QBM COV RG 1774542, ANIVALDO MORAES DE SOUSA, mat. nº 5421217/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar – GBM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
 Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
 Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 946693

PORTARIA RR Nº 1.257 DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO – PROCESSO Nº 2022/237980.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 22533, ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO, mat. nº5597307/1, lotado na 36º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (São Félix do Xingú), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.947,05 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM proporcional a 10.775 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 98,4018% 1.196,07
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 239,21
 Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.196,07
 Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 657,84
 Adicional de Inatividade - 20% 657,84
 Total de Proventos R\$3.947,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 946701

PORTARIA RR Nº 1.130 DE 17 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/433314.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66 inciso I e II, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do TENENTE CORONEL QOPM RG 23140, ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA CARVALHO, mat. nº 5630215/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição da Polícia Militar do Estado do Pará - CORR CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.772,87 (trinta e cinco mil, setecentos setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM 5.364,05

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 2.145,62

Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.145,62

Gratificação de Tropa - 10% 536,41

Gratificação de Risco de Vida - 100% 5.364,05

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.609,22

Representação por Graduação - 60% 3.218,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 6.115,02

Adicional de Inatividade - 35% 9.274,45

Total de Proventos 35.772,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 946855

PORTARIA RR Nº 1201 DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/119986.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 19818, AUGUSTO CESAR DO CARMO COELHO, mat. nº 5360013/1, lotado no 3º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65

Gratificação de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11

Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42

Total de Proventos 6.932,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 946895

PORTARIA RR Nº 1105 DE 12 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2022/1556456.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 18931 CARMO DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5389640/1, lotado no 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20

Gratificação de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58

Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73

Total de Proventos 7.146,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 946921

PORTARIA RR Nº 1111 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2023/180965.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1580285, CIRIO RICARDO NEVES DE SOUZA, mat. nº 5602351/1 pertencente ao efetivo da 3ª Seção incêndio (santarem), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Indenização de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação p/ Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33

Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50

Total de Proventos 16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 946966

PORTARIA RR Nº 1.141 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/519836.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei

nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do Capitão QOAPM RG 23137, CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, mat. nº 5631084/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XII (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM 3.680,08
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.472,03
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.472,03
 Indenização de Tropa - 10% 368,01
 Gratificação de Risco de vida - 100% 3.680,08
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.104,02
 Representação por Graduação - 50% 1.840,04
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 4.084,89
 Adicional de Inatividade - 35% 6.195,41
 Total de Proventos 23.896,59

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 946983

PORTARIA RR Nº 1.101 DE 12 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR TER ATINGIDO A IDADE LIMITE - PROCESSO Nº 2021/913332.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso III da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, a 3º Sargento PM RG 11126, ELIZABETH SUELY DA SILVA SANCHES, mat. nº 3384187/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.850,70 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 1.215,50
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
 Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
 Gratificação por Tempo de Serviço - 20% 534,82
 Adicional de Inatividade - 20% 641,78
 Total de Proventos 3.850,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 946991

PORTARIA RR Nº 1.199 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/171665.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23528, ELMANO SERIQUE DE CASTRO, mat. nº 5405467/1, lotado no 2º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º tenente/PM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
 Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
 Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947004

PORTARIA 1144 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA EX-OFFICIO -PROCESSO Nº 2021/337010.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "C", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do Cabo PM RG 24303, FRANCISCO BAIMA DA SILVA, mat. nº 5630460/1, lotado no 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.891,72 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 10.624 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 97,0228% 1.179,31
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 235,86
 Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.179,31
 Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 648,62
 Adicional de Inatividade - 20% 648,62
 Total de Proventos 3.891,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 947012

PORTARIA RR Nº 1.151 DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/166146.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente QBM COV RG 2348737, EVANIO DE CAMPOS ALMEIDA, mat. nº 5426286/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar - GBM (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
 Gratificação de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 35% 926,87
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
 Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
 Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947015

PORTARIA RR Nº 1279 DE 02 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/15115.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c §2º, art. 39, da Constituição do Estado do Pará, redação dada pela EC nº 072/2018; o Tenente Coronel QOPM RG 21166 FRANCENILSON FELIX DE OLIVEIRA MARINHO, mat. nº 5615070/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional II da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 36.714,26 (trinta e seis mil, setecentos e catorze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM 5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.145,62
Indenização de Tropa - 10% 536,41
Gratificação de Risco de vida - 100% 5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.609,22
Representação por Graduação - 60% 3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 6.275,94
Adicional de Inatividade - 35% 9.518,51
Total de Proventos 36.714,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947022

PORTARIA RR Nº 1236 DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/205772.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento BM RG 2243671, GESIEL MARQUES SANTOS, mat. nº 5398673/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º sargento/BM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947037

PORTARIA RR Nº 1178 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/264606.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21491, GILBERTO CORRÊA DA SILVA, mat. nº 5589355/1, pertencente ao efetivo da 13ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947055

PORTARIA RR Nº 1186 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2021/123464.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o CABO PM RG 36758, HERALDO VASQUE LIRA, mat. nº 57222382/1, pertencente ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.594,39 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 4.946 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 45,1689% 549,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 109,81
Gratificação de Risco de Vida - 100% 549,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 120,79
Adicional de Inatividade - 20% 265,73
Total de Proventos 1.594,39

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947136

PORTARIA RR Nº 1.283 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/437989.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da LC nº 142/2021; o Cabo PM RG 25542, ANTONIO FELIX SOBRINHO FILHO, mat. nº 5729467/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.767,18(três mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 10.284 dias de 10.950 dias sobre R\$1.215,50 correspondente a 93,9178% 1.141,57
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 228,31
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.141,57

Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 627,86
Adicional de Inatividade - 20% 627,86

Total de Proventos 3.767,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947143

PORTARIA RR Nº 1262 DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/153947.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº 142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 do CABO PM RG 33880, FRANCISCO MÁRCIO PEREIRA DA COSTA, mat. nº 54194202/5, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.160,90 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 6.412 dias de 10.950 dias

sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 58,5570% 711,76

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 142,33

Gratificação de Risco de Vida - 100% 711,76

Gratificação por Tempo de Serviço - 15% 234,88

Adicional de Inatividade - 20% 360,15

Total de Proventos 2.160,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947179

PORTARIA RE Nº 1280 DE 02 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2021/1093582

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Officio" por incapacidade do 3º Sargento PM RR 14758, JOÃO BATISTA FERREIRA, mat. nº 5078245/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 413, de 08/01/2018, em razão da Ata de Saúde 003/2022 homologada na Sessão Ordinária nº 0010/2021 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº 5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 99, "caput" e §5º, da Lei Estadual nº 4.491/73 c/c art. 135 da LC 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.148,41 (oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65

Gratificação de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11

Auxílio Invalidez 1.215,50

Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42

Total de Proventos 8.148,41

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/06/2021, data da Sessão Ordinária nº 010/2021 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947189

PORTARIA RR Nº 1244 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/1327228.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o 3º SARGENTO PM RG 22048, IRAN COSTA DA COSTA, mat. nº 55909571/1, pertencente ao efetivo do 21º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.935,69 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados: Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 10.744 dias de 10.950 dias

sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 98, 1187% 1.192,63

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 238,53

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.192,63

Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 655,95

Adicional de Inatividade - 20% 655,95

Total de Proventos 3.935,69

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947198

PORTARIA RR Nº 1237 DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/306624.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento BM RG 1985955, IVAN MACIEL GOMES, mat. nº 5162963/1, pertencente ao efetivo do 28º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20

Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65

Indenização de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04

Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03

Total de Proventos 7.359,55

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 947207

PORTARIA RET RE Nº 1269 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 506673/2018-TCE E PROCESSO Nº 2023/200550-IGEPPS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 2023000991/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RE Nº 0200, de 30/08/2017, que reformou "ex-officio" ALFREDO BENTES FREIRE, Mat. 3356876/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; artigos 1º e 2º da Lei nº.

5.681/1991, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº. 5.251/1985 c/c art. 2º da Lei Estadual nº 5.681/91; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual (atualmente art. 1º, da Lei nº 8.229/15); art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 2º, Lei nº 5.320/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº. 1.461/1981, categoria "C"; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 recebendo os proventos mensais de R\$ 17.186,07 (dezesete mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos), assim constituídos:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Incorporação de Representação – 60% 656,37
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial – 20% 529,64
Indenização de Tropa 264,82
Gratificação de Risco de Vida 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo 794,46
Representação por Graduação – 45% 1.191,69
Gratificação Tempo de Serviços Militares – 30% 2.937,79
Adicional de Inatividade C/ Incidência da Interiorização – 35% 4.455,65
Total de Proventos 17.186,07

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/01/2010, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de Subtenente PM.

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 948050

PORTARIA RE Nº 1191 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/472935

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-officio" por incapacidade o Cabo PM RR RG 12354 LEONARDO CAETANO LOBATO DA SILVA, mat. nº 3359034/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, mediante transferência à reserva remunerada "a pedido", na mesma graduação, por meio da PORTARIA RR Nº 0622, de 02/04/2007, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2022 - JPMSS, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 2º, item I, do Decreto nº 2940/1983; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.681,71 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3ª Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Auxílio Moradia - 30% 364,65
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 30% 364,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.276,28
Adicional de Inatividade - 35% 1.935,69
Auxílio Invalidez 1.215,50
Total de Proventos 8.681,71

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2022, data da Sessão Ordinária nº 003/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes.

III – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 948061

PORTARIA RE Nº 1.239 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/607313.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO PM RG 22221, DIEGO JOSÉ DIAS DE SÁ, matrícula nº 5722154/1, pertencente ao efetivo do 27º Batalhão de Polícia Militar - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.711,07 (mil, setecentos e onze reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 5.308 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 48,4748% 589,21
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 117,84
Gratificação de Risco de Vida - 100% 589,21
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 129,63
Adicional de Inatividade - 20% 285,18
Total de Proventos 1.711,07

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 948020

PORTARIA RR Nº 1270 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2020/848993.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 15485, EDNALDO DA SILVA PINA, mat. nº 5111080/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária Militar do Estado do Pará - BPRV (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e uma centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

Protocolo: 948023

PORTARIA RR Nº 1187 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/752125.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante nº 15 e 16 STF; decreto nº 8.618/2019, o SOLDADO PM RG 41593, JACKSON DA SILVA, mat. nº 6401690/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO PM proporcional a 2.065 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 18,8545% 229,22
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 45,84
Gratificação de Risco de Vida - 100% 229,22
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% 25,21
Adicional de Inatividade - 20% 105,90
Diferença Complementar 684,61
Total de Proventos 1.320,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 948027

PORTARIA RR Nº 1262 DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/153947.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº 142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 do CABO PM RG 33880, FRANCISCO MÁRCIO PEREIRA DA COSTA, mat. nº 54194202/5, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.160,90 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 6.412 dias de 10.950 dias

sobre R\$ 1.215,50 correspondente a 58,5570% 711,76

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 142,33

Gratificação de Risco de Vida - 100% 711,76

Gratificação por Tempo de Serviço - 15% 234,88

Adicional de Inatividade - 20% 360,15

Total de Proventos 2.160,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 948029

PORTARIA RR Nº 1.192 DE 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2021/1279138.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o Item 2.2 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará c/c art. 52 inc. II da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 23089, JOÃO XAVIER DA SILVA, mat. nº 5591929/1, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65

Indenização de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11

Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42

Total de Proventos 6.932,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 948032

PORTARIA RET RR Nº 1208 DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/486285.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 748, de 12/03/2020, no Diário Oficial do Estado nº 34.179, de 13/04/2020;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 748/2020;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 748, de 12/03/2020, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, a 3º Sargento PM RG 25810, LINDAURA PIEDADE VALENTE, matrícula nº 5727286/1, pertencente ao efetivo da Companhia Comandos e Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.666,26 (seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.215,50

Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10

Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65

Indenização de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65

Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 987,59

Adicional de Inatividade - 35% 1.728,29

Total de Proventos 6.666,26

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2020, data da transferência da militar para reserva remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 948129

PORTARIA RET RE Nº 1167 DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/179143.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Portaria nº 503, de 28/02/2023, que reformou "ex-officio", na mesma graduação, o 3º Sargento PM RG 36107, RODIEL GARCIA UCHOA, mat. nº 57200153/1, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 001/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, passando a constar: de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985, art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, caput da Lei nº 4.491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.275,36 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 30% 794,46

Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28

Indenização de Tropa - 10% 264,82

Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46

Representação por Graduação - 35% 926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 913,63

Adicional de Inatividade - 20% 2.009,98

Auxílio Invalidez 1.215,50

Total de proventos 13.275,36

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/01/2022, data da Sessão Ordinária nº 001/2022 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/06/2023, respeitando a legislação vigente à data em que o segurado reuniu os requisitos para a passagem à inatividade, nos termos do art. 60, §2º, c/c art. 132, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 948134

PORTARIA RET RR Nº 1146 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/189189.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 3.044, de 21/12/2020, no Diário Oficial do Estado nº 34.450, de 04/01/2021;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 3.044/2020;

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA RR Nº 3.044, de 21/12/2020, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 21168, PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, matrícula nº 5615755/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c o §1º, do art. 39, redação da EC nº 072/2018, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 41.650,91 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20% 6.436,86
 Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 1.931,06
 Indenização de Tropa - 10% 643,69
 Gratificação de Risco de vida - 100% 6.436,86
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
 Representação por Graduação - 60% 3.862,12
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.338,02
 Adicional de Inatividade - 35% 11.129,34
 Redutor Constitucional - 1.276,52
 Total de Proventos 41.650,91

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 948137

PORTARIA RET RE Nº 1.197 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2021/77306.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação de Decreto Governamental, de 06/11/2020, no Diário Oficial do Estado nº 34.398, de 09/11/2020, promovendo o CABO PM Miguel Barbosa Silva Filho a 3º Sargento, por ato de bravura, a contar de 01/12/2009;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 1.173, de 04/04/2014, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, o 3º Sargento PM RG 22165, MIGUEL BARBOSA SILVA FILHO, mat. nº 5387590/1, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2013 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, passando a constar: de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985, art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.584,20 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 529,64
 Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
 Indenização de Tropa - 10% 264,82
 Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
 Representação por Graduação - 30% 794,46
 Gratificação por Tempo de Serviço - 20% 1.747,81
 Adicional de Inatividade - 20% 2.097,37
 Total de proventos 12.584,20

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/02/2013, data da Sessão Ordinária nº 002/2013 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/06/2023, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2018, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 948139

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 087 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/657575;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DANIELA FUMIE YOSHITOME, matrícula nº. 57211100/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenação de Centro de Pós Graduação – CPOS, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina

Protocolo: 947883

ERRATA
**ERRATA DA PORTARIA Nº. 084 DE 06 DE JUNHO DE 2023
PUBLICADA NO DOE Nº. 35429/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Protocolo nº. 947285

ONDE SE LÊ: "O DIRETOR GERAL INTERINO"

LEIA-SE: "A DIRETORA GERAL INTERINA"

ONDE SE LÊ: "06 de janeiro de 2023"

LEIA-SE: "06 de junho de 2023"

ONDE SE LÊ: "WILSON LUIZ ALVES FERREIRA"

"Diretor Geral Interino"

LEIA-SE: "ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE"

"Diretora Geral Interina"

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina

Protocolo: 947911

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 478/2023-SEFA/GS, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNAR, o servidor FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914709/1, para responder pela CEEAT de Substituição Tributária, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 479/2023-SEFA/GS, DE 05 DE JUNHO DE 2023

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 166, de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345, de 31/03/2017, que designou o servidor MARIA DO SOCORRO MACIEL, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3251489/2, para responder pela CEEAT de Substituição Tributária, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 480/2023-SEFA. GS, DE 05 DE JUNHO DE 2023

REMOVER, de ofício, a servidora MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519195/1, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Assessoria Técnica/DFI.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1281/2023-SEFA/DAD, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

DESIGNAR a servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAUJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo, para responder pela Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, no período de 15/05/2023 a 13/06/2023, por motivo de licença saúde, da titular LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Id Func nº 31690/3, Coordenador Fazendário.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 947954

**PORTARIA Nº 1.403/2023-SEFA.DAD,
DE 06 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores SERGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924754-3 e RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 590603-4, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do Contrato nº 019/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e POLO ENGENHARIA.COM LTDA-ME, referente à Contratação emergencial de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Climatização com tecnologia VRF (Fluxo Refrigerante Variável) modelo DVMS, marca Samsung e sistema de renovação de ar ventilador S&P/Otam com duto MPU, para todos os ambientes de trabalho do prédio da Central de Serviços da SEFA / CERAT Belém localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, Belém-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 948186

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 482/2023-SEFA. GS, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando os termos do Ofício nº. 1518/2023 - CCG, de 31/05/2023, no processo nº 2023/628624;
R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 481/2023-SEFA.GS, DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no DOE nº 35.427 de 07/06/2023.

II - REVOGAR, a contar de 07/06/2023, os efeitos da PORTARIA Nº 712 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.419 de 27/11/2020, que cedeu o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5588308/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cedente.

III - CEDER, a contar de 08/06/2023, o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5588308/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de origem.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 948357

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº1406, 06 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/643359-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252140/1, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1407, 06 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/643381-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, cargo Digitador, Matrícula nº 5118670/1, portador do CPF nº 23673320297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00(três mil reais)

33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: 1.000,00 (mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao

mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1411, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/491780-RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA LÉA CANIZO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5132487/1, portador do CPF nº 05707870253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº1412, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/622389-RESOLVE: CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº03247805/1, portadora do CPF nº 189.943422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00(quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor Administrativo, em exercício

Protocolo: 948171

PORTARIA Nº1413, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2023/606763 -RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendário, matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

33.90.39 - O.S.T. P. JURÍDICA: 1.900,00 (mil e novecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº1415, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023/631949-RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 600,00 (seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se às despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1416, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2023/632336-RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se às despesas da CERAT - ABATETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº1427, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/598045-RESOLVE: CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Assistente Fazendário, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 600,00 (seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se às despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1428, 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/615896-CONCEDER

A servidora IRENICE ALVES MARTINS, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº2005697/2, portadora do CPF nº 16693973272, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se às despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 948253

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 1366 / SEFA - DAD de 01 de junho de 2023.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL, objetivo de participar da 76ª reunião do GEFIN, no período de 19.06.2023 à 21.06.2023, no trecho Belém/Natal/Belém

PORTARIA Nº 1358 / SEFA - DAD de 01 de junho de 2023.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor JORGE MARIA DIAS MARTINS, nº 0005029601, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, com o objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 16.06.2023 à 30.06.2023, no trecho Itinga/Conceição do Araguaia/Itinga

PORTARIA Nº 1387 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2023.

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, DIRETOR, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo de participar da 76ª reunião ordinária do GEFIN, no período de 18.06.2023 a 22.06.2023, no trecho Belém/ Natal / Belém

PORTARIA Nº 1383 / DAD- SEFA de 05 de junho de 2023.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, nº 0548423502, DIRETOR, DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL, objetivo de participar da 76ª reunião ordinária do GEFIN, no período de 19.06.2023 a 21.06.2023, no trecho Belém/ Natal / Belém

PORTARIA Nº 1414 / DAD-SEFA de 07 de junho de 2023.

AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, nº 0500763102, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de participar da fiscalização itinerante, no período de 15.06.2023 a 01.07.2023, no trecho Belém/ Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1429 / DAD-SEFA de 07 de junho de 2023.

AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, nº 0591471201, AUDITOR -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica, no período de 02.06.2023 a 07.06.2023, no trecho Conceição Do Araguaia / Barreira Do Campo / São José(Pontão) / Conceição Do Araguaia

PORTARIA Nº 1431 / DAD-SEFA de 07 de junho de 2023.

AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da reunião administrativa de alinhamento sobre a reforma tributária, no período de 13.06.2023, no trecho Belém/Brasília/Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 947850

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N.8744 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 18.973 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042019510000043-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTAÇÃO QUE ANTECEDE A EXPORTAÇÃO. 1. Incide ICMS nas prestações de serviços de transporte intermunicipal e interestadual anteriores à exportação. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2023.

ACÓRDÃO N.8743 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 18.972 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042019510000042-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTAÇÃO QUE ANTECEDE A EXPORTAÇÃO. 1. Incide ICMS nas prestações de serviços de transporte intermunicipal e interestadual anteriores à exportação. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2023.

ACÓRDÃO N.8742 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 18.971 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042019510000041-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTAÇÃO QUE ANTECEDE A EXPORTAÇÃO. 1. Incide ICMS nas prestações de serviços de transporte intermunicipal e interestadual anteriores à exportação. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2023.

ACÓRDÃO N.8741 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 18.970 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042019510000040-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. PRESTAÇÃO QUE ANTECEDE A EXPORTAÇÃO. 1. Incide ICMS nas prestações de serviços de transporte intermunicipal e interestadual anteriores à exportação. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 23/05/2023.

ACÓRDÃO N.8740 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 19.548 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 082021510000028-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. EMITIR DOCUMENTO FISCAL RELATIVO À PRESTAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. PRELIMINARES REJEITADAS. 1. Não há que se falar em nulidade da decisão singular quando esta tiver enfrentados todos os argumentos da impugnação que, em tese, poderiam desconstituir a infração. 2. Não há nulidade do AINF quando dele constar os elementos que permitam determinar a natureza da infração e a pessoa do infrator. 3. Emitir documento fiscal relativo à prestação tributada como não tributada configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento de imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 16/05/2023.

ACÓRDÃO N.8739 - 2ª CPJ RECURSO N. 20.328 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 12202251000007-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MERCADORIA DESCOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. PRELIMINAR REJEITADA. PARCIAL PROCEDÊNCIA PARA EXCLUSÃO DO ICMS/ST JÁ RECOLHIDO E APLICAÇÃO DA CORRETA MVA E ALÍQUOTA. 1. Rejeita-se preliminar de nulidade do AINF por cerceamento ao direito de defesa, vez que o lançamento tributário preenche os requisitos necessários para a caracterização da natureza da infração e a pessoa do infrator. 2. Deve ser excluído da cobrança o ICMS já recolhido por meio da substituição tributária. 3. Deve ser reformado, parcialmente, o cálculo do lançamento, para a correção da MVA e da alíquota aplicáveis ao produto objeto da infração (refrigerantes). 4. É vedado aos órgãos de julgamento a análise da validade da legislação tributária. 5. Entregar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 6. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 16/05/2023.

ACÓRDÃO N.8738 - 2ª CPJ RECURSO N. 20.210 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352019510005561-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARLY SOARES BEZERRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. 1. A situação de ativo não regular impõe o dever de recolher antecipadamente o ICMS - Diferencial de Alíquotas, no ato da entrada das mercadorias em território paraense. 2. Deixar de recolher ICMS no momento da entrada de mercadorias oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo imobilizado do estabelecimento, quando em situação de ativo não regular, constitui infração tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais devidas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 16/05/2023.

ACÓRDÃO N.8737 - 2ª. CPJ. RECURSO N. 19.558 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012021510000288-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSE EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS NÃO ESCRITURADOS. 1. A multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, não representa confisco quando atende o limite legal. 2. Deixar de recolher ICMS resultante de operação não escriturada em livros fiscais configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 3. O direito ao crédito do princípio da não cumulatividade está condicionado à escrituração do respectivo documento fiscal no período, conforme prevê o art. 53 do RICMS/PA c/c com o art. 23 da Lei Complementar nº 87/96 c/c art. 47-A da Lei nº 5.530/89. 4. Não deve ser considerado o crédito requerido pelo sujeito passivo quando este estiver em desconformidade com a legislação tributária. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 16/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8736 - 2ª CPJ RECURSO N. 20.098 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000216-3). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO/CONSUMO OU À INTEGRAÇÃO DO ATIVO FIXO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. 1. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme previsão da Constituição Federal. 2. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 3. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando lavrado na forma como determina o § 1º do art. 12 da Lei estadual nº 6.182/1998, não havendo assim violação ao princípio da legalidade. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 16/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8734 - 2ª CPJ RECURSO N. 20276 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042019510000067-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO INTERESTADUAL COM CASTANHA-DO-PARÁ. BENEFÍCIO FISCAL. CRÉDITO PRESUMIDO. CARGA TRIBUTÁRIA EFETIVA DIFERENCIADA. APLICAÇÃO. 1. As vendas interestaduais de castanhas-do-pará, classificadas sob as Nomenclaturas Comuns do Mercosul (NCMs) n. 0801.21.00 e n. 0801.22.00, são beneficiadas por uma carga tributária líquida de 2,4% incidente sobre o valor das operações realizadas, conforme disposição enunciada no art. 167, II, do Anexo I do RICMS/PA. 2. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que julgou improcedente a parcela do crédito tributário constituída à revelia da norma estadual veiculadora do crédito presumido aplicável sobre as operações interestaduais com castanhas-do-pará. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8733 - 2ª CPJ RECURSO N. 19.694 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000036-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO ILEGÍTIMO. CRÉDITO PRESUMIDO UTILIZADO. LANÇAMENTO NA DIF. AUSÊNCIA DE LASTRO OU PREVISÃO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE, PROVEITO FISCAL INCONTROVERSO. COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS. INFRAÇÃO COMPROVADA. 1. A utilização dos créditos de ICMS opera-se com sua apropriação na escrita e na declaração fiscal do contribuinte, tanto pela compensação de débitos do imposto, quanto pela acumulação de saldo credor do tributo. 2. Configura-se utilização ilegítima de crédito o aproveitamento, na declaração fiscal do sujeito passivo, de créditos presumidos sem lastro em sua escrita fiscal ou respaldo na legislação tributária estadual. 3. Desnecessária a realização de diligência fiscal quando dos autos extraímos todos os elementos necessários e suficientes para formação da convicção dos órgãos de contencioso administrativo-tributário para o deslinde da controvérsia em litígio. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8732 - 2ª CPJ RECURSO N. 20.002 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092021510000331-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO ILEGÍTIMO. LANÇAMENTO NA DIF. UTILIZAÇÃO. CRÉDITO PRESUMIDO. OPÇÃO NÃO ESCRITURADA NO LIVRO FISCAL DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO FACULTATIVA E CONDICIONADA. AUSÊNCIA DE DIREITO AUTOMÁTICO. CRÉDITO INDEVIDO. OUTROS CRÉDITOS. VALORES RECOLHIDOS NO MOMENTO DA PRESTAÇÃO. CREDITAMENTO MAIOR DO QUE PAGAMENTOS EFETIVADOS. DIFERENÇA. CRÉDITO INEXISTENTE. INCONTROVERSO. RECONHECIMENTO DO CONTRIBUINTE. 1. A adoção da sistemática de apuração do ICMS oportunizada às empresas prestadoras de serviços de transporte deve ser, necessariamente, anotada no Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, conforme prescrito no art. 7º, § 2º, do Anexo IV, do RICMS/PA, porquanto consigna e formaliza ao Fisco a inequívoca manifestação de vontade do contribuinte em adotar - em todos os seus estabelecimentos localizados no território nacional - a opção de utilização do crédito presumido de 20% sobre suas saídas em substituição ao aproveitamento dos demais créditos tributários permitidos na legislação tributária. 2. É indevida a apropriação dos créditos presumidos lançados nas declarações de informações econômico-fiscais dos contribuintes prestadores de serviços de transportes que não cumpriram com os requisitos normativos previstos na legislação tributária para fruição desse benefício tributário. 3. Ilegítimo o crédito de ICMS lançado nas declarações de informações econômico-fiscais dos contribuintes quando os valores apropriados a título de outros créditos são comprovadamente maiores do que as parcelas do imposto efetivamente recolhida pelo contribuinte no momento do início da realização de suas prestações de serviços de transporte. 4. Incontroversa a parcela do crédito tributário constituído no lançamento fiscal expressamente reconhecida pelo próprio contribuinte como devida. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8731 - 2ª CPJ RECURSO N. 17746 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012017510001068-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO INTERESTADUAL NA ENTRADA. CESTA BÁSICA ESTADUAL. REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO. CARGA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA ESPECÍFICA. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. NORMA SUPERVENIENTE CONFLITANTE. ADEQUAÇÃO DA REGRA ESPECÍFICA AO PARÂMETRO NORMATIVO AUTORIZATIVO DO BENEFÍCIO FISCAL. APURAÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. REGRAS DE REGÊNCIA FIXADAS NA LEGISLAÇÃO. INOBSERVÂNCIA. PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO CONTRIBUINTE. 1. A superveniência de norma conflitante com as disposições prescritas no regime tributário diferenciado impõe a alteração ou a cassação do tratamento favorecido autorizado ao contribuinte quando assim dispuser o próprio instrumento normativo veiculador do benefício fiscal. 2. Não há direito adquirido a carga tributária específica prevista em regime tributário diferenciado quando a norma regulamentar que lhe dá suporte normativo sofre alteração e com ele se torna incompatível. 3. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que confirmou o entendimento da Fiscalização pela necessidade de aplicação da carga tributária líquida, prevista no RICMS/PA, incidente sobre as aquisições de mercadorias componentes da cesta básica estadual. 4. As formas, as condições e os prazos de apuração e de recolhimento das distintas sistemáticas de tributação do ICMS são fixados na legislação tributária estadual e guiam-se pelas regras instrumentais e materiais nela prescritas. 5. A responsabilidade pela apuração e pelo recolhimento do ICMS são encargos exclusivos do contribuinte. 6. A responsabilidade por infrações à legislação tributária é objetiva e independente da intenção do sujeito passivo, assim como da efetividade, da natureza e da extensão dos efeitos de seus atos. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8730 - 2ª CPJ RECURSO N. 17.744 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012017510001068-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO INTERESTADUAL NA ENTRADA. CESTA BÁSICA ESTADUAL. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO. CARGA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA ESPECÍFICA. APLICABILIDADE. MERCADORIAS NÃO SUJEITAS À ANTECIPAÇÃO CESTA BÁSICA. EXCLUSÃO. EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Adequada a retificação do levantamento fiscal que corrigiu a carga tributária líquida incidente sobre as aquisições interestaduais referentes a mercadorias componentes da cesta básica estadual, realizada pela Fiscalização para atender as disposições normativas veiculadas no regime tributário diferenciado pactuado entre o contribuinte e esta Administração Tributária Estadual. 2. Correta a exclusão do levantamento fiscal das mercadorias não pertencentes à cesta básica estadual, indevidamente, utilizadas na composição da base de cálculo do lançamento fiscal. 3. Adequado o expurgo do levantamento fiscal das mercadorias relacionadas à cesta básica estadual, e não sujeitas à antecipação interestadual do ICMS, equivocadamente, inseridas na determinação da base de cálculo do lançamento fiscal. 4. Acertada a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que julgou parcialmente improcedente o lançamento fiscal. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8729 - 2ª CPJ RECURSO N. 20.312 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 192021730002275-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: NÃO COHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO. AUSÊNCIA DO REQUISITO DE CONTRARIEDADE À DECISÃO. 1. Não deve ser conhecido o Recurso Voluntário que não apresenta o preenchimento do requisito de contrariedade à decisão singular. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8728 - 2ª CPJ RECURSO N. 20.310 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 192021730002275-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: PRELIMINAR DE NÃO COHECIMENTO NÃO ACOLHIDA. NÃO SUJEIÇÃO À INCIDÊNCIA DO ITCD. 1. Deve ser conhecido o recurso de ofício para o caso de decisão contrária à Fazenda Pública no processo de avaliação contraditória do ITCD, na forma do art. 30, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98. 2. Escorreita a decisão singular que retirou da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens ou direitos a parcela que não é submetida à incidência tributária. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8727 - 2ª CPJ RECURSO N. 19.252 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352018510002530-8). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. Deve ser reformada a decisão singular, que entende pela procedência do crédito tributário visto que a obrigação não estava vencida. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8726 - 2ª CPJ RECURSO N. 18.220 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022018510000126-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. IRRETROATIVIDADE DE BENEFÍCIO FISCAL. AUSÊNCIA DE NULIDADE. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando lavrado na forma como determina o § 1º do art. 12 da Lei estadual nº 6.182/1998, não havendo assim violação ao princípio da legalidade. 2. O benefício fiscal concedido nos moldes da Lei nº 6.915 de 03/10/2006 e Decreto Nº 254 de 18/10/2011 possui efeitos a partir do ato de sua concessão. 3. No caso concreto o sujeito passivo, no momento dos fatos geradores apurados, não possuía o benefício fiscal de diferimento do diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais, portanto, devido ao crédito tributário. 4. Não se considerada meramente interpretativa, nem possível a retroatividade mais benéfica quando houver o alargamento do benefício fiscal do sujeito passivo de maneira superveniente aos fatos geradores. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8725 - 2ª CPJ RECURSO N. 18.218 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022018510000126-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. TRIBUTO SUJEITO À HOMOLOGAÇÃO. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a decadência do crédito tributário, quando configurado nos autos a perda do direito da Fazenda Pública Estadual de exigí-lo. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8724 - 2ª CPJ RECURSO N. 20.096 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000216-3). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. DILIGÊNCIA FISCAL. NOTAS FISCAIS COMPLEMENTARES. 1. Correta decisão singular que, acompanhando a diligência fiscal, expurgou do crédito tributário as notas fiscais complementares as quais já tinham tido o imposto do diferencial de alíquota recolhido anteriormente, evitando assim o bis in idem. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8723 - 2ª CPJ RECURSO N. 20.064 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812020510001571-7). CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA SOUSA DO CARMO. EMENTA: ICMS. DIFAL. 1. Deve ser reformada a decisão singular, que entende pela procedência do crédito tributário visto que a obrigação não estava vencida. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 05/05/2023.

ACÓRDÃO N. 8722 - 2ª CPJ RECURSO N. 20408 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182020510000002-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – FALTA DE COMUNICAÇÃO DE APROPRIAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE CRÉDITO NO PRAZO LEGAL. PRELIMINAR REJEITADA. 1. Rejeita-se a preliminar de nulidade do AINF, uma vez que a correção da capitulação da penalidade efetuada pelo juízo a quo, de forma mais benéfica, não gerou qualquer prejuízo à fundamentação do lançamento. 2. Deixar de comunicar, no prazo legal, a apropriação extemporânea de crédito não escriturado em época própria configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 25/04/2023.

Protocolo: 948150

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA N.º202301000603 DE 07/06/2023 -
PROC N.º 002023730003903/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Alves Fonseca – CPF: 257.483.863-72

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202301000601 DE 07/06/2023 -
PROC N.º 062023730000862/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Rildo Guimarães Dias – CPF: 081.025.202-30

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**PORTARIA N.º202304003228, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 22023730001149/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wagney da Cruz Pires – CPF: 400.584.682-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB XLS/Pas/Automovel/9BRK29BT2G0066874

**PORTARIA N.º202304003230, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 132023730000953/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Medina Porto – CPF: 479.533.907-44

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0RG111479

**PORTARIA N.º202304003232, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 102023730001452/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emilio Agnaldo Soler – CPF: 269.640.402-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ5KP575695

**PORTARIA N.º202304003234, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 122023730000683/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Lopes da Silva – CPF: 061.496.262-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FL5107761

**PORTARIA N.º202304003236, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 122023730000688/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evandro Duarte Neto – CPF: 256.339.022-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HM3389574

**PORTARIA N.º202304003238, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003874/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson da Trindade Sarmiento – CPF: 081.484.812-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520PB140665

**PORTARIA N.º202304003240, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003875/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alfredo Olavo Sassin Matos – CPF: 069.779.952-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG248206

**PORTARIA N.º202304003242, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003905/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elielson da Silva Monteiro – CPF: 889.359.902-30

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U4KT007829

**PORTARIA N.º202304003244, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003907/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mara Jane da Silva Ferreira Monção – CPF: 593.657.062-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU056521

**PORTARIA N.º202304003246, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003862/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dimilson Batista da Silva – CPF: 186.179.212-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45UXLT033180

**PORTARIA N.º202304003248, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003818/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celio Ferreira Sarmanho – CPF: 562.966.142-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930FB231108

**PORTARIA N.º202304003252, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003707/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deuzimar dos Santos Bernardo – CPF: 451.751.952-04
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE/Pas/Automovel/93Y4SRFH4HJ805516

**PORTARIA N.º202304003254, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003898/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Glenda Cristiane da Silva Lima de Mendonca – CPF: 640.525.592-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0RG122397

**PORTARIA N.º202304003256, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 42023730002382/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Caetano Stochi – CPF: 201.389.541-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX 10MT LT1/Pas/Automovel/9BGEB48A0MG103876

**PORTARIA N.º202304003258, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003866/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emerson Correa – CPF: 305.824.402-97
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/HB20 1.6M COMF/Pas/Automovel/9BHBG51DAEP257145

**PORTARIA N.º202304003260, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 42023730002709/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deivedy Pinheiro de Araújo – CPF: 516.511.902-59
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU019440

**PORTARIA N.º202304003262, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003560/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Paulo Vilhena de Souza – CPF: 058.967.252-56
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0RG124648

**PORTARIA N.º202304003264, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003779/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Paulo Nunes Sao Pedro – CPF: 319.530.002-82
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.5 SD C/Pas/Automovel/9BZFHS4S4L8433826

**PORTARIA N.º202304003266, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 42023730002712/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Alves Fernandes – CPF: 120.403.982-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69A0LG204968

**PORTARIA N.º202304003268, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003855/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elisangela Souza da Silva – CPF: 430.025.522-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3308868

**PORTARIA N.º202304003270, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003864/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Sardinha – CPF: 014.528.942-72
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/Automovel/93Y4SRD04GJ432587

**PORTARIA N.º202304003272, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 42023730002553/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Cardoso Silva – CPF: 320.314.591-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U3KT030499

**PORTARIA N.º202304003274, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003615/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Costa Araújo – CPF: 737.805.962-53
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFDNU212615

**PORTARIA N.º202304003278, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003807/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Carlos Linhares – CPF: 660.274.977-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX JOY/Pas/Automovel/9BGKL48U0LB186444

**PORTARIA N.º202304003280, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003865/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Albuquerque Farias – CPF: 643.389.162-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO TRACK MA/Pas/Automovel/9BWAG5R18PT211535

**PORTARIA N.º202304003282, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003815/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ricardo Ranieri de Mendonça – CPF: 304.143.182-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2271579

**PORTARIA N.º202304003284, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 42023730002625/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Wilton Soares Bezerra – CPF: 314.225.271-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U2KT032082

**PORTARIA N.º202304003286, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 122023730000655/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celio Roberto de Souza Silva – CPF: 716.714.552-15
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z8KA503787

**PORTARIA N.º202304003288, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 42023730001921/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Ribeiro Silva – CPF: 120.951.412-53
Marca/Tipo/Chassi
CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT/Mis/Utilitari/98RDB21BXNA007539

**PORTARIA N.º202304003290, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003618/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vanderson de Moraes Cardoso – CPF: 739.728.352-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0PG159968

**PORTARIA N.º202304003292, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003854/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucival Miranda Lisboa – CPF: 257.984.642-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG164175

**PORTARIA N.º202304003294, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 102023730001426/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto Hubner – CPF: 427.233.022-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MB/Pas/Automovel/9BWAH5BZ0PT614955

**PORTARIA N.º202304003296, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003792/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Pereira de Souza – CPF: 105.886.552-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520PB127371

**PORTARIA N.º202304003298, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 122023730000638/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marizan Sales de Sousa – CPF: 398.141.732-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG309244

**PORTARIA N.º202304003300, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 2023730003778/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rogerio Claudio Fernandes Cabral – CPF: 750.054.842-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG108479

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º 202304003250, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 0020237300038195/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mc e tranf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdf3h63

Interessado: Mauro Santos Pinheiro – CPF: 686.608.202-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2080401

**PORTARIA N.º 202304003251, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 0020237300038209/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvj8h74

Interessado: Simonton Martins da Costa – CPF: 171.756.232-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG218526

**PORTARIA N.º 202304003276, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 1220237300006404/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transf de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qes3d64

Interessado: Antonio Juvane Queiroz Medeiros – CPF: 656.571.362-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG392792

**PORTARIA N.º 202304003277, DE 07/06/2023 -
PROC N.º 1220237300006730/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transf de propr em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeh7i25

Interessado: Oliveiros Borges de Vasconcelos – CPF: 304.628.602-30

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U3JT157087

Protocolo: 948118

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 90/2023 SAGA/SESPA, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 01/2023 e os autos do processo nº 2023/555197.

RESOLVE: Designar como fiscais as servidoras Márcia Regina Lima Ferreira (titular), matrícula nº 5966801/1, e Nilba Nilza Monteiro Silva (suplente), matrícula nº 5558220/3, ambas com lotação no DOASGE//DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio conforme dados abaixo, mediante a elaboração de Relatórios de Acompanhamento de Execução Física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 07 DE JUNHO DE 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 948147

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/23º PSS/SESPA

Autorizo: 2023/45780

Nome: RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA

Cargo: MÉDICO PSIQUIATRIA

Contrato:093/2023

Vigência: 12/06/2023 A 11/06/2024

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Protocolo: 948289

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023**

DATA: 28.04.2023

CONTRATO Nº: 036/2023

Objeto: Transferência de recursos a título de patrocínio para a realização de evento denominado "ANIVERSÁRIO DE 190 ANOS DE CACHOEIRA DO ARARI", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 28.04.2023

Vigência: 28.04.2023 a 27.05.2023

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Endereço: Av. Dep. José Rodrigues Viana, 785 – Centro

CEP: 68840-000

Cachoeira do Arari/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 948269

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

DATA: 12.05.2023

CONTRATO Nº: 040/2023

Objeto: Transferência de recursos para a realização do evento denominado "I SEMINÁRIO DE INTERIORIZAÇÃO JURÍDICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total do Patrocínio: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

Data de Assinatura: 17.05.2023

Vigência: 17.05.2023 a 16.08.2023

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, §1º letras "a" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratada: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARÁ

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, nº 93 – Bairro - Campina

CEP: 66015-060

Belém/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 948272

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 112 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula a Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2023 (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA) nos autos do Processo nº 2021/1266920.

R E S O L V E: I- Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57191245/1, lotado no DOASGE/DDRA/SESPA, como Fiscal Titular, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA/CENTRAL (Hospital de P. P. Oeiras do Pará, Hospital de P. P. de Limoeiro do Ajuru, URE MIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE PRESIDENTE VARGAS, URE REDUTO, ABRIGO JOÃO PAULO II, URE MARCELO CÂNDIA, URE REI (Abrigo Especial Cal"abriano), UBS PEDREIRA, URE DIPE, UAT/HIV/AIDS), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 948116

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula a Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2023 (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA) nos autos do Processo nº 2021/1266920.

R E S O L V E: I- Designar os servidores LUIZ ATAÍDE DE NAZARÉ, matrícula nº. 119253/1, como Fiscal Titular e RAFFAEL PINHO FAVACHO, matrícula nº. 5962902/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Municipal São Caetano de Odívalas (2ºCRS), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 948127**PORTARIA Nº 114 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula a Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2023 (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA) nos autos do Processo nº 2021/1266920.

R E S O L V E: Designar os servidores CARLOS DE SOUZA CRUZ, matrícula nº. 5719688/2, como Fiscal Titular e ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 5832730/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Conceição do Araguaia (12ºCRS), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 948130**PORTARIA Nº 115 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2023 (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA) nos autos do Processo nº 2021/1266920.

R E S O L V E: Designar os servidores ELAINE MOURÃO SANTOS PAMPO-LHA, matrícula nº. 57194788/1, como Fiscal Titular e ANTONIO JOÃO DE BORGES CORRÊA, matrícula nº. 57232503/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Salinópolis (4ºCRS), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 948132**PORTARIA Nº 116 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 032/2023 (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA) nos autos do Processo nº 2021/1266920.

R E S O L V E: Designar os servidores ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES, matrícula nº. 57194871/1, como Fiscal Titular e PAULO SÉRGIO DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57190996/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Cametá (13ºCRS), adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 948136**PORTARIA Nº 89 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de

31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 044/2023 (ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM) nos autos do Processo nº 2022/119202.

R E S O L V E: Designar os servidores lotados no CAPS II - Santarém/9ºCRS/SESPA, MESSIAS SALOMÃO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 54192870/1, cargo de Ag. de Portaria, como Fiscal Titular e CRISTIANA PINTO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 54196328/1, cargo de Agente Administrativo, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do CAPS II - Santarém/9ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 947978**CONTRATO****CONTRATO Nº 044/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/SESPA/2023-PROCESSO Nº 2022/119202.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Rua Afonso Pena nº48, bairro Santa Clara, situado na cidade de Santarém-Pará, para atender às necessidades de funcionamento do CAPS II/9ºCRS/SESPA.

Data da Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024

O valor Mensal do presente Contrato é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a locação está prevista para 12 meses, sendo assim, o valor total corresponde a R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Estando incluído no valor pago todos os tributos e demais encargos incidentes, considerando o preço estabelecido, os quais foram cotados na Proposta de Preços apresentada.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908288; Natureza de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 01500100203-000000.

CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM.

Endereço: Rua Wilson Dias da Fonseca, nº 632 – Centro, Santarém/Pará – CEP: 68005-060.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SESPA.

Protocolo: 947972**TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2021 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS****Processo: 2023/517343**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência de até 10 (dez) Leitos UTI Pediátricos, previstos no 2º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), cujo o repasse mensal será referenciado pela disponibilização de leitos UTI Pediátrico no Sistema da Central Estadual de Regulação.

Vigência: O presente termo aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 06/06/2023 e finalizando em 03/09/2023.

Data de Assinatura: 04/06/2023.

Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno: 1040008877C Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285292

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: Instituto Social Mais Saúde - ISMS.

CNPJ: 18.963.002/0011-13

End.: Rodovia Augusto Montenegro s/n CJ. KM 13 Agulha (Icoaraci) CEP: 66.811-000 Belém-PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 947998**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares/Material Permanente com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESPA, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 23/06/2023

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 01.500.1002.03/02.500.1002.03/01.601.0000.49/02.601.0000.49/01.500.0000.01/02.500.000.01
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.
Belém (PA), 12 de Junho de 2023
CÉLIA PUGA
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 947935

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2022**

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023
VIGÊNCIA: 10/06/2023 a 08/06/2024
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº40/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Rurópolis
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes-Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 947988

FÉRIAS**PORTARIA Nº 739 DE 07 DE JUNHO DE 2023/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a) desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57173743/1	MARIA MARAGARETE BEZERRA DA SILVA	16/10/2019 A 15/10/2020	26/06/2023 A 25/07/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 948259

PORTARIA Nº 743 DE 07 DE JUNHO DE 2023/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2023/2034769
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora IRLANDIA DA SILVA GALVÃO Id. Funcional nº 5946003/1, ocupante do cargo Diretor Regional de Centro de Saúde, lotada no 11º Crs/Marabá de 05 de Junho de 2023 a 02 de Julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de Agosto de 2021 a 05 de Agosto de 2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.06.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 948048

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO/SESPA Nº 019/23**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, NOTIFICA a Matheus Campos da Costa., CNPJ nº 37.805.703/0001-05, da Instauração do Processo Administrativo nº 2019/143091, disposto na PORTARIA Nº 017, de 26/05/23, DOE nº 35.420, de 31/05/23, em que a mesma figura, em tese, como denunciada, conforme os fatos descritos nos autos do Processo supracitado, em virtude da não entrega da Cotação Eletrônica nº 147/2021.
O referido Processo tem por objeto apurar, em tese, indício de responsabilidade da Empresa, na forma do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e art. 104 e 105 da Lei nº 8.972/2020, a qual se comprovado acarretará a aplicação de penalidade correspondente.
Observado o direito constitucional quanto ao Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da CF/88, podendo acompanhar o presente Processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por Procurador legalmente constituído.

Poderá dar vista dos autos e obter, às suas custas, cópia do Processo, nos dias úteis, no horário das 09h00min às 16h00h, na sala da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual – CPAIC, sito à Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66093-677, fone (091) 4006-4278, e-mail: cpaicsespa@gmail.com.
Belém, 06 de junho de 2022.
Venise dos Santos Alves
Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 948112

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**CONTRATO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – “DR. MANUEL AYRES”
CONTRATO Nº: 022/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, unidade I, II, III e IV, que será realizado no município de Goianésia do Pará, Turma I, no período de 05 a 09/06/2023, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 01/06/2023

Vigência: 01 a 30/06/2023

Orçamento: NE nº 00091

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Arthur Henrique Almeida de Lima – CPF: 430.154.252-34

Endereço: Av. Conselheiro Furtado Nº 3999, bairro Guamá, município de Belém, CEP: 66073-160

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola

Técnica do SUS – ETSUS/PA

CONTRATO Nº: 023/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Atendimento aos Usuários: Princípios e Diretrizes do SUS e Direitos de Grupos Vulneráveis (Mulheres, Crianças e Idosos), unidade I, II e III, que será realizado no município de Goianésia do Pará, Turma I, no período de 05 a 07/06/2023, totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 01/06/2023

Vigência: 01 a 30/06/2023

Orçamento: NE nº 00094

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Bruno de Carvalho Pinheiro – CPF: 019.936.382-02

Endereço: Av. Romulo Maiorana Nº 1670, bairro Marco, município de Belém, CEP: 66093-005

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola

Técnica do SUS – ETSUS/PA

CONTRATO Nº: 024/2023

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Atendimento aos Usuários: Princípios e Diretrizes do SUS e Direitos de Grupos Vulneráveis (Mulheres, Crianças e Idosos), unidade I, II e III, que será realizado no município de Goianésia do Pará, Turma I, no período de 05 a 07/06/2023, totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 01/06/2023

Vigência: 01 a 30/06/2023

Orçamento: NE nº 00095

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal

Contratado: Rodrigo Lins Lima Oliveira – CPF: 031.771.162-88

Endereço: Tv. Eneas Pinheiro Nº 2423, bairro Marco, município de Belém, CEP: 66095-015

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola

Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 947928

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 014/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr.Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde, o qual será destinado, prioritariamente para o Município de Afuá, do 7º Centro Regional de Saúde, Região de Integração Marajó I do Estado do Pará.

2 - DO CURSO
2.1 O Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde, tem carga horária de 40 (quarenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias na semana;
2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 24 (vinte e quatro) discentes;
2.3 As aulas acontecerão no município de Afuá, no horário de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 conforme (Anexo I);
2.4 O Curso será realizado no período de 19 a 23 de junho de 2023;
2.5 O Curso será realizado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, situada na Rua Benjamin Constatant, nº 196, bairro Centro, Afuá-PA, CEP: 68890-000.

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO
3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
3.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3.1.3 Ter no mínimo o Ensino Fundamental em curso ou completo;
3.1.4 Estar exercendo suas funções de Conselheiro Municipal de Saúde ou Servidores/Técnicos de apoio do Conselho de Saúde de Afuá.

4 - DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 12 de junho até as 17:00h do dia 15 de junho de 2023;
4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Afuá;
4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
4.6.2 Declaração de liberação de Conselheiros Municipais de Saúde (Segmento Governo) para participar do curso (Anexo III);
4.6.3 Cópia do documento de identidade;
4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV).

5 - DAS VAGAS
5.1 Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas ao curso;
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para Conselheiros Municipais de Saúde de Afuá. Serão também, destinadas vagas para Servidores/Técnicos Municipais que atuam no apoio ao referido Conselho;
5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
Realização do Curso:

Mês	Período
Junho	19 a 23/06/2023

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 07 de junho de 2023.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Municípios de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde	Endereço: Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, situada na Rua Benjamin Constatant, nº 196, bairro Centro, Afuá - PA, CEP: 68890-000.	19 a 23/06/2023 Horário: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	Afuá	24
Total: 24				

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:		9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL
Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito a/ao Conselheira/o Municipal de Saúde de participar do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. Município, ____ de ____ de 2023.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata	Assinatura do Participante
---	----------------------------

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE
CONSELHEIROS DE SAÚDE DO SEGMENTO GOVERNO**
Declaro que a (o) Conselheira de Saúde (o) _____ lotada (o) no setor _____ do(a) _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde, com liberação para cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas, durante o período de 19 a 23/06/2023 no horário de 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00. Município, ____ de ____ de 2023.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

**ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**
A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação das/os Conselheiras/os da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ____ de ____ de 2023.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo: 947912



SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 99 DE 02/06/2023
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: ROSILENA COSTA MESQUITA
Cargo do Servidor: BIOMÉDICO
Matrícula: 57198335-2

Recurso (s):
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
Fonte do Recurso: 01500100203
Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 1.800,00
339036/ Valor: R\$ 1.200,00
Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 947983

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 100 DE 02/06/2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: ISOCLEIDE RAMOS BARBOSA CAMELO
Cargo do Servidor:
Matrícula: 54192816-1
Recurso (s):
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
Fonte do Recurso: 01500100203
Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 3.000,00
Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 4.000,00
Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 947985

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 533 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA, Matrícula 57174900-3, Cargo ENFERMEIRO, CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2018 A 01.05.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2023 A 30.06.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.23
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 948247

PORTARIA Nº. 531 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) MARCOS AFONSO FONSECA MONTEIRO, Matrícula 57188372-1, Cargo MOTORISTA, com lotação no (a) CAPS AMAOZONIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.08.2019 A 08.08.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19.06.2023 A 17.08.2023, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 948169

PORTARIA Nº. 532 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA, Matrícula 5881811-2, Cargo MEDICO, CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2018 A 01.05.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2023 A 30.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.23
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 948207

PORTARIA Nº. 534 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SILVIA MORAES DA COSTA CORREA, Matrícula 57207548-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.05.2019 A 27.05.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.07.2023 A 15.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.23
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 948297

PORTARIA Nº. 535 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSA MARIA TAVARAES DE ANDRADE, Matrícula 5082404-2, Cargo MEDICO, UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2006 A 01.05.2009.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.23
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 948371

PORTARIA Nº. 536 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 85723-1 Cargo AGENTE DE PORTARIA, UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 04.01.2009 A 03.01.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.06.23
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 948397

CONTRATO

CONTRATO Nº: 22

Exercício: 2023**Processo nº: 2022/1164828**

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de material permanente referente a Material Hospitalar para atender as necessidades do Pré - Natal de Risco da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente- UREMIA/1º CRS/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 03/2023 do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA pelo período de 12 (DOZE) meses.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura: 30/05/2023

Vigência: 30/05/2023 à 30/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 03/2023

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE RECURSOS: 01500100203

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

PROGRAMA DE TRABALHO: 103021507828900000

Contratado: MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.425.512/0001-72

Endereço: Rua Pedro Gasino Borba Coelho, 320- Sala 3- Centro, Barra

Velha -SC, CEP: 88390-000

Telefones: (41) 98863-3317

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

CONTRATO Nº: 21

Exercício: 2023**Processo nº: 2022/1164828**

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material permanente referente a Material Hospitalar para atender as necessidades do Pré - Natal de Risco da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente- UREMIA/1º CRS/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 03/2023 do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA pelo período de 12 (DOZE) meses

Valor Total: R\$ 2.150,00(dois mil cento e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 30/05/2023

Vigência: 30/05/2023 à 30/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 03/2023

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE RECURSOS: 01500100203

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

PROGRAMA DE TRABALHO: 103021507828900000

Contratado: K.C.R.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 21.971.041/0001-30
Endereço: Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A Araçatuba /SP
Telefones: (18) 3621-2782
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

CONTRATO Nº: 20**Exercício: 2023****Processo nº: 2022/1164828**

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material permanente referente a Material Hospitalar para atender as necessidades do Pré – Natal de Risco da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente- UREMIA/1º CRS/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 03/2023 do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA pelo período de 12 (DOZE) Valor Total: R\$ 1.195,46 (um mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 30/05/2023

Vigência: 30/05/2023 à 30/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 03/2023

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE RECURSOS: 01500100203

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

PROGRAMA DE TRABALHO: 103021507828900000

Contratado: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 37.556.213/0001-04

Endereço: AV. Presidente Getúlio Vargas, 4627, Castanhal- Pa

Telefones: (91) 3349-6169

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

CONTRATO Nº: 19**Exercício: 2023****Processo nº: 2022/1164828**

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de material permanente referente a Material Hospitalar para atender as necessidades do Pré – Natal de Risco da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente- UREMIA/1º CRS/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 03/2023 do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA pelo período de 12 (DOZE) Valor Total: R\$ 1.788,96 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 05/06/2023

Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 03/2023

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE RECURSOS: 01500100203

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52

PROGRAMA DE TRABALHO: 103021507828900000

Contratado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALATES LTDA

CNPJ: 38.408.899/0001-59

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brca 1, Sala E, Vagem, Grande Pinhais/PR, CEP: 83.321-020

Telefones: (041) 3667-9820

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 948188

Destino: São Domingos do capim -PA Período: 12 /06/2023
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 947919**PORTARIA Nº 480 DE DIARIAS 07/06/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar entrega de vacinas soros e insumos (Seringas) de rotina, referente ao mês de Junho a fim de abastecer a rede de frio dos município de abrangência deste centro regional via rota.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Magalhães Barata -PA- Período: 13 /06/2023

Servidor: Denilda da Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 482 DE DIARIAS 07/06/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá : Realizar entrega de vacinas soros e insumos (Seringas) de rotina, referente ao mês de Junho a fim de abastecer a rede de frio dos município de abrangência deste centro regional

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 13 /06/2023

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 947922**PORTARIA Nº 483 DE DIARIAS 07/06/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar entrega de vacinas soros e insumos (Seringas) de rotina, referente ao mês de Junho a fim de abastecer a rede de frio dos município de abrangência deste centro regional via rota.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Maracanã, Marapanim -PA- Período: 15,16 /06/2023

Servidor: Denilda da Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 484 DE DIARIAS 07/06/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá : Realizar entrega de vacinas soros e insumos (Seringas) de rotina, referente ao mês de Junho a fim de abastecer a rede de frio dos município de abrangência deste centro regional

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Maracanã, Marapanim -PA Período: 15,16 /06/2023

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 947925**PORTARIA Nº 477 DE DIARIAS 06/06/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar atividades de Vigilância e investigação de Leishmaniose visceral objetivando o cumprimento da Meta da Pactuação Estadual nº 53 que trata de reduzir o número de óbitos por leishmaniose visceral (LV).

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Maracanã -PA- Período: 12 a 16 /06/2023

Servidores: Ana práticia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3

Raimundo Nonato Lima da Silva cargo: Ag. De Portaria CPF-332.728.162.91 mat. 5160952/1

Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo; Ag. De Endemias CPF- 740.937.622.87

Luis Vieira da Costa Cargo: Téc. De Laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198

Maria Nilcirene Pereira Cargo: Ag. De Portaria CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 478 DE DIARIAS 06/06/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidor que irão realizar atividades de Vigilância e investigação de Leishmaniose visceral objetivando o cumprimento da Meta da Pactuação Estadual nº 53 que trata de reduzir o número de óbitos por leishmaniose visceral (LV).

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Maracanã -PA Período: 12 a 16 /06/2023

Servidor: Jaime Laureno Gomes Cargo: motorista CPF- 133.802.222.91 mat. 516137918

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 947846**PORTARIA Nº 485 DE DIARIAS 07/06/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Supervisionar e avaliar o trabalho dos ACEs durante suas visitas nos imóveis da área urbana e rural do município, observando a técnica aplicada abordagem e uso material durante suas atividades de controle vetorial nas localidades pontos estratégicos programados, conforme a meta 48 da pactuação estadual para subsidiar informações ao sistemas do PNCD.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Marapanim -PA- Período: 12 a 16 /06/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 479 DE DIARIAS 07/06/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar entrega de vacinas soros e insumos (Seringas) de rotina, referente ao mês de Junho a fim de abastecer a rede de frio dos município de abrangência deste centro regional via rota.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 12 /06/2023

Servidor: Denilda da Costa Martins Silva Cargo: Enfermeira CPF- 394.420.982.68 mat. 57190559

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 481 DE DIARIAS 07/06/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá : Realizar entrega de vacinas soros e insumos (Seringas) de rotina, referente ao mês de Junho a fim de abastecer a rede de frio dos município de abrangência deste centro regional

Origem: Castanhal-Pa.

Servidor: SÉRIO PAULO CORDOVIL Cargo: Aux. De Saneamento CPF- 093.367.102.49 mat.0478473
Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Ag. De portaria CPF- 136.148.942.15 mat. 721182/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 488 DE DIARIAS 07/06/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidora que irão supervisionar e avaliar o trabalho dos ACEs durante suas visitas nos imóveis da área urbana e rural do município, observando a técnica aplicada abordagem e uso material durante suas atividades de controle vetorial nas localidades pontos estratégicos programados, conforme a meta 48 da pactuação estadual para subsidiar informações ao sistemas doPNCD.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Marapanim -PA Período: 12 a 16 /06/2023
Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: 410.549.542.91 mat. 572064061
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 947987

PORTARIA Nº 486 DE DIARIAS 07/06/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Avaliar os sistemas de informação SINAN, orientar os digitadores quanto alimentação, análise e envio das informações em tempo hábil e, alimentar e extrair informações que servirão para subsidiar as atividades das salas de situação avaliar falhas dos sistemas conforme informações repassadas pelos técnicos durante as atividades.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 26 a 30 /06/2023
Servidor: César Augusto Azevedo de Oliveira Cargo: Ag. De Saúde CPF- 166.429.532.15 mat. 0498875
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 947995

PORTARIA Nº 491 DE DIARIAS 07/06/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Avaliar os sistemas de informação SINAN, orientar os digitadores quanto alimentação, análise e envio das informações em tempo hábil e, alimentar e extrair informações que servirão para subsidiar as atividades das salas de situação avaliar falhas dos sistemas conforme informações repassadas pelos técnicos durante as atividades.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Marapanim -PA- Período: 12 a 15 /06/2023
Servidor: César Augusto Azevedo de Oliveira Cargo: Ag. De Saúde CPF- 166.429.532.15 mat. 0498875
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 948001

PORTARIA Nº 487 DE DIARIAS 07/06/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Avaliar os sistemas de informação das arbovirose para extrair dados que irão subsidiar na implantação da sala se situação assim como inserir as informações pelo técnicos durante as atividades realizadas no hospital e nas Unidades de Saúde.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Marapanim -PA- Período: 12 a 16 /06/2023
Servidor: Geofram da Costa Pimentel Cargo: Dátilografo CPF- 320.005.882.04 mat. 5144930
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 948021

PORTARIA Nº 494 DE DIARIAS 07/06/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Avaliar os sistemas de informação das arbovirose para extrair dados que irão subsidiar na implantação da sala se situação assim como inserir as informações pelo técnicos durante as atividades realizadas no hospital e nas Unidades de Saúde.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 26 a 30/06/2023
Servidor: Geofram da Costa Pimentel Cargo: Dátilografo CPF- 320.005.882.04 mat. 5144930
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 948022

PORTARIA Nº 492 DE DIARIAS 07/06/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar supervisão no Hospital nas UBSs e nos postos de saúde dos município reunir com as equipes da VS para orientar-los quanto a implantação da sala de situação das arbovirose e avaliar o plano de contigência da Dengue avaliar as notificações dos casos suspeito de Zica Chicungunya, Virus e outros agravos transmitidos por vetores avaliar os prontuários clínicos dos pacientes buscando identificar possíveis subnotificação desses agravos conforme a meta 47 da pactuação
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Marapanim -PA- Período: 12 a 16 /06/2023
Servidor: Paulo Elias Vale de Souza cargo: Ag.de Saúde Pública CPF- 174.421.502.25 mat.0498827
Renato Silva do Nascimento Cargo: Enfermeiro CPF- 652.875.682.15 mat. 5959039/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 948013

PORTARIA Nº 493 DE DIARIAS 07/06/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar supervisão no Hospital nas UBSs e nos postos de saúde dos município reunir com as equipes da VS para orientar-los quanto a implantação da sala de situação das arbovirose e avaliar o plano de contigência da Dengue avaliar as notificações dos casos suspeito de Zica Chicungunya, Virus e outros agravos transmitidos por vetores avaliar os prontuários clínicos dos pacientes buscando identificar possíveis subnotificação desses agravos conforme a meta 47 da pactuação
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingos do capim -PA- Período: 26 a 30 /06/2023
Servidor: Paulo Elias Vale de Souza cargo: Ag.de Saúde Pública CPF- 174.421.502.25 mat.0498827
Renato Silva do Nascimento Cargo: Enfermeiro CPF- 652.875.682.15 mat. 5959039/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 948014

PORTARIA Nº 490 DE DIARIAS 07/06/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Supervisionar e avaliar o trabalho dos ACEs durante suas visitas nos imóveis da área urbana e rural do município, observando a técnica aplicada abordagem e uso material durante suas atividades de controle vetorial nas localidades pontos estratégicos programados, conforme a meta 48 da pactuação estadual para subsidiar informações ao sistemas doPNCD.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 26 a 30 /06/2023
Servidor: SÉRIO PAULO CORDOVIL Cargo: Aux. De Saneamento CPF- 093.367.102.49 mat.0478473
Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Ag. De portaria CPF- 136.148.942.15 mat. 721182/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 948015

PORTARIA Nº 489 DE DIARIAS 07/06/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidora que irão supervisionar e avaliar o trabalho dos ACEs durante suas visitas nos imóveis da área urbana e rural do município, observando a técnica aplicada abordagem e uso material durante suas atividades de controle vetorial nas localidades pontos estratégicos programados, conforme a meta 48 da pactuação estadual para subsidiar informações ao sistemas doPNCD.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 26 a 30 /06/2023
Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF- 218.055.632.20 mat. 0503399
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 947990

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 132/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º,
Considerando o Decreto Estadual nº 2.940/2023, art. 10º,
RESOLVE,
DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/06/2023, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio na Comissão de Contratos e Licitação do 5º Centro Regional de Saúde, em processos de contratação e licitação que vierem a ser utilizados por este órgão.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: SALOMÃO LIRA DA SILVA CPF: 641.775.562-20 - Matrícula: 57206131-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500	Coordenador Agente de Contratação Equipe de Apoio
Nome: FÁBIO ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS CPF: 665.040.312-15 - Matrícula: 5966685--1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500	Agente de Contratação Equipe de Apoio
Nome: MARCELO DA SILVA AZEVEDO CPF: 721.922.402-87 - Matrícula: 57215383-2 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500	Agente de Contratação Equipe de Apoio

Nome: NILSON PINHEIRO CHAVES
CPF: 687.814.232-68 - Matrícula: 57206130-1
Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova
CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA
Telefone Comercial: (91) 3446-9500

Agente de Contratação
Equipe de Apoio

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Diretora do 5º CRS / SESPA

Protocolo: 948055

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134 DE 06/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA, GFD- GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, DO NÍVEL CENTRAL (SESPA), NA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO TÉCNICO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE (ETESPEs).
PERÍODO: 19 A 23/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): PARAGOMINAS-PA E IPIXUNA DO PARÁ-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEYLIANE LOPES DE PINA	59676681	PEDAGOGA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 948149

PORTARIA Nº 130 DE 06/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FORUM PERINATAL DA REGIÃO METROPOLITANA III.
PERÍODO: 07/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CASTANHAL-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
AYLEEN JOICE ARAUJO DA SILVA	571755362	ENFERMEIRA
ANDREA DE OLIVEIRA DUTRA	572344501	NUTRICIONISTA
ELISA MICHELE VIEIRA DE ARAUJO	552086861	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 948039

PORTARIA Nº 131 DE 06/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FORUM PERINATAL DA REGIÃO METROPOLITANA III.
VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40
PERÍODO: 07/06/2023.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CASTANHAL-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 948041

PORTARIA Nº 133 DE 06/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESPA, NA BUSCA ATIVA DE ÓBITOS PARA RESGATAR POSSÍVEIS INFORMAÇÕES DE ÓBITOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ULIANOPOLIS.
PERÍODO: 12 A 16/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): ULIANOPOLIS-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS	0000	AUX. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 948126

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 196 DE 07 DE JUNHO DE 2023
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JURANEIDE GOMES DA SILVA – COMISSIONADO – Mat. 5347637-5
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908874 01500100203 339033 140,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 947923

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 272 DE 07 DE JUNHO DE 2023
Nome: Regirlene Lima Gomes Fideris.
Cargo: Contadora.
Matrícula/Siape: 5969934-1.
CPF: 608.013.012-20.
Período: 11 a 17.06.2023.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: participar de reunião para nivelamento de informações a respeito dos procedimentos contábeis aplicados ao Setor Público bem como outros assuntos da área contábil.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 947992

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 014 DE 26 DE MAIO DE 2023
A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de Santa Maria das Barreiras:
I Proposta de Projeto Nº. 17546.256000/1230-02, no valor de R\$ 587.667,00, para pleitear aprovação do transporte sanitário eletivo do município de Santa Maria das Barreiras, referente ao componente VI do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2023;
II Proposta de Projeto Nº. 17546.256000/1230-01, no valor de R\$ 689.030,00, para pleitear aprovação de aquisição de 02 Ambulâncias Tipo A, do município de Santa Maria das Barreiras, referente ao componente do Programa de Estruturação da Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023;

III Proposta de Projeto Nº. 17546.256000/1230-03, no valor de R\$ 2.688.464,00, para pleitear aprovação de aquisição de equipamentos para atenção básica do município de Santa Maria das Barreiras, referente ao componente do Programa de Estruturação da Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023;

IV Proposta de Projeto Nº 17546.2560001/23-004, no valor de R\$ R\$ 1.988.000,00, para pleitear recurso para construção CAPS I, do município de Santa Maria das Barreiras, referente ao componente 1 estruturação da atenção especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Republicada por haver sido publicada de forma incorreta no Diário Oficial nº 35.418/30.05.2023.

Protocolo: 947944

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 41 DE 07 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER ao servidor JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA, Matrícula nº 5127734-1, ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, lotado na U. M. de Limoeiro do Ajurú/13ºCRS, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Julho de 2023 a 31 de Agosto de 2023, referente ao triênio de 11 de Março de 2012 a 10 de Março de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Em: 07.06.2023

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 42 DE 07 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER ao servidor JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA, Matrícula nº 5127734-1, ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, lotado na U. M. de Limoeiro do Ajurú/13ºCRS, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Outubro de 2023, referente ao triênio de 2015 a 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Em: 07.06.2023

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 43 DE 07 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER ao servidor JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA, Matrícula nº 5127734-1, ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, lotado na U. M. de Limoeiro do Ajurú/13ºCRS, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 31 de Outubro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, referente ao triênio de 2018 a 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Em: 07.06.2023

Heliuz Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 948362

DIÁRIA

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Interlocutor Regional do SINAN NET), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208;

Objetivo: Participar da 1ª oficina de vigilância e monitoramento das hepatites virais aos centros regionais de saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 18 a 21/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas.

PORTARIA Nº 172 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para monitoramento das etapas de programação e armazenamento do ciclo da assistência farmacêutica dos medicamentos e insumos relacionados ao programa de Hanseníase, bem como a implementação através do sistema Hórus das etapas de distribuição e dispensação realizadas pela central de abastecimento Farmacêutico-CAFE unidades dispensadoras de medicamentos – UDMs. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú, no período de 24 a 27/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas.

PORTARIA Nº 173 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Realizar monitoramento aos municípios quanto as ações de educação permanente em saúde, visando análise situacional para implementação das atividades de atualização e adequação do PAREPS e PEES em andamento – 2024/2027. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 25 a 27/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 174 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Objetivo: Avaliar os indicadores operacionais de hanseníase, usando a ferramenta tabwin para acompanhamento do desempenho do município e discutir os dados levantados criando conjuntamente um plano de ação para melhoria dos indicadores para o ano de 2023 conforme perfil e condições oferecidas pelo município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 25 a 28/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 175 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nome: Heliuz Cezar Tocantins de Souza (Diretor), matrícula – 5225949-5; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Objetivo: Participar de reunião extraordinária com o diretor do H.P.P de Oeiras do Pará, para tratar de assuntos sobre as compras e entrega de materiais de consumo (medicamentos, material técnico, farmacológico e gêneros alimentícios) e serviços de responsabilidades do 13ºCRS/SESPA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 24 a 27/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 176 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nome: Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula – 5966198-1;

Francisca Solange Alencar dos Santos (Interlocutor Regional do SINAN NET), matrícula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Avaliar e apoiar o processo de trabalho da ESF, para o cumprimento das metas estabelecidas no PBB, visto que estes municípios não apresentam um desempenho satisfatório, de acordo com o indicador sintético final. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 24 a 28/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 177 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Coord. do Núcleo de Planejamento-Suplente) matrícula – 5115272-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1; Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do Sistema DIGISUS – Módulo Planejamento. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú, no período de 26 a 29/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 178 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Nome: Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1; Objetivo: Participar do evento alusivo "Abril pela segurança do paciente no Estado do Pará: 10 anos do programa Nacional de Segurança do Paciente". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 27 a 29/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 179 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;

Shirley Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1;

Objetivo: Realizar avaliação do CNES, módulo profissional, para fins de controle e avaliação. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 26 a 29/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 180 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula – 5116635-1;

Objetivo: Monitorar e avaliar a execução financeira dos serviços de saúde na atenção especializada de média e alta complexidade dos estabelecimentos de saúde do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 26 a 29/04/2023.

Heliuz Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 181 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640;

Objetivo: Avaliar e apoiar o processo de trabalho das equipes de saúde da família (ESF), para cumprimento das metas estabelecidas no programa

previne Brasil (PPB), visto que, estes municípios não apresentam um desempenho satisfatório, de acordo com o indicador sintético final. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 24 a 27/04/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 182 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Nome: Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208;

Objetivo: Participar de ação integrada com a coordenação estadual de saúde indígena e populações tradicionais e com a coordenação saúde por todo o Pará, realizando ações de saúde nas comunidades quilombolas dos referidos municípios. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Oeiras do Pará, no período de 24 a 28/04/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 183 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2;

Mirian da Rocha Albuquerque (Médica Veterinária) matrícula – 5966196-1; Objetivo: Promover ação integrada de fortalecimento ao conselho de saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 02 a 05/05/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 184 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;

Objetivo: Realizar ação integrada de fortalecimento junto aos conselhos municipais de saúde – Ouvidoria itinerante (divulgação e sensibilização sobre o serviço de Ouvidoria do SUS) integralidade e intersetorialidade das práticas de controle social no SUS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 02 a 05/05/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 185 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. De Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Promover ação integrada de fortalecimento ao conselho de saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 02 a 05/05/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 186 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2;

Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Objetivo: Realizar ação integrada junto ao conselho municipal de saúde, para implementação e fortalecimento das políticas de saúde na esfera municipal. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 02 a 05/05/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 187 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional de Atenção Básica), matrícula-5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Alinhar as informações, assessorar as ações que combatem as causas de mortalidade materna. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 02 a 05/05/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 188 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Realizar monitoramento das etapas de programação, armazenamento, distribuição dos medicamentos relacionados ao programa Hipertensão (insulinas NPH e REGULAR) junto ao corpo técnico da central de abastecimento Farmacêutico – CAF bem como acompanhar e revisar o cadastro de paciente ativos, faltosos e inativos. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 02 a 04/05/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 189 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nome: Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1;

Objetivo: Fortalecer a participação na gestão e, do controle social, na implantação das políticas de saúde na esfera municipal. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 02 a 05/05/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 190 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nome: Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula – 5966198-1;

Objetivo: Realizar o monitoramento do planejamento das ações do programa saúde na escola com o objetivo de avaliar as ações de promoção e prevenção que irão ser realizadas nas escolas aderidas, criação do grupo técnico e orientação quanto a inserção de dados no sistema E-SUS AB. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 02 a 04/05/2023.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 947698

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 350/2023 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 277/2023, publicado no DOE nº 35.390, de 08/05/2023.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2023 1 01668 221 075237094 e o processo nº 2023/2108177;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MELO DOS SANTOS, matrícula nº 5894561/1, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, lotado na Divisão de Patologia, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 18/05 a 06/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de junho de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 948230

PORTARIA Nº 351/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 277/2023, publicado no DOE nº 35.390, de 08/05/2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/549897 de 12/05/2023

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/06/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora CAMILLA DA COSTA NEVES, Agente Administrativo, matrícula nº 5906745/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de junho de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 948274

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 349/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 277/2023, publicado no DOE nº 35.390, de 08/05/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2117881 de 29/05/2023.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 01/06/2023, o servidor CHARLES MOREIRA BORGES, Médico, matrícula nº 54184142/4, lotado no Centro de Terapia Renal Substitutiva – TRS, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011- Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de junho de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL em Exercício.

Protocolo: 948192

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 247/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 277/2023, publicado no DOE nº 35.390, de 08/05/2023.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01 a 15/06/2023, do servidor PAULO CARDOSO SOARES, Médico, matrícula nº 5393434/3, Chefe da Clínica Cirúrgica Oncológica, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2023/2121177 de 31/05/2023..

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ NAZARENO FRANCA DE MOURA, Médico, matrícula nº 55585844/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Clínica Cirúrgica Oncológica, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de junho de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 947981

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 341/2023-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral em Exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 277/2023 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.390 de 08 de Maio de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar as servidoras desta Autarquia, GRACILENE WANZELER MOIA, enfermeira, matrícula: 8001378/1-HOL, e no seu impedimento, a servidora VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS, enfermeira, matrícula: 5890434/1-HOL, ambas lotadas na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 049/2023 – HOL, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; Contrato Administrativo nº 050/2023 – HOL, firmado com a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA e o Contrato Administrativo nº 051/2023 – HOL, firmado com a empresa LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender o serviço do centro cirúrgico. Processo nº E-2023/2003348

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 947926

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 321/2023-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em Exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 277/2023 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.390 de 08 de Maio de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar os servidores desta Autarquia, ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57188812/HOL – Agente Administrativo, e no seu impedimento, PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro eletricista, matrícula nº 1220, ambos lotados na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 048/2023, firmado com a empresa W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar (tipo “split” e “Cassete”), em atendimento há necessidade de otimização da climatização das dependências do HOL. Processo nº 2022/164921

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 947824

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023-HOL**

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar (tipo “split” e “Cassete”), em atendimento há necessidade de otimização da climatização das dependências do HOL.

Valor Global: R\$ 220.527,54 (duzentos e vinte mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Data Assinatura: 02/06/2023

Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024

Pregão nº 148/2022 – Processo nº 2022/164921

Orçamento: 10.302.1507.8289.449052 Fonte: 02754000030-008418

Contratado: W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Bebedouro (CJ Tapajós - nº 08, Bairro Tapanã (Icoaraci), Belém, Estado do Pará, CEP 66833-490, TELEFONE/FAX: (91) 8833-2782 / 8117-0408, E-mail: wjunior_pa@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 16.915.675/0001-09.

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 947821

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023-HOL

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O SERVIÇO DO CENTRO CIRÚRGICO.

Valor Global: R\$ 7.449,96 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Data Assinatura: 05/06/2023

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024

Pregão 027/2023 – Processo nº E-2023/2003348

Orçamento: 10.302.1507.8289.449052 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, com sede na, AL N S 7 – Nº 35, Conjunto Maguari – Coqueiro – Belém/PA, CEP: 66.823-067, TEL: (91) 98415-8541, Email: jslmultmix@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 37.358.317/0001-04.

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 947918

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023-HOL

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O SERVIÇO DO CENTRO CIRÚRGICO.

Valor Global: R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais)

Data Assinatura: 05/06/2023

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024

Pregão 027/2023 – Processo nº E-2023/2003348

Orçamento: 10.302.1507.8289.449052 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia, DEA BRASIL, com sede na Avenida Brasil, nº 84, sala 601 e 602, Bairro da Efigênia, CEP: 30.140-001 – Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 3547-3331, E-mail: diretoria@deabrasil.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 29.084.765/0001-39.

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 947921

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2023-HOL

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O SERVIÇO DO CENTRO CIRÚRGICO.

Valor Global: R\$ 9.494,94 (Nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e noventa e quatro centavos)

Data Assinatura: 05/06/2023

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024

Pregão 027/2023 – Processo nº E-2023/2003348

Orçamento: 10.302.1507.8289.449052 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.888.791/0001-54, sediada na Rua Ana Cristina, 04 A, KM 08, SALA 02, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/PA, Fone: (91) 3349-2455 – (91) 98162-3595, E-MAIL: comercial@mvlicitacoes.com.

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 947916

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-HOL

Objeto: Aquisição de Material de consumo de Expediente -Diversos.

Valor Total: R\$ 94.620,00 (Noventa e quatro mil seiscentos e vinte reais)

Data Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024

Pregão Eletrônico nº 043/2021 – SRP Nº 39/2022– Processo nº E-2023/2065839

Orçamento: 10.302.1507.8880.339030 Fonte: 01500000001/1659000069

AÇÃO: 2839030

Contratado: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI com sede na Travessa Padre Eutíquio, n.º 280, Térreo, Campina, CEP: 66.063-475, Belém/PA FONE: (91) 3271-0568 / 3271-0568, e-mail: novidadescabano@bol.com.br / contatofefqueresma@bol.com.br / pape-lariadosesestudantes@gmail.com, inscrita no CNPJ: 05.194.705/0001-00.

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 948388

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023-HOL

Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente - diversos.

Valor Global: R\$ 69.499,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Data Assinatura: 07/06/2023

Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024

Pregão nº 043/2021 – SRP 042/2022 – Processo nº E-2023/2065839

Orçamento: 10.302.1507.8880.339030 Fonte: 01500000001/01659000069

AÇÃO: 283912

Contratado: P L FADEL INFORMÁTICA EIRELI, estabelecida na Rua 28 de Setembro, 1148, Bairro Reduto, Belém, Estado do Pará, CEP 66053-355, TELEFONE/FAX: (91) 3225-1673, E-mail: carlos@parainformatica.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 15.078.596/0001-10.

Diretora Geral, em exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 948386

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - IRP
Processo nº E-2023/2003694**

Objeto: Aquisição de reagentes químicos, controles e calibradores para realização de exames no Analisador Automático de Bioquímica VITALAB FLEXOR E, Marca Vita Scientific, RP nº 19.710 (patrimônio desta Casa de Saúde)

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 297.995,38

Belém, 29 de Maio de 2023

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 947799

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 246/2023 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 277/2023, publicado no DOE nº 35.390, de 08/05/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2121177 de 31/05/2023.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 296/2023 – GAB/DG/HOL do Processo no 2023/2082364 de 27/04/2023, publicado no DOE nº 35.403 de 18/05/2023 referente a substituição do servidor PAULO CARDOSO SOARES, Médico, matrícula nº 5393434/3, Chefe da Clínica Cirúrgica Oncológica, deste Hospital pelo servidor RAFAEL MAIA DE SOUSA,

Médico, matrícula nº 5900800/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Clínica Cirúrgica Oncologica, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de junho de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 947977

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo nº E-2023/2018950
FORNECEDOR: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R\$ 383.149,50
Data de Assinatura: 06/06/2023
VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 05/06/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Cateter Power Picc 5F 1L Fio Guia 55cm	UND	90	R\$ 1.404,14
2	Cateter Power Picc 5F 2L Fio Guia 55cm	UND	70	R\$ 1.257,27
3	Disp. Fixação Stat Lock PICC Plus Espuma - Adulto	UND	1280	R\$ 131,85

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947828

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
Processo nº E-2023/2008954
FORNECEDOR: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 19.300,00
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de DISPOSITIVOS E CILINDROS UTILIZADOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
04	Reguladores para Cilindro de Oxigênio	UND	30	R\$ 310,00
07	Aspiradores medicinais	UND	50	R\$ 200,00

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947934

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
Processo nº E-2023/2008954
FORNECEDOR: ROMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Valor Total: R\$ 24.750,00
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de DISPOSITIVOS E CILINDROS UTILIZADOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
01	Reguladores de pressão medicinal de oxigênio de posto (parede)	UND	50	R\$ 145,00
02	Reguladores de pressão medicinal de ar comprimido de posto (parede)	UND	50	R\$ 154,00
03	Reguladores de pressão medicinal deóxido nitroso de posto (parede)	UND	20	R\$ 154,00
05	Fluxômetro de Oxigênio	UND	120	R\$ 43,00
06	Válvula Niple Vácuo	UND	40	R\$ 39,00

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947937

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
Processo nº E-2023/2008954
FORNECEDOR: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI
Valor Total: R\$ 3.879,02
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO de DISPOSITIVOS E CILINDROS UTILIZADOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
09	Botijão Criogênico Modelo SC 18DM	UND	01	R\$ 3.879,02

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947932

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
Processo nº 2021/693113
FORNECEDOR: A F S DE MORAIS COMERCIO EPP
Valor Total: R\$ 21.064,00
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório do Hospital Ophir Loyola, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
37	Cama tubular, solteiro, confeccionada em aço com pintura epóxi na cor branca, sapatas emborrachadas, acompanha colchão D33 nas dimensões de 0,90 m x2,00 m x 0,15 m. Carga mínima suportável: 90kg.	UND	2	R\$ 832,00
41	Suporte par CPU com rodízios, compatível com gabinetes AT e ATX. Ajustável para diferentes tamanhos de gabinetes (espaço interno ajustável de 15,5 a 22,5 cm) - cor Bege.	UND	200	R\$ 97,00

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947957

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
Processo nº 2021/693113
FORNECEDOR: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
Valor Total: R\$ 22.557,50
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório do Hospital Ophir Loyola, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
49	PORTA SORO REGULÁVEL	UND	50	R\$ 362,70
50	COLETOR TIPO HAMPER EM AÇO INOX	UND	10	R\$ 442,25

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947958

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
Processo nº 2021/693113
FORNECEDOR: BGF COMERCIAL LTDA
Valor Total: R\$ 493.940,00
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório do Hospital Ophir Loyola, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
38	Cama Fowler: com cabeceira/peseira e grades injetadas,Cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado. Base em tubo 50x30x1,5mm	UND	100	R\$ 4.637,00
46	MESA AUXILIAR DE MAYO EM AÇO INOX	UND	70	R\$ 432,00

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947959

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
Processo nº 2021/693113
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 296.500,00
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório do Hospital Ophir Loyola, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
34	HM 2025B - MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA.	UND	230	R\$ 950,00
39	HM.2042 - SOFÁ CAMA	UND	30	R\$ 2.000,00
44	HM.2017 - ESCADINHA COM 02 DEGRAUS	UND	100	R\$ 180,00

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947960

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
Processo nº 2021/693113
FORNECEDOR: MULTIFOAM DO BRASIL LTDA
Valor Total: R\$ 119.100,00
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório do Hospital Ophir Loyola, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
43	Colchão para cama hospitalar, densidade D45	UND	300	R\$ 397,00

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947963

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
Processo nº 2021/693113
FORNECEDOR: NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA
Valor Total: R\$ 4.999,70
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório do Hospital Ophir Loyola, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
40	Banco para vestiário, assento sarrafeado maciço, madeiras COM 9,0 cm de largura, envernizadas, estrutura tubular 30 X 40	UND	10	R\$ 499,97

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947965

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022
Processo nº 2021/693113
FORNECEDOR: MOVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
Valor Total: R\$ 1.452.500,00
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar e de Escritório do Hospital Ophir Loyola, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 04					
15	Cama fawler elétrica: Base	UND	50	R\$ 12.000,00	R\$ 600.000,00
16	Cama fawler elétrica com balança	UND	50	R\$ 15.800,00	R\$ 790.000,00
17	Cama fawler elétrica Obeso	UND	5	R\$ 12.500,00	R\$ 62.500,00

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 947962

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
Processo nº E-2023/2003694
FORNECEDOR: M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R\$ 297.995,38
Data de Assinatura: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 04/06/2024
OBJETO: Aquisição de reagentes químicos, controles e calibradores para realização de exames no Analisador Automático de Bioquímica VITALAB FLEXOR E, Marca Vita Scientific, RP nº 19.710 (patrimônio desta Casa de Saúde), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	Acido Úrico enzimático	TESTES	7000	R\$0,15
2	Albumina Sérica	TESTES	10000	R\$0,04
3	Amilase cinética	TESTES	5000	R\$1,46
4	Bilirrubina Total mono reagente para determinação de Bilirrubina total em amostras de soro e plasma	TESTES	18000	R\$0,30
5	Bilirrubina Direta mono reagente para determinação de Bilirrubina direta em amostras de soro e plasma.	TESTES	18000	R\$0,30
6	Calcio Total determinação do cálcio total	TESTES	6000	R\$0,15
7	CK-MB Cinético determinação quantitativa da atividade de isoensima MB da creatinina Quinase (CK MB) em modo cinético em soro ou plasma.	TESTES	3000	R\$1,49
8	CK-Nac cinético determinação quantitativa da creatina Quinase total (CK) em soro ou plasma.	TESTES	4000	R\$1,00
9	HDL Colesterol, determinação homogênea direta do colesterol HDL em soro ou plasma	TESTES	6000	R\$1,30
10	Colesterol Total determinação de colesterol total em amostras de soro.	TESTES	6000	R\$0,10
11	Creatinina Cinético, determinação quantitativa em amostra de soro ou plasma e urina e líquidos.	TESTES	52000	R\$0,09
12	DHL Cinético UV Desidrogenase Láctica (DHL/LDH) em amostra de soro ou plasma.	TESTES	8000	R\$0,30
13	Ferro sérico - determinação do ferro em amostra de soro ou plasma.	TESTES	3000	R\$0,46
14	Fosfatase Alcalina em modo cinético da Fosfatase Alcalina em amostra de soro ou plasma.	TESTES	12000	R\$0,30
15	Fosforo UV, determinação em modo cinético do fósforo em amostra de soro ou plasma.	TESTES	5000	R\$0,16
16	Gama GT cinético, determinação da Gama Glutamil Transferase (gama GT) em soro ou plasma.	TESTES	12000	R\$0,50
17	Glicose determinação da glicose em soro ou plasma	TESTES	26000	R\$0,07
18	Lipase determinação de lipase em soro ou plasma.	TESTES	5000	R\$5,50
19	Magnésio determinação das magnésio em amostra de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico.	TESTES	16000	R\$0,20

20	Proteína Total determinação das proteínas totais em amostra de soro e líquidos pleurais sinovial e ascítico.	TESTES	8000	R\$0,04
21	Proteína na urina 1x50 ml determinação das proteínas na urina LCR líquidos pleural.(Sensiprot)	TESTES	6000	R\$0,15
22	TGO (AST) determinação do TGO em amostra de soro ou plasma.	TESTES	23000	R\$0,15
23	TGP (ALT) determinação do TGP em amostra de soro e líquidos.	TESTES	24000	R\$0,20
24	Triglicerídeos determinação dos triglicerídeos em amostras de soro.	TESTES	6000	R\$0,40
25	Ureia UV determinação da Ureia em amostras de soro.	TESTES	51000	R\$0,15
26	Proteína Creativa quantitativa automatizado+ calibrador.	TESTES	20000	R\$3,60
27	Controle imunológico para Proteína Creativa automatizado.	CAIXA	20	R\$129,00
28	Hemoglobina Glicada automatizada +Controle+ hemolisante.	CAIXA	3000	R\$21,00
29	Calibrador para Hemoglobina Glicada.	CAIXA	13	R\$300,00
30	Soro controle Normal (Elitrol-I) 10X5ml	CAIXA	15	R\$417,05
31	Soro controle Patológico (Elitrol-II) 10X5ml	CAIXA	15	R\$429,21
32	Multicalibrador para automação em Bioquímica (Elical) 2 -4x.3ml	UND	15	R\$282,04
33	Rotores de Reação originais para uso no analisador Equipamento Flexor E -Cxc/3 unidades.	UND	12	R\$1.000,00
34	Detergente não iônico para analisadores automáticos - Solução de limpeza Cleaning para lavagem de células de leitura (Solução concentrada 1000 ml)	FRC	24	R\$139,19
35	Solução Ácida para limpeza de equipamento.	FRC	24	R\$344,73
36	System Solution frasco 1000 ml para lavagem de probe (Solução de lavagem de probes)	FRC	24	R\$323,20

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Protocolo: 948111



PORTARIA

PORTARIA Nº 410/2023/GAPE/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E-2022/2003518
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Erica Gomes do Nascimento Cavalcante; Função: Coordenadora da Residência Médica; Lotada na Coordenação da Pediatria, matrícula: 5904780; Email: ericagcavalcante@com.br; Telefone: (91) 98056-5059, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 090/2023/FSCMPA, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023/FSCMPA firmado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA, CNPJ: 15.254.949/0001-95, tendo como objeto a aquisição de 32 (trinta e duas) inscrições no curso de desenvolvimento e realização de Educação Continuada Presencial Teórico-Prático de Suporte de Vida Avançada em Cardiologia-(Advanced Cardiac Life Support) baseado em ciência e evidências médicas seguindo as diretrizes e protocolos da American Heart Association (AHA).
DESIGNAR o servidor Rodrigo Bona Maneschky; Função: Vice-Coordenador da Residência Médica; Lotado na Coordenação de Clínica Médica, Matrícula: 5924516, Email: rodmaneschky@com; Telefone: : (91)98411-7667, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 25 de maio de 2023
BRUNO MENDESCARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Protocolo: 948342

CONTRATO

CONTRATO: 090/2023/FSCMPA
Data de Assinatura: 25/05/2023
Objeto: aquisição de 32 (trinta e duas) inscrições curso desenvolvimento e realização de Educação Continuada Presencial teórico-prático – de Suporte de Vida Avançado em Cardiologia-(Advanced Cardiac Life Support) baseado em ciência e evidências médicas seguindo as diretrizes e protocolos da American Heart Association (AHA), voltado para o público de médicos residentes e preceptores da residência médica da FSCMPA. Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/FSCMPA - PAE Nº E-2022/2003518

Valor: R\$ 49.600,00

Orçamento: FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.128.1507.0924; FONTES DE RECURSOS: 01600000049-006489; ELEMENTO DE DESPESA: 339018

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA, CNPJ/MF sob o n.º 15.254.949/0001-95

Endereço: Av Nazaré nº 630, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-170, Telefone: (91) 4009-9150

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 948339

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023-NPEL/FSCMPA

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMPA, torna público data da licitação em referência, no dia 22/06/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material técnico hospitalar diversos para uso na Agência Transfusional, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 07 de junho de 2023.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/NPEL/FSCMPA

Protocolo: 948206

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2023

VALOR: R\$ 49.600,00

OBJETO: aquisição de 32 (trinta e duas) inscrições curso desenvolvimento e realização de Educação Continuada Presencial teórico-prático – de Suporte de Vida Avançado em Cardiologia– (Advanced Cardiac Life Support) baseado em ciência e evidências médicas seguindo as diretrizes e protocolos da American Heart Association (AHA), voltado para o público de médicos residentes e preceptores da residência médica da FSCMPA.

Data de Assinatura: 25/05/2023

PAE Nº E-2022/2003518

Funcionais Programáticas: 10.128.1507.0924; Fontes de Recursos: 01600000049-006489; Elemento de Despesa: 339018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA, CNPJ/MF sob o n.º 15.254.949/0001-95

ENDEREÇO: Av Nazaré nº 630, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-170, Telefone: (91) 4009-9150

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 948334

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

OBJETO: aquisição de 32 (trinta e duas) inscrições curso desenvolvimento e realização de Educação Continuada Presencial teórico-prático – de Suporte de Vida Avançado em Cardiologia– (Advanced Cardiac Life Support) baseado em ciência e evidências médicas seguindo as diretrizes e protocolos da American Heart Association (AHA), voltado para o público de médicos residentes e preceptores da residência médica da FSCMPA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA, CNPJ/MF sob o n.º 15.254.949/0001-95

Data: 25/05/2023

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 948337

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 07/06/2023

OBJETO: Fontes de recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069- 006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049-009679 e seus respectivos superávits.

PAE Nº 2023/80285 - Proc. Original: 2022/857661, CONTRATO nº 012/2023 - PE SRP 057/2022/FSCMPA

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 21.581.445/0001-82

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 948075

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 596/2023 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando anecessidade de aquisições de bens e serviços por compra direta no sistema Banparanet (cotação eletrônica); Considerando ainda, a necessidade de designação de servidores aptos a realizar a cotação eletrônica;

RESOLVE,

I-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para os perfis de Homologador e coordenadores paraterem acesso e realizar a Cotação Eletrônica no SISTEMA BANPARANET (Através de senha), para aquisições de bens e serviços por meio de compra direta no sistema:

NOME E MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERFIL
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Mat. nº7000740;	229.089.192-49	Presidente (autoridade superior)	Homologador
Taissa Vieira Amador, Mat. 59467771;	880.214.242-49	Diretora Administrativa eFinanceira	Homologador
Hildefraneide Bezerra Lima - Mat. nº 5946644;	638.355.502.25	Gerente	Coordenadora
Antônio Reginaldo Nunes da Silveira - Mat. nº 5906179	449.782.862-04	Gerente	Coordenadora
Joseane Ferreira Rayol -Mat. nº 54195956	635.974.702-20	Economista	Coordenadora
Vânia Lúcia Anjos Tangerino - Mat. nº 5077290.	184.388.141-15	Administrador	Coordenadora

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de junho de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 947795

ERRATA

PORTARIA Nº 573/2023

DOI N 35.427 publicado em 06 De Junho De 2023

ONDE- SE LÊ GERENTE

LEIA-SE CORRETO MÉDICA

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/632023.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Junho De 2023.

Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente

Protocolo: 948141

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº DA PORTARIA: 566/2023****Nº do Processo: 2023/652052**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
NOELTON NEVES SOARES	Farmac. Bioq./HENCA	572062111
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	01659000069001022	339030
10122129783380000	01659000069001022	339036
10122129783380000	01659000069001022	339039
		Valor:
		1600,00
		1000,00
		2550,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 947794**DIÁRIA****PORTARIA Nº 599/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/593464.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Que Participará De Campanha Externa De Doação De Sangue No Município De Capanema, No Dia 03/06/2023.

Antonio Pinheiro Do Nascimento, Cpf: 820.993.592-53, Cargo: Tec. Enfermagem, Matricula: 541926462, 0,5 Diária. João Eduardo Lisboa Dos Reis, Cpf: 399.542.342-68, Cargo: Tec.Manutenção, Matricula: 54191983, 0,5 Diária. Luiza Helena Progenito De Santana, Cpf: 556.175.905.-10, Matricula: 541907052, 0,5 Diária. Sancelly Lima Nery, Cpf: 615.208.702-30, Cargo: Agente Administrativo, Matricula: 5922111, 0,5 Diária. Katiuscia Batista De Souza, Cpf: 634.129.422-00, Cargo: Tec. Enfermagem, Matricula: 5720633302, 0,5 Diária. Lilia Maria De Oliveira Alves Costa, Cpf: 624.712.602-68, Cargo: Tec. Enfermagem, Matricula: 5894689, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Oliveira Da Silva, Cpf: 427.384.822-87, Cargo: Artes Práticas, Matricula: 57194106, 0,5 Diária. Noelton Neves Soares, Cpf: 890.716.891-15, Cargo: Gerente, Matricula: 572062111, 0,5 Diária. Pamela Socorro Costa De Souza, Cpf: 783.359.572-15, Cargo: Agente Administrativo, Matricula: 59593111, 0,5 Diária. Marcio Critiano Reis Carvalho, Cpf: 711.765.862-20, Cargo: Tec. Em Patologia Clínica, Matricula: 57204714, 0,5 Diária. Jessicleia Souza De Oliveria, Cpf: 380.544.342-00, Cargo: Tec. Enfermagem, Matricula: 54191963, 0,5 Diária. Gleyca Da Silva Saldanda, Cpf: 016.699.162-78, Cargo: Enfermeira, Matricula: 5963477, 0,5 Diária. Genival Portela Lima, Cpf: 833.761.942-20, Cargo: Agente Administrativo, Matricula: 5905910, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 12 De Junho De 2023.

Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente**Protocolo: 948246****FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 258 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE. nº 35.277 de 03.02.2023, RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 677 de 13.01.2021 publicada no D.O.E. nº 34.461 de 15.01.2021, que designou servidores para compor a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna;

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretor Presidente /FPEHCGV

Protocolo: 947894**PORTARIA Nº 256, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o teor do Processo nº 2023/599366;

Considerando a Manifestação Jurídica às fls. 65 - 67;

Considerando o disposto nos arts. 199 e 201, da Lei 5.810/94 (RJU)

RESOLVE:

I - Instaurar Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de fatos descritos no Processo nº 2023/599366;

II - Designar os servidores, Helena Lúcia Ferreira Peres, Matrícula nº: 5520240/2, ocupante do cargo de Administradora; Milene de Andrade Gouveia Tyll, Matrícula nº: 54184216/2, ocupante do cargo de Enfermeira e Roseneida Jacqueline Oliveira de Almeida, Matrícula nº: 54190632/1, ocupante do cargo de Copeiro, para, sob a Presidência da Primeira, integrarem a Comissão de Sindicância Investigativa;

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de Publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

PRESIDENTE / FPEHCGV

Protocolo: 948307**CONTRATO****CONTRATO Nº 113/2023**

Valor: R\$ 954.300,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Objeto: Aquisição de Marcapassos para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante e a avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, por um período de 60 dias, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Assinatura: 06/06/2023

Vigência. início em 06/06/2023 e término em 05/08/2023.

Dispensa nº 44/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000069,01500100203, 01500000001

,01601000049 e suas respectivas sub fontes e superávits

Plano Interno - PI1040008288c

CONTRATADO:

NOME: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 429 - Ed. CP Corporate, 5º andar - Umarizal.

CEP: 66050-110

Telefone: (91) 3241-1150/3241-0943

E-mail: licitacoes@biosaudenet.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 947817**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP.**

Número: 53/2023.

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de próteses penianas em regime de antecipação para realização de procedimentos de cirurgia urológica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 23/06/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 948351**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 54/2023.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de insumos para realização de cirurgia vascular por radiofrequência com o comodato de gerador de radiofrequência compatíveis com os insumos, para atender à necessidade do Serviço de Cirurgia Vascular da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 23/06/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 948354

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 010/2023/HRS, do tipo "Menor Preço por Item", conforme o objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamento (ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMÁTICO) com fornecimento de insumos necessários a realização de no mínimo 2.000 exames de hemograma completo ao mês, para atender as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes neste documento. O contrato terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data da Abertura: 22/06/2023

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

UASG: 926159

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br Salinópolis-Pará, 06 de junho de 2023.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS

Protocolo: 947849

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 01****CONTRATO: 013/2022 - CPH**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 033/2022-CPH, que versa sobre a contratação de empresa para a Prestação de serviços de Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Oeiras /PA.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 013/2022 - CPH fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, tendo a prorrogação início em 02/06/2023 e término em 02/12/2023.

Data da Assinatura: 01/06/2023

Projeto Atividade 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa 449051

Fonte: 01.500.0000.01 e 02.500.0000.01

CNPJ/MF:

PPB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.911.135/0001-41

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro do Marco, CEP: 66095-720, Cidade de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 947781

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 442/2022 – ARCON-PA/CAF 07 DE JUNHO DE 2023**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97;

Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Maria do Socorro neves Prado, Supervisora I, matrícula nº 3195686/1, CPF: 132.942.292-91 como administradora do contrato nº 08/2022, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A, referente a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota com utilização de cartão magnético.

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Mariana Pereira de Holanda Fabbri, matrícula nº 8002834/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 07 DE JUNHO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 947839

PORTARIA Nº 443/2022 – ARCON-PA/CAF Belém 07 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97; Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Maria do Socorro neves Prado, Supervisora I, matrícula nº 3195686/1, CPF: 132.942.292-91 como administradora do contrato nº 05/2023, celebrado com a empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial, referente a prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita (0800).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

Número: n.º 002/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2023 – SETRAN:

VENCEDORA: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 2.742.325,69.

Belém, 07 de junho de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 948052

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 010/2023.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas

AMETA ENGENHARIA LTDA, AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA e LIDER ENGENHARIA EIRELI foram consideradas HABILITADAS, e as empresas D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA e V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 22/06/2023, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº010/2023.

Belém, 07 de junho de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 948047

II - Na ausência ou impedimento do servidor caberá a Administração ao servidor Mariana Pereira de Holanda Fabbri, matrícula nº 8002834/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, com as mesmas atribuições referentes à contratação nos termos do contrato.

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, EURÍPEDES REIS DA CRUZ
FILHO DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA,

Protocolo: 947832

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO DE LINHA

A ARCON-PA – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições, at. 2º, incisos I e II da Lei 6.099/19997 e alterações posteriores resolve publicar a REVOGAÇÃO da outorga emitida à empresa TRANS AJURUTEUA EIRELI – ME referente à LINHA CÓD. 142019, VISEU (FERNANDES BELO) – BELÉM, solicitação sob o protocolo nº 2023/533174, sem prejuízo dos débitos vincendos.

Protocolo: 947876

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 173 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o processo nº 2023/656656;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NEUZA MARIA FREITAS TAVARES, matrícula nº 5281172/ 5, ocupante do cargo de Gerente, para responder pelo cargo vago em Comissão de Coordenador, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, a contar de 05 de junho de 2023, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 947914

PORTARIA Nº 172 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando o Processo 2023/656656;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 22071/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, a contar de 05 de junho de 2023, até ulterior deliberação, em virtude da titular, NEUZA MARIA FREITAS TAVARES, matrícula nº 5281172/ 5, ter sido designada a responder pelo cargo vago em comissão de Coordenador, na Coordenadoria Financeira e Contábil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 947905

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 2023/562007-SEDAP

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 25, inc. II, combinado com o inc. VI do Art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a Manifestação exarada nos autos do processo nº 2023/562007 – SEDAP, resolve conhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o pagamento de inscrições para a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, objetivan-

do a PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES TEMA E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE , que ocorrerá no período de 19 a 21 de junho , na cidade de Brasília - DF.

Valor: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Funcional Programática: 20.128.1508.8887

Ação: 8887

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01

Belém (PA), 06 de junho de 2023.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP

Protocolo: 947982

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2023/562007-SEDAP

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do procedimento epigrafado, com o fornecedor: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES TEMA E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE, PROMOVIDO PELA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

Valor: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais.)

Funcional Programática: 20.128.1508.8887

Ação: 8887

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01

Belém (PA), 06 de junho de 2023.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP

Protocolo: 947986

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 61/2022 – SEDAP.

Data de assinatura: 07/06/2023.

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0301 para 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 947877

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 108/2022 – SEDAP.

Data de assinatura: 07/06/2023.

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0301 para 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 947875

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 62/2022 – SEDAP.

Data de assinatura: 07/06/2023.

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Alteração da fonte 0301 para 01.500.0000.01.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 947946

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 369/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Letícia Rolim Abraão CARGO: Coordenadora MATRÍCULA: 5971507-1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES". PERÍODO: 18 a 22/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 370/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Hannah Letícia do Amaral Godinho CARGO: Assistente Regional Técnico Administrativo MATRÍCULA: 5941170/22ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES". PERÍODO: 18 a 22/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 371/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos CARGO: Advogada Consultora Jurídica MATRÍCULA: 5941170/22ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA

LEI DE LICITAÇÕES”. PERÍODO: 18 a 22/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 372/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ulysses Cabette Nooblatth . CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5951092 ORIGEM: Belém/PA... DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES”. PERÍODO: 18 a 22/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 373/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Maycon Valente Pantoja . CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 55588215/4 ORIGEM: Belém/PA... DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES”. PERÍODO: 18 a 22/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 376/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Roberta Torga CARGO: Técnico em Gestão Pública/Pregoeira MATRÍCULA: 5951907/1ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF. OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES”. PERÍODO: 18 a 22/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 948228
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 393/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Cuiabá/MT. OBJETIVO: Participar do Encontro de Secretários de Agricultura, Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. PERÍODO: 13 a 15/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 394/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Cuiabá/MT. OBJETIVO: Assessorar o sr. Secretário que irá participar do Encontro de Secretários de Agricultura, Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. PERÍODO: 13 a 15/06/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 948394

FÉRIAS

PORTARIA Nº 163 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de JULHO/2023, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação a baixo.

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISI- TIVO	PERÍODO DE GOZO
1	19240/ 1	ADALBERTO DE SOUSA GUEDES	03/03/22 A 02/03/23	17/07/23 À 15/08/23
2	832103/ 1	ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT	14/06/22 A 13/06/23	03/07/23 À 01/08/23
3	20850/1	ANTONIO AUGUSTO G. CAVALHEIRO	11/01/22 A 10/01/23	10/07/23 À 08/08/23
4	24368/ 1	AFRÂNIO ARAKÉM P. GOMES	01/05/22 A 30/04/23	03/07/23 À 01/08/23
5	13129/1	ALCENIA DE N. CAMPELO GONCALVES	01/04/22 À 31/03/23	03/07/23 À 01/08/23
6	14397/1	ASSIS NOGUEIRA DA SILVA	26/03/22 À 25/03/23	03/07/23 À 01/08/23
7	24511/1	AMARILDO COSTA BEZERRA	15/06/22 A 14/06/23	03/07/23 À 01/08/23
8	5962909/1	ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE	11/11/21 A 10/11/22	03/07/23 À 01/08/23
9	10480/1	CIRILO NEVES GARCIA	01/02/22 A31/01/23	10/07/23 À 08/08/23
10	5900410/1	CELIO FONSECA DE NOVOA	25/06/21 A 24/06/22	03/07/23 À 01/08/23
11	14478/ 1	CARLOS DA PAIXÃO SILVA	15/03/22 A 14/03/23	03/07/23 À 01/08/23
12	19518/ 1	CLELY REGINA DA R. BRIGLIA	15/07/22 A 14/07/23	17/07/23 À 15/08/23
13	5901137/ 1	DENYS DE SOUZA MARGAS	01/08/21 À 31/07/22	03/07/23 À 17/07/23
14	11312/ 1	DILSON DA CUNHA	30/06/22 A 29/06/23	03/07/23 À 01/08/23
15	23450/ 1	EDILSON SOUZA LIMA	01/04/22 A 31/03/23	03/07/23 À 01/08/23
16	23302/ 1	EDMAR RODRIGUES DE SOUSA	01/04/22 A 31/03/23	03/07/23 À 01/08/23
17	17515/ 1	IVALDO MELO DOS SANTOS	03/05/22 A 02/05/23	03/07/23 À 01/08/23
18	22314/ 1	IVALDO CARNEIRO DAS CHAGAS	01/07/22 A 30/06/23	03/07/23 À 01/08/23
19	10510/1	EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA	05/01/22 A 04/01/23	10/07/23 À 08/08/23
20	16659/1	FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA	01/07/22 A 30/06/23	03/07/23 À 01/08/23

21	5917943/ 4	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	01/04/22 A 30/03/23	17/07/23 À 31/07/23
22	5966174/ 1	FABIO AQUINO COELHO	12/05/22 A 11/05/23	03/07/23 À 01/08/23
23	5899478/ 1	FABIO ANDRÉ TOURÃO	10/05/22 À 09/05/23	03/07/23 À 01/08/23
24	24660/ 1	FLÁVIO DAS NEVES SILVA	15/06/22 A 14/06/23	03/07/23 À 01/08/23
25	18317/ 2	FRANCISCO AUGUSTO B. DE MACEDO	01/02/22 A 31/01/23	03/07/23 À 01/08/23
26	5965761/ 1	GRAZIELA CHIARA LEAO	14/03/22 A 13/03/23	03/07/23 À 01/08/23
27	3174/ 2	GERSON BRONI PEREIRA	04/06/22 A 03/06/23	03/07/23 À 01/08/23
28	21121/ 1	GERCELINDA MENDES SOARES	01/02/22 A 31/01/23	03/07/23 À 01/08/23
29	57216523/1	HELIANE CHRISTINA BRAGA GOMES	04/05/21 À 03/05/22	03/07/23 À 31/07/23
30	24880/ 1	HELIECI OEIRAS MAIA TEIXEIRA	14/06/22 A 13/06/23	03/07/23 À 01/08/23
31	23647/ 1	HERBERT ANDRADE DA SILVA	01/05/22 A 30/04/23	03/07/23 À 01/08/23
33	14761/ 1	HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS	25/05/22 A 24/05/23	03/07/23 À 01/08/23
33	5946030/2	IRALDO FLORENCIO DA SILVA	26/11/21 À 25/11/22	03/07/23 À 12/07/23
34	23396/1	IRACEMA DO S. RAMALHO NAZARE	01/03/22 À 28/02/23	03/07/23 À 01/08/23
35	525219/2	JORGE LUIZ BOTELHO SOARES	01/02/20 A 31/01/21	03/07/23 À 01/08/23
36	17450/ 1	JOSE JAIR ALVES COSTA	01/06/21 A 31/05/22	03/07/23 À 01/08/23

37	16713/1	JOSE RIBEIRO DE FRANCA	07/06/22 A 06/06/23	03/07/23 À 01/08/23
38	57211780/ 2	JANE MARTINS DA SILVA MORAES	04/02/22 A 03/02/23	11/07/23 À 09/08/23
39	14125/1	JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	10/04/22 A 09/04/23	03/07/23 À 01/08/23
40	5954897/1	JOÃO BATISTA MONTEIRO PINHEIRO JUNIOR	01/04/22 À 31/03/23	03/07/23 À 01/08/23
41	22209/1	JOAO CLOVIS DE LIMA BARROS	01/07/22 A 30/06/23	20/07/23 À18/08/23
42	55588562/ 1	KARINE PEDROSA DA SILVA	02/05/22 A 01/05/23	03/07/23 À 01/08/23
43	5899732/ 1	KLIVIA CORDEIRO ALVES	16/05/22 A 15/05/23	03/07/23 À 01/08/23
44	23795/1	LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR	15/06/22 A 14/06/23	03/07/23 À 01/08/23
45	5891805/3	LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES	11/11/20 À 10/11/21	03/07/23 À 17/07/23
46	18988/1	LUIZ OTAVIO RIBEIRO DE SENA	07/03/22 À 06/03/23	05/06/23 À 04/07/23
47	22020/ 1	LUZINETE FARIAS DOS SANTOS	15/05/22 A 14/05/23	03/07/23 À 01/08/23
48	5274869/ 2	MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE	14/05/22 À 13/05/23	03/07/23 À 01/08/23
49	23434/ 1	MARIA HELENA DE SOUSA	01/03/22 A 28/02/23	03/07/23 À 01/08/23
50	23906/ 1	MARIA DE FATIMA CRUZ BEZERRA	15/06/22 A 14/06/23	04/07/23 À 02/08/23
51	15180/1	MANOEL CARVALHO DA ROSA	23/03/18 A 22/03/19	03/07/23 À 01/08/23
52	21326/1	MADALENA DE MORAES SILVA	01/03/22 À 28/02/23	10/07/23 À 08/08/23
53	22900/1	MARIA LUCIA PINHEIRO DA CRUZ	01/02/22 À 31/01/23	03/07/23 À 01/08/23
54	21482/ 1	MARIA DE FATIMA SILVA REIS	14/03/22 A 13/03/23	03/07/23 À 01/08/23
55	21407/ 1	MARIO CARRERA FERREIRA	01/03/22 A 28/02/23	03/07/23 À 01/08/23
56	18171/ 1	MANUEL DE ALCANTARA LIMA	02/07/22 A 01/07/23	06/07/23 À 04/08/23
57	5899737/ 1	MAX WELLINGTON ATAÍDE DE NAZARÉ	23/05/22 A 22/05/23	03/07/23 À 01/08/23
58	54194914/ 2	MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU	05/07/22 A 04/07/23	05/07/23 À 03/08/23
59	24007 1	NELSON ANTONIO DE SOUSA	15/06/22 A 14/06/23	03/07/23 À 01/08/23
60	5281172/ 5	NEUZA MARIA FREITAS TAVARES	21/01/22 À 20/01/23	19/07/23 À 17/08/23
61	24970/1	NAZARE GONÇALVES MARQUES	15/06/22 À 14/06/23	03/07/23 À 01/08/23
62	22608/ 1	OSCAR FERNANDO BATISTA	01/02/22 A 31/01/23	17/07/23 À 15/08/23
63	12386/1	ORLANDO SILVA DIAS JUNIOR	02/01/22 A 01/01/23	03/07/23 À 01/08/23
64	12912/1	ORLANDO DE CARVALHO P. FILHO	01/06/22 A 31/05/23	10/07/23 À 08/08/23
65	22195/ 1	PAULO ROBERTO SOUZA RODRIGUES	01/07/22 A 30/06/23	03/07/23 À 01/08/23
66	24031/ 1	PEDRO NOLASCO RODRIGUES DE LEAO	15/06/22 A 14/06/23	03/07/23 À 01/08/23
67	23264/1	PAULO AFONSO M. LIMA	06/06/22 A 05/06/23	17/07/23 À 15/08/23
68	13994/1	REGINALDO MOURA PASSOS	15/07/22 A 14/07/23	17/07/23 À 15/08/23
69	18643/ 1	RITA CLEUNIDE PEREIRA DE M. PINTO	15/05/22 A 14/05/23	03/07/23 À 01/08/23
70	21890/ 1	RITA MARIA BASTOS DE LIMA	13/05/22 A 12/05/23	03/07/23 À 01/08/23
71	21865/ 2	ROSANGELA NADIA CAMARA FIGUEIREDO	18/06/22 A 17/06/23	03/07/23 À 01/08/23
72	16268/ 1	ROMUALDO BARATA EVANGELISTA	03/04/22 A 02/04/23	03/07/23 À 01/08/23
73	10294/1	ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA	11/06/22 A 10/06/23	03/07/23 À 01/08/23
74	24074/1	RAIMUNDO NONATO M. DE OLIVEIRA	15/06/22 A 14/06/23	10/07/23 À 08/08/23
75	57203326/4	SIRLANA DA COSTA GUEDES ALBUQUERQUE	11/11/21 À 10/11/22	10/07/23 À 08/08/23
76	6045553/2	SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS	16/10/21 A 15/10/22	03/07/23 À 31/07/23
77	24309/1	SHIRLEY DE FATIMA SABÁ COELHO	15/06/22 À 14/06/23	10/07/23 À 08/08/23
78	12050/1	SULIVALDO SILVA DE SOUSA	15/06/22 A14/06/23	03/07/23 À 01/08/23
79	22098/1	TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO	15/05/22 À 14/05/23	03/07/23 À 01/08/23
80	57216522/ 1	THIAGO NEVES CRUZ	30/04/22 À 29/04/23	03/07/23 À 01/08/23
81	22780/1	WEYNER NASCIMENTO PINTO	01/02/22 À 31/01/23	03/07/23 À 01/08/23
82	57193499/2	JOÃO PAULO MEISTER	07/02/21 A 06/02/22	03/07/23 À 01/08/23
83	11053/1	DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ	01/03/22 A 28/02/23	17/07/23 A 31/07/23

Diretor Administrativo e Financeiro
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Protocolo: 947898

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 482, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Baião, abrangendo uma área de 13.502,8068 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/434025.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 13.502,8068 ha (Treze mil, quinhentos e dois hectares, oitenta ares e sessenta e oito centesimos), denominada GLEBA ARUMANZAL, localizada no Município Baião, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.698.390,64m e E = 656.824,27m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (Sentido Sudeste-No- roeste) da Estrada do Arumanzal, com a seguinte distância: 14,74 m e azimute plano 134°35'16" até o marco M-002, de coordenada N = 9.698.380,29m e E = 656.834,77m; 27,38 m e azimute plano 142°41'12" até o marco M-003, de coordenada N = 9.698.358,51m e E = 656.851,37m; 48,83 m e azimute plano 147°20'30" até o marco M-004, de coordenada N = 9.698.317,40m e E = 656.877,72m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-005, de coordenada N = 9.698.317,37m e E = 656.877,74m; 58,12 m e azimute plano 146°53'13" até o marco M-006, de coordenada N = 9.698.268,69m e E = 656.909,49m; 0,06 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-007, de coordenada N = 9.698.268,64m e E = 656.909,52m; 0,29 m e azimute plano 144°41'20" até o marco M-008, de coordenada N = 9.698.268,40m e E = 656.909,69m; 54,40 m e azimute plano 142°54'17" até o marco M-009, de coordenada N = 9.698.225,01m e E = 656.942,50m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.698.224,99m e E = 656.942,51m; 45,12 m e azimute plano 142°35'30" até o marco M-011, de coordenada N = 9.698.189,15m e E = 656.969,92m; 53,95 m e azimute plano 146°55'43" até o marco M-012, de coordenada N = 9.698.143,94m e E = 656.999,36m; 27,81 m e azimute plano 150°31'52" até o marco M-013, de coordenada N = 9.698.119,73m e E = 657.013,04m; 0,04 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-014, de coordenada N = 9.698.119,69m e E = 657.013,06m; 0,33 m e azimute plano 147°15'53" até o marco M-015, de coordenada N = 9.698.119,41m e E = 657.013,24m; 0,32 m e azimute plano 143°50'31" até o marco M-016, de coordenada N = 9.698.119,15m e E = 657.013,43m; 0,10 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-017, de coordenada N = 9.698.119,07m e E = 657.013,49m; 27,09 m e azimute plano 141°21'12" até o marco M-018, de coordenada N = 9.698.097,91m e E = 657.030,41m; 25,60 m e azimute plano 141°41'36" até o marco M-019, de coordenada N = 9.698.077,82m e E = 657.046,28m; 0,26 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-020, de coordenada N = 9.698.077,62m e E = 657.046,44m; 0,18 m e azimute plano 137°17'26" até o marco M-021, de coordenada N = 9.698.077,49m e E = 657.046,56m; 24,70 m e azimute plano 136°44'19" até o marco M-022, de coordenada N = 9.698.059,50m e E = 657.063,49m; 0,16 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.698.059,39m e E = 657.063,60m; 0,33 m e azimute plano 132°30'38" até o marco M-024, de coordenada N = 9.698.059,17m e E = 657.063,84m; 0,33 m e azimute plano 130°01'49" até o marco M-025, de coordenada N = 9.698.058,96m e E = 657.064,09m; 0,33 m e azimute plano 125°08'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.698.058,77m e E = 657.064,36m; 0,33 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-027, de coordenada N = 9.698.058,59m e E = 657.064,64m; 0,32 m e azimute plano 118°10'43" até o marco M-028, de coordenada N = 9.698.058,44m e E = 657.064,92m; 0,18 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.698.058,36m e E = 657.065,08m; 23,15 m e azimute plano 114°12'23" até o marco M-030, de coordenada N = 9.698.048,87m e E = 657.086,19m; 34,01 m e azimute plano 115°46'27" até o marco M-031, de coordenada N = 9.698.034,08m e E = 657.116,82m; 0,29 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-032, de coordenada N = 9.698.033,96m e E = 657.117,08m; 0,33 m e azimute plano 109°32'12" até o marco M-033, de coordenada N = 9.698.033,85m e E = 657.117,39m;

0,33 m e azimute plano 107°52'43" até o marco M-034, de coordenada N = 9.698.033,75m e E = 657.117,70m; 0,33 m e azimute plano 102°20'21" até o marco M-035, de coordenada N = 9.698.033,68m e E = 657.118,02m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-036, de coordenada N = 9.698.033,67m e E = 657.118,04m; 33,05 m e azimute plano 100°57'11" até o marco M-037, de coordenada N = 9.698.027,39m e E = 657.150,49m; 41,08 m e azimute plano 109°21'40" até o marco M-038, de coordenada N = 9.698.013,77m e E = 657.189,25m; 27,08 m e azimute plano 110°32'10" até o marco M-039, de coordenada N = 9.698.004,27m e E = 657.214,61m; 0,15 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-040, de coordenada N = 9.698.004,21m e E = 657.214,75m; 0,27 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.698.004,13m e E = 657.215,01m; 27,28 m e azimute plano 105°37'51" até o marco M-042, de coordenada N = 9.697.996,78m e E = 657.241,28m; 21,10 m e azimute plano 110°12'46" até o marco M-043, de coordenada N = 9.697.989,49m e E = 657.261,08m; 23,09 m e azimute plano 113°12'42" até o marco M-044, de coordenada N = 9.697.980,39m e E = 657.282,30m; 25,71 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.697.962,21m e E = 657.300,48m; 28,23 m e azimute plano 141°00'38" até o marco M-046, de coordenada N = 9.697.940,27m e E = 657.318,24m; 74,79 m e azimute plano 143°36'46" até o marco M-047, de coordenada N = 9.697.880,06m e E = 657.362,61m; 46,97 m e azimute plano 144°09'52" até o marco M-048, de coordenada N = 9.697.841,98m e E = 657.390,11m; 0,14 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-049, de coordenada N = 9.697.841,86m e E = 657.390,19m; 0,08 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-050, de coordenada N = 9.697.841,80m e E = 657.390,24m; 32,40 m e azimute plano 141°37'49" até o marco M-051, de coordenada N = 9.697.816,40m e E = 657.410,35m; 0,25 m e azimute plano 139°53'57" até o marco M-052, de coordenada N = 9.697.816,21m e E = 657.410,51m; 0,33 m e azimute plano 137°29'22" até o marco M-053, de coordenada N = 9.697.815,97m e E = 657.410,73m; 23,95 m e azimute plano 134°58'59" até o marco M-054, de coordenada N = 9.697.799,04m e E = 657.427,67m; 0,33 m e azimute plano 133°46'52" até o marco M-055, de coordenada N = 9.697.798,81m e E = 657.427,91m; 0,32 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-056, de coordenada N = 9.697.798,61m e E = 657.428,16m; 0,33 m e azimute plano 125°08'03" até o marco M-057, de coordenada N = 9.697.798,42m e E = 657.428,43m; 0,14 m e azimute plano 126°01'39" até o marco M-058, de coordenada N = 9.697.798,34m e E = 657.428,54m; 33,76 m e azimute plano 122°11'52" até o marco M-059, de coordenada N = 9.697.780,35m e E = 657.457,11m; 0,12 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-060, de coordenada N = 9.697.780,29m e E = 657.457,21m; 49,37 m e azimute plano 120°57'57" até o marco M-061, de coordenada N = 9.697.754,89m e E = 657.499,54m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-062, de coordenada N = 9.697.754,87m e E = 657.499,58m; 41,74 m e azimute plano 120°27'36" até o marco M-063, de coordenada N = 9.697.733,71m e E = 657.535,56m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-064, de coordenada N = 9.697.733,69m e E = 657.535,59m; 0,10 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-065, de coordenada N = 9.697.733,64m e E = 657.535,68m; 34,89 m e azimute plano 118°53'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.697.716,78m e E = 657.566,23m; 68,52 m e azimute plano 122°28'21" até o marco M-067, de coordenada N = 9.697.679,99m e E = 657.624,04m; 24,47 m e azimute plano 129°48'42" até o marco M-068, de coordenada N = 9.697.664,32m e E = 657.642,84m; 0,20 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-069, de coordenada N = 9.697.664,20m e E = 657.643,00m; 0,33 m e azimute plano 125°08'03" até o marco M-070, de coordenada N = 9.697.664,01m e E = 657.643,27m; 0,33 m e azimute plano 121°15'49" até o marco M-071, de coordenada N = 9.697.663,84m e E = 657.643,55m; 0,06 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.697.663,80m e E = 657.643,60m; 30,32 m e azimute plano 119°14'11" até o marco M-073, de coordenada N = 9.697.648,99m e E = 657.670,06m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-074, de coordenada N = 9.697.648,95m e E = 657.670,13m; 31,26 m e azimute plano 118°18'12" até o marco M-075, de coordenada N = 9.697.634,13m e E = 657.697,65m; 0,18 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-076, de coordenada N = 9.697.634,05m e E = 657.697,81m; 0,11 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-077, de coordenada N = 9.697.634,00m e E = 657.697,91m; 34,86 m e azimute plano 115°00'50" até o marco M-078, de coordenada N = 9.697.619,26m e E = 657.729,50m; 43,38 m e azimute plano 119°03'30" até o marco M-079, de coordenada N = 9.697.598,19m e E = 657.767,42m; 33,98 m e azimute plano 119°44'57" até o marco M-080, de coordenada N = 9.697.581,33m e E = 657.796,92m; 37,42 m e azimute plano 122°20'52" até o marco M-081, de coordenada N = 9.697.561,31m e E = 657.828,53m; 41,92 m e azimute plano 123°41'11" até o marco M-082, de coordenada N = 9.697.538,06m e E = 657.863,41m; 0,32 m e azimute plano 122°11'45" até o marco M-083, de coordenada N = 9.697.537,89m e E = 657.863,68m; 0,30 m e azimute plano 118°18'03" até o marco M-084, de coordenada N = 9.697.537,75m e E = 657.863,94m; 40,14 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-085, de coordenada N = 9.697.519,80m e E = 657.899,84m; 37,32 m e azimute plano 118°43'41" até o marco M-086, de coordenada N = 9.697.501,86m e E = 657.932,57m; 0,21 m e azimute plano 117°45'31" até o marco M-087, de coordenada N = 9.697.501,76m e E = 657.932,76m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-088, de coordenada N = 9.697.501,74m e E = 657.932,79m; 36,45 m e azimute plano 115°49'37" até o marco M-089, de coordenada N = 9.697.485,86m e E = 657.965,60m; 0,29 m e azimute plano 112°09'59" até o marco M-090, de coordenada N = 9.697.485,75m e E = 657.965,87m; 0,32 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-091, de coordenada N = 9.697.485,63m e E = 657.966,17m; 0,33 m e azimute plano 105°42'31" até o marco M-092, de coordenada N = 9.697.485,54m e E = 657.966,49m; 0,32 m e azimute plano 104°28'13" até o marco M-093, de coordenada N = 9.697.485,46m e E = 657.966,80m; 0,21 m e azimute plano 100°47'03" até o marco M-094, de coordenada N = 9.697.485,42m e E = 657.967,01m; 34,27 m e azimute plano 98°52'47"

até o marco M-095, de coordenada N = 9.697.480,13m e E = 658.000,87m; 0,12 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-096, de coordenada N = 9.697.480,12m e E = 658.000,99m; 0,33 m e azimute plano 96°54'40" até o marco M-097, de coordenada N = 9.697.480,08m e E = 658.001,32m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.697.480,08m e E = 658.001,34m; 34,99 m e azimute plano 93°27'25" até o marco M-099, de coordenada N = 9.697.477,97m e E = 658.036,27m; 0,30 m e azimute plano 91°54'33" até o marco M-100, de coordenada N = 9.697.477,96m e E = 658.036,57m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-101, de coordenada N = 9.697.477,97m e E = 658.036,90m; 0,32 m e azimute plano 84°38'39" até o marco M-102, de coordenada N = 9.697.478,00m e E = 658.037,22m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-103, de coordenada N = 9.697.478,00m e E = 658.037,25m; 30,99 m e azimute plano 82°08'12" até o marco M-104, de coordenada N = 9.697.482,24m e E = 658.067,95m; 0,29 m e azimute plano 80°13'03" até o marco M-105, de coordenada N = 9.697.482,29m e E = 658.068,24m; 0,17 m e azimute plano 79°59'31" até o marco M-106, de coordenada N = 9.697.482,32m e E = 658.068,41m; 41,33 m e azimute plano 76°40'11" até o marco M-107, de coordenada N = 9.697.491,85m e E = 658.108,63m; 0,15 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-108, de coordenada N = 9.697.491,89m e E = 658.108,77m; 0,22 m e azimute plano 76°36'27" até o marco M-109, de coordenada N = 9.697.491,94m e E = 658.108,98m; 38,83 m e azimute plano 72°32'25" até o marco M-110, de coordenada N = 9.697.503,59m e E = 658.146,02m; 0,11 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-111, de coordenada N = 9.697.503,62m e E = 658.146,13m; 0,13 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-112, de coordenada N = 9.697.503,66m e E = 658.146,25m; 42,86 m e azimute plano 69°46'21" até o marco M-113, de coordenada N = 9.697.518,48m e E = 658.186,47m; 0,19 m e azimute plano 68°44'58" até o marco M-114, de coordenada N = 9.697.518,55m e E = 658.186,65m; 0,33 m e azimute plano 64°58'59" até o marco M-115, de coordenada N = 9.697.518,69m e E = 658.186,95m; 0,13 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-116, de coordenada N = 9.697.518,75m e E = 658.187,07m; 43,08 m e azimute plano 62°10'26" até o marco M-117, de coordenada N = 9.697.538,86m e E = 658.225,17m; 0,16 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-118, de coordenada N = 9.697.538,93m e E = 658.225,31m; 53,55 m e azimute plano 60°23'26" até o marco M-119, de coordenada N = 9.697.565,39m e E = 658.271,87m; 0,04 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-120, de coordenada N = 9.697.565,41m e E = 658.271,90m; 0,33 m e azimute plano 58°44'11" até o marco M-121, de coordenada N = 9.697.565,58m e E = 658.272,18m; 0,24 m e azimute plano 53°36'56" até o marco M-122, de coordenada N = 9.697.565,72m e E = 658.272,37m; 55,17 m e azimute plano 53°34'21" até o marco M-123, de coordenada N = 9.697.598,48m e E = 658.316,76m; 24,74 m e azimute plano 55°29'16" até o marco M-124, de coordenada N = 9.697.612,50m e E = 658.337,15m; 18,07 m e azimute plano 67°37'18" até o marco M-125, de coordenada N = 9.697.619,38m e E = 658.353,86m; 18,19 m e azimute plano 86°58'26" até o marco M-126, de coordenada N = 9.697.620,34m e E = 658.372,02m; 20,74 m e azimute plano 111°47'28" até o marco M-127, de coordenada N = 9.697.612,64m e E = 658.391,28m; 24,76 m e azimute plano 133°21'48" até o marco M-128, de coordenada N = 9.697.595,64m e E = 658.409,28m; 30,29 m e azimute plano 144°41'20" até o marco M-129, de coordenada N = 9.697.570,92m e E = 658.426,79m; 24,76 m e azimute plano 152°20'53" até o marco M-130, de coordenada N = 9.697.548,99m e E = 658.438,28m; 0,21 m e azimute plano 150°56'43" até o marco M-131, de coordenada N = 9.697.548,81m e E = 658.438,38m; 0,33 m e azimute plano 148°44'11" até o marco M-132, de coordenada N = 9.697.548,53m e E = 658.438,55m; 0,33 m e azimute plano 144°51'57" até o marco M-133, de coordenada N = 9.697.548,26m e E = 658.438,74m; 0,33 m e azimute plano 139°58'11" até o marco M-134, de coordenada N = 9.697.548,01m e E = 658.438,95m; 0,33 m e azimute plano 137°29'22" até o marco M-135, de coordenada N = 9.697.547,77m e E = 658.439,17m; 0,33 m e azimute plano 132°30'38" até o marco M-136, de coordenada N = 9.697.547,55m e E = 658.439,41m; 0,33 m e azimute plano 130°01'49" até o marco M-137, de coordenada N = 9.697.547,34m e E = 658.439,66m; 0,33 m e azimute plano 125°08'03" até o marco M-138, de coordenada N = 9.697.547,15m e E = 658.439,93m; 0,15 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-139, de coordenada N = 9.697.547,07m e E = 658.440,06m; 19,97 m e azimute plano 122°01'36" até o marco M-140, de coordenada N = 9.697.536,48m e E = 658.456,99m; 0,17 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-141, de coordenada N = 9.697.536,39m e E = 658.457,14m; 0,33 m e azimute plano 117°21'00" até o marco M-142, de coordenada N = 9.697.536,24m e E = 658.457,43m; 0,30 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-143, de coordenada N = 9.697.536,12m e E = 658.457,70m; 43,63 m e azimute plano 112°49'59" até o marco M-144, de coordenada N = 9.697.519,19m e E = 658.497,91m; 45,91 m e azimute plano 113°01'47" até o marco M-145, de coordenada N = 9.697.501,23m e E = 658.540,16m; 47,63 m e azimute plano 114°52'12" até o marco M-146, de coordenada N = 9.697.481,20m e E = 658.583,37m; 23,90 m e azimute plano 117°35'40" até o marco M-147, de coordenada N = 9.697.470,13m e E = 658.604,55m; 21,82 m e azimute plano 117°35'54" até o marco M-148, de coordenada N = 9.697.460,02m e E = 658.623,89m; 6,70 m e azimute plano 117°33'34" até o marco M-149, de coordenada N = 9.697.456,92m e E = 658.629,83m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.697.456,91m e E = 658.629,84m; 29,19 m e azimute plano 117°27'38" até o marco M-151, de coordenada N = 9.697.443,45m e E = 658.655,74m; 27,19 m e azimute plano 131°59'20" até o marco M-152, de coordenada N = 9.697.425,26m e E = 658.675,95m; 31,93 m e azimute plano 146°49'57" até o marco M-153, de coordenada N = 9.697.398,53m e E = 658.693,42m; 34,67 m e azimute plano 153°25'39" até o marco M-154, de coordenada N = 9.697.367,52m e E = 658.708,93m; 7,40 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-155, de coordenada N = 9.697.360,90m e E = 658.712,24m; 28,83 m e azimute plano 158°57'45" até o marco M-156, de coordenada N

= 9.697.333,99m e E = 658.722,59m; 24,84 m e azimute plano 168°14'48" até o marco M-157, de coordenada N = 9.697.309,67m e E = 658.727,65m; 28,81 m e azimute plano 184°04'48" até o marco M-158, de coordenada N = 9.697.280,93m e E = 658.725,60m; 23,27 m e azimute plano 188°45'00" até o marco M-159, de coordenada N = 9.697.257,93m e E = 658.722,06m; 21,47 m e azimute plano 187°02'08" até o marco M-160, de coordenada N = 9.697.236,62m e E = 658.719,43m; 10,78 m e azimute plano 186°33'05" até o marco M-161, de coordenada N = 9.697.225,91m e E = 658.718,20m; 0,18 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-162, de coordenada N = 9.697.225,73m e E = 658.718,18m; 54,14 m e azimute plano 184°28'53" até o marco M-163, de coordenada N = 9.697.171,76m e E = 658.713,95m; 66,88 m e azimute plano 184°32'12" até o marco M-164, de coordenada N = 9.697.105,09m e E = 658.708,66m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-165, de coordenada N = 9.697.105,02m e E = 658.708,65m; 0,33 m e azimute plano 181°44'09" até o marco M-166, de coordenada N = 9.697.104,69m e E = 658.708,64m; 52,73 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-167, de coordenada N = 9.697.051,96m e E = 658.708,64m; 56,06 m e azimute plano 184°19'02" até o marco M-168, de coordenada N = 9.696.996,06m e E = 658.704,42m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-169, de coordenada N = 9.696.996,01m e E = 658.704,42m; 0,20 m e azimute plano 182°51'45" até o marco M-170, de coordenada N = 9.696.995,81m e E = 658.704,41m; 40,11 m e azimute plano 181°30'51" até o marco M-171, de coordenada N = 9.696.955,71m e E = 658.703,35m; 75,23 m e azimute plano 184°01'29" até o marco M-172, de coordenada N = 9.696.880,67m e E = 658.698,07m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-173, de coordenada N = 9.696.880,65m e E = 658.698,07m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-174, de coordenada N = 9.696.880,60m e E = 658.698,07m; 57,24 m e azimute plano 183°11'05" até o marco M-175, de coordenada N = 9.696.823,45m e E = 658.694,89m; 0,28 m e azimute plano 182°02'43" até o marco M-176, de coordenada N = 9.696.823,17m e E = 658.694,88m; 22,93 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-177, de coordenada N = 9.696.800,24m e E = 658.694,88m; 29,41 m e azimute plano 188°07'58" até o marco M-178, de coordenada N = 9.696.771,13m e E = 658.690,72m; 61,40 m e azimute plano 191°52'51" até o marco M-179, de coordenada N = 9.696.711,05m e E = 658.678,08m; 47,55 m e azimute plano 194°02'42" até o marco M-180, de coordenada N = 9.696.664,92m e E = 658.666,54m; 47,56 m e azimute plano 202°01'46" até o marco M-181, de coordenada N = 9.696.620,83m e E = 658.648,70m; 62,03 m e azimute plano 203°04'21" até o marco M-182, de coordenada N = 9.696.563,76m e E = 658.624,39m; 52,08 m e azimute plano 203°57'41" até o marco M-183, de coordenada N = 9.696.516,17m e E = 658.603,24m; 0,13 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-184, de coordenada N = 9.696.516,05m e E = 658.603,19m; 0,14 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-185, de coordenada N = 9.696.515,92m e E = 658.603,14m; 38,52 m e azimute plano 200°55'43" até o marco M-186, de coordenada N = 9.696.479,94m e E = 658.589,38m; 0,19 m e azimute plano 201°15'02" até o marco M-187, de coordenada N = 9.696.479,76m e E = 658.589,31m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-188, de coordenada N = 9.696.479,74m e E = 658.589,31m; 36,68 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-189, de coordenada N = 9.696.444,94m e E = 658.577,71m; 43,10 m e azimute plano 201°32'50" até o marco M-190, de coordenada N = 9.696.404,85m e E = 658.561,88m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-191, de coordenada N = 9.696.404,81m e E = 658.561,87m; 29,49 m e azimute plano 201°02'50" até o marco M-192, de coordenada N = 9.696.377,29m e E = 658.551,28m; 0,20 m e azimute plano 200°13'29" até o marco M-193, de coordenada N = 9.696.377,10m e E = 658.551,21m; 0,32 m e azimute plano 196°11'21" até o marco M-194, de coordenada N = 9.696.376,79m e E = 658.551,12m; 0,22 m e azimute plano 193°23'33" até o marco M-195, de coordenada N = 9.696.376,58m e E = 658.551,07m; 29,27 m e azimute plano 192°31'51" até o marco M-196, de coordenada N = 9.696.348,01m e E = 658.544,72m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-197, de coordenada N = 9.696.347,99m e E = 658.544,71m; 34,54 m e azimute plano 192°20'17" até o marco M-198, de coordenada N = 9.696.314,25m e E = 658.537,33m; 36,07 m e azimute plano 195°15'13" até o marco M-199, de coordenada N = 9.696.279,45m e E = 658.527,84m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-200, de coordenada N = 9.696.279,43m e E = 658.527,84m; 28,35 m e azimute plano 195°03'56" até o marco M-201, de coordenada N = 9.696.252,05m e E = 658.520,47m; 36,16 m e azimute plano 198°26'42" até o marco M-202, de coordenada N = 9.696.217,75m e E = 658.509,03m; 54,28 m e azimute plano 210°00'48" até o marco M-203, de coordenada N = 9.696.170,75m e E = 658.481,88m; 38,54 m e azimute plano 214°59'36" até o marco M-204, de coordenada N = 9.696.139,18m e E = 658.459,78m; 0,11 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-205, de coordenada N = 9.696.139,09m e E = 658.459,72m; 0,05 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-206, de coordenada N = 9.696.139,05m e E = 658.459,69m; 32,68 m e azimute plano 213°11'21" até o marco M-207, de coordenada N = 9.696.111,70m e E = 658.441,80m; 46,41 m e azimute plano 217°38'51" até o marco M-208, de coordenada N = 9.696.074,95m e E = 658.413,45m; 38,06 m e azimute plano 221°37'25" até o marco M-209, de coordenada N = 9.696.046,50m e E = 658.388,17m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-210, de coordenada N = 9.696.046,48m e E = 658.388,15m; 0,30 m e azimute plano 219°33'35" até o marco M-211, de coordenada N = 9.696.046,25m e E = 658.387,96m; 36,20 m e azimute plano 217°51'50" até o marco M-212, de coordenada N = 9.696.017,67m e E = 658.365,74m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.696.017,65m e E = 658.365,72m; 0,30 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-214, de coordenada N = 9.696.017,41m e E = 658.365,54m; 39,58 m e azimute plano 214°06'13" até o marco M-215, de coordenada N = 9.695.984,64m e E = 658.343,35m; 31,07 m e azimute plano 215°19'01" até o marco M-216, de coordenada N = 9.695.959,29m e E = 658.325,39m; 0,10 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-217, de coordenada N = 9.695.959,21m e E = 658.325,33m;

28,17 m e azimute plano 214°16'56" até o marco M-218, de coordenada N = 9.695.935,93m e E = 658.309,46m; 0,05 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-219, de coordenada N = 9.695.935,89m e E = 658.309,43m; 0,25 m e azimute plano 211°45'34" até o marco M-220, de coordenada N = 9.695.935,68m e E = 658.309,30m; 37,03 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-221, de coordenada N = 9.695.903,93m e E = 658.290,25m; 0,08 m e azimute plano 209°44'42" até o marco M-222, de coordenada N = 9.695.903,86m e E = 658.290,21m; 0,30 m e azimute plano 208°18'03" até o marco M-223, de coordenada N = 9.695.903,60m e E = 658.290,07m; 37,87 m e azimute plano 206°34'19" até o marco M-224, de coordenada N = 9.695.869,73m e E = 658.273,13m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-225, de coordenada N = 9.695.869,71m e E = 658.273,12m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-226, de coordenada N = 9.695.869,68m e E = 658.273,11m; 38,71 m e azimute plano 205°52'12" até o marco M-227, de coordenada N = 9.695.834,85m e E = 658.256,22m; 28,77 m e azimute plano 208°26'08" até o marco M-228, de coordenada N = 9.695.809,55m e E = 658.242,52m; 0,19 m e azimute plano 207°53'50" até o marco M-229, de coordenada N = 9.695.809,38m e E = 658.242,43m; 0,33 m e azimute plano 203°25'43" até o marco M-230, de coordenada N = 9.695.809,08m e E = 658.242,30m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-231, de coordenada N = 9.695.809,06m e E = 658.242,29m; 25,16 m e azimute plano 202°15'45" até o marco M-232, de coordenada N = 9.695.785,78m e E = 658.232,76m; 0,31 m e azimute plano 199°01'32" até o marco M-233, de coordenada N = 9.695.785,49m e E = 658.232,66m; 0,33 m e azimute plano 197°52'43" até o marco M-234, de coordenada N = 9.695.785,18m e E = 658.232,56m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-235, de coordenada N = 9.695.785,14m e E = 658.232,55m; 33,89 m e azimute plano 194°28'30" até o marco M-236, de coordenada N = 9.695.752,33m e E = 658.224,08m; 0,29 m e azimute plano 192°05'41" até o marco M-237, de coordenada N = 9.695.752,05m e E = 658.224,02m; 0,26 m e azimute plano 190°53'08" até o marco M-238, de coordenada N = 9.695.751,79m e E = 658.223,97m; 29,40 m e azimute plano 188°06'49" até o marco M-239, de coordenada N = 9.695.722,68m e E = 658.219,82m; 29,76 m e azimute plano 200°19'43" até o marco M-240, de coordenada N = 9.695.694,77m e E = 658.209,48m; 35,80 m e azimute plano 204°18'37" até o marco M-241, de coordenada N = 9.695.662,14m e E = 658.194,74m; 47,80 m e azimute plano 204°51'17" até o marco M-242, de coordenada N = 9.695.618,77m e E = 658.174,65m; 0,13 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-243, de coordenada N = 9.695.618,65m e E = 658.174,59m; 50,61 m e azimute plano 203°21'12" até o marco M-244, de coordenada N = 9.695.572,19m e E = 658.154,53m; 38,60 m e azimute plano 205°52'05" até o marco M-245, de coordenada N = 9.695.537,46m e E = 658.137,69m; 44,40 m e azimute plano 208°24'01" até o marco M-246, de coordenada N = 9.695.498,40m e E = 658.116,57m; 0,19 m e azimute plano 205°12'04" até o marco M-247, de coordenada N = 9.695.498,23m e E = 658.116,49m; 0,18 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-248, de coordenada N = 9.695.498,07m e E = 658.116,41m; 33,64 m e azimute plano 204°08'32" até o marco M-249, de coordenada N = 9.695.467,37m e E = 658.102,65m; 0,14 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-250, de coordenada N = 9.695.467,24m e E = 658.102,60m; 0,32 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-251, de coordenada N = 9.695.466,94m e E = 658.102,48m; 0,33 m e azimute plano 195°42'31" até o marco M-252, de coordenada N = 9.695.466,62m e E = 658.102,39m; 0,25 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-253, de coordenada N = 9.695.466,38m e E = 658.102,33m; 30,31 m e azimute plano 192°05'32" até o marco M-254, de coordenada N = 9.695.436,74m e E = 658.095,98m; 0,07 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-255, de coordenada N = 9.695.436,67m e E = 658.095,96m; 0,24 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-256, de coordenada N = 9.695.436,43m e E = 658.095,92m; 28,89 m e azimute plano 188°25'08" até o marco M-257, de coordenada N = 9.695.407,85m e E = 658.091,69m; 0,08 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-258, de coordenada N = 9.695.407,77m e E = 658.091,67m; 0,14 m e azimute plano 184°05'08" até o marco M-259, de coordenada N = 9.695.407,63m e E = 658.091,66m; 30,85 m e azimute plano 185°54'57" até o marco M-260, de coordenada N = 9.695.376,94m e E = 658.088,48m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-261, de coordenada N = 9.695.376,89m e E = 658.088,48m; 45,71 m e azimute plano 185°19'22" até o marco M-262, de coordenada N = 9.695.331,38m e E = 658.084,24m; 0,13 m e azimute plano 184°23'55" até o marco M-263, de coordenada N = 9.695.331,25m e E = 658.084,23m; 0,33 m e azimute plano 181°44'09" até o marco M-264, de coordenada N = 9.695.330,92m e E = 658.084,22m; 0,33 m e azimute plano 178°15'51" até o marco M-265, de coordenada N = 9.695.330,59m e E = 658.084,23m; 0,06 m e azimute plano 170°32'16" até o marco M-266, de coordenada N = 9.695.330,53m e E = 658.084,24m; 40,34 m e azimute plano 175°29'36" até o marco M-267, de coordenada N = 9.695.290,31m e E = 658.087,41m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-268, de coordenada N = 9.695.290,30m e E = 658.087,41m; 26,53 m e azimute plano 175°25'03" até o marco M-269, de coordenada N = 9.695.263,85m e E = 658.089,53m; 0,26 m e azimute plano 173°25'05" até o marco M-270, de coordenada N = 9.695.263,59m e E = 658.089,56m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-271, de coordenada N = 9.695.263,57m e E = 658.089,56m; 23,48 m e azimute plano 172°14'33" até o marco M-272, de coordenada N = 9.695.240,30m e E = 658.092,73m; 24,21 m e azimute plano 172°34'22" até o marco M-273, de coordenada N = 9.695.216,29m e E = 658.095,86m; 72,54 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-274, de coordenada N = 9.695.143,75m e E = 658.095,86m; 49,56 m e azimute plano 183°38'39" até o marco M-275, de coordenada N = 9.695.094,29m e E = 658.092,71m; 47,73 m e azimute plano 186°20'20" até o marco M-276, de coordenada N = 9.695.046,85m e E = 658.087,44m; 38,05 m e azimute plano 187°54'54" até o marco M-277, de coordenada N = 9.695.009,16m e E = 658.082,20m; 22,72 m e azimute plano 195°56'18" até o marco M-278, de coordenada N = 9.694.987,31m e E = 658.075,96m; 35,95 m e azimute plano 196°52'02"

até o marco M-279, de coordenada N = 9.694.952,91m e E = 658.065,53m; 43,98 m e azimute plano 208°23'20" até o marco M-280, de coordenada N = 9.694.914,22m e E = 658.044,62m; 43,55 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-281, de coordenada N = 9.694.876,15m e E = 658.023,47m; 0,09 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-282, de coordenada N = 9.694.876,07m e E = 658.023,43m; 35,91 m e azimute plano 208°04'14" até o marco M-283, de coordenada N = 9.694.844,38m e E = 658.006,53m; 53,50 m e azimute plano 209°36'29" até o marco M-284, de coordenada N = 9.694.797,87m e E = 657.980,10m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-285, de coordenada N = 9.694.766,54m e E = 657.962,35m; 59,55 m e azimute plano 220°42'35" até o marco M-286, de coordenada N = 9.694.721,40m e E = 657.923,51m; 0,22 m e azimute plano 219°28'21" até o marco M-287, de coordenada N = 9.694.721,23m e E = 657.923,37m; 56,52 m e azimute plano 218°10'03" até o marco M-288, de coordenada N = 9.694.676,79m e E = 657.888,44m; 25,25 m e azimute plano 218°16'37" até o marco M-289, de coordenada N = 9.694.656,97m e E = 657.872,80m; 51,34 m e azimute plano 226°38'30" até o marco M-290, de coordenada N = 9.694.621,72m e E = 657.835,47m; 29,13 m e azimute plano 242°31'12" até o marco M-291, de coordenada N = 9.694.608,28m e E = 657.809,63m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-292, de coordenada N = 9.694.608,27m e E = 657.809,61m; 22,45 m e azimute plano 242°13'29" até o marco M-293, de coordenada N = 9.694.597,81m e E = 657.789,75m; 25,86 m e azimute plano 248°38'05" até o marco M-294, de coordenada N = 9.694.588,39m e E = 657.765,67m; 0,10 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-295, de coordenada N = 9.694.588,35m e E = 657.765,58m; 0,28 m e azimute plano 247°04'04" até o marco M-296, de coordenada N = 9.694.588,24m e E = 657.765,32m; 31,72 m e azimute plano 244°17'29" até o marco M-297, de coordenada N = 9.694.574,48m e E = 657.736,74m; 0,04 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-298, de coordenada N = 9.694.574,46m e E = 657.736,70m; 0,23 m e azimute plano 241°11'21" até o marco M-299, de coordenada N = 9.694.574,35m e E = 657.736,50m; 34,65 m e azimute plano 241°07'37" até o marco M-300, de coordenada N = 9.694.557,62m e E = 657.706,16m; 31,06 m e azimute plano 250°20'24" até o marco M-301, de coordenada N = 9.694.547,17m e E = 657.676,91m; 0,25 m e azimute plano 248°37'46" até o marco M-302, de coordenada N = 9.694.547,08m e E = 657.676,68m; 0,33 m e azimute plano 244°58'59" até o marco M-303, de coordenada N = 9.694.546,94m e E = 657.676,38m; 0,18 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-304, de coordenada N = 9.694.546,86m e E = 657.676,22m; 31,25 m e azimute plano 241°42'46" até o marco M-305, de coordenada N = 9.694.532,05m e E = 657.648,70m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-306, de coordenada N = 9.694.532,03m e E = 657.648,67m; 63,94 m e azimute plano 241°18'52" até o marco M-307, de coordenada N = 9.694.501,34m e E = 657.592,58m; 0,12 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-308, de coordenada N = 9.694.501,28m e E = 657.592,48m; 0,08 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-309, de coordenada N = 9.694.501,24m e E = 657.592,41m; 49,35 m e azimute plano 239°02'18" até o marco M-310, de coordenada N = 9.694.475,85m e E = 657.550,09m; 60,25 m e azimute plano 239°22'43" até o marco M-311, de coordenada N = 9.694.445,16m e E = 657.498,24m; 0,12 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-312, de coordenada N = 9.694.445,10m e E = 657.498,14m; 69,86 m e azimute plano 237°59'53" até o marco M-313, de coordenada N = 9.694.408,08m e E = 657.438,90m; 40,80 m e azimute plano 238°46'34" até o marco M-314, de coordenada N = 9.694.386,93m e E = 657.404,01m; 0,18 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-315, de coordenada N = 9.694.386,83m e E = 657.403,86m; 36,70 m e azimute plano 236°46'24" até o marco M-316, de coordenada N = 9.694.366,72m e E = 657.373,16m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-317, de coordenada N = 9.694.366,70m e E = 657.373,13m; 0,33 m e azimute plano 234°51'57" até o marco M-318, de coordenada N = 9.694.366,51m e E = 657.372,86m; 0,21 m e azimute plano 230°54'22" até o marco M-319, de coordenada N = 9.694.366,38m e E = 657.372,70m; 32,65 m e azimute plano 230°12'20" até o marco M-320, de coordenada N = 9.694.345,48m e E = 657.347,61m; 26,64 m e azimute plano 239°24'05" até o marco M-321, de coordenada N = 9.694.331,92m e E = 657.324,68m; 0,22 m e azimute plano 237°43'28" até o marco M-322, de coordenada N = 9.694.331,80m e E = 657.324,49m; 32,59 m e azimute plano 236°49'54" até o marco M-323, de coordenada N = 9.694.313,97m e E = 657.297,21m; 32,50 m e azimute plano 243°25'37" até o marco M-324, de coordenada N = 9.694.299,43m e E = 657.268,14m; 45,52 m e azimute plano 251°08'50" até o marco M-325, de coordenada N = 9.694.284,72m e E = 657.225,06m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-326, de coordenada N = 9.694.284,71m e E = 657.225,02m; 41,51 m e azimute plano 250°38'23" até o marco M-327, de coordenada N = 9.694.270,95m e E = 657.185,86m; 0,27 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-328, de coordenada N = 9.694.270,85m e E = 657.185,61m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-329, de coordenada N = 9.694.270,83m e E = 657.185,55m; 32,06 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-330, de coordenada N = 9.694.258,20m e E = 657.156,08m; 47,99 m e azimute plano 250°45'53" até o marco M-331, de coordenada N = 9.694.242,39m e E = 657.110,77m; 50,11 m e azimute plano 251°34'20" até o marco M-332, de coordenada N = 9.694.226,55m e E = 657.063,23m; 43,12 m e azimute plano 252°53'50" até o marco M-333, de coordenada N = 9.694.213,87m e E = 657.022,02m; 24,85 m e azimute plano 253°03'36" até o marco M-334, de coordenada N = 9.694.206,63m e E = 656.998,25m; 33,95 m e azimute plano 266°32'18" até o marco M-335, de coordenada N = 9.694.204,58m e E = 656.964,36m; 26,20 m e azimute plano 276°50'25" até o marco M-336, de coordenada N = 9.694.207,70m e E = 656.938,35m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-337, de coordenada N = 9.694.207,71m e E = 656.938,29m; 39,32 m e azimute plano 276°09'42" até o marco M-338, de coordenada N = 9.694.211,93m e E = 656.899,20m; 46,93 m e azimute plano 277°45'51" até o marco M-339, de coordenada N = 9.694.218,27m e E = 656.852,70m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-340, de coordenada N

= 9.694.218,27m e E = 656.852,68m; 0,20 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-341, de coordenada N = 9.694.218,30m e E = 656.852,48m; 35,06 m e azimute plano 275°11'13" até o marco M-342, de coordenada N = 9.694.221,47m e E = 656.817,56m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-343, de coordenada N = 9.694.221,48m e E = 656.817,49m; 27,60 m e azimute plano 274°23'04" até o marco M-344, de coordenada N = 9.694.223,59m e E = 656.789,97m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-345, de coordenada N = 9.694.223,60m e E = 656.789,91m; 0,32 m e azimute plano 271°47'24" até o marco M-346, de coordenada N = 9.694.223,61m e E = 656.789,59m; 74,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-347, de coordenada N = 9.694.223,61m e E = 656.715,50m; 0,15 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-348, de coordenada N = 9.694.223,61m e E = 656.715,35m; 33,89 m e azimute plano 268°12'27" até o marco M-349, de coordenada N = 9.694.222,55m e E = 656.681,48m; 0,17 m e azimute plano 266°38'01" até o marco M-350, de coordenada N = 9.694.222,54m e E = 656.681,31m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-351, de coordenada N = 9.694.222,54m e E = 656.681,29m; 30,37 m e azimute plano 266°03'15" até o marco M-352, de coordenada N = 9.694.220,45m e E = 656.650,99m; 35,73 m e azimute plano 275°02'31" até o marco M-353, de coordenada N = 9.694.223,59m e E = 656.615,40m; 0,11 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-354, de coordenada N = 9.694.223,60m e E = 656.615,29m; 0,19 m e azimute plano 273°00'46" até o marco M-355, de coordenada N = 9.694.223,61m e E = 656.615,10m; 38,08 m e azimute plano 271°34'48" até o marco M-356, de coordenada N = 9.694.224,66m e E = 656.577,03m; 27,51 m e azimute plano 272°12'30" até o marco M-357, de coordenada N = 9.694.225,72m e E = 656.549,54m; 0,19 m e azimute plano 273°00'46" até o marco M-358, de coordenada N = 9.694.225,73m e E = 656.549,35m; 0,33 m e azimute plano 268°15'51" até o marco M-359, de coordenada N = 9.694.225,72m e E = 656.549,02m; 0,03 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-360, de coordenada N = 9.694.225,71m e E = 656.548,99m; 29,71 m e azimute plano 265°55'36" até o marco M-361, de coordenada N = 9.694.223,60m e E = 656.519,36m; 0,30 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-362, de coordenada N = 9.694.223,57m e E = 656.519,06m; 0,33 m e azimute plano 259°22'49" até o marco M-363, de coordenada N = 9.694.223,51m e E = 656.518,74m; 0,33 m e azimute plano 257°39'39" até o marco M-364, de coordenada N = 9.694.223,44m e E = 656.518,42m; 0,34 m e azimute plano 252°38'46" até o marco M-365, de coordenada N = 9.694.223,34m e E = 656.518,10m; 0,19 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-366, de coordenada N = 9.694.223,28m e E = 656.517,92m; 29,49 m e azimute plano 248°57'10" até o marco M-367, de coordenada N = 9.694.212,69m e E = 656.490,40m; 0,13 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-368, de coordenada N = 9.694.212,64m e E = 656.490,28m; 0,23 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-369, de coordenada N = 9.694.212,55m e E = 656.490,07m; 37,39 m e azimute plano 244°53'16" até o marco M-370, de coordenada N = 9.694.196,68m e E = 656.456,21m; 0,10 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-371, de coordenada N = 9.694.196,63m e E = 656.456,12m; 0,33 m e azimute plano 242°39'00" até o marco M-372, de coordenada N = 9.694.196,48m e E = 656.455,83m; 0,33 m e azimute plano 238°44'11" até o marco M-373, de coordenada N = 9.694.196,31m e E = 656.455,55m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-374, de coordenada N = 9.694.196,27m e E = 656.455,50m; 41,10 m e azimute plano 235°29'53" até o marco M-375, de coordenada N = 9.694.172,99m e E = 656.421,63m; 0,17 m e azimute plano 234°27'44" até o marco M-376, de coordenada N = 9.694.172,89m e E = 656.421,49m; 35,55 m e azimute plano 233°28'30" até o marco M-377, de coordenada N = 9.694.151,73m e E = 656.392,92m; 53,72 m e azimute plano 233°48'23" até o marco M-378, de coordenada N = 9.694.120,01m e E = 656.349,57m; 62,22 m e azimute plano 234°41'25" até o marco M-379, de coordenada N = 9.694.084,05m e E = 656.298,80m; 0,19 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-380, de coordenada N = 9.694.083,93m e E = 656.298,65m; 0,31 m e azimute plano 231°37'57" até o marco M-381, de coordenada N = 9.694.083,74m e E = 656.298,41m; 54,77 m e azimute plano 228°54'59" até o marco M-382, de coordenada N = 9.694.047,75m e E = 656.257,13m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-383, de coordenada N = 9.694.047,74m e E = 656.257,12m; 0,10 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-384, de coordenada N = 9.694.047,67m e E = 656.257,05m; 50,19 m e azimute plano 227°34'33" até o marco M-385, de coordenada N = 9.694.013,81m e E = 656.220,00m; 0,23 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-386, de coordenada N = 9.694.013,65m e E = 656.219,84m; 0,33 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-387, de coordenada N = 9.694.013,41m e E = 656.219,62m; 0,31 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-388, de coordenada N = 9.694.013,17m e E = 656.219,42m; 46,78 m e azimute plano 217°39'13" até o marco M-389, de coordenada N = 9.693.976,13m e E = 656.190,84m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-390, de coordenada N = 9.693.976,12m e E = 656.190,84m; 0,33 m e azimute plano 215°08'03" até o marco M-391, de coordenada N = 9.693.975,85m e E = 656.190,65m; 0,10 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-392, de coordenada N = 9.693.975,77m e E = 656.190,59m; 45,21 m e azimute plano 212°34'20" até o marco M-393, de coordenada N = 9.693.937,67m e E = 656.166,25m; 0,23 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-394, de coordenada N = 9.693.937,47m e E = 656.166,13m; 31,44 m e azimute plano 209°58'56" até o marco M-395, de coordenada N = 9.693.910,24m e E = 656.150,42m; 67,63 m e azimute plano 217°24'19" até o marco M-396, de coordenada N = 9.693.856,52m e E = 656.109,34m; 0,29 m e azimute plano 215°18'40" até o marco M-397, de coordenada N = 9.693.856,28m e E = 656.109,17m; 47,26 m e azimute plano 214°02'47" até o marco M-398, de coordenada N = 9.693.817,12m e E = 656.082,71m; 0,02 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-399, de coordenada N = 9.693.817,10m e E = 656.082,70m; 0,10 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-400, de coordenada N = 9.693.817,02m e E = 656.082,64m; 45,14 m e azimute plano 212°34'14" até o marco M-401, de coordenada N = 9.693.778,98m e E = 656.058,34m;

27,63 m e azimute plano 214°17'38" até o marco M-402, de coordenada N = 9.693.756,15m e E = 656.042,77m; 39,94 m e azimute plano 224°59'23" até o marco M-403, de coordenada N = 9.693.727,90m e E = 656.014,53m; 0,06 m e azimute plano 231°20'25" até o marco M-404, de coordenada N = 9.693.727,86m e E = 656.014,48m; 57,63 m e azimute plano 224°15'17" até o marco M-405, de coordenada N = 9.693.686,58m e E = 655.974,26m; 0,04 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-406, de coordenada N = 9.693.686,55m e E = 655.974,24m; 71,84 m e azimute plano 223°48'36" até o marco M-407, de coordenada N = 9.693.634,71m e E = 655.924,51m; 62,10 m e azimute plano 224°18'54" até o marco M-408, de coordenada N = 9.693.590,28m e E = 655.881,13m; 0,18 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-409, de coordenada N = 9.693.590,14m e E = 655.881,01m; 61,44 m e azimute plano 222°12'35" até o marco M-410, de coordenada N = 9.693.544,63m e E = 655.839,73m; 0,08 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-411, de coordenada N = 9.693.544,57m e E = 655.839,68m; 0,21 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-412, de coordenada N = 9.693.544,41m e E = 655.839,54m; 55,50 m e azimute plano 218°49'39" até o marco M-413, de coordenada N = 9.693.501,17m e E = 655.804,74m; 49,15 m e azimute plano 223°16'08" até o marco M-414, de coordenada N = 9.693.465,38m e E = 655.771,05m; 50,81 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-415, de coordenada N = 9.693.429,45m e E = 655.735,12m; 0,08 m e azimute plano 219°48'20" até o marco M-416, de coordenada N = 9.693.429,39m e E = 655.735,07m; 47,04 m e azimute plano 224°05'44" até o marco M-417, de coordenada N = 9.693.395,61m e E = 655.702,34m; 72,51 m e azimute plano 226°46'18" até o marco M-418, de coordenada N = 9.693.345,95m e E = 655.649,51m; 0,07 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-419, de coordenada N = 9.693.345,90m e E = 655.649,46m; 44,14 m e azimute plano 225°58'22" até o marco M-420, de coordenada N = 9.693.315,22m e E = 655.617,72m; 62,86 m e azimute plano 226°21'36" até o marco M-421, de coordenada N = 9.693.271,84m e E = 655.572,23m; 0,12 m e azimute plano 228°21'59" até o marco M-422, de coordenada N = 9.693.271,76m e E = 655.572,14m; 0,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-423, de coordenada N = 9.693.271,70m e E = 655.572,08m; 44,07 m e azimute plano 224°01'32" até o marco M-424, de coordenada N = 9.693.240,01m e E = 655.541,45m; 44,07 m e azimute plano 225°58'28" até o marco M-425, de coordenada N = 9.693.209,38m e E = 655.509,76m; 0,08 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-426, de coordenada N = 9.693.209,32m e E = 655.509,70m; 35,50 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-427, de coordenada N = 9.693.184,22m e E = 655.484,60m; 34,26 m e azimute plano 234°51'46" até o marco M-428, de coordenada N = 9.693.164,50m e E = 655.456,58m; 35,88 m e azimute plano 240°27'47" até o marco M-429, de coordenada N = 9.693.146,81m e E = 655.425,36m; 34,81 m e azimute plano 248°49'53" até o marco M-430, de coordenada N = 9.693.134,24m e E = 655.392,90m; 0,12 m e azimute plano 250°01'01" até o marco M-431, de coordenada N = 9.693.134,20m e E = 655.392,79m; 0,25 m e azimute plano 246°30'05" até o marco M-432, de coordenada N = 9.693.134,10m e E = 655.392,56m; 21,99 m e azimute plano 244°39'32" até o marco M-433, de coordenada N = 9.693.124,69m e E = 655.372,69m; 22,16 m e azimute plano 250°42'53" até o marco M-434, de coordenada N = 9.693.117,37m e E = 655.351,77m; 0,28 m e azimute plano 248°57'45" até o marco M-435, de coordenada N = 9.693.117,27m e E = 655.351,51m; 0,33 m e azimute plano 244°58'59" até o marco M-436, de coordenada N = 9.693.117,13m e E = 655.351,21m; 0,32 m e azimute plano 241°49'17" até o marco M-437, de coordenada N = 9.693.116,98m e E = 655.350,93m; 0,17 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-438, de coordenada N = 9.693.116,89m e E = 655.350,78m; 19,97 m e azimute plano 238°00'46" até o marco M-439, de coordenada N = 9.693.106,31m e E = 655.333,84m; 0,16 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-440, de coordenada N = 9.693.106,22m e E = 655.333,71m; 0,32 m e azimute plano 233°50'31" até o marco M-441, de coordenada N = 9.693.106,03m e E = 655.333,45m; 0,33 m e azimute plano 229°58'11" até o marco M-442, de coordenada N = 9.693.105,82m e E = 655.333,20m; 0,33 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-443, de coordenada N = 9.693.105,60m e E = 655.332,96m; 22,45 m e azimute plano 225°01'05" até o marco M-444, de coordenada N = 9.693.089,73m e E = 655.317,08m; 0,12 m e azimute plano 221°38'01" até o marco M-445, de coordenada N = 9.693.089,64m e E = 655.317,00m; 32,01 m e azimute plano 223°40'15" até o marco M-446, de coordenada N = 9.693.066,49m e E = 655.294,90m; 31,13 m e azimute plano 227°43'17" até o marco M-447, de coordenada N = 9.693.045,55m e E = 655.271,87m; 31,96 m e azimute plano 231°37'53" até o marco M-448, de coordenada N = 9.693.025,71m e E = 655.246,81m; 27,12 m e azimute plano 237°31'44" até o marco M-449, de coordenada N = 9.693.011,15m e E = 655.223,93m; 31,86 m e azimute plano 242°36'24" até o marco M-450, de coordenada N = 9.692.996,49m e E = 655.195,64m; 34,93 m e azimute plano 244°58'06" até o marco M-451, de coordenada N = 9.692.981,71m e E = 655.163,99m; 0,11 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-452, de coordenada N = 9.692.981,67m e E = 655.163,89m; 0,17 m e azimute plano 241°55'39" até o marco M-453, de coordenada N = 9.692.981,59m e E = 655.163,74m; 33,62 m e azimute plano 241°48'40" até o marco M-454, de coordenada N = 9.692.965,71m e E = 655.134,11m; 0,16 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-455, de coordenada N = 9.692.965,64m e E = 655.133,97m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-456, de coordenada N = 9.692.965,63m e E = 655.133,95m; 44,09 m e azimute plano 239°44'10" até o marco M-457, de coordenada N = 9.692.943,41m e E = 655.095,87m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-458, de coordenada N = 9.692.943,40m e E = 655.095,85m; 0,28 m e azimute plano 237°59'41" até o marco M-459, de coordenada N = 9.692.943,25m e E = 655.095,61m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-460, de coordenada N = 9.692.943,24m e E = 655.095,59m; 43,49 m e azimute plano 236°33'57" até o marco M-461, de coordenada N = 9.692.919,28m e E = 655.059,30m; 36,06 m e azimute plano 238°11'00" até o marco M-462, de coordenada N = 9.692.900,27m e E = 655.028,66m; 0,16 m e azimute plano 235°18'17"

até o marco M-463, de coordenada N = 9.692.900,18m e E = 655.028,53m; 34,35 m e azimute plano 236°18'52" até o marco M-464, de coordenada N = 9.692.881,13m e E = 654.999,95m; 0,10 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-465, de coordenada N = 9.692.881,07m e E = 654.999,87m; 42,57 m e azimute plano 235°07'49" até o marco M-466, de coordenada N = 9.692.856,73m e E = 654.964,94m; 0,14 m e azimute plano 233°58'21" até o marco M-467, de coordenada N = 9.692.856,65m e E = 654.964,83m; 49,95 m e azimute plano 233°36'51" até o marco M-468, de coordenada N = 9.692.827,02m e E = 654.924,62m; 0,10 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-469, de coordenada N = 9.692.826,96m e E = 654.924,54m; 0,33 m e azimute plano 229°58'11" até o marco M-470, de coordenada N = 9.692.826,75m e E = 654.924,29m; 45,00 m e azimute plano 228°49'12" até o marco M-471, de coordenada N = 9.692.797,12m e E = 654.890,42m; 0,33 m e azimute plano 226°13'08" até o marco M-472, de coordenada N = 9.692.796,89m e E = 654.890,18m; 0,33 m e azimute plano 223°46'52" até o marco M-473, de coordenada N = 9.692.796,65m e E = 654.889,95m; 33,75 m e azimute plano 221°10'46" até o marco M-474, de coordenada N = 9.692.771,25m e E = 654.867,73m; 0,32 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-475, de coordenada N = 9.692.771,00m e E = 654.867,53m; 0,24 m e azimute plano 216°23'04" até o marco M-476, de coordenada N = 9.692.770,81m e E = 654.867,39m; 29,42 m e azimute plano 214°49'28" até o marco M-477, de coordenada N = 9.692.746,66m e E = 654.850,59m; 25,67 m e azimute plano 220°07'01" até o marco M-478, de coordenada N = 9.692.727,03m e E = 654.834,05m; 20,03 m e azimute plano 229°04'11" até o marco M-479, de coordenada N = 9.692.713,91m e E = 654.818,92m; 29,23 m e azimute plano 242°32'27" até o marco M-480, de coordenada N = 9.692.700,43m e E = 654.792,98m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-481, de coordenada N = 9.692.700,41m e E = 654.792,95m; 40,45 m e azimute plano 242°06'39" até o marco M-482, de coordenada N = 9.692.681,49m e E = 654.757,20m; 28,23 m e azimute plano 248°11'14" até o marco M-483, de coordenada N = 9.692.671,00m e E = 654.730,99m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-484, de coordenada N = 9.692.670,98m e E = 654.730,94m; 0,33 m e azimute plano 244°58'59" até o marco M-485, de coordenada N = 9.692.670,84m e E = 654.730,64m; 0,33 m e azimute plano 242°39'00" até o marco M-486, de coordenada N = 9.692.670,69m e E = 654.730,35m; 31,53 m e azimute plano 240°00'42" até o marco M-487, de coordenada N = 9.692.654,93m e E = 654.703,04m; 27,71 m e azimute plano 245°23'12" até o marco M-488, de coordenada N = 9.692.643,39m e E = 654.677,85m; 0,14 m e azimute plano 245°13'29" até o marco M-489, de coordenada N = 9.692.643,33m e E = 654.677,72m; 0,03 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-490, de coordenada N = 9.692.643,31m e E = 654.677,70m; 35,50 m e azimute plano 243°26'32" até o marco M-491, de coordenada N = 9.692.627,44m e E = 654.645,95m; 0,28 m e azimute plano 242°31'32" até o marco M-492, de coordenada N = 9.692.627,31m e E = 654.645,70m; 34,13 m e azimute plano 240°14'33" até o marco M-493, de coordenada N = 9.692.610,37m e E = 654.616,07m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-494, de coordenada N = 9.692.610,36m e E = 654.616,05m; 0,33 m e azimute plano 238°44'11" até o marco M-495, de coordenada N = 9.692.610,19m e E = 654.615,77m; 0,33 m e azimute plano 234°51'57" até o marco M-496, de coordenada N = 9.692.610,00m e E = 654.615,50m; 34,72 m e azimute plano 232°25'49" até o marco M-497, de coordenada N = 9.692.588,83m e E = 654.587,98m; 0,31 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-498, de coordenada N = 9.692.588,63m e E = 654.587,74m; 0,25 m e azimute plano 228°10'47" até o marco M-499, de coordenada N = 9.692.588,46m e E = 654.587,55m; 48,65 m e azimute plano 225°52'28" até o marco M-500, de coordenada N = 9.692.554,59m e E = 654.552,63m; 0,08 m e azimute plano 230°11'40" até o marco M-501, de coordenada N = 9.692.554,54m e E = 654.552,57m; 0,33 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-502, de coordenada N = 9.692.554,30m e E = 654.552,35m; 0,14 m e azimute plano 219°17'22" até o marco M-503, de coordenada N = 9.692.554,19m e E = 654.552,26m; 48,10 m e azimute plano 219°38'38" até o marco M-504, de coordenada N = 9.692.517,15m e E = 654.521,57m; 0,19 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-505, de coordenada N = 9.692.517,00m e E = 654.521,45m; 0,30 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-506, de coordenada N = 9.692.516,76m e E = 654.521,27m; 43,10 m e azimute plano 214°04'38" até o marco M-507, de coordenada N = 9.692.481,06m e E = 654.497,12m; 40,60 m e azimute plano 221°52'30" até o marco M-508, de coordenada N = 9.692.450,83m e E = 654.470,02m; 24,71 m e azimute plano 228°21'45" até o marco M-509, de coordenada N = 9.692.434,41m e E = 654.451,55m; 26,56 m e azimute plano 239°25'42" até o marco M-510, de coordenada N = 9.692.420,90m e E = 654.428,68m; 0,11 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-511, de coordenada N = 9.692.420,84m e E = 654.428,59m; 36,12 m e azimute plano 238°10'16" até o marco M-512, de coordenada N = 9.692.401,79m e E = 654.397,90m; 32,29 m e azimute plano 238°23'50" até o marco M-513, de coordenada N = 9.692.384,87m e E = 654.370,40m; 0,19 m e azimute plano 235°29'29" até o marco M-514, de coordenada N = 9.692.384,76m e E = 654.370,24m; 0,33 m e azimute plano 234°51'57" até o marco M-515, de coordenada N = 9.692.384,57m e E = 654.369,97m; 0,10 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-516, de coordenada N = 9.692.384,51m e E = 654.369,89m; 33,88 m e azimute plano 231°21'03" até o marco M-517, de coordenada N = 9.692.363,35m e E = 654.343,43m; 0,23 m e azimute plano 228°34'35" até o marco M-518, de coordenada N = 9.692.363,20m e E = 654.343,26m; 0,33 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-519, de coordenada N = 9.692.362,98m e E = 654.343,02m; 0,21 m e azimute plano 223°01'30" até o marco M-520, de coordenada N = 9.692.362,83m e E = 654.342,88m; 37,41 m e azimute plano 222°42'12" até o marco M-521, de coordenada N = 9.692.335,34m e E = 654.317,51m; 30,26 m e azimute plano 223°36'27" até o marco M-522, de coordenada N = 9.692.313,43m e E = 654.296,64m; 22,19 m e azimute plano 232°35'54" até o marco M-523, de coordenada N = 9.692.299,95m e E = 654.279,01m; 28,74 m e azimute plano 233°58'32" até o marco M-524, de coordenada N

= 9.692.283,05m e E = 654.255,77m; 0,11 m e azimute plano 228°48'51" até o marco M-525, de coordenada N = 9.692.282,98m e E = 654.255,69m; 27,92 m e azimute plano 232°41'57" até o marco M-526, de coordenada N = 9.692.266,06m e E = 654.233,48m; 25,99 m e azimute plano 233°08'52" até o marco M-527, de coordenada N = 9.692.250,47m e E = 654.212,68m; 30,16 m e azimute plano 243°25'35" até o marco M-528, de coordenada N = 9.692.236,98m e E = 654.185,71m; 45,82 m e azimute plano 246°58'38" até o marco M-529, de coordenada N = 9.692.219,06m e E = 654.143,54m; 33,19 m e azimute plano 247°31'20" até o marco M-530, de coordenada N = 9.692.206,37m e E = 654.112,87m; 0,17 m e azimute plano 246°22'14" até o marco M-531, de coordenada N = 9.692.206,30m e E = 654.112,71m; 38,18 m e azimute plano 245°33'22" até o marco M-532, de coordenada N = 9.692.190,50m e E = 654.077,95m; 29,96 m e azimute plano 249°39'56" até o marco M-533, de coordenada N = 9.692.180,09m e E = 654.049,86m; 33,31 m e azimute plano 257°17'11" até o marco M-534, de coordenada N = 9.692.172,76m e E = 654.017,37m; 0,20 m e azimute plano 255°15'23" até o marco M-535, de coordenada N = 9.692.172,71m e E = 654.017,18m; 0,32 m e azimute plano 253°48'39" até o marco M-536, de coordenada N = 9.692.172,62m e E = 654.016,87m; 0,33 m e azimute plano 248°50'19" até o marco M-537, de coordenada N = 9.692.172,50m e E = 654.016,56m; 0,33 m e azimute plano 246°34'17" até o marco M-538, de coordenada N = 9.692.172,37m e E = 654.016,26m; 0,29 m e azimute plano 240°45'04" até o marco M-539, de coordenada N = 9.692.172,23m e E = 654.016,01m; 27,96 m e azimute plano 240°32'14" até o marco M-540, de coordenada N = 9.692.158,48m e E = 653.991,67m; 0,05 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-541, de coordenada N = 9.692.158,45m e E = 653.991,63m; 0,33 m e azimute plano 238°44'11" até o marco M-542, de coordenada N = 9.692.158,28m e E = 653.991,35m; 0,32 m e azimute plano 233°50'31" até o marco M-543, de coordenada N = 9.692.158,09m e E = 653.991,09m; 0,10 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-544, de coordenada N = 9.692.158,03m e E = 653.991,01m; 27,11 m e azimute plano 231°20'01" até o marco M-545, de coordenada N = 9.692.141,09m e E = 653.969,84m; 0,22 m e azimute plano 230°31'39" até o marco M-546, de coordenada N = 9.692.140,95m e E = 653.969,67m; 0,33 m e azimute plano 227°29'22" até o marco M-547, de coordenada N = 9.692.140,73m e E = 653.969,43m; 0,33 m e azimute plano 222°30'38" até o marco M-548, de coordenada N = 9.692.140,49m e E = 653.969,21m; 0,33 m e azimute plano 218°55'39" até o marco M-549, de coordenada N = 9.692.140,23m e E = 653.969,00m; 0,32 m e azimute plano 216°09'29" até o marco M-550, de coordenada N = 9.692.139,97m e E = 653.968,81m; 0,05 m e azimute plano 216°52'12" até o marco M-551, de coordenada N = 9.692.139,93m e E = 653.968,78m; 40,50 m e azimute plano 213°16'27" até o marco M-552, de coordenada N = 9.692.106,07m e E = 653.946,56m; 0,17 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-553, de coordenada N = 9.692.105,92m e E = 653.946,47m; 34,67 m e azimute plano 211°16'42" até o marco M-554, de coordenada N = 9.692.076,29m e E = 653.928,47m; 0,11 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-555, de coordenada N = 9.692.076,19m e E = 653.928,42m; 0,33 m e azimute plano 208°53'12" até o marco M-556, de coordenada N = 9.692.075,90m e E = 653.928,26m; 0,33 m e azimute plano 203°25'43" até o marco M-557, de coordenada N = 9.692.075,60m e E = 653.928,13m; 0,18 m e azimute plano 202°22'48" até o marco M-558, de coordenada N = 9.692.075,43m e E = 653.928,06m; 30,48 m e azimute plano 200°18'50" até o marco M-559, de coordenada N = 9.692.046,85m e E = 653.917,48m; 0,14 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-560, de coordenada N = 9.692.046,72m e E = 653.917,43m; 0,32 m e azimute plano 196°11'21" até o marco M-561, de coordenada N = 9.692.046,41m e E = 653.917,34m; 0,33 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-562, de coordenada N = 9.692.046,09m e E = 653.917,26m; 0,32 m e azimute plano 188°52'50" até o marco M-563, de coordenada N = 9.692.045,77m e E = 653.917,21m; 0,33 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-564, de coordenada N = 9.692.045,44m e E = 653.917,18m; 0,32 m e azimute plano 183°34'35" até o marco M-565, de coordenada N = 9.692.045,12m e E = 653.917,16m; 69,85 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-566, de coordenada N = 9.691.975,27m e E = 653.917,16m; 0,20 m e azimute plano 177°08'15" até o marco M-567, de coordenada N = 9.691.975,07m e E = 653.917,17m; 26,48 m e azimute plano 177°42'21" até o marco M-568, de coordenada N = 9.691.948,61m e E = 653.918,23m; 0,13 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-569, de coordenada N = 9.691.948,48m e E = 653.918,23m; 0,32 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-570, de coordenada N = 9.691.948,16m e E = 653.918,27m; 24,09 m e azimute plano 172°34'59" até o marco M-571, de coordenada N = 9.691.924,27m e E = 653.921,38m; 19,60 m e azimute plano 183°00'46" até o marco M-572, de coordenada N = 9.691.904,70m e E = 653.920,35m; 25,42 m e azimute plano 184°45'42" até o marco M-573, de coordenada N = 9.691.879,37m e E = 653.918,24m; 0,09 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-574, de coordenada N = 9.691.879,28m e E = 653.918,23m; 0,16 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-575, de coordenada N = 9.691.879,12m e E = 653.918,23m; 32,83 m e azimute plano 181°51'02" até o marco M-576, de coordenada N = 9.691.846,31m e E = 653.917,17m; 0,16 m e azimute plano 183°34'35" até o marco M-577, de coordenada N = 9.691.846,15m e E = 653.917,16m; 24,34 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-578, de coordenada N = 9.691.821,81m e E = 653.917,16m; 0,33 m e azimute plano 176°31'54" até o marco M-579, de coordenada N = 9.691.821,48m e E = 653.917,18m; 0,07 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-580, de coordenada N = 9.691.821,41m e E = 653.917,18m; 26,54 m e azimute plano 175°25'09" até o marco M-581, de coordenada N = 9.691.794,95m e E = 653.919,30m; 0,25 m e azimute plano 175°25'34" até o marco M-582, de coordenada N = 9.691.794,70m e E = 653.919,32m; 0,20 m e azimute plano 171°28'09" até o marco M-583, de coordenada N = 9.691.794,50m e E = 653.919,35m; 37,58 m e azimute plano 170°16'19" até o marco M-584, de coordenada N = 9.691.757,46m e E = 653.925,70m; 0,12 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-585, de coordenada N = 9.691.757,34m e E = 653.925,73m;

60,38 m e azimute plano 168°53'41" até o marco M-586, de coordenada N = 9.691.698,09m e E = 653.937,36m; 62,33 m e azimute plano 169°15'22" até o marco M-587, de coordenada N = 9.691.636,85m e E = 653.948,98m; 39,04 m e azimute plano 172°18'06" até o marco M-588, de coordenada N = 9.691.598,16m e E = 653.954,21m; 34,33 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-589, de coordenada N = 9.691.563,83m e E = 653.954,21m; 29,72 m e azimute plano 185°54'36" até o marco M-590, de coordenada N = 9.691.534,27m e E = 653.951,15m; 32,82 m e azimute plano 205°46'08" até o marco M-591, de coordenada N = 9.691.504,71m e E = 653.936,88m; 40,72 m e azimute plano 214°30'49" até o marco M-592, de coordenada N = 9.691.471,16m e E = 653.913,81m; 0,07 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-593, de coordenada N = 9.691.471,10m e E = 653.913,77m; 0,14 m e azimute plano 210°15'23" até o marco M-594, de coordenada N = 9.691.470,98m e E = 653.913,70m; 63,68 m e azimute plano 212°06'37" até o marco M-595, de coordenada N = 9.691.417,04m e E = 653.879,85m; 61,89 m e azimute plano 213°08'45" até o marco M-596, de coordenada N = 9.691.365,22m e E = 653.846,01m; 0,27 m e azimute plano 211°19'43" até o marco M-597, de coordenada N = 9.691.364,99m e E = 653.845,87m; 0,10 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-598, de coordenada N = 9.691.364,90m e E = 653.845,82m; 34,82 m e azimute plano 208°53'01" até o marco M-599, de coordenada N = 9.691.334,41m e E = 653.829,00m; 35,31 m e azimute plano 214°10'18" até o marco M-600, de coordenada N = 9.691.305,20m e E = 653.809,17m; 26,95 m e azimute plano 220°21'00" até o marco M-601, de coordenada N = 9.691.284,66m e E = 653.791,72m; 25,49 m e azimute plano 233°08'05" até o marco M-602, de coordenada N = 9.691.269,37m e E = 653.771,33m; 36,50 m e azimute plano 242°41'52" até o marco M-603, de coordenada N = 9.691.252,63m e E = 653.738,90m; 0,07 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-604, de coordenada N = 9.691.252,60m e E = 653.738,84m; 35,79 m e azimute plano 241°55'53" até o marco M-605, de coordenada N = 9.691.235,76m e E = 653.707,26m; 55,25 m e azimute plano 246°22'01" até o marco M-606, de coordenada N = 9.691.213,61m e E = 653.656,64m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-607, de coordenada N = 9.691.213,61m e E = 653.656,63m; 47,39 m e azimute plano 246°17'48" até o marco M-608, de coordenada N = 9.691.194,56m e E = 653.613,24m; 0,10 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-609, de coordenada N = 9.691.194,52m e E = 653.613,15m; 78,13 m e azimute plano 245°10'12" até o marco M-610, de coordenada N = 9.691.161,71m e E = 653.542,24m; 16,98 m e azimute plano 243°46'56" até o marco M-611, de coordenada N = 9.691.154,21m e E = 653.527,01m; 62,19 m e azimute plano 243°46'37" até o marco M-612, de coordenada N = 9.691.126,73m e E = 653.471,22m; 0,33 m e azimute plano 242°39'00" até o marco M-613, de coordenada N = 9.691.126,58m e E = 653.470,93m; 0,33 m e azimute plano 237°15'53" até o marco M-614, de coordenada N = 9.691.126,40m e E = 653.470,65m; 0,32 m e azimute plano 235°18'17" até o marco M-615, de coordenada N = 9.691.126,22m e E = 653.470,39m; 10,27 m e azimute plano 232°30'59" até o marco M-616, de coordenada N = 9.691.119,97m e E = 653.462,24m; 14,67 m e azimute plano 177°48'45" até o marco M-617, de coordenada N = 9.691.105,31m e E = 653.462,80m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (Sentido Noroeste-Sudeste) da Estrada Magalhães Barata**, com a seguinte distância: 22,88 m e azimute plano 78°11'57" até o marco M-618, de coordenada N = 9.691.109,99m e E = 653.485,20m; 32,70 m e azimute plano 82°38'17" até o marco M-619, de coordenada N = 9.691.114,18m e E = 653.517,63m; 38,59 m e azimute plano 86°54'36" até o marco M-620, de coordenada N = 9.691.116,26m e E = 653.556,16m; 42,25 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-621, de coordenada N = 9.691.111,02m e E = 653.598,08m; 57,53 m e azimute plano 96°20'13" até o marco M-622, de coordenada N = 9.691.104,67m e E = 653.655,26m; 66,13 m e azimute plano 96°26'33" até o marco M-623, de coordenada N = 9.691.097,25m e E = 653.720,97m; 28,71 m e azimute plano 94°14'06" até o marco M-624, de coordenada N = 9.691.095,13m e E = 653.749,60m; 36,09 m e azimute plano 95°03'18" até o marco M-625, de coordenada N = 9.691.091,95m e E = 653.785,55m; 60,49 m e azimute plano 95°00'27" até o marco M-626, de coordenada N = 9.691.086,67m e E = 653.845,81m; 83,01 m e azimute plano 96°35'08" até o marco M-627, de coordenada N = 9.691.077,15m e E = 653.928,27m; 67,20 m e azimute plano 97°13'55" até o marco M-628, de coordenada N = 9.691.068,69m e E = 653.994,94m; 64,69 m e azimute plano 96°33'02" até o marco M-629, de coordenada N = 9.691.061,31m e E = 654.059,21m; 34,68 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-630, de coordenada N = 9.691.052,90m e E = 654.092,85m; 25,70 m e azimute plano 101°45'53" até o marco M-631, de coordenada N = 9.691.047,66m e E = 654.118,01m; 31,01 m e azimute plano 109°39'23" até o marco M-632, de coordenada N = 9.691.037,23m e E = 654.147,21m; 38,72 m e azimute plano 112°22'43" até o marco M-633, de coordenada N = 9.691.022,49m e E = 654.183,01m; 46,38 m e azimute plano 114°13'20" até o marco M-634, de coordenada N = 9.691.003,46m e E = 654.225,31m; 48,36 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-635, de coordenada N = 9.690.984,41m e E = 654.269,76m; 46,37 m e azimute plano 114°13'38" até o marco M-636, de coordenada N = 9.690.965,38m e E = 654.312,05m; 59,24 m e azimute plano 114°16'50" até o marco M-637, de coordenada N = 9.690.941,02m e E = 654.366,05m; 119,02 m e azimute plano 113°36'05" até o marco M-638, de coordenada N = 9.690.893,37m e E = 654.475,11m; 179,22 m e azimute plano 112°55'52" até o marco M-639, de coordenada N = 9.690.823,54m e E = 654.640,17m; 145,39 m e azimute plano 114°30'41" até o marco M-640, de coordenada N = 9.690.763,22m e E = 654.772,46m; 104,89 m e azimute plano 113°11'58" até o marco M-641, de coordenada N = 9.690.721,90m e E = 654.868,87m; 39,72 m e azimute plano 111°47'55" até o marco M-642, de coordenada N = 9.690.707,15m e E = 654.905,75m; 38,89 m e azimute plano 117°15'25" até o marco M-643, de coordenada N = 9.690.689,34m e E = 654.940,32m; 43,03 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-644, de coordenada N = 9.690.667,20m e E = 654.977,22m; 36,74 m e azimute plano 120°57'21" até o marco M-645, de coordenada N

= 9.690.648,30m e E = 655.008,73m; 34,43 m e azimute plano 127°35'20" até o marco M-646, de coordenada N = 9.690.627,30m e E = 655.036,01m; 0,37 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-647, de coordenada N = 9.690.627,09m e E = 655.036,31m; 0,27 m e azimute plano 121°19'43" até o marco M-648, de coordenada N = 9.690.626,95m e E = 655.036,54m; 44,08 m e azimute plano 120°15'10" até o marco M-649, de coordenada N = 9.690.604,74m e E = 655.074,62m; 57,88 m e azimute plano 120°47'32" até o marco M-650, de coordenada N = 9.690.575,11m e E = 655.124,34m; 0,56 m e azimute plano 117°28'28" até o marco M-651, de coordenada N = 9.690.574,85m e E = 655.124,84m; 48,77 m e azimute plano 114°20'31" até o marco M-652, de coordenada N = 9.690.554,75m e E = 655.169,27m; 47,71 m e azimute plano 114°51'05" até o marco M-653, de coordenada N = 9.690.534,70m e E = 655.212,56m; 60,45 m e azimute plano 117°01'07" até o marco M-654, de coordenada N = 9.690.507,24m e E = 655.266,41m; 35,90 m e azimute plano 118°03'51" até o marco M-655, de coordenada N = 9.690.490,35m e E = 655.298,09m; 48,22 m e azimute plano 118°48'48" até o marco M-656, de coordenada N = 9.690.467,11m e E = 655.340,34m; 67,24 m e azimute plano 120°11'42" até o marco M-657, de coordenada N = 9.690.433,29m e E = 655.398,46m; 59,15 m e azimute plano 121°08'23" até o marco M-658, de coordenada N = 9.690.402,70m e E = 655.449,09m; 66,78 m e azimute plano 124°41'31" até o marco M-659, de coordenada N = 9.690.364,69m e E = 655.504,00m; 0,51 m e azimute plano 122°07'30" até o marco M-660, de coordenada N = 9.690.364,42m e E = 655.504,43m; 59,28 m e azimute plano 118°51'23" até o marco M-661, de coordenada N = 9.690.335,81m e E = 655.556,35m; 41,86 m e azimute plano 117°12'28" até o marco M-662, de coordenada N = 9.690.316,67m e E = 655.593,58m; 44,06 m e azimute plano 114°06'37" até o marco M-663, de coordenada N = 9.690.298,67m e E = 655.633,80m; 43,68 m e azimute plano 117°10'30" até o marco M-664, de coordenada N = 9.690.278,72m e E = 655.672,66m; 41,94 m e azimute plano 121°42'15" até o marco M-665, de coordenada N = 9.690.256,68m e E = 655.708,34m; 39,75 m e azimute plano 125°21'12" até o marco M-666, de coordenada N = 9.690.233,68m e E = 655.740,76m; 37,09 m e azimute plano 132°42'59" até o marco M-667, de coordenada N = 9.690.208,52m e E = 655.768,01m; 33,48 m e azimute plano 133°43'02" até o marco M-668, de coordenada N = 9.690.185,38m e E = 655.792,21m; 38,58 m e azimute plano 137°12'21" até o marco M-669, de coordenada N = 9.690.157,07m e E = 655.818,42m; 23,95 m e azimute plano 142°08'23" até o marco M-670, de coordenada N = 9.690.138,16m e E = 655.833,12m; 47,55 m e azimute plano 141°20'38" até o marco M-671, de coordenada N = 9.690.101,03m e E = 655.862,82m; 37,62 m e azimute plano 139°33'38" até o marco M-672, de coordenada N = 9.690.072,40m e E = 655.887,22m; 0,50 m e azimute plano 137°25'10" até o marco M-673, de coordenada N = 9.690.072,03m e E = 655.887,56m; 36,68 m e azimute plano 133°49'45" até o marco M-674, de coordenada N = 9.690.046,63m e E = 655.914,02m; 0,32 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-675, de coordenada N = 9.690.046,42m e E = 655.914,26m; 0,36 m e azimute plano 128°09'26" até o marco M-676, de coordenada N = 9.690.046,20m e E = 655.914,54m; 28,79 m e azimute plano 126°02'31" até o marco M-677, de coordenada N = 9.690.029,26m e E = 655.937,82m; 0,44 m e azimute plano 122°58'10" até o marco M-678, de coordenada N = 9.690.029,02m e E = 655.938,19m; 30,85 m e azimute plano 120°57'15" até o marco M-679, de coordenada N = 9.690.013,15m e E = 655.964,65m; 0,37 m e azimute plano 119°21'28" até o marco M-680, de coordenada N = 9.690.012,97m e E = 655.964,97m; 0,22 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-681, de coordenada N = 9.690.012,87m e E = 655.965,17m; 23,10 m e azimute plano 114°13'28" até o marco M-682, de coordenada N = 9.690.003,39m e E = 655.986,24m; 35,54 m e azimute plano 116°33'28" até o marco M-683, de coordenada N = 9.689.987,50m e E = 656.018,03m; 34,73 m e azimute plano 113°25'41" até o marco M-684, de coordenada N = 9.689.973,69m e E = 656.049,90m; 0,29 m e azimute plano 112°09'59" até o marco M-685, de coordenada N = 9.689.973,58m e E = 656.050,17m; 0,35 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-686, de coordenada N = 9.689.973,47m e E = 656.050,50m; 57,28 m e azimute plano 106°05'03" até o marco M-687, de coordenada N = 9.689.957,60m e E = 656.105,54m; 0,23 m e azimute plano 105°15'18" até o marco M-688, de coordenada N = 9.689.957,54m e E = 656.105,76m; 0,59 m e azimute plano 100°44'20" até o marco M-689, de coordenada N = 9.689.957,43m e E = 656.106,34m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-690, de coordenada N = 9.689.957,43m e E = 656.106,36m; 56,59 m e azimute plano 96°27'11" até o marco M-691, de coordenada N = 9.689.951,07m e E = 656.162,59m; 57,41 m e azimute plano 93°11'07" até o marco M-692, de coordenada N = 9.689.947,88m e E = 656.219,91m; 45,50 m e azimute plano 92°39'29" até o marco M-693, de coordenada N = 9.689.945,77m e E = 656.265,36m; 25,00 m e azimute plano 94°24'14" até o marco M-694, de coordenada N = 9.689.943,85m e E = 656.290,29m; 21,59 m e azimute plano 97°51'09" até o marco M-695, de coordenada N = 9.689.940,90m e E = 656.311,68m; 7,54 m e azimute plano 98°00'04" até o marco M-696, de coordenada N = 9.689.939,85m e E = 656.319,15m; 16,25 m e azimute plano 102°04'39" até o marco M-697, de coordenada N = 9.689.936,45m e E = 656.335,04m; 17,92 m e azimute plano 113°37'06" até o marco M-698, de coordenada N = 9.689.929,27m e E = 656.351,46m; 32,45 m e azimute plano 114°54'52" até o marco M-699, de coordenada N = 9.689.915,60m e E = 656.380,89m; 37,20 m e azimute plano 118°44'31" até o marco M-700, de coordenada N = 9.689.897,71m e E = 656.413,51m; 48,78 m e azimute plano 119°53'31" até o marco M-701, de coordenada N = 9.689.873,40m e E = 656.455,80m; 0,54 m e azimute plano 117°30'43" até o marco M-702, de coordenada N = 9.689.873,15m e E = 656.456,28m; 47,39 m e azimute plano 113°42'12" até o marco M-703, de coordenada N = 9.689.854,10m e E = 656.499,67m; 0,46 m e azimute plano 110°24'36" até o marco M-704, de coordenada N = 9.689.853,94m e E = 656.500,10m; 36,82 m e azimute plano 108°25'48" até o marco M-705, de coordenada N = 9.689.842,30m e E = 656.535,03m; 0,44 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-706, de coordenada N = 9.689.842,18m e E = 656.535,45m;

0,18 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-707, de coordenada N = 9.689.842,14m e E = 656.535,63m; 32,50 m e azimute plano 101°19'13" até o marco M-708, de coordenada N = 9.689.835,76m e E = 656.567,50m; 36,59 m e azimute plano 98°21'38" até o marco M-709, de coordenada N = 9.689.830,44m e E = 656.603,70m; 28,96 m e azimute plano 96°20'40" até o marco M-710, de coordenada N = 9.689.827,24m e E = 656.632,48m; 33,02 m e azimute plano 93°40'53" até o marco M-711, de coordenada N = 9.689.825,12m e E = 656.665,43m; 60,43 m e azimute plano 93°00'59" até o marco M-712, de coordenada N = 9.689.821,94m e E = 656.725,78m; 57,25 m e azimute plano 93°11'03" até o marco M-713, de coordenada N = 9.689.818,76m e E = 656.782,94m; 85,79 m e azimute plano 92°49'34" até o marco M-714, de coordenada N = 9.689.814,53m e E = 656.868,63m; 123,04 m e azimute plano 93°56'33" até o marco M-715, de coordenada N = 9.689.806,07m e E = 656.991,38m; 133,50 m e azimute plano 93°10'55" até o marco M-716, de coordenada N = 9.689.798,66m e E = 657.124,67m; 124,28 m e azimute plano 95°22'11" até o marco M-717, de coordenada N = 9.689.787,03m e E = 657.248,40m; 0,40 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-718, de coordenada N = 9.689.787,01m e E = 657.248,80m; 78,17 m e azimute plano 90°46'37" até o marco M-719, de coordenada N = 9.689.785,95m e E = 657.326,96m; 54,91 m e azimute plano 94°23'50" até o marco M-720, de coordenada N = 9.689.781,74m e E = 657.381,71m; 41,20 m e azimute plano 97°18'22" até o marco M-721, de coordenada N = 9.689.776,50m e E = 657.422,58m; 30,82 m e azimute plano 103°34'02" até o marco M-722, de coordenada N = 9.689.769,27m e E = 657.452,54m; 27,21 m e azimute plano 114°38'02" até o marco M-723, de coordenada N = 9.689.757,93m e E = 657.477,27m; 35,14 m e azimute plano 120°22'26" até o marco M-724, de coordenada N = 9.689.740,16m e E = 657.507,59m; 44,84 m e azimute plano 124°26'29" até o marco M-725, de coordenada N = 9.689.714,80m e E = 657.544,57m; 43,85 m e azimute plano 122°08'33" até o marco M-726, de coordenada N = 9.689.691,47m e E = 657.581,70m; 43,75 m e azimute plano 122°09'39" até o marco M-727, de coordenada N = 9.689.668,18m e E = 657.618,74m; 0,43 m e azimute plano 118°55'35" até o marco M-728, de coordenada N = 9.689.667,97m e E = 657.619,12m; 46,41 m e azimute plano 117°09'01" até o marco M-729, de coordenada N = 9.689.646,79m e E = 657.660,42m; 37,89 m e azimute plano 116°34'19" até o marco M-730, de coordenada N = 9.689.629,84m e E = 657.694,31m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-731, de coordenada N = 9.689.629,82m e E = 657.694,35m; 43,55 m e azimute plano 115°56'29" até o marco M-732, de coordenada N = 9.689.610,77m e E = 657.733,51m; 0,43 m e azimute plano 113°33'08" até o marco M-733, de coordenada N = 9.689.610,60m e E = 657.733,90m; 35,15 m e azimute plano 111°09'46" até o marco M-734, de coordenada N = 9.689.597,91m e E = 657.766,68m; 39,70 m e azimute plano 111°47'46" até o marco M-735, de coordenada N = 9.689.583,17m e E = 657.803,54m; 60,78 m e azimute plano 115°40'47" até o marco M-736, de coordenada N = 9.689.556,83m e E = 657.858,32m; 71,72 m e azimute plano 118°04'23" até o marco M-737, de coordenada N = 9.689.523,08m e E = 657.921,60m; 54,50 m e azimute plano 121°31'54" até o marco M-738, de coordenada N = 9.689.494,58m e E = 657.968,05m; 53,20 m e azimute plano 121°09'54" até o marco M-739, de coordenada N = 9.689.467,05m e E = 658.013,57m; 0,53 m e azimute plano 118°00'33" até o marco M-740, de coordenada N = 9.689.466,80m e E = 658.014,04m; 35,04 m e azimute plano 115°01'19" até o marco M-741, de coordenada N = 9.689.451,98m e E = 658.045,79m; 0,35 m e azimute plano 112°06'34" até o marco M-742, de coordenada N = 9.689.451,85m e E = 658.046,11m; 49,97 m e azimute plano 111°07'35" até o marco M-743, de coordenada N = 9.689.433,84m e E = 658.092,72m; 49,65 m e azimute plano 109°58'31" até o marco M-744, de coordenada N = 9.689.416,88m e E = 658.139,38m; 35,85 m e azimute plano 108°58'51" até o marco M-745, de coordenada N = 9.689.405,22m e E = 658.173,28m; 0,34 m e azimute plano 106°51'30" até o marco M-746, de coordenada N = 9.689.405,12m e E = 658.173,61m; 28,50 m e azimute plano 105°04'12" até o marco M-747, de coordenada N = 9.689.397,71m e E = 658.201,13m; 0,48 m e azimute plano 102°00'41" até o marco M-748, de coordenada N = 9.689.397,61m e E = 658.201,60m; 25,75 m e azimute plano 99°28'37" até o marco M-749, de coordenada N = 9.689.393,37m e E = 658.227,00m; 0,24 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-750, de coordenada N = 9.689.393,34m e E = 658.227,24m; 0,58 m e azimute plano 92°57'39" até o marco M-751, de coordenada N = 9.689.393,31m e E = 658.227,82m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-752, de coordenada N = 9.689.393,31m e E = 658.227,83m; 21,16 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-753, de coordenada N = 9.689.393,31m e E = 658.248,99m; 0,42 m e azimute plano 88°38'10" até o marco M-754, de coordenada N = 9.689.393,32m e E = 658.249,41m; 25,51 m e azimute plano 85°13'57" até o marco M-755, de coordenada N = 9.689.395,44m e E = 658.274,83m; 34,05 m e azimute plano 84°38'28" até o marco M-756, de coordenada N = 9.689.398,62m e E = 658.308,73m; 0,10 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-757, de coordenada N = 9.689.398,63m e E = 658.308,83m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-758, de coordenada N = 9.689.398,64m e E = 658.308,88m; 42,55 m e azimute plano 82°53'06" até o marco M-759, de coordenada N = 9.689.403,91m e E = 658.351,10m; 40,23 m e azimute plano 85°28'48" até o marco M-760, de coordenada N = 9.689.407,08m e E = 658.391,20m; 0,37 m e azimute plano 83°49'47" até o marco M-761, de coordenada N = 9.689.407,12m e E = 658.391,57m; 41,48 m e azimute plano 81°15'02" até o marco M-762, de coordenada N = 9.689.413,43m e E = 658.432,57m; 26,19 m e azimute plano 87°42'09" até o marco M-763, de coordenada N = 9.689.414,48m e E = 658.458,74m; 0,41 m e azimute plano 85°48'54" até o marco M-764, de coordenada N = 9.689.414,51m e E = 658.459,15m; 35,18 m e azimute plano 83°05'35" até o marco M-765, de coordenada N = 9.689.418,74m e E = 658.494,07m; 0,56 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-766, de coordenada N = 9.689.418,84m e E = 658.494,62m; 0,11 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-767, de coordenada N = 9.689.418,87m e E = 658.494,73m; 25,22 m e azimute plano 75°23'26"

até o marco M-768, de coordenada N = 9.689.425,23m e E = 658.519,13m; 23,17 m e azimute plano 74°02'40" até o marco M-769, de coordenada N = 9.689.431,60m e E = 658.541,41m; 0,56 m e azimute plano 71°14'29" até o marco M-770, de coordenada N = 9.689.431,78m e E = 658.541,94m; 19,07 m e azimute plano 67°37'06" até o marco M-771, de coordenada N = 9.689.439,04m e E = 658.559,57m; 22,01 m e azimute plano 76°36'05" até o marco M-772, de coordenada N = 9.689.444,14m e E = 658.580,98m; 18,49 m e azimute plano 86°48'23" até o marco M-773, de coordenada N = 9.689.445,17m e E = 658.599,44m; 23,87 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-774, de coordenada N = 9.689.445,17m e E = 658.623,31m; 31,36 m e azimute plano 97°36'20" até o marco M-775, de coordenada N = 9.689.441,02m e E = 658.654,39m; 31,50 m e azimute plano 105°25'33" até o marco M-776, de coordenada N = 9.689.432,64m e E = 658.684,76m; 36,11 m e azimute plano 105°15'08" até o marco M-777, de coordenada N = 9.689.423,14m e E = 658.719,60m; 45,55 m e azimute plano 107°35'01" até o marco M-778, de coordenada N = 9.689.409,38m e E = 658.763,02m; 54,80 m e azimute plano 104°34'26" até o marco M-779, de coordenada N = 9.689.395,59m e E = 658.816,06m; 46,00 m e azimute plano 104°40'58" até o marco M-780, de coordenada N = 9.689.383,93m e E = 658.860,56m; 37,03 m e azimute plano 103°14'13" até o marco M-781, de coordenada N = 9.689.375,45m e E = 658.896,61m; 0,57 m e azimute plano 100°07'29" até o marco M-782, de coordenada N = 9.689.375,35m e E = 658.897,17m; 0,42 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-783, de coordenada N = 9.689.375,32m e E = 658.897,59m; 32,69 m e azimute plano 91°51'30" até o marco M-784, de coordenada N = 9.689.374,26m e E = 658.930,26m; 35,98 m e azimute plano 95°02'19" até o marco M-785, de coordenada N = 9.689.371,10m e E = 658.966,10m; 47,87 m e azimute plano 95°04'54" até o marco M-786, de coordenada N = 9.689.366,86m e E = 659.013,78m; 46,71 m e azimute plano 93°53'30" até o marco M-787, de coordenada N = 9.689.363,69m e E = 659.060,38m; 42,44 m e azimute plano 94°17'50" até o marco M-788, de coordenada N = 9.689.360,51m e E = 659.102,70m; 0,37 m e azimute plano 91°32'53" até o marco M-789, de coordenada N = 9.689.360,50m e E = 659.103,07m; 41,40 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-790, de coordenada N = 9.689.360,50m e E = 659.144,47m; 43,54 m e azimute plano 87°12'33" até o marco M-791, de coordenada N = 9.689.362,62m e E = 659.187,96m; 51,99 m e azimute plano 87°39'47" até o marco M-792, de coordenada N = 9.689.364,74m e E = 659.239,91m; 36,98 m e azimute plano 85°05'51" até o marco M-793, de coordenada N = 9.689.367,90m e E = 659.276,75m; 24,73 m e azimute plano 92°23'13" até o marco M-794, de coordenada N = 9.689.366,87m e E = 659.301,46m; 27,53 m e azimute plano 100°53'22" até o marco M-795, de coordenada N = 9.689.361,67m e E = 659.328,49m; 40,16 m e azimute plano 103°40'10" até o marco M-796, de coordenada N = 9.689.352,18m e E = 659.367,51m; 47,99 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-797, de coordenada N = 9.689.340,54m e E = 659.414,07m; 0,56 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-798, de coordenada N = 9.689.340,43m e E = 659.414,62m; 47,85 m e azimute plano 97°35'24" até o marco M-799, de coordenada N = 9.689.334,11m e E = 659.462,05m; 50,70 m e azimute plano 102°00'37" até o marco M-800, de coordenada N = 9.689.323,56m e E = 659.511,64m; 43,20 m e azimute plano 101°18'26" até o marco M-801, de coordenada N = 9.689.315,09m e E = 659.554,00m; 0,29 m e azimute plano 99°46'57" até o marco M-802, de coordenada N = 9.689.315,04m e E = 659.554,29m; 53,21 m e azimute plano 97°58'18" até o marco M-803, de coordenada N = 9.689.307,66m e E = 659.606,99m; 51,83 m e azimute plano 102°54'36" até o marco M-804, de coordenada N = 9.689.296,08m e E = 659.657,51m; 37,73 m e azimute plano 104°24'43" até o marco M-805, de coordenada N = 9.689.286,69m e E = 659.694,05m; 29,78 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-806, de coordenada N = 9.689.274,21m e E = 659.721,09m; 35,30 m e azimute plano 116°34'20" até o marco M-807, de coordenada N = 9.689.258,42m e E = 659.752,66m; 30,04 m e azimute plano 119°14'10" até o marco M-808, de coordenada N = 9.689.243,75m e E = 659.778,87m; 43,80 m e azimute plano 123°19'12" até o marco M-809, de coordenada N = 9.689.219,69m e E = 659.815,47m; 44,77 m e azimute plano 131°11'14" até o marco M-810, de coordenada N = 9.689.190,21m e E = 659.849,16m; 54,18 m e azimute plano 128°39'12" até o marco M-811, de coordenada N = 9.689.156,37m e E = 659.891,47m; 55,24 m e azimute plano 131°54'39" até o marco M-812, de coordenada N = 9.689.119,47m e E = 659.932,58m; 93,59 m e azimute plano 133°37'24" até o marco M-813, de coordenada N = 9.689.054,90m e E = 660.000,33m; 84,93 m e azimute plano 131°27'29" até o marco M-814, de coordenada N = 9.688.998,67m e E = 660.063,98m; 65,56 m e azimute plano 129°05'38" até o marco M-815, de coordenada N = 9.688.957,33m e E = 660.114,86m; 0,31 m e azimute plano 125°45'14" até o marco M-816, de coordenada N = 9.688.957,15m e E = 660.115,11m; 45,52 m e azimute plano 125°32'26" até o marco M-817, de coordenada N = 9.688.930,69m e E = 660.152,15m; 0,19 m e azimute plano 126°15'14" até o marco M-818, de coordenada N = 9.688.930,58m e E = 660.152,30m; 0,37 m e azimute plano 120°41'59" até o marco M-819, de coordenada N = 9.688.930,39m e E = 660.152,62m; 52,12 m e azimute plano 119°10'00" até o marco M-820, de coordenada N = 9.688.904,99m e E = 660.198,13m; 0,21 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-821, de coordenada N = 9.688.904,89m e E = 660.198,31m; 0,42 m e azimute plano 114°06'08" até o marco M-822, de coordenada N = 9.688.904,72m e E = 660.198,69m; 53,77 m e azimute plano 112°00'33" até o marco M-823, de coordenada N = 9.688.884,57m e E = 660.248,54m; 57,35 m e azimute plano 109°26'34" até o marco M-824, de coordenada N = 9.688.865,48m e E = 660.302,62m; 0,42 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-825, de coordenada N = 9.688.865,36m e E = 660.303,02m; 50,29 m e azimute plano 104°37'00" até o marco M-826, de coordenada N = 9.688.852,67m e E = 660.351,68m; 52,73 m e azimute plano 105°09'42" até o marco M-827, de coordenada N = 9.688.838,88m e E = 660.402,57m; 44,50 m e azimute plano 102°22'41" até o marco M-828, de coordenada N = 9.688.829,34m e E = 660.446,04m; 41,29 m e azimute plano 103°19'46" até o marco M-829, de coordenada N

= 9.688.819,82m e E = 660.486,22m; 0,58 m e azimute plano 99°57'02" até o marco M-830, de coordenada N = 9.688.819,72m e E = 660.486,79m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-831, de coordenada N = 9.688.814,42m e E = 660.532,40m; 70,19 m e azimute plano 94°19'50" até o marco M-832, de coordenada N = 9.688.809,12m e E = 660.602,39m; 53,06 m e azimute plano 93°26'10" até o marco M-833, de coordenada N = 9.688.805,94m e E = 660.655,35m; 0,41 m e azimute plano 91°23'50" até o marco M-834, de coordenada N = 9.688.805,93m e E = 660.655,76m; 45,52 m e azimute plano 88°39'57" até o marco M-835, de coordenada N = 9.688.806,99m e E = 660.701,27m; 0,57 m e azimute plano 84°59'13" até o marco M-836, de coordenada N = 9.688.807,04m e E = 660.701,84m; 30,98 m e azimute plano 82°09'09" até o marco M-837, de coordenada N = 9.688.811,27m e E = 660.732,53m; 0,47 m e azimute plano 78°55'47" até o marco M-838, de coordenada N = 9.688.811,36m e E = 660.732,99m; 0,58 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-839, de coordenada N = 9.688.811,52m e E = 660.733,55m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-840, de coordenada N = 9.688.811,53m e E = 660.733,58m; 30,43 m e azimute plano 69°40'39" até o marco M-841, de coordenada N = 9.688.822,10m e E = 660.762,12m; 38,15 m e azimute plano 70°33'12" até o marco M-842, de coordenada N = 9.688.834,80m e E = 660.798,09m; 49,13 m e azimute plano 70°00'57" até o marco M-843, de coordenada N = 9.688.851,59m e E = 660.844,26m; 30,50 m e azimute plano 80°13'22" até o marco M-844, de coordenada N = 9.688.856,77m e E = 660.874,32m; 33,35 m e azimute plano 84°38'54" até o marco M-845, de coordenada N = 9.688.859,88m e E = 660.907,52m; 41,94 m e azimute plano 95°42'23" até o marco M-846, de coordenada N = 9.688.855,71m e E = 660.949,25m; 50,25 m e azimute plano 98°28'07" até o marco M-847, de coordenada N = 9.688.848,31m e E = 660.998,95m; 46,04 m e azimute plano 96°38'08" até o marco M-848, de coordenada N = 9.688.842,99m e E = 661.044,68m; 36,19 m e azimute plano 93°22'26" até o marco M-849, de coordenada N = 9.688.840,86m e E = 661.080,81m; 0,28 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-850, de coordenada N = 9.688.840,86m e E = 661.081,09m; 0,38 m e azimute plano 88°29'33" até o marco M-851, de coordenada N = 9.688.840,87m e E = 661.081,47m; 28,55 m e azimute plano 85°45'41" até o marco M-852, de coordenada N = 9.688.842,98m e E = 661.109,94m; 33,78 m e azimute plano 88°13'07" até o marco M-853, de coordenada N = 9.688.844,03m e E = 661.143,70m; 0,39 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-854, de coordenada N = 9.688.844,06m e E = 661.144,09m; 28,74 m e azimute plano 83°39'59" até o marco M-855, de coordenada N = 9.688.847,23m e E = 661.172,65m; 30,76 m e azimute plano 84°05'08" até o marco M-856, de coordenada N = 9.688.850,40m e E = 661.203,25m; 28,58 m e azimute plano 85°45'57" até o marco M-857, de coordenada N = 9.688.852,51m e E = 661.231,75m; 0,29 m e azimute plano 84°05'38" até o marco M-858, de coordenada N = 9.688.852,54m e E = 661.232,04m; 31,94 m e azimute plano 82°24'28" até o marco M-859, de coordenada N = 9.688.856,76m e E = 661.263,70m; 34,05 m e azimute plano 84°38'28" até o marco M-860, de coordenada N = 9.688.859,94m e E = 661.297,60m; 28,88 m e azimute plano 81°34'41" até o marco M-861, de coordenada N = 9.688.864,17m e E = 661.326,17m; 58,42 m e azimute plano 84°48'17" até o marco M-862, de coordenada N = 9.688.869,46m e E = 661.384,35m; 38,24 m e azimute plano 82°05'40" até o marco M-863, de coordenada N = 9.688.874,72m e E = 661.422,23m; 32,46 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-864, de coordenada N = 9.688.874,72m e E = 661.454,69m; 35,89 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-865, de coordenada N = 9.688.874,72m e E = 661.490,58m; 55,07 m e azimute plano 92°11'45" até o marco M-866, de coordenada N = 9.688.872,61m e E = 661.545,61m; 48,92 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-867, de coordenada N = 9.688.872,61m e E = 661.594,53m; 58,41 m e azimute plano 86°52'44" até o marco M-868, de coordenada N = 9.688.875,79m e E = 661.652,85m; 71,01 m e azimute plano 87°26'29" até o marco M-869, de coordenada N = 9.688.878,96m e E = 661.723,79m; 61,68 m e azimute plano 86°02'55" até o marco M-870, de coordenada N = 9.688.883,21m e E = 661.785,32m; 61,82 m e azimute plano 84°05'41" até o marco M-871, de coordenada N = 9.688.889,57m e E = 661.846,81m; 56,42 m e azimute plano 83°32'52" até o marco M-872, de coordenada N = 9.688.895,91m e E = 661.902,87m; 46,48 m e azimute plano 84°48'12" até o marco M-873, de coordenada N = 9.688.900,12m e E = 661.949,16m; 35,55 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-874, de coordenada N = 9.688.900,12m e E = 661.984,71m; 50,64 m e azimute plano 94°45'25" até o marco M-875, de coordenada N = 9.688.895,92m e E = 662.035,18m; 64,99 m e azimute plano 97°28'14" até o marco M-876, de coordenada N = 9.688.887,47m e E = 662.099,62m; 96,10 m e azimute plano 97°35'59" até o marco M-877, de coordenada N = 9.688.874,76m e E = 662.194,88m; 74,84 m e azimute plano 97°19'25" até o marco M-878, de coordenada N = 9.688.865,22m e E = 662.269,11m; 43,65 m e azimute plano 94°10'42" até o marco M-879, de coordenada N = 9.688.862,04m e E = 662.312,64m; 0,47 m e azimute plano 92°26'12" até o marco M-880, de coordenada N = 9.688.862,02m e E = 662.313,11m; 46,52 m e azimute plano 88°41'40" até o marco M-881, de coordenada N = 9.688.863,08m e E = 662.359,62m; 43,38 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-882, de coordenada N = 9.688.863,08m e E = 662.403,00m; 58,22 m e azimute plano 88°57'24" até o marco M-883, de coordenada N = 9.688.864,14m e E = 662.461,21m; 48,69 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-884, de coordenada N = 9.688.864,14m e E = 662.509,90m; 58,26 m e azimute plano 88°57'27" até o marco M-885, de coordenada N = 9.688.865,20m e E = 662.568,15m; 60,42 m e azimute plano 88°59'41" até o marco M-886, de coordenada N = 9.688.866,26m e E = 662.628,56m; 41,17 m e azimute plano 87°03'45" até o marco M-887, de coordenada N = 9.688.868,37m e E = 662.669,68m; 47,54 m e azimute plano 92°32'38" até o marco M-888, de coordenada N = 9.688.866,26m e E = 662.717,17m; 69,93 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-889, de coordenada N = 9.688.866,26m e E = 662.787,10m; 69,42 m e azimute plano 90°52'30" até o marco M-890, de coordenada N = 9.688.865,20m e E = 662.856,51m;

59,74 m e azimute plano 100°07'23" até o marco M-891, de coordenada N = 9.688.854,70m e E = 662.915,32m; 42,93 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-892, de coordenada N = 9.688.846,28m e E = 662.957,42m; 38,85 m e azimute plano 105°30'50" até o marco M-893, de coordenada N = 9.688.835,89m e E = 662.994,85m; 33,52 m e azimute plano 117°21'09" até o marco M-894, de coordenada N = 9.688.820,49m e E = 663.024,62m; 29,23 m e azimute plano 129°17'37" até o marco M-895, de coordenada N = 9.688.801,98m e E = 663.047,24m; 44,64 m e azimute plano 136°54'56" até o marco M-896, de coordenada N = 9.688.769,38m e E = 663.077,73m; 48,70 m e azimute plano 135°52'55" até o marco M-897, de coordenada N = 9.688.734,42m e E = 663.111,63m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-898, de coordenada N = 9.688.734,41m e E = 663.111,65m; 0,12 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-899, de coordenada N = 9.688.734,32m e E = 663.111,73m; 56,14 m e azimute plano 134°14'06" até o marco M-900, de coordenada N = 9.688.695,16m e E = 663.151,95m; 0,36 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-901, de coordenada N = 9.688.694,92m e E = 663.152,22m; 52,70 m e azimute plano 130°05'48" até o marco M-902, de coordenada N = 9.688.660,98m e E = 663.192,53m; 33,36 m e azimute plano 127°14'27" até o marco M-903, de coordenada N = 9.688.640,79m e E = 663.219,09m; 0,33 m e azimute plano 125°08'03" até o marco M-904, de coordenada N = 9.688.640,60m e E = 663.219,36m; 0,26 m e azimute plano 122°28'16" até o marco M-905, de coordenada N = 9.688.640,46m e E = 663.219,58m; 35,57 m e azimute plano 120°22'41" até o marco M-906, de coordenada N = 9.688.622,47m e E = 663.250,27m; 0,32 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-907, de coordenada N = 9.688.622,31m e E = 663.250,55m; 0,59 m e azimute plano 113°04'13" até o marco M-908, de coordenada N = 9.688.622,08m e E = 663.251,09m; 0,14 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-909, de coordenada N = 9.688.622,04m e E = 663.251,22m; 29,92 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-910, de coordenada N = 9.688.612,58m e E = 663.279,60m; 32,03 m e azimute plano 113°12'12" até o marco M-911, de coordenada N = 9.688.599,96m e E = 663.309,04m; 0,48 m e azimute plano 110°41'44" até o marco M-912, de coordenada N = 9.688.599,79m e E = 663.309,49m; 27,25 m e azimute plano 107°44'12" até o marco M-913, de coordenada N = 9.688.591,49m e E = 663.335,44m; 31,15 m e azimute plano 119°59'20" até o marco M-914, de coordenada N = 9.688.575,92m e E = 663.362,42m; 61,92 m e azimute plano 121°47'54" até o marco M-915, de coordenada N = 9.688.543,29m e E = 663.415,05m; 69,31 m e azimute plano 127°34'03" até o marco M-916, de coordenada N = 9.688.501,03m e E = 663.469,99m; 63,23 m e azimute plano 124°45'03" até o marco M-917, de coordenada N = 9.688.464,99m e E = 663.521,94m; 51,68 m e azimute plano 124°59'38" até o marco M-918, de coordenada N = 9.688.435,35m e E = 663.564,28m; 40,97 m e azimute plano 124°30'31" até o marco M-919, de coordenada N = 9.688.412,14m e E = 663.598,04m; 42,16 m e azimute plano 128°00'22" até o marco M-920, de coordenada N = 9.688.386,18m e E = 663.631,26m; 46,82 m e azimute plano 143°08'06" até o marco M-921, de coordenada N = 9.688.348,72m e E = 663.659,35m; 37,85 m e azimute plano 146°18'06" até o marco M-922, de coordenada N = 9.688.317,23m e E = 663.680,35m; 42,52 m e azimute plano 150°15'06" até o marco M-923, de coordenada N = 9.688.280,31m e E = 663.701,45m; 26,99 m e azimute plano 149°25'33" até o marco M-924, de coordenada N = 9.688.257,07m e E = 663.715,18m; 26,44 m e azimute plano 151°23'22" até o marco M-925, de coordenada N = 9.688.233,86m e E = 663.727,84m; 0,12 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-926, de coordenada N = 9.688.233,76m e E = 663.727,90m; 0,58 m e azimute plano 147°40'49" até o marco M-927, de coordenada N = 9.688.233,27m e E = 663.728,21m; 0,47 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-928, de coordenada N = 9.688.232,91m e E = 663.728,51m; 42,65 m e azimute plano 138°00'46" até o marco M-929, de coordenada N = 9.688.201,21m e E = 663.757,04m; 47,23 m e azimute plano 139°32'03" até o marco M-930, de coordenada N = 9.688.165,28m e E = 663.787,69m; 0,52 m e azimute plano 137°21'12" até o marco M-931, de coordenada N = 9.688.164,90m e E = 663.788,04m; 64,38 m e azimute plano 133°39'57" até o marco M-932, de coordenada N = 9.688.120,45m e E = 663.834,61m; 0,41 m e azimute plano 131°03'17" até o marco M-933, de coordenada N = 9.688.120,18m e E = 663.834,92m; 57,29 m e azimute plano 128°59'05" até o marco M-934, de coordenada N = 9.688.084,14m e E = 663.879,45m; 62,22 m e azimute plano 126°40'29" até o marco M-935, de coordenada N = 9.688.046,98m e E = 663.929,35m; 45,01 m e azimute plano 124°26'44" até o marco M-936, de coordenada N = 9.688.021,52m e E = 663.966,47m; 0,33 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-937, de coordenada N = 9.688.021,34m e E = 663.966,75m; 54,09 m e azimute plano 120°34'50" até o marco M-938, de coordenada N = 9.687.993,82m e E = 664.013,32m; 0,35 m e azimute plano 117°17'58" até o marco M-939, de coordenada N = 9.687.993,66m e E = 664.013,63m; 44,90 m e azimute plano 116°34'35" até o marco M-940, de coordenada N = 9.687.973,57m e E = 664.053,79m; 40,15 m e azimute plano 117°53'10" até o marco M-941, de coordenada N = 9.687.954,79m e E = 664.089,28m; 22,49 m e azimute plano 129°28'46" até o marco M-942, de coordenada N = 9.687.940,49m e E = 664.106,64m; 27,40 m e azimute plano 136°33'11" até o marco M-943, de coordenada N = 9.687.920,60m e E = 664.125,48m; 33,70 m e azimute plano 136°15'44" até o marco M-944, de coordenada N = 9.687.896,25m e E = 664.148,78m; 0,54 m e azimute plano 133°29'33" até o marco M-945, de coordenada N = 9.687.895,88m e E = 664.149,17m; 0,36 m e azimute plano 128°09'26" até o marco M-946, de coordenada N = 9.687.895,66m e E = 664.149,45m; 28,79 m e azimute plano 126°01'33" até o marco M-947, de coordenada N = 9.687.878,73m e E = 664.172,73m; 0,23 m e azimute plano 124°22'49" até o marco M-948, de coordenada N = 9.687.878,60m e E = 664.172,92m; 0,19 m e azimute plano 122°00'19" até o marco M-949, de coordenada N = 9.687.878,50m e E = 664.173,08m; 34,62 m e azimute plano 121°16'13" até o marco M-950, de coordenada N = 9.687.860,53m e E = 664.202,67m; 37,53 m e azimute plano 122°20'37" até o marco M-951, de coordenada N = 9.687.840,45m e E = 664.234,38m; 0,50 m e azimute plano 120°10'25"

até o marco M-952, de coordenada N = 9.687.840,20m e E = 664.234,81m; 0,14 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-953, de coordenada N = 9.687.840,14m e E = 664.234,94m; 35,04 m e azimute plano 115°01'19" até o marco M-954, de coordenada N = 9.687.825,32m e E = 664.266,69m; 0,43 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-955, de coordenada N = 9.687.825,16m e E = 664.267,09m; 0,31 m e azimute plano 109°01'32" até o marco M-956, de coordenada N = 9.687.825,06m e E = 664.267,38m; 29,60 m e azimute plano 106°30'23" até o marco M-957, de coordenada N = 9.687.816,65m e E = 664.295,76m; 34,88 m e azimute plano 111°09'28" até o marco M-958, de coordenada N = 9.687.804,06m e E = 664.328,29m; 42,65 m e azimute plano 113°23'08" até o marco M-959, de coordenada N = 9.687.787,13m e E = 664.367,44m; 31,70 m e azimute plano 111°26'56" até o marco M-960, de coordenada N = 9.687.775,54m e E = 664.396,94m; 28,03 m e azimute plano 116°33'21" até o marco M-961, de coordenada N = 9.687.763,01m e E = 664.422,01m; 22,85 m e azimute plano 120°03'55" até o marco M-962, de coordenada N = 9.687.751,56m e E = 664.441,79m; 52,92 m e azimute plano 125°16'33" até o marco M-963, de coordenada N = 9.687.721,00m e E = 664.484,99m; 53,29 m e azimute plano 125°16'04" até o marco M-964, de coordenada N = 9.687.690,23m e E = 664.528,50m; 77,65 m e azimute plano 122°10'25" até o marco M-965, de coordenada N = 9.687.648,88m e E = 664.594,23m; 0,31 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-966, de coordenada N = 9.687.648,72m e E = 664.594,49m; 52,79 m e azimute plano 118°35'57" até o marco M-967, de coordenada N = 9.687.623,45m e E = 664.640,84m; 40,74 m e azimute plano 124°30'33" até o marco M-968, de coordenada N = 9.687.600,37m e E = 664.674,41m; 31,29 m e azimute plano 126°52'51" até o marco M-969, de coordenada N = 9.687.581,59m e E = 664.699,44m; 24,83 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-970, de coordenada N = 9.687.564,03m e E = 664.717,00m; 36,65 m e azimute plano 140°49'30" até o marco M-971, de coordenada N = 9.687.535,62m e E = 664.740,15m; 34,44 m e azimute plano 139°58'15" até o marco M-972, de coordenada N = 9.687.509,25m e E = 664.762,30m; 45,99 m e azimute plano 143°23'21" até o marco M-973, de coordenada N = 9.687.472,33m e E = 664.789,73m; 0,58 m e azimute plano 140°34'20" até o marco M-974, de coordenada N = 9.687.471,88m e E = 664.790,10m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-975, de coordenada N = 9.687.471,86m e E = 664.790,12m; 32,30 m e azimute plano 136°19'48" até o marco M-976, de coordenada N = 9.687.448,50m e E = 664.812,42m; 38,28 m e azimute plano 133°52'03" até o marco M-977, de coordenada N = 9.687.421,97m e E = 664.840,02m; 0,33 m e azimute plano 133°46'52" até o marco M-978, de coordenada N = 9.687.421,74m e E = 664.840,26m; 0,28 m e azimute plano 127°41'39" até o marco M-979, de coordenada N = 9.687.421,57m e E = 664.840,48m; 58,27 m e azimute plano 126°51'57" até o marco M-980, de coordenada N = 9.687.386,61m e E = 664.887,10m; 58,41 m e azimute plano 125°25'05" até o marco M-981, de coordenada N = 9.687.352,76m e E = 664.934,70m; 57,28 m e azimute plano 127°30'08" até o marco M-982, de coordenada N = 9.687.317,89m e E = 664.980,14m; 0,42 m e azimute plano 125°13'03" até o marco M-983, de coordenada N = 9.687.317,65m e E = 664.980,48m; 35,31 m e azimute plano 122°43'53" até o marco M-984, de coordenada N = 9.687.298,56m e E = 665.010,18m; 37,17 m e azimute plano 120°58'28" até o marco M-985, de coordenada N = 9.687.279,43m e E = 665.042,05m; 58,44 m e azimute plano 119°21'34" até o marco M-986, de coordenada N = 9.687.250,78m e E = 665.092,98m; 50,30 m e azimute plano 117°38'42" até o marco M-987, de coordenada N = 9.687.227,44m e E = 665.137,54m; 33,21 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-988, de coordenada N = 9.687.212,59m e E = 665.167,24m; 41,04 m e azimute plano 115°54'12" até o marco M-989, de coordenada N = 9.687.194,66m e E = 665.204,16m; 36,25 m e azimute plano 119°32'06" até o marco M-990, de coordenada N = 9.687.176,79m e E = 665.235,70m; 38,13 m e azimute plano 121°30'36" até o marco M-991, de coordenada N = 9.687.156,86m e E = 665.268,21m; 34,43 m e azimute plano 127°33'56" até o marco M-992, de coordenada N = 9.687.135,87m e E = 665.295,50m; 30,89 m e azimute plano 128°02'45" até o marco M-993, de coordenada N = 9.687.116,83m e E = 665.319,83m; 0,30 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-994, de coordenada N = 9.687.116,65m e E = 665.320,07m; 41,10 m e azimute plano 124°30'07" até o marco M-995, de coordenada N = 9.687.093,37m e E = 665.353,94m; 0,10 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-996, de coordenada N = 9.687.093,31m e E = 665.354,02m; 0,58 m e azimute plano 120°06'49" até o marco M-997, de coordenada N = 9.687.093,02m e E = 665.354,52m; 0,17 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-998, de coordenada N = 9.687.092,95m e E = 665.354,67m; 65,38 m e azimute plano 114°54'11" até o marco M-999, de coordenada N = 9.687.065,42m e E = 665.413,97m; 67,42 m e azimute plano 114°08'50" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.687.037,84m e E = 665.475,49m; 61,39 m e azimute plano 111°14'55" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.687.015,59m e E = 665.532,71m; 46,89 m e azimute plano 112°31'23" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.686.997,63m e E = 665.576,02m; 31,94 m e azimute plano 113°11'38" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.686.985,05m e E = 665.605,38m; 35,65 m e azimute plano 119°32'58" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.686.967,47m e E = 665.636,39m; 31,63 m e azimute plano 132°23'09" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.686.946,15m e E = 665.659,75m; 30,19 m e azimute plano 150°01'45" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.686.920,00m e E = 665.674,83m; 24,83 m e azimute plano 168°13'10" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.686.895,69m e E = 665.679,90m; 39,95 m e azimute plano 175°29'33" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.686.855,86m e E = 665.683,04m; 42,00 m e azimute plano 177°08'03" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.686.813,91m e E = 665.685,14m; 42,11 m e azimute plano 184°17'25" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.686.771,92m e E = 665.681,99m; 35,67 m e azimute plano 185°02'04" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.686.736,39m e E = 665.678,86m; 24,74 m e azimute plano 194°37'54" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.686.712,45m

e E = 665.672,61m; 0,35 m e azimute plano 191°38'01" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.686.712,11m e E = 665.672,54m; 34,44 m e azimute plano 190°37'29" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.686.678,26m e E = 665.666,19m; 28,01 m e azimute plano 190°53'05" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.686.650,75m e E = 665.660,90m; 0,07 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.686.650,68m e E = 665.660,89m; 0,57 m e azimute plano 187°00'05" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.686.650,11m e E = 665.660,82m; 0,30 m e azimute plano 181°54'33" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.686.649,81m e E = 665.660,81m; 27,52 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.686.622,29m e E = 665.660,81m; 0,28 m e azimute plano 177°57'17" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.686.622,01m e E = 665.660,82m; 0,58 m e azimute plano 174°05'38" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.686.621,43m e E = 665.660,88m; 0,59 m e azimute plano 166°12'02" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.686.620,86m e E = 665.661,02m; 0,09 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.686.620,77m e E = 665.661,05m; 27,78 m e azimute plano 162°16'10" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.686.594,31m e E = 665.669,51m; 0,48 m e azimute plano 159°18'16" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.686.593,86m e E = 665.669,68m; 0,58 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.686.593,34m e E = 665.669,94m; 0,49 m e azimute plano 146°38'01" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.686.592,93m e E = 665.670,21m; 17,81 m e azimute plano 144°28'52" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.686.578,43m e E = 665.680,56m; 32,82 m e azimute plano 153°25'38" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.686.549,08m e E = 665.695,24m; 28,98 m e azimute plano 151°33'36" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.686.523,60m e E = 665.709,04m; 0,13 m e azimute plano 151°23'22" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.686.523,49m e E = 665.709,10m; 0,45 m e azimute plano 147°43'28" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.686.523,11m e E = 665.709,34m; 34,95 m e azimute plano 144°52'06" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.686.494,53m e E = 665.729,45m; 0,13 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.686.494,43m e E = 665.729,53m; 0,47 m e azimute plano 141°54'40" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.686.494,06m e E = 665.729,82m; 28,47 m e azimute plano 138°00'14" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.686.472,90m e E = 665.748,87m; 26,97 m e azimute plano 138°10'14" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.686.452,80m e E = 665.766,86m; 0,12 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.686.452,71m e E = 665.766,94m; 0,52 m e azimute plano 133°27'07" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.686.452,35m e E = 665.767,32m; 30,71 m e azimute plano 130°48'50" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.686.432,28m e E = 665.790,56m; 28,44 m e azimute plano 132°00'24" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.686.413,25m e E = 665.811,69m; 27,00 m e azimute plano 131°48'10" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.686.395,25m e E = 665.831,82m; 23,73 m e azimute plano 131°25'44" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.686.379,55m e E = 665.849,61m; 28,12 m e azimute plano 138°00'46" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.686.358,65m e E = 665.868,42m; 0,07 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.686.358,60m e E = 665.868,47m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.686.358,58m e E = 665.868,49m; 0,08 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.686.358,52m e E = 665.868,54m; 22,29 m e azimute plano 137°42'32" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.686.342,03m e E = 665.883,54m; 26,77 m e azimute plano 142°43'40" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.686.320,73m e E = 665.899,75m; 57,60 m e azimute plano 148°23'17" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.686.271,68m e E = 665.929,94m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.686.271,67m e E = 665.929,95m; 15,61 m e azimute plano 148°13'27" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.686.258,40m e E = 665.938,17m; 15,12 m e azimute plano 148°13'25" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.686.245,55m e E = 665.946,13m; 5,58 m e azimute plano 148°11'26" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.686.240,81m e E = 665.949,07m; 0,07 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.686.240,75m e E = 665.949,10m; 17,15 m e azimute plano 147°25'53" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.686.226,30m e E = 665.958,33m; 0,11 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.686.226,21m e E = 665.958,39m; 0,32 m e azimute plano 143°50'31" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.686.225,95m e E = 665.958,58m; 0,33 m e azimute plano 141°04'21" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.686.225,69m e E = 665.958,79m; 0,32 m e azimute plano 136°16'23" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.686.225,46m e E = 665.959,01m; 0,33 m e azimute plano 133°46'52" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.686.225,23m e E = 665.959,25m; 0,33 m e azimute plano 130°01'49" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.686.225,02m e E = 665.959,50m; 0,17 m e azimute plano 125°32'16" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.686.224,92m e E = 665.959,64m; 94,93 m e azimute plano 125°34'07" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.686.169,70m e E = 666.036,86m; 0,14 m e azimute plano 126°01'39" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.686.169,62m e E = 666.036,97m; 81,18 m e azimute plano 123°58'05" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.686.124,26m e E = 666.104,30m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.686.124,25m e E = 666.104,31m; 0,06 m e azimute plano 120°57'50" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.686.124,22m e E = 666.104,36m; 36,99 m e azimute plano 123°07'54" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.686.104,00m e E = 666.135,34m; deste, segue confrontando com o Li-

mite do Sítio Bração Mirim – Matricula nº1734, com a seguinte distância: 3,74 m e azimute plano 206°21'34" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.686.100,65m e E = 666.133,68m; 1.012,38 m e azimute plano 215°25'10" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.685.275,63m e E = 665.546,95m; 1.048,81 m e azimute plano 144°39'07" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.684.420,17m e E = 666.153,73m; 448,49 m e azimute plano 163°47'24" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.683.989,51m e E = 666.278,93m; 1.005,79 m e azimute plano 72°42'31" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.684.288,46m e E = 667.239,26m; 313,01 m e azimute plano 19°19'35" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.684.583,83m e E = 667.342,85m; 9,02 m e azimute plano 21°14'50" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.684.592,24m e E = 667.346,12m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (Sentido Noroeste-Sudeste) da Estrada Magalhães Barata, com a seguinte distância: 22,65 m e azimute plano 158°57'51" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.684.571,10m e E = 667.354,25m; 0,13 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.684.570,98m e E = 667.354,29m; 0,20 m e azimute plano 156°02'15" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.684.570,80m e E = 667.354,37m; 54,98 m e azimute plano 155°12'06" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.684.520,89m e E = 667.377,43m; 0,13 m e azimute plano 151°23'22" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.684.520,78m e E = 667.377,49m; 0,33 m e azimute plano 152°39'00" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.684.520,49m e E = 667.377,64m; 0,33 m e azimute plano 148°44'11" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.684.520,21m e E = 667.377,81m; 0,32 m e azimute plano 143°50'31" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.684.519,95m e E = 667.378,00m; 0,11 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.684.519,86m e E = 667.378,07m; 67,40 m e azimute plano 141°13'38" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.684.467,31m e E = 667.420,28m; 0,09 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.684.467,24m e E = 667.420,34m; 76,07 m e azimute plano 140°08'29" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.684.408,85m e E = 667.469,09m; 70,70 m e azimute plano 142°23'22" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.684.352,84m e E = 667.512,24m; 76,51 m e azimute plano 154°13'55" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.684.283,94m e E = 667.545,50m; 68,93 m e azimute plano 159°58'10" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.684.219,18m e E = 667.569,11m; 0,22 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.684.218,98m e E = 667.569,19m; 0,33 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.684.218,68m e E = 667.569,33m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1094, de coordenada N = 9.684.218,66m e E = 667.569,33m; 75,42 m e azimute plano 153°34'40" até o marco M-1095, de coordenada N = 9.684.151,12m e E = 667.602,89m; 46,65 m e azimute plano 155°53'07" até o marco M-1096, de coordenada N = 9.684.108,54m e E = 667.621,95m; 0,19 m e azimute plano 154°47'56" até o marco M-1097, de coordenada N = 9.684.108,37m e E = 667.622,03m; 0,33 m e azimute plano 151°06'48" até o marco M-1098, de coordenada N = 9.684.108,08m e E = 667.622,19m; 0,33 m e azimute plano 148°44'11" até o marco M-1099, de coordenada N = 9.684.107,80m e E = 667.622,36m; 0,24 m e azimute plano 145°00'29" até o marco M-1100, de coordenada N = 9.684.107,60m e E = 667.622,50m; 40,92 m e azimute plano 143°23'46" até o marco M-1101, de coordenada N = 9.684.074,75m e E = 667.646,90m; 0,08 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-1102, de coordenada N = 9.684.074,69m e E = 667.646,95m; 0,33 m e azimute plano 139°58'11" até o marco M-1103, de coordenada N = 9.684.074,44m e E = 667.647,16m; 0,25 m e azimute plano 138°10'47" até o marco M-1104, de coordenada N = 9.684.074,25m e E = 667.647,33m; 62,39 m e azimute plano 135°44'02" até o marco M-1105, de coordenada N = 9.684.029,57m e E = 667.690,88m; 0,06 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-1106, de coordenada N = 9.684.029,52m e E = 667.690,92m; 0,33 m e azimute plano 132°30'38" até o marco M-1107, de coordenada N = 9.684.029,30m e E = 667.691,16m; 0,33 m e azimute plano 130°01'49" até o marco M-1108, de coordenada N = 9.684.029,09m e E = 667.691,41m; 0,06 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-1109, de coordenada N = 9.684.029,05m e E = 667.691,46m; 69,13 m e azimute plano 126°45'20" até o marco M-1110, de coordenada N = 9.683.987,68m e E = 667.746,85m; 56,22 m e azimute plano 128°14'23" até o marco M-1111, de coordenada N = 9.683.952,88m e E = 667.791,01m; 0,06 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-1112, de coordenada N = 9.683.952,84m e E = 667.791,06m; 0,32 m e azimute plano 124°41'43" até o marco M-1113, de coordenada N = 9.683.952,66m e E = 667.791,32m; 68,38 m e azimute plano 123°53'57" até o marco M-1114, de coordenada N = 9.683.914,52m e E = 667.848,08m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1115, de coordenada N = 9.683.914,52m e E = 667.848,09m; 0,11 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-1116, de coordenada N = 9.683.914,46m e E = 667.848,18m; 74,42 m e azimute plano 122°36'19" até o marco M-1117, de coordenada N = 9.683.874,36m e E = 667.910,87m; 56,23 m e azimute plano 123°02'24" até o marco M-1118, de coordenada N = 9.683.843,70m e E = 667.958,01m; 37,52 m e azimute plano 132°49'05" até o marco M-1119, de coordenada N = 9.683.818,20m e E = 667.985,53m; 34,03 m e azimute plano 149°29'12" até o marco M-1120, de coordenada N = 9.683.788,88m e E = 668.002,81m; 35,39 m e azimute plano 156°11'14" até o marco M-1121, de coordenada N = 9.683.756,50m e E = 668.017,10m; 75,58 m e azimute plano 160°44'00" até o marco M-1122, de coordenada N = 9.683.685,15m e E = 668.042,04m; 61,04 m e azimute plano 161°07'54" até o marco M-1123, de coordenada N = 9.683.627,39m e E = 668.061,78m; 0,32 m e azimute plano 159°51'49" até o marco M-1124, de coordenada N = 9.683.627,09m e E = 668.061,89m; 29,16 m e azimute plano 157°24'37" até o marco M-1125,

de coordenada N = 9.683.600,17m e E = 668.073,09m; 0,32 m e azimute plano 155°51'16" até o marco M-1126, de coordenada N = 9.683.599,88m e E = 668.073,22m; 0,33 m e azimute plano 152°39'00" até o marco M-1127, de coordenada N = 9.683.599,59m e E = 668.073,37m; 0,33 m e azimute plano 147°15'53" até o marco M-1128, de coordenada N = 9.683.599,31m e E = 668.073,55m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1129, de coordenada N = 9.683.599,29m e E = 668.073,56m; 43,58 m e azimute plano 145°58'15" até o marco M-1130, de coordenada N = 9.683.563,17m e E = 668.097,95m; 0,31 m e azimute plano 144°14'46" até o marco M-1131, de coordenada N = 9.683.562,92m e E = 668.098,13m; 0,33 m e azimute plano 139°58'11" até o marco M-1132, de coordenada N = 9.683.562,67m e E = 668.098,34m; 0,33 m e azimute plano 137°29'22" até o marco M-1133, de coordenada N = 9.683.562,43m e E = 668.098,56m; 0,16 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-1134, de coordenada N = 9.683.562,32m e E = 668.098,67m; 98,76 m e azimute plano 133°15'37" até o marco M-1135, de coordenada N = 9.683.494,64m e E = 668.170,59m; 0,15 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-1136, de coordenada N = 9.683.494,54m e E = 668.170,70m; 39,53 m e azimute plano 131°35'07" até o marco M-1137, de coordenada N = 9.683.468,30m e E = 668.200,27m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Esquerda (Sentido Noroeste-Sudeste) da Estrada Baião / Tabocal, com a seguinte distância: 28,05 m e azimute plano 187°16'19" até o marco M-1138, de coordenada N = 9.683.440,48m e E = 668.196,72m; 0,31 m e azimute plano 185°31'39" até o marco M-1139, de coordenada N = 9.683.440,17m e E = 668.196,69m; 0,12 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1140, de coordenada N = 9.683.440,05m e E = 668.196,69m; 15,76 m e azimute plano 182°23'58" até o marco M-1141, de coordenada N = 9.683.424,30m e E = 668.196,03m; 23,30 m e azimute plano 197°10'30" até o marco M-1142, de coordenada N = 9.683.402,04m e E = 668.189,15m; 33,26 m e azimute plano 214°37'35" até o marco M-1143, de coordenada N = 9.683.374,67m e E = 668.170,25m; 11,96 m e azimute plano 214°28'26" até o marco M-1144, de coordenada N = 9.683.364,81m e E = 668.163,48m; 0,16 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1145, de coordenada N = 9.683.364,67m e E = 668.163,41m; 0,33 m e azimute plano 205°01'01" até o marco M-1146, de coordenada N = 9.683.364,37m e E = 668.163,27m; 0,07 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1147, de coordenada N = 9.683.364,31m e E = 668.163,24m; 23,11 m e azimute plano 201°41'27" até o marco M-1148, de coordenada N = 9.683.342,84m e E = 668.154,70m; 22,22 m e azimute plano 206°03'27" até o marco M-1149, de coordenada N = 9.683.322,88m e E = 668.144,94m; 56,38 m e azimute plano 210°58'40" até o marco M-1150, de coordenada N = 9.683.274,54m e E = 668.115,92m; 106,42 m e azimute plano 211°05'22" até o marco M-1151, de coordenada N = 9.683.183,41m e E = 668.060,97m; 0,09 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-1152, de coordenada N = 9.683.183,33m e E = 668.060,93m; 0,13 m e azimute plano 208°36'38" até o marco M-1153, de coordenada N = 9.683.183,22m e E = 668.060,87m; 149,35 m e azimute plano 208°36'26" até o marco M-1154, de coordenada N = 9.683.052,10m e E = 667.989,36m; 125,26 m e azimute plano 209°05'10" até o marco M-1155, de coordenada N = 9.682.942,64m e E = 667.928,47m; 91,51 m e azimute plano 209°56'18" até o marco M-1156, de coordenada N = 9.682.863,34m e E = 667.882,80m; 0,13 m e azimute plano 208°36'38" até o marco M-1157, de coordenada N = 9.682.863,23m e E = 667.882,74m; 47,04 m e azimute plano 208°35'10" até o marco M-1158, de coordenada N = 9.682.821,92m e E = 667.860,23m; 0,21 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-1159, de coordenada N = 9.682.821,74m e E = 667.860,13m; 0,33 m e azimute plano 203°25'43" até o marco M-1160, de coordenada N = 9.682.821,44m e E = 667.860,00m; 0,32 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-1161, de coordenada N = 9.682.821,14m e E = 667.859,88m; 0,33 m e azimute plano 195°42'31" até o marco M-1162, de coordenada N = 9.682.820,82m e E = 667.859,79m; 0,03 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-1163, de coordenada N = 9.682.820,79m e E = 667.859,78m; 50,15 m e azimute plano 194°34'26" até o marco M-1164, de coordenada N = 9.682.772,25m e E = 667.847,16m; 0,30 m e azimute plano 191°41'22" até o marco M-1165, de coordenada N = 9.682.771,96m e E = 667.847,10m; 0,23 m e azimute plano 189°51'57" até o marco M-1166, de coordenada N = 9.682.771,73m e E = 667.847,06m; 53,74 m e azimute plano 188°33'41" até o marco M-1167, de coordenada N = 9.682.718,59m e E = 667.839,06m; 0,09 m e azimute plano 186°20'25" até o marco M-1168, de coordenada N = 9.682.718,50m e E = 667.839,05m; 0,33 m e azimute plano 186°54'40" até o marco M-1169, de coordenada N = 9.682.718,17m e E = 667.839,01m; 0,25 m e azimute plano 182°17'26" até o marco M-1170, de coordenada N = 9.682.717,92m e E = 667.839,00m; 47,25 m e azimute plano 180°52'24" até o marco M-1171, de coordenada N = 9.682.670,68m e E = 667.838,28m; 0,08 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1172, de coordenada N = 9.682.670,60m e E = 667.838,28m; 0,17 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1173, de coordenada N = 9.682.670,43m e E = 667.838,28m; 35,75 m e azimute plano 177°58'49" até o marco M-1174, de coordenada N = 9.682.634,70m e E = 667.839,54m; 29,90 m e azimute plano 186°19'01" até o marco M-1175, de coordenada N = 9.682.604,98m e E = 667.836,25m; 57,63 m e azimute plano 188°37'20" até o marco M-1176, de coordenada N = 9.682.548,00m e E = 667.827,61m; 0,09 m e azimute plano 192°31'44" até o marco M-1177, de coordenada N = 9.682.547,91m e E = 667.827,59m; 0,33 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-1178, de coordenada N = 9.682.547,58m e E = 667.827,56m; 30,91 m e azimute plano 183°44'51" até o marco M-1179, de coordenada N = 9.682.516,74m e E = 667.825,54m; 0,33 m e azimute plano 181°44'09" até o marco M-1180, de coordenada N = 9.682.516,41m e E = 667.825,53m; 0,32 m e azimute plano 178°12'36" até o marco M-1181, de coordenada N =

9.682.516,09m e E = 667.825,54m; 0,33 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-1182, de coordenada N = 9.682.515,76m e E = 667.825,57m; 0,32 m e azimute plano 171°07'10" até o marco M-1183, de coordenada N = 9.682.515,44m e E = 667.825,62m; 0,33 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1184, de coordenada N = 9.682.515,12m e E = 667.825,70m; 0,14 m e azimute plano 167°54'19" até o marco M-1185, de coordenada N = 9.682.514,98m e E = 667.825,73m; 32,20 m e azimute plano 163°22'39" até o marco M-1186, de coordenada N = 9.682.484,13m e E = 667.834,94m; 0,19 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1187, de coordenada N = 9.682.483,95m e E = 667.835,00m; 0,09 m e azimute plano 159°26'38" até o marco M-1188, de coordenada N = 9.682.483,87m e E = 667.835,03m; 54,43 m e azimute plano 160°12'24" até o marco M-1189, de coordenada N = 9.682.432,66m e E = 667.853,46m; 0,23 m e azimute plano 160°01'01" até o marco M-1190, de coordenada N = 9.682.432,44m e E = 667.853,54m; 0,04 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1191, de coordenada N = 9.682.432,40m e E = 667.853,56m; 46,94 m e azimute plano 156°56'50" até o marco M-1192, de coordenada N = 9.682.389,21m e E = 667.871,94m; 51,14 m e azimute plano 160°35'52" até o marco M-1193, de coordenada N = 9.682.340,97m e E = 667.888,93m; 38,39 m e azimute plano 165°14'23" até o marco M-1194, de coordenada N = 9.682.303,85m e E = 667.898,71m; 42,27 m e azimute plano 167°27'23" até o marco M-1195, de coordenada N = 9.682.262,59m e E = 667.907,89m; 0,22 m e azimute plano 166°36'27" até o marco M-1196, de coordenada N = 9.682.262,38m e E = 667.907,94m; 0,27 m e azimute plano 164°55'53" até o marco M-1197, de coordenada N = 9.682.262,12m e E = 667.908,01m; 59,33 m e azimute plano 161°55'21" até o marco M-1198, de coordenada N = 9.682.205,72m e E = 667.926,42m; 38,63 m e azimute plano 163°21'43" até o marco M-1199, de coordenada N = 9.682.168,71m e E = 667.937,48m; 35,10 m e azimute plano 171°35'43" até o marco M-1200, de coordenada N = 9.682.133,99m e E = 667.942,61m; 38,65 m e azimute plano 180°04'27" até o marco M-1201, de coordenada N = 9.682.095,34m e E = 667.942,56m; 56,48 m e azimute plano 188°04'17" até o marco M-1202, de coordenada N = 9.682.039,42m e E = 667.934,63m; 62,14 m e azimute plano 191°41'55" até o marco M-1203, de coordenada N = 9.681.978,57m e E = 667.922,03m; 0,04 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-1204, de coordenada N = 9.681.978,53m e E = 667.922,02m; 0,33 m e azimute plano 190°37'11" até o marco M-1205, de coordenada N = 9.681.978,21m e E = 667.921,96m; 0,33 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-1206, de coordenada N = 9.681.977,88m e E = 667.921,93m; 0,04 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1207, de coordenada N = 9.681.977,84m e E = 667.921,93m; 23,66 m e azimute plano 183°16'16" até o marco M-1208, de coordenada N = 9.681.954,22m e E = 667.920,58m; 0,00 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1209, de coordenada N = 9.681.907,64m e E = 667.917,87m; 0,29 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1210, de coordenada N = 9.681.907,35m e E = 667.917,87m; 0,33 m e azimute plano 178°15'51" até o marco M-1211, de coordenada N = 9.681.907,02m e E = 667.917,88m; 0,03 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-1212, de coordenada N = 9.681.906,99m e E = 667.917,88m; 53,95 m e azimute plano 175°51'55" até o marco M-1213, de coordenada N = 9.681.853,18m e E = 667.921,77m; 0,30 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-1214, de coordenada N = 9.681.852,88m e E = 667.921,80m; 0,11 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-1215, de coordenada N = 9.681.852,77m e E = 667.921,82m; 51,05 m e azimute plano 171°09'54" até o marco M-1216, de coordenada N = 9.681.802,33m e E = 667.929,66m; 28,03 m e azimute plano 173°24'09" até o marco M-1217, de coordenada N = 9.681.774,49m e E = 667.932,88m; 44,98 m e azimute plano 180°04'35" até o marco M-1218, de coordenada N = 9.681.729,51m e E = 667.932,82m; 0,33 m e azimute plano 178°15'51" até o marco M-1219, de coordenada N = 9.681.729,18m e E = 667.932,83m; 0,33 m e azimute plano 173°05'20" até o marco M-1220, de coordenada N = 9.681.728,85m e E = 667.932,87m; 0,17 m e azimute plano 173°17'25" até o marco M-1221, de coordenada N = 9.681.728,68m e E = 667.932,89m; 43,92 m e azimute plano 170°33'02" até o marco M-1222, de coordenada N = 9.681.685,36m e E = 667.940,10m; 0,15 m e azimute plano 168°41'24" até o marco M-1223, de coordenada N = 9.681.685,21m e E = 667.940,13m; 0,33 m e azimute plano 167°39'39" até o marco M-1224, de coordenada N = 9.681.684,89m e E = 667.940,20m; 0,33 m e azimute plano 162°07'17" até o marco M-1225, de coordenada N = 9.681.684,58m e E = 667.940,30m; 0,33 m e azimute plano 160°27'48" até o marco M-1226, de coordenada N = 9.681.684,27m e E = 667.940,41m; 0,33 m e azimute plano 154°58'59" até o marco M-1227, de coordenada N = 9.681.683,97m e E = 667.940,55m; 0,28 m e azimute plano 152°31'32" até o marco M-1228, de coordenada N = 9.681.683,72m e E = 667.940,68m; 34,73 m e azimute plano 150°25'52" até o marco M-1229, de coordenada N = 9.681.653,51m e E = 667.957,82m; 0,04 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-1230, de coordenada N = 9.681.653,48m e E = 667.957,84m; 0,09 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-1231, de coordenada N = 9.681.653,40m e E = 667.957,88m; 22,45 m e azimute plano 148°55'21" até o marco M-1232, de coordenada N = 9.681.634,17m e E = 667.969,47m; 17,88 m e azimute plano 161°32'41" até o marco M-1233, de coordenada N = 9.681.617,21m e E = 667.975,13m; 20,09 m e azimute plano 167°15'50" até o marco M-1234, de coordenada N = 9.681.597,61m e E = 667.979,56m; 90,69 m e azimute plano 179°14'53" até o marco M-1235, de coordenada N = 9.681.506,93m e E = 667.980,75m; 0,23 m e azimute plano 177°30'38" até o marco M-1236, de coordenada N = 9.681.506,70m e E = 667.980,76m; 119,60 m e azimute plano 176°35'31" até o marco M-1237, de coordenada N = 9.681.387,31m e E = 667.987,87m; 82,61 m e azimute plano 177°47'38" até o marco M-1238, de coordenada N = 9.681.304,76m e E = 667.991,05m; 75,34 m e azimu-

te plano 179°34'27" até o marco M-1239, de coordenada N = 9.681.229,42m e E = 667.991,61m; 73,86 m e azimute plano 180°34'54" até o marco M-1240, de coordenada N = 9.681.155,56m e E = 667.990,86m; 36,71 m e azimute plano 186°14'25" até o marco M-1241, de coordenada N = 9.681.119,07m e E = 667.986,87m; 0,22 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-1242, de coordenada N = 9.681.118,85m e E = 667.986,85m; 0,32 m e azimute plano 181°47'24" até o marco M-1243, de coordenada N = 9.681.118,53m e E = 667.986,84m; 30,18 m e azimute plano 180°04'33" até o marco M-1244, de coordenada N = 9.681.088,35m e E = 667.986,80m; 0,34 m e azimute plano 178°18'55" até o marco M-1245, de coordenada N = 9.681.088,01m e E = 667.986,81m; 0,32 m e azimute plano 172°52'30" até o marco M-1246, de coordenada N = 9.681.087,69m e E = 667.986,85m; 0,10 m e azimute plano 174°17'22" até o marco M-1247, de coordenada N = 9.681.087,59m e E = 667.986,86m; 74,35 m e azimute plano 171°23'25" até o marco M-1248, de coordenada N = 9.681.014,08m e E = 667.997,99m; 0,22 m e azimute plano 169°41'43" até o marco M-1249, de coordenada N = 9.681.013,86m e E = 667.998,03m; 0,26 m e azimute plano 166°30'15" até o marco M-1250, de coordenada N = 9.681.013,61m e E = 667.998,09m; 69,73 m e azimute plano 165°49'20" até o marco M-1251, de coordenada N = 9.680.946,00m e E = 668.015,17m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1252, de coordenada N = 9.680.945,93m e E = 668.015,19m; 0,14 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-1253, de coordenada N = 9.680.945,80m e E = 668.015,23m; 87,55 m e azimute plano 163°26'10" até o marco M-1254, de coordenada N = 9.680.861,88m e E = 668.040,19m; 76,30 m e azimute plano 166°04'10" até o marco M-1255, de coordenada N = 9.680.787,82m e E = 668.058,56m; 0,09 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-1256, de coordenada N = 9.680.787,73m e E = 668.058,58m; 0,16 m e azimute plano 165°04'07" até o marco M-1257, de coordenada N = 9.680.787,58m e E = 668.058,62m; 65,85 m e azimute plano 163°09'21" até o marco M-1258, de coordenada N = 9.680.724,56m e E = 668.077,70m; 0,04 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1259, de coordenada N = 9.680.724,52m e E = 668.077,71m; 79,75 m e azimute plano 162°43'34" até o marco M-1260, de coordenada N = 9.680.648,37m e E = 668.101,39m; 0,03 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-1261, de coordenada N = 9.680.648,34m e E = 668.101,40m; 58,56 m e azimute plano 162°20'41" até o marco M-1262, de coordenada N = 9.680.592,54m e E = 668.119,16m; 93,60 m e azimute plano 162°25'14" até o marco M-1263, de coordenada N = 9.680.503,31m e E = 668.147,43m; 112,73 m e azimute plano 163°25'47" até o marco M-1264, de coordenada N = 9.680.395,26m e E = 668.179,58m; 26,54 m e azimute plano 168°42'10" até o marco M-1265, de coordenada N = 9.680.369,23m e E = 668.184,78m; 0,32 m e azimute plano 165°31'47" até o marco M-1266, de coordenada N = 9.680.368,92m e E = 668.184,86m; 0,16 m e azimute plano 165°57'50" até o marco M-1267, de coordenada N = 9.680.368,76m e E = 668.184,90m; 58,98 m e azimute plano 163°08'50" até o marco M-1268, de coordenada N = 9.680.312,31m e E = 668.202,00m; 0,10 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-1269, de coordenada N = 9.680.312,21m e E = 668.202,03m; 198,05 m e azimute plano 162°00'35" até o marco M-1270, de coordenada N = 9.680.123,84m e E = 668.263,20m; 257,01 m e azimute plano 162°44'05" até o marco M-1271, de coordenada N = 9.679.878,41m e E = 668.339,48m; 262,19 m e azimute plano 163°59'26" até o marco M-1272, de coordenada N = 9.679.626,39m e E = 668.411,79m; 0,07 m e azimute plano 164°03'17" até o marco M-1273, de coordenada N = 9.679.626,32m e E = 668.411,81m; 229,09 m e azimute plano 163°08'38" até o marco M-1274, de coordenada N = 9.679.407,07m e E = 668.478,24m; 0,10 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-1275, de coordenada N = 9.679.406,97m e E = 668.478,27m; 253,28 m e azimute plano 161°59'50" até o marco M-1276, de coordenada N = 9.679.166,09m e E = 668.556,55m; 193,71 m e azimute plano 162°49'30" até o marco M-1277, de coordenada N = 9.678.981,02m e E = 668.613,75m; 271,46 m e azimute plano 163°14'38" até o marco M-1278, de coordenada N = 9.678.721,09m e E = 668.692,01m; 159,73 m e azimute plano 163°15'03" até o marco M-1279, de coordenada N = 9.678.568,14m e E = 668.738,04m; 0,15 m e azimute plano 160°20'46" até o marco M-1280, de coordenada N = 9.678.568,00m e E = 668.738,09m; 309,81 m e azimute plano 161°31'35" até o marco M-1281, de coordenada N = 9.678.274,15m e E = 668.836,26m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Baião e Moju, com a seguinte distância: 394,36 m e azimute plano 222°40'43" até o marco M-1282, de coordenada N = 9.677.984,23m e E = 668.568,93m; 67,33 m e azimute plano 215°41'31" até o marco M-1283, de coordenada N = 9.677.929,55m e E = 668.529,65m; 102,86 m e azimute plano 215°41'56" até o marco M-1284, de coordenada N = 9.677.846,02m e E = 668.469,63m; 570,51 m e azimute plano 215°41'41" até o marco M-1285, de coordenada N = 9.677.382,69m e E = 668.136,76m; 376,64 m e azimute plano 182°51'40" até o marco M-1286, de coordenada N = 9.677.006,52m e E = 668.117,96m; 105,98 m e azimute plano 223°36'03" até o marco M-1287, de coordenada N = 9.676.929,77m e E = 668.044,87m; 439,20 m e azimute plano 223°34'22" até o marco M-1288, de coordenada N = 9.676.611,57m e E = 667.742,14m; 594,23 m e azimute plano 251°32'42" até o marco M-1289, de coordenada N = 9.676.423,46m e E = 667.178,47m; 773,23 m e azimute plano 261°36'45" até o marco M-1290, de coordenada N = 9.676.310,67m e E = 666.413,51m; 1.070,95 m e azimute plano 270°00'27" até o marco M-1291, de coordenada N = 9.676.310,81m e E = 665.342,56m; 767,75 m e azimute plano 248°25'58" até o marco M-1292, de coordenada N = 9.676.028,59m e E = 664.628,56m; 657,98 m e azimute plano 271°38'39" até o marco M-1293, de coordenada N = 9.676.047,47m e E = 663.970,85m; 1.069,01 m e azimute plano 259°51'52" até o marco M-1294, de coordenada N = 9.675.859,35m e E = 662.918,52m; 388,93

m e azimute plano 250°20'18" até o marco M-1295, de coordenada N = 9.675.728,49m e E = 662.552,27m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste-Noroeste) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância: 364,37 m e azimute plano 343°55'02" até o marco M-1296, de coordenada N = 9.676.078,60m e E = 662.451,33m; 207,58 m e azimute plano 345°54'10" até o marco M-1297, de coordenada N = 9.676.279,93m e E = 662.400,77m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1298, de coordenada N = 9.676.279,96m e E = 662.400,76m; 216,04 m e azimute plano 345°44'10" até o marco M-1299, de coordenada N = 9.676.489,34m e E = 662.347,53m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1300, de coordenada N = 9.676.489,36m e E = 662.347,53m; 0,11 m e azimute plano 344°44'42" até o marco M-1301, de coordenada N = 9.676.489,47m e E = 662.347,50m; 396,61 m e azimute plano 345°37'27" até o marco M-1302, de coordenada N = 9.676.873,66m e E = 662.249,03m; 79,74 m e azimute plano 349°28'20" até o marco M-1303, de coordenada N = 9.676.952,06m e E = 662.234,46m; 52,62 m e azimute plano 349°28'34" até o marco M-1304, de coordenada N = 9.677.003,79m e E = 662.224,85m; 416,36 m e azimute plano 351°14'04" até o marco M-1305, de coordenada N = 9.677.415,29m e E = 662.161,40m; 69,07 m e azimute plano 356°50'47" até o marco M-1306, de coordenada N = 9.677.484,26m e E = 662.157,60m; 462,58 m e azimute plano 5°28'23" até o marco M-1307, de coordenada N = 9.677.944,73m e E = 662.201,72m; 0,30 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-1308, de coordenada N = 9.677.945,03m e E = 662.201,75m; 0,65 m e azimute plano 1°45'45" até o marco M-1309, de coordenada N = 9.677.945,68m e E = 662.201,77m; 0,66 m e azimute plano 358°15'51" até o marco M-1310, de coordenada N = 9.677.946,34m e E = 662.201,75m; 0,65 m e azimute plano 353°51'12" até o marco M-1311, de coordenada N = 9.677.946,99m e E = 662.201,68m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-1312, de coordenada N = 9.677.947,06m e E = 662.201,67m; 28,49 m e azimute plano 352°05'30" até o marco M-1313, de coordenada N = 9.677.975,28m e E = 662.197,75m; 0,58 m e azimute plano 350°02'58" até o marco M-1314, de coordenada N = 9.677.975,85m e E = 662.197,65m; 0,66 m e azimute plano 346°48'34" até o marco M-1315, de coordenada N = 9.677.976,49m e E = 662.197,50m; 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-1316, de coordenada N = 9.677.977,12m e E = 662.197,31m; 0,65 m e azimute plano 339°20'28" até o marco M-1317, de coordenada N = 9.677.977,73m e E = 662.197,08m; 0,24 m e azimute plano 337°45'04" até o marco M-1318, de coordenada N = 9.677.977,95m e E = 662.196,99m; 133,52 m e azimute plano 336°08'24" até o marco M-1319, de coordenada N = 9.678.100,06m e E = 662.142,98m; 0,26 m e azimute plano 335°22'35" até o marco M-1320, de coordenada N = 9.678.100,30m e E = 662.142,87m; 269,48 m e azimute plano 334°40'23" até o marco M-1321, de coordenada N = 9.678.343,88m e E = 662.027,59m; 0,10 m e azimute plano 330°56'43" até o marco M-1322, de coordenada N = 9.678.343,97m e E = 662.027,54m; 208,82 m e azimute plano 334°04'58" até o marco M-1323, de coordenada N = 9.678.531,79m e E = 661.936,27m; 34,38 m e azimute plano 341°50'59" até o marco M-1324, de coordenada N = 9.678.564,46m e E = 661.925,56m; 315,99 m e azimute plano 351°41'17" até o marco M-1325, de coordenada N = 9.678.877,13m e E = 661.879,88m; 383,19 m e azimute plano 353°50'34" até o marco M-1326, de coordenada N = 9.679.258,11m e E = 661.838,78m; 107,88 m e azimute plano 355°09'41" até o marco M-1327, de coordenada N = 9.679.365,61m e E = 661.829,68m; 0,47 m e azimute plano 353°55'39" até o marco M-1328, de coordenada N = 9.679.366,08m e E = 661.829,63m; 0,65 m e azimute plano 351°07'10" até o marco M-1329, de coordenada N = 9.679.366,72m e E = 661.829,53m; 0,14 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-1330, de coordenada N = 9.679.366,86m e E = 661.829,50m; 50,33 m e azimute plano 347°56'48" até o marco M-1331, de coordenada N = 9.679.416,08m e E = 661.818,99m; 0,51 m e azimute plano 346°30'15" até o marco M-1332, de coordenada N = 9.679.416,58m e E = 661.818,87m; 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-1333, de coordenada N = 9.679.417,21m e E = 661.818,68m; 0,65 m e azimute plano 339°20'28" até o marco M-1334, de coordenada N = 9.679.417,82m e E = 661.818,45m; 0,66 m e azimute plano 335°46'20" até o marco M-1335, de coordenada N = 9.679.418,42m e E = 661.818,18m; 0,38 m e azimute plano 332°06'10" até o marco M-1336, de coordenada N = 9.679.418,76m e E = 661.818,00m; 37,34 m e azimute plano 331°32'51" até o marco M-1337, de coordenada N = 9.679.451,59m e E = 661.800,21m; 0,27 m e azimute plano 331°33'25" até o marco M-1338, de coordenada N = 9.679.451,83m e E = 661.800,08m; 0,65 m e azimute plano 327°31'44" até o marco M-1339, de coordenada N = 9.679.452,38m e E = 661.799,73m; 0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-1340, de coordenada N = 9.679.452,44m e E = 661.799,69m; 54,75 m e azimute plano 325°50'44" até o marco M-1341, de coordenada N = 9.679.497,75m e E = 661.768,95m; 10,55 m e azimute plano 343°59'15" até o marco M-1342, de coordenada N = 9.679.507,89m e E = 661.766,04m; 9,13 m e azimute plano 8°41'20" até o marco M-1343, de coordenada N = 9.679.516,92m e E = 661.767,42m; 141,55 m e azimute plano 30°48'05" até o marco M-1344, de coordenada N = 9.679.638,50m e E = 661.839,90m; 0,14 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-1345, de coordenada N = 9.679.638,62m e E = 661.839,97m; 0,59 m e azimute plano 27°26'23" até o marco M-1346, de coordenada N = 9.679.639,14m e E = 661.840,24m; 128,40 m e azimute plano 26°39'46" até o marco M-1347, de coordenada N = 9.679.753,89m e E = 661.897,86m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1348, de coordenada N = 9.679.753,95m e E = 661.897,89m; 0,38 m e azimute plano 25°12'04" até o marco M-1349, de coordenada N = 9.679.754,29m e E = 661.898,05m; 69,70 m e azimute plano 24°07'37" até o marco M-1350, de coordenada N = 9.679.817,90m e E = 661.926,54m; 0,28 m e azimute plano 22°55'56" até o marco

M-1351, de coordenada N = 9.679.818,16m e E = 661.926,65m; 0,45 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-1352, de coordenada N = 9.679.818,58m e E = 661.926,81m; 46,74 m e azimute plano 19°54'01" até o marco M-1353, de coordenada N = 9.679.862,53m e E = 661.942,72m; 0,20 m e azimute plano 20°13'29" até o marco M-1354, de coordenada N = 9.679.862,72m e E = 661.942,79m; 0,65 m e azimute plano 17°02'16" até o marco M-1355, de coordenada N = 9.679.863,34m e E = 661.942,98m; 0,62 m e azimute plano 13°08'02" até o marco M-1356, de coordenada N = 9.679.863,94m e E = 661.943,12m; 56,89 m e azimute plano 11°27'22" até o marco M-1357, de coordenada N = 9.679.919,70m e E = 661.954,42m; 0,04 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-1358, de coordenada N = 9.679.919,74m e E = 661.954,43m; 0,65 m e azimute plano 9°45'09" até o marco M-1359, de coordenada N = 9.679.920,38m e E = 661.954,54m; 0,46 m e azimute plano 6°12'12" até o marco M-1360, de coordenada N = 9.679.920,84m e E = 661.954,59m; 39,51 m e azimute plano 4°51'49" até o marco M-1361, de coordenada N = 9.679.960,21m e E = 661.957,94m; 0,19 m e azimute plano 3°00'46" até o marco M-1362, de coordenada N = 9.679.960,40m e E = 661.957,95m; 0,35 m e azimute plano 3°16'14" até o marco M-1363, de coordenada N = 9.679.960,75m e E = 661.957,97m; 45,86 m e azimute plano 1°43'28" até o marco M-1364, de coordenada N = 9.680.006,59m e E = 661.959,35m; 54,57 m e azimute plano 2°48'55" até o marco M-1365, de coordenada N = 9.680.061,09m e E = 661.962,03m; 27,88 m e azimute plano 8°47'24" até o marco M-1366, de coordenada N = 9.680.088,64m e E = 661.966,29m; 258,65 m e azimute plano 32°53'47" até o marco M-1367, de coordenada N = 9.680.305,82m e E = 662.106,77m; 0,14 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1368, de coordenada N = 9.680.305,94m e E = 662.106,85m; 496,92 m e azimute plano 32°06'24" até o marco M-1369, de coordenada N = 9.680.726,86m e E = 662.370,96m; 0,12 m e azimute plano 30°57'50" até o marco M-1370, de coordenada N = 9.680.726,96m e E = 662.371,02m; 284,32 m e azimute plano 31°26'05" até o marco M-1371, de coordenada N = 9.680.969,55m e E = 662.519,30m; 0,25 m e azimute plano 31°45'34" até o marco M-1372, de coordenada N = 9.680.969,76m e E = 662.519,43m; 0,66 m e azimute plano 28°07'25" até o marco M-1373, de coordenada N = 9.680.970,34m e E = 662.519,74m; 0,43 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-1374, de coordenada N = 9.680.970,73m e E = 662.519,92m; 83,84 m e azimute plano 23°46'03" até o marco M-1375, de coordenada N = 9.681.047,46m e E = 662.553,71m; 0,22 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-1376, de coordenada N = 9.681.047,66m e E = 662.553,79m; 0,66 m e azimute plano 20°21'12" até o marco M-1377, de coordenada N = 9.681.048,28m e E = 662.554,02m; 0,65 m e azimute plano 17°02'16" até o marco M-1378, de coordenada N = 9.681.048,90m e E = 662.554,21m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1379, de coordenada N = 9.681.048,92m e E = 662.554,22m; 154,76 m e azimute plano 14°54'49" até o marco M-1380, de coordenada N = 9.681.198,47m e E = 662.594,05m; 0,64 m e azimute plano 12°43'28" até o marco M-1381, de coordenada N = 9.681.199,09m e E = 662.594,19m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1382, de coordenada N = 9.681.199,11m e E = 662.594,19m; 144,43 m e azimute plano 11°09'02" até o marco M-1383, de coordenada N = 9.681.340,81m e E = 662.622,12m; 0,64 m e azimute plano 9°01'10" até o marco M-1384, de coordenada N = 9.681.341,44m e E = 662.622,22m; 0,65 m e azimute plano 6°08'48" até o marco M-1385, de coordenada N = 9.681.342,09m e E = 662.622,29m; 0,43 m e azimute plano 2°39'47" até o marco M-1386, de coordenada N = 9.681.342,52m e E = 662.622,31m; 61,69 m e azimute plano 1°18'02" até o marco M-1387, de coordenada N = 9.681.404,19m e E = 662.623,71m; 0,23 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1388, de coordenada N = 9.681.404,42m e E = 662.623,71m; 0,65 m e azimute plano 358°14'15" até o marco M-1389, de coordenada N = 9.681.405,07m e E = 662.623,69m; 0,66 m e azimute plano 353°56'45" até o marco M-1390, de coordenada N = 9.681.405,73m e E = 662.623,62m; 0,33 m e azimute plano 351°23'04" até o marco M-1391, de coordenada N = 9.681.406,06m e E = 662.623,57m; 35,93 m e azimute plano 350°32'53" até o marco M-1392, de coordenada N = 9.681.441,50m e E = 662.617,67m; 0,31 m e azimute plano 350°50'16" até o marco M-1393, de coordenada N = 9.681.441,81m e E = 662.617,62m; 0,66 m e azimute plano 346°48'34" até o marco M-1394, de coordenada N = 9.681.442,45m e E = 662.617,47m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1395, de coordenada N = 9.681.442,51m e E = 662.617,45m; 114,34 m e azimute plano 344°39'52" até o marco M-1396, de coordenada N = 9.681.552,78m e E = 662.587,21m; 0,59 m e azimute plano 343°06'48" até o marco M-1397, de coordenada N = 9.681.553,34m e E = 662.587,04m; 59,59 m e azimute plano 341°18'57" até o marco M-1398, de coordenada N = 9.681.609,79m e E = 662.567,95m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1399, de coordenada N = 9.681.609,81m e E = 662.567,95m; 0,65 m e azimute plano 339°20'28" até o marco M-1400, de coordenada N = 9.681.610,42m e E = 662.567,72m; 0,66 m e azimute plano 335°46'20" até o marco M-1401, de coordenada N = 9.681.611,02m e E = 662.567,45m; 0,65 m e azimute plano 331°27'36" até o marco M-1402, de coordenada N = 9.681.611,59m e E = 662.567,14m; 0,31 m e azimute plano 329°20'58" até o marco M-1403, de coordenada N = 9.681.611,86m e E = 662.566,98m; 62,57 m e azimute plano 328°12'54" até o marco M-1404, de coordenada N = 9.681.665,05m e E = 662.534,02m; 0,35 m e azimute plano 326°46'06" até o marco M-1405, de coordenada N = 9.681.665,34m e E = 662.533,83m; 0,65 m e azimute plano 324°21'37" até o marco M-1406, de coordenada N = 9.681.665,87m e E = 662.533,45m; 0,65 m e azimute plano 321°12'12" até o marco M-1407, de coordenada N = 9.681.666,38m e E = 662.533,04m; 0,66 m e azimute plano 316°50'51" até o marco M-1408, de coordenada N = 9.681.666,86m e E = 662.532,59m; 0,65 m e azimute plano 312°30'38" até o marco M-1409, de coordenada N = 9.681.667,30m

e E = 662.532,11m; 0,07 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1410, de coordenada N = 9.681.667,35m e E = 662.532,06m; 33,14 m e azimute plano 310°51'09" até o marco M-1411, de coordenada N = 9.681.689,03m e E = 662.506,99m; 0,59 m e azimute plano 308°48'41" até o marco M-1412, de coordenada N = 9.681.689,40m e E = 662.506,53m; 0,65 m e azimute plano 305°38'23" até o marco M-1413, de coordenada N = 9.681.689,78m e E = 662.506,00m; 0,66 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-1414, de coordenada N = 9.681.690,13m e E = 662.505,44m; 0,56 m e azimute plano 298°51'20" até o marco M-1415, de coordenada N = 9.681.690,40m e E = 662.504,95m; 56,94 m e azimute plano 296°46'36" até o marco M-1416, de coordenada N = 9.681.716,05m e E = 662.454,12m; 0,10 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-1417, de coordenada N = 9.681.716,09m e E = 662.454,03m; 0,65 m e azimute plano 294°35'24" até o marco M-1418, de coordenada N = 9.681.716,36m e E = 662.453,44m; 0,58 m e azimute plano 291°15'02" até o marco M-1419, de coordenada N = 9.681.716,57m e E = 662.452,90m; 89,55 m e azimute plano 289°11'08" até o marco M-1420, de coordenada N = 9.681.746,00m e E = 662.368,32m; 78,99 m e azimute plano 296°28'51" até o marco M-1421, de coordenada N = 9.681.781,22m e E = 662.297,62m; 99,09 m e azimute plano 296°49'44" até o marco M-1422, de coordenada N = 9.681.825,94m e E = 662.209,20m; 108,72 m e azimute plano 296°56'57" até o marco M-1423, de coordenada N = 9.681.875,21m e E = 662.112,29m; 71,28 m e azimute plano 298°36'26" até o marco M-1424, de coordenada N = 9.681.909,34m e E = 662.049,71m; 0,41 m e azimute plano 297°49'27" até o marco M-1425, de coordenada N = 9.681.909,53m e E = 662.049,35m; 0,10 m e azimute plano 293°57'45" até o marco M-1426, de coordenada N = 9.681.909,57m e E = 662.049,26m; 65,22 m e azimute plano 295°42'31" até o marco M-1427, de coordenada N = 9.681.937,86m e E = 661.990,50m; 0,56 m e azimute plano 294°16'28" até o marco M-1428, de coordenada N = 9.681.938,09m e E = 661.989,99m; 0,65 m e azimute plano 290°39'32" até o marco M-1429, de coordenada N = 9.681.938,32m e E = 661.989,38m; 0,37 m e azimute plano 287°26'50" até o marco M-1430, de coordenada N = 9.681.938,43m e E = 661.989,03m; 48,25 m e azimute plano 286°40'11" até o marco M-1431, de coordenada N = 9.681.952,27m e E = 661.942,81m; 0,29 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-1432, de coordenada N = 9.681.952,35m e E = 661.942,53m; 0,66 m e azimute plano 283°11'26" até o marco M-1433, de coordenada N = 9.681.952,50m e E = 661.941,89m; 0,34 m e azimute plano 280°18'17" até o marco M-1434, de coordenada N = 9.681.952,56m e E = 661.941,56m; 35,93 m e azimute plano 279°18'18" até o marco M-1435, de coordenada N = 9.681.958,37m e E = 661.906,10m; 23,98 m e azimute plano 289°18'41" até o marco M-1436, de coordenada N = 9.681.966,30m e E = 661.883,47m; 31,12 m e azimute plano 301°02'56" até o marco M-1437, de coordenada N = 9.681.982,35m e E = 661.856,81m; 41,46 m e azimute plano 312°24'00" até o marco M-1438, de coordenada N = 9.682.010,31m e E = 661.826,19m; 102,14 m e azimute plano 317°12'50" até o marco M-1439, de coordenada N = 9.682.085,27m e E = 661.756,81m; 75,03 m e azimute plano 321°36'48" até o marco M-1440, de coordenada N = 9.682.144,08m e E = 661.710,22m; 0,50 m e azimute plano 320°37'50" até o marco M-1441, de coordenada N = 9.682.144,47m e E = 661.709,90m; 0,65 m e azimute plano 316°14'43" até o marco M-1442, de coordenada N = 9.682.144,94m e E = 661.709,45m; 0,47 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1443, de coordenada N = 9.682.145,27m e E = 661.709,12m; 62,46 m e azimute plano 312°18'50" até o marco M-1444, de coordenada N = 9.682.187,32m e E = 661.662,93m; 0,19 m e azimute plano 312°52'44" até o marco M-1445, de coordenada N = 9.682.187,45m e E = 661.662,79m; 0,26 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-1446, de coordenada N = 9.682.187,61m e E = 661.662,59m; 67,74 m e azimute plano 309°45'56" até o marco M-1447, de coordenada N = 9.682.230,94m e E = 661.610,52m; 56,44 m e azimute plano 310°37'52" até o marco M-1448, de coordenada N = 9.682.267,69m e E = 661.567,69m; 0,55 m e azimute plano 308°20'00" até o marco M-1449, de coordenada N = 9.682.268,03m e E = 661.567,26m; 0,61 m e azimute plano 306°18'16" até o marco M-1450, de coordenada N = 9.682.268,39m e E = 661.566,77m; 24,68 m e azimute plano 304°01'06" até o marco M-1451, de coordenada N = 9.682.282,20m e E = 661.546,31m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1452, de coordenada N = 9.682.282,22m e E = 661.546,27m; 0,66 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-1453, de coordenada N = 9.682.282,57m e E = 661.545,71m; 0,65 m e azimute plano 298°32'24" até o marco M-1454, de coordenada N = 9.682.282,88m e E = 661.545,14m; 0,47 m e azimute plano 293°50'19" até o marco M-1455, de coordenada N = 9.682.283,07m e E = 661.544,71m; 46,09 m e azimute plano 293°34'03" até o marco M-1456, de coordenada N = 9.682.301,50m e E = 661.502,46m; 0,13 m e azimute plano 292°37'12" até o marco M-1457, de coordenada N = 9.682.301,55m e E = 661.502,34m; 55,18 m e azimute plano 292°51'57" até o marco M-1458, de coordenada N = 9.682.322,99m e E = 661.451,50m; 119,39 m e azimute plano 300°58'40" até o marco M-1459, de coordenada N = 9.682.384,44m e E = 661.349,14m; 0,17 m e azimute plano 298°04'21" até o marco M-1460, de coordenada N = 9.682.384,52m e E = 661.348,99m; 0,66 m e azimute plano 298°07'25" até o marco M-1461, de coordenada N = 9.682.384,83m e E = 661.348,41m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-1462, de coordenada N = 9.682.384,85m e E = 661.348,38m; 72,00 m e azimute plano 296°01'01" até o marco M-1463, de coordenada N = 9.682.416,43m e E = 661.283,68m; 0,61 m e azimute plano 294°03'26" até o marco M-1464, de coordenada N = 9.682.416,68m e E = 661.283,12m; 0,65 m e azimute plano 290°39'32" até o marco M-1465, de coordenada N = 9.682.416,91m e E = 661.282,51m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1466, de coordenada N = 9.682.416,93m e E = 661.282,45m; 70,98 m e azimute

plano 288°23'48" até o marco M-1467, de coordenada N = 9.682.439,33m e E = 661.215,10m; 0,59 m e azimute plano 286°36'25" até o marco M-1468, de coordenada N = 9.682.439,50m e E = 661.214,53m; 0,66 m e azimute plano 282°20'21" até o marco M-1469, de coordenada N = 9.682.439,64m e E = 661.213,89m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1470, de coordenada N = 9.682.439,65m e E = 661.213,88m; 51,16 m e azimute plano 281°09'30" até o marco M-1471, de coordenada N = 9.682.449,55m e E = 661.163,69m; 0,65 m e azimute plano 279°45'09" até o marco M-1472, de coordenada N = 9.682.449,66m e E = 661.163,05m; 0,55 m e azimute plano 276°13'33" até o marco M-1473, de coordenada N = 9.682.449,72m e E = 661.162,50m; 80,14 m e azimute plano 274°17'36" até o marco M-1474, de coordenada N = 9.682.455,72m e E = 661.082,58m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-1475, de coordenada N = 9.682.455,73m e E = 661.082,48m; 0,42 m e azimute plano 272°43'35" até o marco M-1476, de coordenada N = 9.682.455,75m e E = 661.082,06m; 57,57 m e azimute plano 271°21'49" até o marco M-1477, de coordenada N = 9.682.457,12m e E = 661.024,51m; 56,12 m e azimute plano 277°58'06" até o marco M-1478, de coordenada N = 9.682.464,90m e E = 660.968,93m; 62,32 m e azimute plano 285°25'48" até o marco M-1479, de coordenada N = 9.682.481,48m e E = 660.908,86m; 38,59 m e azimute plano 301°37'51" até o marco M-1480, de coordenada N = 9.682.501,72m e E = 660.876,00m; 97,55 m e azimute plano 330°59'48" até o marco M-1481, de coordenada N = 9.682.587,04m e E = 660.828,70m; 162,78 m e azimute plano 335°56'42" até o marco M-1482, de coordenada N = 9.682.735,68m e E = 660.762,35m; 0,38 m e azimute plano 334°47'56" até o marco M-1483, de coordenada N = 9.682.736,02m e E = 660.762,19m; 0,66 m e azimute plano 331°52'35" até o marco M-1484, de coordenada N = 9.682.736,60m e E = 660.761,88m; 0,51 m e azimute plano 327°52'30" até o marco M-1485, de coordenada N = 9.682.737,03m e E = 660.761,61m; 70,40 m e azimute plano 327°06'00" até o marco M-1486, de coordenada N = 9.682.796,14m e E = 660.723,37m; 0,14 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-1487, de coordenada N = 9.682.796,26m e E = 660.723,29m; 0,65 m e azimute plano 324°21'37" até o marco M-1488, de coordenada N = 9.682.796,79m e E = 660.722,91m; 0,65 m e azimute plano 321°12'12" até o marco M-1489, de coordenada N = 9.682.797,30m e E = 660.722,50m; 0,13 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1490, de coordenada N = 9.682.797,39m e E = 660.722,41m; 59,19 m e azimute plano 318°02'01" até o marco M-1491, de coordenada N = 9.682.841,40m e E = 660.682,83m; 0,53 m e azimute plano 317°17'26" até o marco M-1492, de coordenada N = 9.682.841,79m e E = 660.682,47m; 0,19 m e azimute plano 312°52'44" até o marco M-1493, de coordenada N = 9.682.841,92m e E = 660.682,33m; 54,03 m e azimute plano 313°53'51" até o marco M-1494, de coordenada N = 9.682.879,38m e E = 660.643,40m; 0,45 m e azimute plano 313°12'36" até o marco M-1495, de coordenada N = 9.682.879,69m e E = 660.643,07m; 0,65 m e azimute plano 308°47'48" até o marco M-1496, de coordenada N = 9.682.880,10m e E = 660.642,56m; 0,25 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-1497, de coordenada N = 9.682.880,25m e E = 660.642,36m; 91,33 m e azimute plano 306°06'03" até o marco M-1498, de coordenada N = 9.682.934,06m e E = 660.568,57m; 63,44 m e azimute plano 307°54'44" até o marco M-1499, de coordenada N = 9.682.973,04m e E = 660.518,52m; 133,67 m e azimute plano 326°35'26" até o marco M-1500, de coordenada N = 9.683.084,62m e E = 660.444,92m; 0,06 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-1501, de coordenada N = 9.683.084,67m e E = 660.444,89m; 0,65 m e azimute plano 324°21'37" até o marco M-1502, de coordenada N = 9.683.085,20m e E = 660.444,51m; 0,55 m e azimute plano 320°51'22" até o marco M-1503, de coordenada N = 9.683.085,63m e E = 660.444,16m; 53,68 m e azimute plano 319°21'34" até o marco M-1504, de coordenada N = 9.683.126,36m e E = 660.409,20m; 0,11 m e azimute plano 318°48'51" até o marco M-1505, de coordenada N = 9.683.126,44m e E = 660.409,13m; 0,13 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-1506, de coordenada N = 9.683.126,54m e E = 660.409,05m; 59,47 m e azimute plano 317°58'42" até o marco M-1507, de coordenada N = 9.683.170,72m e E = 660.369,24m; 113,34 m e azimute plano 325°28'27" até o marco M-1508, de coordenada N = 9.683.264,10m e E = 660.305,00m; 0,51 m e azimute plano 322°54'26" até o marco M-1509, de coordenada N = 9.683.264,51m e E = 660.304,69m; 0,65 m e azimute plano 321°12'12" até o marco M-1510, de coordenada N = 9.683.265,02m e E = 660.304,28m; 0,66 m e azimute plano 316°50'51" até o marco M-1511, de coordenada N = 9.683.265,50m e E = 660.303,83m; 0,13 m e azimute plano 311°59'14" até o marco M-1512, de coordenada N = 9.683.265,59m e E = 660.303,73m; 41,44 m e azimute plano 314°14'15" até o marco M-1513, de coordenada N = 9.683.294,50m e E = 660.274,04m; 0,52 m e azimute plano 312°38'48" até o marco M-1514, de coordenada N = 9.683.294,85m e E = 660.273,66m; 0,65 m e azimute plano 310°01'49" até o marco M-1515, de coordenada N = 9.683.295,27m e E = 660.273,16m; 0,66 m e azimute plano 305°08'03" até o marco M-1516, de coordenada N = 9.683.295,65m e E = 660.272,62m; 0,65 m e azimute plano 302°28'16" até o marco M-1517, de coordenada N = 9.683.296,00m e E = 660.272,07m; 0,65 m e azimute plano 297°21'00" até o marco M-1518, de coordenada N = 9.683.296,30m e E = 660.271,49m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1519, de coordenada N = 9.683.296,32m e E = 660.271,45m; 36,00 m e azimute plano 296°01'01" até o marco M-1520, de coordenada N = 9.683.312,11m e E = 660.239,10m; 0,60 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-1521, de coordenada N = 9.683.312,36m e E = 660.238,55m; 0,66 m e azimute plano 290°21'12" até o marco M-1522, de coordenada N = 9.683.312,59m e E = 660.237,93m; 0,65 m e azimute plano 287°02'16" até o marco M-1523, de coordenada N = 9.683.312,78m e E = 660.237,31m; 0,66 m e azimute plano 283°11'26"

até o marco M-1524, de coordenada N = 9.683.312,93m e E = 660.236,67m; 0,66 m e azimute plano 279°36'19" até o marco M-1525, de coordenada N = 9.683.313,04m e E = 660.236,02m; 0,65 m e azimute plano 275°16'26" até o marco M-1526, de coordenada N = 9.683.313,10m e E = 660.235,37m; 0,29 m e azimute plano 273°56'43" até o marco M-1527, de coordenada N = 9.683.313,12m e E = 660.235,08m; 76,02 m e azimute plano 272°03'02" até o marco M-1528, de coordenada N = 9.683.315,84m e E = 660.159,11m; 0,36 m e azimute plano 271°35'28" até o marco M-1529, de coordenada N = 9.683.315,85m e E = 660.158,75m; 0,65 m e azimute plano 267°21'27" até o marco M-1530, de coordenada N = 9.683.315,82m e E = 660.158,10m; 0,26 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.683.315,80m e E = 660.157,84m; 106,16 m e azimute plano 264°45'07" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.683.306,09m e E = 660.052,13m; 0,39 m e azimute plano 264°08'38" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.683.306,05m e E = 660.051,74m; 0,59 m e azimute plano 261°10'47" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.683.305,96m e E = 660.051,16m; 75,36 m e azimute plano 259°07'26" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.683.291,74m e E = 659.977,15m; 30,65 m e azimute plano 266°39'08" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.683.289,95m e E = 659.946,55m; 19,30 m e azimute plano 286°50'19" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.683.295,54m e E = 659.928,08m; 67,89 m e azimute plano 306°06'31" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.683.335,55m e E = 659.873,23m; 158,57 m e azimute plano 313°42'44" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.683.445,13m e E = 659.758,61m; 81,65 m e azimute plano 319°25'50" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.683.507,15m e E = 659.705,51m; 0,12 m e azimute plano 318°21'59" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.683.507,24m e E = 659.705,43m; 0,66 m e azimute plano 316°50'51" até o marco M-1542, de coordenada N = 9.683.507,72m e E = 659.704,98m; 0,66 m e azimute plano 313°09'09" até o marco M-1543, de coordenada N = 9.683.508,17m e E = 659.704,50m; 0,50 m e azimute plano 310°06'03" até o marco M-1544, de coordenada N = 9.683.508,49m e E = 659.704,12m; 45,48 m e azimute plano 308°25'11" até o marco M-1545, de coordenada N = 9.683.536,75m e E = 659.668,49m; 0,16 m e azimute plano 304°41'43" até o marco M-1546, de coordenada N = 9.683.536,84m e E = 659.668,36m; 0,23 m e azimute plano 307°52'30" até o marco M-1547, de coordenada N = 9.683.536,98m e E = 659.668,18m; 40,07 m e azimute plano 306°11'21" até o marco M-1548, de coordenada N = 9.683.560,64m e E = 659.635,84m; 0,43 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-1549, de coordenada N = 9.683.560,89m e E = 659.635,49m; 0,65 m e azimute plano 301°43'25" até o marco M-1550, de coordenada N = 9.683.561,23m e E = 659.634,94m; 0,66 m e azimute plano 298°07'25" até o marco M-1551, de coordenada N = 9.683.561,54m e E = 659.634,36m; 0,17 m e azimute plano 295°01'01" até o marco M-1552, de coordenada N = 9.683.561,61m e E = 659.634,21m; 70,74 m e azimute plano 295°17'50" até o marco M-1553, de coordenada N = 9.683.591,84m e E = 659.570,25m; 98,78 m e azimute plano 296°18'58" até o marco M-1554, de coordenada N = 9.683.635,63m e E = 659.481,71m; 126,63 m e azimute plano 302°41'01" até o marco M-1555, de coordenada N = 9.683.704,01m e E = 659.375,13m; 50,29 m e azimute plano 310°10'08" até o marco M-1556, de coordenada N = 9.683.736,45m e E = 659.336,70m; 0,37 m e azimute plano 308°25'05" até o marco M-1557, de coordenada N = 9.683.736,68m e E = 659.336,41m; 35,19 m e azimute plano 308°03'07" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.683.758,37m e E = 659.308,70m; 0,09 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.683.758,42m e E = 659.308,62m; 0,66 m e azimute plano 306°20'51" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.683.758,81m e E = 659.308,09m; 0,66 m e azimute plano 301°15'49" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.683.759,15m e E = 659.307,53m; 0,65 m e azimute plano 298°32'24" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.683.759,46m e E = 659.306,96m; 0,58 m e azimute plano 294°21'45" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.683.759,70m e E = 659.306,43m; 23,66 m e azimute plano 292°56'05" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.683.768,92m e E = 659.284,64m; 0,07 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.683.768,94m e E = 659.284,57m; 0,65 m e azimute plano 290°39'32" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.683.769,17m e E = 659.283,96m; 0,66 m e azimute plano 286°46'58" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.683.769,36m e E = 659.283,33m; 0,65 m e azimute plano 283°23'33" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.683.769,51m e E = 659.282,70m; 0,66 m e azimute plano 279°36'19" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.683.769,62m e E = 659.282,05m; 0,65 m e azimute plano 275°16'26" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.683.769,68m e E = 659.281,40m; 0,65 m e azimute plano 271°45'45" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.683.769,70m e E = 659.280,75m; 0,23 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.683.769,70m e E = 659.280,52m; 82,89 m e azimute plano 268°43'16" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.683.767,85m e E = 659.197,65m; 51,71 m e azimute plano 272°54'56" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.683.770,48m e E = 659.146,01m; 93,34 m e azimute plano 282°28'22" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.683.790,64m e E = 659.054,87m; 41,78 m e azimute plano 288°23'14" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.683.803,82m e E = 659.015,22m; 72,55 m e azimute plano 305°50'53" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.683.846,31m e E = 658.956,41m; 0,30 m e azimute plano 304°12'57" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.683.846,48m e E = 658.956,16m; 91,62 m e azimute plano 304°08'59" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.683.897,91m e E = 658.880,34m; 104,04 m e azimute plano 314°22'23" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.683.970,67m e E = 658.805,97m; 242,47 m e azimute plano 317°37'39" até o marco M-1581, de coordenada N =

9.684.149,80m e E = 658.642,56m; 0,46 m e azimute plano 315°52'53" até o marco M-1582, de coordenada N = 9.684.150,13m e E = 658.642,24m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1583, de coordenada N = 9.684.150,14m e E = 658.642,23m; 66,11 m e azimute plano 314°52'39" até o marco M-1584, de coordenada N = 9.684.196,79m e E = 658.595,38m; 0,63 m e azimute plano 313°04'10" até o marco M-1585, de coordenada N = 9.684.197,22m e E = 658.594,92m; 0,66 m e azimute plano 309°28'21" até o marco M-1586, de coordenada N = 9.684.197,64m e E = 658.594,41m; 0,65 m e azimute plano 305°38'23" até o marco M-1587, de coordenada N = 9.684.198,02m e E = 658.593,88m; 0,17 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-1588, de coordenada N = 9.684.198,12m e E = 658.593,74m; 62,00 m e azimute plano 302°44'21" até o marco M-1589, de coordenada N = 9.684.231,65m e E = 658.541,59m; 0,39 m e azimute plano 301°13'06" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.684.231,85m e E = 658.541,26m; 219,07 m e azimute plano 300°28'58" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.684.342,98m e E = 658.352,47m; 0,02 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.684.342,99m e E = 658.352,45m; 104,05 m e azimute plano 300°21'54" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.684.395,59m e E = 658.262,67m; 0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.684.395,63m e E = 658.262,62m; 0,66 m e azimute plano 298°07'25" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.684.395,94m e E = 658.262,04m; 0,45 m e azimute plano 294°51'49" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.684.396,13m e E = 658.261,63m; 146,81 m e azimute plano 293°37'54" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.684.454,98m e E = 658.127,13m; 122,38 m e azimute plano 304°15'27" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.684.523,87m e E = 658.025,98m; 182,35 m e azimute plano 309°34'07" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.684.640,03m e E = 657.885,41m; deste, segue confrontando com o Li-mite do Sítio Nova Vida – Matrícula nº1140, com a seguinte distância: 13,79 m e azimute plano 19°31'31" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.684.653,03m e E = 657.890,02m; 357,17 m e azimute plano 43°45'12" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.684.911,02m e E = 658.137,02m; 287,17 m e azimute plano 45°49'52" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.685.111,11m e E = 658.343,00m; 832,59 m e azimute plano 342°45'39" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.685.906,30m e E = 658.096,25m; 70,16 m e azimute plano 250°01'23" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.685.882,33m e E = 658.030,31m; 70,92 m e azimute plano 245°53'21" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.685.853,36m e E = 657.965,58m; 44,54 m e azimute plano 246°11'30" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.685.835,38m e E = 657.924,83m; 43,88 m e azimute plano 242°22'20" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.685.815,03m e E = 657.885,95m; 33,69 m e azimute plano 247°26'49" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.685.802,11m e E = 657.854,84m; 64,40 m e azimute plano 255°15'22" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.685.785,72m e E = 657.792,56m; 108,62 m e azimute plano 248°03'06" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.685.745,12m e E = 657.691,81m; 125,10 m e azimute plano 237°12'52" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.685.677,38m e E = 657.586,64m; 104,31 m e azimute plano 226°29'44" até o marco M-1612, de coordenada N = 9.685.605,57m e E = 657.510,98m; 63,66 m e azimute plano 229°56'19" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.685.564,60m e E = 657.462,26m; 86,11 m e azimute plano 240°46'15" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.685.522,55m e E = 657.387,11m; 57,09 m e azimute plano 221°51'43" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.685.480,03m e E = 657.349,01m; 310,60 m e azimute plano 165°26'40" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.685.179,40m e E = 657.427,07m; 66,78 m e azimute plano 165°26'14" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.685.114,77m e E = 657.443,86m; 104,08 m e azimute plano 165°26'35" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.685.014,03m e E = 657.470,02m; 9,90 m e azimute plano 215°57'18" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.685.006,02m e E = 657.464,21m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste-Nordeste) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância: 24,13 m e azimute plano 310°07'29" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.685.021,57m e E = 657.445,76m; 58,94 m e azimute plano 310°49'52" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.685.060,11m e E = 657.401,16m; 43,92 m e azimute plano 314°16'17" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.685.090,77m e E = 657.369,71m; 54,02 m e azimute plano 314°23'33" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.685.128,56m e E = 657.331,11m; 39,17 m e azimute plano 319°28'24" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.685.158,33m e E = 657.305,66m; 66,46 m e azimute plano 330°51'03" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.685.216,37m e E = 657.273,29m; 62,96 m e azimute plano 333°20'58" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.685.272,64m e E = 657.245,05m; 0,49 m e azimute plano 331°51'30" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.685.273,07m e E = 657.244,82m; 60,33 m e azimute plano 330°32'59" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.685.325,60m e E = 657.215,16m; 0,10 m e azimute plano 330°56'43" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.685.325,69m e E = 657.215,11m; 0,65 m e azimute plano 328°16'35" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.685.326,24m e E = 657.214,77m; 0,30 m e azimute plano 325°47'03" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.685.326,49m e E = 657.214,60m; 69,34 m e azimute plano 324°32'18" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.685.382,97m e E = 657.174,37m; 0,35 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.685.383,25m e E = 657.174,16m; 0,10 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.685.383,33m e E = 657.174,10m; 41,42 m e azimute plano 321°55'56" até o marco M-1635, de coordenada N = 9.685.415,94m e E = 657.148,56m; 71,57 m e azimute plano 325°19'27" até o marco M-1636, de coordenada N =

9.685.474,80m e E = 657.107,84m; 0,49 m e azimute plano 324°03'28" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.685.475,20m e E = 657.107,55m; 0,65 m e azimute plano 321°12'12" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.685.475,71m e E = 657.107,14m; 0,38 m e azimute plano 317°07'16" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.685.475,99m e E = 657.106,88m; 47,97 m e azimute plano 316°32'45" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.685.510,81m e E = 657.073,89m; 0,26 m e azimute plano 316°32'53" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.685.511,00m e E = 657.073,71m; 0,66 m e azimute plano 313°09'09" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.685.511,45m e E = 657.073,23m; 0,65 m e azimute plano 308°47'48" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.685.511,86m e E = 657.072,72m; 0,66 m e azimute plano 306°20'51" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.685.512,25m e E = 657.072,19m; 0,66 m e azimute plano 301°15'49" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.685.512,59m e E = 657.071,63m; 0,65 m e azimute plano 298°32'24" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.685.512,90m e E = 657.071,06m; 0,66 m e azimute plano 294°13'40" até o marco M-1647, de coordenada N = 9.685.513,17m e E = 657.070,46m; 0,65 m e azimute plano 290°39'32" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.685.513,40m e E = 657.069,85m; 0,66 m e azimute plano 286°46'58" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.685.513,59m e E = 657.069,22m; 0,14 m e azimute plano 287°06'10" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.685.513,63m e E = 657.069,09m; 48,37 m e azimute plano 284°11'39" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.685.525,49m e E = 657.022,20m; 0,51 m e azimute plano 283°29'45" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.685.525,61m e E = 657.021,70m; 0,56 m e azimute plano 279°17'36" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.685.525,70m e E = 657.021,15m; 98,73 m e azimute plano 278°05'35" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.685.539,60m e E = 656.923,40m; 0,10 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.685.539,61m e E = 656.923,30m; 0,65 m e azimute plano 276°08'48" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.685.539,68m e E = 656.922,65m; 0,17 m e azimute plano 273°21'59" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.685.539,69m e E = 656.922,48m; 111,10 m e azimute plano 272°46'32" até o marco M-1658, de coordenada N = 9.685.545,07m e E = 656.811,51m; 0,49 m e azimute plano 271°10'09" até o marco M-1659, de coordenada N = 9.685.545,08m e E = 656.811,02m; 0,65 m e azimute plano 268°14'15" até o marco M-1660, de coordenada N = 9.685.545,06m e E = 656.810,37m; 0,65 m e azimute plano 264°43'34" até o marco M-1661, de coordenada N = 9.685.545,00m e E = 656.809,72m; 0,28 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-1662, de coordenada N = 9.685.544,96m e E = 656.809,44m; 86,32 m e azimute plano 260°52'53" até o marco M-1663, de coordenada N = 9.685.531,28m e E = 656.724,21m; 0,36 m e azimute plano 260°16'21" até o marco M-1664, de coordenada N = 9.685.531,22m e E = 656.723,86m; 73,78 m e azimute plano 258°49'54" até o marco M-1665, de coordenada N = 9.685.516,93m e E = 656.651,48m; 63,44 m e azimute plano 262°24'32" até o marco M-1666, de coordenada N = 9.685.508,55m e E = 656.588,60m; 45,54 m e azimute plano 265°12'03" até o marco M-1667, de coordenada N = 9.685.504,74m e E = 656.543,22m; 31,18 m e azimute plano 272°21'11" até o marco M-1668, de coordenada N = 9.685.506,02m e E = 656.512,07m; 74,35 m e azimute plano 286°39'47" até o marco M-1669, de coordenada N = 9.685.527,34m e E = 656.440,84m; 183,51 m e azimute plano 289°02'18" até o marco M-1670, de coordenada N = 9.685.587,20m e E = 656.267,37m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-1671, de coordenada N = 9.685.587,22m e E = 656.267,32m; 0,65 m e azimute plano 287°02'16" até o marco M-1672, de coordenada N = 9.685.587,41m e E = 656.266,70m; 0,57 m e azimute plano 283°17'55" até o marco M-1673, de coordenada N = 9.685.587,54m e E = 656.266,15m; 207,10 m e azimute plano 281°46'06" até o marco M-1674, de coordenada N = 9.685.629,78m e E = 656.063,40m; 0,09 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-1675, de coordenada N = 9.685.629,80m e E = 656.063,31m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1676, de coordenada N = 9.685.629,80m e E = 656.063,27m; 103,45 m e azimute plano 281°01'23" até o marco M-1677, de coordenada N = 9.685.649,58m e E = 655.961,73m; 45,78 m e azimute plano 282°51'41" até o marco M-1678, de coordenada N = 9.685.659,77m e E = 655.917,10m; 54,58 m e azimute plano 299°44'09" até o marco M-1679, de coordenada N = 9.685.686,84m e E = 655.869,71m; 56,29 m e azimute plano 310°41'31" até o marco M-1680, de coordenada N = 9.685.723,54m e E = 655.827,03m; 79,58 m e azimute plano 312°52'54" até o marco M-1681, de coordenada N = 9.685.777,69m e E = 655.768,72m; 46,20 m e azimute plano 317°10'00" até o marco M-1682, de coordenada N = 9.685.811,57m e E = 655.737,31m; 0,39 m e azimute plano 316°02'30" até o marco M-1683, de coordenada N = 9.685.811,85m e E = 655.737,04m; 0,64 m e azimute plano 313°06'43" até o marco M-1684, de coordenada N = 9.685.812,29m e E = 655.736,57m; 0,20 m e azimute plano 310°54'52" até o marco M-1685, de coordenada N = 9.685.812,42m e E = 655.736,42m; 50,94 m e azimute plano 310°09'30" até o marco M-1686, de coordenada N = 9.685.845,27m e E = 655.697,49m; 0,48 m e azimute plano 309°02'08" até o marco M-1687, de coordenada N = 9.685.845,57m e E = 655.697,12m; 0,65 m e azimute plano 305°38'23" até o marco M-1688, de coordenada N = 9.685.845,95m e E = 655.696,59m; 0,65 m e azimute plano 301°43'25" até o marco M-1689, de coordenada N = 9.685.846,29m e E = 655.696,04m; 0,09 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-1690, de coordenada N = 9.685.846,34m e E = 655.695,96m; 56,12 m e azimute plano 299°29'02" até o marco M-1691, de coordenada N = 9.685.873,96m e E = 655.647,11m; 0,56 m e azimute plano 297°28'28" até o marco M-1692, de coordenada N = 9.685.874,22m e E = 655.646,61m; 0,66 m e azimute plano 294°13'40" até o marco M-1693, de coordenada N = 9.685.874,49m e E = 655.646,01m; 0,65 m e azimute

plano 290°39'32" até o marco M-1694, de coordenada N = 9.685.874,72m e E = 655.645,40m; 0,37 m e azimute plano 287°26'50" até o marco M-1695, de coordenada N = 9.685.874,83m e E = 655.645,05m; 66,85 m e azimute plano 286°36'38" até o marco M-1696, de coordenada N = 9.685.893,94m e E = 655.580,99m; 0,28 m e azimute plano 286°30'16" até o marco M-1697, de coordenada N = 9.685.894,02m e E = 655.580,72m; 0,14 m e azimute plano 282°05'41" até o marco M-1698, de coordenada N = 9.685.894,05m e E = 655.580,58m; 224,06 m e azimute plano 284°08'19" até o marco M-1699, de coordenada N = 9.685.948,78m e E = 655.363,31m; 0,40 m e azimute plano 282°59'41" até o marco M-1700, de coordenada N = 9.685.948,87m e E = 655.362,92m; 96,29 m e azimute plano 281°50'31" até o marco M-1701, de coordenada N = 9.685.968,63m e E = 655.268,68m; 45,11 m e azimute plano 284°12'20" até o marco M-1702, de coordenada N = 9.685.979,70m e E = 655.224,95m; 50,18 m e azimute plano 287°55'59" até o marco M-1703, de coordenada N = 9.685.995,15m e E = 655.177,21m; 66,03 m e azimute plano 297°43'04" até o marco M-1704, de coordenada N = 9.686.025,86m e E = 655.118,76m; 61,27 m e azimute plano 308°55'06" até o marco M-1705, de coordenada N = 9.686.064,35m e E = 655.071,09m; 56,67 m e azimute plano 314°52'43" até o marco M-1706, de coordenada N = 9.686.104,34m e E = 655.030,93m; 90,53 m e azimute plano 320°58'03" até o marco M-1707, de coordenada N = 9.686.174,66m e E = 654.973,92m; 120,38 m e azimute plano 333°37'43" até o marco M-1708, de coordenada N = 9.686.282,51m e E = 654.920,45m; 152,12 m e azimute plano 335°27'24" até o marco M-1709, de coordenada N = 9.686.420,89m e E = 654.857,26m; 0,30 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-1710, de coordenada N = 9.686.421,16m e E = 654.857,14m; 0,04 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-1711, de coordenada N = 9.686.421,19m e E = 654.857,12m; 75,52 m e azimute plano 333°34'27" até o marco M-1712, de coordenada N = 9.686.488,82m e E = 654.823,51m; 0,30 m e azimute plano 332°35'33" até o marco M-1713, de coordenada N = 9.686.489,09m e E = 654.823,37m; 97,59 m e azimute plano 331°47'28" até o marco M-1714, de coordenada N = 9.686.575,09m e E = 654.777,24m; 62,46 m e azimute plano 332°00'56" até o marco M-1715, de coordenada N = 9.686.630,25m e E = 654.747,93m; 127,66 m e azimute plano 340°12'55" até o marco M-1716, de coordenada N = 9.686.750,37m e E = 654.704,72m; 0,19 m e azimute plano 338°44'58" até o marco M-1717, de coordenada N = 9.686.750,55m e E = 654.704,65m; 167,96 m e azimute plano 339°05'42" até o marco M-1718, de coordenada N = 9.686.907,45m e E = 654.644,72m; 0,28 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-1719, de coordenada N = 9.686.907,71m e E = 654.644,62m; 0,65 m e azimute plano 335°24'36" até o marco M-1720, de coordenada N = 9.686.908,30m e E = 654.644,35m; 0,61 m e azimute plano 331°45'45" até o marco M-1721, de coordenada N = 9.686.908,84m e E = 654.644,06m; 54,46 m e azimute plano 330°15'09" até o marco M-1722, de coordenada N = 9.686.956,12m e E = 654.617,04m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-1723, de coordenada N = 9.686.956,16m e E = 654.617,02m; 0,65 m e azimute plano 327°31'44" até o marco M-1724, de coordenada N = 9.686.956,71m e E = 654.616,67m; 0,65 m e azimute plano 324°21'37" até o marco M-1725, de coordenada N = 9.686.957,24m e E = 654.616,29m; 0,66 m e azimute plano 320°31'39" até o marco M-1726, de coordenada N = 9.686.957,75m e E = 654.615,87m; 0,65 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-1727, de coordenada N = 9.686.958,23m e E = 654.615,43m; 0,30 m e azimute plano 313°40'04" até o marco M-1728, de coordenada N = 9.686.958,44m e E = 654.615,21m; 48,58 m e azimute plano 313°14'24" até o marco M-1729, de coordenada N = 9.686.991,72m e E = 654.579,82m; 33,53 m e azimute plano 317°06'12" até o marco M-1730, de coordenada N = 9.687.016,28m e E = 654.557,00m; 23,06 m e azimute plano 339°43'34" até o marco M-1731, de coordenada N = 9.687.037,91m e E = 654.549,01m; 129,22 m e azimute plano 357°10'12" até o marco M-1732, de coordenada N = 9.687.166,97m e E = 654.542,63m; 0,16 m e azimute plano 356°25'25" até o marco M-1733, de coordenada N = 9.687.167,13m e E = 654.542,62m; 0,65 m e azimute plano 354°43'34" até o marco M-1734, de coordenada N = 9.687.167,78m e E = 654.542,56m; 0,37 m e azimute plano 350°47'20" até o marco M-1735, de coordenada N = 9.687.168,15m e E = 654.542,50m; 62,58 m e azimute plano 350°20'58" até o marco M-1736, de coordenada N = 9.687.229,84m e E = 654.532,01m; 0,28 m e azimute plano 349°52'31" até o marco M-1737, de coordenada N = 9.687.230,12m e E = 654.531,96m; 0,65 m e azimute plano 346°36'27" até o marco M-1738, de coordenada N = 9.687.230,75m e E = 654.531,81m; 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-1739, de coordenada N = 9.687.231,38m e E = 654.531,62m; 0,08 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-1740, de coordenada N = 9.687.231,45m e E = 654.531,59m; 68,11 m e azimute plano 340°49'03" até o marco M-1741, de coordenada N = 9.687.295,78m e E = 654.509,21m; 0,30 m e azimute plano 340°20'46" até o marco M-1742, de coordenada N = 9.687.296,06m e E = 654.509,11m; 81,16 m e azimute plano 339°10'17" até o marco M-1743, de coordenada N = 9.687.371,92m e E = 654.480,25m; 52,39 m e azimute plano 342°38'27" até o marco M-1744, de coordenada N = 9.687.421,92m e E = 654.464,62m; 101,30 m e azimute plano 345°45'53" até o marco M-1745, de coordenada N = 9.687.520,11m e E = 654.439,71m; 0,14 m e azimute plano 342°53'50" até o marco M-1746, de coordenada N = 9.687.520,24m e E = 654.439,67m; 0,59 m e azimute plano 343°06'48" até o marco M-1747, de coordenada N = 9.687.520,80m e E = 654.439,50m; 114,83 m e azimute plano 341°37'24" até o marco M-1748, de coordenada N = 9.687.629,77m e E = 654.403,30m; 0,07 m e azimute plano 344°03'17" até o marco M-1749, de coordenada N = 9.687.629,84m e E = 654.403,28m; 0,65 m e azimute plano 339°20'28" até o marco M-1750, de coordenada N = 9.687.630,45m e E = 654.403,05m; 0,65 m e azimute plano 335°24'36"

até o marco M-1751, de coordenada N = 9.687.631,04m e E = 654.402,78m; 74,64 m e azimute plano 333°48'08" até o marco M-1752, de coordenada N = 9.687.698,01m e E = 654.369,83m; 0,66 m e azimute plano 331°52'35" até o marco M-1753, de coordenada N = 9.687.698,59m e E = 654.369,52m; 0,47 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-1754, de coordenada N = 9.687.698,99m e E = 654.369,28m; 67,12 m e azimute plano 327°17'33" até o marco M-1755, de coordenada N = 9.687.755,47m e E = 654.333,01m; 0,18 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-1756, de coordenada N = 9.687.755,62m e E = 654.332,91m; 0,39 m e azimute plano 325°29'29" até o marco M-1757, de coordenada N = 9.687.755,94m e E = 654.332,69m; 114,46 m e azimute plano 324°00'22" até o marco M-1758, de coordenada N = 9.687.848,55m e E = 654.265,42m; 0,26 m e azimute plano 322°41'46" até o marco M-1759, de coordenada N = 9.687.848,76m e E = 654.265,26m; 0,54 m e azimute plano 321°00'32" até o marco M-1760, de coordenada N = 9.687.849,18m e E = 654.264,92m; 89,16 m e azimute plano 319°22'00" até o marco M-1761, de coordenada N = 9.687.916,84m e E = 654.206,86m; 0,11 m e azimute plano 318°48'51" até o marco M-1762, de coordenada N = 9.687.916,92m e E = 654.206,79m; 0,64 m e azimute plano 316°53'17" até o marco M-1763, de coordenada N = 9.687.917,39m e E = 654.206,35m; 0,66 m e azimute plano 313°09'09" até o marco M-1764, de coordenada N = 9.687.917,84m e E = 654.205,87m; 0,66 m e azimute plano 309°28'21" até o marco M-1765, de coordenada N = 9.687.918,26m e E = 654.205,36m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1766, de coordenada N = 9.687.918,27m e E = 654.205,35m; 89,75 m e azimute plano 307°25'17" até o marco M-1767, de coordenada N = 9.687.972,81m e E = 654.134,07m; 0,16 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-1768, de coordenada N = 9.687.972,91m e E = 654.133,95m; 134,29 m e azimute plano 306°31'40" até o marco M-1769, de coordenada N = 9.688.052,84m e E = 654.026,04m; 112,97 m e azimute plano 311°20'48" até o marco M-1770, de coordenada N = 9.688.127,47m e E = 653.941,23m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1771, de coordenada N = 9.688.127,48m e E = 653.941,22m; 0,65 m e azimute plano 308°47'48" até o marco M-1772, de coordenada N = 9.688.127,89m e E = 653.940,71m; 0,06 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1773, de coordenada N = 9.688.127,93m e E = 653.940,67m; 93,58 m e azimute plano 307°09'23" até o marco M-1774, de coordenada N = 9.688.184,45m e E = 653.866,09m; 0,60 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-1775, de coordenada N = 9.688.184,80m e E = 653.865,60m; 0,18 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-1776, de coordenada N = 9.688.184,90m e E = 653.865,45m; 154,53 m e azimute plano 302°42'07" até o marco M-1777, de coordenada N = 9.688.268,39m e E = 653.735,41m; 0,47 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-1778, de coordenada N = 9.688.268,63m e E = 653.735,01m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1779, de coordenada N = 9.688.268,66m e E = 653.734,95m; 139,62 m e azimute plano 299°37'00" até o marco M-1780, de coordenada N = 9.688.337,66m e E = 653.613,57m; 109,02 m e azimute plano 300°48'15" até o marco M-1781, de coordenada N = 9.688.393,49m e E = 653.519,93m; 0,15 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-1782, de coordenada N = 9.688.393,56m e E = 653.519,80m; 0,65 m e azimute plano 298°32'24" até o marco M-1783, de coordenada N = 9.688.393,87m e E = 653.519,23m; 0,60 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-1784, de coordenada N = 9.688.394,12m e E = 653.518,68m; 113,87 m e azimute plano 292°46'47" até o marco M-1785, de coordenada N = 9.688.438,21m e E = 653.413,69m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-1786, de coordenada N = 9.688.438,23m e E = 653.413,65m; 0,27 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-1787, de coordenada N = 9.688.438,33m e E = 653.413,40m; 175,61 m e azimute plano 290°56'50" até o marco M-1788, de coordenada N = 9.688.501,11m e E = 653.249,40m; 37,76 m e azimute plano 304°05'54" até o marco M-1789, de coordenada N = 9.688.522,28m e E = 653.218,13m; 23,86 m e azimute plano 314°52'52" até o marco M-1790, de coordenada N = 9.688.539,12m e E = 653.201,22m; 35,22 m e azimute plano 329°17'04" até o marco M-1791, de coordenada N = 9.688.569,40m e E = 653.183,23m; 44,64 m e azimute plano 339°57'28" até o marco M-1792, de coordenada N = 9.688.611,34m e E = 653.167,93m; 252,92 m e azimute plano 346°11'42" até o marco M-1793, de coordenada N = 9.688.856,95m e E = 653.107,58m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-1794, de coordenada N = 9.688.856,97m e E = 653.107,57m; 341,44 m e azimute plano 346°04'30" até o marco M-1795, de coordenada N = 9.689.188,38m e E = 653.025,40m; 244,03 m e azimute plano 346°46'02" até o marco M-1796, de coordenada N = 9.689.425,93m e E = 652.969,54m; 0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-1797, de coordenada N = 9.689.426,02m e E = 652.969,52m; 455,47 m e azimute plano 346°13'22" até o marco M-1798, de coordenada N = 9.689.868,39m e E = 652.861,05m; 319,82 m e azimute plano 346°34'19" até o marco M-1799, de coordenada N = 9.690.179,47m e E = 652.786,78m; 182,14 m e azimute plano 346°38'42" até o marco M-1800, de coordenada N = 9.690.356,68m e E = 652.744,71m; 117,97 m e azimute plano 346°47'39" até o marco M-1801, de coordenada N = 9.690.471,53m e E = 652.717,76m; 0,12 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-1802, de coordenada N = 9.690.471,65m e E = 652.717,73m; 155,50 m e azimute plano 346°03'37" até o marco M-1803, de coordenada N = 9.690.622,57m e E = 652.680,27m; 45,11 m e azimute plano 346°38'40" até o marco M-1804, de coordenada N = 9.690.666,46m e E = 652.669,85m; 162,90 m e azimute plano 346°38'37" até o marco M-1805, de coordenada N = 9.690.824,95m e E = 652.632,22m; 13,85 m e azimute plano 346°38'45" até o marco M-1806, de coordenada N = 9.690.838,43m e E = 652.629,02m; 125,18 m e azimute plano 347°06'46" até o marco M-1807, de coordenada N = 9.690.960,46m e E = 652.601,10m; 7,42 m e azimute plano 347°08'40"

até o marco M-1808, de coordenada N = 9.690.967,69m e E = 652.599,45m; 0,37 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-1809, de coordenada N = 9.690.968,05m e E = 652.599,36m; 0,66 m e azimute plano 343°13'02" até o marco M-1810, de coordenada N = 9.690.968,68m e E = 652.599,17m; 0,65 m e azimute plano 339°20'28" até o marco M-1811, de coordenada N = 9.690.969,29m e E = 652.598,94m; 0,66 m e azimute plano 335°46'20" até o marco M-1812, de coordenada N = 9.690.969,89m e E = 652.598,67m; 0,65 m e azimute plano 331°27'36" até o marco M-1813, de coordenada N = 9.690.970,46m e E = 652.598,36m; 0,48 m e azimute plano 328°37'37" até o marco M-1814, de coordenada N = 9.690.970,87m e E = 652.598,11m; 0,18 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-1815, de coordenada N = 9.690.971,02m e E = 652.598,01m; 0,65 m e azimute plano 324°21'37" até o marco M-1816, de coordenada N = 9.690.971,55m e E = 652.597,63m; 0,65 m e azimute plano 321°12'12" até o marco M-1817, de coordenada N = 9.690.972,06m e E = 652.597,22m; 0,65 m e azimute plano 316°14'43" até o marco M-1818, de coordenada N = 9.690.972,53m e E = 652.596,77m; 0,66 m e azimute plano 313°09'09" até o marco M-1819, de coordenada N = 9.690.972,98m e E = 652.596,29m; 0,65 m e azimute plano 310°01'49" até o marco M-1820, de coordenada N = 9.690.973,40m e E = 652.595,79m; 0,65 m e azimute plano 305°38'23" até o marco M-1821, de coordenada N = 9.690.973,78m e E = 652.595,26m; 0,66 m e azimute plano 301°15'49" até o marco M-1822, de coordenada N = 9.690.974,12m e E = 652.594,70m; 0,66 m e azimute plano 298°07'25" até o marco M-1823, de coordenada N = 9.690.974,43m e E = 652.594,12m; 0,65 m e azimute plano 294°35'24" até o marco M-1824, de coordenada N = 9.690.974,70m e E = 652.593,53m; 0,66 m e azimute plano 290°21'12" até o marco M-1825, de coordenada N = 9.690.974,93m e E = 652.592,91m; 0,65 m e azimute plano 287°02'16" até o marco M-1826, de coordenada N = 9.690.975,12m e E = 652.592,29m; 0,66 m e azimute plano 283°11'26" até o marco M-1827, de coordenada N = 9.690.975,27m e E = 652.591,65m; 0,65 m e azimute plano 279°45'09" até o marco M-1828, de coordenada N = 9.690.975,38m e E = 652.591,01m; 0,17 m e azimute plano 276°42'35" até o marco M-1829, de coordenada N = 9.690.975,40m e E = 652.590,84m; 52,52 m e azimute plano 276°30'58" até o marco M-1830, de coordenada N = 9.690.981,36m e E = 652.538,66m; 0,49 m e azimute plano 275°49'35" até o marco M-1831, de coordenada N = 9.690.981,41m e E = 652.538,17m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1832, de coordenada N = 9.690.981,41m e E = 652.538,10m; 28,27 m e azimute plano 273°18'21" até o marco M-1833, de coordenada N = 9.690.983,04m e E = 652.509,88m; 50,33 m e azimute plano 273°18'11" até o marco M-1834, de coordenada N = 9.690.985,94m e E = 652.459,63m; 25,52 m e azimute plano 273°19'27" até o marco M-1835, de coordenada N = 9.690.987,42m e E = 652.434,15m; 152,96 m e azimute plano 278°10'29" até o marco M-1836, de coordenada N = 9.691.009,17m e E = 652.282,74m; 241,41 m e azimute plano 279°08'09" até o marco M-1837, de coordenada N = 9.691.047,50m e E = 652.044,39m; 0,19 m e azimute plano 278°58'21" até o marco M-1838, de coordenada N = 9.691.047,53m e E = 652.044,20m; 185,42 m e azimute plano 277°59'53" até o marco M-1839, de coordenada N = 9.691.073,33m e E = 651.860,58m; 0,09 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-1840, de coordenada N = 9.691.073,34m e E = 651.860,49m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1841, de coordenada N = 9.691.073,35m e E = 651.860,42m; 177,53 m e azimute plano 277°04'00" até o marco M-1842, de coordenada N = 9.691.095,19m e E = 651.684,24m; 95,48 m e azimute plano 279°08'30" até o marco M-1843, de coordenada N = 9.691.110,36m e E = 651.589,97m; 0,28 m e azimute plano 280°07'29" até o marco M-1844, de coordenada N = 9.691.110,41m e E = 651.589,69m; 0,14 m e azimute plano 274°05'08" até o marco M-1845, de coordenada N = 9.691.110,42m e E = 651.589,55m; 85,10 m e azimute plano 276°42'27" até o marco M-1846, de coordenada N = 9.691.120,36m e E = 651.505,03m; 300,06 m e azimute plano 276°58'24" até o marco M-1847, de coordenada N = 9.691.156,79m e E = 651.207,19m; 343,58 m e azimute plano 277°18'26" até o marco M-1848, de coordenada N = 9.691.200,49m e E = 650.866,40m; 0,13 m e azimute plano 278°44'46" até o marco M-1849, de coordenada N = 9.691.200,51m e E = 650.866,27m; 237,92 m e azimute plano 276°33'18" até o marco M-1850, de coordenada N = 9.691.227,67m e E = 650.629,91m; 243,23 m e azimute plano 277°48'51" até o marco M-1851, de coordenada N = 9.691.260,74m e E = 650.388,94m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-1852, de coordenada N = 9.691.260,75m e E = 650.388,91m; 199,91 m e azimute plano 277°36'32" até o marco M-1853, de coordenada N = 9.691.287,22m e E = 650.190,76m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1854, de coordenada N = 9.691.287,22m e E = 650.190,74m; 0,17 m e azimute plano 276°42'35" até o marco M-1855, de coordenada N = 9.691.287,24m e E = 650.190,57m; 203,40 m e azimute plano 276°32'58" até o marco M-1856, de coordenada N = 9.691.310,44m e E = 649.988,50m; 230,91 m e azimute plano 277°04'56" até o marco M-1857, de coordenada N = 9.691.338,91m e E = 649.759,35m; 0,21 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1858, de coordenada N = 9.691.338,94m e E = 649.759,14m; 149,96 m e azimute plano 275°50'13" até o marco M-1859, de coordenada N = 9.691.354,19m e E = 649.609,96m; 256,75 m e azimute plano 276°57'42" até o marco M-1860, de coordenada N = 9.691.385,31m e E = 649.355,10m; 0,14 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-1861, de coordenada N = 9.691.385,33m e E = 649.354,96m; 148,78 m e azimute plano 276°08'19" até o marco M-1862, de coordenada N = 9.691.401,24m e E = 649.207,03m; 54,96 m e azimute plano 276°26'09" até o marco M-1863, de coordenada N = 9.691.407,40m e E = 649.152,42m; 32,88 m e azimute plano 321°49'48" até o marco M-1864, de coordenada N = 9.691.433,25m e E = 649.132,10m; 24,01 m e azimute plano 337°18'44" até o marco M-1865, de coordenada N =

9.691.455,40m e E = 649.122,84m; 15,64 m e azimute plano 340°09'05" até o marco M-1866, de coordenada N = 9.691.470,11m e E = 649.117,53m; 51,62 m e azimute plano 357°55'27" até o marco M-1867, de coordenada N = 9.691.521,70m e E = 649.115,66m; 0,19 m e azimute plano 356°59'14" até o marco M-1868, de coordenada N = 9.691.521,89m e E = 649.115,65m; 245,75 m e azimute plano 356°49'48" até o marco M-1869, de coordenada N = 9.691.767,26m e E = 649.102,06m; 271,86 m e azimute plano 357°33'31" até o marco M-1870, de coordenada N = 9.692.038,87m e E = 649.090,48m; 0,23 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-1871, de coordenada N = 9.692.039,10m e E = 649.090,47m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1872, de coordenada N = 9.692.039,12m e E = 649.090,47m; 171,74 m e azimute plano 356°06'37" até o marco M-1873, de coordenada N = 9.692.210,46m e E = 649.078,82m; 37,07 m e azimute plano 2°56'17" até o marco M-1874, de coordenada N = 9.692.247,48m e E = 649.080,72m; 38,54 m e azimute plano 22°49'33" até o marco M-1875, de coordenada N = 9.692.283,00m e E = 649.095,67m; 30,17 m e azimute plano 49°52'51" até o marco M-1876, de coordenada N = 9.692.302,44m e E = 649.118,74m; 65,34 m e azimute plano 72°37'38" até o marco M-1877, de coordenada N = 9.692.321,95m e E = 649.181,10m; 430,41 m e azimute plano 78°28'07" até o marco M-1878, de coordenada N = 9.692.407,99m e E = 649.602,82m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-1879, de coordenada N = 9.692.408,00m e E = 649.602,89m; 449,82 m e azimute plano 78°01'30" até o marco M-1880, de coordenada N = 9.692.501,33m e E = 650.042,92m; 161,72 m e azimute plano 78°36'07" até o marco M-1881, de coordenada N = 9.692.533,29m e E = 650.201,45m; 0,63 m e azimute plano 77°04'26" até o marco M-1882, de coordenada N = 9.692.533,43m e E = 650.202,06m; 0,66 m e azimute plano 73°13'02" até o marco M-1883, de coordenada N = 9.692.533,62m e E = 650.202,69m; 0,34 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-1884, de coordenada N = 9.692.533,74m e E = 650.203,01m; 38,86 m e azimute plano 69°17'38" até o marco M-1885, de coordenada N = 9.692.547,48m e E = 650.239,36m; 0,31 m e azimute plano 69°13'40" até o marco M-1886, de coordenada N = 9.692.547,59m e E = 650.239,65m; 0,65 m e azimute plano 65°24'36" até o marco M-1887, de coordenada N = 9.692.547,86m e E = 650.240,24m; 0,49 m e azimute plano 61°51'30" até o marco M-1888, de coordenada N = 9.692.548,09m e E = 650.240,67m; 37,79 m e azimute plano 60°59'12" até o marco M-1889, de coordenada N = 9.692.566,42m e E = 650.273,72m; 0,17 m e azimute plano 59°02'10" até o marco M-1890, de coordenada N = 9.692.566,51m e E = 650.273,87m; 0,66 m e azimute plano 58°44'11" até o marco M-1891, de coordenada N = 9.692.566,85m e E = 650.274,43m; 0,65 m e azimute plano 54°21'37" até o marco M-1892, de coordenada N = 9.692.567,23m e E = 650.274,96m; 0,08 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-1893, de coordenada N = 9.692.567,28m e E = 650.275,02m; 58,65 m e azimute plano 52°05'54" até o marco M-1894, de coordenada N = 9.692.603,31m e E = 650.321,30m; 0,59 m e azimute plano 49°49'15" até o marco M-1895, de coordenada N = 9.692.603,69m e E = 650.321,75m; 0,65 m e azimute plano 47°29'22" até o marco M-1896, de coordenada N = 9.692.604,13m e E = 650.322,23m; 0,65 m e azimute plano 42°30'38" até o marco M-1897, de coordenada N = 9.692.604,61m e E = 650.322,67m; 0,28 m e azimute plano 40°36'05" até o marco M-1898, de coordenada N = 9.692.604,82m e E = 650.322,85m; 187,45 m e azimute plano 39°42'05" até o marco M-1899, de coordenada N = 9.692.749,04m e E = 650.442,59m; 0,10 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-1900, de coordenada N = 9.692.749,12m e E = 650.442,65m; 368,15 m e azimute plano 39°05'20" até o marco M-1901, de coordenada N = 9.693.034,87m e E = 650.674,78m; 207,07 m e azimute plano 40°23'00" até o marco M-1902, de coordenada N = 9.693.192,60m e E = 650.808,94m; 46,76 m e azimute plano 52°55'36" até o marco M-1903, de coordenada N = 9.693.220,79m e E = 650.846,25m; 45,47 m e azimute plano 64°42'52" até o marco M-1904, de coordenada N = 9.693.240,21m e E = 650.887,36m; 44,94 m e azimute plano 76°18'59" até o marco M-1905, de coordenada N = 9.693.250,84m e E = 650.931,02m; 72,95 m e azimute plano 87°31'30" até o marco M-1906, de coordenada N = 9.693.253,99m e E = 651.003,90m; 141,27 m e azimute plano 89°00'08" até o marco M-1907, de coordenada N = 9.693.256,45m e E = 651.145,15m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1908, de coordenada N = 9.693.256,45m e E = 651.145,23m; 388,51 m e azimute plano 88°31'04" até o marco M-1909, de coordenada N = 9.693.266,50m e E = 651.533,61m; 223,22 m e azimute plano 89°23'30" até o marco M-1910, de coordenada N = 9.693.268,87m e E = 651.756,82m; 0,55 m e azimute plano 87°55'03" até o marco M-1911, de coordenada N = 9.693.268,89m e E = 651.757,37m; 0,40 m e azimute plano 85°42'39" até o marco M-1912, de coordenada N = 9.693.268,92m e E = 651.757,77m; 43,18 m e azimute plano 83°57'05" até o marco M-1913, de coordenada N = 9.693.273,47m e E = 651.800,71m; 0,26 m e azimute plano 83°25'05" até o marco M-1914, de coordenada N = 9.693.273,50m e E = 651.800,97m; 0,65 m e azimute plano 80°14'51" até o marco M-1915, de coordenada N = 9.693.273,61m e E = 651.801,61m; 0,66 m e azimute plano 77°39'39" até o marco M-1916, de coordenada N = 9.693.273,75m e E = 651.802,25m; 0,65 m e azimute plano 72°57'44" até o marco M-1917, de coordenada N = 9.693.273,94m e E = 651.802,87m; 0,22 m

e azimute plano 71°33'54" até o marco M-1918, de coordenada N = 9.693.274,01m e E = 651.803,08m; 34,46 m e azimute plano 70°00'30" até o marco M-1919, de coordenada N = 9.693.285,79m e E = 651.835,46m; 0,44 m e azimute plano 68°40'56" até o marco M-1920, de coordenada N = 9.693.285,95m e E = 651.835,87m; 0,66 m e azimute plano 65°46'20" até o marco M-1921, de coordenada N = 9.693.286,22m e E = 651.836,47m; 0,65 m e azimute plano 61°27'36" até o marco M-1922, de coordenada N = 9.693.286,53m e E = 651.837,04m; 0,66 m e azimute plano 58°44'11" até o marco M-1923, de coordenada N = 9.693.286,87m e E = 651.837,60m; 0,35 m e azimute plano 55°24'28" até o marco M-1924, de coordenada N = 9.693.287,07m e E = 651.837,89m; 44,82 m e azimute plano 54°12'51" até o marco M-1925, de coordenada N = 9.693.313,28m e E = 651.874,25m; 0,31 m e azimute plano 54°14'46" até o marco M-1926, de coordenada N = 9.693.313,46m e E = 651.874,50m; 0,65 m e azimute plano 49°58'11" até o marco M-1927, de coordenada N = 9.693.313,88m e E = 651.875,00m; 0,65 m e azimute plano 47°29'22" até o marco M-1928, de coordenada N = 9.693.314,32m e E = 651.875,48m; 0,66 m e azimute plano 43°09'09" até o marco M-1929, de coordenada N = 9.693.314,80m e E = 651.875,93m; 0,36 m e azimute plano 39°24'02" até o marco M-1930, de coordenada N = 9.693.315,08m e E = 651.876,16m; 48,19 m e azimute plano 39°09'20" até o marco M-1931, de coordenada N = 9.693.352,45m e E = 651.906,59m; 0,28 m e azimute plano 39°17'22" até o marco M-1932, de coordenada N = 9.693.352,67m e E = 651.906,77m; 0,59 m e azimute plano 36°05'54" até o marco M-1933, de coordenada N = 9.693.353,15m e E = 651.907,12m; 173,41 m e azimute plano 34°06'55" até o marco M-1934, de coordenada N = 9.693.496,72m e E = 652.004,38m; 167,04 m e azimute plano 34°29'42" até o marco M-1935, de coordenada N = 9.693.634,39m e E = 652.098,98m; 0,14 m e azimute plano 36°01'39" até o marco M-1936, de coordenada N = 9.693.634,50m e E = 652.099,06m; 0,65 m e azimute plano 31°43'25" até o marco M-1937, de coordenada N = 9.693.635,05m e E = 652.099,40m; 0,44 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-1938, de coordenada N = 9.693.635,44m e E = 652.099,61m; 48,79 m e azimute plano 27°29'22" até o marco M-1939, de coordenada N = 9.693.678,72m e E = 652.122,13m; 0,21 m e azimute plano 25°20'46" até o marco M-1940, de coordenada N = 9.693.678,91m e E = 652.122,22m; 0,66 m e azimute plano 24°13'40" até o marco M-1941, de coordenada N = 9.693.679,51m e E = 652.122,49m; 0,65 m e azimute plano 20°39'32" até o marco M-1942, de coordenada N = 9.693.680,12m e E = 652.122,72m; 0,17 m e azimute plano 17°21'14" até o marco M-1943, de coordenada N = 9.693.680,28m e E = 652.122,77m; 366,52 m e azimute plano 17°48'04" até o marco M-1944, de coordenada N = 9.694.029,25m e E = 652.234,82m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1945, de coordenada N = 9.694.029,27m e E = 652.234,83m; 401,42 m e azimute plano 17°41'31" até o marco M-1946, de coordenada N = 9.694.411,70m e E = 652.356,82m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-1947, de coordenada N = 9.694.411,72m e E = 652.356,83m; 349,58 m e azimute plano 17°31'26" até o marco M-1948, de coordenada N = 9.694.745,08m e E = 652.462,09m; 93,36 m e azimute plano 23°55'26" até o marco M-1949, de coordenada N = 9.694.830,42m e E = 652.499,95m; 181,29 m e azimute plano 33°01'01" até o marco M-1950, de coordenada N = 9.694.982,43m e E = 652.598,73m; 198,90 m e azimute plano 34°24'10" até o marco M-1951, de coordenada N = 9.695.146,54m e E = 652.711,11m; 92,95 m e azimute plano 48°37'28" até o marco M-1952, de coordenada N = 9.695.207,98m e E = 652.780,86m; 211,54 m e azimute plano 59°50'50" até o marco M-1953, de coordenada N = 9.695.314,24m e E = 652.963,78m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-1954, de coordenada N = 9.695.314,25m e E = 652.963,80m; 340,56 m e azimute plano 59°44'50" até o marco M-1955, de coordenada N = 9.695.485,83m e E = 653.257,98m; 0,21 m e azimute plano 58°34'14" até o marco M-1956, de coordenada N = 9.695.485,94m e E = 653.258,16m; 627,07 m e azimute plano 58°31'11" até o marco M-1957, de coordenada N = 9.695.813,40m e E = 653.792,94m; 552,19 m e azimute plano 59°15'34" até o marco M-1958, de coordenada N = 9.696.095,65m e E = 654.267,54m; 0,09 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-1959, de coordenada N = 9.696.095,69m e E = 654.267,62m; 353,33 m e azimute plano 58°44'31" até o marco M-1960, de coordenada N = 9.696.279,03m e E = 654.569,66m; 404,28 m e azimute plano 59°51'45" até o marco M-1961, de coordenada N = 9.696.482,01m e E = 654.919,29m; 0,44 m e azimute plano 58°08'02" até o marco M-1962, de coordenada N = 9.696.482,24m e E = 654.919,66m; 106,81 m e azimute plano 57°20'22" até o marco M-1963, de coordenada N = 9.696.539,88m e E = 655.009,58m; 0,19 m e azimute plano 57°59'41" até o marco M-1964, de coordenada N = 9.696.539,98m e E = 655.009,74m; 0,66 m e azimute plano 53°39'09" até o marco M-1965, de coordenada N = 9.696.540,37m e E = 655.010,27m; 0,65 m e azimute plano 51°12'12" até o marco M-1966, de coordenada N = 9.696.540,78m e E = 655.010,78m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1967, de coordenada N = 9.696.540,79m e E = 655.010,78m; 117,12 m e azimute plano 48°40'47" até o marco M-1968, de coordenada N = 9.696.618,12m e E = 655.098,74m; 0,64 m e azimute plano 46°53'17" até o marco M-1969, de coordenada N = 9.696.618,56m e E = 655.099,21m; 0,18 m e azimute plano 42°42'34" até o marco

M-1970, de coordenada N = 9.696.618,69m e E = 655.099,33m; 439,97 m e azimute plano 43°59'10" até o marco M-1971, de coordenada N = 9.696.935,25m e E = 655.404,88m; 513,96 m e azimute plano 44°31'57" até o marco M-1972, de coordenada N = 9.697.301,63m e E = 655.765,33m; 0,10 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1973, de coordenada N = 9.697.301,70m e E = 655.765,40m; 412,52 m e azimute plano 43°57'57" até o marco M-1974, de coordenada N = 9.697.598,61m e E = 656.051,78m; 565,19 m e azimute plano 44°24'34" até o marco M-1975, de coordenada N = 9.698.002,36m e E = 656.447,29m; 0,05 m e azimute plano 36°52'12" até o marco M-1976, de coordenada N = 9.698.002,40m e E = 656.447,32m; 528,92 m e azimute plano 44°09'02" até o marco M-1977, de coordenada N = 9.698.381,91m e E = 656.815,74m; 12,21 m e azimute plano 44°20'10" até o marco M-001, de coordenada N = 9.698.390,64m e E = 656.824,27m; 0,00 m e azimute plano até o marco M-, de coordenada N = 0,00m e E = 0,00m; 0,00 m e azimute plano até o marco M-, de coordenada N = 0,00m e E = 0,00m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baião-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 947884

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/1297189	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA LAUDEMIL BUENO	146,6587 HÁ	MOCAJUBA	483/2023
2022/1329527	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA TAILÂNDIA	220,3920 HÁ	MOJU	484/2023
2022/1329486	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA MOCAJUBA	211,9146 HÁ	MOJU	485/2023
2015/519108	CLADEMIR JOSÉ CAPELETO	FAZENDA NOVA JERUSALEM	167,1072 HÁ	REDENÇÃO	486/2023

Belém(Pa), 07/06/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 947945

DIÁRIA

PORTARIA Nº 479/2023 DE 07/06/2023

Objetivo: Para fazer apresentação, treinamento do sistema SICARF e reuniões com as comunidades nos municípios de Igarapé-Miri e Santa Isabel do Pará.

Município: Igarapé-Miri

Período: 12 a 17/06/2023 (6,0) Diárias

Servidores:

-3168085/1-Maria Alzenora de Almeida (Engenheiro Agrônomo)

-57195917/1- Renata Guizarde Queiroz de Leão (Assistente Administrativo)

-80845160/1- Everton Cordeiro Farias (Motorista)

Município: Santa Isabel do Pará

Período: 18 a 23/06/2023 (5,5) Diárias

Servidores:

-3168085/1-Maria Alzenora de Almeida (Engenheiro Agrônomo)

-57195917/1- Renata Guizarde Queiroz de Leão (Assistente Administrativo)

-80845160/1- Everton Cordeiro Farias (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 948330

PORTARIA Nº 480/23 DE 07/06/2023

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:São Miguel do Guamá/Pa

Período: 14/06/2023 a 13/07/2023(29,5) Diárias

Servidores:

-57211298/1-Francimari Colares de Oliveira Cruz-Técnico/DEAF

-3167445/1-Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto-Agrimensor

-3165515/1-Tomaz de Nazaré Sena Ferreira-Agrimensor

-5933272/2-Raquel Cristina Carvalho da Costa-Técnico/DEAF

-57193374/1Fabio Conceição Neves Gomes-Motorista

-57197740/1-Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 948389

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0487/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
57213617/1	Aiumy Osakada	CGIR	03/07/2023 a 02/08/2023	2021/2022
57203123/2	Alirio de Carvalho Bezerra Junior	GCG	03/07/2023 a 02/08/2023	2022/2023
57175319/1	Camila de Sousa Bayma Fortuna	GCG	03/07/2023 a 02/08/2023	2021/2022
5965582/1	Danyelle Conceição Monteiro Couri	GRF	17/07/2023 a 31/07/2023	2022/2023
3169561/1	Darcy Raimunda Moraes de Souza	GGP	24/07/2023 a 22/08/2023	2022/2023
57191636/2	Douglas Almeida de Oliveira	GLT	03/07/2023 a 02/08/2023	2021/2022
57233996/3	Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro	GCQ	26/06/2023 a 25/07/2023	2022/2023
57194653/5	Jacyara Moreira Rodrigues dos Reis	SPA	03/07/2023 a 02/08/2023	2021/2022
3167216/1	Jose Cleison Cohen Pereira	GEO	03/07/2023 a 02/08/2023	2022/2023
80845070/1	Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt	GPA	10/07/2023 a 08/08/2023	2022/2023
54193917/2	Lilian Kethlin da Silva Dias	SPA	03/07/2023 a 02/08/2023	2021/2022
3341623/12	Maria da Graça Martins Cavada	PR	03/07/2023 a 02/08/2023	2022/2023
3167062/1	Maria das Graças Gomes Henriques	GRF	03/07/2023 a 02/08/2023	2022/2023
401056/2	Maria de Fatima Gomes de Lima	SPA	03/07/2023 a 02/08/2023	2021/2022
3167259/1	Maria Izabel Silva Pantoja	GAC	03/07/2023 a 02/08/2023	2021/2022
327417/2	Maria de Fatima Martins Cavada Monteiro	SPJ	03/07/2023 a 02/08/2023	2020/2021
80845071/1	Mario Sergio de Lima Sousa	GRF	22/06/2023 a 21/07/2023	2021/2022
51855915/2	Norma Sueli Formigosa de Lima Silva	SPA	03/07/2023 a 02/08/2023	2022/2023
3170543/1	Raimundo Nonato da Silva Lobato	GPO	03/07/2023 a 02/08/2023	2022/2023
3169200/1	Roberto Francisco de Souza Ferreira	CDI	03/07/2023 a 02/08/2023	2020/2021
3254321/1	Rui Luiz Fonseca de Almeida	GMP	17/07/2023 a 15/08/2023	2021/2022
5214670/4	Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery	DAF	05/07/2023 a 14/07/2023	2021/2022
3167607/1	Sonia Maria Freitas de Sousa	GDA	03/07/2023 a 02/08/2023	2021/2022

Publique-se
Bruno Yoheiji KonoRamos
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de junho 2023

Protocolo: 948303

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 026/2023-NGPR/RH
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2023.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2023/659850.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula 57231674/6, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo –NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 947974

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2052/2023 - ADEPARÁ, DE 06 DE JUNHO DE 2023
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas.
CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JUNHO 23, aos servidores abaixo:

PAE E	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DÍAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
2023/2129860	51855474/3	ADALIO VITORINO SILVA JUNIO	2013/2016	x		30/06/23 a 29/07/23
			2016/2019	x		30/07/23 a 28/08/23
2023/62795	5709156/1	ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	2017/2020	X		01/06/23 A 30/06/23
20232122481	3173186/4	CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS	2004/2007	X		12/06/23 A 11/07/23
20232039596	54186994/1	FRANCISCO DA FONSECA E SILVA	2007/2010	X		17/07/23 A 15/08/23
20232050780	5906118/1	JUNIVALDO COSTA BARBOSA	2013/2016	X		12/06/23 A 11/07/23
20232022548	3174832/2	MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO	2016/2019	X		05/06/23 A 04/07/23
20232057393	5908993/1	MIDIA SILVA PESSOA	2013/2016		X	15/06/23 A 13/08/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 948148

CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2023
PROCESSO Nº 2023/560482
Código Órgão: 92201
Função: 20 – Agricultura
Sub - Função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040
Fonte: 01501000061
Valor estimativa mensal: R\$ 142.890,00
Valor estimativa anual: R\$ 1.714.680,00

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: contratação de serviços de tecnologia da informação para dar continuidade ao desenvolvimento de sistemas web e mobile baseado na arquitetura de micros serviços.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 (doze) meses).
CONTRATADA: EMPRESA V2TEC SOLUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 44.142.273/0001-46
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral
Protocolo: 947930

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2091/2023:
BENEFICIÁRIO: VALMIR SIQUEIRA DA SILVA; Matrícula: 54187758; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as demandas da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 33903096 / R\$500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 947931
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2088/2023:
BENEFICIÁRIO: ANTONILSON PEREIRA DE LEO; Matrícula: 05654033; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Física, para atender demandas eventuais da Ulsa de Cametá. Elemento de Despesa / Valor: 339036/47 / R\$ 1.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 947917

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2079/2023:
BENEFICIÁRIO: MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO; Matrícula: 5870593 Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender as demandas da UCEESP; Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 990,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 947872
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2083/2023:
BENEFICIÁRIO: KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA; Matrícula: 54195805; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 928338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as demandas da CESAD. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 947873

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2078/2023:
BENEFICIÁRIO: DÉA NUNES DE SOUSA; Matrícula: 590956 Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas eventuais da Gerência Regional de Santarém; Elemento de Despesa / Valor: 339030 R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 947868

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2077/2023:
BENEFICIÁRIO: JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA; Matrícula: 54185974 Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender demandas eventuais ULSA de Santa Maria do Pará; Elemento de Despesa / Valor: 339039 R\$ 1.400,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 947862

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2076/2023:
BENEFICIÁRIO: ADALBERTO GOMES TAVARES; Matrícula: 5877989 Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da GPEMF; Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 947857

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2090/2023:

BENEFICIÁRIO: JOYLSO BENTES CANTO; Matrícula: 55588125; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as demandas da Gerência Regional de ULSA de Inhangapi. Elemento de Despesa / Valor: 33903096 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 947933**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2096/2023:**

BENEFICIÁRIO: SAMUEL BEZERRA DE SOUSA; Matrícula: 5948605; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 01501; Objetivo: Ocorrer com despesa de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, locomoção e serviços de pessoa jurídica para atender as necessidades da ULSA de São Félix do Xingu. Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/39 R\$2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 948076**DIÁRIA****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: REFERENTE A PAPELETA Nº 54280/2023, PORTARIA Nº 1780/2023 DE 23/05/2023.****PORTARIA: 2080/2023**

Objetivo: Realizar Ações Corretivas da praga quarentenária Bactrocera carambolae (Moscada Carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 07/06/2023 a 21/06/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 947859**PORTARIA: 2081/2023**

Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar Saneamento AIE em 1 propriedade rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54193001 / RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 13/06/2023 a 14/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947866**PORTARIA: 2065/2023**

Objetivo: Realizar atendimento a notificação de doença no município. Justifica-se o pedido de diária, pelo fato de que a propriedade onde será realizada o atendimento, fica a mais de 100km da sede do município, sendo necessário o acesso pelo município de Marabá, com mais de 6 horas para realizar o atendimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5960831/SERGIO ATAIDE DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 31/05/2023 a 31/05/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947822**PORTARIA: 2075/2023**

Objetivo: Desinterditar propriedade, após 02 coletas negativas para Anemia Infecciosa Equina no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 57216912 / ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 16/06/2023 a 16/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947812**PORTARIA: 2060/2023**

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização e contagem de rebanho em propriedades rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189684 / EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 07/07/2023 a 21/07/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947797**PORTARIA: 2069/2023**

Objetivo: Realizar atendimento ao item 10.6 do plano de ação do programa Quali -SV (Executar ações contínuas de fiscalização de trânsito, coordenadas pela GTAGRO, nas regiões identificadas com maior movimentação pecuária nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, BARCARENA, MOJU/PA Servidor: 55585764/ JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 05/06/2023 a 07/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947798**PORTARIA: 2068/2023**

Objetivo: Realizar Inspeções de Pragas em Lavouras de Cacau em 20 (Vinte) propriedades na Zona Rural, da agricultura familiar, bem como fazendas situadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5897577 / PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/06/2023 a 16/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947793**PORTARIA: 2061/2023**

Objetivo: Atender aos produtores rurais nas suas demandas, como, emissão de GTA, comprovação de vacina e outras necessidades mais que houver. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: VISEU/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5909869/ JOSIANE DO SOCORRO DIAS DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/06/2023 a 16/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947800**PORTARIA: 2070/2023**

Objetivo: Realizar atendimento ao item 10.6 do plano de ação do programa Quali -SV (Executar ações contínuas de fiscalização de trânsito, coordenadas pela GTAGRO, nas regiões identificadas com maior movimentação pecuária nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA Destino: ACARÁ, BARCARENA, MOJU/PA Servidor: 54186852 / MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/06/2023 a 07/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947801**PORTARIA: 2071/2023**

Objetivo: Realizar visitas de acompanhamento e direcionamentos nos municípios jurisdicionados a esta gerência Regional de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 5722800 / DEIZE BRITO PINTO (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 12/06/2023 a 17/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947803**PORTARIA: 2072/2023**

Objetivo: Realizar sacrifício em animal equídeo positivo para AIE - anemia infecciosa equina no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55588838 / CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 13/06/2023 a 13/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947804**PORTARIA: 2062/2023**

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão nas ações Educativas voltadas à Sanidade Avícola, com enfoque Influenza Aviária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURUÇÁ, IGARAPÉ-AÇU, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 12/06/2023 a 17/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947805**PORTARIA: 2073/2023**

Objetivo: Dar apoio administrativo na ULSA de Chaves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5906564 / EDINALDO MACIEL MELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/06/2023 a 23/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947806**PORTARIA: 2064/2023**

Objetivo: Dar apoio na realização da Vistoria Prévia juntamente com fiscal do imóvel. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 55589873/ ALAILTON GOMES BARROS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/06/2023 a 23/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947815**PORTARIA: 2074/2023**

Objetivo: Dar apoio nas visitas operacionais e documentar as demandas das Unidades e ou escritórios de Atendimento e Adepar Sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CAMETÁ, LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 12/06/2023 a 17/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947808

PORTARIA:2063/2023

Objetivo: Dar apoio na vigilância e entrega de resultado de IFD NEGATIVO em propriedade no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54186764/ ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 01/06/2023 a 02/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947809**PORTARIA: 2082/2023**

Objetivo: Realizar Saneamento AIE em 1 propriedade rural no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54197073 / LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/06/2023 a 14/06/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947869**PORTARIA: 2086/2023**

Objetivo: Acompanhar a comitiva do Governador na inauguração da sede da ADEPARA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 54189457/ JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (DIRETOR GERAL) / 2,5 DIÁRIAS / 06/06/2023 a 08/06/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 947904**PORTARIA:2084/2023**

Objetivo: Acompanhar a Corregedora da Adepara, em visita a nossa regional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5960560/ ROSSILENEY ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 12/06/2023 a 14/06/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947897**PORTARIA: 2085/2023**

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização e contagem de rebanho em propriedades rurais do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189684 / EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 08/06/2023 a 22/06/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 947901**PORTARIA: 2089/2023**

Objetivo: Participar de reunião do FONESA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BELO HORIZONTE/MG Servidor: 54189457 / JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (DIRETOR GERAL) / 2,5 DIÁRIAS / 13/06/2023 a 15/06/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 947920**PORTARIA: 2087/2023**

Objetivo: Dar apoio nas ações administrativas e técnicas como reuniões, definições de funções e metas, assim como a realização das ações de vigilâncias com inspeção de patas e bocas e propriedades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO/PA Servidor: 55585935 / ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 05/06/2023 a 08/06/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 947913**PORTARIA: 2058/2023**

Objetivo: Dar apoio logístico para o servidor, que irá orientar e capacitar servidores para o manuseio da ferramenta administrativa PAE, versão 4.0.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54196694 / LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / 11/06/2023 a 17/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947788**PORTARIA: 2066/2023**

Objetivo: Levar material permanente para a nova sede da Gerencia Regional de Redenção e dar apoio logístico ao Diretor Geral que irá participar da comitiva do governador na cidade de Redenção.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 54195807 / ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 05/06/2023 a 10/06/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947789**PORTARIA: 2059/2023**

Objetivo: Recolher e transportar bens materiais eletroeletrônicos para ADEPARA sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETUBA/PA Destino: BELÉM, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 08/06/2023 a 09/06/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947790**PORTARIA: 2067/2023**

Objetivo: Apoiar administrativamente e no atendimento ao público a EAC de São Domingos do Capim, no período de campanha de notificação da vacina contra a Febre Aftosa, etapa maio/2023, no que se refere aos atendimentos aos produtores rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 57176024 / MARCIA FIEL DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/06/2023 a 16/06/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 947791**PORTARIA: 2095/2023**

Objetivo: Acompanhar Gerente Regional na visita da Corregedora da Adepara, em nossa Regional..Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 6403716 / WILLIAN RODRIGUES SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 12/06/2023 a 14/06/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 948062**PORTARIA: 2094/2023**

Objetivo: Executar fiscalização do comercio de agrotóxicos em vendas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MÃE DO RIO/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57223520/ ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/06/2023 a 23/06/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 948051**PORTARIA: 2099/2023**

Objetivo: Realizar educação sanitária com produtores em dia de campo no município de Inhangapi, quanto ao cadastramento e a emissão da GTV para o açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: INHANGAPI/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 17/06/2023 a 17/06/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 948109**PORTARIA: 2097/2023**

Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/06/2023 a 09/06/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 948084**PORTARIA: 2098/2023**

Objetivo: Executar fiscalização do comercio de agrotóxicos em vendas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5908938 / HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/06/2023 a 23/06/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 948089**PORTARIA: 2093/2023**

Objetivo: Conduzir a Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal, Eng^a. Agrom. Lucionila Pantoja Pimentel, com o objetivo de participar do evento Agrotoshow.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57223189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIA / 25/05/2023 a 26/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 948033**PORTARIA: 2092/2023**

Objetivo: Dar apoio administrativo na Unidade Local no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55588418/ DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/06/2023 a 16/06/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 948030

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0362/2023 – 07/06/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 12/06/2023, MIRIAN BENTO FIGUEIREDO E SILVA-Matricula nº 5970103/1, da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI, para exercer suas funções na Assessoria de Comunicação/ASCOM.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0363/2023 – 07/06/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 01/06/2023, a Extensionista Rural I, Eng^a-Agrônoma – DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA- Matricula nº 55586027/2, do Escritório Central/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, para exercer suas funções no Escritório Local de Ananindeua/Escritório Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0364/2023 – 07/06/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 12/06/2023, JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR-Matricula nº 5899484/1, da Coordenadoria de Operações, para exercer suas funções no Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0365/2023 – 07/06/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 12/06/2023, MARIA CLEIDIANE DE SOUZA SILVA-Matricula nº 59492421/2, da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI, para exercer suas funções no Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0366/2023 – 07/06/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 12/06/2023, ANA PAULA SIQUEIRA SOARES-Matricula nº 5970182/1, da Assessoria para Assuntos de Auditoria/AUDIT, para exercer suas funções na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 948377

ERRATA

Errata de Publicações-Protocolo Nº 945686

Portaria de Diária Nº 088/2023

Publicação No Doe 35.423 de 02.06.2023

Onde Se Lê: Período: 25.05 a 04.06.2023

Leia-Se: Período: 27.05 a 04.06.2023

Ordenador: Joniel Vieira de Abreu

Protocolo: 947816

PORTARIA Nº 00356/2023, -

Publicada no DOE nº 35.429 de 07/06/2023.

Onde se lê – para exercer suas Funções no Escritório Regional das Ilhas.

Leia-se – para exercer suas Funções no Escritório local de Belém/Regional das Ilhas

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 00340/2023, -

Publicada no DOE nº 35.425 de 05/06/2023.

Onde se lê – EDUARDO AUGUSTO RAMOS DE CARVALHO

Leia-se – EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 948343

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 68/2023:

BENEFICIÁRIO: ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA Matrícula: 57175626; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA:1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01501000061;OBJETIVO: Liberação de recurso para realizar despesas emergenciais, para atender as necessidades do Escritório Local de Terra Alta. Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.100,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso.ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 947780

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2023:

BENEFICIÁRIO: MARLI MARGARETH CHERMONT DA CUNHA Mat: 5036356; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01501000061; OBJETIVO: Apoio ao 2º Festival da Galinha Caipira que acontecerá nos dias 10 e 11 de Junho de 2023, no Município de Igarapé Açu. Despesa: 33903096= R\$ 4.000,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso.ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 947778

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 035/2023;

BENEFICIÁRIO:ROSOMIRO MARQUES BATISTA;MATRÍCULA;3171590/1;- FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO :ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DA DIRETORIA TÉCNICA ;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:02.501000061;ELEMENTO DE DESPESAS:339030=R\$4.000,00 ;DESTINO:MARITUBA ;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS :ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 948128

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 096/2023;

BENEFICIÁRIO: ANTONIO ANDREY SILVA MATOS; MATRÍCULA :51855508;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COM AS PREFEITURAS E REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURAS, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA;PERÍODO:13 A 16.06.2023;Nº DE DIÁRIAS:3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 948145

PORTARIA DE DIARIA Nº 097/2023;

BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDILSON DE SOUZA RIBEIRO; MATRÍCULA :54188343/2;FUNÇÃO:MOTORISTA;OBJETIVO: PARA CONDUZIR EQUIPE DO GABINETE DA PRESIDENCIA PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUIA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM;PERÍODO:29 A 31.05.2023;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUIA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM; ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 948172

PORTARIA DE DIARIA Nº 014/2023;

BENEFICIÁRIO: DÉBORA DIAS DOS SANTOS; MATRÍCULA: 54196652; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: participar do 1º Encontro Administrativo do Regional das Ilhas, no período de 15 e 16/06/2023, CONCEDENDO-LHE 1,0 (uma) diária; DESTINO: MARITUBA-PA; ORDENADORA DE DESPESAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

Protocolo: 948190

PORTARIA Nº 004/2023 /

BENEFICIÁRIO: YARA CÍNTIA VIEIRA E SILVA / MATRÍCULA: 55586004 / CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: 01 A 02/06/2023 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIAS / FONTE: 01500000001-006357 - TESOURO ESTADUAL / OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMATER-PARÁ EM MARITUBA, SOLICITADO PELA COORDENADORIA TÉCNICA PARA TRATAR DAS ATIVIDADES DE RASTREABILIDADE DE PRODUTORES DE PIMENTA DO REINO DO CONVÊNIO COM A EMPRESA TROPIC / ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DA UG TOCANTINS: RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO

Protocolo: 948236

PORTARIA DE DIARIA Nº 015/2023;

BENEFICIÁRIO: DANIELLA MÔNICA GOUVÊA DE SOUZA; MATRÍCULA: 57206606; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: participar do 1º Encontro Administrativo do Regional das Ilhas, no período de 15 e 16/06/2023, CONCEDENDO-LHE 1,0 (uma) diária; DESTINO: MARITUBA-PA; ORDENADORA DE DESPESAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

Protocolo: 948239

PORTARIA DE DIARIA Nº 016/2023;

BENEFICIÁRIO: ROBERTO EISAKU SUAMI; MATRÍCULA: 57200406; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: participar do 1º Encontro Administrativo do Regional das Ilhas, no período de 15 e 16/06/2023, CONCEDENDO-LHE 0,5 (meia) diária; DESTINO: MARITUBA-PA; ORDENADORA DE DESPESAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

Protocolo: 948273

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 81/2023

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dessa Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar pessoal fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de serviços.

RESOLVE:

Designar os servidor Bruno das Chagas Freire, matrícula Nº 5969913/1 como fiscal e Guilherme Fernando dos Santos Azevedo, matrícula 8094116/2, como suplente de fiscal, do contrato de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Subestação Abaixadoras de Energia Abridadas de 1.000KVA, localizada na Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, firmado com a empresa MGS ENGENHARIA LTDA, a contar de 07 de junho de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de junho de 2023
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 948060

CONTRATO

Contrato: 5/2023

Processo 2023/576741

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Subestação Abaixadoras de Energia Abridadas de 1.000KVA, localizada na Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA.

Fundamento: em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016.

Valor Total: R\$ 90.500,00

Vigência: 07/06/2023 a 03/12/2023

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201; Fonte do Recurso: 01501.000061; Programa de Trabalho: 23.605.1491.8522; Natureza da Despesa: 44903905

Contratado: MGS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 45.429.361/0001-96

Endereço: Tv. Padre Prudêncio, 220, sala 209

CEP: 66.019-080 – Campina – Belém/PA

Data da Assinatura: 07/06/2023

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 948064

ATA DE ASSEMBLÉIA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO PARÁ S.A. – CEASA/PA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.ATA DA REUNIÃO 005/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023.

Aos 07 dias do mês de junho de 2023, às 11h, na sala da Diretoria da Presidência do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Estado, inscrita no NIRE sob o nº 1530000623-6 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o nº 04.819.728/0001-09, situada na Alameda CEASA, KM-04, S/Nº, Bairro Curió, CEP 66.915-030, Belém – Pará. O Diretor Presidente da CEASA e Presidente do Conselho de Administração, Sr. RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, representante do Governo do Estado, após deliberação unânime dos presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos, e após da verificação da existência de “Quórum” legal, convidou a mim, MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA, Assessora Jurídica desta CEASA, para secretariar a presente, passando logo após, a dar início aos trabalhos.

DA ORDEM DO DIA

1- Nomear o senhor CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO como Conselheiro Fiscal, nos termos do artigo 65 do Estatuto Social da CEASA/PA, que neste ato é empossado.

Reuniram-se em Assembleia Extraordinária o Sr. Calebe Oliveira Bezerra do Nascimento e os Conselheiros Jarde Rodrigues da Silva (Titular), Luiziel Henderson Guedes de Oliveira (Titular), Silvio Arthur Pereira (Titular) e Sr. Rossieli Soares da Silva (titular) e homologaram e ratificaram os atos conforme dispõe os artigos 47 §1º, 49 inciso I e 65 do Estatuto Social da CEASA/PA. O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e como nada mais ocorreu, foram encerrados os trabalhos com a leitura e assinatura da presente ata, composta de duas folhas, em 03(três) vias, devidamente assinadas, por mim, secretária dos trabalhos, bem como pelos presentes, sentido de produção de seus efeitos legais.

Belém (PA), 07 de Junho de 2023.

CONSELHEIROS:

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente - CEASA/PA e Presidente do Conselho de Administração.

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

Conselheiro

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Conselheiro

SILVIO ARTHUR PEREIRA

Conselheiro

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Conselheiro

CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO

Conselheiro Fiscal Nomeado

MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA

ASSESSORA JURÍDICA CEASA/PA

Protocolo: 947968

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01074/2023 – SAGAT/GAB/SEMAS, DE 06/06/2023.

Servidor: GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA

Matrícula: 54194174/3

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 29/05/2023 a 05/06/2023

Processo: 2023/652825

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 947893

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1083/2023 – GAB/SEMAS 07 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Palestrar na mesa quilombola da Semas - Programação do Dia Mundial do Meio Ambiente em 05 de junho.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Ananindeua/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 05/06/2023 – ½ diária.

Colaboradora Eventual:

– VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO – (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 947953

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 01089/2023 - SAGAT/SEMAS, DE 07/06/2023

Nome: WALMIR CARNEIRO CORUMBA

Matrícula: 5146631/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 01/12/2001 a 30/11/2004

Períodos de Gozo: 15/06/2023 a 14/07/2023

Processo: 2023/562965

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 948202

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01081/2023 - SAGAT/SEMAS, DE 07/06/2023.

Nome: VALDECY DOS ANJOS SANTOS SILVA

Matrícula: 57215253/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 05/04/2023 a 15/05/2023

Lauda Médico: 417/2023 de 09/05/2023

Processo: 2023/401667

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 947895

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01047/2023 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº2023/184402 - SEMAS/PA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 019/2023-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAS/PA e a empresa MEGA DISTRIBEM LTDA, os servidores: ANDERSON VALENTE DE FREITAS, matrícula nº 5913364/5 como fiscal Titular e ROSINEY MAGNO PEREIRA, matrícula nº 5951724/2 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 01 de junho de 2023.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 05 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 947837

PORTARIA Nº 01048/2023 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2023/184322 - SEMAS/PA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 019/2023-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAS/PA e a empresa MEGA DISTRIBEM LTDA, os servidores: ANDERSON VALENTE DE FREITAS, matrícula nº 5913364/5 como fiscal Titular e ROSINEY MAGNO PEREIRA, matrícula nº 5951724/2 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 01 de junho de 2023.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 947844

PORTARIA Nº 01086 /2023 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2023/529291- SEMAS/PA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Dispensa nº 011/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa JORGE TAPAJOS PINTO, os servidores: THULIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 5938500/3 como fiscal Titular e GABRIEL TEIXEIRA ODANE RODRIGUES, matrícula nº 5963869/1, como fiscal Suplente, a contar da assinatura do termo de dispensa no dia 31/05/2023.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 948317

PORTARIA Nº 01084/2023 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2023/529328- SEMAS/PA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Dispensa nº 010/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa B.S.S. DA SILVA E SOUSA, os servidores: THULIO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 5938500/3 como fiscal Titular e GABRIEL TEIXEIRA ODANE RODRIGUES, matrícula nº 5963869/1, como fiscal Suplente, a contar da assinatura do termo de dispensa no dia 31/05/2023.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 948323

PORTARIA Nº 01073/2023 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/548897- SEMAS/PA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 020/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA, os servidores: PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 57197157/1 como fiscal Titular e MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA, matrícula nº 57195659/2, como fiscal Suplente, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, de de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 948066

ERRATA

Errata de Contrato

Nº do Contrato: 025/2023-SEMAS/PA

Nº do DOE: 35.429 de 07/06/2023

Nº da Publicação: 947171

Onde se lê: "Vigência: 02/06/2023 a 05/05/2023"

Leia-se: "Vigência: 02/06/2023 a 05/06/2023"

Protocolo: 948313

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1079/2023 - GAB/SEMAS 07 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Apurar informações de crimes ambientais.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará/PA.

Período: 31/05 a 02/06/2023 – 02 ½ (duas e meia) diárias.

Servidora:

5949243/ 2 – HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES –

(Tecnico Em Gestao De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 947853

PORTARIA Nº 1078/2023 - GAB/SEMAS 07 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Apurar informações de crimes ambientais.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA.

Período: 31/05/2023 - ½ (meia) diária.

Servidores:

5954941/ 1 – FIAMMA BUCHINGER ALVES –

(Tecnico Em Gestao De Meio Ambiente)

57192651/ 1 - VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA - (Delegado De Policia)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 947825

PORTARIA Nº 1082/2023 - GAB/SEMAS 07 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Participar da 2ª reunião do Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa – GT-PlanVeg.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/06 a 15/06/2023 – 04 ½ (quatro e meia) diárias.

Colaborador Eventual:

- WINURRU SURUI – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 947896

PORTARIA Nº 1085/2023 - GAB/SEMAS 07 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Participar da 2ª reunião do Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa – GT-PlanVeg.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/06 a 15/06/2023 – 04 ½ (quatro e meia) diárias.

Colaborador Eventual:

- ADMILSON RODRIGUES BARBOSA – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 947951

PORTARIA Nº 01087/2023 - GAB/SEMAS 07 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo:Visita técnica para avaliação ambiental dos empreendimentos beneficiados pelo Governo do Estado junto ao Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI)

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino:Benevides/PA

Período:01/06/2023 – ½ diária.

Servidores:

- 5141818/1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES -

(Engenheiro Químico)

- 5963780/1 - KARLINE ALVES HOLANDA SALES - (BIÓLOGA)

- 5654807/1 -JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 948218

PORTARIA Nº 1052/2023 - GAB/SEMAS 05 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria de produção de Carvão/carvoaria.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé Açu/PA

Período: 14/06 a 15/06/2023 – 01,½ diária.

Servidores:

54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA –

(Tecnico Em Gestão De Agropecuaria)

5924986/ 2 - TANIA DOS SANTOS DA SILVA -

(Tecnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5654807/ 1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 946589

PORTARIA Nº 1054/2023 - GAB/SEMAS 05 DE JUNHO DE 2023.

Objetivo: Proceder Vistoria Técnica nos Projetos de Supressão Florestal: Fazenda Dupará Calegario.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA
Período: 13/06 a 17/06/2023 – 04, ½ diárias.
Servidores:
57194445/ 2 - ALBANE FERREIRA SOUSA -
(Técnico Em Gestao De Meio Ambiente)
6403548/ 1 - LETICIA BRAGA GOMES -
(Técnico Em Gestao De Meio Ambiente)
5920051/ 2 - OLGANETH MOREIRA DE OLIVEIRA -
(Técnico Em Gestao De Meio Ambiente)
57175253/ 1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 946627**PORTARIA Nº 1071/2023 - GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2023.**

Objetivo: Visita técnica para avaliação ambiental dos empreendimentos AÇAITEUA LTDA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Domingos do Capim/PA, Santa Isabel do Pará/PA e Santa Bárbara do Pará/PA
Período: 12 e 13/06/2023 – 01 diária.
Servidores:
-5141818/1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES -
(Engenheira Química)
-5085330/ 1 - ISABEL MOREIRA DOS REIS - (Engenheira Química)
- 5936371/3 - ROSA MARIA DA LUZ MENDES -(Coordenadora)
- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS - (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 947739**PORTARIA Nº 1068/2023 - GAB/SEMAS 06 DE JUNHO DE 2023.**

Objetivo: Participar da abertura Junho Verde 2023.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Breves/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 03/06 a 07/06/2023 – 04 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
- JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE - (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 947773**PORTARIA Nº 1042/2023 - GAB/SEMAS 02 DE JUNHO DE 2023.**

Objetivo: Realizar Vistoria técnica na empresa AÇAÍ PARÁ COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém, Itaituba e Rurópolis/PA
Período: 13 a 17/06/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
54197163/4 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES - (Diretor)
5954865/1 - CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO -
(Téc. Em Gestão Ambiental)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 946064**PORTARIA Nº 1038/2023 - GAB/SEMAS 01 DE JUNHO DE 2023.**

Objetivo: Realizar visita técnica para acompanhamento da manutenção na unidade regional de Santarém/PA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA
Período: 12 a 14/06/2023 – 02 e ½ diárias.
Servidor:
- 5961401/2 - LUCAS CORREA ROSA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 945684**PORTARIA Nº 1028/2023 - GAB/SEMAS 31 DE MAIO DE 2023.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica, em empreendimento localizado no município de Juruti.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Juruti/PA (via Santarém/PA)
Período: 25/06 a 01/07/2023 – 06 e ½ diárias.
Servidores:
- 5965826/1 - ROMULO PINTO AMARAL -
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5953091/1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA -
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5926173/2 - IVANEIDE DA SILVA FURTADO -
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5907566/2 - DIEGO SILVA SALDANHA - (Gerente)
- 6005246/2 - DAVI GONCALVES PINTO -
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 945893**PORTARIA Nº 1040/2023 - GAB/SEMAS 01 DE JUNHO DE 2023.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos Complexos Hidrelétricos do Rio Cupari Braço Leste e Oeste.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Rurópolis/PA (Via Santarém/PA)
Período: 12/06 a 16/06/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
-5962042/3 - GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA - (Gerente)
-5932607/2 - ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5905855/2 - NICOLE DE LIMA SILVA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-6403512/ 1 - PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 945937**PORTARIA Nº 0842/2023 - GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2023.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 31/05/2023 – ½ diária.
Servidores:
5954898/ 1- CLAUDIO HAYDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS-
TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
5136857/ 1- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE -
ENGENHEIRO SANITARISTA
5654807/1- JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - MOTORISTA
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 936090**PORTARIA Nº 0853/2023 - GAB/SEMAS 10 DE MAIO DE 2023.**

Objetivo: Participar do Curso 10º Contratos Week, Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Foz Do Iguaçu/PR
Período: 11 a 17/06/2023 – 06 e ½ diárias.
Servidores:
-5520304/7 - RILDO ANTONIO MARCAL CALDAS - (Diretor)
-5936239/3 - JESSICA OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA -
(Técnico Em Gestão Pública)
-97571374/3 - KARLA FERNANDA FERREIRA BARREIROS MELO -
(Técnico Em Gestão Pública)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 936435**PORTARIA Nº 0980/2023 - GAB/SEMAS 24 DE MAIO DE 2023.**

Objetivo: Conduzir equipe da Diretoria de Licenciamento Ambiental da SEMAS aos municípios.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Marabá/PA.
Destino: Parauapebas/PA, Canãa dos Carajás/PA e Água Azul do Norte/PA.
Período: 13/06/2023 à 16/06/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidor:
- 5931888/ 2 - ALEX DA SILVA COSTA - (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 942553**PORTARIA Nº 1008/2023 - GAB/SEMAS 29 DE MAIO DE 2023.**

Objetivo: Participação na Oficina de Viabilidade Econômica e Financiamento de Sistemas Agroflorestais.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira/PA.
Período: 13/06 à 14/06/2023 – 01 e ½ diária.
Servidor:
- 5930962/1 - RAUL PROTÁZIO ROMÃO -
(Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 944107**PORTARIA Nº 0944/2023 - GAB/SEMAS 18 DE MAIO DE 2023.**

Objetivo: Atender às Ações de Fiscalização Ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Uruará/PA (Via Tucuruí).
Período: 18/05/2023 à 05/06/2023 – 18 e ½ diárias.
Servidores:
-5954902/1 - DENIS DE PINHO SOUSA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5959976/1 - THIESSA TAMILA DE CARVALHO SANTANA -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5935462/2 - SUELLEN DAMASCENO WANZELER CAVALCANTE -
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 940110

PORTARIA Nº 0946/2023 - GAB/SEMAS 18 DE MAIO DE 2023.
Objetivo: Coibir os crimes transfronteiriços e ambientais por via fluvial, na região do Marajó.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 26/05 a 02/06/2023 – 07 e ½ diárias.
Servidores:
- 57214826/1 – IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954946/1 - JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 940154

PORTARIA Nº 0972/2023 - GAB/SEMAS 23 DE MAIO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistorias nas instalações e estruturas dos viveiros de cultivo, analisando-se as diversas estruturas dos empreendimentos se estão condizentes com práticas sustentáveis.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Dom Eliseu, Ulianópolis, São Miguel do Guamá/PA
Período: 12/06 a 16/06/2023 -04, ½ diárias.
Servidores:
-5954877/ 1 – ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-5900449/ 1 - KLEBER DE SA PAIVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 941884

PORTARIA Nº 0821/2023 - GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2023.
Objetivo: Ação de Fiscalização Ambiental de barragens de acumulação de água, referente à 2ª campanha para o cumprimento das Metas - PROGES-TÃO-CICLO II .
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Ipixuna do Pará, Concordia do Pará, Capanema, Capitão Poço, Augusto Corrêa, Igarapé Açu, Castanhal e Ourem/PA.
Período: 23/05 a 03/06/2023 – 11 e ½ diárias.
Servidores:
- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5893920/3 - RAQUEL SOARES SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954930/1 - VERENA LUCIA SOUSA CORREA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5903166/ 3 - JESSICA NEGRAO RAMOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 934901

PORTARIA Nº 1012/2023 - GAB/SEMAS 30 DE MAIO DE 2023.
Objetivo: Participar do Land & Carbon Lab's 2023 Summit, quando na oportunidade será feita uma apresentação sobre os avanços do Estado do Pará na área Ambiental, destacando o monitoramento e fiscalização.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bruxelas/Bélgica.
Período: 24/06 a 01/07/2023 – 07 e ½ diárias.
Servidoras:
- 57194469/2 - ANDREA DOS SANTOS COELHO – (Assessora)
- 5914604/3 - JAKELINE DA SILVA VIANA – (Assessora)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 944557

FÉRIAS

PORTARIA Nº1062/2023-DGAF/GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/639378.
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO	TOTAL DIAS
57230542	ADRIELLE BAIÁ RODRIGUES	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57193282	ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57194445	ALBANISE FERREIRA SOUSA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
54180297	ALESSANDRA DE AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	2021-2022	17/07/2023 a 31/7/2023 e 17/10/2023 a 31/10/2023	15 15
55587272	ALEXANDER LOBO ROCHA	2022-2023	10/7/2023 a 19/7/2023 e 03/04/2024 a 22/04/2024	10 20
5954966	ALEXANDRE FELIPE RAIMUNDO MISSASSI	2022-2023	24/7/2023 a 22/8/2023	30
5428050	ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA	2022-2023	20/7/2023 a 18/08/2023	30

5936342	ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR	2022-2023	17/07/2023 a 15/8/2023	30
57216103	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA	2022-2023	3/7/2023 a 22/7/2023 e 02/01/2024 a 11/01/2024	20 10
5907552	ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA	2021-2022	17/07/2023 a 05/08/2023 e 18/09/2023 a 27/09/2023	20 10
8093997	ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS	2022-2023	10/7/2023 a 28/7/2023 e 02/01/2024 a 12/01/2024	30
5946269	ANDERSON CARDOSO LEAL	2022-2023	7/7/2023 a 13/7/2023 e 04/12/2023 a 22/12/2023	11 19
5914607	ANDRESSA DOURADO RODRIGUES SOLANO DE CARVALHO	2022-2023	17/7/2023 a 4/8/2023 e 02/01/2024 a 12/01/2024	19 11
5962668	ANDREZA LIMA DE SOUSA	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5883997	ANTONIO ARANHA NETO	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5929324	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57234142	ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA	2020-2021	17/7/2023 a 31/07/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023	15 15
57202365	BEATRIZ DE SOUSA VILAR FAVILA	2022-2023	10/7/2023 a 8/8/2023	30
5939978	CAMILA OLIVEIRA NASCIMENTO VELOSO	2022-2023	3/7/2023 a 14/7/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024	12 18
5959010	CAMILA VALENTE BATISTA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5959634	CARLA VANESSA BORGES CASTRO	2022-2023	19/7/2023 a 2/8/2023 e 27/12/2023 a 10/01/2024	15 15
5954865	CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5467497	CELI ARAUJO DO NASCIMENTO	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57175332	CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5951925	CESANILDE AIRES SARAIVA	2021-2022	4/7/2023 a 18/7/2023	15
55590091	CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 02/10/2023 a 16/10/2023	15 15
57214682	CINTIA LIKA INADA TAKEHANA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5954898	CLAUDIO HAYDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS	2021-2022	4/7/2023 a 2/8/2023	30
97571291	CLAUDIO JOSE GOMES DE LIMA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5961241	CLAUDIO LUIZ MEDEIROS DIAS	2022-2023	3/7/2023 a 17/7/2023 e 02/10/2023 a 16/10/2023	15 15
5959980	CLEIA ALMEIDA OLIVEIRA	2022-2023	7/7/2023 a 21/7/2023	15
6403575	CLEIDE LIMA FERNANDES	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5095123	CLEISE CORDEIRO DA CRUZ	2022-2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
5654823	CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ	2021-2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30
57212539	CRISTIANO DA SILVA ROCHA	2020-2021	17/7/2023 a 31/07/2023	15
57214709	DANIELA DA SILVA E SILVA	2021-2022	17/7/2023 a 15/8/2023	30
57228886	DANIELLE BARBOSA SARMAHNO	2021-2022	24/7/2023 a 22/8/2023	30
5955058	DANIELLE DO SOCORRO NUNES CAMPINAS	2022-2023	3/7/2023 a 17/7/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
5933728/ 3	DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA	2021-2022	13/06/2023 a 22/06/2023	10
57191997	DAVID OLIVEIRA LUZ	2022-2023	10/7/2023 a 8/8/2023	30
5954902	DENIS DE PINHO SOUSA	2021-2022	3/7/2023 a 21/7/2023 e 12/09/2023 a 22/09/2023	19 11
54189441	DIANA DA SILVA CASTRO	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 08/01/2024 a 22/01/2024	15 15
55209192/ 1	DIEGO LUIZ PUREZA BARRETIROS	2022-2023	31/07/2023 a 09/08/2023	10
5907566	DIEGO SILVA SALDANHA	2022-2023	14/7/2023 a 29/7/2023 e 01/12/2023 a 14/12/2023	16 14
54197670	DORACI MARINHO SOUZA LOPES	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
54193420	EDSON BEZERRA POJO	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
55209101/ 1	EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES	2022-2023	22/07/2023 a 31/07/2023 e 25/08/2023 a 13/09/2023	10 20
57224087	EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ	2021-2022	17/7/2023 a 31/7/2023 e 01/01/2024 a 15/01/2024	15 15
5466342	ELDIANNE MOREIRA DE LIMA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5943128	ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA	2020-2021	6/7/2023 a 4/8/2023	30
8400950	ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
57193757	ELIZA DE SARGES ABREU	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
57203213	ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA	2022-2023	4/7/2023 a 2/8/2023	30
55209146	EMERSON RODRIGUES BASTOS JUNIOR	2022-2023	4/7/2023 a 17/7/2023 e 04/01/2024 a 19/01/2024	14 16
51856011	ERICA MONTEIRO AZEVEDO	2022-2023	3/7/2023 a 21/7/2023 e 29/01/2024 a 08/02/2024	19 11
57214856	ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM	2022-2023	3/7/2023 a 01/8/2023	30
57214856	FABIO NOBRE BRAZ	2022-2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
5954958	FABRICIO SIMOES CORREA	2022-2023	10/7/2023 a 24/7/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
55209111	FELIPE YOSHIO HOSHINO	2022-2023	28/07/2023 a 11/08/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023	15 15
57215354	FERNANDA COSTA MIRANDA	2022-2023	3/7/2023 a 17/7/2023	15
54191646	FLAVIO TINOCO DA SILVA	2022-2023	18/7/2023 a 1/8/2023	15
3178455	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	2020-2021	17/7/2023 a 31/7/2023 e 07/10/2023 a 21/10/2023	15 15
5954941/ 1	FIAMMA BUCHINGER ALVES	2022-2023	26/06/2023 a 25/07/2023	30
57215772	FRANCISCO PAULO DA SILVA MORAES	2020-2021	3/7/2023 a 19/01/2024	30
57215366	FRANCYLLA MILHOMENS NOGUEIRA MACIEL	2022-2023	24/7/2023 a 22/8/2023	30
5654777	GILBERTO GONZALEZ PINA	2022-2023	22/06/2023 a 06/07/2023	15
5941029	GISELE GUIMARAES RIBEIRO	2022-2023	10/7/2023 a 24/7/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023	15 15
54189464	GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57176282	GUILHERME GONCALVES ALVES	2021/2022	24/7/2023 a 4/8/2023	12
5907179/ 2	HERCILIA MELO MONTEIRO COSTA	2022-2023	05/06/2023 a 19/06/2023	15
5949243	HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	2022-2023	10/07/2023 a 28/07/2023 e 11/12/2023 a 21/12/2023	19 11

5840503	IOLENE FREITAS DE AZEVEDO	2022-2023	17/7/2023 a 4/8/2023 e 12/12/2023 a 22/12/2023	19 11
57175386	ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO	2020-2021	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57214826	IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR	2022-2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
5753813	IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57211462	IZABELE DE ARAUJO CARVALHO	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
55209205	JAILSON MARQUES PEREIRA	2022-2023	3/7/2023 a 17/7/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023	15 15
5955023	JANAINA DE FATIMA DA SILVA GUSMAO	2022-2023	10/7/2023 a 24/07/2023 e 09/10/2023 a 23/10/2023	15 15
54182031	JANIRA LADISLAU BATISTA	2021-2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30
57194220	JARDEL MARINHO DE AQUINO	2022-2023	10/7/2023 a 8/8/2023	30
5654807	JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57202319	JOAO MARCELO VIEIRA LIMA	2022-2023	11/7/2023 a 30/7/2023	20
5654815	JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5931813	JOCILEY RODRIGUES DE SOUZA	2022-2023	18/7/2023 a 1/8/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023	15 15
57194272	JOELCIO SOSINHO CASCAES	2022-2023	10/07/2023 a 24/07/2023 e 02/01/2023 a 16/01/2023	15 15
57214630	JOSE MARIA E SOUZA NETO	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5763630	JOSE TEOTONIO BARBALHO NETO	2022-2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
26832	JOSE VICENTE ALVES DE SOUZA PAES	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
55589786	JOSIANE TEIXEIRA REIS	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
8400806	JOSIELEN PENIN FREITAS	2022-2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15
55598772	JOSSADRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO	2022-2023	03/07/2023 A 01/08/2023	30
6403656	KELLY CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023	15
5903144	KLEITON DE ARAUJO MACEDO	2022-2023	10/07/2023 a 08/08/2023	30
5952147	LARISSA MARTINS BARBOSA D ARACE	2021-2022	31/7/2023 a 14/8/2023	15
6403674	LARISSA MIKAELA SILVA SANTOS	2021-2022	1/7/2023 a 30/7/2023	30
57214658	LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS	2022-2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
5636795	LIENE MARIA NEGRAO CAVALHO	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
55589780	LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES	2022-2023	14/7/2023 a 28/7/2023	15
57215448	LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	2020-2021	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5965138	LUANA DANIELA SOARES DA SILVA	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
6403657	LUCIANA DE ALMEIDA BORGES	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57224075	LUCIANA OTONI DE SOUZA	2022-2023	3/7/2023 a 17/7/2023 e 27/11/2023 a 11/12/2023	15 15
5965825	LUCIANE MODESTO DE OLIVEIRA	2022-2023	17/7/2023 a 5/8/2023 e 02/01/2024 a 11/01/2024	20 11
57175627	LUCIENE MOTA DE LEAO CHAVES	2021-2022	10/7/2023 a 28/7/2023	19
5119502	LUCILENE CLAUDIO BORGES	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57188913	LUCIVALDO MAIA PONTES	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
54192803	LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
6403659	LUIS MARCELINO VILHENA PANTOJA	2022-2023	10/7/2023 a 29/7/2023 e 06/12/2023 a 15/12/2023	20 10
5181127	LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57194370	MARCELLO GAMA ANDRADE	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5943157	MARCELO LUIZ MONTEIRO DE MONTEIRO	2022-2023	14/7/2023 a 12/8/2023	30
80845193/ 1	MARCELO SILVA AUZIER	2022-2023	03/07/2023 A 01/08/2023	30
5946261	MARCIA DE LIMA PORTELA	2022-2023	17/7/2023 a 28/7/2023	12
57196267	MARCIA MARIA CAMPOS	2022-2023	10/7/2023 a 24/7/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
5865182	MARCIO RODRIGUES PINHEIRO	2022-2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
57174375	MARCIO TADEU DOS SANTOS BRITO	2021-2022	3/7/2023 a 12/7/2023	10
57214816	MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
11851	MARCOS DA CRUZ ROCHA	2022-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
8400928	MARCOS ENOQUE LEITE LIMA	2022-2023	12/7/2023 a 26/7/2023 e 09/10/2023 a 23/10/2023	15 15
23841/ 1	MARCO ANTONIO CARRERA FERREIRA	2022-2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
5933250	MARIA AUXILIADORA VIEIRA PINHEIRO	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57197213	MARIA DE NAZARE BENTES DE LIMA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5954937	MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57175424	MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES	2021-2022	10/7/2023 a 8/8/2023	30
5955025	MARQUIVANIA ALVES SANTOS	2022-2023	10/7/2023 a 8/8/2023	30
5840236	MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5927725	MARVELLE DA SILVA FERREIRA	2022-2023	12/06/2023 a 26/06/2023	15
57194253	MAURO CEZAR NOGUEIRA SANTOS	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 20/11/2023 a 04/12/023	15 15
5834279	MESSIAS ANTONIO DE SOUZA RUFINO	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57194236	MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57214902	MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57175335	MILTON MIYAKE	2020-2021	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57215617	MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA	2021-2022	17/7/2023 a 31/7/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
57196919/1	MONICA MONTEIRO MOREIRA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57196919/3	MONICA MONTEIRO MOREIRA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57195655	NADIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	2022-2023	24/07/2023 a 04/08/2023 e 04/12/2023 a 21/12/2023	12 18
6045513	NAIMA MONTEIRO DE BRITO	2022-2023	3/7/2023 a 17/7/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
6045513	NATALIA RIBEIRO BASSI	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5905855	NICOLE DE LIMA SILVA	2022-2023	17/7/2023 a 5/8/2023 e 25/10/2023 a 03/11/2023	20 10
5916360	PATRICIA BIANCA GOMES SODRE	2022-2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
57205082	PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2022-2023	3/7/2023 a 22/7/2023 e 18/09/2023 a 27/09/2023	20 10
57196924	PAULO CARVALHO LIMA	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
26450	PAULO CESAR DE MELO	2021-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5954888/ 1	PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES PAG JULHO	2021-2022	22/05/2023 a 10/06/2023	20
723398	PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS	2022-2023	24/7/2023 a 22/8/2023	30

54196084	PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO	2021-2022	24/7/2023 a 7/8/2023 e 01/07/2024 a 18/07/2024	12 18
3254305	RAIMUNDO JORGE RAIOL	2022-2022	10/7/2023 a 8/8/2023	30
5900442	RAIMUNDO VIEGAS JUNIOR	2022-2023	3/7/2023 a 17/7/2023 e 04/12/2023 a 18/12/2023	15 15
5893920	RAQUEL SOARES SOUZA	2022-2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
5965342	RAYANE CHRISTINY NUNES DE CASTRO	2022-2023	4/7/2023 a 18/7/2023 e 26/12/2023 a 09/01/2024	15 15
57188118	REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ	2022-2023	3/7/2023 a 17/7/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023	15 15
54194381	REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57214824	RITA DE CASSIA LEMOS DE ATHAYDE	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57175644	ROBERTA GONCALVES PEREIRA IKEDA	2021-2022	3/7/2023 a 14/7/2023 e 26/12/2023 a 12/01/2024	12 18
57234850	ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE	2021-2022	17/07/2023 a 31/07/2023	15
5965826	ROMULO PINTO AMARAL	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 20/11/2023 a 04/12/2023	15 15
57193050/ 1	ROSILEA SOARES ALMEIDA	2022-2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
57175419	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA	2021-2022	08/07/2024 a 06/08/2024	30
5936180/ 2	RODRIGO PINTO CHAVES	2022-2023	13/07/2023 a 11/08/2023	30
54189442	ROSIANE DA SILVA SOUZA	2022-20223	10/7/2023 a 8/8/2023	30
54189442	RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5950477	RYAN ARAUJO DE VASCONCELOS	2022-2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
55589527	SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
54190053	SANDRA PEREIRA PALHETA	2022-20232	3/7/2023 a 1/8/2023	30
3254593	SEBASTIAO ANISIO DOS SANTOS	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
57215857	SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL	2022-2023	17/7/2023 a 15/8/2023	30
5888224	SILVIA CRISTINA RAIOL DA SILVA	2022-2023	5/7/2023 a 24/7/2023	20
5662648	SIMONE VIEIRA RODRIGUES	2021-2022	17/7/2023 a 31/7/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023	15 15
5935462/ 2	SUELLEN DAMASCENO WANZELER CAVALCANTE	2022-2023	17/07/2023 a 31/07/2023 e 17/10/2023 a 31/10/2023	15 15
55587538	SURAMA DE MESQUITA BRANDAO LEAL	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5946516	SYLVIO ALVES BATISTA E SILVA	20202-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5933416	TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTACIO	2022-2023	24/7/2023 a 7/8/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
6403515	TAUANY MARTINS VIEIRA	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	15 15
54191363	TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ	2021-2022	10/7/2023 a 21/7/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024	12 18
57201738	THAIS BORGES DE OLIVEIRA COHEN	2020-2021	03/07/2023 a 01/08/2023	30
5925827	THIAGO COLARES MIRANDA	2022-2023	14/7/2023 a 28/7/2023 e 15/11/2023 a 29/11/2023	15 15
6403662	THIELLE SILVA MATOS	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023	15 15
5959976	THIESSA TAMILA DE CARVALHO SANTANA	2022-2023	31/7/2023 a 29/8/2023	30
5894318	VINICIUS SILVA DA SILVA	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023 e 26/12/2023 a 09/01/2024	15 15
57175255	VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA	2021-2022	3/7/2023 a 19/7/2023	17
550890	WALDEMAR VIANA DE ANDRADE	2022-2023	31/07/2023 A 11/08/2023	12
57200668	WALBER TEIXEIRA PAULA	2021-2022	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5837715	WALTER NAZARENO FERREIRA SOARES	2022-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
5787904	WHELLINGTON PEREIRA TELES	202-2023	3/7/2023 a 1/8/2023	30
8001279	WILHELM ABUD KLEINLEIN	2022-2023	17/7/2023 a 28/7/2023 e 02/01/2024 a 19/01/2024	12 18
57197068	WLADIMIR BARBOSA CARDOSO	2022-2023	17/7/2023 a 31/7/2023	15

Belém, 06 de junho 2023
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 948355

OUTRAS MATÉRIAS

Tribunal de Recursos Administrativos Ambientais
A Secretaria Geral do Tribunal de Recursos Administrativos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, inciso III, do Decreto nº. 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA. A sessão plenária será realizada no dia 27 de junho de 2023, às 15hrs, no Auditório “Rômulo Mello”, localizado no Edifício do CIMAM - Centro Integrado de Monitoramento Ambiental.
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA.

Item	Processo	Interessado
PROCESSOS ELETRÔNICOS		
01	15395/2019	WTORRE CVPA SA
02	37414/2017	PAGRISA PARA PASTORIL E AGRICOLA S.A
03	31582/2019	VALE S.A
04	2552/2021	ALAIR CHAVES SAMPAIO
05	21986/2019	PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI
06	21988/2019	PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI
07	59535/2018	BURITI IMÓVEIS
08	9795/2019	EXPORTAÇÃO EIRELI
09	57894/2018	SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA

10	58043/2018	SOENERGY – SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA
11	8205/2019	TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS
12	6566/2021	RUBENS BORGES DE ARAUJO
13	3565/2017	ANTONIO FERREIRA GONÇALVES
14	60335/2018	FTS FRIGORÍFICO
15	6939/2019	MC PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA
16	10088/2014	MISTRAL ENGENHARIA LTDA
17	09666/2016	MISTRAL ENGENHARIA LTDA
18	25087/2021	COURO DO NORTE LTDA
19	38177/2020	ELDORADO DO XINGU S.A – AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL
20	4258/2021	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
21	9057/2021	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
22	26184/2020	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
23	6997/2017	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
24	33403/2020	HOTEL MIRANTE DA ILHA LTDA - ME
25	5333/2021	J J GOMES DA SILVA EIRELI
26	15556/2019	POSTO CARIRI LTDA
27	10767/2017	SC2 SHOPPING PARÁ LTDA - SHOPPING METRÓPOLE ANANINDEUA
28	1870/2021	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
29	1871/2021	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
30	30780/2020	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
31	60291/2018	P.M.L POSTO MADEIREIRO LTDA
32	8298/2021	ANTONIO ERIC VIANA PEREIRA
33	13940/2021	GUASCOR DO BRASIL LTDA
34	1557/2022	JOSÉ CARLOS RANDEL GONÇALVES
35	19785/2021	JOSÉ EDUARDO ROLAND BASSO
36	1505/2017	MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA
37	26365/2020	IVO MAXIMILIANO BEDIN
38	33352/2020	MEMORIAL PARQUES DAS PALMEIRAS LTDA
39	29234/2019	EDSON DA SILVA SOUZA
40	36918/2020	SOCOCO
41	23794/2019	JOSE VALTER FORÇA
42	18870/2019	ELETRONORTE
43	24386/2019	MINERAÇÃO PARAGOMINAS
44	32271/2019	ASSOC. DOS PROD. DO RIO MAMURU
45	3158/2017	J ELTON DE OLIVEIRA - AMAZON FISH
46	13990/2019	WELLINGTON GOMES COMERCIO
47	1576/2017	IPEX COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
48	9874/2019	PETROLEO SABBA SA
PROCESSOS PRESCRITOS		
49	12314/2016	INDUSTRIA E COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA CURUA-UMA
50	15235/2016	GLÁUCIA ALMEIDA COSTA

Protocolo: 948361

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 307 de 06 de junho de 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 031 de 15 de fevereiro de 2023, que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do 13º ciclo de avaliação, compreendido no período de 01/11/2022 a 28/02/2023, referente ao processo de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 13º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do IDEFLOR-Bio divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) os resultados e os esclarecimentos para o desenvolvimento da avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ANEXO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO COM PONTUAÇÃO
ANEXO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL
Período de Avaliação: 01/11/2022 – 28/02/2023

SETOR	META	CONCEITO
GABINETE	Consolidação do qualitativo de viagens realizadas no quadrimestre (nov/2022 a fev/2023) com o objetivo de fiscalização das unidades de conservação estaduais.	60
PROCURADORIA JURÍDICA	Ações Judiciais Trabalhistas.	60
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Divulgação de ações deste IDEFLOR-Bio, voltadas para a recuperação de áreas alteradas, por meio do Projeto de Sistemas Agroflorestais (SAFs).	60
NUCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Compromissos de governo pactuados pelo IDEFLOR-Bio no PPA 2020-2023.	60
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Manutenção de Controle de transparência das informações contidas no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio.	60
	Procedimentos de Controle e Monitoramento/Planejamento anual do Controle Interno.	60
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de novembro de 2022 a fevereiro de 2023.	60
	Instalação e configuração do novo servidor de processamento de dados - LENOVO – SR630.	60
NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Atualização do Mapa de Unidades de Conservação Estaduais.	60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Solicitação de uma nova organização dos editais licitatórios realizados em 2022 e publicações referentes aos mesmos no site do Instituto para a Assessoria de Comunicação – ASCOM.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Criar roteiro orientativo sobre capacitação em manejo de açais nativos de grotas ou baixões.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Curso de Micropropagação de Plantas no Centro de Biotecnologia Vegetal IDEFLORBio em parceria com Universidade Federal do Pará Campus II Altamira e The Nature Conservancy.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Orientar a elaboração de 01 (uma) formulação com fertilizante mineral simples para compor o substrato necessário para o enchimento de sacolas e tubetes usados na produção das mudas nos viveiros institucionais.	60
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS II	Realizar curso de irrigação de Sistemas Agroflorestais para produtores na área de atuação do Escritório Regional Baixo Amazonas II.	60
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Realização de capacitação sobre convênios com a Administração Pública.	60
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Padronizar, consolidar e disponibilizar no site do IDEFLOR-Bio o relatório de gestão da DGMUC do ano de 2022.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Realização do Curso Coleta, processamento e identificação de amostras botânicas realizado para colaboradores de empresas concessionárias e comunidades do entorno das florestas públicas sob concessão florestal.	60
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Elaboração de Minuta de Instrução Normativa ou documento equivalente de procedimento para criação de Unidades de Conservação Estaduais.	60
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Atualização da Ficha de cadastro dos Agricultores Familiares.	60
	Treinamento de Capacitação: O Novo Código Florestal.	60
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar Relatório Anual de Gestão 2022 com intuito de demonstrar a utilização dos recursos oriundos da concessão florestal no exercício de 2022.	60

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 308 de 06 de junho de 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 035 de 10 de fevereiro de 2018, que constitui a comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores do IDEFLOR-Bio, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 477 de 25 de junho de 2019, que substitui membro da Comissão;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 022 de 16 de janeiro de 2020, que substitui membro da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, previstas para o 14º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de março a 30 de junho de 2023, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.

Art. 2º – O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Art. 3º – A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLOR-Bio (www.ideflorbio.pa.gov.br) as novas metas estabelecidas.

NILSON PINTO
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ANEXO
METAS DO 14º CICLO
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL
CICLO: 14º Ciclo Avaliativo Período: 01/03/2023 – 30/06/2023
ANEXO

METAS INSTITUCIONAIS INFORMADAS PELAS DIRETORIAS		
SETOR	META(S)	DESCRIÇÃO
GABINETE	Promover eficácia e eficiência nos fluxos de processos do gabinete.	Identificação dos fluxos processuais existentes no órgão; Apresentação de proposta e discussão em colegiado; Elaboração do manual em conjunto com Núcleo de Controle Interno e demais áreas; Promoção de publicidade do produto. Acompanhamento e avaliação.
PROCURADORIA JURÍDICA	Atualização do Manual de Parcerias-PROJUR (2020).	Considerando as mudanças legislativas recentes em especial a Lei nº 14.133/2021, será realizada a atualização de toda a legislação vinculada ao respectivo Manual.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Divulgação de ações deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLORBio), voltadas para a preservação da biodiversidade amazônica, conservação de florestas públicas, manejo sustentável dos recursos naturais, além de recuperação de áreas alteradas.	Divulgação no site do Instituto (www.ideflorbio.com.br), Agência de notícias oficiais do Governo do Pará (www.agenciapara.com.br), redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), além dos meios de comunicação de massa (TV e rádio).
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	Realizar oficina para elaboração do PPA 2024-2027.	Realizar cinco oficinas com as diretorias, referente a realização do PPA 2024/2027.
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	Elaboração de Instrução Normativa referente à concessão de diárias no âmbito do IDEFLOR-Bio.	Considerando o grande volume de diárias concedidas no âmbito do IDEFLOR-Bio e o grande montante pago a cada exercício, faz-se necessária a elaboração e a publicação de instrução normativa que disciplinará a concessão das diárias, padronizando o procedimento administrativo a ser adotado e estabelecendo deveres aos servidores beneficiários e às gerências e diretorias requisitantes, a fim de se garantir a esmerada aplicação dos recursos públicos.
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1. Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadriestrem de avaliação de março de 2023 a junho de 2023.	Atendimento dos chamados via sistema, ocasionados por diversas situações, tais como problemas de acesso a rede, dificuldades de operação de sistemas, acessos entre outras funções do suporte deste NTI.
	2. Instalação e configuração do Novo Nobreak de 10 KVA e o Storage de 60TB PureStorage.	Fazer a instalação física do Nobreak e do Storage, e suas respectivas configurações.
NÚCLEO DE GEO-TECNOLOGIAS	Análise especial de processos de pedidos de anuência de imóveis rurais que se encontram em unidades de conservação estaduais.	A análise de 72 processos de anuência de imóveis rurais solicitados em 27 unidades de conservação estaduais se faz necessário para real verificação da localização dos mesmos em relação as unidades de conservação estaduais para posterior parecer da DGMUC.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Reorganização e categorização no sítio do IDEFLOR-Bio dos editais e contratos vinculados as licitações realizadas por esse Instituto.	Atendimento ao Princípio da Publicidade, estabelecida no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, no qual prevê a publicidade dos atos Administrativos, com ênfase nos processos Licitatórios divulgados no site do IDEFLOR-Bio, vislumbrando desta forma maior transparência. Nesta senda, esta CPL realizará a reorganização da disposição dos editais de processos licitatórios em suas modalidades e com seus respectivos contratos administrativos dentro do site do IDEFLOR-Bio.
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Atualizar o mapa de localização dos viveiros sessionados pelo IDEFLOR-Bio nas 4 regiões de integração do Escritório Regional Carajás.	Coletar as coordenadas geográficas e identificar em legenda o Município e comunidade.
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Palestra sobre a Importância e Eficiência dos Sistemas Agroflorestais, e suas vantagens em relação aos monocultivos na cultura do cacau.	O objetivo da Palestra é abordar sobre a importância e eficiência dos SAFs na recuperação de áreas alteradas, envolvendo aspectos sociais, econômicos e ambientais. A palestra será ministrada para discentes dos cursos de Agronomia, Florestal e Biologia, bem como técnicos atuantes na área da sustentabilidade e produtores de cacau na região.
ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS I	Elaborar 1 (uma) palestra voltada para Educação Ambiental com enfoque na conservação de áreas especialmente protegidas, localizadas no entorno da rodovia PA-457 (Santarém - Alter do chão).	Evento: Apresentar 1 (uma) palestra sobre a importância da conservação de áreas especialmente protegidas, tais como: Área de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL) e Unidades de Conservação (UC). Tema: Conscientizar e educar a população sobre a importância de conservar os espaços especialmente protegidos. Objetivos: • Promover conscientização ambiental; • Alertar sobre os malefícios dos danos ambientais para a sociedade. Justificativa: O Escritório Regional do Baixo Amazonas I - ERBA I atua como uma unidade administrativa ligada diretamente a Presidência do Instituto, apoia todas as diretorias do órgão no desenvolvimento dos projetos e programas. Atualmente, é perceptível a degradação ambiental ao longo das APPs e RLs localizadas no Projeto de Assentamento Eixo Forte (PA Eixo forte) e na área de Proteção Ambiental de Alter do Chão (APA Alter do Chão). Dessa forma, é necessário conscientizar os moradores da região da necessidade de preservar e recuperar as áreas especialmente protegidas localizadas nessas regiões. Portanto, será realizada uma palestra sobre educação ambiental, abordando a temática da importância da proteção das áreas especialmente protegidas. Público-alvo: • Moradores no entorno da PA-457; • Moradores da PA Eixo Forte; • Moradores da APA de Alter do chão. Conteúdo: • A importância da Educação Ambiental como ferramenta de conservação do meio ambiente.

ESCRITÓRIO REGIONAL BAIXO AMAZONAS II	Realizar capacitações teóricas e práticas sobre bioeconomia com o tema: "Reflorestamento produtivo: como ganhar dinheiro recuperando áreas degradadas."	O cumprimento da meta contempla a realização de ações de cunho teórico e prático, junto a alunos do ensino técnico dos cursos de agroecologia e agropecuária da EETPA e agricultores familiares de Monte Alegre, sobre as possibilidades relacionadas ao reflorestamento com sistemas agroflorestais e as perspectivas do mercado bioeconômico para a região amazônica dado o atual cenário ambiental global.
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promoção de Curso.	Promoção de Curso aos servidores deste Instituto referente a nova lei de licitações nº 14133/2021.
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Relatório de Levantamento das Instituições Parceiras em cada Unidade de Conservação das atividades desenvolvidas no contexto dessa parceria no período de agosto/2022 a março/2023.	O Relatório é para evidenciar um diagnóstico da gestão e dos resultados das parcerias realizadas no âmbito desta DGMUC.
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Realizar o 2º Workshop da concessão florestal estadual: "Desafios e perspectivas na implementação do contratos de concessão", para a meta "Realização de Curso Coleta, processamento e identificação de amostras botânicas realizado para colaboradores de empresas concessionárias e comunidades do entorno das florestas públicas sob concessão florestal.	O evento será realizado de 21 a 23 de março de 2023 e é uma oportunidade de apresentarmos a sociedade os resultados obtidos com a concessão de florestas públicas, analisarmos os desafios e propormos novas alternativas e, alinharmos com todos os envolvidos, ações de melhoria no processo de concessão de florestas públicas para produção de bens e serviços da floresta a partir de técnicas de manejo florestal.
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	1. Elaboração do Projeto para Proteção das Árvores Gigantes da Amazônia/Pará.	As Árvores Gigantes angelins vermelhos existentes no estado do Pará, em especial na Região de Integração Baixo Amazonas, município de Almeirim, com área de concentração na Floresta Estadual do Paru - FLOTA Paru estão entre as maiores do mundo, sendo a mais alta com 88,5 metros, provavelmente a 4ª maior árvore, justificando os trabalhos para recategorizar parte da Flota Paru como Unidade de Conservação de Proteção Integração.
	2. Palestra sobre Políticas Públicas para Conservação e Manejo Sustentável da Biodiversidade do Estado do Pará.	A realização de palestra que versa sobre as políticas públicas do estado do Pará para a conservação e manejo sustentável da Biodiversidade e Sociobiodiversidade se faz necessário para a divulgação, reflexão, articulação e troca de experiências de ações desenvolvidas no estado do Pará.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	1. Curso de atualização e aperfeiçoamento técnico sobre o Manejo de poda de espécies frutíferas, com ênfase na cultura do cacau em Sistemas Agroflorestais - SAF's	Participação de técnicos da DDF em uma capacitação voltada à prática de poda de formação, fitossanitária/limpeza e produção de espécies frutíferas, com ênfase na cultura do cacau em Sistemas Agroflorestais - SAF's, com o objetivo de oportunizar a estes profissionais um maior aperfeiçoamento em técnicas e práticas ligadas aos tratamentos culturais dessa espécie, contribuindo assim para um melhor atendimento do público beneficiário do projeto ProsaF.
	2. Intercâmbio sobre o Sistema de Integração Lavoura Pecuária Floresta - ILPF.	Realização de uma visita em área com experiência exitosa de cultivo agroflorestal do tipo Integração Lavoura Pecuária Floresta - ILPF, com o objetivo de oportunizar aos técnicos da DDF um melhor entendimento sobre todas as etapas de implantação e manejo desse sistema, que poderá ser multiplicado junto ao público atendido pela diretoria por meio do projeto ProsaF.
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Promover evento de nivelamento do conhecimento do FUNDEFLO e suas instâncias de deliberação (CONDEL e COMEF).	- Promover evento para nivelar o conhecimento do IDEFLOR-Bio, suas gerências e diretorias, relativo ao funcionamento do FUNDEFLO e suas instâncias deliberativas (CONDEL e COMEF).

PORTARIA Nº. 309 de 07 de junho de 2023
CONSIDERANDO processo nº 2023/540064;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento dos servidores Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa, matrícula nº 55208685 e Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº 57198137, no período de 23 a 27/05/2023, com destino ao município de Juitituba/SP. Objetivo: Visita técnica nas instalações da sede da Fundação Lymington para reunião de avaliação da atual etapa do projeto. Além da determinação do convênio quanto o repasse de informações e treinamento da equipe de Biólogos do IDEFLOR-Bio no manejo das Ararajubas, assim como vistoria, na área de reprodução das aves do próximo grupo que virá em junho (Campanha Junho Verde do Governo do Estado) e considerando a necessidade de reajustar o plano de trabalho em seu cronograma físico/financeiro. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa Fundação Lymington.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 948395

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 301 de 05 de junho de 2023
CONSIDERANDO o processo nº. 2023/607146;
RESOLVE:
Art.1º - Formalizar a concessão ao servidor Edson Cruz Barbosa, matrícula nº 57201148, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente à 2ª parcela do triênio, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao triênio de 04/08/2011 a 03/08/2014, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 948385

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2023
CONTRATO Nº 001/2023.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Presidência, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico Nº 033/2023, Processo Eletrônico Nº 2023/168748, resolve apostilar a repactuação do Contrato 001/2023.

Objeto: Assegurar à Contratada o direito ao reajustamento de preço referente ao período 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme previsão contida na Cláusula décima sexta, referente ao período a ser reajustado, passando do valor de R\$ 3.634.800,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), para R\$ 3.844.389,12 (três milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

Data de Assinatura: 07/06/2023.

Contratada: BELÉM RIO SEGURANCA EIRELI, CNPJ: 17.433.496/0001-90

Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 948002

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2023
CONTRATO Nº 028/2020.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da Presidência, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico Nº 034/2023, Processo Eletrônico Nº 2023/169109, resolve apostilar a repactuação do Contrato 028/2020.

Objeto: Assegurar à Contratada o direito ao reajustamento de preço referente ao período 01.01.2023 a 31.12.2023, conforme previsão contida na Cláusula sexta, referente ao período a ser reajustado, passando do valor de R\$ R\$ 2.024.749,44 (dois milhões, vinte e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ R\$ 2.152.288,80 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 07/06/2023.

Contratada: BELÉM RIO SEGURANCA EIRELI, CNPJ: 17.433.496/0001-90

Ordenador: NILSON PINTO DE OLIVEIRA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 947999

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 310 de 07 de junho de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Aveiro, Belterra e Rurópolis-PA , de 02 a 10/06/2023:

Servidor	Objetivo
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente.	Acompanhamento técnico e visita ao viveiro institucional.
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Paulo Cesar Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/613172 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 948396

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 912/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Corpus Christi 2023.

PROCESSO: 2023/637191

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 07 à 12.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF:54193240/1

SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF:5610257/1

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF:56018941

QUANTIDADE DE DIÁIAS: 5 ½ (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, MF:5933690

CRISTIANI DE CASTRO VIANA, MF:5920679

ALEX LACERDA DOS SANTOS, MF:5968738

ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF:56120/1

LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, MF:5964126

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF:3154548

RAISSA MORAES MAIA, MF:5964128

CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF:5866065/4

CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF:5888356/1

NELCY DO SOCORRO COSTA, MF:57189974/4

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 947961

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 909/2023-SAGA
Belém, 05 de junho de 2023

CONSIDERANDO: Processo:2023/632011, e Mem. nº 23/2023 CNL-SEGUP, de 01.06.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 902/2023-SAGA de 30.05.2023, publicada no DOE nº 35.422 de 01.06.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora LUCIANA CUNHA DA SILVA, Coordenador do Núcleo de Licitação, MF 57192666/2, 2022/2023 no período de 01.07 a 30.07.2023.

R E S O L V E:

Designar a servidora JOYCE KELLE SILVA DA COSTA, Assessor II, MF 5913794/4, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Licitação, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 948034

ERRATA

ERRATA PUBLICAÇÃO DOE Nº 35.429 DE 07/06/2023

(PROTOCOLO Nº 947228)

Onde se lê: Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública

Leia-se: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM

Protocolo: 948102

ERRATA PUBLICAÇÃO DOE Nº 35.429 DE 07/06/2023

(PROTOCOLO Nº 947233)

Onde se lê: Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública

Leia-se: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM

Protocolo: 948106

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/434219

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 08/2023- SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para a Empresa: IGOR RUSSEF ROSA LTDA - CNPJ: n.º 12.040.805/0001-48.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 30 meses
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, conforme especificações descritas no Termo de Referência.	13	R\$ 7.342,92	R\$ 95.457,96	R\$ 2.863.738,80

Valor Total: R\$ 2.863.738,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta e oito reais)

Belém, 07 de junho de 2023

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 947942

FÉRIAS

PORTARIA Nº 930/2023-SAGA
Belém, 05 de junho de 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/634911, e memorando. nº 198/2023 - SEC.DPS.SEGUP, de 01.06.2023.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 902/2023-SAGA, de 30.05.2023, publicada no DOE nº 35.422, de 01.06.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora CATTIANE ARROYO VASCONCELLOS, Técnico em Gestão Pública, MF nº 5964107/1, 2022/2023, no período de 03.07 a 01.08.2023.

R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias da servidora CATTIANE ARROYO VASCONCELLOS, Técnico em Gestão Pública, MF nº 5964107/1, 2022/2023, do mês de julho/2023, para dezembro/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 947882

PORTARIA Nº 931/2023-SAGA
Belém, 07 de junho de 2023
CONSIDERANDO: O Processo 2023/656379, e Memorando nº 43/2023-CRL/SEGUP, de 06.06.2023.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.
R E S O L V E:
Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de julho de 2023 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
KÉSIA ISaura PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO	2022/2023	03/07 A 17/07/2023 (15 DIAS)	5931530/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 948083

PORTARIA Nº 952/2023-SAGA
Belém, 07 de junho de 2023
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.
R E S O L V E:
Conceder férias regulamentares no mês de julho de 2023 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
SONIA DA COSTA PASSOS	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	2021/2022	03/07 A 01/08/2023	8400571/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 948086



ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1451/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.347 do dia 31/03/2023; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Anderson Sergio Miranda de Miranda; CPF: 380.384.982-91; Valor:R\$3.798,00. **Leia-Se:** Servidores: CB PM Anderson Sergio Miranda de Miranda; CPF: 819.378.732-34; Valor:R\$ 3.798,00. Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Protocolo: 948077

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2022/PMPA;
EXERCÍCIO: 2023; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste correspondente ao percentual de 4,18 passando o valor Global do contrato de R\$1.925.084,40 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 2.005.552,93 (dois milhões, cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); Data da assinatura: 05/06/2023; Vigência:13/06/2023 a 12/06/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Seguranças Públicas; Ação (Projeto/Atividade): 26/8839 – Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – - Material de consumo; Plano Interno: 1050008839C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: PURINORTE LTDA; CNPJ nº 426.627.292-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 948224

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 029/2017-PMPA;
EXERCÍCIO: 2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 9.702,79 (nove mil, setecentos e dois reais e setenta e nove centavos); Data da assinatura: 07/06/2023; Vigência: 08/06/2023 a 07/06/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA; CPF:885.155.673-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.
Protocolo: 948293

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 017/2020-PMPA;
EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 017/2020 – CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 30.723,74 (trinta mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) que passam a integrar o presente termo; Data da assinatura: 07/06/2023; Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 –Realização de Policiamento Ostensivo.; Natureza da despesa 33.90.36.15 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA= LOCAAO DE IMOVEIS; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 1050008259C (Recursos Ordinários) Locadora: Srª. MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA; CPF: 304.029.482-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 948392
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 023/2022-PMPA;
EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 023/2022 – CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).; Data da assinatura: 06/06/2023; Vigência: 07/06/2023 a 06/06/2024.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 –Realização de Policiamento Ostensivo.; Natureza da despesa 33.90.36.15 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA= LOCAAO DE IMOVEIS; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 1050008259C (Recursos Ordinários) Locador: Sr. JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA; CPF: 148.116.422-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 948383
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - EP/PMPA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2022 – EP/PMPA, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, com prazo do dia 09 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. ASSINATURA: 07/06/2023. VIGÊNCIA: 09/06/2023 a 31/12/2023. EMPRESA: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A. Inscrita sob o registro: VAT 01541040174. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.
Protocolo: 948380

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2021 – PMPA x Prefeitura de Aurora do Pará. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2021, por doze meses, a contar da data de 23 de junho de 2023" ASSINATURA: 06/06/2023. VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; VANESSA GUSMÃO MIRANDA - Prefeita de Aurora do Pará/PA.
Protocolo: 948391
2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2021 – PMPA x Prefeitura de Mãe do Rio/PA. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 013/2021, por doze meses, a contar da data de 23 de junho de 2023". ASSINATURA: 06/06/2023. VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA - Prefeito de Mãe do Rio/PA.
Protocolo: 948403

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 575/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, TEN QOAPM, MF: 5780594/1, do efetivo do (a) CI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 576/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, CEL PM, MF: 5808081/1, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 577/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL PM, MF: 58179001, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
PORTARIA Nº 578/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, TEN CEL PM, MF: 57556031, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.
Protocolo: 948178

DIÁRIA

PORTARIA Nº2864/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 31/05 a 05/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM José Vilhena Barbosa Júnior; CPF: 625.999.172-04; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Denilson Pereira Costa; CPF: 453.616.572-04; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2868/23/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 29/05 a 02/06/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Josias Moura Santos; CPF: 442.133.872-91; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Daniel Carvalho De Figueiredo; CPF: 897.157.132-20; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2870/23/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 25 a 30/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM José Edmar Valente De Menezes; CPF: 484.781.992-68; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Anderson Pereira Imbiriba; CPF: 708.842.342-15; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 948068

PORTARIA Nº2862/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 07 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$1.318,80. CB PM Deosmar Batista De Aquino Neto; CPF: 820.118.002-00; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2865/23/DI/DF – Objetivo: Atender a Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salva-terra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 22 a 24/06/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R\$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2866/23/DI/DF – Objetivo: Atender a Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 18 a 18/05/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Eliane Alves Pereira; CPF: 004.636.152-98; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2867/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 a 28/05/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Wendell Da Trindade Gester; CPF: 886.217.902-20; Valor: R\$131,88. CB PM Wellington Lenon Carvalho De Sousa; CPF: 011.188.082-31; Valor: R\$126,60. SD PM Luciano Do Rosario Moraes Corrêa; CPF: 014.079.812-93; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2869/23/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 23 a 24/05/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; CPF: 566.182.042-91; Valor: R\$474,78. SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; CPF: 287.507.992-15; Valor: R\$395,64. CB PM Anderson Marcio Monteiro Melo; CPF: 791.182.402-91; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 948058

PORTARIA Nº2861/23/DI/DF – Objetivo: I Curso De Direção Policial Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 23 a 28/05/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Thiago Barbosa Teixeira; CPF: 526.517.622-53; Valor: R\$1.498,14. TEN PM Aureliano Da Conceição Nascimento; CPF: 953.339.402-15; Valor: R\$1.287,12. TEN PM Rodolfo Molina; CPF: 116.117.757-44; Valor: R\$1.287,12. TEN PM Adriano Souza Barbosa Da Silva; CPF: 075.465.364-13; Valor: R\$1.287,12. TEN PM Allan Thyago Santos Nascimento; CPF: 926.363.572-20; Valor: R\$1.287,12. TEN PM Elias Monteiro Da Silva Junior; CPF: 822.464.242-91; Valor: R\$1.287,12. TEN PM Mizânias Dos Reis Corrêa; CPF: 967.545.082-72; Valor: R\$1.287,12. TEN PM Francisco Agrassar Alvares Junior; CPF: 860.180.862-04; Valor: R\$1.287,12. SGT PM Eusebio Dos Santos Alencar; CPF: 401.982.433-91; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Fabiano Batalha Araujo; CPF: 910.942.163-72; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Valteir Alvará De Sousa; CPF: 004.900.281-36; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Rosifabson De Lima Belo; CPF: 735.433.902-44; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Bruno De Almeida Farias; CPF: 694.187.132-68; Valor: R\$1.186,92.

SGT PM Robson Junior Alencar Bittencourt; CPF: 704.062.192-49; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Marcelo Ozório Do Rosário; CPF: 713.284.912-34; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Marcelo Da Silva Vasconcelos; CPF: 740.604.222-15; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Samuel Costa Da Silva; CPF: 801.734.972-68; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Moab Pessoa De Farias Neto; CPF: 948.701.102-10; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Francisco Do Nascimento Sousa; CPF: 741.314.512-04; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Alan Carlos Tavares Primo; CPF: 717.348.212-72; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Clayton Menezes Cunha; CPF: 752.318.162-72; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Alan Carneiro Valente; CPF: 633.888.632-53; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Leandro Lima Costa; CPF: 782.061.112-04; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Cleyton Do Rosario Quaresma; CPF: 755.876.452-15; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Samir Ribeiro Chagas Da Costa; CPF: 879.891.742-00; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Elton De Alencar Barreto; CPF: 519.367.392-91; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Raimundo Do Socorro De Sousa Moura; CPF: 654.957.562-15; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Luiz Alberto Abreu De Oliveira; CPF: 986.097.341-53; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Tiago Navarro Da Silva; CPF: 521.417.562-00; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Maurício Santos Celestino; CPF: 688.573.732-15; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Francisco Clézio Rocha Dos Santos; CPF: 846.314.572-87; Valor: R\$1.186,92. SGT PM José Roberto Pereira De Carvalho; CPF: 766.310.872-87; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Al-drey Angelo Nascimento Paranhos; CPF: 888.067.072-72; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Adilio De Oliveira; CPF: 904.792.032-53; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2863/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 31/05 a 05/06/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wagner Sales Cabral Júnior; CPF: 710.205.942-68; Valor: R\$1.582,60. TEN PM Gilson Leandro Libório Gondim; CPF: 668.231.702-63; Valor: R\$1.411,10. CB PM Anderson Damasceno Silva; CPF: 930.771.902-06; Valor: R\$1.266,00. CB PM Elvys Pacheco Magalhães; CPF: 004.279.552-46; Valor: R\$1.266,00. SD PM Edileno Américo Viana; CPF: 929.233.642-87; Valor: R\$1.266,00. SD PM Helinho Ferreira Costa; CPF: 015.143.142-66; Valor: R\$1.266,00. SD PM Walber Contente Sanches; CPF: 040.236.042-75; Valor: R\$1.266,00. SD PM Wander Miguel Contente Sanches; CPF: 995.690.352-34; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 948110**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/CFSD/PM/2008
EDITAL Nº 011/SSMRPC/2023 – CFSD/PMPA, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação de comparecimento do candidato do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2008, VANDER OLIVEIRA PEREIRA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do Ofício nº 000640/2023 PGE-GAB-PCTA, concernente a Ação Ordinária, processo nº 0019605-86.2010.8.14.0301, que determinou a decisão judicial para que este continue no concurso, e ao final, proferiu sentença, julgando parcialmente procedente o pleito para que se aplique novo teste psicológico ao autor, e caso ele obtenha aprovação que lhe seja oportunizado participar das fases ulteriores do certame, tornando definitivo os efeitos da tutela e declarando a nulidade do ato que o excluiu do certame. Conforme orientação da Consultoria Jurídica da PMPA, no sentido de que a Polícia Militar do Pará, deverá realizar uma nova avaliação psicológica e demais etapas do concurso CFSD PM/2008, que são: (Exame Antropométrico, Médico e Teste de Aptidão Física), podendo utilizar os profissionais, com as devidas qualificações da própria corporação para realizar as etapas do referido certame e demais etapas se aprovado com as respectivas qualificações exigidas para cada etapa. Observando-se o seguinte:

1 – O candidato deverá se apresentar até o dia 22 de junho de 2023, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SS-MRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 948146

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 35.376, pág. 58, de 2/04/2023,
Protocolo: 929840
Onde se lê:
Vigência: 05/04/2023 a 06/04/2024
Leia-se:
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 947874

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 02 e 05 de junho de 2023; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria “B”; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 948040

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - FUNSAU
Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde.
Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024
Fontes:01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1050008277C
Valor total: R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil de reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU
Contratada: DIAGNÓSTIS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA – HOSPITAL HSM
Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM RG 20015 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 948135

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA
O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutica, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belem e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU
RESOLVE:
01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa RIKER ODONTOLOGIA LTDA FANTASIA: RIKER ODONTOLOGIA, CNPJ nº 23.386.180/0001-97.
02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.
03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos –CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém-PA, 07 de Junho de 2023.
Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR – CEL QOPM RG 20015
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 947969

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 021/CEDEC DE 07 DE JUNHO DE 2023.
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ANANINDEUA, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para as 500 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	405.***3-49	R\$1.320,00
2	ADENILSON BATISTA DE MENEZES	516.***5-72	R\$1.320,00
3	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	730.***2-00	R\$1.320,00
4	ADRIANE CRISTINA SOUZA DA SILVA	021.***2-41	R\$1.320,00
5	ADRIANE DE NAZARE DOS REIS MARTINS	006.***2-10	R\$1.320,00
6	ADRIANO SANTOS FERREIRA	947.***2-68	R\$1.320,00
7	ADRIANO SOUSA DA SILVA	907.***2-59	R\$1.320,00
8	ADRIELLE CRISTINA SOUZA DA SILVA	023.***2-70	R\$1.320,00
9	ADRIELLE DOS SANTOS CARDOSO	039.***2-96	R\$1.320,00
10	ADRIELY ROSA VIEIRA	017.***2-12	R\$1.320,00
11	ADRIENE FARIAS CAVALERO	002.***2-45	R\$1.320,00
12	ADRYA CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	022.***2-30	R\$1.320,00
13	AFONSO AGUIAR LOBO	248.***2-20	R\$1.320,00
14	AIRES ALTA SILVA MOURA DOS SANTOS	027.***3-03	R\$1.320,00
15	ALAERCIO CARDOSO DE CASTRO	661.***2-04	R\$1.320,00
16	ALBETISA ARAUJO DE OLIVEIRA	170.***2-00	R\$1.320,00
17	ALDIR CHAVES DA COSTA	552.***3-53	R\$1.320,00
18	ALESSANDRA CASTRO DE SOLEDADE	332.***2-15	R\$1.320,00
19	ALEXIA MINEIRO PEREIRA	621.***2-15	R\$1.320,00
20	ALICE MARIA BARROS DA SILVA	043.***2-31	R\$1.320,00
21	ALICE QUEZIA SALDANHA DA SILVA	070.***2-77	R\$1.320,00
22	ALINE CRISTINA DOS SANTOS VIAVA	056.***2-32	R\$1.320,00
23	ALINE DE JESUS PAZ CASTRO	031.***2-31	R\$1.320,00
24	ALINIELB SANTOS NUNES	029.***2-50	R\$1.320,00
25	ALLERSON ANTONIO SILVA SOUSA	705.***2-30	R\$1.320,00
26	ALMIR RODRIGUES FAVACHO	355.***2-00	R\$1.320,00
27	ALVARO NOGUEIRA SOARES	061.***2-04	R\$1.320,00
28	ALVARO PEREIRA DE LIMA	121.***2-00	R\$1.320,00
29	AMANDA DO SOCORRO AMARAL	015.***2-05	R\$1.320,00
30	AMANDA FERREIRA DE MELO	004.***2-11	R\$1.320,00
31	ANA BEATRIZ CUNHA DOS ANJOS	067.***2-51	R\$1.320,00
32	ANA CAROLINA DA CONCEICAO SANTOS	036.***2-96	R\$1.320,00
33	ANA CAROLINA FAVACHO HENRIQUE	064.***2-40	R\$1.320,00
34	ANA CAROLYNE RODRIGUES DE ALMEIDA	025.***2-78	R\$1.320,00
35	ANA CELIA OLIVEIRA ROSA	467.***2-49	R\$1.320,00
36	ANA CLAUDIA RODRIGUES ALEXANDRE XISTO	007.***2-50	R\$1.320,00
37	ANA CLEIA SOUSA NUNES	968.***2-34	R\$1.320,00
38	ANA CRHISTINA DOS SANTOS BATISTA	429.***2-20	R\$1.320,00
39	ANA KLEICY SODRE DA SILVA	006.***2-85	R\$1.320,00
40	ANA LUCIA DE SOUZA VIANA	699.***2-68	R\$1.320,00
41	ANA LUCIA PANTOJA TELES	371.***2-04	R\$1.320,00
42	ANA LUCIA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	608.***2-87	R\$1.320,00
43	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	690.***2-00	R\$1.320,00
44	ANA MARIA DOS SANTOS PIEDADE	118.***2-68	R\$1.320,00
45	ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS	049.***2-10	R\$1.320,00
46	ANA SILA DE OLIVEIRA DAMASCENO	000.***2-66	R\$1.320,00
47	ANDERSON COSTA COELHO	022.***2-30	R\$1.320,00
48	ANDERSON DE SOUSA	058.***2-50	R\$1.320,00
49	ANDERSON LUIS DUARTE PEREIRA	101.***2-82	R\$1.320,00
50	ANDRE BENTES DA SILVA	031.***2-03	R\$1.320,00
51	ANDRE DE BARROS LEITE	580.***2-72	R\$1.320,00
52	ANDRE LUIS DA SILVA CARVALHO	987.***2-34	R\$1.320,00
53	ANDRE LUZ DOS SANTOS	873.***2-00	R\$1.320,00
54	ANDREA MARIA BALTAZAR FONSECA	957.***2-87	R\$1.320,00
55	ANDREA NUNES CRUZ	022.***2-39	R\$1.320,00
56	ANDRESSA DE ASSIS BRAGA	018.***2-27	R\$1.320,00
57	ANDREY DO ROSARIO RODRIGUES	684.***2-72	R\$1.320,00

58	ANDREZA BATISTA DE FIGUEIREDO	028.* **2-85	R\$1.320,00
59	ANDREZA DA ROSA SILVA	035.* **2-25	R\$1.320,00
60	ANGELA MARIA ARAGAO PIMENTEL	190.* **2-00	R\$1.320,00
61	ANGELA MARIA LEAL ROCHA	01.* **2-54	R\$1.320,00
62	ANGELA REGINA SANTOS FERREIRA	965.* **2-20	R\$1.320,00
63	ANGELICA DA LUZ RIBEIRO	003.* **2-55	R\$1.320,00
64	ANTONETE DAS DORIS FARIAS	635.* **2-44	R\$1.320,00
65	ANTONIA DA COSTA SALES	023.* **2-64	R\$1.320,00
66	ANTÔNIA LOURISMAR GOMES	004.* **2-46	R\$1.320,00
67	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	694.* **2-10	R\$1.320,00
68	ANTONIA RODRIGUES ALEXANDRE	574.* **2-15	R\$1.320,00
69	ANTONIA SUELI REIS DA SILVA	546.* **2-72	R\$1.320,00
70	ANTONIELE DA SILVA GAMA	701.* **2-96	R\$1.320,00
71	ANTONIO CARLOS MERCES DOS SANTOS	723.* **2-91	R\$1.320,00
72	ANTONIO MARIA SILVA LIMA	325.* **2-72	R\$1.320,00
73	ARETA MAYARA MARQUES DA SILVA	027.* **2-50	R\$1.320,00
74	ARLINDA MOREIRA LOPES	722.* **2-49	R\$1.320,00
75	ARLINDO BARBOZA CONCEICAO	466.* **2-68	R\$1.320,00
76	ARLINDO BRAGA GAIA	491.* **2-87	R\$1.320,00
77	AURELIO AQUINO NUNES	296.* **2-63	R\$1.320,00
78	BENEDITA BARBOSA GOMES DA SILVA	282.* **2-91	R\$1.320,00
79	BENEDITA MENINEA RODRIGUES	611.* **2-20	R\$1.320,00
80	BENEDITA RAIOL DA SILVA	764.* **2-30	R\$1.320,00
81	BENEDITO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	174.* **2-04	R\$1.320,00
82	BENEDITO SILVA MENEZES	223.* **2-49	R\$1.320,00
83	BERNADETE ARAUJO CAMARA	402.* **2-68	R\$1.320,00
84	BETANIA RIBEIRO ARAUJO	760.* **2-53	R\$1.320,00
85	BIANCA CAROLINA DE ARAUJO NAHUM	058.* **2-66	R\$1.320,00
86	BIANCA CARVALHO SILVA	048.* **2-50	R\$1.320,00
87	BIANCA DE OLIVEIRA GOMES	555.* **2-04	R\$1.320,00
88	BIANCA DOS SANTOS GONCALVES	024.* **2-54	R\$1.320,00
89	BRENDA JOANA DE CARVALHO SILVA	046.* **2-94	R\$1.320,00
90	BRUNA DAIANE FONSECA OLIVEIRA	027.* **2-26	R\$1.320,00
91	BRUNA DE PAULA BARROS DA SILVA	016.* **2-98	R\$1.320,00
92	BRUNA FABIANA DA SILVA CARVALHO	038.* **2-90	R\$1.320,00
93	BRUNO ALEX BANDEIRA ALCANTARA	017.* **2-30	R\$1.320,00
94	CAIO SAMUEL DA SILVA VILHENA	034.* **2-50	R\$1.320,00
95	CAMILA ADRIENI CALDAS LOBATO	984.* **2-00	R\$1.320,00
96	CARLA HELLEM BARROSO PANTOJA	004.* **2-90	R\$1.320,00
97	CARLOS ALBERTO MINEIRO PEREIRA	576.* **2-20	R\$1.320,00
98	CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DE MELO	010.* **4-90	R\$1.320,00
99	CARLOS AMERICO PINHEIRO DUARTE	222.* **2-53	R\$1.320,00
100	CARLOS ROBERO PEREIRA DE OLIVEIRA	037.* **2-37	R\$1.320,00
101	CARMEM NUNES DO ESPIRITO SANTO	012.* **2-40	R\$1.320,00
102	CASSIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MARQUES	054.* **2-00	R\$1.320,00
103	CATIA CILENE DA SILVA ALVES	448.* **2-20	R\$1.320,00
104	CECILIA TAVARES DA COSTA	019.* **2-83	R\$1.320,00
105	CELIA REGINA PINHEIRO MATOS	759.* **2-53	R\$1.320,00
106	CELINA DE ALMEIDA	249.* **2-34	R\$1.320,00
107	CELINA DE SOUSA SANTOS	264.* **2-72	R\$1.320,00
108	CESARINA DA SILVEIRA SOUSA	333.* **2-20	R\$1.320,00
109	CEZAR LISBOA CARNEIRO	555.* **2-53	R\$1.320,00
110	CHRISSANGELA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	025.* **2-09	R\$1.320,00
111	CINTIA DA SILVA COSTA	043.* **2-83	R\$1.320,00
112	CLAUDIA DO SOCORRO SOUSA LIMA	429.* **2-04	R\$1.320,00
113	CLAUDIO DE JESUS SILVA BARROSO	632.* **2-91	R\$1.320,00
114	CLEANDRO CONCEICAO DA SILVA	635.* **2-53	R\$1.320,00
115	CLEIA DO SOCORRO N. MONTEIRO	878.* **2-49	R\$1.320,00
116	CLEITON LIMA MARQUES	034.* **2-08	R\$1.320,00
117	CLENILCE SILVA	729.* **2-72	R\$1.320,00
118	CLISMONE DA SILVA TEIXEIRA	820.* **2-04	R\$1.320,00
119	CREUZA SILVA DOS SANTOS	268.* **2-49	R\$1.320,00
120	CRISTIANE BERNARDO MODESTO	004.* **1-38	R\$1.320,00
121	CRISTIANE MONTEIRO CARVALHO	890.* **2-68	R\$1.320,00
122	CRISTIANO DE PAULO SILVA DE SOUZA	003.* **2-95	R\$1.320,00
123	DAIANA CRISTINA DUARTE	955.* **2-04	R\$1.320,00
124	DAIANE CRISTINA SANTOS SOARES	038.* **2-85	R\$1.320,00
125	DAIVIDE SANTOS NEVES	708.* **2-58	R\$1.320,00
126	DALGIZA OLIVEIRA MACIEL	008.* **2-65	R\$1.320,00
127	DALVA DE MELO COELHO	250.* **2-68	R\$1.320,00
128	DANIEL DA SILVA CORREA	006.* **2-97	R\$1.320,00
129	DANIELE DA LUZ GOMES	816.* **2-53	R\$1.320,00
130	DANIELE PEDROSA E SILVA	032.* **0-08	R\$1.320,00
131	DANIELE REIS DE OLIVEIRA	016.* **2-14	R\$1.320,00
132	DANIELLE DOS SANTOS REIS CAMPOS	863.* **2-91	R\$1.320,00
133	DANILO DA SILVA MACHADO	045.* **2-50	R\$1.320,00
134	DAYSE SUELLEN PINHEIRO DA SILVA	909.* **2-15	R\$1.320,00
135	DEBORA LUCIA XAVIER SANTANA WANZELER	563.* **2-00	R\$1.320,00
136	DEVYSON ALBERTO DOS SANTOS	057.* **2-51	R\$1.320,00
137	DEIZE BASTOS CORREA PESSOA	974.* **2-87	R\$1.320,00
138	DELZIO DAMASCENO SILVA	263.* **2-49	R\$1.320,00
139	DELZUITE MARIA DA CONCEICAO	171.* **2-34	R\$1.320,00
140	DENILSON DE SOUSA GAIA	001.* **2-76	R\$1.320,00
141	DENIZE CALDAS LOBATO	745.* **2-91	R\$1.320,00
142	DENNIS DA SILVA	029.* **2-82	R\$1.320,00
143	DEUZA DE FREITAS FERREIRA	608.* **2-72	R\$1.320,00
144	DIEGO ALBERTO DOS SANTOS NEVES	001.* **2-84	R\$1.320,00
145	DIEGO GOMES DOS SANTOS	922.* **2-87	R\$1.320,00
146	DIENE LOPES DA VEIGA	414.* **2-06	R\$1.320,00
147	DILENILZA FERREIRA DE OLIVEIRA	462.* **2-04	R\$1.320,00

148	DJANICE DOS SANTOS PASSINHO	029.* **2-21	R\$1.320,00
149	DOMINGOS DE FREITAS GAIA	136.* **2-53	R\$1.320,00
150	DOMINGOS DE JESUS CORREA DE ARAUJO	087.* **2-00	R\$1.320,00
151	DOMINGOS JORGE DA SILVA GARCIA	293.* **2-49	R\$1.320,00
152	DRIELLE CABRAL SANTA BRIGIDA	970.* **2-34	R\$1.320,00
153	DULCE MARIA PANTOJA COSTA	371.* **2-34	R\$1.320,00
154	DULCIRENE DO NASCIMENTO DE JESUS	364.* **2-87	R\$1.320,00
155	DULCIRENE VASQUES DA SILVA CASTRO	093.* **2-49	R\$1.320,00
156	ED JOSUE ALMEIDA FREIRE	763.* **2-72	R\$1.320,00
157	EDIANE JEANE ALVES DE MATOS	024.* **2-46	R\$1.320,00
158	EDICLEIA FREITAS DE MACEDO	739.* **2-49	R\$1.320,00
159	EDILEIA MEDEIROS DA SILVA REIS	271.* **2-87	R\$1.320,00
160	EDILEUSA MACIEL MORAES	248.* **2-10	R\$1.320,00
161	EDILSON ANDRE DA COSTA SILVA	515.* **2-49	R\$1.320,00
162	EDINA LUCIA GOMES SANTOS	401.* **2-87	R\$1.320,00
163	EDINALDO LUIS DOS SANTOS PIMENTEL	590.* **2-91	R\$1.320,00
164	EDINETE FERREIRA DO CARMO	835.* **2-53	R\$1.320,00
165	EDIVALDO DE JESUS FERREIRA DE AVIS	490.* **2-87	R\$1.320,00
166	EDMILSON SOUSA FERREIRA	334.* **2-87	R\$1.320,00
167	EDNA MARIA RIBEIRO SANTOS	458.* **2-00	R\$1.320,00
168	EDUARDO LEAL MORAES	673.* **2-49	R\$1.320,00
169	EDUARDO LIMA DA SILVA	034.* **2-96	R\$1.320,00
170	ELAINE CRISTINA CARREIRA DE ARAGÃO	511.* **2-15	R\$1.320,00
171	ELAN GONCALVES MATEUS	062.* **2-66	R\$1.320,00
172	ELEIDE GONZAGA DA SILVA	002.* **2-43	R\$1.320,00
173	ELEN VANESSA DA CRUZ PIMENTA	962.* **2-91	R\$1.320,00
174	ELENICE LIMA DAMASCENO	033.* **2-78	R\$1.320,00
175	ELIANA DO SOCORRO MACIEL MORAES	779.* **2-87	R\$1.320,00
176	ELIANA MACHADO DE OLIVEIRA	817.* **2-91	R\$1.320,00
177	ELIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	001.* **2-79	R\$1.320,00
178	ELIANE SOARES DE JESUS	930.* **2-25	R\$1.320,00
179	ELINETE DOS REMEDIOS SILVA	978.* **2-78	R\$1.320,00
180	ELISA RODRIGUES SIMAO DE SOUZA	006.* **2-79	R\$1.320,00
181	ELISANGELA BRAGA RAMOS E RAMOS	630.* **2-87	R\$1.320,00
182	ELISANGELA NUNES DA CONCEICAO	371.* **2-15	R\$1.320,00
183	ELIZABETH DE JESUS RODRIGUES	332.* **2-00	R\$1.320,00
184	ELIZABETH DE MIRANDA DANTAS	854.* **2-06	R\$1.320,00
185	ELIZANGELA VILHENA MENEZES	000.* **2-07	R\$1.320,00
186	ELTON SOUZA DA SILVA	938.* **2-20	R\$1.320,00
187	EMANOEL SOUSA SANTOS	252.* **2-34	R\$1.320,00
188	EMERSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA	031.* **2-96	R\$1.320,00
189	ENA MARIA COLARES SOUZA	357.* **2-87	R\$1.320,00
190	ERALDO SOUSA SANTOS	180.* **2-10	R\$1.320,00
191	ERICA CORREA TRINDADE	674.* **2-91	R\$1.320,00
192	ERICA TAVARES DA SILVA LIMA	027.* **2-73	R\$1.320,00
193	ERICK AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	014.* **2-12	R\$1.320,00
194	ERICK DEUVALDO DA CONCEIÇÃO	021.* **2-50	R\$1.320,00
195	ERIK A MESQUITA BALTARAR	035.* **2-24	R\$1.320,00
196	ERIK A MIRELLE SOUZA ALVES	847.* **2-04	R\$1.320,00
197	ERONDINA EMANUELLE TAVARES DA SILVA	961.* **2-91	R\$1.320,00
198	ESMERALDA DE SOUZA SANTOS	577.* **2-87	R\$1.320,00
199	ESMERALDA NOGUEIRA PINHEIRO	058.* **2-34	R\$1.320,00
200	ESTER FERNANDES SANTOS	454.* **2-72	R\$1.320,00
201	EULERNE DIAS FERNANDES	617.* **2-49	R\$1.320,00
202	EVERSON RIBEIRO BASTOS	052.* **2-80	R\$1.320,00
203	EXPEDITO SARMENTO	295.* **2-20	R\$1.320,00
204	FABIANA CRISTINA REIS BEZERRA	708.* **2-32	R\$1.320,00
205	FABIANA MARQUES DA SILVA	035.* **2-11	R\$1.320,00
206	FABIANA SOARES DA SILVA	040.* **2-13	R\$1.320,00
207	FABIANE SILVA DA SILVA	701.* **2-76	R\$1.320,00
208	FABIANO VIEIRA DE SOUZA	430.* **2-15	R\$1.320,00
209	FABIELLE DE BRITO MAGNO	025.* **2-65	R\$1.320,00
210	FABIO JUNIOR GUTOMAR DE LIMA	711.* **2-46	R\$1.320,00
211	FABIO LOGAN CARVALHO HUMGRIA	005.* **2-04	R\$1.320,00
212	FABIOLA DE BRITO MAGNO	025.* **2-20	R\$1.320,00
213	FABRICIO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	003.* **2-02	R\$1.320,00
214	FERNANDA AGUIAR MATOS	007.* **2-17	R\$1.320,00
215	FERNANDA CRISTINA BRAZ ALMEIDA	082.* **2-98	R\$1.320,00
216	FERNANDO FREITAS DO MONTE	036.* **2-69	R\$1.320,00
217	FERNANDSON DIAS FERNANDES	044.* **2-65	R\$1.320,00
218	FLAVIA DO SOCORRO CARVALHO HUNGRIA	026.* **2-08	R\$1.320,00
219	FLAVIANA MENEZES DA CONCEIÇÃO	863.* **2-53	R\$1.320,00
220	FLAVIO CARVALHO HUNGRIA	850.* **2-91	R\$1.320,00
221	FRANCILEIDE FERREIRA DE SOUZA SANTOS	969.* **2-49	R\$1.320,00
222	FRANCISCA ALVES DE BRITO SOUZA	533.* **2-34	R\$1.320,00
223	FRANCISCA DA SILVA SOUZA	629.* **2-72	R\$1.320,00
224	FRANCISCO BARATA DA SILVA	121.* **2-20	R\$1.320,00
225	FRANCISCO DOS SANTOS	587.* **2-72	R\$1.320,00
226	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	702.* **2-54	R\$1.320,00
227	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	227.* **2-15	R\$1.320,00
228	FRANCIVANE NUNES PIEDADE	992.* **2-20	R\$1.320,00
229	FRANCOIS BARROS DA SILVA	992.* **2-91	R\$1.320,00
230	GABRIELLE MONIQUE TEIXEIRA DE SOUZA	031.* **2-74	R\$1.320,00
231	GENIVAN DE ANDRADE PINHEIRO	735.* **2-49	R\$1.320,00
232	GERALDO PINHEIRO DE SOUZA	753.* **2-34	R\$1.320,00
233	GETULIO DE OLIVEIRA FERREIRA	158.* **2-87	R\$1.320,00
234	GEYSIANE DE SOUZA RODRIGUES	064.* **2-84	R\$1.320,00
235	GILMAR DA SILVA FERREIRA	607.* **2-00	R\$1.320,00
236	GILSON CARLOS SILVA DOS SANTOS	047.* **2-22	R\$1.320,00
237	GILVANDRO DOS SANTOS MONTEIRO	720.* **2-00	R\$1.320,00

238	GILZA BARROSO MANDU	809.***2-04	R\$1.320,00
239	GIOVANNA CASTRO COSTA	070.***2-51	R\$1.320,00
240	GIRENE CRISTINA SILVA COSTA	026.***2-12	R\$1.320,00
241	GISELE PASSOS COSTA	943.***2-53	R\$1.320,00
242	GISELI DIAS RODRIGUES	963.***2-20	R\$1.320,00
243	GLAUCIANE DA SILVA ALVES	080.***2-26	R\$1.320,00
244	GLEICE VALERIA MELO DE OLIVEIRA	010.***2-90	R\$1.320,00
245	GRACIENE BARROS CORREIA	812.***2-72	R\$1.320,00
246	GRACIETE CRISTO DOS SANTOS	031.***2-35	R\$1.320,00
247	GRACILENA FERREIRA DO NASCIMENTO	702.***2-11	R\$1.320,00
248	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	702.***2-25	R\$1.320,00
249	HAMILTON KLEBER GOMES	720.***2-53	R\$1.320,00
250	HEDENIZE DAS NEVES BAIA	398.***2-53	R\$1.320,00
251	HELIO PIEDADE DA COSTA	102.***2-00	R\$1.320,00
252	HELLAYNE CRISTINA GOMES	440.***2-87	R\$1.320,00
253	HERBERT MORAES COSTA	593.***2-91	R\$1.320,00
254	HERLANE RAMOS DA SILVA	026.***2-11	R\$1.320,00
255	HILTON CARLOS MONTEIRO	709.***2-87	R\$1.320,00
256	HILTON DA SILVA PEREIRA	031.***2-06	R\$1.320,00
257	HUGO DE MELO SANTOS	832.***2-20	R\$1.320,00
258	HUMBERTO ALEIXO BOTELHO	254.***2-34	R\$1.320,00
259	ILSON ARAUJO DA SILVA	339.***3-59	R\$1.320,00
260	IOLANDA DAMASCENO DE SOUSA	015.***2-45	R\$1.320,00
261	IRANEIDE GAIA DA CONCEICAO	153.***2-30	R\$1.320,00
262	IRANILDA DOS REIS CRUZ	779.***2-15	R\$1.320,00
263	IRANILDA PIEDADE COSTA	411.***2-25	R\$1.320,00
264	IRINETE MENDONCA RODRIGUES	086.***2-87	R\$1.320,00
265	IRLAND AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO	707.***2-53	R\$1.320,00
266	IVANA DA SILVA CARVALHO	806.***2-53	R\$1.320,00
267	IZABEL CRISTINA SOUZA DA CONCEICAO	717.***2-68	R\$1.320,00
268	IZABELA ARAUJO DE LIMA MONCAYO	850.***2-49	R\$1.320,00
269	IZABELA LIMA DOS SANTOS SOUZA	891.***2-04	R\$1.320,00
270	IZAEL EN ALMEIDA DA SILVA	976.***2-04	R\$1.320,00
271	IZAURA FERREIRA DE SOUZA	304.***2-87	R\$1.320,00
272	JACILEA DE JESUS SILVA	941.***2-87	R\$1.320,00
273	JACINALDO MAGNO DOS SANTOS	717.***2-87	R\$1.320,00
274	JAMILE FREIRE DA SILVA	701.***2-06	R\$1.320,00
275	JANES DO SOCORRO SANTANA COUTINHO	402.***2-68	R\$1.320,00
276	JANICELY SILVA CARVALHO	822.***2-00	R\$1.320,00
277	JEREMIAS FARIAS DAS CHAGAS	049.***2-61	R\$1.320,00
278	JESSICA FABIANE SAMIA CORDEIRO DA SILVA	014.***2-01	R\$1.320,00
279	JOANA DAS GRACAS ALMEIDA BATISTA	699.***2-49	R\$1.320,00
280	JOANA PINHEIRO DOS SANTOS	631.***2-00	R\$1.320,00
281	JOAO BACELAR DE LIMA	683.***2-53	R\$1.320,00
282	JOAO DAVID DE LIMA	703.***2-96	R\$1.320,00
283	JOEL ANTONIO DUARTE DA COSTA	861.***2-53	R\$1.320,00
284	JOELMA DAMIANA FERREIRA SILVA	000.***2-00	R\$1.320,00
285	JOICE SULEEN HELENA MORAIS DE MACEDO	772.***2-34	R\$1.320,00
286	JORGE LUIZ CRUZ DA TRINDADE	028.***2-69	R\$1.320,00
287	JOSE ALVARO DA SILVA	108.***2-68	R\$1.320,00
288	JOSE CARLOS FERREIRA DE JESUS	128.***2-91	R\$1.320,00
289	JOSE CARLOS LEITE PEREIRA	667.***2-20	R\$1.320,00
290	JOSE DE ASSIS SILVA	310.***3-68	R\$1.320,00
291	JOSE DOS SANTOS	397.***2-72	R\$1.320,00
292	JOSE DOS SANTOS TRINDADE	258.***2-68	R\$1.320,00
293	JOSE EUDES COUTINHO COSTA	579.***2-87	R\$1.320,00
294	JOSE LUCIVALDO DA CONCEICAO	190.***2-87	R\$1.320,00
295	JOSE MARIA LEAL MORAES	126.***2-49	R\$1.320,00
296	JOSE MILTON MOREIRA FERNANDES	014.***2-45	R\$1.320,00
297	JOSE MORAIS DA SILVA	786.***2-53	R\$1.320,00
298	JOSE RIBEIRO DE FIGUEIREDO NETO	062.***2-04	R\$1.320,00
299	JOSE ROSIVAL DA SILVA	123.***2-20	R\$1.320,00
300	JOSEANE AMORIM LUCENA	737.***2-00	R\$1.320,00
301	JOZAN SOUZA RODRIGUES	544.***2-20	R\$1.320,00
302	JULIANE COUTINHO DOS SANTOS	018.***2-61	R\$1.320,00
303	JURACI ANDRADE DA SILVA	759.***2-82	R\$1.320,00
304	KARINA SANTANA PANTOJA	012.***2-63	R\$1.320,00
305	KEYLA OLIVEIRA DA SILVA	842.***2-97	R\$1.320,00
306	KEYTI LISBOA DA SILVA GONÇALVES	878.***2-87	R\$1.320,00
307	LAERCIO FERREIRA BARBOSA DA CONCEICAO	011.***2-37	R\$1.320,00
308	LAERCIO PINHEIRO ARAUJO	256.***2-72	R\$1.320,00
309	LANA ERICA ALMEIDA FREIRE	878.***2-91	R\$1.320,00
310	LARISSA DA CONCEICAO SILVA	038.***2-03	R\$1.320,00
311	LARISSA SANTOS LISBOA	045.***2-38	R\$1.320,00
312	LAYANE OLIVEIRA GOMES	017.***2-71	R\$1.320,00
313	LEIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	709.***2-91	R\$1.320,00
314	LEOMARA MOURA BRASIL	063.***2-70	R\$1.320,00
315	LEONEL VINAGRE DA SILVA	839.***2-10	R\$1.320,00
316	LEONILDES DOS SANTOS NERIS	607.***2-68	R\$1.320,00
317	LIGIANE DO SOCORRO SOUZA PIMENTEL	878.***2-34	R\$1.320,00
318	LOURENCA DOS SANTOS SOUZA	131.***2-04	R\$1.320,00
319	LUA PAULO LISBOA DA SILVA	011.***2-01	R\$1.320,00
320	LUAN BRITO CORDEIRO	038.***2-29	R\$1.320,00
321	LUAN FELIPE TEIXEIRA GONCALVES	048.***2-80	R\$1.320,00
322	LUANA MACEDO COUTO	023.***2-42	R\$1.320,00
323	LUCIA DA SILVA MAGALHAES	003.***2-02	R\$1.320,00
324	LUCIANA SOUZA BALIEIRO	006.***2-69	R\$1.320,00
325	LUCIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	861.***2-34	R\$1.320,00
326	LUCILEIDE ROCHA CHAGAS	049.***2-14	R\$1.320,00
327	LUCILENE DOS SANTOS PINHEIRO	623.***2-15	R\$1.320,00

328	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	613.***2-72	R\$1.320,00
329	LUCIVALDO DE ASSIS OLIVEIRA TORRES	579.***2-53	R\$1.320,00
330	MAIANA MAFRA VIEIRA	006.***2-92	R\$1.320,00
331	MAIRLE DAS DORES FARIAS	011.***2-08	R\$1.320,00
332	MANOEL BORGES DE MELO	148.***2-34	R\$1.320,00
333	MANOEL NARCISO BENTES DOS SANTOS	185.***2-20	R\$1.320,00
334	MANOEL PATRICIO DA COSTA	254.***2-00	R\$1.320,00
335	MARCELO BATISTA DIAS	870.***2-15	R\$1.320,00
336	MARCIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	037.***2-58	R\$1.320,00
337	MARCIA MARLEI BARATA PINHEIRO	941.***2-20	R\$1.320,00
338	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	884.***2-34	R\$1.320,00
339	MARCIO JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	861.***2-49	R\$1.320,00
340	MARCIO SEBASTIÃO MELO DA SILVA	604.***2-34	R\$1.320,00
341	MARCO OLIVEIRA DOS REIS	257.***2-49	R\$1.320,00
342	MARIA ALICE SILVA	635.***3-87	R\$1.320,00
343	MARIA CECILIA FERNANDES DA CONCEICAO	958.***2-68	R\$1.320,00
344	MARIA CELIA MENDES DOS SANTOS	919.***2-91	R\$1.320,00
345	MARIA CELIA SILVA DA SILVA	697.***2-00	R\$1.320,00
346	MARIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	565.***2-20	R\$1.320,00
347	MARIA DA CONCEICAO DIAS	696.***2-30	R\$1.320,00
348	MARIA DAS CANDEIA SANTOS TAVARES	646.***2-49	R\$1.320,00
349	MARIA DAS GRACAS COSTA FERREIRA	108.***2-34	R\$1.320,00
350	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA MAFRA	880.***2-00	R\$1.320,00
351	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS DIAS	328.***2-91	R\$1.320,00
352	MARIA DE FATIMA CONCEICAO DE BRITO	868.***2-06	R\$1.320,00
353	MARIA DE FATIMA FRANCA DOS SANTOS	489.***2-49	R\$1.320,00
354	MARIA DE NAZARE ARAUJO	061.***2-00	R\$1.320,00
355	MARIA DE NAZARÉ DA CONCEICAO	440.***2-00	R\$1.320,00
356	MARIA DE NAZARE WANZELER DE AZEVEDO	002.***2-58	R\$1.320,00
357	MARIA DINEIDE ANSELMO DA SILVA	681.***2-15	R\$1.320,00
358	MARIA DO PERPETUO S. DO COUTO TEIXEIRA	179.***2-91	R\$1.320,00
359	MARIA DO ROSARIO FERNANDES DA CONCEICAO	663.***2-72	R\$1.320,00
360	MARIA DO ROSARIO RAMOS BARROS	207.***2-87	R\$1.320,00
361	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DA SILVA	186.***2-00	R\$1.320,00
362	MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA FERREIRA	042.***8-52	R\$1.320,00
363	MARIA DO SOCORRO DOS PASSOS FURTADO	511.***2-00	R\$1.320,00
364	MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUZA	327.***2-20	R\$1.320,00
365	MARIA DO SOCORRO SODRE DA SILVA	647.***2-04	R\$1.320,00
366	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	714.***2-97	R\$1.320,00
367	MARIA EDILEUZA SODRE DA SILVA	268.***2-04	R\$1.320,00
368	MARIA EUFROSINA ALMEIDA DA SILVA	148.***2-25	R\$1.320,00
369	MARIA FRANCINETE RAMOS PEREIRA	396.***2-91	R\$1.320,00
370	MARIA FRANCISCA SANTIAGO DE MELO	219.***2-10	R\$1.320,00
371	MARIA GORETE DA SILVEIRA MESQUITA	850.***2-20	R\$1.320,00
372	MARIA HELENA DE SOUZA MARTINS	892.***2-15	R\$1.320,00
373	MARIA IRANILDES FARIAS DOS REIS	252.***2-00	R\$1.320,00
374	MARIA ISABEL SANTOS DA SILVA	286.***2-15	R\$1.320,00
375	MARIA IZABEL FERNANDES DA CONCEICAO	700.***2-50	R\$1.320,00
376	MARIA JOSE DA COSTA MONTEIRO	930.***2-91	R\$1.320,00
377	MARIA JOSE DO ROSARIO MORAIS	424.***2-49	R\$1.320,00
378	MARIA JOSE PIRES SILVA	409.***2-91	R\$1.320,00
379	MARIA JOSE SODRE DA SILVA	023.***2-88	R\$1.320,00
380	MARIA JULIA SANTANA COUTINHO	815.***2-00	R\$1.320,00
381	MARIA LUISA PEREIRA ROCHA	252.***2-91	R\$1.320,00
382	MARIA MARCILENE DE MATOS REIS	961.***2-53	R\$1.320,00
383	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA	987.***2-04	R\$1.320,00
384	MARIA OSCARINA DE JESUS SILVA	430.***2-78	R\$1.320,00
385	MARIA ROSALINA FERNANDES DA CONCEICAO	939.***2-91	R\$1.320,00
386	MARIA ROSILDA SOUZA DA CONCEICAO	724.***2-53	R\$1.320,00
387	MARIA SANDRA DE OLIVEIRA	211.***2-53	R\$1.320,00
388	MARIA SEBASTIANA FURTADO	429.***2-78	R\$1.320,00
389	MARIA SILVINA BARROS DA SILVA	619.***2-53	R\$1.320,00
390	MARIA SOLIMAR SILVA DA CUNHA	430.***2-87	R\$1.320,00
391	MARIA TEREZINHA GEMAQUE FEITOZA	772.***2-72	R\$1.320,00
392	MARIA WALDERLENE ALEXANDRE RODRIGUES	873.***2-68	R\$1.320,00
393	MARIA ZENAIDE PINHEIRO	257.***2-87	R\$1.320,00
394	MARILENE DIAS DA COSTA	622.***2-72	R\$1.320,00
395	MARILENE DOS SANTOS FERNANDES	218.***2-20	R\$1.320,00
396	MARILENE SILVA	850.***2-04	R\$1.320,00
397	MARINALDO RODRIGUES PIMENTA	223.***2-20	R\$1.320,00
398	MARIO ANTONIO FELIX FILHO	592.***2-68	R\$1.320,00
399	MARIZANA FONSECA DO NASCIMENTO	454.***2-68	R\$1.320,00
400	MARLEY SANTA BRIGIDA DA SILVA	858.***2-00	R\$1.320,00
401	MARLI VIEIRA MARQUES	004.***2-40	R\$1.320,00
402	MARTA OLIVEIRA GOMES	701.***2-59	R\$1.320,00
403	MARYELE PINHEIRO ARAUJO	751.***2-63	R\$1.320,00
404	MATHEUS DOS REMÉDIOS BORGES	701.***2-65	R\$1.320,00
405	MATHEUS MILENO SANTOS DA SILVA	029.***2-79	R\$1.320,00
406	MAURO PEREIRA DA SILVA	333.***2-20	R\$1.320,00
407	MAURO RIBEIRO PANTOJA	304.***2-00	R\$1.320,00
408	MAX LENON DAMASCENO ANDRADE	674.***2-68	R\$1.320,00
409	MAZURKIEWICZ FERNANDES DA SILVA	376.***2-15	R\$1.320,00
410	MICHELE DA SILVA RENDEIRO	981.***2-87	R\$1.320,00
411	MISMANA PIRES DE ABREU DA SILVA	015.***2-08	R\$1.320,00
412	MONICA CRISTINA MARQUES MIRANDA	790.***2-68	R\$1.320,00
413	MONIQUE BARBOSA RIBEIRO	037.***2-98	R\$1.320,00
414	NATALINA SILVA DA SILVA	628.***2-20	R\$1.320,00
415	NAYAM SILVA DE FARIAS	697.***2-59	R\$1.320,00
416	NAZARENO DA CUNHA DUARTE	207.***2-15	R\$1.320,00
417	NAZARENO NUNES DA CUNHA	044.***2-83	R\$1.320,00

418	NIELSON COSTA CORREA	005.***2-82	R\$1.320,00
419	NILTON CEZAR OLIVEIRA DE LIMA	778.***2-34	R\$1.320,00
420	NOELMA RODRIGUES DE SOUSA	004.***3-23	R\$1.320,00
421	NONATO FERREIRA DA COSTA	318.***2-20	R\$1.320,00
422	ODINEA ROSA DE OLIVEIRA	181.***2-87	R\$1.320,00
423	OZELI NOGUEIRA MOURA	521.***2-04	R\$1.320,00
424	PATRICIA DE JESUS SOUZA	636.***2-91	R\$1.320,00
425	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	664.***2-49	R\$1.320,00
426	PATRICIANE DAS DORES FARIAS	014.***2-13	R\$1.320,00
427	PAULO CESAR CASTRO DA SILVA	017.***2-43	R\$1.320,00
428	PAULO LIMA DOS SANTOS	248.***2-15	R\$1.320,00
429	PEDRITA DA SILVA MAGALHAES	005.***2-28	R\$1.320,00
430	RAFAELA DE FATIMA PINHEIRO LISBOA	741.***2-15	R\$1.320,00
431	RAFAELA MARIA DOS SANTOS XAVIER	002.***2-55	R\$1.320,00
432	RAFAELA STEPHANY SILVA DE JESUS	052.***2-90	R\$1.320,00
433	RAILLA VITORIA DO ESPIRITO SANTO	034.***2-48	R\$1.320,00
434	RAIMUNDA HELENA TAVARES ALBUQUERQUE	266.***2-44	R\$1.320,00
435	RAIMUNDO ESMERALINO BAI DA PASSOS	086.***2-68	R\$1.320,00
436	RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS	364.***3-87	R\$1.320,00
437	RAIMUNDO RAMOS BORGES	174.***2-04	R\$1.320,00
438	RAQUEL MORAES DOS SANTOS	023.***2-88	R\$1.320,00
439	RAQUEL OLIVEIRA GOMES	015.***2-05	R\$1.320,00
440	REGINA BATISTA DE LIMA	763.***2-00	R\$1.320,00
441	RENILDA PINHEIRO DA COCEIÇÃO	942.***2-72	R\$1.320,00
442	RISALDO ESQUERDO PANTOJA	454.***2-72	R\$1.320,00
443	RONALDO JOSÉ RIBEIRO PEREIRA	155.***2-49	R\$1.320,00
444	ROSA DE FATIMA MIRANDA DOS REIS	837.***2-34	R\$1.320,00
445	ROSALIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	251.***2-72	R\$1.320,00
446	ROSEMARY RIBEIRO E SILVA	786.***2-53	R\$1.320,00
447	ROSIANE NEVES SOARES	027.***2-13	R\$1.320,00
448	ROSILDO POCA PIMENTA	875.***2-49	R\$1.320,00
449	ROSILEA SOCORRO MACEDO COUTO	298.***2-87	R\$1.320,00
450	ROSILENE MORAES SILVA	010.***2-09	R\$1.320,00
451	ROSILENE VIEIRA DA SILVA	848.***2-91	R\$1.320,00
452	ROSIMARY MORAES DOS SANTOS LOPES	891.***2-00	R\$1.320,00
453	ROZILVANA DA SILVA VIEIRA	702.***2-07	R\$1.320,00
454	RUTE FONSECA QUADROS	256.***2-68	R\$1.320,00
455	RUTH MORAES DOS SANTOS LOPES	010.***2-37	R\$1.320,00
456	SABASTIANA GARCIA MARTINS	364.***2-53	R\$1.320,00
457	SAMARIA ALMEIDA PANTOJA REIS	949.***2-15	R\$1.320,00
458	SANDRA OLIVEIRA DA VERA CRUZ	615.***2-15	R\$1.320,00
459	SANDRO ALBERTO ALBUQUERQUE CORREA	808.***2-00	R\$1.320,00
460	SANDRO JOSE DE LIMA GOMES	818.***2-72	R\$1.320,00
461	SANDY CHRISTINA DOS SANTOS MOURA	050.***2-24	R\$1.320,00
462	SANTILIA FERREIRA DE SOUZA	319.***2-00	R\$1.320,00
463	SEBASTIAO DE JESUS LEAL MORAES	332.***2-20	R\$1.320,00
464	SEBASTIAO ROGERIO MARTINS SARMENTO	722.***2-20	R\$1.320,00
465	SELMA RODRIGUES ALVES	482.***2-63	R\$1.320,00
466	SELMA SILVA DE SOUZA	903.***2-72	R\$1.320,00
467	SHEYLA DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	662.***2-20	R\$1.320,00
468	SIMONE DA CONCEICAO GUSMAO VILHENA	771.***2-87	R\$1.320,00
469	SIMONE RODRIGUES PANTOJA	424.***2-15	R\$1.320,00
470	SOLANGE SILVA SOUSA	006.***3-00	R\$1.320,00
471	SONIA JANDIRA AMORIM DE FREITAS	267.***2-04	R\$1.320,00
472	SUELLEN CARVALHO JANUARIO	002.***2-01	R\$1.320,00
473	SUIJANNE RAILEY REIS PANTOJA	026.***2-65	R\$1.320,00
474	TAMARA DA COSTA MONTEIRO	926.***2-87	R\$1.320,00
475	TAMIRES DOS SANTOS	006.***2-37	R\$1.320,00
476	TANIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	689.***2-59	R\$1.320,00
477	TATIANA MARTINS DE SOUZA	028.***2-10	R\$1.320,00
478	TELMA HELENA DA COSTA NUNES	159.***2-34	R\$1.320,00
479	TEREZA RAMALHO RIBEIRO	293.***2-34	R\$1.320,00
480	THAIS CAPUCHO TAVARES	775.***2-00	R\$1.320,00
481	THAIS TAVARES CORDEIRO	547.***2-87	R\$1.320,00
482	THALITA DA SILVA ALMEIDA	013.***2-52	R\$1.320,00
483	THIAGO DO NASCIMENTO BORGES	703.***2-56	R\$1.320,00
484	TIAGO ABRAAO COSTA FURTADO	001.***2-61	R\$1.320,00
485	TIARA GISELE ARAUJO DOS SANTOS COELHO	006.***2-63	R\$1.320,00
486	VALBE MORAES DA CUNHA	548.***2-04	R\$1.320,00
487	VALDILENE CRISTINA DUARTE	012.***2-02	R\$1.320,00
488	VANDA MARIA DE LIMA CORDOVIL	304.***2-53	R\$1.320,00
489	VANESSA SANTOS ATAIDE	877.***2-68	R\$1.320,00
490	VANGELA SOCORRO DA SILVA DE SOUZA	573.***2-53	R\$1.320,00
491	VINICIUS DE CARVALHO LIMA	000.***2-95	R\$1.320,00
492	VIVIANE MICHELLE SOARES DOS SANTOS	919.***2-20	R\$1.320,00
493	VIVIANE MONTEIRO DA SILVA	033.***2-21	R\$1.320,00
494	WAGNER DJAVAN ROCHA CHAGAS	021.***2-70	R\$1.320,00
495	WAGNER RODRIGUES DA HORA	804.***2-49	R\$1.320,00
496	WANDERLEY DE CARVALHO LIMA	029.***2-27	R\$1.320,00
497	WILLAMY SOUSA DA SILVA	664.***2-87	R\$1.320,00
498	WIRLLANA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	701.***2-85	R\$1.320,00
499	WLADIMIR DIAS GOMES	250.***2-91	R\$1.320,00
500	YNGRID LORRANA COSTA CORREA	074.***2-67	R\$1.320,00
VALOR TOTAL			R\$ 660.000,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 948195

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 005/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO, MF 5826748-1, do COP/CBMPA.
Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com as seguintes classificações:
Funcional Programática: 06.182.1502.8827
Elemento de Despesa: 339030 – Consumo
Valor: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
Fonte: 01500000001
Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
Ordenador de Despesa:
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 948107

PORTARIA Nº 004/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA, MF 5932592-1, do COP/CBMPA.
Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com as seguintes classificações:
Funcional Programática: 06.182.1502.8827
Elemento de Despesa: 339030 – Consumo
Valor: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
Fonte: 01500000001
Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.
Ordenador de Despesa:
MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 948095



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2022/1170864 PREGÃO Nº. 07/2023

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 07/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, a empresa abaixo especificada:
LOTE 01 E LOTE 02.
LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA
CNPJ: 02.800.397/0001-21
End.: Rua Dr. Goulin, 1890 – Bairro: Hugo Lange – Curitiba – PR
CEP: 80040-280 / FONE: (41) 2103-1200 / (41) 99919-2998.
LOTE 01:
Valor do Lote: R\$ 132.90,00 (cento e trinta e dois mil e noventa reais).
LOTE 02:
Valor Lote: R\$ 303.796,67 (trezentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
Belém, 07 de junho de 2023.
DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 947939

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

TERMO DE BAIXA Nº: 2023/28

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	50174	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Doação
2	102681	CONDICIONADOR DE	Inservível	Doação
3	103655	CONDICIONADOR DE	Inservível	Doação
4	103968	CONDICIONADOR DE	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 07/06/2023
NOME: MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:07/06/2023
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

Protocolo: 948012

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

TERMO DE BAIXA Nº: 2023/27

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	784	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	Inservível	Doação
2	1802	NOBREAK 2KVA	Inservível	Doação
3	2044	NOBREAK 2KVA	Inservível	Doação
4	2930	NOBREAK 0,4KVA	Inservível	Doação
5	3319	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Doação
6	3333	MONITOR DE VIDEO, 20"	Inservível	Doação
7	3883	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 300VA	Inservível	Doação
8	5231	NOTEBOOK 1.3GHZ, 256MB RAM, HD 40GB,	Inservível	Doação
9	05541	CPU 4NCL,PEQ,FORM.,3.4GHZ,CH 6MB,4GB	Inservível	Doação
10	05675	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT, ON LINE	Inservível	Doação
11	5928	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, P/	Inservível	Doação
12	5940	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB,1GB DDR2,HD	Inservível	Doação
13	5944	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB,1GB DDR2,HD	Inservível	Doação
14	5969	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB,1GB DDR2,HD	Inservível	Doação
15	6032	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB,1GB DDR2,HD	Inservível	Doação
16	6036	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB,1GB DDR2,HD	Inservível	Doação
17	06978	SWITCH 8 PORTAS, 10/100MBPS	Inservível	Doação
18	10091	NOBREAK 2KVA	Inservível	Doação
19	11629	COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER,DIGITAL,	Inservível	Doação
20	12227	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Doação
21	12229	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Doação
22	12240	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Doação
23	20751	SCANNER COLORIDO, 4800DPI	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 07/06/2023
NOME: MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:07/06/2023
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

Protocolo: 948010

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

TERMO DE BAIXA Nº: 2023/26

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	59832	COMPUTADOR 4 NCL.,3,1GHZ,CH 6MB,8GB	Inservível	Doação
2	138168	CPU 4 NCL., 3.5GHZ, CH 6MB, 4GB DDR4, HD	Inservível	Doação
3	138330	MONITOR LCD/LED 18,5", WIDESCREEN,	Inservível	Doação
4	138413	MONITOR LCD/LED 18,5", WIDESCREEN,	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 07/06/2023
NOME: MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:07/06/2023
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

Protocolo: 948006

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

TERMO DE BAIXA Nº: 2023/29

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	50512	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/ BRACO, EST.	Inservível	Doação
2	50513	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, C/ BRACO, EST.	Inservível	Doação
3	50555	POLTRONA EST.,ESP. MEDIO, ALT. REGUL.,	Inservível	Doação
4	50559	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, ESP.	Inservível	Doação
5	50560	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, ESP.	Inservível	Doação
6	130136	MESA DE MDF,P/REUNIAO,RED.,REV.MEL.,EST.	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 07/06/2023
NOME: MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:07/06/2023
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

Protocolo: 948015

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

TERMO DE BAIXA Nº: 2023/42

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	14066	SWITCH ETHERNET, 8 PORTAS, 10/100MBPS	Inservível	Doação
2	16882	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	Doação
3	20367	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 07/06/2023
NOME: MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:07/06/2023
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

Protocolo: 948016

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

TERMO DE BAIXA Nº: 2023/24

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	132413	SUV,2.8,16V,4CIL.,177CV,D,H,DIES.,T.I.T 4X4,C.	Inservível	Doação

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 07/06/2023
NOME: MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:07/06/2023
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

Protocolo: 947996

TERMO DE BAIXA DE BENS MOVEIS

TERMO DE BAIXA Nº: 2023/25

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	5399	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	Reciclagem
2	12298	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Reciclagem
3	12367	CPU 2NCL.,2.8GHZ,CH 3MB,1GB DDR2,HD	Inservível	Reciclagem
4	12566	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	Inservível	Reciclagem
5	12567	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	Inservível	Reciclagem
6	12568	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	Inservível	Reciclagem
7	13511	POLTRONA EST., GIR., C/ BRACO, ESP. ALTO,	Inservível	Reciclagem
8	13512	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT.	Inservível	Reciclagem
9	13513	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT.	Inservível	Reciclagem
10	13514	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST.	Inservível	Reciclagem
11	13515	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST.	Inservível	Reciclagem
12	13516	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST.	Inservível	Reciclagem
13	13517	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST.	Inservível	Reciclagem
14	13518	CADEIRA EST., FIXA, S/ BRACO, EST.	Inservível	Reciclagem
15	13520	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO	Inservível	Reciclagem
16	13521	LONGARINA ESTOFADA, 3 CADEIRAS C/ BRACO	Inservível	Reciclagem
17	13522	CAMA EM ESTRUTURA METALICA, TUBULAR, P/	Inservível	Reciclagem
18	21411	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	Inservível	Reciclagem
19	21440	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	Inservível	Reciclagem
20	21441	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	Inservível	Reciclagem
21	21442	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	Inservível	Reciclagem
22	21443	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	Inservível	Reciclagem
23	21444	PERSIANA HORZ.ALUMINIO, 1,70 X 1,70M	Inservível	Reciclagem
24	21892	PERSIANA VERT.TECIDO, 2,20 X 0,70M	Inservível	Reciclagem
25	21961	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS	Inservível	Reciclagem
26	23537	TELEFONE DE MESA, C/ FAX	Inservível	Reciclagem
27	23563	TELEFONE DE MESA, C/ FAX	Inservível	Reciclagem
28	24981	SWITCH 8 PORTAS, 10/100MBPS	Inservível	Reciclagem
29	29795	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"	Inservível	Reciclagem
30	31914	ARMARIO DE MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BAIXO,	Inservível	Reciclagem
31	31926	ARMARIO DE MDP, 2 PORTAS, 1 PRAT., BAIXO,	Inservível	Reciclagem
32	33136	NOBREAK 0,6KVA	Inservível	Reciclagem
33	33648	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM	Inservível	Reciclagem
34	33694	COMPUTADOR QUAD CORE,3.1GHZ,4GB RAM	Inservível	Reciclagem
35	33925	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"	Inservível	Reciclagem
36	33991	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"	Inservível	Reciclagem
37	35059	FOGAO DOMESTICO, 4 BOCAS	Inservível	Reciclagem
38	35445	REFRIGERADOR, 300L	Inservível	Reciclagem
39	36000	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/ BRACO	Inservível	Reciclagem
40	36001	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/ BRACO	Inservível	Reciclagem
41	39937	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E.	Inservível	Reciclagem
42	39938	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E.	Inservível	Reciclagem
43	39940	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 3 PRAT.,ALTO,	Inservível	Reciclagem
44	39941	MESA DE MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL.,	Inservível	Reciclagem
45	39942	GAVETEIRO DE MDP,SUSPENSO,2	Inservível	Reciclagem
46	43626	BEBEDOURO DOMEST, ELETTRICO, S/	Inservível	Reciclagem

UNIDADE DE PATRIMÔNIO
DATA: 07/06/2023
NOME: MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO
COORDENADORA DO SETOR DE PATRIMÔNIO

TITULAR DO ÓRGÃO
DATA:07/06/2023
NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO GERAL

Protocolo: 948003

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2023
PORTARIA Nº 014/2023 – CORREGEDORIA DA PCP, de 07 de junho de 2023. A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o despacho da Corregedora às folhas 03. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 002/2023 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2023/658767. Art. 2º – DESIGNAR Rejane Nazaré Cunha Dorea, Perita Criminal, matrícula funcional 771619/2, para presidir a Apuração Preliminar nº. 002/2023. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA. Corregedora da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 947908

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 141/23-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/611131.
RESOLVE:
Designar a servidora DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, Corregedora, matrícula nº73504231/2, para responder pela Procuradora-Chefe, GEP-DAS-011.4, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Fernanda Marin Cordero da Silva, MF: 57190322/4).
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Junho de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 947842

PORTARIA Nº 140/23-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/424613.
RESOLVE:
Designar o servidor ABDON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº5832470/1, para responder pela Gerência Regional de Criminalística, GEP-DAS-011.3, no período de 01.06.2023 a 15.06.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Elvis de Oliveira Leite, MF:54188039/1).
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Junho de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 947836

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 146/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Perita Criminal, matrícula nº 5839637/1, e como suplente a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, do Contrato nº 026/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa AB SCIEIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço para manutenção preventiva, corretiva e qualificação operacional, com reposição de peças, por um período de 12 (doze) meses, do seguinte equipamento: sistema de espectrometria de massas (LC/MS/MS) híbrido triplo quadrupolo/ION TRAP linear (QTRAP 3200) acoplado em Cromatógrafo líquido de alta eficiência (HPLC), fabricante Applied Biosystems/Mds Scieix, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 07 de junho de 2023.
CELSDA DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 948384

PORTARIA Nº 144/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES, Perita Criminal, matrícula nº 57225359/1, e como suplente o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador do Laboratório, matrícula nº 54188321/1, do Contrato nº 027/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos, para atender as necessidades do Laboratório de Genética Forense, integrante da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística, da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 07 de junho de 2023.
CELSDA DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 948382

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 143/23-GAB/DG/PCEPA DE 07 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 548/2023 RCAST-PCEPA; Processo nº2023/574881.
I- CONCEDER a servidora DIANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA BRAGA, matrícula nº5958375/1, Perito Criminal, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	339030	R\$ 2.500,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Junho 2023.
CELSDA DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 947867

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº142/23-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE JUNHO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2023/625561.
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº5692610/1, no período de 01.06.2023 a 30.06.2023, concedida pela Portaria Nº103/23-GAB/DG/PCEPA de 02.05.2023, publicada no DOE nº 35.386 de 04.05.2023, para os períodos de 17.07.2023 a 31.07.2023 e 01.01.2024 a 15.01.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Junho de 2023.
CELSDA DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 947865

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1880/2023-DG/CGP, de 07/06/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, e demais despachos no Processo 2023/642259,

R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria 3728/2021-DG/CGP, o servidor Gilson Leonardo Coelho de Almeida, Vistoriador, matrícula 5356946/1, designado como Examinador de Trânsito, para o período de 02/01/2021 a 01/11/2023, das atividades que desenvolve na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 12/06/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1881/2023-DG/CGP, de 07/06/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, e demais despachos no Processo 2023/642259, **R E S O L V E:**
DESIGNAR o servidor Ricardo Peixoto Mendes, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203600/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3728/2021-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 34.751, de 28/10/2021, para desenvolver, no período de 12/06/2023 a 01/11/2023, as atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/06/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1882/2023-DG/CGP, de 07/06/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, e demais despachos no Processo 2023/642259, **R E S O L V E:**
DESIGNAR o servidor Gilson Leonardo Coelho de Almeida, Vistoriador, matrícula 5356946/1, como membro da Comissão de Examinadores de Trânsito, a fim de desenvolver atividades junto à bancas itinerantes, no período de 12/06/2023 a 01/11/2023, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, junto à Coordenadoria de Habilitação de Condutores, permanecendo lotado na CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 12/06/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 948221

PORTARIA Nº 1873/2023-DAF/CGP, de 06/06/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico (Retificação) nº 31.8474/2022, de 05/08/2022, **R E S O L V E:**
RETIFICAR na Portaria 5555/2022-DAF/CGP, que concedeu à servidora ILZA ALVES DA SILVA VENÂNCIO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268233/1, lotada na CIRETRAN "A" de Redenção, 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, onde se lê no período de 01/04 a 30/05/2022, leia-se no período de 31/03 a 30/05/2022, conforme Laudo Médico (Retificação) nº 31.8474, de 05/08/2022. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/03/2022.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 948309

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 35/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2022 – DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.104.617/0001-85.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a instalação de equipamentos de refrigeração para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Contrato.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 31.391,00. (Trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública;
122 – Administração Geral;
1297 – Manutenção da Gestão;
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
449052-34 – Equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos: 0261 - Recursos próprios
0661 - Recursos Próprios - Superavit
VIGÊNCIA: Início: 01/06/2023 Término: 31/05/2024
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 948229

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1773/2023-DAF/CGP, de 01/06/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000146;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Capitão Poço – 05/06 à 07/06/2023, Tomé-Açu – 08/06 à 10/06/2023, Parauapebas – 11/06 à 14/06/2023, Canaã dos Carajás – 15/06 à 18/06/2023, Redenção – 19/06 à 21/06/2023, Conceição do Araguaia – 22/06 à 24/06/2023, Altamira – 25/06 à 27/06/2023, Novo Progresso/Belém – 28/06 à 30/06/2023, a fim de realizar visita técnica para a fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, firmados com a empresa qualitech engenharia ltda, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva nas ciretrans acima.

nome	matricula
Lucilena Ferreira de Andrade	57193076 /1
Jacó Epifânio dos Santos	80845612 /1
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700 /1
Noélio Tavares Raiol Junior	54196638 /3
Cristovão Repolho Vieira	57195077 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1722/2023-DAF/CGP, de 29/05/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000098;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Altamira no período de 30/05/2023 à 01/06/2023, a fim de realizar visita técnica na crt do município de Altamira, e realizar a entrega dos colates dos examinadores da área de exames práticos.

NOME	MATRICULA
RODRIGO MONTEIRO LEITE DE SOUSA	5946933 /3
EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA	5946366 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1783/2023-DAF/CGP, de 02/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000161;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 04/06 à 24/06/2023, a fim de realizar atendimento de vistorias.

nome	matricula
Raimundo de Melo Mano	57202283 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1782/2023-DAF/CGP, de 02/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000209;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Goianésia do Pará – 02/06 a 17/06/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Eldevan Cardoso de Freitas	5958956/1
Leonam Brelaz Duarte	5958499/1
Luiz dos Santos Rodrigues	57201612/1
Rafael Carvalho da Costa	57219643/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira.
PORTARIA Nº 1745/2023-DAF/CGP, de 31/05/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000189;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tucuruí – 12/06 à 17/06/2023, Goianésia – 18/06 à 21/06/2023, Paragominas/Belém – 22/06 à 26/06/2023, a fim de reunir, planejar e acompanhar os trabalhos realizados pelas equipes de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos nos referidos municípios.

nome	matricula
Josimar Marques Viana	57227635 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1790/2023-DAF/CGP, de 02/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000154;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 04/06 à 24/06/2023, a fim de realizar retaguarda de habilitação na Estação Cidadania do Shopping Carajás.

nome	matricula
Manuella Almeida Cunha	5964059 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1787/2023-DAF/CGP, de 02/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000176;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 01/06 à 15/06/2023, realizar monitoramento dos serviços e sistemas do Detran-PA, afim de garantir a disponibilidade dos mesmos em Tempo Integral, e a prestação de serviço aos servidores desse Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados.

nome	matricula
Jocemar Teixeira Monteiro	57200828 /5

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1748/2023-DAF/CGP, de 31/05/2023.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000157;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 04/06 à 24/06/2023, a fim de realizar de Vistorias Veiculares na Ciretran Designada.

nome	matricula
Davi Carvalho Lobo	57217164 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1785/2023-DAF/CGP, de 02/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000150;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 04/06 à 24/06/2023, a fim de realizar vistorias veiculares na ciretran de Abaetetuba.

nome	matricula
Sérgio da Silva Santos	54189495 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1794/2023-DAF/CGP, de 02/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000163;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro (24) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá/Belém – 05/06 à 13/06/2023, Santarém/Belém – 14/06 à 29/06/2023, fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas no Leilão 04/2023, conservados no leilão 03/2023 – DETRAN/PA, levantamento dos veículos sucatas inseríveis para leilão específico e para participar da visitação e Leilão 06/2023

– DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

nome	matricula
Cícero Reis Souza	80845524/1
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Luís Antônio Alves Batista	54194074 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1809/2023-DAF/CGP, de 02/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000167;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 05/06 à 29/06/2023, a fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas no Leilão 04/2023, conservados no leilão 03/2023 – DETRAN/PA, participar da visitação e Leilão 06/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

nome	matricula
Loris Soares Barbosa	80845487 /1
Alzeli Lima Correia	3266281/1
Iberê Santana da Silva Costa	57197151 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1793/2023-DAF/CGP, de 02/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000170;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Itaituba no período de 05/06 à 29/06/2023, a fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas no Leilão 04/2023, conservados no leilão 03/2023 – DETRAN/PA, participar da visitação e Leilão 06/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

nome	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947 /1
Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	54197884 /2
Paulo Silva dos Santos	57194033 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1811/2023-DAF/CGP, de 02/06/2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000171;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 05/06 à 29/06/2023, a fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas no Leilão 04/2023, conservados no leilão 03/2023 – DETRAN/PA, participar da visitação e Leilão 06/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793

nome	matricula
Luciano Lima da Cunha	57195471 /1
Sidney da Silva Monteiro	57192195 /1
Kleyce Stefany do Couto Leite	473626 /0

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 948370
PORTARIA Nº 1791/2023-DAF/cgp,02/06/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000190;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 05/06 à 30/06/2023, a fim de realizar visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.Vale ressaltar que as referidas Servidoras pernотaram e ficaram no município durante os finais de semana e, onde o Servidor permanecerá na localidade para que se dê continuidade as suas atividades e o bom andamento dos serviços.

nome	matricula
Cristovam Rodrigues Corrêa	5961958 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1788/2023-DAF/cgp,de02/06/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000181;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 08/06 à 22/06/2023, realizar monitoramento dos serviços e sistemas do Detran-PA, afim de garantir a disponibilidade dos mesmos em Tempo Integral, e a prestação de serviço aos servidores desse Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados.

nome	matricula
Rubenil Pinheiro de Barros	57176492 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1804/2023-DAF/cgp,de02/06/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000203;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Abaetetuba – 12/06 à 15/06/2023, Barcarena – 16/06 à 22/06/2023, Cametá/Belém – 23/06 à 30/06/2023, a fim de realizar visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	matricula
Olinda Maria Vidal de Lima Jatene	5437687 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 948363
PORTARIA Nº 1746/2023-DAF/cgp,de31/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000182;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 14/06 à 25/06/2023, A fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	3265803 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1749/2023-DAF/cgp,de31/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000177;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 14/06 à 25/06/2023, com a finalidade de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 948359
PORTARIA Nº 1766/2023-DAF/cgp,de01/06/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000112;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 12/06 à 26/06/2023, a fim de prestar suporte renainf para a ciretran do município de Eldorado dos Carajás.

nome	matricula
Maria Lúcia Pinho dos Santos	3267202 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1764/2023-DAF/cgp,01/06/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000151;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tucuruí - 12/06 à 17/06/2023, Jacundá – 18/06 à 23/06/2023, Tailândia/Belém – 24/06 à 30/06/2023, a fim de coordenar, fiscalizar e organizar as ações referentes as inaugurações e reformas das Ciretrans acima citadas.

nome	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	3158713 /1
Sávio Breno Santos da Silva	5946779 /2
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº1805/2023-DAF/cgp,de02/06/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000195;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tucuruí – 12/06 à 17/06/2023, Goianésia do Pará – 18/06 à 21/06/2023, Paragominas/Belém – 22/06 à 26/06/2023, a fim de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans “A”, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos municípios acima citados.

nome	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1763/2023-DAF/cgp,de01/06/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000137;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 04/06 à 24/06/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação.

nome	matricula
César Augusto Matos Alves	57194090 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 948368
PORTARIA Nº 1769/2023-DAF/cgp, de 02 de junho de 2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000116;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 04/06 à 24/06/2023, a fim de executar serviços administrativos de atendimento e retaguarda de veículos na ciretran de Paragominas.

nome	matricula
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	57202105 /3
André Pereira de Araújo	57198727 /1
Daniel Batista Corrêa	57176473 /1
Vicente de Paulo Pureza	5095042 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1786/2023-DAF/cgp, de 02 de junho de 2023.
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000155;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de

Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 04/06 à 24/06/2023, a fim de realizar de vistorias veiculares na Ciretran solicitante.

nome	matricula
Bruno Rodrigues Pingarilho	57205413 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1789/2023-DAF/cgp, de 02 de junho de 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000178;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 01/06 à 15/06/2023, realizar monitoramento dos serviços e sistemas do Detran-PA, afim de garantir a disponibilidade dos mesmos em Tempo Integral, e a prestação de serviço aos servidores desse Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados.

nome	matricula
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1770/2023-DAF/cgp, de 01 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000218;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tucuruí – 07/06 à 13/06/2023, Altamira/ Belém – 14/06 à 21/06/2023, a fim de realizar mutirão de serviços de atendimento nas unidades CIRETRANS.

nome	matricula
Walter Rogério Marques de Souza	57191419 /1
Ana Rosa Teixeira Cardoso	26808 /1
Luan Gomes Ribeiro	5927414 /3

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1692/2023-DAF/cgp, de 25 de maio de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000049;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Manaus no período de 12/06 a 18/06/2023, a fim de agregar conhecimentos na área técnica, buscando ferramentas para melhorar a arrecadação e renainf.

nome	matricula
Edineia Brito da Silva	57224231 /1
Marcos Antônio Rêgo e Silva	5951861 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1806/2023-DAF/cgp, de 02 de junho de 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000191;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santa Isabel do Pará para o município de Dom Eliseu no período de 02/06 à 05/06/2023, a fim de realizar a banca itinerante de habilitação ocorre aos finais de semana.

nome	matricula
João Carlos Penna de Araújo	57209449 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1761/2023-DAF/cgp, de 01 de junho de 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000138;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Itupiranga – 04/06 à 24/06/2023, a fim realizar atendimento de habilitação de veículo na Ciretran de Itupiranga.

nome	matricula
Olga Leticia Araujo Barbosa	5964055 /1
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	57196228 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1684/2023-DAF/cgp, de 25 de maio de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000113;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá – 05/06 à 07/06/2023, Parauapebas – 08/06 à 10/06/2023, Redenção – 11/06 à 13/06/2023, Conceição do Araguaia/Belém – 14/06 à 19/06/2023, a fim de realizar trabalho referente ao levantamento das condições de conservação dos veículos próprios e locados (duster) que encontram-se a disposição das CIRETRANS, bem como se os veículos encontram-se com suas revisões em dia.

nome	matricula
Maria do Socorro Monteiro	57194270 /1
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1781/2023-DAF/cgp, de 02 de junho de 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000109;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 28/05 à 17/06/2023, a fim de atender e concluir processos de veículos na BARREIRA SALINÓPOLIS.

nome	matricula
Victor Marques de Sousa	5951208 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1728/2023-DAF/cgp, de 29 de maio de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000148;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Xingara no período de 07/06 à 21/06/2023, a fim de conduzir veículo, pois o mesmo estará prestando apoio logístico a ciretran de Xinguara.

nome	matricula
José de Sousa Ramos	6120040 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1775/2023-DAF/cgp, de 01 de junho de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/000118;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 11/06 à 30/06/2023, a fim de realizar cursos especializados de formação e atualização mototaxista, cadastramento e aplicação de prova certificadora no município de Marabá.

nome	matricula
Carlos Magno Trindade Ferradais	57188923 /1
Maria de Nazaré Benício Gomes	3154009 /1
Heldecir Lima Conceição	3157300 /1
Helen Vanessa Araújo dos Santos	57198702 /1
Átila de Moraes Machado	57175789 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****PORTARIA Nº 221/2023/DGP/GAB/SEAP/PA
Belém, 7 de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONDIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020; CONDIDERANDO o Processo nº 2023/424517; RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor RANIERE JOAO DELMONDES, matrícula funcional nº 5954140/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para a Secretaria da Cidadania e Justiça do Poder Executivo do Estado de Tocantins, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 19 de junho de 2023 até 17 de junho de 2025, com ônus para o órgão cessionário, com fulcro no artigo 6º, do Decreto n.º 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CEL PM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 948410**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 696/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2023.**

Nome: EVALDO MAGNO, Matrícula n.º 41890/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2017 a 2020

Período de Gozo: 01/06/2023 a 30/06/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948140**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 697/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2023.**

Nome: LUDYMILA ANDRADE REGIS, Matrícula n.º 5858178/9,

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2020 a 2023

Período de Gozo: 09/06/2023 a 08/07/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948142**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 698/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2023.**

Nome: NAJARA DA SILVA VIANA, Matrícula n.º 5954319/1, Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2020 a 2023

Período de Gozo: 01/06/2023 a 30/06/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948144**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 704/2023 – DGP.SEAP
BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2023.**

Nome: PAULO VITOR DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula n.º 5949528/1,

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 01/06/2023 a 30/06/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948367**TERMO ADITIVO A CONTRATO****9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019/SEAP****Termo aditivo: 9**

Data da assinatura: 07/06/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Execução da Obra.

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 30 dias ante a necessidade de conclusão da execução da obra (destinação final de efluentes).

Motivo: Prorrogação do Prazo de Vigência.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado por 90 dias, iniciando em 10/06/2023 e encerrando em 07/09/2023, sendo 30 dias para a conclusão

dos serviços e 60 dias para fins de trâmites internos.

Contrato: 036/2019/SEAP

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: Tv. Magno de Araújo, 381, Telégrafo sem fio,

CEP 66113-055, Belém/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 948271**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022/SEAP****Termo aditivo: 1**

Data da assinatura: 07/06/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de Vigência e Dotação Orçamentária.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 08/06/2023 e encerrando em 08/06/2024.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.128.1502.8832 / 03.128.1502.8833 /03.122.1297.8338 / 03.421.1500.8799; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 1050008832C, 1050008833C, 4120008338C e 1050008799C.

Contrato: 081/2022/SEAP

Contratado: BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.894.357/0001-11

Endereço: Av. Duque De Caxias 529 – Centro, Manaus/Am.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 948295**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP****Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 07/06/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Reajuste de valor e Prorrogação do Prazo de Vigência.

Justificativa: O Contrato terá reajuste de 2,997810%, conforme Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna – IGP-DI (Fevereiro/2022 a Janeiro/2023. Com a aplicação do reajuste de 2,997810%, conforme Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna – IGP-DI (Fevereiro/2022 a Janeiro/2023), o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 24.177.795,57 para R\$ 24.890.292,00. O valor proporcional a ser pago à Empresa, obtido a partir da diferença entre o valor mensal vigente e o reajustado, importa em R\$ 237.498,81. O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/07/2023 e encerrando em 06/07/2024.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283891; PI: 105ALP8283C.

Contrato: 124/2021/SEAP

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, Ananindeua/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 948138**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04166/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: MARITUBA;

Destino: URUARÁ;

Período: 09/05/2023 a 13/05/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5898367; PAULO DA SILVA CORREA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948290**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04002/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAÇÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: MARITUBA;

Destino: ALMEIRIM;

Período: 05/05/2023 a 13/05/2023;

Diária(s): 8 e ½ (oito e meia);

Servidor(es):

5970763; GILVAN BATISTA DE ANDRADE; POLICIAL PENAL;

54181939; LUCIANO MARCOS DE SOUSA SARMENTO; POLICIAL PENAL;

5886678; WALBER TIAGO LADEIRA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948291**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01816/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: MARABÁ;

Destino: REDENÇÃO;

Período: 29/03/2023 a 31/03/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI. 5937507; ODILENE PEREIRA DE ARAUJO; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: ESCOLTA DO PPL, PARA PARTICIPAR EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI. 5954296; CLAUDIO NASCIMENTO CARVALHO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR O PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI. 5954152; MARISA SIMÕES CARVALHEIRA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI. 5920730; WALNEI DE NAZARE ALVES DE ARAUJO; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948292

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04164/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPLS EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE PENAL.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: MARABÁ;
Período: 13/05/2023 a 14/05/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es): 54188511; JOAO CORREA DOS SANTOS; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948288

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02926/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ACOMPANHAR O PACIENTE ATÉ O ENDEREÇO DE SEU FAMILIAR, ATENDENDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU;
Período: 11/04/2023 a 15/04/2023;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es): 5949895; DERIVALDO LIMA DE SOUZA; POLICIAL PENAL; 5952507; NATALIA BEZERRA PRAZERES; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL; 5952460; NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948283

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04399/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPLS, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: BELÉM;
Destino: ABAETETUBA;
Período: 23/05/2023 a 24/05/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es): 5908925; THIAGO MARTINS DA COSTA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948284

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04400/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: MARABÁ;
Período: 20/05/2023 a 21/05/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es): 54188511; JOAO CORREA DOS SANTOS; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948285

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04319/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DESLOCOU-SE ATÉ TERRA ALTA PARA COORDENAR, ACOMPANHAR E MONITORAR OPERACIONALMENTE O CURSO DE BUSCA E RECAPTURA DO COBRA
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 28/05/2023 a 29/05/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es): 5949927; EDNEY MARQUES ARAUJO; GERENTE ADMINISTRATIVO; 5949931; ESLAINE ALVES ALMEIDA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948273

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02755/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR TESTE E ADEQUAÇÃO NO QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIÃO DE SÃO FELIX DO XINGU;
Origem: BELÉM;
Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU;
Período: 18/04/2023 a 28/04/2023;
Diária(s): 10 e ½ (dez e meia);
Servidor(es): 5952344; GEOVANE DIAS DA SILVA; ELETRICISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948278

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02246/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: MARABÁ;
Destino: ANANINDEUA;
Período: 07/04/2023 a 08/04/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5741645; JOSE EVANDRO LIMA; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5957818; LILIANE DE CARVALHO MARTINS; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5970348; ALEXSANDY WÉVANY DE CASTRO ARAÚJO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA. 5971397; DENYS SILVA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948279

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04383/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: COORDENAR, ACOMPANHAR E MONITORAR OPERACIONALMENTE O CURSO DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 27/05/2023 a 28/05/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es): 5953975; ANDRE LOPES CORDEIRO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948280

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04382/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: COORDENAR, ACOMPANHAR E MONITORAR OPERACIONALMENTE O CURSO DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 26/05/2023 a 27/05/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es): 5949931; ESLAINE ALVES ALMEIDA; POLICIAL PENAL; 5949927; EDNEY MARQUES ARAUJO; GERENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948275

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04488/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DESLOCAR-SE ATÉ A SEDE EM BELÉM PARA APANHAR COMPUTADOR E MEDICAMENTOS.
Origem: MOCAJUBA;
Destino: BELÉM;
Período: 03/03/2023 a 03/03/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es): 5850576; ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948276

FÉRIAS

PORTARIA Nº 675/23/DGP/SEAP, de 01/06/23.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023-GAB.SEAP, de 30/01/2023. RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO
1; ADAO PEREIRA BELEZA; 5953877; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 2;
ADELMAR COSTA DA SILVA; 5953881; 2023; 15.07.23 a 13.08.23 / 3;
ADILSON PINHEIRO ANTUNES; 57220971; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 4;
ADRIANA DO SOCORRO TEIXEIRA; 5940815; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 5;
ADRIANO RODRIGUES DA COSTA; 5890116; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 6;
ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA; 5815320; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 7;
AGNALDO DE SOUZA MEDEIROS; 5953919; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 8;
AIANA SERRAO DE CARVALHO; 54188635; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 9;
AIRTON DE ARAUJO MADEIRA; 55208606; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 10;
ALBA CELIA DA SILVA; 57174801; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 11;
ALBERTO ALEX CEREJA GREIJAL; 3407896; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 12;
ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA; 5952715; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 13;
ALESSANDRA BELTRAO CEZAR; 57216524; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 14;
ALESSANDRO ALVES PEREIRA; 54197081; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 15;
ALESSANDRO VALE SALES; 5954223; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 16;
ALEX DOS SANTOS GONDIM; 5954228; 2023; 16.07.23 a 14.08.23 / 17;
ALEX DOS SANTOS NOGUEIRA; 5949786; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 18;
ALINE BRITO PEREIRA; 5952451; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 19;
ALINE GISELE RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA; 5898569; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 20;
ALINE MACHADO MORENO; 5952905; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 21;
ALINE PATRICIA DE AGUIAR PINTO RODRIGUES; 5942520; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 22;
ALINY RODRIGUES DOS SANTOS; 54188632; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 23;
ALISSON TADEU DA SILVA CUNHA; 6403844; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 24;
ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO; 5935751; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 25;
ALUIZANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS; 54187444; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 26;
ALVARO LUIZ MAGALHAES FURTADO; 5573866; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 27;
AMANDA DANIELLE SILVA MENDONÇA; 5910366; 2023; 10.07.23 a 08.08.23 / 28;
AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO; 5953895; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 29;
ANA CARLA MIRANDA RIPARDO; 5963113; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 30;
ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS; 5306264; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 31;
ANA JULIA AMARAL MODESTO; 55208406; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 32;
ANA PAULA FROTA DE ALMEIDA KOURY;

57217263; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 33; ANALDO PANTOJA PEREIRA; 5914138; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 34; ANANDA WANESSA SANTOS DE LIMA; 5963106; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 35; ANDRE DE OLIVEIRA LIMA; 5902032; 2023; 14.07.23 a 12.08.23 / 36; ANDRE SILVA DE OLIVEIRA; 42811; 2022; 11.07.23 a 09.08.23 / 37; ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ; 57174332; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 38; ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE; 57202318; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 39; ANGELINA NAZARE DOS ANJOS BRANDAO; 54188956; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 40; ANTONIO CARLOS VIERIA QUEIROZ; 54180136; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 41; ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES; 5898359; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 42; ANTONIO CONCEICAO MACHADO FILHO; 5954373; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 43; ANTONIO FIRMINO SILVA SOBRINHO; 5581745; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 44; ANTONIO MARIA DE AZEVEDO; 54191035; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 45; ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR; 54193727; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 46; ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA; 5898842; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 47; ARI NOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES; 5950080; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 48; ARILSON WAND FURTADO DA SILVA; 5954215; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 49; BENILDO DE SOUSA LIMA; 57200718; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 50; BIANCA REGO FARIAS; 5952323; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 51; BRUNA DE SOUSA SILVA INETH; 57210532; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 52; BRUNA JAQUELINE LIMA JATI; 5952402; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 53; BRUNA LEO VANCELER; 5963107; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 54; BRUNO ALEX PUGET; 5953263; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 55; CAIO CEZAR SANTOS CONCEICAO; 5906713; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 56; CAMILA RODRIGUES LOBATO; 55208327; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 57; CARLA RUANNE PONTES BARBOSA; 55208640; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 58; CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS; 5725984; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 59; CARLOS JORDAM MARQUES COSTA; 5952886; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 60; CARLOS RENAN XAVIER GAVINHO; 5954065; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 61; CARMEN LUCIA SABA FONSECA; 2051796; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 62; CAROL SOARES XAVIER; 5737362; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 63; CASSIO SEPURDIO DA SILVA; 5954097; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 64; CILENO MACEDO FILHO; 5217750; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 65; CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA; 5898646; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 66; CLAUDIA ROZELIA GATINHO CASTRO MARTINS; 5896358; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 67; CLAUDIA SIMONE ANSELMO DE OLIVEIRA; 5415667; 2023; 10.07.23 a 08.08.23 / 68; CLAUDIO ALBERTO FLEMING; 55208522; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 69; CLAUDIO GONCALVES COSTA; 54188581; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 70; CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA; 5710235; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 71; CLAYTON SOARES DE SOUZA; 5954300; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 72; CLEITON COSTA PANTOJA; 5954316; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 73; CRISTIAN FARID ALVAO MOYSES; 5932792; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 74; CRISTIANE MAIA DE ARAUJO RIBEIRO; 57200390; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 75; DANIEL GOMES BARBOSA; 5954185; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 76; DANIEL PONTES LIMA; 5954220; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 77; DANIEL SOUSA DE SOUSA; 5954207; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 78; DANIELA CUNHA DA SILVA; 55209403; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 79; DANIELE ARAUJO DA SILVA; 55209588; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 80; DAYANA DE OLIVEIRA SANTOS; 5939013; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 81; DEBORA ASSUNÇÃO BARROS; 5928995; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 82; DEBORA PEDRITA LIMA DA SILVA; 55208429; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 83; DEISE LIMA DA SILVA FELIX; 5952409; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 84; DILEUZA DAS GRACAS GAIA BAIA; 5763037; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 85; DILSON CRUZ MENEZES; 5954349; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 86; DINEY RIBEIRO DA SILVA; 5954343; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 87; DOROTEA SOARES LIMA; 5614325; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 88; DOROTEA FREITAS GARCIA; 54196420; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 89; EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS; 5949716; 2022; 10.07.23 a 08.08.23 / 90; EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA; 54188753; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 91; EDINEIA DAS GRAÇAS DO EGITO COSTA BENJAMIN; 57191171; 2021; 03.07.23 a 01.08.23 / 92; EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS; 5931362; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 93; EDMILSON PINHEIRO NEVES; 5415012; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 94; EDMUNDO RODRIGUES AZEVEDO; 5898640; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 95; EDSON GONCALVES SANTOS; 54188627; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 96; EDUARDA LARISSA FROTA CORREA; 5942578; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 97; ELIELMA SILVA NORONHA; 5952967; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 98; ELIELMA VIVIANE LOPES ROCHA; 55208501; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 99; ELIELSON FONSECA ALFAIA; 5917112; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 100; ELIELSON OLIVEIRA PINHEIRO; 5954251; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 101; ELIENALDO SENA BATISTA; 5896914; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 102; ELIEZER DA SILVA REIS; 55209500; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 103; ELIEZER DJARD OLIVEIRA MONTEIRO; 5954261; 2023; 16.07.23 a 14.08.23 / 104; ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA; 57199882; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 105; ELISANGELA BERNADETE SIQUEIRA DAS DORES; 5893562; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 106; ELISANGELA PASCOAL DO CARMO; 54191053; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 107; ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR; 5949719; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 108; ELPIDIO ALVES BARRETO NETO; 5859760; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 109; ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA; 54182146; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 110; ELZE LILIAN BEZERRA DE MARIA; 5879647; 2022; 17.07.23 a 15.08.23 / 111; EMANUEL BARBOSA DA SILVA; 57213712; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 112; ERIKA PAULA DOS REIS BECHARA; 5896857; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 113; EULEJUNHO MARTINS SALES; 54188187; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 114; EVA MARIA PEREIRA RODRIGUES; 57217072; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 115; EVALDO MENEZES DA SILVA; 57213706; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 116; EVANDRO MARTINS DA SILVA; 57176278; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 117; FABIANE COSTA SEIXAS; 5959962; 2023; 03.07.23 a

01.08.23 / 118; FABIO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS; 5954384; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 119; FABIO MONTEIRO SEIXAS; 5923828; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 120; FELIPE DA COSTA SILVA; 5952521; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 121; FELIPE FERREIRA FARIAS; 5922966; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 122; FELIX ALENCAR MARINHO DE OLIVEIRA NETO; 5954497; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 123; FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 55209005; 2023; 05.07.23 a 03.08.23 / 124; FERNANDA CRISTINA DOS PASSOS LOBATO; 54196368; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 125; FRANCIMAR CORREA MAGALHAES; 55208661; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 126; FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BORGES; 5738970; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 127; FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS; 5954084; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 128; FRANCISCO FAGNER GOUVEIA PINTO; 5954139; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 129; FRANCISCO LOPES DE LIMA JUNIOR; 55208443; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 130; FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS; 43826; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 131; FRANCISCO SOLANO SOARES NETO; 57191671; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 132; FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES; 57192891; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 133; FREDSON ROBERTO SOUZA PRINTEIS; 54188624; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 134; GABRIELLE LUZ DE ANDRADE; 5904881; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 135; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA; 5952590; 2022; 13.07.23 a 11.08.23 / 136; GEMMISON FERRANTE DE SOUZA; 5931790; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 137; GERSON SOARES JUNIOR; 55208771; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 138; GERSON SOUSA DA SILVA; 5933818; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 139; GIBSON DOS ANJOS AIRES; 5954047; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 140; GILMAR DE MELO OLIVEIRA; 5952809; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 141; GINA MARIA LEORNE ROSSETTI; 5859727; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 142; GIOVANA CORREA DOS SANTOS; 5941815; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 143; GIOVANNI JOAO ACACIO TEIXEIRA; 6403845; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 144; GISELE PINHEIRO REIS; 5922789; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 145; GISELY CRISTINA BARBOSA ALVES; 5915783; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 146; GIZELY SUELY OLIVEIRA LOPES; 57191950; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 147; GLAUBER PEDROSA FONSECA; 6400671; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 148; GUINALDO CAMPOS VIANA; 5798094; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 149; HABIAS DOS SANTOS FURTADO; 57230532; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 150; HIELLY SALVIANO SILVA; 5942281; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 151; HILQUIAS ROSA SOARES; 5954299; 2023; 15.07.23 a 13.08.23 / 152; HINGLIA MOURA RABELO; 5952383; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 153; HUADNEY RAI TEIXEIRA DE SOUSA; 6403365; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 154; ILDA BANDEIRA BARROS NETA; 57174338; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 155; INGRID MAYARA LIMA PENA; 5920695; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 156; IRENO DA CRUZ E SILVA; 5855772; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 157; ISIS DE MORAES AGUIAR; 5952565; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 158; ISMAEL ALVES DE ALCANTARA; 4220566; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 159; ISMAEL CARVALHO PEREIRA; 5954020; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 160; IVANETE DA SILVA PANTOJA; 80845668; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 161; IVANETE MONTEIRO MARTINS; 5926124; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 162; IZABEL NASCIMENTO DE SOUZA; 5816580; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 163; JAILTON BRAZ DA SILVA MELO; 54196830; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 164; JANDER DA SILVEIRA COUTO; 5954030; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 165; JEAN CARLO AGOSTINI; 57200773; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 166; JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO; 97571422; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 167; JEFFERSON PEREIRA LIBORIO; 5741688; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 168; JERACI ALVES DA PAIXAO; 5953903; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 169; JESSICA PEREIRA DA SILVA; 55208462; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 170; JOANE DAS GRAÇAS CARVALHO PEREIRA; 5895672; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 171; JOAO ALVARO WERNECK DE SOUSA; 54197100; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 172; JOAO CARMONA LEITE JUNIOR; 5931821; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 173; JOAO CESAR DA SILVA MELO; 54190554; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 174; JOAO CORREA GONCALVES; 54187688; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 175; JOAO PEDRO RIBEIRO DA SILVA; 5948242; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 176; JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA; 5954285; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 177; JOEL ALCANTARA DA SILVA; 5953927; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 178; JOEL FAVACHO DA SILVA; 5915806; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 179; JOHNY CRISTIAN SANTIAGO SOARES; 57217165; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 180; JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA; 54196322; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 181; JORGE HENRIQUE PINHEIRO BARBOSA; 55208400; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 182; JORGENILSON ANDRADE DE MELO; 54188701; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 183; JOSE BENTO NOGUEIRA NETO; 5949544; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 184; JOSE CLAUDIO PANTOJA DIAS; 5899297; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 185; JOSE CRISTIANO SOUSA DA PAIXAO; 5954314; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 186; JOSE DE SOUSA PORTELA; 5954357; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 187; JOSE DIVALDO VIANA; 5954426; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 188; JOSE DOS SANTOS FARIAS; 5953988; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 189; JOSE EDILSON FURTADO GOMES; 5949881; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 190; JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO; 57211913; 2023; 15.07.23 a 13.08.23 / 191; JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA; 5950140; 2022; 16.07.23 a 14.08.23 / 192; JOSE ORLANDO ANDRADE PANTOJA; 5954013; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 193; JOSE ROBERTO RODRIGUES LOPES; 54188837; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 194; JOSELEIA CAMPOS ANDRADE; 57190455; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 195; JOSEMAR COELHO DE SOUZA; 55587799; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 196; JOSINEI SILVA DA SILVA; 57210025; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 197; JULIANA ULIANA BULCAO; 57233136; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 198; JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO; 5950063; 2022; 16.07.23 a 14.08.23 / 199; KARINA DE OLIVEIRA SILVA; 54189737; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 200; KARLA MARCIA FREITAS FAIAL; 5017122; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 201; KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES; 5614341; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 202; KATIA REGINA GONCALVES

DOS SANTOS; 54196497; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 203; KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ; 57200696; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 204; KELLY NAZARE SOUZA LIMA; 55208509; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 205; KERSIA DOS REIS DA SILVA; 5954046; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 206; KLEBERSON RICARDO INGLIS DE LIMA; 80846609; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 207; KLEVERSON SOARES SILVA; 5926284; 2023; 16.07.23 a 14.08.23 / 208; KLEYTON PINTO GODINHO; 5808650; 2022; 17.07.23 a 15.08.23 / 209; KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA; 54188195; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 210; LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA; 80015498; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 211; LEONALDO DA CRUZ MOURA; 55208743; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 212; LILIAN VAUGHAN LIMA DE OLIVEIRA; 5963436; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 213; LINDALVA DA SILVA DUARTE; 5942936; 2023; 05.07.23 a 03.08.23 / 214; LINDEMBERG BATISTA PEREIRA; 5896801; 2023; 15.07.23 a 13.08.23 / 215; LORENA SAMPAIO FREITAS; 5860571; 2023; 10.07.23 a 08.08.23 / 216; LUCAS FELIPE AMARAL; 5952569; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 217; LUCILENE RODRIGUES DE ABREU; 5952411; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 218; LUCINELIA MORAES BAGARRAO; 5786967; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 219; LUDMILLA KARRAS BARRETO NOGUEIRA; 55208423; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 220; LUIZ ALBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO; 3157083; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 221; MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO; 5920685; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 222; MANOEL DE SARGES MARTINS; 5830877; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 223; MANOEL EDUARDO CARVALHO DIAS; 57174786; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 224; MANOEL FARIAS RODRIGUES; 5924064; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 225; MANOEL GERALDO COELHO BRAGA; 54196510; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 226; MANUELA CARNEIRO DE MORAES; 57173687; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 227; MARA ANDREA GENU BRITO MELO; 5896361; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 228; MARCELO DA SILVA FIGUEIRA; 5947148; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 229; MARCELO LUIZ SOUZA; 5266289; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 230; MARCELY MONTEIRO DA SILVA; 5958129; 2023; 06.07.23 a 04.08.23 / 231; MARCIO RAMOS CORDEIRO; 5954287; 2023; 16.07.23 a 14.08.23 / 232; MARCIO VALERIO GOMES DO NASCIMENTO; 5937758; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 233; MARCOS NOGUEIRA DE SOUZA; 57214074; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 234; MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO; 57224865; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 235; MARIA CLARINETE VIEIRA QUEIROZ; 8400418; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 236; MARIA DA PAZ DE SOUSA MENDES; 54188734; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 237; MARIA DE NAZARE DE SOUSA SILVA; 5953029; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 238; MARIA DO SOCORRO ALVES VANZELER; 5895697; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 239; MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE; 57191746; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 240; MARIA EDNA DOS ANJOS DE ALMEIDA; 5354277; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 241; MARIA ELIEIDA SA PINHEIRO; 5898935; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 242; MARIA GRACINETE CARVALHO GONCALVES; 54196418; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 243; MARIA IRANEIDE DA SILVA PEREIRA; 5886635; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 244; MARIA JACIETE BEZERRA LOPES; 5595240; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 245; MARIA JOSE FERREIRA MARTINS TAVARES; 40908; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 246; MARIA JUDITE DA SILVA; 54191021; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 247; MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA; 5769701; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 248; MARIA SUELY MARQUES ALVES; 5941799; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 249; MARINA GABRIELE FRANCA MORAES; 5952435; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 250; MARIO SERGIO SOARES LEAO; 5954392; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 251; MARLON CASTRO DOS SANTOS; 5954386; 2023; 16.07.23 a 14.08.23 / 252; MARLUCIA DOS SANTOS SILVA; 57217161; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 253; MARLY RODRIGUES DA SILVA; 55208446; 2023; 05.07.23 a 03.08.23 / 254; MARTHUS STALIN ALVES SOUSA; 5954403; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 255; MAURO SERGIO RAMOS DOS ANJOS; 5950070; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 256; MAX AGUIAR DO AMARAL; 5725631; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 257; MAXLEY SILVA SANTOS; 55208405; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 258; MAZAK SOUZA DE OLIVEIRA; 5954435; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 259; MICHAEL SOUSA DE CARVALHO; 5898654; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 260; MICHELLE CRISTINA VILHENA ZAGALLO; 5930861; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 261; MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA; 8083967; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 262; MIRIAN DE SOUZA BARROSO; 5954433; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 263; MOISES MAX DOS SANTOS ADRIANO; 5954398; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 264; MOISES SILVA LIMA; 5954310; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 265; MONIQUE ALVES QUARESMA; 5954133; 2023; 15.07.23 a 13.08.23 / 266; MYLENA DE NAZARE DA SILVA MORAIS; 5954393; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 267; NADSON FERNANDO MARTINS SILVA; 5954621; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 268; NAEILE PEQUENO LOPES; 55208766; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 269; NANSI SANTOS DO AMOR DIVINO; 5808251; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 270; NANCY ELISANGELA DE LUCAS SANTOS; 57174289; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 271; NATALIA BEZERRA PRAZERES; 5952507; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 272; NATALIA MARIA DE AMORIM PINHEIRO; 57192294; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 273; NATALIA PIMENTEL DOS REIS; 80015487; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 274; NATHALIA CARVALHO RODRIGUES; 5954208; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 275; NAYANE BEATRIZ BRITO SALES; 5952306; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 276; NAYARA DE ORQUIZA MILHOMEM FEITOSA; 54190814; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 277; NAZARITA MONTEIRO PIMENTEL ALMEIDA; 5899234; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 278; NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO; 54180582; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 279; NEILA DANIELE DOS SANTOS GOMES; 80845213; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 280; NEWTON DA CONCEICAO LIMA; 8005095; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 281; NICHOLLAS ANTONIO DA SILVA SANTIAGO; 80015456; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 282; NILSA DO SOCORRO PIMENTA LEAO; 57198565; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 283; OCIDEMAR SILVA CARVALHO; 5797764; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 284; OCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO; 5943147; 2023; 05.07.23 a 03.08.23 / 285; ODIRLEY CARVALHO FERREIRA;

RA; 57211471; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 286; OLIVANA DA CONCEICAO ALVES E SILVA; 57201352; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 287; ONISIO DA SILVA RAMOS JUNIOR; 57174361; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 288; ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR; 5304482; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 289; PAMELA TAIANNE DE PAIVA BERNAL; 5952376; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 290; PATRICIA DUARTE DE MATOS; 5952427; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 291; PATRICIA LOBAO ARTIAGA; 54186877; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 292; PATRICK COELHO PRIMO; 54181525; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 293; PAULO DA SILVA CORREA; 5898367; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 294; PAULO DE TARSO CORREA DA SILVA FILHO; 55208392; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 295; PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA; 57210771; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 296; PEDRO PAULO BARBOSA; 57192424; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 297; PERPETUA SOCORRO BENTES COSTA; 42455; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 298; PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS; 54194083; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 299; PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT; 5935992; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 300; RAFAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA; 5963576; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 301; RAFAEL CRUZ DOS SANTOS; 55209237; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 302; RAIMILAND FURTADO DE AMORIM; 5808545; 2023; 08.07.23 a 05.08.23 / 303; RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO; 5946543; 2023; 15.07.23 a 13.08.23 / 304; RAIMUNDA ESTUMANO MEIRELES; 54180144; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 305; RAIMUNDO NELSON GALVAO DO NASCIMENTO; 5778840; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 306; RAISSA DA SILVA DO NASCIMENTO; 55209596; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 307; RAQUEL KEILA CORREA DA SILVA; 57191969; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 308; RAQUEL LOPES DA SILVA; 8400432; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 309; REGINALDO NAZARENO PATROCA LIMA; 54187551; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 310; ROBERTO ANTONIO DA SILVA; 5936590; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 311; ROBERTO LOPES DOS SANTOS; 5913310; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 312; ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA; 54181479; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 313; ROBSON FERNANDO NEVES DE FREITAS; 5830770; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 314; RODOLFO JOSE GOMES DE ARAUJO; 8401237; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 315; RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA; 5954145; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 316; RODRIGO GOMES DE SOUZA; 5931404; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 317; RODRIGO MORAES DE QUEIROZ; 5954100; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 318; RONALDO BORGES TRINDADE; 5953259; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 319; RONALDO CASTRO DOS SANTOS; 5954129; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 320; RONALDO DOS SANTOS FONSECA; 5894530; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 321; RONEIDE REGO MENDES; 5417716; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 322; ROSALEA RODRIGUES DE PONTE SOUZA; 57210688; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 323; ROSANA MARIA CABRAL NASCIMENTO; 5039070; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 324; ROSANGELA DO AMARAL PEREIRA GAMA; 5965737; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 325; ROSECARLA MACEDO RAMOS; 5835720; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 326; ROSENE MOTA BRITO; 55208748; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 327; ROSENILDA FRANCO ALVES; 54196400; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 328; ROSIANE QUIRINO DA SILVA TAVARES; 5726115; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 329; ROSILEIDE BAIA DA COSTA; 5272939; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 330; ROSINETE SERRA RABELO CARVALHO; 5797918; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 331; ROSIVALDO FERNANDO CONCEICAO SILVA; 5939024; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 332; ROZIMEIRE DE JESUS DA SILVA; 5937502; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 333; RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY; 80845638; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 334; RUTH HELENA DE SOUZA CARVALHO; 5859603; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 335; RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA; 5839742; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 336; SABRINA SANTOS DE LIMA; 5952158; 2023; 10.07.23 a 08.08.23 / 337; SAMEA RAYOL ELOY; 57194165; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 338; SANDRA MARIA DE SOUZA CARDOSO; 8088713; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 339; SANDRA REGINA DA SILVA FARIAS; 57192508; 2022; 06.07.23 a 04.08.23 / 340; SELTON ALVES CARDOSO; 5954231; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 341; SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA; 5952429; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 342; SIDINEI AGUIAR PORTILHO; 5954377; 2023; 16.07.23 a 14.08.23 / 343; SILVANA PINTO SANTIAGO; 55208395; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 344; SOLANGE MARQUES DOS SANTOS RODRIGUES; 57201537; 2021; 03.07.23 a 01.08.23 / 345; SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS; 55208397; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 346; TAMIRIS DA SILVA SOUZA; 5943283; 2023; 17.07.23 a 15.08.23 / 347; TATIANA CORDEIRO DE JESUS; 5898361; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 348; TELMA PENA REBELO; 6033075; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 349; TERESA CRISTINA REIS CARVALHO; 57188169; 2023; 10.07.23 a 08.08.23 / 350; THALES DOS SANTOS TOLEDO; 5954089; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 351; THALES SOBRINHO GOMES; 5954374; 2023; 16.07.23 a 14.08.23 / 352; THIAGO FRANCA DA SILVA; 5937510; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 353; THIAGO RODRIGUES SOARES; 57201629; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 354; THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS; 5954364; 2023; 15.07.23 a 13.08.23 / 355; TONNY SURIAN COSTA DA SILVA; 57200620; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 356; VALDECI SA DA CRUZ; 54191204; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 357; VERA PRISCILA DA CUNHA BORDO; 5953872; 2023; 15.07.23 a 13.08.23 / 358; VICENTE DE PAULO RIBEIRO ESTUMANO; 5934116; 2022; 03.07.23 a 01.08.23 / 359; VICENTE RODRIGUES FERREIRA; 5825342; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 360; WELLINGTON SILVA COSTA; 5917103; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 361; WILKER GONCALVES DE SOUZA; 54196403; 2023; 03.07.23 a 01.08.23 / 362; WILLAMES DE LIMA SANTIAGO; 5953848; 2023; 03.07.23 a 01.08.23.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947915

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4498/2023/CRH/DGP/SEAP**Belém, 07 de Junho de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:

EXCLUIR do (a) servidor (a) ISOLINA DE NAZARE CORREA VIEIRA, matrícula funcional nº 57214083/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVIÇO SOCIAL, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 12/06/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948163**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 827 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/451276.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TALENTOS DA TERRA", referente à IN 474/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS; Matrícula nº 57194585/1; Cargo: Ass. Cultural de Produção; Setor/ Local de Trabalho: ASCOM; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTO CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 947907**PORTARIA Nº 820 DE 06 JUNHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/2116420.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "I CICLO DE QUALIFICAÇÕES VIRTUAIS CAMINHOS DO LIVRO - LITERATURA EXPANDIDA", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 427/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO CORRÊA DE MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula nº: 5042712-5; Cargo: Técnica Em Gestão Cultural; Setor/ Local De Trabalho: CPED e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA, matrícula nº 51855866; Cargo: Técnica Em Gestão Cultural; Setor/ Local De Trabalho: CPED.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 947811**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 773 - CGP/DAF/FCP DE 01 JUNHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada

pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/41744 de 11/01/2023 e o Processo nº 2023/2120956 de 01/06/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 09/08/2023 a 07/09/2023, ao servidor RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS, matrícula nº 30899/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA - CBPAV, referente à 2ª Parcela do período aquisitivo de 02/02/2006 à 01/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 948043**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 835 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/448344.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SHOW NA PRAÇA - PARAISO DOS PASSAROS I", referente à IN 475/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JOSÉ JAIRO SILVA DO NASCIMENTO; matrícula nº:5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural , Setor/Local de Trabalho: DI; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTO CARMO; Matrícula nº 5888124; Cargo: Técnico Em Gestão Cultural; Setor/ Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 948327**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 427/2023**

PAE: 2023/ 2116420

Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "I CICLO DE QUALIFICAÇÕES CAMINHOS DO LIVRO - LITERATURA EXPANDIDA"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 328/2023 PROJUR/FCP Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283955. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) MAYARA LOPES DE LA ROCQUE, inscrito no CPF: 944.009.622-53;

Valor Total: R\$ 840,00

Data: 06/06/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 427/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 427/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/06/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 947810**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 474/2023**

PAE: 2023/451276

Objeto: Projeto "TALENTOS DA TERRA", no qual a artista: DENILSON CUNHA E BANDA, LUU SOUSA E BANDA, FELIPE ROSA E BANDA, GIL MARTINS E BANDA, DANY BLACK E BANDA, CINTIA LAZARY E BANDA, WAGNER RIBEIRO E BANDA, FABÍULA FREITAS E BANDA, RICKY AVIZ E BANDA, JOSEANE CORREA E BANDA, será realizado no dia 11/06/2023 nos horários de 14:00h às 00:00h, no Estacionamento Da Orla De Icoaraci (Restaurantes). Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 356/2023- PROJUR/FCP. Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00054; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ: 45.254.531/0001-49

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 07/06/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 474/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 474/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 07/06/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 947906

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 475/2023

PAE: 2023/448344
Objeto: Projeto "SHOW NA PRAÇA – PARAISO DOS PASSAROS I", no qual a artista: ISABELA VILHENA, IGOR SANTOS, MARCELO GOES, DIANA MAIA E SUELEN MARROCOS, a ser realizado em 11/06/2023, no município de Belém/PA. Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 357/2023– PROJUR/FCP. Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade : 8841 23 DF 4049100 Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 285483 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA. Favorecido: GNF PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 11. 648.957/0001-65 Valor Total: R\$ 65.000,00 Data: 07/06/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 475/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 475/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações. Data de Ratificação: 07/06/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 948320

DIÁRIA

PORTARIA Nº 828 - CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 655262 – DIC / GAPRES / CGP/ FCP de 06/06/2023. RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização dos Projetos: " SONS DO INTERIOR" e "CURTIÇÃO FORRONEJA", que será realizado no dia 12 de Junho de 2023, no município de OURÉM/PA, no conforme especificado nos processos: 2023/536744 e 2023/536343

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELA CORRÊA FRANCO	5934241 / 1	ASSESSORA ESPECIAL 1	12 a 13/06/2023	1 1/2
JOAO LUIZ CORREA	57195493 / 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 947964

PORTARIA Nº 826 - CGP/ FCP DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 2125147– SEBP/ DAF/ CGP/ FCP de 02/06/2023. RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, realizará a cobertura jornalística e de mídias digitais referentes ao acompanhamento dos projetos contemplados no Edital 010/2022 DLI - FCP de seleção pública de Prêmio de Iniciativas Comunitárias em Andamento de Boas Práticas de Leitura. Projeto: "Roda de Conversas das Lendas Ananin" desenvolvido no município de Ananindeua/ PA e o projeto Projeto: "Escola de Carimbó Mestre Pelé" desenvolvido no município de Marapanim/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RAFAEL CARLOS SAMPAIO NASCIMENTO	55208097/ 2	ASSESSOR	13 a 14/06/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 948069

PORTARIA Nº 825 - CGP/ FCP DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 2121428 – CPED/ DLI/ DAF/ CGP/ FCP de 31/05/2023.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, os quais representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Coordenadoria de Promoção Editorial, realizarão uma edição da Expedição Literária, Edição Tocantins, no município de Abaetetuba/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS	57194585/ 1	ASSISTENTE CULTURAL	20 a 24/06/2023	4 ½
MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA DOS SANTOS	5042712/ 5	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		
JOSE JULIO SILVA BEZERRA	5892295/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 948067

PORTARIA Nº 818 - CGP/ FCP DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 2023 / 2124420 – SEBP/ DAF/ CGP/ FCP de 02/06/2023. RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que representando a Fundação Cultural do Estado do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação / Coordenadoria de Promoção da Leitura, realizará nos dias 8 e 9 de junho de 2023, programação cultural de incentivo à leitura, com as atividades do projeto Caravana da Leitura, em razão da FLIM – Festa Literária de Mosqueiro, no distrito de Mosqueiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO	57193524 / 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	08 A 09/06/2023	1
ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	54194668 / 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		
REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	715450/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
LUANA NEGRAO DE MOURA	57193500 / 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO	54184100 / 3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ANDREA DE FATIMA RODRIGUES FERNANDES DOS	55586452 / 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 948065

PORTARIA Nº 829 - CGP/ FCP DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023 / 653635 – DIC / GAPRES / CGP/ FCP de 06/06/2023. RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: "TOMÉ AÇU E SUAS ARTES", que será realizado nos dias 09, 10 de Junho de 2023, conforme especificado no processo: 2023/539726, no município de TOMÉ AÇU.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA	8015555 / 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09 a 10/06/2023	1 1/2
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419 / 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 947970



PORTARIA Nº 389 de 06 de junho de 2023. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/650610/SECOM. RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (Três diárias e meia), que se deslocou para o município de Redenção, no período de 05 à 08 de junho de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JUNIOR
MATRÍCULA: 5957660
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 390 de 07 de junho de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/661390/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Capanema, no dia 08 de junho de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 391 de 07 de junho de 2023.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/661326/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Maracanã, no dia 09 de junho de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: WELLINGTON OLIVEIRA CUNHA

MATRÍCULA: 5971024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 948308**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 145/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de serviços desta Fundação e os termos contidos nos autos do processo 2023/637042 de 01/06/2023.

R E S O L V E:

I – SUSPENDER as férias da servidora THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA, matrícula n.º 57191631/1, concedida através da PORTARIA Nº 111/2023, de 02 de maio de 2023, publicada no DOE n.º 35.386, de 04/05/2023, prevista para o período de 05 a 19/06/2023, correspondente ao período aquisitivo de 23/11/2021 a 22/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

PRESIDENTE

Protocolo: 948081**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 148/2023 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA, matrícula funcional nº. 80845359/4, e a servidora THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORRÊA, matrícula funcional nº. 57191631/1 para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 021/2021, PROCESSO N.º 2021/681060 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.196.550/0016-54, para a prestação de serviço de pesquisa de Mídia. A definição de Pesquisa poderá compreender as informações, relatórios, softwares, banco de dados, manuais, treinamentos e qualquer outro material ou informação a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE e que sirvam de suporte para a utilização da Pesquisa, conforme anexo A, o qual poderá ser substituído pelas partes. As condições comerciais serão tratadas por meio de Anexos, os quais devidamente elaborados pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE, serão parte integrante deste Contrato para todos os fins de direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 12 de junho de 2023.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 948331**CONTRATO****CONTRATO Nº 006/2023****PROCESSO Nº E-2023/2067702****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2023**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 08 Certificados Digitais, sendo: 01 (um) Certificado Digital E-CNPJ A1 – ARQUIVO DIGITAL – Padrão ICP – Brasil, com validade de 12 (doze) meses; 01 (um) Certificado

Digital E-CNPJ A3 – TOKEN USB – Padrão ICP – Brasil, com validade de 24 (vinte e quatro) meses e 06 (seis) Certificados Digitais E-CPF A3 – TOKEN USB – Padrão ICP – Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses.

Valor Global: R\$ 1.178,47

(mil cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Data de Assinatura: 07/06/2023

Vigência: Início em 07/06/2023

e término adstrita a garantia dos certificados digitais.

Fiscal de Contrato: Amanda Cristina Jardim Dos Santos,

Matrícula Nº5946915/2

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 4120008238C

Contratado (a): SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ nº: 09.461.647/0001-95

Endereço: Rua Dona Gercina Borges Teixeira Nº 62, Bairro: SET SUL

Goiania/GO – CEP 74.083-012

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 947928**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº710/2023-GAB/SIND.****Belém, 07 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 63/2023 de 01/06/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 487/2022-GAB/SIND de 05/05/2022, publicada no DOE, edição nº 34.961 de 06/05/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 724/2022-GAB/SIND de 20/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.054 de 22/07/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 711/2023-GAB/SIND.**Belém, 07 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 60/2023 de 29/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 940/2022-GAB/SIND de 19/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.119 de 19/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.284/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 712/2023-GAB/SIND.**Belém, 07 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 61/2023 de 30/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA

Nº 1.018/2022-GAB/SIND de 26/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.191/2022-GAB/SIND de 03/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.176 de 04/11/2022; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 713/2023-GAB/SIND.

Belém, 07 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 62/2023 de 01/06/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.039/2022-GAB/SIND de 03/10/2022, publicada no DOE, edição nº 35.140 de 04/10/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.287/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 714/2023-GAB/SIND.

Belém, 07 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 59/2023 de 31/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 1.256/2022-GAB/SIND de 22/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.197 de 23/11/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.351/2022-GAB/SIND de 19/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.225 de 20/12/2022; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 715/2023-GAB/PAD.

Belém, 07 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 71/2018, de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 628/2023 exarado pela Comissão Processante, datado em 06/06/2023;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, pela servidora BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO DE SOUSA, Mat. nº 57213997-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 716/2023-GAB/PAD.

Belém, 07 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 183/2020-GAB/PAD de 30 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.422 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023-CPAD, de 06 de junho de 2023, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 948297

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTENCIA

NOME: DANIELA BRAGA FRANCO TEIXEIRA

CONCESSAO: 92 DIAS

PERIODO: 01/08/22 A 31/10/22

MATRICULA: 57224191/1 CARGO:

LOTACAO: EE EDVALDO JESUS/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 96079

Protocolo: 948108

LICENÇA SAUDE

NOME: ANA VALENTE DE SOUZA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 24/08/22 A 22/10/22

MATRICULA: 240117/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE AMILCAR TUPIASSU/BELEM

LAUDO MEDICO: 96047

NOME: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS

CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 29/07/22 A 25/11/22

MATRICULA: 5786410/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARILDA NUNES/BELEM

LAUDO MEDICO: 96034

NOME: CAMILA RIBEIRO LIMA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 27/09/22 A 25/11/22

MATRICULA: 57176552/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 96028

NOME: CELIO SERGIO DE OLIVEIRA CRUZ

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 06/05/22 A 04/06/22

MATRICULA: 54180373/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE MARIETA EMMI/STA IZABEL PA

LAUDO MEDICO: 95853

NOME: DAYANA CASTRO OERAS

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 19/08/22 A 01/09/22

MATRICULA: 5919440/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE STA BARBARA/STA BARBARA PA

LAUDO MEDICO: 96086

NOME: DAYANNA ROBERTA COSTA DA ROCHA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 01/09/22 A 30/09/22

MATRICULA: 57205091/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE STA TEREZA D'AVILA/MARITUBA

LAUDO MEDICO: 96081

NOME: FERNANDA DE CASSIA CORDEIRO MAGALHAES DAVID

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 15/09/22 A 14/10/22

MATRICULA: 5949168/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE NEDAUINO SILVEIRA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 95820

NOME: LAIANNY DE FATIMA SIMOES DA SILVA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 13/09/22 A 12/10/22

MATRICULA: 57209284/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE BRUNO MENEZES/MOSQUEIRO

LAUDO MEDICO: 96082

NOME: WEYSLENY SANTOS PINTO

CONCESSAO: 81 DIAS

PERIODO: 04/08/22 A 23/10/22

MATRICULA: 5902586/1 CARGO: AUX OPERACIONAL
LOTACAO: DIV ASSIST SERVIDOR/BELEM
LAUDO MEDICO: 94184
NOME: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 01/07/22 A 30/07/22
MATRICULA: 225525/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
LAUDO MEDICO: 94192
NOME: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 01/07/22 A 30/07/22
MATRICULA: 225525/2 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE ERC LOURENCO FILHO/BELEM
LAUDO MEDICO: 94192

PRORROGACAO DE LICENCA SAUDE
NOME: ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 01/10/22 A 29/12/22
MATRICULA: 54183738/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE NEDAUINO SILVEIRA/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 96029
NOME: EDMIR CARVALHO BEZERRA
CONCESSAO: 150 DIAS
PERIODO: 01/07/22 A 27/11/22
MATRICULA: 5802024/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE MAGALHAES BARATA/BELEM
LAUDO MEDICO: 95437
NOME: RAIMUNDA IVANETE GOMES DOS SANTOS
CONCESSAO: 150 DIAS
PERIODO: 13/07/22 A 09/12/22
MATRICULA: 54188310/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE CIDADE D BOSCO/CASTANHAL
LAUDO MEDICO: 94193

Protocolo: 948109

Protocolo: 948113

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 947002
Ato: CONTRATO Nº 2263/2023
Nome: ANA DEUZA DA SILVA SOARES
Onde se lê: Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024
Leia-se: Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024
Publicado no DOE: 35.427 de 06/06/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Errata da Publicação Protocolo: 934617
ATO: CONTRATO Nº 1462/2023
Nome: MIRACEMA POPCWYJ KRIKAT
Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 2021/876600, autorizado em 02/02/2023.
Publicado no DOE: 35.390 de 08/05/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Errata da Publicação Protocolo: 944826
Ato: CONTRATO Nº 1944/2023
Onde se lê: Nome: LEIDIANE PENA PINHEIRO
Leia-se: Nome: LEIDIANI PENA PINHEIRO
Publicado no DOE: 35.420 de 31/05/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 948244

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo:3
Contrato: 02/2022
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução de Obras de Reforma da EEEFM Profª Regina Coeli Souza Silva (Ananindeua/PA)
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias
Comparação de Preço Nº 51/2021
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01500100102-Tesouro. Produto: 3008. Ação: 274687. Funcional Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 449051
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Tenoné, Belém/PA, CEP 66820-000
Contratada: Brasil & Brasil Ltda, CNPJ 08.530.790/0001-29, com sede na Trav. WE 08, nº 274, Conjunto Satélite, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66670-220
Data de Assinatura: 05/06/2023
Vigência: 15/06/2023 até 11/12/2023
Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José / Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 947215

Termo Aditivo: 9
Contrato: 055/2021
Objeto do contrato: Execução de Obra e Reforma da EEEFM José Alves Maia
Objeto do Termo Aditivo: A presente adequação ocasionará o acréscimo no valor do contrato em R\$ 93.856,53 (noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e uma supressão no valor de R\$ 121.899,57 (cento e vinte e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) o que ocasionará um aditivo de supressão no valor de R\$ -28.043,04 (vinte e oito mil e quarenta e três reais e quatro centavos). Com isso, o valor total do contrato passará para R\$ 2.089.967,82 (dois milhões e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
Comparação de Preço Nº 28/2021
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Tenoné, Belém/PA, CEP 66.820-000
Contratada: Guedes & Rezende Engenharia Ltda, CNPJ 08.731.715/0001-26, localizada na Av Serzedelo Corrêa, nº805, Edifício Urbe Office, sala 14004, Batista Campos, Belém/PA, CEP 66033-770
Data de Assinatura: 06/06/2023
Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José / Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 947796

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo aditivo: 2
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 037/2022
Objeto do Convênio: Adequação do prédio da antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Gil de Vila Nova para 15ª Unidade Regional de Educação, no município de Conceição do Araguaia/PA.
Objeto do Termo aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução e Vigência, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta dias).
Dotação Orçamentária:
Fonte (Tesouro): 01500100102010840. Ação: 276.893. Funcional Programática: 16101.12 122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza da Despesa: 4440.42
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação, com CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Conveniente: Município de Conceição do Araguaia, com CNPJ/MF. Nº 05.070.404/0001-75, com sede à Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA.
Data de Assinatura: 01/06/2023
Vigência: 25/06/2023 a 22/12/2023
Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José / Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 947878

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE /2023 - 663/2023
PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEETPA- PROF FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO BELEM
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 17542715291
NOME: DAVID DE SOUSA CORDEIRO
MATRÍCULA: 5416302
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 5.778,00
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN
CPF: 38188301850
PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 1º SEMESTRE /2023 - 664/2023
PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR(A) DA INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO: BELEM
CPF: 15323951249
NOME: LUIZ OTAVIO MESQUITA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 452688
FONTE DE RECURSO: 0104
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO
VALOR MATERIAIS DE CONSUMO - R\$ 6.037,20
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN
CPF: 38188301850

Protocolo: 948180

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 57518/2023
OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTO ANTONIO DO TAUÁ / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023

Nº Diárias: 3

BELEM / SANTO ANTONIO DO TAUÁ / 16/06/2023 - 16/06/2023

Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDETE SILVA DE SOUSA

MATRÍCULA: 5775442

CPF: 48761672220

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948208

PORTARIA DE DIARIAS No. 57548/2023

OBJETIVO: Formação para gestores de escolas do Tempo Integral com foco nos seguintes temas: princípios e premissas do ensino integral, modelo de gestão e modelo pedagógico, instrumentos de gestão e orientações para implementação do modelo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAMETA / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5

BELEM / CAMETA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL JUNIOR MARTINS ALMEIDA

MATRÍCULA: 57208686

CPF: 78712190225

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948215

PORTARIA DE DIARIAS No. 57550/2023

OBJETIVO: Formação para gestores de escolas do Tempo Integral com foco nos seguintes temas: princípios e premissas do ensino integral, modelo de gestão e modelo pedagógico, instrumentos de gestão e orientações para implementação do modelo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5

BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLA SILVANA FERNANDES UENO

MATRÍCULA: 5911124

CPF: 45783730297

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948220

PORTARIA DE DIARIAS No. 57511/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4

BELEM / CAPANEMA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL

MATRÍCULA: 57197762

CPF: 46233555272

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948248

PORTARIA DE DIARIAS No. 57555/2023

OBJETIVO: Formação para gestores de escolas do Tempo Integral com foco nos seguintes temas: princípios e premissas do ensino integral, modelo de gestão e modelo pedagógico, instrumentos de gestão e orientações para implementação do modelo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SALVATERRA / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5

BELEM / SALVATERRA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALICE RODRIGUES DE FREITAS

MATRÍCULA: 5894063

CPF: 33281793215

CARGO/FUNÇÃO:

VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948240

PORTARIA DE DIARIAS No. 57556/2023

OBJETIVO: Formação para gestores de escolas do Tempo Integral com foco nos seguintes temas: princípios e premissas do ensino integral, modelo de gestão e modelo pedagógico, instrumentos de gestão e orientações para implementação do modelo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5

BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIA MARIA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 57233919

CPF: 57342164291

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948232

PORTARIA DE DIARIAS No. 57539/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IGARAPE-ACU / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4

BELEM / IGARAPE-ACU / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANE MARIA DE SOUSA

MATRÍCULA: 57209936

CPF: 59600179204

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948233

PORTARIA DE DIARIAS No. 57538/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4

BELEM / CAPANEMA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA MARIA DAMASCENO DA SILVA

MATRÍCULA: 57233997

CPF: 67375405204

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948226

PORTARIA DE DIARIAS No. 57554/2023

OBJETIVO: Formação para gestores de escolas do Tempo Integral com foco nos seguintes temas: princípios e premissas do ensino integral, modelo de gestão e modelo pedagógico, instrumentos de gestão e orientações para implementação do modelo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5

BELEM / MARABA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: IVAIR OLIVEIRA DA CONCEICAO

MATRÍCULA: 57223872

CPF: 70505705249

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948227

PORTARIA DE DIARIAS No. 57514/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO DOMINGOS DO CAPIM / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023

Nº Diárias: 3

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 16/06/2023 - 16/06/2023

Nº Diárias: 0.5

NOME: ELISANGELA PAIVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57234455

CPF: 61132543215

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948277

PORTARIA DE DIARIAS No. 57549/2023

OBJETIVO: Formação para gestores de escolas do Tempo Integral com foco nos seguintes temas: princípios e premissas do ensino integral, modelo de gestão e modelo pedagógico, instrumentos de gestão e orientações para implementação do modelo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TAILANDIA / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5

BELEM / TAILANDIA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARRIETE VASCONCELOS FARIAS ALVES

MATRÍCULA: 5953264

CPF: 01402724292

CARGO/FUNÇÃO:

VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948278

PORTARIA DE DIARIAS No. 57515/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BRAGANCA / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4

BELEM / BRAGANCA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA MARIA CASTILHO PEREIRA

MATRÍCULA: 5150698

CPF: 39339025253

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948287

PORTARIA DE DIARIAS No. 57551/2023

OBJETIVO: Formação para gestores de escolas do Tempo Integral com foco nos seguintes temas: princípios e premissas do ensino integral, modelo de gestão e modelo pedagógico, instrumentos de gestão e orientações para implementação do modelo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALENQUER / SANTAREM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5

BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALENQUER / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA DE MIRANDA VIANA

MATRÍCULA: 57208988

CPF: 19506082200
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948268

PORTARIA DE DIARIAS No. 57513/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
INHANGAPI / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / INHANGAPI / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE CARMO DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA: 6307280
CPF: 25052926200
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948270

PORTARIA DE DIARIAS No. 57552/2023

OBJETIVO: Formação para gestores de escolas do Tempo Integral com foco nos seguintes temas: princípios e premissas do ensino integral, modelo de gestão e modelo pedagógico, instrumentos de gestão e orientações para implementação do modelo.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS / SANTAREM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / OBIDOS / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: SHIRLENE COUTO AGUIAR
MATRÍCULA: 57208984
CPF: 68618018287
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948263

PORTARIA DE DIARIAS No. 57512/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCURUI / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / TUCURUI / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 57209344
CPF: 58726853272
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948257

PORTARIA DE DIARIAS No. 57553/2023

OBJETIVO: Formação para gestores de escolas do Tempo Integral com foco nos seguintes temas: princípios e premissas do ensino integral, modelo de gestão e modelo pedagógico, instrumentos de gestão e orientações para implementação do modelo.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARABA / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / MARABA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: VALTER VINICIUS PEREIRA BRANDAO
MATRÍCULA: 5939057
CPF: 02082962202
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948255

PORTARIA DE DIARIAS No. 57520/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALINOPOLIS / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / SALINOPOLIS / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELENISE SOUZA ARAUJO
MATRÍCULA: 6302270
CPF: 31819923215
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948310

PORTARIA DE DIARIAS No. 57521/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ABAETETUBA / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / ABAETETUBA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSINEI LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 57203597
CPF: 86009796253
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948316

PORTARIA DE DIARIAS No. 57545/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: GELCILEI FERREIRA DE JESUS
MATRÍCULA: 5900090
CPF: 49630091291
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948314

PORTARIA DE DIARIAS No. 57516/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
VIGIA / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / VIGIA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: SAMIRA PALHETA LOBO MONTEIRO
MATRÍCULA: 57209882
CPF: 65899075287
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948296

PORTARIA DE DIARIAS No. 57563/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURUA / SANTAREM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / CURUA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MONICA NASCIMENTO DA CUNHA
MATRÍCULA: 57211023
CPF: 00272430285
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948294

PORTARIA DE DIARIAS No. 57519/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
XINGUARA / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / XINGUARA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ARLETE FRANCISCA MARQUES
MATRÍCULA: 5841720
CPF: 37689258204
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948305

PORTARIA DE DIARIAS No. 57546/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPITAO POCO / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / CAPITAO POCO / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: KELLY CLICIA GONCALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 57227511
CPF: 64404463200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948306

PORTARIA DE DIARIAS No. 57517/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO CAETANO DE ODIVELAS / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELENIRA DE GOES AMIM
MATRÍCULA: 57210441
CPF: 70732590272
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948298

PORTARIA DE DIARIAS No. 57562/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TERRA SANTA / SANTAREM / 11/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / TERRA SANTA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANGELA DO SOCORRO MENEZES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5902141
CPF: 29165792220
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948299

PORTARIA DE DIARIAS No. 57543/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROZANI PIMENTEL SILVA
MATRÍCULA: 5902270
CPF: 43739202220
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948328

PORTARIA DE DIARIAS No. 57523/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ABAETETUBA / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / ABAETETUBA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO REIS RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 3222799
CPF: 23511958253
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948329

PORTARIA DE DIARIAS No. 57544/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA HERICA DOS SANTOS CORDEIRO
MATRÍCULA: 5902067
CPF: 16327675204
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948325

PORTARIA DE DIARIAS No. 57522/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IGARAPE-ACU / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / IGARAPE-ACU / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: SANDRO QUEIROZ REBOUCAS
MATRÍCULA: 57209747
CPF: 50905414268
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948326

PORTARIA DE DIARIAS No. 57507/2023

OBJETIVO: Cobertura fotográfica na Consulta Pública Quilombola - Comunidade Casa Verde, no município de Concórdia do Pará.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 09/06/2023 - 09/06/2023 Nº Diárias: 0
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 09/06/2023 - 09/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES
MATRÍCULA: 761079
CPF: 22842578287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 948045

PORTARIA DE DIARIAS No. 57508/2023

OBJETIVO: Cobertura Fotográfica da Consulta Pública - Ribeirinho - Comunidade Urubueua Fátima, no município de Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0
ABAETETUBA / BELEM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 760854
CPF: 25136330244
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 948049

PORTARIA DE DIARIAS No. 57530/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 11/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: JEFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5803136
CPF: 64083110678
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948364

PORTARIA DE DIARIAS No. 57536/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARABA / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / MARABA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 665614
CPF: 24835293215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948366

PORTARIA DE DIARIAS No. 57531/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAMETA / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / CAMETA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ERICA AUGUSTA MORAES GONCALVES
MATRÍCULA: 57212474
CPF: 61301930253
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948372

PORTARIA DE DIARIAS No. 57529/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
LIMOEIRO DO AJURU / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / LIMOEIRO DO AJURU / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIZETE MARTINS RODRIGUES
MATRÍCULA: 57208685
CPF: 46061274220
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948356

PORTARIA DE DIARIAS No. 57537/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS / SANTAREM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / OBIDOS / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDRELE SILVA MACHADO DA ROCHA
MATRÍCULA: 57216611
CPF: 75383357220
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948353

PORTARIA DE DIARIAS No. 57543/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROZANI PIMENTEL SILVA
MATRÍCULA: 5902270
CPF: 43739202220
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948335

PORTARIA DE DIARIAS No. 57524/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ABAETETUBA / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / ABAETETUBA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 405329
CPF: 07135475291
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948336

PORTARIA DE DIARIAS No. 57525/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola em tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: NIXA SEWNARINE NEGRAO
MATRÍCULA: 57210406
CPF: 60799498220
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 948341

PORTARIA DE DIARIAS No. 57540/2023

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CURUA / SANTAREM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / CURUA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARILENE DA CONCEICAO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5527252
CPF: 41442555220
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948342**PORTARIA DE DIARIAS No. 57526/2023**

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CASTANHAL / BELEM / 12/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / CASTANHAL / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADRIANA LIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57208059
CPF: 84514094234
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948344**PORTARIA DE DIARIAS No. 57541/2023**

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ABAETETUBA / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / ABAETETUBA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES
MATRÍCULA: 3540012
CPF: 48689564268
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948349**PORTARIA DE DIARIAS No. 57528/2023**

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SAO CAETANO DE ODIVELAS / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023
Nº Diárias: 3
BELEM / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 16/06/2023 - 16/06/2023
Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIS GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5956833
CPF: 84669837249
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948350**PORTARIA DE DIARIAS No. 57542/2023**

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALVATERRA / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SALVATERRA / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: GENER GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 57208264
CPF: 71081518200
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948346**PORTARIA DE DIARIAS No. 57527/2023**

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ABAETETUBA / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / ABAETETUBA / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIVANIA DOS SANTOS RIBEIRO BASTOS
MATRÍCULA: 54188259
CPF: 57559465234
CARGO/FUNÇÃO:
VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948347**PORTARIA DE DIARIAS No. 57532/2023**

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOYCILENE BACELAR BESSA
MATRÍCULA: 5901915

CPF: 52327345200

CARGO/FUNÇÃO:

VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948376**PORTARIA DE DIARIAS No. 57535/2023**

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CASTANHAL / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / CASTANHAL / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA SOLANGE AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 57208164
CPF: 59370840206
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948374**PORTARIA DE DIARIAS No. 57533/2023**

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALENQUER / SANTAREM / 12/06/2023 - 12/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 12/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / SANTAREM / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ALENQUER / 17/06/2023 - 17/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: GENNER MARA MOTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5902146
CPF: 40282767215
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948381**PORTARIA DE DIARIAS No. 57534/2023**

OBJETIVO: Formação inicial do modelo de escola de tempo integral para gestores de escolas em tempo integral e técnicos das Diretorias de Ensino.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
PONTA DE PEDRAS / BELEM / 13/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / PONTA DE PEDRAS / 16/06/2023 - 16/06/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: VANDIRA RODRIGUES DE ABREU
MATRÍCULA: 54187884
CPF: 47706767272
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 948378**OUTRAS MATÉRIAS****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº: 4917/2023 de 06/06/2023 que designou MARIA SOLANGE AGUIAR DA SILVA, Matrícula nº 57208164/1, Espec. em Educação Classe I, para exercer, a função de Diretor Regional de Ensino (DRE)/Castanhal, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.429 de 07/06/2023.Considerando equívoco na descrição dos dados referente a Portaria.

DESIGNAR**PORTARIA Nº.:5134/2023 de 07/06/2023**

De acordo com o Processo nº 637466/2023
Designar MARIA SOLANGE AGUIAR DA SILVA, Matrícula nº 57208164/1, Espec. em Educação Classe I, para exercer, a função de Diretor Regional de Ensino (DRE), Complexidade 03/Castanhal, a contar 05/06/2023.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.:5133/2023 de 07/06/2023**

De acordo com o Processo nº 637466/2023
Dispensar MARIA SOLANGE AGUIAR DA SILVA, Matrícula nº 57208164/1, Espec. em Educação Classe I, da função de Diretor I (GED-3), EEEFM. Prof. Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal, a contar 05/06/2023.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº.: 5142/2023 d 07/06/2023**

De acordo com o Processo nº 2023/581746
Conceder, a contar de 01/06/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ACILGA KALINA PINTO DA SILVA, matrícula Nº 5903052/1, Técnico em Gestão Pública, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/Belém.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.:5135/2023 de 07/06/2023**

Conceder Licença Maternidade a ELIANA PRISCILA ALBERTONI DE OLIVEIRA, matrícula nº 57220619/1, Professor, lotada na EE. Jader Fontenelle Barbalho/Santarém, no período de 31/03/2023 a 26/09/2023

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.:2954/2023 de 20/04/2023**

Conceder Licença Paternidade a YAN MARLENSON PEREIRA SILVA, matrícula nº 5948341/1, Vigia, lotado na EEEF. João Paulo II/Bragança, no período de 17/12/2022 a 05/01/2023

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.:029/2023 de 24/04/2023**

Nome: ANA MARIA SOUSA SANTOS
Matrícula:5844142/3 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2016
Unidade:EEEM Eduardo Angelim sede/Parauapebas

PORTARIA Nº.:290/2023 de 09/05/2023

Nome: VILSON CARVALHO DE ARAUJO

Matrícula:57202629/2 Período:01/08/23 à 30/08/23Exercício:2017

Unidade:EE Walkise da Silveira Viana/Maraba

PORTARIA Nº.:291/2023 de 09/05/2023

Nome: JOSE WILSON DAVID

Matrícula:6026532/2 Período:01/08/23 à 30/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Paulo Freire/Maraba

PORTARIA Nº.:292/2023 de 09/05/2023

Nome: FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA

Matrícula:57210297/1 Período:15/08/23 à 13/09/23Exercício:2022

Unidade:EE Prof Lenilson Luiz Miranda/S Geraldo do Araguaia

PORTARIA Nº.:302/2023 de 09/05/2023

Nome: RAFAEL CESAR ARAUJO

Matrícula:57215108/1 Período:15/08/23 à 13/09/23Exercício:2023

Unidade:EE Rio Tocantins/MARABA

PORTARIA Nº.:307/2023 de 09/05/2023

Nome: DORIEL MARTINS DE SOUSA

Matrícula:55586773/1 Período:15/08/23 à 28/09/23Exercício:2023

Unidade:EE Macario Dantas/S Geraldo do Araguaia

PORTARIA Nº.:93/2023 de 03/05/2023

Nome: EDIVALDO DA PAIXAO FURTADO

Matrícula:57213352/1 Período:01/07/23 à 308/07/23Exercício:2023

Unidade:EEEM Presidente Kennedy/Maracana

PORTARIA Nº.:21/2023 de 19/04/2023

Nome: ALISON DO ROSARIO SANTANA

Matrícula:8400989/1 Período:20/05/23 à 20/06/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Joao Paulo I/Quatipuru

PORTARIA Nº.:292/2023 de 29/05/2023

Nome: MARIA ROSA DE AZEVEDO

Matrícula:423670/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023

Unidade:EE Manoel Lobato/Primavera

PORTARIA Nº.:926/2023 de 05/05/2023

Nome: JOEL MAURO DOS SANTOS GONÇALVES

Matrícula:57213486/2 Período:03/08/23 à 16/09/23Exercício:2023

Unidade:3 URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:960/2023 de 19/05/2023

Nome: MARIA TEREZINHA MENEZES E SILVA

Matrícula:6318185/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Prof Leonardo Negro de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:966/2023 de 19/05/2023

Nome: SANTANA CORREA DOS SANTOS

Matrícula:57215377/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Prof Leonardo Negro de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:951/2023 de 19/05/2023

Nome: JOANA MARGALHO RODRIGUES

Matrícula:607096/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Prof Leonardo Negro de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:948/2023 de 19/05/2023

Nome: ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA

Matrícula:606855/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Prof Leonardo Negro de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:950/2023 de 19/05/2023

Nome: DERICK MAIA FERREIRA

Matrícula:5891961/1 Período:02/08/23 à 31/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM Prof Leonardo Negro de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:590/2023 de 10/05/2023

Nome: JOSE DOMINGOS TRINDADE FERREIRA

Matrícula:5901991/1 Período:11/08/23 à 24/09/23Exercício:2023

Unidade:EE São Miguel/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:591/2023 de 10/05/2023

Nome: JOSE MIGUEL DE ARAUJO MARINHO

Matrícula:57212127/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE São Miguel/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:592/2023 de 10/05/2023

Nome: JOSIANE RIBEIRO RODRIGUES

Matrícula:5942726/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE São Miguel/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:594/2023 de 10/05/2023

Nome: PRISCILDES RODRIGUES MARINHO

Matrícula:57215132/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE São Miguel/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:790/2023 de 16/05/2023

Nome: EDINOORA DOS SANTOS PANTOJA

Matrícula:57218404/1 Período:03/07/23 à 001/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:803/2023 de 19/05/2023

Nome: ADILSON MARQUES

Matrícula:5900516/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:824/2023 de 30/05/2023

Nome: LUCIENE RODRIGUES BARAUA

Matrícula:80846475/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:820/2023 de 10/05/2023

Nome: ELISANGELA MATOS COSTA

Matrícula:5899763/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:788/2023 de 16/05/2023

Nome: ALDECIR DE ALMEIDA COSTA

Matrícula:5841631/2 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:823/2023 de 30/05/2023

Nome: LEIDNA PINHEIRO PACHECO

Matrícula:57216635/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:709/2023 de 26/04/2023

Nome: NILCINETE DA SILVA CORREA

Matrícula:5900185/1 Período:01/08/23 à 14/09/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM. São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1169/2023 de 11/04/2023

Nome: JOCILEIDE CORREA DA SILVA

Matrícula:57216186/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Dalila Afonso Cunha/Igarape Miri

PORTARIA Nº.:817/2023 de 15/05/2023

Nome: RAIMUNDO NAZARENO RODRIGUES BENTES

Matrícula:57212321/1 Período:01/06/23 à 30/06/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:127/2023 de 17/05/2023

Nome: EDIOLENE VIANA MACHADO

Matrícula:57212200/1 Período:15/06/23 à 14/07/23Exercício:2023

Unidade:EE Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

PORTARIA Nº.:129/2023 de 17/05/2023

Nome: MARIA JOSTINA LOBATO DOS SANTOS

Matrícula:5942226/1 Período:15/06/23 à 14/07/23Exercício:2023

Unidade:EE Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

PORTARIA Nº.:128/2023 de 17/05/2023

Nome: MARCIA HELENA ALVES DO CARMO

Matrícula:5901084/1 Período:31/07/23 à 13/09/23Exercício:2023

Unidade:EE Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA Nº.:122/2023 de 15/05/2023

Nome: MARTA DE MESSIAS LIRA MACHADO

Matrícula:5901591/1 Período:09/08/23 à 22/09/23Exercício:2023

Unidade:EE Educação Tecnologica do Estado do Pará/Tailandia

PORTARIA Nº.:935/2023 de 19/05/2023

Nome: HELIO DE JESUS MACHADO NAHUM

Matrícula:57218398/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM. Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:939/2023 de 19/05/2023

Nome: ROSIANE SANTOS SOZINHO

Matrícula:5889358/1Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM. Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:938/2023 de 19/05/2023

Nome: MICHELE VAZ CORREA

Matrícula:5900494/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:939/2023 de 19/05/2023

Nome: IVANE CARVALHO CORREA

Matrícula:57214692/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:937/2023 de 19/05/2023

Nome: MARIA GRACINETE SANTOS DE MELO

Matrícula:6009269/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:930/2023 de 19/05/2023

Nome: MARCILENE MACIEL DOS SANTOS

Matrícula:5900525/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:814/2023 de 25/05/2023

Nome: ODIVALDO DA SILVA MORAES

Matrícula:5892265/1Período:14/07/23 à 12/08/23Exercício:2023

Unidade:EE. Prof. Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:797/2023 de 16/05/2023

Nome: TERESA ADRIANA SALES DA SILVA MACEDO

Matrícula:57214722/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1094/2023 de 21/02/2023

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES

Matrícula:6317898/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2022

Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:796/2023 de 16/05/2023

Nome: ROSIVALDO SENA

Matrícula:57216634/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:798/2023 de 08/05/2023

Nome: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS COSTA

Matrícula:597457/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:794/2023 de 16/05/2023

Nome: ODAIR JOSÉ COSTA GOMES

Matrícula:57218297/1Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:EE.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:789/2023 de 16/05/2023

Nome: DARIENE DA SILVA BITENOURT

Matrícula:5800331/2Período:19/07/23 à 01/09/23Exercício:2023

Unidade:EE.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:555/2023 de 05/05/2023

Nome: MARIA ALICE DIAS CORDEIRO

Matrícula:292842/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Esmerinda Bou-Habi /Abaetetuba

PORTARIA Nº.:559/2023 de 15/05/2023

Nome: RONALDO DA SILVA FERREIRA

Matrícula:5892263/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023

Unidade:EEEFM.Esmerinda Bou-Habi /Abaetetuba

PORTARIA Nº.:589/2023 de 10/05/2023

Nome: JACILEA DA PAIXÃO ROCHA
Matrícula: 603295/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. São Miguel/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:782/2023 de 30/05/2023

Nome: OCILEIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 57224060/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Prof. Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:793/2023 de 16/05/2023

Nome: NAUZETE DO SOCORRO EPIFANIO MARTINS
Matrícula: 54196005/2 Período: 03/07/23 à 16/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:791/2023 de 16/05/2023

Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOES CARVALHO
Matrícula: 6318002/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:795/2023 de 16/05/2023

Nome: ROSANGELA MARIA CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 5902172/1 Período: 02/08/23 à 15/09/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:827/2023 de 30/05/2023

Nome: TANIA DE JESUS GOMES MARTINS
Matrícula: 57224057/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Prof. Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:826/2023 de 30/05/2023

Nome: MARIA RAIMUNDO MORAES CARMO
Matrícula: 661406/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Prof. Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:823/2023 de 30/05/2023

Nome: IRANILDE DE SOUZA DIAS
Matrícula: 5949800/1 Período: 23/09/23 à 22/10/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Prof. Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:822/2023 de 30/05/2023

Nome: JOSIMARA DA COSTA GOMES
Matrícula: 57214685/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Prof. Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:594/2023 de 10/05/2023

Nome: PRISCILDES RODRIGUES MARINHO
Matrícula: 57215132/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. São Miguel/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:778/2023 de 08/05/2023

Nome: JOANICE MACEDO FERREIRA QUARESMA
Matrícula: 5890634/1 Período: 02/08/23 à 31/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Prof. Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:812/2023 de 30/05/2023

Nome: ANTONILDA FONSECA PEREIRA GONÇALVES
Matrícula: 57220021/1 Período: 02/08/23 à 31/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Prof. Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:821/2023 de 30/05/2023

Nome: HELEN DIAS DOS PASSOS
Matrícula: 5900539/1 Período: 03/07/23 à 01/08/23 Exercício: 2023
Unidade: EE. Prof. Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº.: 10128/2021 de 27/12/2021 que concedeu Licença Maternidade, KEITY SUELEN DA CONCEIÇÃO MACEDO, Matrícula 57213832/1, no período de 08/04/2020 a 04/10/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.234.814 de 29/12/2021. Considerando publicidade de Portarias.

Protocolo: 948241**PORTARIA Nº 076/2023-CPSP**

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2021/40974.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 31.12.2020 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Sandra Goretti Cardias Assis - 5350735-2 - Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 19 de maio de 2023.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948124

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO****PROTOCOLO:2023/619767****PORTARIA Nº 1979/23, de 02 de junho de 2023.**

R E S O L V E : EXONERAR, o(a) servidor(a) HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS, Id. Funcional nº 5911609/6, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CCNT, Código GEP-DAS-011.2 a contar de 01.06.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 948085**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PROTOCOLO:2023/381016****PORTARIA Nº 2053/23, de 06 de junho de 2023.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SHIRLEY DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5487420/ 3, cargo de TECNICO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 05.08.2017 a 09.03.2022, no período de 01.09.2023 a 30.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/392110**PORTARIA Nº 2008/23, de 05 de junho de 2023.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KEILA FERNANDA BORGES PAES, Id. Funcional nº 57209315/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 11.12.2008 a 10.12.2011, no período de 05.07.2023 a 03.08.2023 e 07.08.2023 a 05.09.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/402642**PORTARIA Nº 2009/23, de 05 de junho de 2023.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 3187934/ 1, cargo de AUX. DE ADMINISTRAÇÃO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 0392 de 02.02.2023, referente ao triênio de 01.03.1998 a 28.02.2001, no período de 02.10.2023 a 31.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/445703**PORTARIA Nº 2011/23, de 05 de junho de 2023.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) RAIMUNDO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA, Id. Funcional nº 3184927/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 900 de 22.03.2022, referente ao triênio de 03.02.2009 a 02.02.2012, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/100047**PORTARIA Nº 2012/23, de 05 de junho de 2023.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO, Id. Funcional nº 3154106/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2471 de 15.06.2022, referente ao triênio de 30.06.2005 a 29.06.2008, no período de 01.09.2023 a 30.09.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/100047**PORTARIA Nº 2013/23, de 05 de junho de 2023.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO, Id. Funcional nº 3154106/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.06.2008 a 29.06.2011, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/268769**PORTARIA Nº 2026/23, de 05 de junho de 2023.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LENA VANIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA, Id. Funcional nº 5057299/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.08.2018 a 05.03.2023, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2022/1472951**PORTARIA Nº 2039/23, de 06 de junho de 2023.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANA MESCOUTO VIEIRA, Id. Funcional nº 57201574/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 07.08.2011 a 06.08.2014, no período de 01.08.2023 a 29.09.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/429197**PORTARIA Nº 2040/23, de 06 de junho de 2023.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54193792/ 2, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 1287 de 09.05.2018, referente ao triênio de 11.08.2011 a 10.08.2014, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/429197**PORTARIA Nº 2041/23, de 06 de junho de 2023.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MANOEL DANISVALDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54193792/ 2, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, 30 (trinta) dias de Li-

cença Prêmio, referente ao triênio de 11.08.2014 a 10.08.2017, no período de 01.06.2023 a 30.06.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 948082

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PROTOCOLO: 2023/631889

Lauda nº 318447
Servidor: Andrea Abraham de Assis
Matrícula: 5946412/ 2; Cargo: Técnico A
Lotação: Campus de Conceição do Araguaia
Período: 04.07.2022 A 09.09.2022
Orgão: Universidade do Estado do Pará
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 948079

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PROTOCOLO:2023/584269
PORTARIA Nº 2062/23, de 06 de junho de 2023.

R E S O L V E:
Art 1º DESIGNAR o servidor ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO, Id. Funcional nº5913707/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, para responder, Pró-tempore, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Física da Universidade do Estado do Pará, a contar de 01.06.2023, até o início do mandato do próximo coordenador eleito (Edital 47/2023) por seus pares como rege o estatuto da UEPA.
Art 2º CESSAR, a contar de 31.05.2023, os efeitos da PORTARIA Nº 958/21, 09.06.2021, publicada no D.O.E nº 34.614 de 18.06.2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 948087

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023,
DE 06 DE JUNHO DE 2023.
No: CAPÍTULO III; Art. 5º; Inciso II:
ONDE SE LÊ:
2.O valor limite para concessão será de R\$ 500,00 (mil e quinhentos reais);
LEIA-SE:
2.O valor limite para concessão será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Publicada no D.O.E. Nº 35.429 DE 07 DE JUNHO DE 2023.
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 947268

Protocolo: 947870

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2022 – UEPA

PAE Nº 2022/1170269 – UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/1363353 – UEPA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – UEPA
Nº TERMO: 3; CLASSIFICAÇÃO: Obras
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2023
MOTIVO: Prorrogação de vigência.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 17/2022 - UEPA
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10.06.2023; TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09.07.2023
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:
CONTRATADO
EMPRESA: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica; CNPJ nº 24.435.164/0001-00
ENDEREÇO: Passagem Principal, 105; BAIRRO: Umarizal
CIDADE: Belém - PA; UF: Pará
CEP: 66.055-480
ORDENADOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 947984

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10/2022 – UEPA

PAE nº 2023/103660 – UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2022/541921 – UEPA
Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL nº 24/2021
Ata de Registro de Preços nº 09/2022/SEPLAD – UEPA
Nº TERMO: 2; CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023
MOTIVO: Prorrogação de vigência.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 010/2022 - UEPA
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13.06.2023; TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12.06.2024
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.122.1297.4668

ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02
CONTRATADO
EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica; CNPJ nº 03.506.307/0001-57
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, no 50 EDIF 2; BAIRRO: Santa Lúcia
CIDADE: Campo Bom; UF: Rio Grande do Sul
CEP: 93.700-000,
ORDENADOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 947980

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2018 – UEPA

PAE nº 2023/183648-UEPA
PROC. ORIGINÁRIO Nº 2018/162822 - UEPA
Nº TERMO: 5; CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2023
MOTIVO: Prorrogação de vigência.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 09/2018 - UEPA
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.030.140,57 (um milhão trinta mil cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06.06.2023; TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05.06.2024
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8870
ELEMENTO DE DESPESA: 339040
FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02
CONTRATADO
EMPRESA: SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica; CNPJ nº 13.406.686/0001-67
ENDEREÇO: Rua da Brozita, no 2002; BAIRRO: Lagoa Nova
CIDADE: Natal; UF: Rio Grande do Norte
CEP: 59.076-500
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 948037

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2070/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: MARCIO JOSE SILVA
Matrícula Funcional: 5894711/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 025990000.61
339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2071/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C
Nome: INACIO ILAIOLA MONTEIRO
Matrícula Funcional: 5041376/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 025990000.61
339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2072/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: NELSON VASCONCELOS PORTO
Matrícula Funcional: 57202692/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 025990000.61
339030_ R\$ 3.000,00
339039_ R\$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 948088

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 58/2023-UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com base nas normas do edital nº 111/2022 UEPA, do PROCESSO SELETIVO 2023 – PROSEL, e obedecendo a ordem de classificação para as chamadas subsequentes do referido processo os candidatos, conforme a listagem deste edital e cronograma a seguir.
13/06/2023: Matrícula On line (pré-matrícula).
14/06/2023:Verificação da autodeclaração pelas bancas de Heteroidentificação (no horário de 09h às 13h em todas as CRCAs).
14 e 15 /06/2023: Confirmação de matrícula para todos os candidatos nas CRCAs, com entrega obrigatória dos documentos.
A relação estará disponível no site www.uepa.br.
Belém, 12 de junho de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 948105

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 688/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/604590

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, correspondente ao triênio de 27/08/2014 a 26/08/2017, para a servidora SONIA MARIA DO CARMO VILHENA, CARGO: de CONTADOR – Lotado na NCI /SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de junho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 716/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/648711

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03/07/2023 a 31/08/2023, correspondente ao triênio de 29/10/2007 a 28/12/2010, para a servidora, LUIZA HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO, CARGO: de SERVENTE, lotada na LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de junho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 720/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/651914

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2023 a 29/09/2023, correspondente ao triênio de 25/10/2017 a 29/07/2022, para a servidora, BENEDITA CORRÊA NOVAES, Matrícula nº. 54193643/1, CARGO: de Assistente Administrativo lotada no Sine Ananindeua desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 junho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 948097

ERRATA

PORTARIA Nº 299/2023- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/326084

ERRATA:

Onde se lê: 02 e ½ (Duas e meia) diárias

Leia-se: 01 e ½ (Uma e meia) diárias

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de Junho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 948157

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 719/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/596637

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), Carlos Felipe Mota Bordalo, Mat. 80845516/3, CPF: 675.533112-00, para atender despesas de pronto pagamento.

87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 283.781 339030

DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 7 de junho de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 948159

DIÁRIA

PORTARIA Nº 702/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/642375

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ (Oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DILEIA FURTADO DO VALE, Mat. 5946583/2, Cargo Gerente de Transporte, MARINETE DE NAZARE DA LUZ FAGUNDES, Mat. 54190634/1, Cargo Agente Administrativo, que se deslocarão para o Município de Santarém/PA, no período de 15/06 a 23/06/2023 para prestar assessoramento no treinamento aos servidores motoristas do Abrigo de Mulheres de Santarém/PA. Cujo motorista MARCELO BARROS SANTIAGO, mat. 54195628/1 fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 704/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/641136

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Sheila Miranda Veiga, Mat. 54192695-1, Cargo Assistente Social, que se deslocará para o Município de Ponta de Pedras/PA, no período de 27/06 a 30/06/2023, para dar Apoio Técnico na Conferência Municipal no Município de Ponta de Pedras-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 006357 284.180 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 712/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/638667

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

João Lopes Junior, Mat. 5906606/1, Cargo Assistente de Assistência social, que se deslocará para o Município de Concórdia do Pará-PA, no período de 20/06 a 23/06/2023, para dar Apoio Técnico na Conferência Municipal no Município de Concórdia do ParáPA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 006357 284.180 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 711/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/641841

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Helaine Rosy da Costa Silva, CPF: 674.016.352-91, Cargo Conselheira estadual, Reginaldo Ramires de Moraes, CPF: 430.392.942-53, Colaborador Eventual, que se deslocará para o Município de São Francisco do Pará-PA, no período de 21/06 a 24/06/2023

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 705/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/639780

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Fernando Antônio Goulart Ribeiro, CPF: 377.560.602-53, Colaborador Eventual, que se deslocará para o Município de Mocajuba/PA, no período de 28/06 a 01/07/2023, para dar Apoio Técnico na Conferência Municipal no Município de Mocajuba-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 715/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/632316

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA, Mat. 3542672/1, Cargo Assistente Administrativo, MAYRA HELENA GALIZA ÇOPES AZEVEDO, Mat. 5918870/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de Santa Izabel/PA, no dia 05/06/2023, para realizar Processo Seletivo do Programa Primeiro Ofício. Cujo MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA, CPF: 227.258.652-04, Colaborador Eventual fará o deslocamento dos servidores.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 / 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14 / 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 703/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/631214

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

João Lopes Junior, Mat. 5906606/1, Cargo Assistente Social, que se deslocará para o município de Bom Jesus do Tocantins-PA, no período de 26/06 a 29/06/2023, para dar Apoio Técnico na Conferência Municipal no Município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 006357 284.180 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 713/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/631040

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Edivane Nazaré Ribeiro Duarte, Mat. 5898968, que se deslocará para o Município de Vigia-PA, no período de 20/06 a 23/06/2023, para dar Apoio técnico na conferência no Município de Vigia-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 284.180 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 714/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/629026

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Karla Talita Rodrigues Furtado, Mat. 5520882/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para o Município de Ponta de Pedras/PA, no período de 13/06 a 17/06/2023, para dar apoio técnico do CONSEANS na realização da conferência Municipal de Segurança Alimentar.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 283.698 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 717/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/617999

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Cargo Assistente Social, NATÉRCIA FREIRE FRANÇA, Mat. 335940/3, Cargo Pedagoga, que se deslocarão para o Município de Colares e Santo Antônio do Tauá, no período de 04/06 a 07/06/2023, para Prestar Assessoramento técnico à gestão do CADÚNICO e programa Bolsa Família. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, Mat. 35076/1 fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 02660000039-002241 284.004 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 718/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/610454

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 11 e ½ (Onze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Lígia Amélia de Araújo Rodrigues, Mat. 54195923/1, Cargo Assistente Social, Helessandra Santos da Silva Cunha, Mat. 54192315/2, Cargo Assistente Social, Helen Russy Soares Barreto, Mat. 54195637/1, Cargo Assistente Social, Marlene do Socorro Corrêa Monteiro, Mat. 54192686/1, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari/PA, no período de 12/06 a 23/06/2023, para Realizar Monitoramento em âmbito Estadual a Política Pública de Assistência Social com vistas ao fortalecimento do SUAS, na gestão e nos serviços Socioassistenciais. Cujo Motorista, Raimundo Jorge da Conceição Andrade, Mat.3255492/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 284.004 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 691/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/590267

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Andréia de Jesus Cantuária dos Santos Santa Brígida, CPF: 368.392.302-44, Colaborador Eventual, Jordeci Chaves Santa Brígida, CPF: 189.391.632-49, Colaborador Eventual, Lídia Maria Reis de Sousa, CPF: 330.192.902-87, Colaborador Eventual, que se deslocarão para os municípios de Quatipuru e Primavera-PA, no período de 18/06 a 24/06/2023, para dar Apoio ao Organismo de Controle Social nos Municípios de Quatipuru e Primavera-PA. Cujo motorista Wilson Guerreiro de Holanda, Mat. 3216640/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 / 01 500 00001 006357 284.180 3390 36 / 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 717/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/617999

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Cargo Assistente Social, NATÉRCIA FREIRE FRANÇA, Mat. 335940/3, Cargo Pedagoga, que se deslocarão para o Município de Colares e Santo Antônio do Tauá, no período de 04/06 a 07/06/2023, para Prestar Assessoramento técnico à gestão do CADÚNICO e programa Bolsa Família. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, Mat. 35076/1 fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 02660000039-002241 284.004 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de junho 2023

Protocolo: 948094

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 001/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno, Considerando a lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social; Considerando a Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social; Considerando as disposições da PORTARIA 1204/2020 – SEASTER, de 15/12/2020, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**

Considerando a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o 2º e 3º quadrimestre do exercício do ano de 2023, com a forma e condições seguintes:

I - Os valores serão pactuados nos seguintes percentuais:

a) 50% para a Proteção Especial;

b) 20% para a Proteção Básica

c) 30% para Benefícios Eventuais

II - O pagamento do 2º e 3º quadrimestres está condicionado à entrega do Plano de Ação, cujo prazo será até o dia 20/06/2023;

III - Fica pactuado que os municípios garantirão a participação dos delegados da sociedade civil no processo conferencial da Assistência Social de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução irá à apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que emitirá Resolução de suas deliberações, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado para cumprimento de seus efeitos legais.

Valdo Divino da Silva Filho Heitor Pinheiro

Secretário Adjunto / SEASTER Presidente do COEGEMAS

PORTARIA Nº 722 ,BELEM 07 DE JUNHO DE 2023.**INSTITUI A MESA ESTADUAL****DE NEGOCIAÇÃO E GESTÃO****DO TRABALHO NO SISTEMA****ÚNICO DE ASSISTÊNCIA****SOCIAL – SUAS/ PA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA-SEASTER, no de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.128 de 25 de novembro de 2019 do Ministério da Cidadania, que institui a Mesa Nacional de Gestão de Trabalho do SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de maio 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social, dentre as quais a meta de implementar as Mesas de Negociação nas três esferas do Governo.

CONSIDERANDO a NOB-RH/SUAS – Instituída pela Resolução CNAS nº 269 de 13 de dezembro 2006

CONSIDERANDO o disposto no art.16, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.892/2023, que prevê a instituição da Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS/PA, dentre as ações relativas à valorização do trabalhador, na perspectiva de despreciação da relação e das condições trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Estado do Pará, órgão consultivo com o caráter permanente que tem como objetivo promover o diálogo entre gestores e trabalhadores do SUAS.

Art. 2º São competências da Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS:

I - Incentivar a instituição, a articulação e a integração das Mesas de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS no âmbito estadual e municipal;

II - Manter um sistema permanente de comunicação e negociação entre a gestão estadual e os trabalhadores do SUAS;

III - Acompanhar a execução das ações relacionadas à gestão do trabalho no SUAS e propor alternativas para aperfeiçoamento;

IV - Estimular formas de desenvolvimento profissional e progressão nas carreiras dos servidores visando à construção do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR;

V - Propor aos órgãos estaduais, gestores da assistência social, melhoria das metodologias de trabalho, no âmbito do SUAS, com vistas ao aprimoramento dos processos de trabalho.

VI - Organizar a criação de comissões temáticas temporárias, com o objetivo de esclarecer e aprofundar o conhecimento em temas específicos e relevantes a execução da Gestão do SUAS, mediante a participação de convidados e assessorias técnicas;

VII – Promover debates quanto à Gestão do Trabalho:

§1º As propostas da Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS, serão encaminhadas para conhecimento e apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;

§2º A Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, poderá solicitar a participação de órgãos e entidades para compor as Comissões Temáticas Temporárias, previstas no inciso VI deste artigo, dentre outras que se fizerem necessárias de representantes;

I – Universidades públicas federais, estaduais e privadas;

II – Entidade representativa de servidores;

III – Conselhos profissionais com atuação no SUAS;

IV – Associação brasileira de ensino e pesquisa e

V – Fóruns de trabalhadores do SUAS.

Art. 3º A Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, será composta por 08 (oito) representantes indicados, pelos seguintes órgãos e entidades e seus respectivos suplentes:

I – 04 (quatro) representantes com seus respectivos suplentes da SEASTER, sendo:

(01) Secretário Adjunto da Assistência Social;

(01) Diretora de Assistência Social- DAS;

(01) Coordenação de Gestão do Trabalho;

(01) Coordenação de Vigilância Socioassistencial.

II – 02 (dois) representantes e suplentes dos trabalhadores do Conselho Estadual de

Assistência Social - CEAS;

III - 01 (um) representante e suplente do Sindicato das Fundações e Entidades Assistenciais do Pará -SINDFEPA;

IV - 01 (um) representante suplente do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS.

Parágrafo Único. O Núcleo Jurídico da SEASTER participará prestando assessoria jurídica à Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho.

Art. 4º Os membros da Mesa Estadual de Negociação da Gestão do Trabalho no SUAS e respectivos suplentes serão designados por PORTARIA do Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda.

Art. 5º Compete a Mesa de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, a formulação e a aprovação do seu Regimento Interno, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua efetiva instituição.

Art. 6º A SEASTER, convocará a primeira Reunião da Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho do Estado do Pará.

Art. 7º A Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, se reunirá ordinariamente 02 (duas) vezes por ano, e Extraordinariamente em situações emergenciais, preferencialmente de forma presencial, sempre que convocada por seu coordenador (a).

§ 1º O quórum de reunião da Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS é de maioria simples e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o Coordenador (a) da Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3º As reuniões da Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de videoconferência.

Art. 8º A participação na Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 948098

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº581/2023-GAB/PRES.

BELEM, 05 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023, a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 210/2023-ADM- Benevides de 14/04/2023, Parecer Jurídico nº 106/2023-PROJUR de 25/04/2023, despachos do Presidente da FASEPA de 02/05/2023, da ASPAD de 29/05/2023 e do Presidente da FASEPA de 30/05/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 24/2023 (Processo nº 2023/440078), a fim de apurar suposta conduta infracional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180675/2 e IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, lotadas neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR- Presidente da FASEPA. PORTARIA Nº 584/2023-GAB/PRES.BELEM, 05 DE JUNHO DE 2023.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023, a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 11/CSPAD de 31/05/2023, despacho da ASPAD de 31/05/2023 e despacho do Presidente da FASEPA de 31/05/2023; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, agente de PORTARIA, matrícula nº 55586393/1, SUBSTITUA a servidora MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, agente administrativo, matrícula nº 57200288/1, nos atos apuratórios do PAD nº 35/2019 (Processo nº 2018/465578), por motivo de Licença maternidade a partir de 16/03/2023. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a contar de 16/03/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 947819

PORTARIA Nº. 595 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94; Considerando o Processo nº 2020/309569 – SINDICÂNCIA 02/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 76/2023 de 13.04.2023 – PROJUR/FASEPA; Considerando Julgamento da Presidência – FASEPA de 30.05.2023;

RESOLVE:

ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMNETO da Sindicância 02/2023, Processo 2020/309569, pela ausência de elementos capazes de configurar conduta irregular de servidores, bem como determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na condução do presente procedimento.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 948201

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 05/2023, firmado em 06/06/2023, com a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria para o desenvolvimento, hospedagem e registro de domínio (pa.gov.br), do site institucional, bem como adequar os serviços relativos à transparência pública, atendendo a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009) as necessidades desta FASEPA .

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023; Processo nº: 2023/380769; Vigência: 06/06/2023 à 05/06/2024;

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201 Fonte: 01500000001 Programa de Trabalho: 08.126.1508-8238, Elemento de Despesa: 339035. Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela contratada, CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, estabelecida na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1603 – Umarizal – Belém – PA – CEP 66050-000, CNPJ nº 23.792.525/0001-02.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 947966

DIÁRIA

PORTARIA: 338 - DO DIA 07/06/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CAS (Proc.644915/2023-Mem 144/2023)

SERVIDORA: LENA LAURA SANCHES DE MENDONCA

CARGO: TÉCNICA SOCIAL- MATRÍCULA: 5940728/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:AFUÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 13 A 16/06/2023 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 948019

PORTARIA: 337 - DO DIA 07/06/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA I-CJM (Proc.643230/2023-Mem 115/2023)

SERVIDORA: CAMILA DE MIRANDA MEDINA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5956507/ 1

SERVIDOR: MARIO ALMEIDA MONTEIRO JUNIOR

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5905998/ 3

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MÃE DO RIO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 20 A 21/06/2023 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 948007

RESOLUÇÃO CONJUNTA n.º 01/2022.

Dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação, implementação e execução da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Executivo, disciplinando os procedimentos administrativos e judiciais para ingresso, movimentação e transferência dos adolescentes internados provisoriamente, em cumprimento de medida socioeducativa de meio fechado e em internação-sanção.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA) em conjunto com a PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ e o PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder executivo Estadual no desenvolvimento e manutenção de programas para a execução das Medidas Socioeducativas de Internação, Internação Provisória, Semiliberdade e Internação-sanção, consoante o art. 4º, inciso III da lei n.º 12.594/2012;

CONSIDERANDO as Regras da Organização das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing) de 29 de novembro de 1985; CONSIDERANDO os princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios de Riad) de 1990;

CONSIDERANDO as Regras da Organização das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade (Regras de Havana) de 14 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Crianças, de 20 de novembro de 1989, que dispõe que todas as crianças privadas de sua liberdade sejam tratadas com a humanidade e o respeito que merece a dignidade inerente à pessoa humana, e levando em consideração as necessidades de uma pessoa de sua idade (art. 37);

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 que estabelece a prioridade absoluta na garantia dos direitos da criança e do adolescente e o princípio da convivência familiar e comunitária (art. 227), o fundamento a dignidade da pessoa humano (art. 1º, III) e a não submissão à tortura ou tratamento desumano e degradante (art. 5º, II);

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990, que é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral e que a medida socioeducativa de internação deve ser aplicada considerando-se os princípios

da excepcionalidade e da brevidade da medida (arts. 19, 112, § 2º); CONSIDERANDO a Resolução Conanda nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que é direito do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa ser incluído em programa de meio aberto quando inexistir vaga para o cumprimento de medida de privação da liberdade (no art. 49, inc. II), e a necessidade de gestão e racionalização das medidas de internação e semiliberdade (art 40 e 49); CONSIDERANDO o disposto no Acórdão no Habeas Corpus 143.988 Espírito Santo de 24 de agosto de 2020 do Supremo Tribunal Federal que determinou que as unidades de execução de medida socioeducativa de internação de adolescente não ultrapassem a capacidade projetada de internação prevista para cada unidade em respeito ao atendimento socioeducativo de qualidade e sem superlotação; CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 165, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, observado o disposto no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL); CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 5819, de 11 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Pará e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução nº 048/2013, de 06 de setembro de 2013, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará – CEDCA/PA, que dispõe sobre o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará (2013/2023); CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 367, de 19 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece as diretrizes e normas gerais para a criação da Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no âmbito do Poder Judiciário; CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará (Comissão SINASE), disposto no Decreto nº. 664, de 21 de fevereiro de 2013, especialmente no Art. 1º, Incisos V e VI no que consistem em elaborar as proposições de melhoria contínua do sistema e estimular a criação e o funcionamento de Comissões ou Colegiados, e CONSIDERANDO a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituída pela Comissão SINASE sobre a Análise e atualização da Portaria FASEPA Nº. 420, de 11 de abril de 2016, Publicada no Diário Oficial do Estado em 03/05/2016 sob o Nº 33119 v, pagina 65, que Instituiu e regulamentou a Gestão da Central de Vagas.

RESOLVEM:

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º Instituir a Central de Vagas, sob a coordenação da Diretoria de Atendimento Socioeducativo - DAS/ Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo do Pará – CASE da FASEPA.

Art. 2º Entende-se por Central de Vagas o serviço responsável pela gestão e coordenação das vagas em unidades de internação, semiliberdade e internação provisória do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, conforme disposta no anexo I desta resolução.

§ 1º. A Central de Vagas será responsável por receber e processar as solicitações de vagas formuladas e encaminhadas pelo Poder Judiciário, cabendo-lhe indicar a disponibilidade de alocação de adolescente em unidade de atendimento ou, em caso de indisponibilidade, sua inclusão em lista de espera até a liberação de vaga adequada à medida aplicada.

§ 2º. Caberá às instituições do Sistema de Garantia de Direitos acompanhar e monitorar a execução das Centrais de Vagas, conforme disposto no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Para fins desta resolução, considera-se:

Vaga: fração correspondente à capacidade de acomodação de 1 (um) adolescente dentro de uma unidade socioeducativa a partir dos parâmetros da norma do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

I. Lista de espera: relação de adolescentes que aguardam a entrada em unidade de restrição e privação de liberdade do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, quando ultrapassado o percentual de 100% de ocupação das unidades socioeducativas;

I. Audiência concentrada socioeducativa: metodologia de realização de audiência para reavaliação de medida socioeducativa.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º. São princípios da Central de Vagas:

- I. Dignidade da pessoa humana;
- I. Brevidade e excepcionalidade da medida socioeducativa;
- I. Prioridade absoluta da criança e ao adolescente;
- I. Convivência familiar e comunitária;
- I. Temporalidade da medida socioeducativa.

II. Condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

DA FINALIDADE

Art. 5º. São objetivos gerais das Centrais de Vagas:

Implementar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a partir da diminuição da discricionariedade existente na oferta de vagas.

Estabelecer uma padronização na análise dos pedidos de vagas e de transferências de adolescentes nas unidades socioeducativas do Estado;

I. Impedir a superlotação das unidades, evitando a degradação do sistema socioeducativo;

III. Promover o fortalecimento da socioeducação;

I. Prezar para que o (a) adolescente seja incluído (a) em programa de meio aberto quando da inexistência de vagas na internação ou semiliberdade;

I. Prezar para que a definição da capacidade real de vagas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo observe a separação de vagas entre internação provisória, semiliberdade, internação e internação-sanção, bem como a separação entre vaga feminina e masculina e a separação pela divisão de

faixa etária, quando couber;

II. Garantir que nenhum adolescente ingresse ou permaneça em unidade de atendimento socioeducativo sem ordem escrita da autoridade judiciária competente;

I. Registrar os dados dos pedidos de solicitação a fim de permitir um fluxo contínuo de produção de dados e informações sobre a gestão de vagas, lotação das unidades e lista de espera, resguardando o sigilo e a proteção dos dados pessoais dos adolescentes e seus familiares.

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete à Central de Vagas, no âmbito da coordenação da Diretoria de Atendimento Socioeducativo - DAS/ Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo do Pará – CASE da FASEPA:

I. Receber o pedido de ingresso dos adolescentes nas UASES, conforme determinação judicial.

II. Manter, atualizar e ter acesso aos dados dos adolescentes no que se refere às vagas disponíveis e ocupadas nas Unidades de Atendimento Socioeducativo.

III. Assegurar que a capacidade de vagas de cada unidade não ultrapasse o quantitativo para que foi projetada.

IV. Alimentar o cadastro de adolescentes que aguardam vagas de forma a manter a atualização do sistema, respeitando o sigilo dos dados.

V. Informar o Poder Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e dos Adolescentes dados gerais sobre a Centras de Vagas e sua lista de espera, sempre que solicitados.

DO ACESSO E REQUISICÃO DE VAGA

Art. 7º. Proferida decisão de internação provisória ou de internação-sanção ou sentença de medida socioeducativa de internação ou de semiliberdade, os pedidos de vagas deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo do Pará – CASE.

Art. 8º. São requisitos para recepção e análise do pedido de vaga:

I. Solicitação oficial de vaga pela autoridade judiciária competente;

I. Envio da cópia da representação e da decisão judicial, em que deverá constar expressamente a capitulação jurídica completa do ato infracional;

I. Envio da cópia da guia de internação provisória ou de execução de medida socioeducativa;

II. Cópia do Estudo Técnico, realizado na fase de conhecimento, se houver;

II. Tratando-se de adolescente apreendido (a), envio do documento comprobatório da data de apreensão;

III. Envio da cópia da certidão de antecedentes infracionais;

I. Envio dos documentos de caráter pessoal do (a) adolescente existente no processo de conhecimento, especialmente os que comprovem sua idade;

I. Tratando-se de adolescente submetido a internação-sanção, envio da cópia do Termo de Audiência em que foi decretada a medida e a correspondente guia de execução de internação-sanção.

II. Exame do Instituto Médico Legal;

Parágrafo único: Nenhum adolescente poderá ingressar ou permanecer em unidade socioeducativa sem ordem escrita e fundamentada da autoridade Judiciária competente, como estabelece o art. 106 da lei 8.069/1990 (ECA);

Art. 9º. Os pedidos encaminhados à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) que não atendam a quaisquer requisitos do artigo anterior serão devolvidos ao juízo requisitante, para fins de adequação dos procedimentos e documentação necessários.

Art. 10. Somente a Central de Vagas autorizará o ingresso nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, conforme o estabelecido no art. 40, da lei 12.594/2012 (SINASE);

Parágrafo único: A requisição de vagas para a Internação Provisória, Internação, Semiliberdade Internação Sanção serão direcionados à Central de Vagas, inclusive nos finais de semanas e feriados, mediante o envio da documentação necessária para o e-mail centraldevagas.fasepa@gmail.com

Art. 11. A Central de Vagas terá o prazo de 24 horas para realizar a análise dos pedidos, que será feita a partir dos critérios definidos no anexo II desta Resolução, com utilização de sistema próprio (planilhas de cálculos em Excel) para aferição de ordem de pontuação ("ranking") de acesso de vaga e lista de espera, de gestão da FASEPA, e comunicar o programa ou a unidade de cumprimento da medida ao juízo do processo de conhecimento e ao juízo responsável pela fiscalização da unidade indicada ou informar a inclusão do adolescente em lista de espera.

§ 1.º O sistema próprio ((planilhas de cálculos em Excel) descrito no caput ficará disponível em site da FASEPA em versão demonstrativa e sem vinculação de nomes e atos de adolescentes, bem como deve ser permitido acesso à planilha de cálculo de casos específicos a quem de direito e de defesa, mediante solicitação para o e-mail: e-mail centraldevagas.fasepa@gmail.com, com a devida identificação e prerrogativas do solicitante, resguardando o sigilo e o princípio do contraditório e ampla defesa.

§ 2º. Estando o (a) adolescente apreendido(a) em Delegacia de Polícia e em sendo impossível sua pronta transferência para a vaga designada, o adolescente aguardará sua remoção em repartição policial, desde que em seção isolada dos adultos e com instalações apropriadas, não podendo ultrapassar o prazo máximo de cinco dias nos termos do art. 184, § 2º, da Lei 8.069/1990.

Art. 12. A Central de Vagas analisará as solicitações de vagas considerando a ordem cronológica de recebimento destas, e atualizará a lista de espera dos (as) adolescente não ultrapassando o percentual de 100% da taxa de ocupação nas unidades socioeducativas.

Art. 13. A análise dos pedidos encaminhados à Central de Vagas levará em consideração os seguintes critérios:

I. Disponibilidade da vaga;

I. Gravidade do ato infracional;

I. Reiteração do ato infracional;

I. Disponibilidade de vaga de acordo com a natureza da medida imposta, bem como a separação entre vagas femininas e masculinas e a faixa etária; e

II. Socioeducandos que tenham união estável ou regime marital, nos ter-

mos da legislação civil pertinente;

III. Disponibilidade de vaga em razão da capacidade e lotação.

Parágrafo único: Para a aplicação da fórmula constante do Anexo II, serão consideradas exclusivamente as informações extraídas da documentação enviada.

Art. 14. Na hipótese de o(a) adolescente possuir demandas de solicitação de vagas distintas, relativas a processos judiciais diversos, considerar-se-á, para manutenção em fila de espera, aquela que atingir maior pontuação.

Art. 15. Havendo adolescentes com pontuação idêntica, utilizar-se-á o critério cronológico para fins de desempate, sendo atendidos os pleitos mais antigos de forma prioritária.

Art. 16. Verificada a existência de vagas, caberá à Central de Vagas:

I. Encaminhar ao magistrado solicitante ofício informando sobre a existência da vaga e informando a unidade na qual o (a) adolescente deverá ser destinado (a);

II. Comunicar a Delegacia de Polícia por ofício ou correio eletrônico caso o (a) adolescente lá esteja apreendido;

I. Comunicar à Direção da Unidade Socioeducativa por ofício ou correio eletrônico o recebimento do (a) adolescente para que se organize.

§1. Concretizada a recepção do(a) adolescente no estabelecimento socioeducativo, caberá à Direção da Unidade realizar a comunicação ao juízo competente e à Central de Vagas.

§2. Inexistindo a vaga caberá à Central de Vagas oficiar ao juízo competente ou a Delegacia de Polícia, informando a posição deste (a) na lista de espera.

Art. 17. Disponibilizada a vaga, será concedido o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação ao juízo requisitante, para fins de apresentação do adolescente à unidade socioeducativa designada para recebê-lo (a).

§1. A Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo do Pará – CASE poderá conceder novo prazo por igual período ao previsto no caput, a fim de atender situações que impliquem em dificuldades logísticas excepcionais.

§2. Não sendo o (a) adolescente apresentado (a) no prazo estabelecido no caput, haverá a revogação automática do ato de liberação da vaga e disponibilização para o próximo classificado em lista de espera, devendo ser comunicada ao juízo solicitante.

Art. 18. Ocorrendo a evasão ou fuga do adolescente a Unidade de Atendimento Socioeducativo – UASE deverá informar, imediatamente a Central de Vagas e ao Juízo competente, sob pena de incorrer em responsabilidade administrativa.

Parágrafo único: A vaga do adolescente de evasão ou fuga será mantida junto à unidade socioeducativa a que estava vinculado pelo prazo de 5 (cinco) dias e, após o referido prazo, não havendo o retorno do (a) adolescente, sua vaga será disponibilizada a outro (a) adolescente, observando-se a ordem da lista de espera da Central de Vagas.

Art. 19. Havendo determinação judicial de requerimento de vaga e não sendo esta atendida no prazo de 150 dias, a Central de Vagas enviará solicitação ao juiz competente, para que, ouvidos o Ministério Público e a Defesa, reavalie a pertinência da manutenção ou revogação da medida socioeducativa imposta.

Parágrafo único: Revogada a medida socioeducativa ou não sobrevivendo decisão judicial determinando sua manutenção no prazo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação referida no caput, o adolescente será excluído da lista de espera pela Central de Vagas.

Art. 20. Atingido o limite de 100% de ocupação de vagas, caberá à FASEPA notificar a CEIJ/TJE em relação ao quadro, podendo apresentar à Comissão Interinstitucional do SINASE, para devido conhecimento e as seguintes providências necessárias:

§1. Protocolar, perante a Vara de execução de medidas socioeducativas, no prazo de até 5 dias, relatórios de avaliação de adolescente em condições de progredir ou de ter sua medida extinta, nos termos do art. 43 da Lei do Sinase.

§2. Atuar cooperativamente com o Poder Judiciário para a realização de audiências concentradas nas unidades socioeducativas, para reavaliação das medidas de adolescente passíveis de extinção ou progressão da medida, principalmente aquelas de adolescentes:

a) internados exclusivamente em razão da reiteração em infrações cometidas sem violência ou grave ameaça à pessoa;

a) gestantes, lactantes, mães ou responsáveis por criança de até doze anos de idade ou por pessoa com deficiência;

a) com deficiência ou debilitados por motivo de doença grave;

a) imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência;

b) De menor faixa etária, e

c) Socioeducandos que tenham união estável ou regime marital, nos termos da legislação civil pertinente.

DO INGRESSO

Art. 21 - O ingresso de Socioeducandos nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, será de segunda a sexta e não ocorrerá antes das 08h e nem após as 18h, salvo em situação excepcional, acompanhado da documentação constante no art. 8º.

DO CUMPRIMENTO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

Art. 22. Recebida a informação da Central de Vagas sobre a existência de vaga, o magistrado deverá requisitar a apresentação do adolescente ou emitir mandado de busca e apreensão, direcionando-o para a unidade socioeducativa definida pela Central de Vagas.

Parágrafo único: As hipóteses que envolvam adolescentes com mandado de busca e apreensão serão conduzidas em conformidade com o art. 10, da Resolução CNJ 367/2021.

DA MOVIMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

Art. 23. Entende-se por movimentação, o fluxo interno dos adolescentes entre as unidades de atendimento socioeducativo do Estado do Pará defi-

nidos no anexo III - A e III - B desta Resolução.

Art. 24. As movimentações deverão ser excepcionais, devidamente fundamentadas em estudo de caso e relatório social circunstanciado pela equipe técnica das unidades, podendo ocorrer nas seguintes hipóteses:

I. Gerenciamento de crises ou emergências identificadas pelas equipes da unidade, tais como risco iminente de morte do adolescente ou à sua integridade física, motins e rebeliões, mediante comunicação à autoridade judiciária;

Em decorrência de mudança da família, em consonância com o princípio da convivência familiar e comunitária;

I. Por necessidades de modificações estruturais nas unidades, interdições ou por decisão judicial, ouvidos o Ministério Público e a Defesa;

II. Em respeito à rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração determinada pelo art. 123 da Lei 8.069/1990, conforme anexo III - B.

§1º A equipe técnica deverá elaborar e enviar à Central de Vagas a síntese de movimentação dos adolescentes em até cinco dias após terem completado a idade limite para a permanência na Unidade de origem, a fim de providenciar as movimentações necessárias e em consonância com a separação por idade.

§2º O adolescente que já esteja na fase conclusiva da medida de internação ou semiliberdade, e com relatório de sugestão para progressão de medida, somente poderá ser movimentado para outra Unidade, em casos excepcionais e desde que devidamente justificado;

§3º - Os socioeducandos que estejam realizando cursos profissionalizantes, inseridos no Programa Bolsa Aprendizagem, em caso de excepcional movimentação entre unidades, devem ter garantida a frequência, a continuidade dos cursos e da Bolsa, pela Unidade que solicitar/receber a movimentação;

§4º Caberá à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) zelar para que as equipes técnicas e de segurança das unidades socioeducativas solicitem a movimentação por gerenciamento de crise em observância ao princípio da convivência familiar e comunitária e, somente, quando todas as tentativas de adesão à medida socioeducativa tiverem sido esgotadas, e perdurarão pelo tempo estritamente necessário à superação da crise ou situação de emergência que a justificou.

§5º Caso a movimentação decorra de situação de conflito ou de suposta agressão física, deverá o Socioeducando, ser submetido a exame de corpo de delito;

§6º A movimentação entre unidades não poderá ser utilizada como sanção disciplinar.

Art. 25. Nos casos em que se façam necessárias movimentações de socioeducandos entre as Unidades da FASEPA, a Central de Vagas deverá ser acionada e definirá sobre a necessidade e o local da movimentação do (a) adolescente, a partir dos pedidos fundamentados encaminhados pela Direção da Unidade Socioeducativa.

§1. O pedido de movimentação deverá ser enviado à Central de Vagas por meio da apresentação de um relatório circunstanciado ou informativo, justificando o motivo do pedido, além das considerações dispostas no PIA e ofício com o pedido.

§2. A Central de Vagas, após aprovado o pedido de movimentação, solicitará ao juízo competente a homologação do ato.

§3. Em casos excepcionais de movimentação motivada por gerenciamento de crises ou emergências identificadas pela equipe do estabelecimento socioeducativo, poderá a Direção da Unidade diligenciar e realizar a movimentação a partir da autorização da Central de Vagas, solicitando a homologação judicial do ato, com a devida justificativa, no dia subsequente à realização da movimentação.

§ 4º. Fica vedada a movimentação de adolescente entre as Unidades de Atendimento em dias de visitas das famílias, sábados, domingos e feriados, exceto em casos emergenciais com autorização prévia da DAS/CASE;

§ 5º. O adolescente movimentado que estiver no prazo de elaboração de relatório de acompanhamento de Medida Socioeducativa para reavaliação da sua medida, será acompanhado, em audiência, pela equipe Técnica que o atendeu na unidade de origem.

Art. 26. Em casos excepcionais, baseados na gravidade do ato, repercussão social e garantia à integridade física, o (a) adolescente poderá ser encaminhado a unidade socioeducativa situada em região diversa daquela de sua origem, ainda que exista vaga na região a que pertence, devendo essa decisão ser analisada pelo magistrado competente.

Art. 27. As movimentações e transferência entre unidades socioeducativas deverão ocorrer também respeitando-se o percentual de 100% da taxa de ocupação nos estabelecimentos socioeducativos.

Art. 28. Efetuada a movimentação, a unidade de origem oficiará ao juízo da execução, mediante relatório informativo ou circunstanciado, e manterá a família do Socioeducando informada qual a UASE para onde o Socioeducando foi movimentado.

Art. 29. As transferências entre unidades socioeducativas de estados distintos somente se efetivarão mediante determinação judicial e desde que respeitados os direitos do adolescente.

Parágrafo único: Entende-se por transferência o fluxo de adolescentes entre Estados da federação definidos no anexo III - C desta Resolução

Art. 30 - A Central de Vagas realizará monitoramento, no que concerne ao fluxo de vagas, nas Unidades de Atendimento Socioeducativo,

DO MONITORAMENTO

Art. 30 - A Central de Vagas realizará monitoramento, no que concerne ao fluxo de vagas, nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, informando ao CEDCA, para que possa realizar revisão periódica anual, ou quando houver necessidade fundamentada.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 31. A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) poderá realizar revisão periódica do quantitativo e da tipologia de vagas do

Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, definidos no anexo IV desta Resolução, desde que feita em consonância com os parâmetros arquitetônicos estabelecido nas normativas do SINASE.

Paragrafo único: A revisão periódica prevista no caput deste artigo deverá ser realizada em conjunto com Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

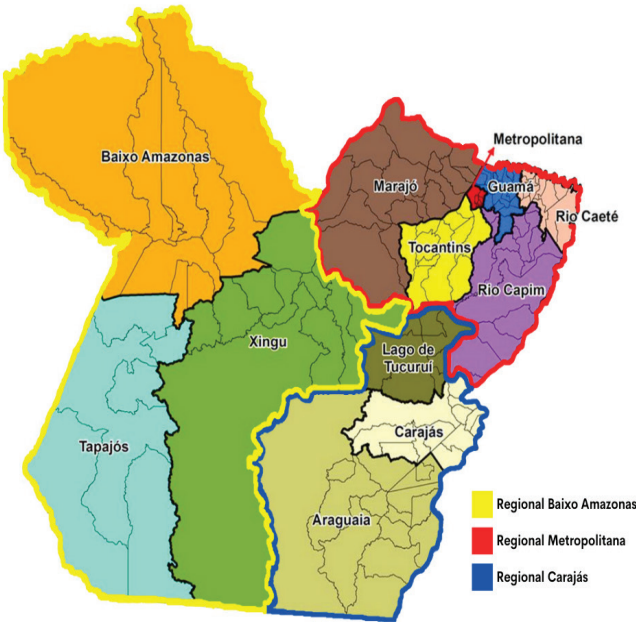
Art. 32. Os casos omissos desta Resolução serão dirimidos pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), comunicando a Coordenadoria da Infância e Juventude ou ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF).

Art. 33. Esta Resolução Conjunta entra vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Belém, 07 de novembro de 2022.

Luiz Celso Da Silva
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)
Célia Regina de Lima Pinheiro
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,
César Bechara Nader Mattar Júnior
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,
João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Inocencio Renato Gasparim.
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

ANEXO I
REGIONAIS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



ANEXO I - A
MUNICIPIOS QUE COMPÕE A REGIONAL CARAJÁS

REGIONAL CARAJÁS MODALIDADE: INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E INTERNAÇÃO NÚMERO DE REGIÕES: 03NÚMERO DE MUNICÍPIOS: 34		
ARAGUAIA	CARAJÁS	LAGO DE TUCURUI
Água Azul do Norte	Bom Jesus do Tocantins	Breu Branco
Bannach	Brejo Grande do Araguaia	Goianésia do Pará
Conceição do Araguaia	Canaã dos Carajás	Itupiranga
Cumarú do Norte	Curionópolis	Jacundá
Floresta do Araguaia	Eldorado dos Carajás	Nova Ipixuna
Ouriândia do Norte	Marabá	Novo Repartimento
Pau-d'Arco	Palestina do Pará	Tucuruí
Redenção	Parauapebas	
Rio Maria	Piçarra	
Santa Maria das Barreiras	São Domingos do Araguaia	
Santana do Araguaia	São Geraldo do Araguaia	
São Félix do Xingu	São João do Araguaia	

Sapucaia		
Tucumã		
Xinguara		

ANEXO I - B
MUNICIPIOS QUE COMPÕE A REGIONAL BAIXO AMAZONAS

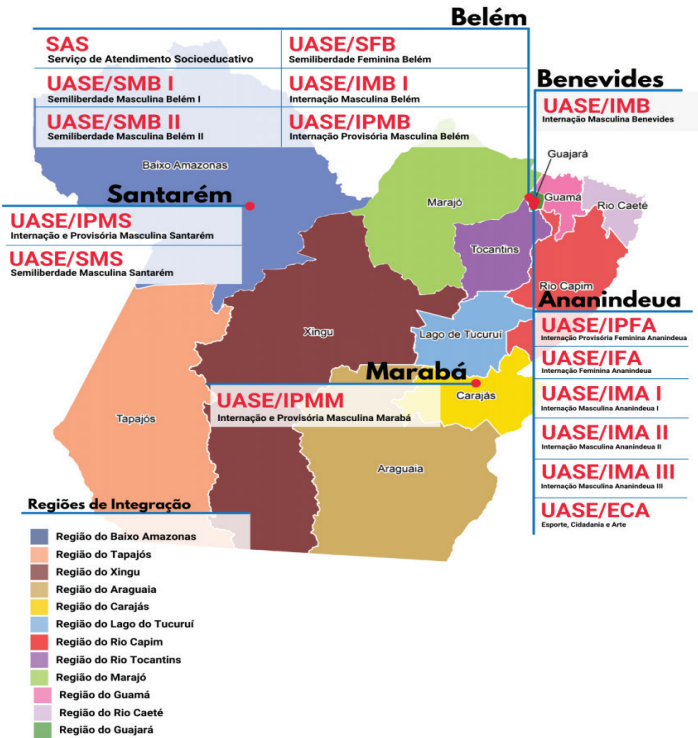
REGIONAL BAIXO AMAZONAS MODALIDADES: INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NÚMERO DE REGIÕES: 03NÚMERO DE MUNICÍPIOS: 29		
BAIXO AMAZONAS	XINGU	TAPAJÓS
Alenquer	Altamira	Aveiro
Almeirim	Anapu	Itaituba
Belterra	Brasil Novo	Jacareacanga
Curuá	Medicilândia	Novo Progresso
Faro	Pacajá	Rurópolis
Juruti	Placas	Trairão
Mojui dos Campos	Porto de Moz	
Monte Alegre	Senador José Porfírio	
Óbidos	Uruará	
Oriximiná	Vitória do Xingu	
Prainha		
Santarém		
Terra Santa		

ANEXO I - C
MUNICIPIOS QUE COMPÕE A REGIONAL METROPOLITANA

REGIONAL METROPOLITANA MODALIDADES: INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NÚMERO DE REGIÕES: 06NÚMERO DE MUNICÍPIOS: 81		
GUAJARÁ	GUAMÁ	MARAJÓ
Ananindeua	Castanhal	Afuaá
Belém	Colares	Anajás
Benevides	Curuçá	Bagre
Marituba	Igarapé-Açu	Breves
Santa Bárbara do Pará	Inhangapi	Cachoeira do Arari
	Magalhães Barata	Chaves
	Maracanã	Curralinho
	Marapanim	Gurupá
	Santa Isabel do Pará	Melgaço
	Santa Maria do Pará	Muaná
	Santo Antônio do Tauá	Oeiras do Pará
	São Caetano de Odivelas	Ponta de Pedras
	São Domingos do Capim	Portel
	São Francisco do Pará	Salvaterra
	São João da Ponta	Santa Cruz do Arari
	São Miguel do Guamá	São Sebastião da Boa Vista
	Terra Alta	Soure
	Vigia	
RIO CAETÉ	RIO CAPIM	TOCANTINS
Augusto Corrêa	Abel Figueiredo	Abaetetuba
Bonito	Aurora do Pará	Acará
Bragança	Bujaru	Baião
Cachoeira do Piriá	Capitão Poço	Barcarena
Capanema	Concórdia do Pará	Cametá

Nova Timboteua	Dom Eliseu	Igarapé-Miri
Peixe-Boi	Garraão do Norte	Limoeiro do Ajuru
Primavera	Ipixuna do Pará	Mocajuba
Quatipuru	Irituia	Moju
Salinópolis	Mãe do Rio	Taiandã
Santa Luzia do Pará	Nova Esperança do Piriá	
Santarém Novo	Ourém	
São João de Pirabas	Paragominas	
Tracuateua	Rondon do Pará	
Viseu	Tomé-Açu	
	Ulianópolis	

ANEXO I – D
DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES NAS REGIONAIS
Mapa das Unidades Socioeducativas da Fasepa



ANEXO II
CRITÉRIOS OBJETIVOS E PONTUAÇÃO PARA INGRESSO NA
CENTRAL DE VAGAS
FORMULA: ALGORITMO BASE

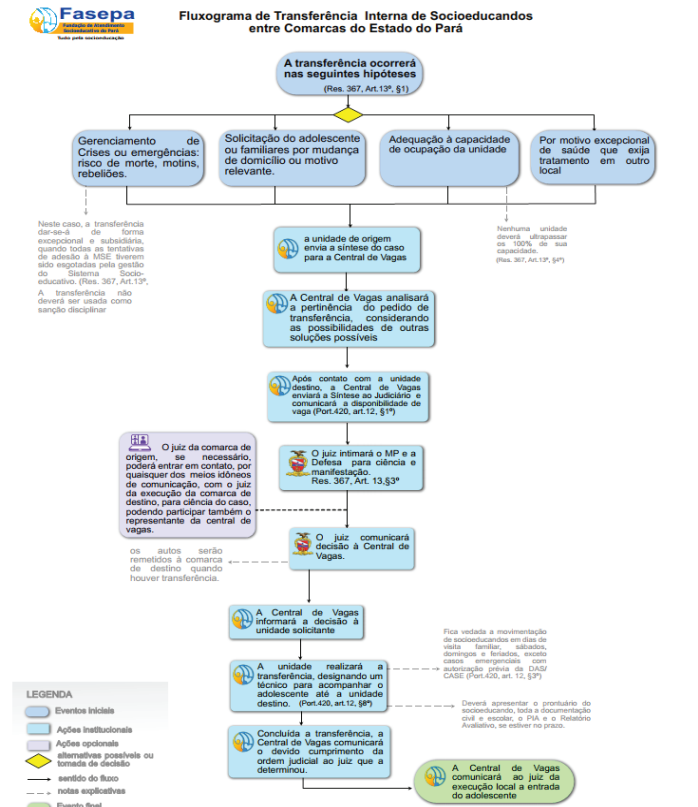
$$\Sigma \{[(\Sigma V \cdot v)/E] + [(\Sigma S \cdot s)/E] + [(\Sigma L \cdot l)/E] + [(\Sigma P \cdot p)/E] + [(\Sigma F \cdot 6)/E] + [(\Sigma T \cdot 8)/E] + [(\Sigma O)/E] + (\Sigma R \cdot 2) + (C \cdot 2) + (A \cdot 10)\} + B$$

Grupos para Natureza do Processo	Sigla	Ponderação	Outros	Sigla	Ponderação
Vida	V	v	Reiteração	R	2
Sexual	S	s	Certidão Positiva	C	2
Lesão Corporal	L	l	Apreendido	A	10
Patrimônio com violência	P	p	Tentado	E	2
Tráfico de entorpecentes	T	6	Consumado	E	1
Patrimônio sem violência	F	4	Continuado	B	1/3
Outros	O	1			

Circunstâncias - Vida	Código Penal	Ponderação
Homicídio Simples	Art. 121, caput	v = 52
Feminicídio / Homicídio Qualificado	Art. 121, § 2º	v = 84
Homicídio Culposo	Art. 121, § 3º	v = 8
Circunstâncias - Sexual	Código Penal	Ponderação
Estupro	Art. 213, caput	s = 32
Estupro resulta lesão corporal	Art. 213, § 1º	s = 40
Estupro resulta morte	Art. 213, § 2º	s = 84
Estupro de Vulnerável	Art. 217-A	s = 44
Estupro de Vulnerável resulta lesão corporal	Art. 217 - A, § 3º	s = 60
Estupro de Vulnerável resulta morte	Art. 217 - A, § 4º	s = 84

Circunstâncias - Lesão Corporal	Código Penal	Ponderação
Lesão Corporal	Art. 129, caput	l = 3
Lesão Corporal de Natureza Grave	Art. 129, § 1º	l = 12
Lesão Corporal de Natureza Gravíssima	Art. 129, § 2º	l = 20
Lesão Corporal seguida de morte	Art. 129, § 3º	l = 36
Lesão Corporal Culposo	Art. 129, § 6º	l = 2
Violência Doméstica	Art. 129, § 9º	l = 5
Circunstâncias - Patrimônio com violência	Código Penal	Ponderação
Roubo	Art. 157, caput	p = 28
Roubo Qualificado - I	Art. 157, § 2º	p = 36
Roubo Qualificado - II	Art. 157, § 2º A	p = 40
Roubo resulta morte	Art. 157, § 3º	p = 100

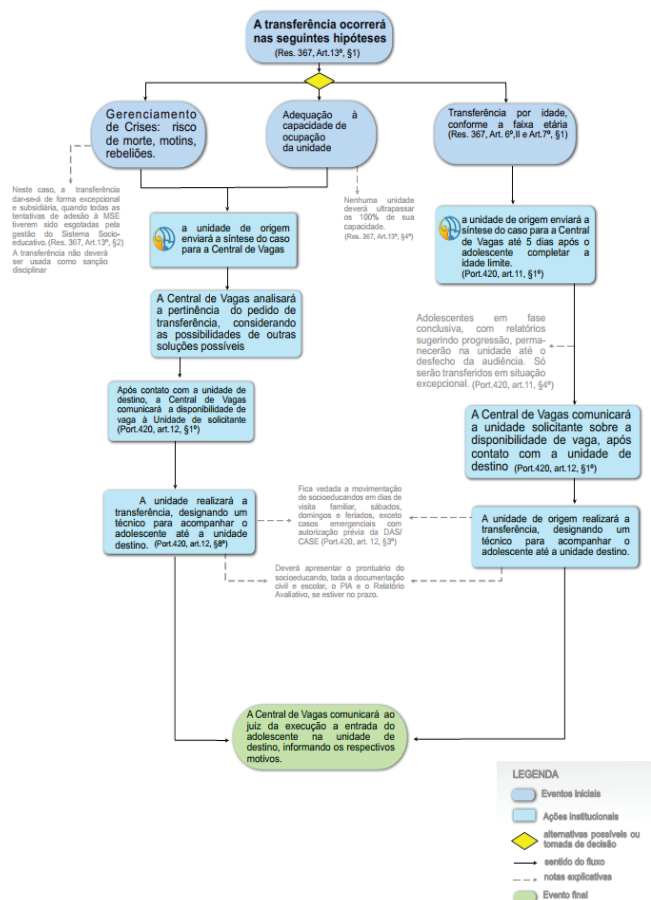
ANEXO III - A



ANEXO III - B



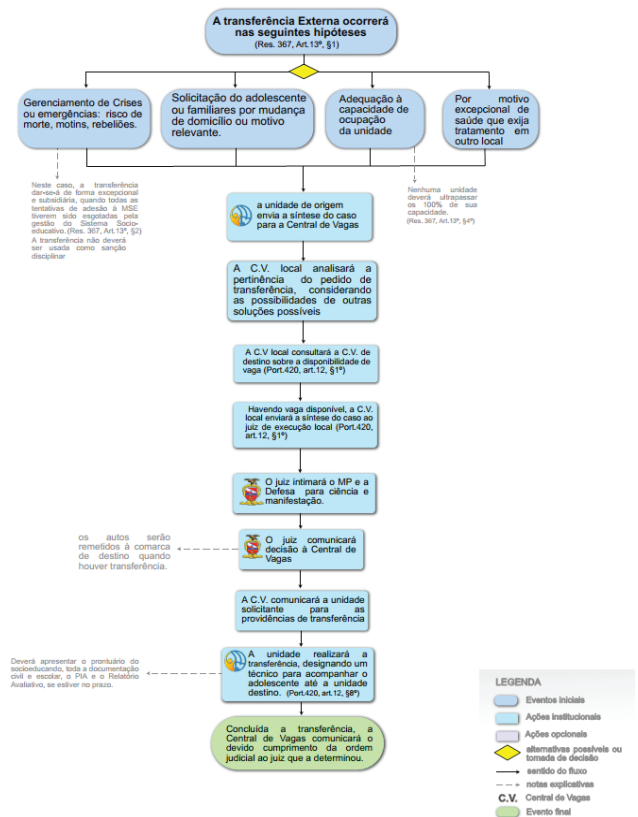
Fluxograma de Transferência Interna de Socioeducandos entre unidades na RMB



ANEXO III - C



Fluxograma de Transferência Externa de Socioeducandos (para outras Unidades Federativas)

ANEXO IV
QUANTITATIVO E TIPOLOGIA DE VAGAS DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Núcleo de Informação Institucional e Tecnologia - NIIT

QUADRO DE MONSTRATIVO DIÁRIO DO QUANTITATIVO DE
SOCIOEDUCANDOS EM ATENDIMENTO NAS UASES FASEPA
DATA DE REFERÊNCIA
ATUALIZADO AS

REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNI- CÍPIO	SIGLA	FAIXA ETÁRIA	CAPACI- DADE	POPU- LAÇÃO	SAL- DO	INTER- NAÇÃO DOMICIL- IAR
GUAJARÁ	BELÉM	SAS	12 a 17 anos	12			
SUBTOTAL ATENDIMENTO INICIAL				12			
REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNI- CÍPIO	SIGLA	FAIXA ETÁRIA	CA- PACI- DADE	POPU- LAÇÃO	SAL- DO	
GUAJARÁ	BELÉM	CIAM SIDERAL	12 a 17 anos	60			
	ANANIN- DEUA	CEFP	12 a 17 anos	12			
BAIXO AMAZONAS	SANTA- REM	CSEBA PROV	12 a 17 anos	10			
CARAJÁS	MARABÁ	CIAM MARABÁ	12 a 17 anos	36			
SUBTOTAL INTERNAÇÃO PROVISÓRIA				118			
REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNI- CÍPIO	SIGLA	FAIXA ETÁRIA	CAPACI- DADE	POPU- LAÇÃO	SAL- DO	
GUAJARÁ BELÉM BENEVIDES	ANA- NIN- DEUA	CJM	12 a 15 anos	35			
	CIAM		16 a 17 anos	48			
	ANANIN- DEUA		16 a 17 anos	40			
	CESEF		12 a 21 anos	30			
	CESEM		15 a 17 anos	70			
	BENEVI- DES		18 a 21 anos	60			
BAIXO AMAZONAS	SANTA- REM	CSEBA INT	12 a 21 anos	30			
CARAJÁS	MARA- BÁ	INT MARABÁ	12 a 21 anos	40			
SUBTOTAL INTERNAÇÃO				353			
REGIÃO DE INTE- GRAÇÃO	MUNI- CÍPIO	SIGLA	FAIXA ETÁRIA	CAPACI- DADE	POPU- LAÇÃO	SAL- DO	CONV. FAMILI- AR
GUAJARÁ	BELÉM	CAS I	12 a 21 anos	20			0
	CAS II		12 a 21 anos	20			0
	CASF		12 a 21 anos	10			0
BAIXO AMAZONAS	SANTA- REM	CSS	12 a 21 anos	15			0
SUBTOTAL SEMILIBERDADE				65			0
						QTD	
TOTAL DE ADOLESCENTES EM TODAS AS UNIDADES			Capacidade total x Taxa de vagas disponíveis			548	
			População/dia x Taxa de ocupação de vagas				
			População nas UASE's cumprindo MSE				

FONTE: Banco de dados online

OBS: Dados sujeitos a alterações a partir das atualizações realizadas pelas UASE'S/FASEPA no Banco de dados online

Protocolo: 948409

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2023, DE 07/06/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto, publicado no DOE nº No 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e art.138 da Constituição Estadual.
RESOLVE:
Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Técnica de Análise e Avaliação dos Projetos e Planos de Trabalho decorrentes de Transferências Voluntárias de Recursos.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão a qual será responsável pela análise e avaliação dos Projetos e Planos de Trabalho decorrentes de Transferências Voluntárias de Recursos. Parágrafo único. A Comissão Técnica de que trata o caput será coordenada pela servidora Glenda Roberta Marques Castanho, mat. 59.45684
Comissão Técnica:
Glenda Roberta Marques Castanho, mat. 59.45684
Risineide Carol Pinheiro Lobato, mat. 5971875
Sirhan Rodrigues Siqueira, mat. 59.73812
Art. 3º. Compete à Comissão emitir análise técnica conclusiva sobre a possibilidade de celebração de parceria considerando a viabilidade do Projeto e execução do Plano de Trabalho e encaminhar ao Gabinete do Secretário para deliberação.
Art. 4º. A comissão poderá solicitar documentos e/ou informações aos proponentes e demais setores desta SEJU a fim de auxiliar sua análise.
Art. 5º. A comissão terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do seu recebimento, para apresentar a análise técnica conclusiva ao Secretário desta SEJU, a fim de corroborar com a sua tomada de decisão.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE JUSTIÇA

Protocolo: 947936

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206 DE 05 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/648719
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para vistoria técnica, a ser realizada no município de Melgaço/PA, no período de 06 a 09/06/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 DE JUNHO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 947929

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2023
Processo: 2023/599318
Ata de Registro de Preços nº 017/2022-SEPLAD – Pregão Eletrônico nº 023/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo estadual
Data de Assinatura: 06/06/2023
Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024
Funcional Programática/Atividade:

33101.14.422.1500.7660
33101.14.422.1500.8820
33101.14.122.1297.8338
Fontes de Recurso: 01500000001/01759000055/02500000001
Elemento de Despesa: 339033
Valor do Contrato: R\$ 500.000,00
Contratada: NORTE TURISMO LTDA
CNPJ: 05.570.254/0001-69
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B – Comércio - CEP:66.010-150 – Belém/PA
Ordenador: Paula Gomes

Protocolo: 948103

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº112/2023-GGA/SEDEME, 06 de junho de 2023.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/348885;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ALBERTO CAMPOS RIBEIRO, identificação funcional nº 80845549, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, identificação funcional nº 57195771, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, no período de 28/06/2023 a 27/07/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 948352

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 07
Contrato nº: 024/2015
Data da Assinatura: 31/05/2023.
Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024.
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo face a necessidade de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
Recursos Orçamentários:
Funcional programática: 24.101. 23.121.1508.7636
Projeto Atividade: Estudo de Projeto para Parceria com a Iniciativa Privada
Natureza de Despesa: 449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte: 01500.000001-003245.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: TERRA LTDA. – ME
Endereço: Av. Governador José Malcher, nº 2306 – 3º andar, Bairro São Brás, CEP: 66.060-232.
Ordenador(a): PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTONSON

Protocolo: 948008

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-19 e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº /MF sob o n.º 04.835.476/0001-01, sito à Travessa Chaco, 2271, Marco, Belém - PA, CEP: 66093-542.
DO OBJETO: aquisição de certificação digital CNPJ A3- somente certificado, concernente ao setor de RH, para atender as demandas relativas às ações de envio de relatórios aos sistemas da Receita Federal, INSS(GFIP), DIRF, DC-TFWeb e e-Social e outros, junto a IOEPA, pelo período de 12 (doze) meses.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art.24, II, da Lei nº 8.666/93 considerando a natureza do serviço para contratação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Funcional programática: 24101. 22.126.1508.8238
Projeto Atividade: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Natureza de Despesa: 339140 - Serv.de Tecno.da Infor.e Comunicação- Pessoa Jurídica;
Fonte: 01500000001-000000
Origem do Recurso: Estadual.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JULIANA VAZ MAESTRI - Secretária Adjunta

de Gestão Administrativa.
FORO: Belém-Estado do Pará.
Belém, 01 de junho de 2023.
JULIANA VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.
SEDEME

Protocolo: 948026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, Sra. Juliana Vaz Maestri, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2023 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aquisição de certificação digital CNPJ A3- somente certificado, concernente ao setor de RH, para atender às demandas relativas às ações de envio de relatórios aos sistemas da Receita Federal, INSS(GFIP), DIRF, DCTFWeb e e-Social e outros, junto a Imprensa Oficial do Estado - IOEPA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais)
Belém, 01 de junho de 2023.
Juliana Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.
SEDEME

Protocolo: 948028

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO 2023

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pelo Secretário de Estado Paulo Eduardo Maestri Bengtson, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Estadual de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276 de 02/02/2023, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2023, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Belém, 07 de junho de 2023.
TERMOS DE APOSTILAMENTO 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATU-REZA DA DESPESA
30	23/2022	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	33.683.111/0001-07	24.101.22.126.1508-8238	01500.000001-000000	339040

Protocolo: 948005

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº113 - GGA/SEDEME, 06 de junho de 2023
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.
RESOLVE:
I. Conceder ao servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, identidade funcional nº 5921208, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
22.122.1297-8338-33.90.39.....R\$ 950,00
II. O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 948373

DIÁRIA

PORTARIA nº047-DAF/SEDEME, 02 de junho de 2023
Nome:Marcus Vinicius Matos Paes/Matricula:nº5946667/Cargo:Assessor/Origem:Belém-PA/Destino:Bonito-PA/Período:06/06/2023/Diária:0,5(-meia)/Objetivo:Visita técnica às instalações industriais da empresa MEJER AGROFLORESTAL LTDA e B&A FOSFATO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA nº048-DAF/SEDEME, 02 de junho de 2023
Nome:Claudio Renan de Souza Pereira/Matricula:nº5970248/Cargo:Assessor /Origem:Belém-PA/Destino:Marituba-PA/Período:07/06/2023/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Visita técnica às instalações industriais da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES BELÉM LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA nº058-DAF/SEDEME, 06 de junho de 2023
Nome:Paulo Eduardo Maestri Bengtson/Matricula:nº595969/Cargo:Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/Origem:Belém-PA/Destino:Belo Horizonte-BH/Período:05 a 07/06/2023/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Visita às Unidades Educacionais da SPE INOVA BH, 1ª Parceria Público-Privada de Educação do Brasil..
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA nº060-DAF/SEDEME, 06 de junho de 2023
Nome:Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº8005710/Cargo:Motorista/Origem:Belém-PA/Destino:Marituba-PA/Período:07/06/2023/Diária:0,5(-meia)/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 948321

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº059-DAF/SEDEME, 06 de junho de 2023
A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.497/2023-CCG/SEDEME de 17/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023.
CONSIDERANDO processo PAE nº 2023/322035
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 038 de 24/03/2023, que concedeu 0,5 (meia) diária, no dia 31/03/2023 ao servidor Gil Mendes Sales, Id. Funcional nº 57204719, ocupante do cargo de Coordenador, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.341 de 28/03/2023.
Art. 2º A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 948332



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 – CONTRATO N.º 009/2023.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
Contratada: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 00.965.449/0001-94
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma Estação de Regulagem de Pressão (ERPM), para uso com gerador elétrico, mediante autorização de fornecimento, de forma a atender as necessidades da Companhia de Gás do Estado do Pará, conforme prazos, especificações e quantitativos discriminados no ANEXO I – MD.002.005.GEP.002 Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Estimado: 202.840,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Flexa Ribeiro e Paulo Guardado.
Pela Contratada: Gustavo Primi Nieto
Foro: Belém/Pará
Data da Assinatura: 02 de junho de 2023.

Protocolo: 947947

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará
RESOLVE: I – APROVAR a Contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBVC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.205.748/0001-57, visando a Inscrição da colaboradora Denilza Sousa Araujo no curso online e ao vivo denominado I Encontro Nacional da Valorização das Estatais, a ser realizado no período de 26 à 28 de junho de 2023. A referida contratação se faz nos moldes do Processo Administrativo nº 022/2023 (Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023) e totaliza a monta

de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). Data de Autorização/Ratificação: 06 de junho de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 947973

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 118/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/647938; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo
COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.
OBJETIVO: A fim de representar a Codec no Grupo de Acompanhamentos de Projetos Incentivados (GAPI)
DESTINO: Bonito/PA
PERÍODO: 06/06/2023
QTDE : ½ (meia diária)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de junho de 2023
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 947927

PORTARIA Nº 115/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/648113; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 5938211/2, ocupante do cargo de Gerente Regional Belém e área Metropolitana
OBJETIVO: A fim de representar a Codec no Grupo de Acompanhamentos de Projetos Incentivados (GAPI)
DESTINO: Benevides - Pa
PERÍODO: 29/06/2023
QTDE: ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de junho de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 947823

PORTARIA Nº 116/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/648063; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 5938211/2, ocupante do cargo de Gerente Regional Belém e área Metropolitana
OBJETIVO: A fim de representar a Codec no Grupo de Acompanhamentos de Projetos Incentivados (GAPI)
DESTINO: Santa Isabel/PA e Santa Bárbara/PA - Pa
PERÍODO: 13/06/2023
QTDE: ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de junho de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 947827

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de cooperação nº 18/2023 - PAE Nº 2023/272530
COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66.060-281, representada por sua presidente, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, CPF Não inserido em observância as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.
COOPERADA: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASI-

LEIRAS DO ESTADO DO PARÁ (OCB/PA) com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, Bairro Cremação, CEP 66040-100, CNPJ: 15.330.418/0001-34, representada por seu Presidente, o sr. ERNANDES RAIOL DA SILVA, CPF Não inserido em observância as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.
OBJETO: Constitui objeto deste acordo a parceria administrativa dos acordantes para realização de cursos, seminários, workshops, ou palestras para capacitação de contadores, e demais interessados, e utilizadores dos serviços da Junta Comercial do Estado do Pará. Este acordo também objetiva a divulgação e estímulo de informações relativa ao cooperativismo a fim de se avançar no registro mercantil dessa modalidade, tanto para os colaboradores da JUCEPA quanto aos usuários.
VIGÊNCIA: 12/06/2023 a 11/06/2028
ASSINATURA: 07 de Junho de 2023
OBS: Esta publicação observou as disposições contidas no decreto do Estado do Pará de nº 1.835/2017, art. 2º, §3º.

Protocolo: 948096

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 946948, publicada no DOE nº 35.427, de 06 DE JUNHO DE 2023.
ONDE SE LÊ: CP nº 02/2013
LEIA-SE: CP nº 02/2019
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 947840

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 947444, publicada no DOE nº 35.429, de 07 DE JUNHO DE 2023.
ONDE SE LÊ: Contrato nº 04/2019 – CP nº 02/2018
LEIA-SE: Contrato nº 04/2019 – CPI nº 02/2018
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 948174

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 TP Nº 37/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
DP Moraes Serviços EIRELI - CNPJ Nº 27.329.126/0001-60
Objeto: Construção de pontes em concreto armado nas vias urbanas, no município de Ponta de Pedras, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo e alteração da denominação da contratante, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 06/06/2023 a 06/03/2024
Data da Assinatura: 06/06/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 947838

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022 - TP Nº 05/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Phaz Construções e Incorporações EIRELI – CNPJ 12.143.487/0001-40
Objeto: Construção de palco e área para atividades físicas e conclusão dos 33,15% da obra das arenas esportivas, no município de Marapanim, neste Estado.
Justificativa: Alteração da denominação da contratante e Replaniamento de Serviços com Reflexo Financeiro cfe. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
Valor Aditado: R\$ 275.370,91
Dotação: 07.101 15.811.1499.7659 449051 01500000001/02500000001/01704000026/02704000026/01709000025/02709000025
Data da Assinatura: 07/06/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 948236

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014 CP Nº 01/2014
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
R&A Construções LTDA, CNPJ Nº nº 83.736.405/0001-10
Objeto: Implantação do Sistema de abastecimento de água, no município de Santo Antônio do Tauá, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e alteração da denominação da contratante, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 04/06/2023 a 01/12/2023
Data da Assinatura: 02/06/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 948117

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 28/2020 – TP nº 17/2019

Objeto do contrato: Reforma e Revitalização de Praças, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Promover a alteração da denominação da Contratante e atualizar as fontes de recursos orçamentários do contrato 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 027090000025 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 07/06/2023
Contratada: Infinity Engenharia Ltda
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 948360

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 155/2022

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Aveiro – 04.542.916/0001-24
Objeto do Convênio: Construção de cobertura da quadra poliesportiva, no Município de Aveiro, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024
Data da Assinatura: 07/06/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 948369

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0659/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/644489, de 05/06/2023 – CORH/SEOP; RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, Matrícula nº. 57196033/1; Cargo/Função: Coordenador, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339033	200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 948131



CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2023.

Objeto: aquisição de Software BIM para modelagem e dimensionamento do Projeto de Fundações e Estrutural de edificações, os recursos do software possibilitam a elaboração de projetos estruturais em concreto armado, moldado in loco, pré-moldado e análise integrada de estruturas com elementos especiais, como vigas e pilares de madeira, aço estrutural e alumínio, com recursos que abrangem todas as etapas do projeto, conforme especificações do Termo de Referência – 01/2023 USPA/DET e na proposta da CONTRATADA.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
Data da Assinatura: 07.06.2023.
Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 03.948.954/0001-74
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 948074

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 217 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2022/1164549;2022/488997; 2022/469373. RESOLVE:
I – DESIGNAR os servidores ADEJARD GAIA CRUZ, matrícula nº 80845778/4, DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, matrícula nº 57222720/1 e DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO, matrícula nº 54186791/4 para constituir comissão para atuarem como fiscais nos Convênios de Co- operação Técnica e Financeira, descritos abaixo:

PROCESSO	CONVÊNIO DE COO- PERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	OBJETO
2022/1164549	CONVÊNIO Nº 011/2023	Atuação conjunta entre os partícipes, visando o apoio técnico e financeiro com o propósito de implantar Cursos de Graduação nos municípios de Oriximiná, Almeirim e Novo Progresso, em um total de três cursos, assim distribuídos: Bacharelado em Administração, em Oriximiná/PA; Bacharelado em Direito, em Almeirim/PA; e Bacharelado em Direito, em Novo Progresso/PA, conforme ANEXO - Plano de Trabalho.
2022/488997	CONVÊNIO Nº 005/2023	Implantação das turmas de Graduação em municípios do sul e sudeste do Estado, pelo Programa Forma Pará, numa atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas ao Ensino, à Extensão e à Pesquisa no Sul e Sudeste do Pará, através da oferta de 12 (doze) turmas de graduação, assim distribuídas: Química, no município de Eldorado dos Carajás; Pedagogia, nos municípios de São João do Araguaia, Placas, e Peixe Boi; História, no município Floresta do Araguaia; Engenharia Elétrica, no município de Palestina; Engenharia Civil, nos municípios de Sapucaia, São Domingos do Araguaia, Pau D'arco, Bannach e Água Azul do Norte; e Arquitetura e Urbanismo, no município de Floresta do Araguaia.
2022/469373	CONVÊNIO Nº 009/2023	Implementação do Complexo Universitário de Medicina Veterinária – COMVET, conforme ANEXO - Plano de Trabalho.

II – Caberá aos servidores designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de junho de 2023.
HÉLIO LEITE DA SILVA
Secretária de Estado

Protocolo: 948402

DIÁRIA

PORTARIA Nº 212 DE DIÁRIA DE 06/06/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: A fim de participar como representantes da SECTET, a pedido da COOPASFAM, do I ENCONTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALVATERRA. Origem: Belém-PA I Destino: Salvaterra - PA
Dias: 25 a 27/05/2023
Servidores: EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES Matrícula nº 55586180/2, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Matrícula nº 5892676/8, cargo de Coordenador.
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 947847

PORTARIA Nº 210 DE DIÁRIA DE 06/06/2023.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizado através da parceria entre SECTET e SEAP. No dia 13/06, será início do curso de Auxiliar Administrativo no CIAM de Marabá-PA, realizado através de parceria entre SECTET e FASEPA. No dia 14/06, será início do curso de encanador na CPP de Parauapebas-PA, realizado através da parceria entre SECTET e SEAP, e retornando do município de Marabá-PA para Belém-PA, no dia 15/06/2023.

Origem: Belém-PA I Destino: Marabá-PA e Parauapebas-PA.
Dia: 11/06 a 15/06/2023.
Servidora: LETÍCIA FRANÇA SARMAHO, Matrícula nº 55588623/2, cargo de Gerente.
ORDENADOR: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 948200

PORTARIA Nº 213 DE DIÁRIA DE 06 /06/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar visita técnica no Distrito de Mosqueiro para acompanhar in loco o processo o Projeto Praia Bar – Projeto realizado em parceria entre a SECTET, UEPA e Prefeitura de Belém, no dia 07/06/2023.
Origem: Belém-PA I Destino: Distrito de Mosqueiro.
Período: 07/06/2023.
Servidores: Clovis Simões Vargas Junior Matrícula nº 57203670/3, cargo de Técnico em Gestão Pública, Ana Paula Cardoso Ramos Vieira, Matrícula nº 57205817/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, Colaboradora Eventual Ana Cecilia Pereira da Costa, Roberto Carlos Furtado de Pina, Matrícula nº 3948/1, cargo de Motorista
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 948322

PORTARIA Nº 207 DE DIÁRIA DE 06 /06/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: realizar a divulgação e chamamento de alunos para preenchimento de vagas das novas ofertas dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como, auditoria da documentação dos candidatos, no município Castanhal/PA
Origem: Belém-PA I Destino: Castanhal-PA
Período: 06 e 07/06/2023
Bolsistas do PRONATEC Giselli Nauar de Almeida, Andreia Cristina Frago dos Santos.
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 948315

PORTARIA Nº 206 DE DIÁRIA DE 06/06/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar a divulgação e chamamento de alunos para preenchimento de vagas das novas ofertas dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como, auditoria da documentação dos candidatos, no município Bragança/PA.
Origem: Belém-PA I Destino: Bragança-PA.
Período: 12/06 a 16/06/2023.
Bolsista do PRONATEC: José Júlio Marques Bezerra Neto
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 948311

PORTARIA Nº 214 DE DIÁRIA DE 07/06/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar abertura dos cursos do FIC's, no dia 12/06 ao dia 13/06 em Marabá e 14/06 em Parauapebas, em parceria com a SEAP e FASEPA, a participação neste evento se faz necessária, para representar a SECTET, fiscalizando o cumprimento do acordo entre as instituições.
Origem: Belém-PA I Destino: Marabá- PA
Período: 11/06 a 15/06/2023.
Bolsista do PRONATEC Jaciara Sabbá Macambira
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 948312

FÉRIAS

PORTARIA Nº 216 DE 07 DE JUNHO DE 2023.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares no mês de JULHO de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5935278/2	ALESSANDRA DOS SANTOS MATNI BASTOS	2022/2023	26/06 a 25/07/2023
5900189/1	EDSON DA SILVA RODRIGUES	2022/2023	05/07 a 03/08/2023
5964833/1	JOÃO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	2022/2023	15/06 a 14/07/2023
5964484/1	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA	2022/2023	03/07 a 01/08/2023
830038/1	PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA	2022/2023	03/07 a 01/08/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de junho de 2023.
FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 948154

PORTARIA Nº 211 DE 07 DE JUNHO DE 2023.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 033/2023 de 10.02.2023, publicada no DOE nº 35.292 de 15.02.2023.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares no mês de JULHO de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5964602/1	ADAILTON SOUZA DO ROSARIO	2022/2023	03/07 a 01/08/2023
57234825/1	CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTA	2021/2022	24/07 a 07/08/2023
54181836/3	CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO	2022/2023	17/07 a 31/07/2023
57194839/4	CLAUDIA FERNANDA BARBOSA SILVA	2022/2023	30/06 a 29/07/2023
6403027/1	CLÉA ARAÚJO DA SILVA	2022/2023	30/06 a 14/07/2023
5964471/1	DANIEL AUGUSTO MENDES REGO	2022/2023	03/07 a 17/07/2023
57175442/1	DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES	2021/2022	03/07 a 01/08/2023
5900588/1	ELIANETE VALDEZ VIEIRA BARRETO	2022/2023	17/07 a 31/07/2023
57191404/2	ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO	2022/2023	24/07 a 07/08/2023
5888182/5	ENILDO HENRIQUES DA FONSECA	2022/2023	17/07 a 15/08/2023
5900807/1	FERNANDA GERMANA VIANA PINTO	2021/2022	03/07 a 01/08/2023
57208411/1	INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	2021/2022	04/07 a 18/07/2023
57201099/2	IVALDO DAS DORES SILVA	2020/2021	24/07 a 07/08/2023
57217074/2	JASONN CARDOSO MORAIS	2022/2023	17/07 a 15/08/2023
5804515/3	JOANA ALMEIDA LEÃO	2022/2023	03/07 a 01/08/2023
57224369/2	JOSÉ DE ALENCAR ESPÍRITO SANTO DE LEMOS	2022/2023	14/07 a 12/08/2023
55209081/1	LIGIANE BARROSO LEAL	2022/2023	05/07 a 19/07/2023
57175928/2	MARCELINO GOMES MOREIRA	2022/2023	29/06 a 28/07/2023
5895261/2	MARCELO CID GARCIA SALES	2020/2021	03/07 a 17/07/2023
5155010/1	MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA	2022/2023	10/07 a 08/08/2023
54194538/2	MARCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA	2021/2022	17/07 a 31/07/2023
57203796/1	MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO	2021/2022	03/07 a 01/08/2023
5057647/3	MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS	2022/2023	17/07 a 15/08/2023
5891215/1	MAURÍCIO COELHO RIBEIRO	2022/2023	03/07 a 01/08/2023
54195916/1	MAX RUSSUEL LEITE DE SOUZA	2022/2023	03/07 a 17/07/2023
5950428/2	ODIMAR ROCHA MONTEIRO	2022/2023	01/07 a 30/07/2023
5104572/1	PEDRO PAULO DA SILVA NUNES	2021/2022	03/07 a 01/08/2023
57233945/1	RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA	2021/2022	03/07 a 17/07/2023
51855899/2	ROBERTO ADRIANO SALES LIMA	2022/2023	03/07 a 01/08/2023
5812364/4	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	2022/2023	03/07 a 01/08/2023
5055695/3	VANIA DOS SANTOS MARTINS	2022/2023	10/07 a 08/08/2023
5900563/1	WALQUIRIA CARRERA BERNARDO RIBEIRO	2022/2023	17/07 a 31/07/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de junho de 2023.
FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 948071

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2023 – GABINETE, de 07 de junho de 2023.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ALANA MARIA FERREIRA BORGES, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo à Estudos e Pesquisas-FAPESPA, a contar de 12 de junho de 2023, até ulterior deliberação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de junho de 2023.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente, em exercício
Protocolo: 948358

Protocolo: 948358

ERRATA

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
Publicada no DOE nº 35.423 de 02/06/2023
Onde se lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

Protocolo: 948143**ERRATA****PORTARIA Nº 048/2022 – GABINETE, de 28 de abril de 2023.**

Publicada no DOE nº 35.386 de 04/05/2023, referente à concessão de férias: EUCLIDES ANDRÉ DO NASCIMENTO NETO, matrícula 57212545/2.

Onde se lê: PORTARIA Nº 048/2022 – GABINETE, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Leia-se: PORTARIA Nº 048/2023 – GABINETE, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Protocolo: 947989**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, referente ao processo nº 2023/107193 – FAPESPA, em favor da empresa EQUATORIAL ENERGIA, CNPJ Nº 04.895.728/0001-80, situada Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro, referente contratação direta de fornecimento de energia elétrica. De acordo com o Parecer Jurídico nº 097/2023-PROJUR/FAPESPA, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021. FUNDAÇÃO AMANÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA MARCEL NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR PRESIDENTE FAPESPA

Protocolo: 947978**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, com art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021, processo nº 2023/107193, referente contratação direta de fornecimento de energia elétrica. Em favor da empresa EQUATORIAL ENERGIA, CNPJ Nº 04.895.728/0001-80, situada Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro, no valor de R\$ 332.974,92 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 947975**DIÁRIA****PORTARIA Nº 066/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 07 de Junho de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1101/2023 – GABINETE

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/656986

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Luiz Gustavo Pena Belém

MATRÍCULA: 5972168

CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém –PA/Marabá – PA /Belém – PA

PERÍODO: 22/06/2023 a 23/06/2023

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias

OBJETIVO: Acompanhar o diretor-presidente durante o Lançamento da Tabela de Recursos e Usos do Pará – 2017 (TRU)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 07 de Junho de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 947924**PORTARIA Nº 065/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 07 de Junho de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 1100/2023 – GABINETE

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/656808

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém –PA/Marabá – PA /Belém – PA

PERÍODO: 22/06/2023 a 23/06/2023

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias

OBJETIVO: Participação no evento de Lançamento da Tabela de Recursos e Usos do Pará – 2017 (TRU)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 07 de Junho de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 947900**PORTARIA Nº 064/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 06 de Junho de 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorado nº 066/2023 GABINETE

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/653478

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA/Santarém-PA /Belém-PA

PERÍODO: 18/06/2023 a 21/06/2023

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia) diárias

OBJETIVO: Participar do II Workshop Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 06 de junho de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 947971

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA – PRESI Nº. 088, DE 06 DE JUNHO DE 2023 -**

Art.1º Designar HARLEY DE OLIVEIRA ABREU, Assessor IV, Assessoria DDS, matrícula nº. 8084779, como substituto interino da colaboradora RENATA WARISS MONTEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 8080470, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Controle e Qualidade-DCQ, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, no período de 03/07/2023 a 29/07/2023, em função do período de férias da titular. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de junho de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº. 089, DE 06 DE JUNHO DE 2023 -

Art.1º Designar ALAN MICHEL CORDEIRO AMARAL Analista de Sistemas, Gerente de Divisão, matrícula nº. 8083700, como substituto interino do colaborador ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA GÔES, Analista de Negócios, Gerente de Área, matrícula 8082520, para Função Comissionada de Gerente de Engenharia de Sistemas - GES, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, no período de 03/07/2023 a 29/07/2023, em função do período de férias da titular. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de junho de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA – PRESI Nº.091, DE 07 DE JUNHO DE 2023 -

Art.1º Errata do Art. 1º da PORTARIA – PRESI Nº. 074, 15 DE MAIO DE 2023. Onde se lê: Colocar o servidor FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR, Analista de Suporte, matrícula 8084710/2, à disposição da a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU/PA), com ônus para o órgão cessionário, a contar de 16/05/2023. Leia-se: Colocar o servidor FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR, Analista de Suporte, matrícula 8084710/2, à disposição da a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU/PA), com ônus para o órgão cessionário, a contar de 16/05/2023, pelo período de 02 (anos). Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 17/05/2023. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de maio de 2023. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº.092, DE 07 DE JUNHO DE 2023 -

Art.1º Exonerar GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO, da Função comissionada de Assessor IV, subordinado à Diretoria de Projetos Especiais - DPE, a contar de 01/06/2023. Art.2º Nomear GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO, para a Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Inclusão Digital -DPD, subordinada à Gerência de Projetos de Cidadania – GPC/DPE, a contar de 01/06/2023. Art. 3º Os efeitos desta

PORTARIA retroagem à 01/06/2023. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de junho de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 948300

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 013/2022 -
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2022 e seus anexos - PARTES: PRODEPA E SETEH ENGENHARIA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR GLOBAL (R\$): 485.000,00 - SALDO VALOR (R\$): 301.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/06/2023 a 08/06/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP Goiânia, Estado do Goiás, à Avenida Cas-cavel, nº 419 - Qd. A Lt 15/16, bairro: Castelo Branco, CEP: 74.405-030.

Protocolo: 948121

DIÁRIA

PORTARIA Nº 130, DE 5 DE JUNHO DE 2023 -
Diária à colaboradora DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 06/06/2023 a 06/06/2023, à Belém-PA/Concórdia do Pará-PA/Belém-PA, para para realizar locação inicial dos serviços executados do abrigo referente a torre de Concórdia do Pará. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 131, DE 5 DE JUNHO DE 2023 -
Diária à colaboradora ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Assessora III, matrícula 55588536, 06/06/2023 a 06/06/2023, à Belém-PA/Concórdia do Pará-PA/Belém-PA, para para realizar a locação inicial dos serviços executados do abrigo referente a torre de Concórdia do Pará. Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 133, DE 5 DE JUNHO DE 2023 -
Diária à colaboradora ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Assessora III, matrícula 55588536, 07/06/2023 a 07/06/2023, à Belém-PA/Capitão Poço-PA/Belém-PA, para para locação inicial dos serviços executados no abrigo referente a torre de Capitão Poço. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 134, DE 5 DE JUNHO DE 2023 -
Diária à colaboradora DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 07/06/2023 a 07/06/2023, à Belém-PA/Capitão Poço-PA/Belém-PA, para para locação inicial dos serviços executados do abrigo em anexo a torre de Capitão Poço. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 135, DE 6 DE JUNHO DE 2023 -
Diária ao colaborador ALESSANDRO MORAIS NONATO, Analista de Supor-te, matrícula 73442, 06/06/2023 a 07/06/2023, à Belém-PA/TAILÂNDIA/Belém-PA, para Ativação de link da EETEPAs no Município de TAILÂNDIA. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 137, DE 7 DE JUNHO DE 2023 -
Diária à colaboradora ADELAIDE DE ALMEIDA EVANGELISTA, Analista de Sistemas, matrícula 72990, 13/06/2023 a 17/06/2023, à Belém-PA/Manaus-AM/Belém-PA, para Participação no 126º Consad Excpres - Manaus/AM. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 948348



TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022-SEEL
Processo nº 2022/122226
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
1.1. O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa para aquisição de material de consumo esportivo para a Realização do Torneio Futebol e Cidadania do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vinculado ao Convênio nº 910600/2021 junto a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO
2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e a execução do respectivo contrato por mais 06 (Seis) meses.
ASSINATURA: 28/04/2023
VIGÊNCIA: 29/04/2023 à 29/10/2023
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.902.969/0001-83.
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 947871

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-SEEL
PROCESSO Nº 2022/115754
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
1.1 O objeto do presente Contrato é Aquisição de material de consumo esportivo para Realização do evento Caravana SEEL – Esporte e Cidadania no Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vinculado ao Convênio nº910757/2021/SNELIS/MC. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO
2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e a execução do respectivo contrato por mais 06 (Seis) meses .
ASSINATURA: 05/06/2023
VIGÊNCIA: 13/06/2023 à 13/12/2023
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.902.969/0001-83.
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 947910

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – SEEL
PROCESSO ORIGINAL Nº 2021/398732
PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2023/276211
MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário
OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de servidor por tempo determinado. (através dos PSS – 003/2021, 004/2021 e 001/2022).
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Esporte e Lazer – SEEL
ASSINATURA: 18/05/2023
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 18/05/2024.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
032/2022	WAGNER MONTEIRO ALVES	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
033/2022	THIAGO CUNHA FERNANDES	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
034/2022	FABIANO DA SILVA GAMA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
035/2022	CHRISTIANO CERQUEIRA DE MORAES JÚNIOR	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8339p
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 319004
PI: 4120008339p
Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8311c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339046
PI: 4120008311c
Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8312c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339049
PI: 4120008312c
ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 948063

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/1006354
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 025/2021 pelo período de 06 (Seis) Meses. O presente termo aditivo vigorará de 15 de Maio de 2023 a 15 de Novembro de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 15/05/2023
VIGÊNCIA: 15/05/2023 a 15/11/2023.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 948250

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2023/245798
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ – ABAG - CNPJ: 10.189.927/0001-75
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUT7” Belém, 07 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 25/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 948318

Processo: 2023/245798

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ – ABAG - CNPJ: 10.189.927/0001-75

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUT7” BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 07 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO PROJETO “TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUT7”, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 716/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 948324

Processo: 2023/280057

Interessado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU NO CNPJ: 26.912.533/0001-33

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “A.P. TOUR NACIONAL BRASIL PRO 2023” BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 07 de junho de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO PROJETO “A.P. TOUR NACIONAL BRASIL PRO 2023”, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 697/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 948122

Processo: 2023/280057

Interessado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU NO CNPJ: 26.912.533/0001-33

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “A.P. TOUR NACIONAL BRASIL PRO 2023”

Belém, 07 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 24/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 948120

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 282/2023/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESENVOLVER ATRIBUIÇÕES JUNTO AO SISTEMA E-JURISDICIONADOS –MÓDULO CONTAS DE GESTÃO DO TCE,O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei:CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/320659;CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE NOS. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE NO 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/ Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.RESOLVE:I-DESIGNAR os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema eJurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA	267.571.842-49	eduardo.costa@setur.pa.gov.br	Secretário de Estado de Turismo	1	Administrador
TIMARA DE SOUZA MIRANDA	489.697.372-00	timara.miranda@setur.pa.gov.br	Diretor Adm./ Financeiro	2	Administrador
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA	012.388.582-52	joao.lima@setur.pa.gov.br	Coordenador NUCI	1	Administrador
CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO	573.920.302-30	claudia.cpinheiro@setur.pa.gov.br	Agente Público de Controle	1	Comum
PAULO SERGIO MENDES DA SILVA	118.671.912-53	paulo.msilva@setur.pa.gov.br	Gerente Contábil	5	Comum

II - O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/ utilização do sistema elou: • Usuário Comum. conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se. no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática: • designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APCC). alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.III - Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e/ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.IV - Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.V - Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.VI - As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Turismo, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento

superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta SETUR.VII -Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.ORDENADOR:JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA,Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 948120
PORTARIA Nº 284/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2023
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO COMPRAS/CONTRATAÇÕES POR COTAÇÃO ELETRÔNICA. COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE No 35.276, de 02/02/2023 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, por meio do Decreto Estadual nº 2.168 de 10 de março de 2010 e alterado pelo Decreto No 856, de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de dotar de maior eficiência, racionalização e agilidade os processos administrativos para aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para conduzir os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica, conforme disposição contida na Instrução Normativa SEAD/DGL nº001, de 09 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Processo no 2023/403655; RESOLVE: I. DESIGNAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, os servidores abaixo responsáveis pela condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROSEMARY REBELO PEREIRA	54194422/5	ASSESSORA	Homologadora no Sistema de Cotação Eletrônica
LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR	54192801/2	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	Coordenador no Sistema de Cotação Eletônica
EUGENIA CARVALHO DE CASTRO	8094304/3	ASSIST. GESTÃO EM TURISMO	Coordenador no Sistema de Cotação Eletrônica

II. Revogam-se as disposições em contrário. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 948399

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 285/2023-GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2023
CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/231112; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora ABIGAIL SUELLEN COSTA DA SILVA, matrícula nº 5971226/1, Gerente de Controle de Transportes, como Fiscal do Contrato nº 12/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A e como suplente o servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, matrícula nº 57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 948400

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 283/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO 2023
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/655674. RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares, do período aquisitivo 2022/2023, publicadas no DOE 35.410 de 24/05/2023, de JÚLIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, mat. nº 54196760/1, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 10/06/2023. O período de gozo das férias será transferido para 01/07/2023 a 21/07/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 948375

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2023/GGP/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022 e resolução CSDP nº 345, de 03 de abril de 2023; considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana

e do Interior são favoráveis à concessão; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/647743; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida, em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ROSSANA PARENTE SOUZA	55588714/ 1	25, 26 e 29/05/2023
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	80845908/ 1	13, 14, 15, 16 e 19/06/2023
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075/ 1	12/05/2023
KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS OLIVEIRA	55589083/ 1	13 e 14/07/2023; 04/08/2023
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943/ 1	04, 05 e 06/09/2023
ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983/ 1	22 e 23/06/2023
LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO	80845951/ 1	07, 08, 09, 15 e 16/02/2024
LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO	3084230/ 1	12, 13, 14, 15 e 16/06/2023
CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	57191007/ 1	01 e 02/08/2023
LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA	55589060/ 1	07/06/2023
MILENE MORAES MOREIRA	57190965/ 1	12, 13, 14, 15 e 16/06/2023
DANIEL SABBAG	55589064/ 1	06/09/2023; 06, 07, 08, 09 e 10/11/2023
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	55589065/ 1	23/06/2023
DYEGO AZEVEDO MAIA	55589058/ 1	10, 11, 12, 13 e 14/07/2023
GHEISA ANDRADE DE BRITO	57234664/ 1	26, 27, 28, 29 e 30/06/2023; 08, 09, 10, 11 e 12/01/2024
BERNARDO BRITO DE MORAES	5890159/ 1	23/06/2023; 07/08/2023
ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	55588705/ 1	26 e 27/06/2023
FÁBIO GUIMARÃES LIMA	55588722/ 1	25/05/2023
AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702/ 1	05, 06 e 07/06/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 947774

PORTARIA Nº 382/2023/GGP/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/647743; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
ADSON DOS SANTOS LEITE	5899910/ 1	05/05/2023
MARIA DE NAZARÉ SALES DE FREITAS	3241360/ 2	19/05/2023
AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO	5938952/ 2	19/05/2023
LIA DE SOUZA MARTINS	5944246/ 3	19/05/2023
GEYCE LANA OLIVEIRA TRINDADE	5945387/ 2	03, 04, 05, 06 e 07/07/2023
STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265/ 1	25 e 26/05/2023; 01 e 02/06/2023
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832/ 1	14, 15 e 16/06/2023; 21 e 24/07/2023
IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES	5748755/ 3	11 e 12/05/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 947775

PORTARIA Nº 385/2023/GGP/DPG, DE 07 DE JUNHO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos autos do processo de nº 0808180-05.2023.8.14.0000, que tramita na 1ª Turma de Direito Público; RESOLVE: I – Revogar integralmente a PORTARIA Nº 341/2023/GGP/DPG, DE 16 DE MAIO DE 2023; II – Restabelecer os efeitos da PORTARIA Nº 282/2023/GGP/DPG, DE 24 DE ABRIL DE 2023, publicada no D.O.E. nº 35.376, de 26 de abril de 2023, e da PORTARIA Nº 336/2023/GGP/DPG, DE 15 DE MAIO DE 2023, publicada no D.O.E. nº 35.399, de 16 de maio de 2023, para que o Defensor Público JOHNNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº 80845948/1, exerça suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família, área de atendimento inicial, respeitadas as limitações indicadas no laudo médico nº 208778. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 948073

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 383/2023-GGP/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2023
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 103540, protocolizado no PAE nº 2023/437966, RESOLVE: Conceder a MARIA REGINA

LEÃO DA SILVA, Servidora Pública, ID Funcional nº. 57211848/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 07.04.2023 a 05.06.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 947834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 02/CONVOCAÇÃO/DPPA, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que dispõe o Edital Nº 01/CONVOCAÇÃO/DPPA, de 19 de maio de 2023, publicado no D.O.E. Nº 35.407, de 22 de maio de 2023; considerando que, por questões administrativas, a Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico aos candidatos nomeados só poderá ser realizada na data de 15/06/2023; TORNA PÚBLICO o seguinte:

1.1. A Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico – para todos os candidatos nomeados – será realizada no dia 15/06/2023, às 10 horas, na Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém, localizado na Tv. Padre Eutíquio, 1078, Batista Campos, Belém - PA, 66023-710.

1.2. O período para apresentação da documentação essencial à posse, constante no item 2.2 do Edital Nº 01/CONVOCAÇÃO/DPPA, de 19 de maio de 2023, fica alterado para: 22/05/2023 a 16/06/2023.

Belém, 07 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 948115

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 PROCESSO Nº 2023/526390- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ELO - ORGANIZACAO DE APOIO A ADOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 26.141.738/0001-62, com sede à Rua Rio Grande do Sul, Nº 800, COHAB B, Gravati/RS, CEP: 94.045-000, visando a inscrição de 02 inscrições para Servidores que atuam no NAECA/ Belém desta Defensoria no XXVI Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ENAPA), a ocorrer na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 08 a 10 de junho de 2023, pelo Valor Global de R\$ 300,00 (trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740 Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 015000000001

Plano Interno (PI): 105REC8740C GP Pará: 283103

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 07 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023

PROCESSO Nº 2023/526390- DPE

Data: 07/06/2023

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 948407

de 60 (sessenta) meses, cujo valor mensal é de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscientos e vinte e cinco reais) alusivo ao pagamento da remuneração prevista no item 3.2.2 do Termo de Referência// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços prestados de que trata a cláusula segunda do presente contrato correrão à conta da Funcional Programática: 02.129.1417.8639 – Fonte: 01 759 0000 18 – Natureza da despesa: 339039// Vigência: Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta meses), com início em 21 de maio de 2023 e término em 21 de maio de 2028// Data da assinatura: 21/05/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração

Protocolo: 947879

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/16191.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: MAUÉS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 36.521.965/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma parcial e construção de torre para reservatório elevado no Fórum da Comarca de Cametá.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses e acréscimo de serviços de reforma no prédio do Fórum de Cametá/PA.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 31,10%

VALOR ACRESCIDO: R\$ 139.275,59 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 587.163,87 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 947943

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.654.914/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de Construção do Anexo ao Fórum de Marituba/PA.

ORIGEM: Concorrência nº 002/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, se estendendo até 06 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, com término em 25 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.7639; Elemento de Despesa 449051; Fonte 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 948193

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HEXCEL ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.599.628/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva da plataforma de percurso vertical nos Fóruns de Marituba, Parauapebas, Juizado do Jurunas e Anexo 2.

ORIGEM: PA-PRO-2022/02468.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste contratual no percentual de 2,190610% (INPC-IBGE)

bem como prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/07/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

30/06/2024

PERCENTUAL ACRESCIDO 2,190610% (dois inteiros e dezenove centésimos percentuais) sobre o valor do serviço e reposição de peças.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 17.372,32 (dezessete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para manutenção de serviços e, R\$ 20.438,12 (vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos) para reposição de peças.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 37.810,44 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcionais Programáticas: 02.061.1417.8644;

Fonte do Recurso: 01 759 0000 18;

Elemento de Despesa: 339030 / 339039.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 948090

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 038/2023/TJPA/

/Partes: TJPA e Banco do Estado do Pará – BANPARÁ S.A./CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro: campina, Belém/PA, CEP: 66.010-000//Objeto do contrato: contratação de instituição bancária oficial para administração, em regime de exclusividade, do Sistema Financeiro das Contas Especiais de Precatórios – SIPREC//Processo: PA-PRO-2023/02096 // Origem: O presente contrato tem origem na Inexigibilidade de Licitação 020/2023, fundamentada no processo de contratação PA-PRO-2023/00326, conforme art. 25, caput, da Lei 8.666/93 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) durante o período

CONVÊNIO**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 008/2023-TJPA//**

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ/UNIFESSPA, inscrita no CNPJ nº. 18.657.063/0001-80 // Objeto: A disponibilização de acesso, a descrição do acervo e a difusão da informação contida na documentação judicial do Acervo arquivístico permanente do TJPA, provenientes das regiões judiciárias de Marabá, Xinguara e Redenção, datados até o ano de 1988 // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06/06/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

Protocolo: 947941**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 014/2023-TJPA//**

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, inscrita no CNPJ nº. 04.888.830/0001-58 // Objeto: Implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto de Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do CNJ // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06/06/2023// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 947909**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2023/TJPA****– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/TJPA //**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para eventual Recarga e Serviço de Manutenção de 2º e 3º nível de Extintores de Incêndio Portáteis, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.099.364/0001-36, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Passagem Santo Amaro, 90-A, Maracangalha, Belém-Pará, CEP: 66110210, Telefone: (91) 3257-1010/1013/ 3298-3534, E-mail: vendas@jjfire.com.br // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho // Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 // Data da assinatura: 05/06/2023// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretária de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 947857**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 40.491, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 309/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009527/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947948**PORTARIA Nº 40.370, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 318/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009747/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100442, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947956**PORTARIA Nº 40.492, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 311/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009530/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100313, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947952**PORTARIA Nº 40.493, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 319/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009748/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 25-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947967**PORTARIA Nº 40.504, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 315/2023, de 25-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009928/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SAIDSON SANTOS ANTONIO, Assessor Especial II, matrícula nº 0101020, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 26-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948070**PORTARIA Nº 40.501, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 321/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009923/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101350, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948044**PORTARIA Nº 40.503, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 316/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009927/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 31-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948057**PORTARIA Nº 40.502, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 320/2023, de 30-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009924/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBENIL SILVA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100416, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948053**PORTARIA Nº 40.478, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 304/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009522/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947979**PORTARIA Nº 40.494, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 310/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009529/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947993**PORTARIA Nº 40.498, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 317/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009834/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101669, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 22-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948031**PORTARIA Nº 40.497, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 314/2023, de 25-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009833/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948024**PORTARIA Nº 40.500, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 322/2023, de 30-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009922/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0071920, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 26-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948042**PORTARIA Nº 40.499, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 325/2023, de 31-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009519/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100313, 03 (três) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948035**PORTARIA Nº 40.495, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 312/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009819/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948011**PORTARIA Nº 40.496, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 313/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009820/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101112, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948018**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 40.479 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 25/2023 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 009783/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 947899**PORTARIA Nº 40.480 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 25/2023 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 009783/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor VALDETE MAIA PINHEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula nº 0100473, para substituir RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 947902**DIÁRIA****PORTARIA Nº 40.427, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2023/PRES/TCM-PA, protocolizado sob o Expediente nº 008450/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501, para participar como palestrante do "Projeto CAPACITAÇÃO/2023", em Marabá-PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 29-05 a 01-06-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 947892**PORTARIA Nº 40.430, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2023-MDC, protocolizado sob o Expediente nº 007936/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar do Fórum em comemoração aos 40 anos do TCE/RO e MPC/RO e nas Assembleias Gerais Extraordinárias da ATRICON e AUDICON, em Porto Velho-RO, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 24 a 26-05-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 947890**PORTARIA Nº 40.419, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2023 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 007058/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, para participar do "IV Congresso Internacional de Controle Público e Luta contra Corrupção", concedendo-lhe 08 (oito) diárias, para o período de 27-05 a 03-06-2023.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Vice-Presidente

Protocolo: 947886**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

DESTINATÁRIO: JOSE BARBOSA DE FARIA (CPF: ***.154.592-**).

PROCESSO: TC/501959/2019.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTACAO DE CONTAS DOS AUXILIOS, CONTRIBUICOES OU SUBVENCOES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

ORGAO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS (Convênio SEPLAN/FDE nº 191/2014 e termos aditivos).

Relator: Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (Art. 215 Regimento Interno).

OBSERVAÇÕES: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 947826

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 18 de abril de 2023, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO N.º 64.657

(Processo TC/504750/2020)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº 59.726, de 22.10.2019

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no Art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão constante no ACÓRDÃO Nº 59.726 de 22/10/2019.

ACÓRDÃO Nº 64.658

(Processo TC/516579/2015)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO do ACÓRDÃO Nº 53.800, de 09.09.2014

Recorrente: Sr. CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA – Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, à época

Advogado: Dr. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA – OAB/PA nº 29.232

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato nº 63 a Lei Complementar nº 081, de 17/12/2012, julgar improcedente o Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA, Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, à época, mantendo integralmente a decisão constante no ACÓRDÃO Nº 53.800 de 09/09/2014.

ACÓRDÃO Nº 64.659

(Processo TC/504186/2010)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SAGRI nº. 125/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: Sr. DOMINGOS DA SILVA CARDOSO e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA PESCA ARTESANAL DE VIGIA

Advogado: Danilo Victor da Silva Bezerra, OAP/PA nº. 21.764

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, ex-presidente da Associação dos Trabalhadores na Pesca Artesanal de Vigia, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº 64.660

(Processo TC/012574/2022)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, à época.

Advogado: WANDERLEI MARTINS LADISLAU – OAB/PA nº 7.542

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº 62.915, de 10.05.2022

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX e no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, à época, para tornar insubsistente o ACÓRDÃO Nº 62.915, de 10.05.2022, com o consequente arquivamento do processo TC/507322/2010 e destes autos.

ACÓRDÃO Nº 64.661

(Processo TC/528904/2009)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº. 212/2007.

Responsável/Interessado: Sr. BRENO COLLARES VALENTE PINHEIRO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. BRENO COLLARES VALENTE PINHEIRO, ex-presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ipixuna do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº 64.662

(Processo TC/501526/2006)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPLAN nº. 556/2002 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: RAIMUNDO DE OLIVEIRA e FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

Advogado: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO - (OAB/PA 27.867–B)

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Capitão Poço, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 64.663

(Processo TC/014736/2022)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL.

Recorrente: SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS – Servidora aposentada do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Assunto: Indeferimento da incorporação do Adicional de Qualificação aos proventos de aposentadoria.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 271, § 2º do Regimento Interno, negar provimento ao Agravo Regimental, para manter integralmente a decisão que indeferiu o pedido de incorporação do Adicional de Qualificação aos proventos da recorrente.

ACÓRDÃO Nº 64.664

(Processo TC/012752/2022)

Assunto: Representação formulada pela Empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em face do Pregão Eletrônico nº 009/2022 – CPL/ALEPA, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).

Advogado: JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, OAB/PA nº 4.351;

DIOGO CARDOSO SILVA, OAB/PA nº 13.272.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da representação formulada pela empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e, no mérito, julgá-la improcedente, determinando o arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº 64.665

(Processo TC/519239/2017)

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio FCPTN nº 040/2014 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: PEDRO AVELINO DA SILVA e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" e "d", c/c o art. 62 e nos arts. 82 e 83, incisos VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar Irregulares as contas e responsabilizar solidariamente o Sr. PEDRO AVELINO DA SILVA ex-Presidente, CPF: 750.741.412-49 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, CNPJ: 02.638.046/0001-66, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), devidamente corrigida a partir de 04.07.2014 e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar ao Sr. PEDRO AVELINO DA SILVA as multas de R\$1.224,55 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) pelo dano ao Erário.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o que dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 64.666

(Processo TC/512227/2013)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 661/2009 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: SEI OHAZE e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

Procurador: JOFRE ANTONIO BITENCOURT QUARESMA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, §3º do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SEI OHAZE, Ex-Prefeito do Município de SANTARÉM NOVO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº 64.667

(Processo TC/504557/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECULT – Nº 003/2010

Responsável/Interessado: Sr. EDILBERTO VELOSO DA SILVA e ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ALEGRIA ALEGRIA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. EDILBERTO VELOSO DA SILVA, Presidente à época, da Associação Carnavalesca Alegria Alegria, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.668

(Processo TC/512078/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC – Nº 649/2009 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: ESPÓLIO DE SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do ESPÓLIO DO SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO, Prefeito à época, do Município de Prainha, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.669

(Processo TC/516641/2012)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio-SEDUC n. 372/2005 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Espólio do Sr. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheir FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA c/c o art. 11 da Resolução nº 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Espólio do Sr. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES MOURA, ex-Prefeito do Município de Curionópolis, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.670

(Processo TC/532133/2013)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio-SEDUC n. 165/2006 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: SR. FRANCISCO FEITOSA FARIAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA c/c o art. 11 da Resolução nº 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Espólio do Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, ex-Prefeito do Município de São Domingos do Capim, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.671

(Processo TC/509653/2008)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 449/2006

Responsável/Interessado: SEBASTIÃO MIRANDA FILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Advogado: Dr. MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA – OAB/PA nº 11.763

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art.191, § 3º do RITCE)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente à prestação de contas de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Prefeito Municipal de Marabá à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 64.672

(Processo TC/521482/2007)

Assunto: Tomada de Contas Especial - Convênio SESPA n. 30/2006

Responsável/Interessado: VALCINEY FERREIRA GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art.191, § 3º do RITCE)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente à prestação de contas de responsabilidade do Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, prefeito à época do Município de Palestina do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº 64.673

(Processo TC/506301/2018)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC nº 095/2014 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: BENEDITO VASCONCELOS DE OLIVEIRA FILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a” e “d”, c/c os arts. 62 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e responsabilizar o Sr. BENEDITO VASCONCELOS DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 300.686.062-49, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-1.436.628,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), devidamente atualizada, a contar das datas dos repasses; perfazendo o total corrigido de R\$-3.360.138,88(Três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

2- Aplicar ao responsável multas no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), pelo dano ao erário e R\$ 1.224,55 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pela instauração da tomada de contas;

3- Aplicar multa ao Sr. MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, fiscal do convênio à época, CPF nº 648.654.362-00, no valor de R\$1.224,55 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), por não ter emitido o laudo conclusivo, em descumprimento à Resolução TCE n. 13.989/1995; e

4- Determinar à SEDUC que designe, obrigatoriamente, servidor efetivo para proceder o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios e termos de cooperação, cujo valor global exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em atendimento ao Decreto n. 870, de 04 de outubro de 2013.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

DATA DO REPASSE	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
03/07/2014	478.876,15	1.221.842,33
01/04/2015	478.876,15	1.113.799,60
17/12/2015	478.876,14	1.024.496,95
	1.436.628,44	
Valor corrigido até a data da sessão 18.04.2023		3.360.138,88

ACÓRDÃO Nº. 64.674

(Processo TC/015759/2022)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA, ex-Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA.

Advogado: ROGÉLIO RELVAS D'OLIVEIRA - OAB/PA nº 19.225

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 63.198, de 14.06.2022.

Relator: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA, ex-Diretor Geral da Associação Polo Produtivo Pará – Fábrica Esperança, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão consubstanciada no Acórdão TCE/PA nº 63.198/2022.

ACÓRDÃO Nº 64.675

(Processo TC/516845/2012)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 542/2005.

Responsável/Interessado: Espólio de SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 104, inciso I da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução n. 344/2022 do TCU, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA, Prefeito à época do Município de Curionópolis, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº 64.676

(Processo TC/508644/2014)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDAP n.º 038/2011.

Responsável/Interessado: JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE IRTUITA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “b” e “d”, c/c o art. 62 e no art. 82, Lei Com-

plementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar IRREGULARES as contas e condenar o Sr. JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA (CPF: 017.416.832-20), ex-Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Irituia, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente atualizada a partir de 19.04.2012 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo débito apontado.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 64.677

(Processo TC/546899/2019)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n. 169/2018, **Responsável/Intessado:** PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA **Formalizadora da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, Prefeito à época do Município de Salinópolis, CPF***.466.402-**, no valor de R\$ 923.800,00 (novecentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

ACÓRDÃO Nº 64.678

(Processo TC/507522/2006)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESA nº 033/2005 **Responsável/Intessado:** EDILSON OLIVEIRA PEREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 104, inciso I, da LOTCE/PA, c/c o art. 11 da Resolução nº 344/2022 do TCU, julgar extinto o presente processo referente as contas de responsabilidade do Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, prefeito à época do Município de Rondon do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

Protocolo: 946641

Sra. ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, nomeada por meio da PORTARIA nº 275/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/05/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas.

ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 948009

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos sete dias do mês de junho do corrente ano de dois mil e vinte e três, a Senhora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 275/2023/MPC/PA, de vinte e cinco de maio do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 948006

PORTARIA Nº 300/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/608418; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Ministerial (CC-1)**, com lotação na 6ª Procuradoria de Contas, ELISABETE CRISTINA DA SILVA CARDOSO, a contar de 05/06/2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2023.

Belém-PA, 07 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 948038

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A WILK FARIAS FREIRE, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos sete dias do mês de junho do corrente ano de dois mil e vinte e três o Senhor WILK FARIAS FREIRE, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 238/2023/MPC/PA, de cinco de maio do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de doze de maio de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

WILK FARIAS FREIRE
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 947994

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. WILK FARIAS FREIRE, nomeado por meio da PORTARIA nº 238/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/05/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

WILK FARIAS FREIRE
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 947997

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 295/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/635049; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participação em curso de duração continuada, em Brasília/DF, 2 (duas) diárias, referente ao período de afastamento deferido (22 a 25/06/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 02 de junho de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 946230

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 299/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/608418; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 05/06/2023, do cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), a servidora CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 200273, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo.

Art. 2º Atribuir à referida servidora a Função de Confiança FC-3, nos termos do art. 23 da PORTARIA nº 046/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 07 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 948036

PORTARIA Nº 298/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/583737; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, para prestar apoio técnico e operacional ao Departamento de Comunicação Institucional, sem prejuízo de suas demais atribuições no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º Atribuir ao referido servidor o regime especial de trabalho, na modalidade de Dedicação Exclusiva, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento referente ao seu cargo, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2023.

Belém-PA, 07 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 948025

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 15/2023 – MPC/PA**

Processo PAE: 2023/209995

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços - ARP n.º 24/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 13/2022.

Partes: Claro S.A (CNPJ 40.432.544/0001-47) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM).

Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2024

Valor do Contrato: R\$ 25.347,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000;

Natureza da despesa: 33.90.39.00;

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 07/06/2023

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 948004

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução nº 11/2023 – MPC/PA – Colégio**

Altera a Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio e dá outras providências. O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio de Procuradores de Contas, que disciplina a concessão e o pagamento de diárias aos membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o art. 7º da referida Resolução dispõe que a pessoa física que se deslocar de outra localidade, no interesse do Ministério Público de Contas do Estado, fará jus a diárias e passagens;

CONSIDERANDO a eventual participação, a convite do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de palestrantes brasileiros ou estrangeiros de notório saber em eventos promovidos pelo órgão;

CONSIDERANDO a possível necessidade de o Ministério Público de Contas do Estado do Pará auxiliar palestrantes estrangeiros nos trâmites de custeio de despesas relativas a passagens e diárias (alimentação, hospedagem e locomoção urbana), sobretudo em razão de eventuais dificuldades decorrentes das diferenças de câmbio e de idioma;

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º, 5º e 7º da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§1º As diárias destinam-se a indenizar o membro ou servidor de despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.”

“Art. 5º

I – inclui-se o período compreendido desde a data de embarque da ida até a data de embarque da volta;”

“Art. 7º

§2º Tratando-se de Chefe do Poder Executivo, membro do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, Ministros de Estado, Secretários de Estado ou de Município, palestrantes brasileiros ou estrangeiros de notório saber, o valor da diária a que se refere o caput corresponderá ao valor previsto no § 1º do art. 6º desta Resolução.”

Art. 2º O art. 7º da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

“Art. 7º

§7º É facultado ao palestrante estrangeiro optar pelo recebimento das diárias em moeda nacional, em espécie, ou estrangeira, cujo valor será calculado de acordo com o câmbio vigente na data de requerimento da concessão.

§8º A critério do palestrante estrangeiro, o Procurador-Geral de Contas poderá designar servidor responsável pelo requerimento da concessão das diárias e de passagens em favor do interessado, que providenciará o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na forma de suprimento de fundos, observado o dever de prestar contas e o disposto no § 3º deste artigo, de modo que eventual saldo residual será devolvido ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 04/2017 – MPC/PA – Colégio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 2 de junho de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

STANLEY BOTTI FERNANDES

OUVIDOR

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 947881

EXTRATO ACORDO ADMINISTRATIVO**PROCESSO PAE n.º 2023/83431**

Referência: Celebração de Acordo Administrativo Substitutivo de Sanção.

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA e a empresa A.

C. DO A. D. RODRIGUES EIRELI, por meio de seus representantes legais, formalizam acordo substitutivo de sanção firmado nos termos do art. 26 do Decreto-Lei n.º 4657, de 04 de setembro de 1942, e art. 16 da PORTARIA n.º 178/2022/MPC/PA conforme cláusulas estabelecidas nos autos do Processo PAE n.º 2023/83431 (Seq. 30).

Belém, 1º de junho de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Anna Carolina do Amor Divino Rodrigues

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Protocolo: 948123

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3102/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DANIEL JHONNATA MACHADO LARANJEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3639, lotado na Promotória de Justiça de Melgaço, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 4/8/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3103/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOÃO EDUARDO BONATTO COSTA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1824, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 4/8/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3104/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CLAUDIA REGINA GOMES PANTALEÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1304, lotada na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 7/7/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 7/7/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3105/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2883, lotada na Promotoria de Justiça Almeirim, Distrito de Monte Dourado, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/6 até 31/7/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3106/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 4/8/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3107/2023-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNÇÃO, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3410, lotada na Promotoria de Justiça de Oriximiná, a importância de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 23/6/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 880,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 23/6/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de junho de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 948393

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2892/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113557/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 12/04/2023 - 12/04/2023, 13/04/2023 - 13/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2893/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120532/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.1462

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Moju/PA

PERÍODO(S): 11/05/2023 - 12/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém/PA, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2894/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 117011/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 19/04/2023 - 19/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém/PA, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2895/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120284/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GUILHERME CHAVES COELHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1530

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim - PA
 DESTINO(S): Bujaru/PA
 PERÍODO(S): 17/05/2023 - 19/05/2023, 22/05/2023 - 26/05/2023, 29/05/2023 - 31/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém/PA, 01 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2896/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119868/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: MONICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santo Antônio do Tauá
 MATRÍCULA: 999.1679
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santo Antônio do Tauá/Pará
 DESTINO(S): Castanhal/Pará
 PERÍODO(S): 03/04/2023 - 03/04/2023, 05/04/2023 - 05/04/2023, 10/04/2023 - 10/04/2023, 12/04/2023 - 12/04/2023, 17/04/2023 - 17/04/2023, 19/04/2023 - 19/04/2023, 26/04/2023 - 26/04/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém/PA, 01 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2897/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121090/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.2341
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira/Pará
 DESTINO(S): Vitória do Xingu/Pará
 PERÍODO(S): 03/05/2023 - 03/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 01 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2898/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121091/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.2341
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira/Pará
 DESTINO(S): Vitória do Xingu/Pará
 PERÍODO(S): 08/05/2023 - 08/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém/PA, 01 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2899/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121092/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.2341
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Altamira/Pará
 DESTINO(S): Vitória do Xingu/Pará
 PERÍODO(S): 23/05/2023 - 23/05/2023, 24/05/2023 - 24/05/2023, 25/05/2023 - 25/05/2023, 26/05/2023 - 26/05/2023, 29/05/2023 - 29/05/2023, 31/05/2023 - 31/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém/PA, 01 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2900/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120825/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira
 MATRÍCULA: 999.1722
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Altamira/Pará
 DESTINO(S): Uruará/Pará
 PERÍODO(S): 16/05/2023 - 19/05/2023, 29/05/2023 - 31/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém/PA, 01 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2901/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119864/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Capanema
 MATRÍCULA: 999.1536
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Capanema/Pará
 DESTINO(S): Tracuateua/Pará
 PERÍODO(S): 08/05/2023 - 08/05/2023, 09/05/2023 - 09/05/2023, 10/05/2023 - 10/05/2023, 11/05/2023 - 11/05/2023, 12/05/2023 - 12/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 01 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2902/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 117650/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
 MATRÍCULA: 999.3277
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO(S): 24/04/2023 - 26/04/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
 FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 Belém, 01 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2903/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123542/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4
 MATRÍCULA: 999.1670
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 02/06/2023 - 02/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do Contrato nº 027/2023, referente a execução de serviços de engenharia para adaptação de imóvel onde funcionará a sede do MPPA no município de Abaetetuba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2904/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124127/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ELIELTHON CORREA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I

MATRÍCULA: 999.3479

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Capanema/Pará

PERÍODO(S): 30/05/2023 - 30/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar a fiscalização dos serviços de reforma realizados na PJ de Capanema/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2905/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122565/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1345

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 08/02/2023 - 08/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Barcarena/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2906/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122566/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1345

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Irituia/PA

PERÍODO(S): 09/02/2023 - 09/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Irituia/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2907/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122567/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1345

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 11/04/2023 - 12/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Bragança/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2908/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122568/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1345

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO(S): 19/04/2023 - 19/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de São Domingos do Capim/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2909/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124072/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.3698

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 05/06/2023 - 05/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a manutenção em equipamento de informática na PJ de Nova Timboteua/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2910/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 125449/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: WESLEY HANANI PINTO DO CARMO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.3700

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO(S): Ulianópolis/Pará

PERÍODO(S): 14/06/2023 - 14/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação e compartilhamento de impressora na PJ de Ulianópolis/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2911/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 125570/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LAERCIO DE MELO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cametá/Pará

PERÍODO(S): 05/06/2023 - 07/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Antonio Carlos Araujo Pires até o município de Cametá/PAO
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2945/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124297/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH)

MATRÍCULA: 999.264

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 15/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2946/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 125049/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Soure

MATRÍCULA: 999.1681

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Altamira/Pará

PERÍODO(S): 12/06/2023 - 12/06/2023, 16/06/2023 - 16/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Mutirão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2947/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122889/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ipixuna do Pará

MATRÍCULA: 999.1692

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ipixuna do Pará/Pará

DESTINO(S): Aurora do Pará/Pará

PERÍODO(S): 01/06/2023 - 02/06/2023, 07/06/2023 - 07/06/2023, 15/06/2023 - 16/06/2023, 22/06/2023 - 23/06/2023, 29/06/2023 - 30/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2948/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119278/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Muaná

MATRÍCULA: 999.1543

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Muaná/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 02/05/2023 - 02/05/2023, 03/05/2023 - 03/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Audiência Pública

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2949/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121393/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Muaná

MATRÍCULA: 999.1543

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Muaná/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO(S): 22/05/2023 - 22/05/2023, 23/05/2023 - 23/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2950/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119596/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Muaná

MATRÍCULA: 999.1543

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Muaná/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Salvaterra/Pará

PERÍODO(S): 08/05/2023 - 08/05/2023, 12/05/2023 - 12/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2951/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120880/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II

MATRÍCULA: 999.1566

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Ourém/Pará, Acará/Pará

PERÍODO(S): 25/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2952/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121961/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Garrafão do Norte

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Garrafão do Norte/Pará
 DESTINO(S): Viseu/Pará
 PERÍODO(S): 23/05/2023 - 25/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: Tribunal do Júri
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2963/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122569/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1345

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 10/05/2023 - 10/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2964/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119749/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Muaná

MATRÍCULA: 999.1543

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Muaná/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Salvaterra/Pará

PERÍODO(S): 15/05/2023 - 15/05/2023, 18/05/2023 - 18/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2967/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121011/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO(S): Paragominas/Pará

PERÍODO(S): 03/05/2023 - 05/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2968/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 118210/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RAMON FURTADO SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1557

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Almeirim/Pará

PERÍODO(S): 06/05/2023 - 12/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2969/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120017/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Chaves

MATRÍCULA: 999.2750

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Chaves/Pará

DESTINO(S): Bagre/Pará

PERÍODO(S): 12/05/2023 - 20/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2970/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119776/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BIANCA DE LIMA CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3290

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Curionópolis/Pará

PERÍODO(S): 02/05/2023 - 09/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2971/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119797/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUCIANO BELTRAO DA SILVA FARIA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará

PERÍODO(S): 12/04/2023 - 15/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2976/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123174/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: PHELIPE FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3593
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará
DESTINO(S): São João do Araguaia/Pará
PERÍODO(S): 26/04/2023 - 28/04/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Belém, 05 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2985/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124718/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO(S): Quatipuru/Pará
PERÍODO(S): 01/06/2023 - 01/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Francisca Suenia Fernandes de Sa até o município de Quatipuru/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2986/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122078/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JAQUELINE NUNES GONCALVES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO
MATRÍCULA: 999.2219
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Jacundá/Pará
PERÍODO(S): 05/06/2023 - 06/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar a PJ na realização de peças judiciais/extrajudiciais
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2987/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 125618/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ALAN CLIFF SOUZA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-V
MATRÍCULA: 999.1867
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO(S): Jacareacanga/Pará
PERÍODO(S): 11/06/2023 - 17/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a manutenção preventiva nos equipamentos de informática da PJ de Jacareacanga/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2988/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121975/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.1999
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Augusto Corrêa/Pará
DESTINO(S): Peixe-Boi/Pará

PERÍODO(S): 01/06/2023 - 01/06/2023, 02/06/2023 - 02/06/2023, 06/06/2023 - 06/06/2023, 07/06/2023 - 07/06/2023, 12/06/2023 - 12/06/2023, 13/06/2023 - 13/06/2023, 22/06/2023 - 22/06/2023, 23/06/2023 - 23/06/2023, 29/06/2023 - 29/06/2023, 30/06/2023 - 30/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Peixe-Boi/PA
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2989/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119279/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará, Ulianópolis/Pará, Novo Repartimen-to/Pará
PERÍODO(S): 03/05/2023 - 04/05/2023, 10/05/2023 - 11/05/2023, 17/05/2023 - 18/05/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2990/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123654/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará
DESTINO(S): Jacundá/Pará
PERÍODO(S): 05/06/2023 - 07/06/2023, 26/06/2023 - 30/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2991/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121261/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO(S): Senador José Porfírio/Pará
PERÍODO(S): 19/04/2023 - 20/04/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 05 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3025/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126233/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: ALESSANDRA MARTINS BRAGA DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A AREA TECNICO-ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: 999.1287
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 15/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3026/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126346/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ANGELICA COSTA MACHADO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.3492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Piriá/Pará, Santa Luzia do Pará/Pará, São João de Pirabas/Pará, Bonito/Pará

PERÍODO(S): 12/06/2023 - 12/06/2023, 13/06/2023 - 13/06/2023, 14/06/2023 - 14/06/2023, 15/06/2023 - 15/06/2023, 19/06/2023 - 19/06/2023, 21/06/2023 - 21/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3028/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126352/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III

MATRÍCULA: 999.1131

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Augusto Corrêa/Pará, Santa Luzia do Pará/Pará, São João de Pirabas/Pará, Salinópolis/Pará

PERÍODO(S): 12/06/2023 - 12/06/2023, 13/06/2023 - 13/06/2023, 14/06/2023 - 14/06/2023, 15/06/2023 - 15/06/2023, 16/06/2023 - 16/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 07 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 6270/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148755/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3284

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Santarém/PA

PERÍODO(S): 21/10/2022 - 26/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 27 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 6317/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 148747/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: TESSA LUCIA PESSOA MUNIZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 21/10/2022 - 26/10/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 28 de outubro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 06 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 6908/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 154571/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3422

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 26/11/2022 - 03/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM, 01 de dezembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 19 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 7101/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 154588/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Aurora do Pará

MATRÍCULA: 999.1692

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Aurora do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 15/12/2022 - 16/12/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Simpósio Inovação e Sustentabilidade na Amazônia", a ser realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, em Belém/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 13 de dezembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 947779

PORTARIA Nº 3029/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126598/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.2712

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO(S): Mocajuba/Pará

PERÍODO(S): 12/06/2023 - 13/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3030/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 125132/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): São Caetano de Odivelas/Pará

PERÍODO(S): 25/05/2023 - 25/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3031/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 125950/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Piriá/Pará, Santa Luzia do Pará/Pará, São João de Pirabas/Pará, Salinópolis/Pará

PERÍODO(S): 12/06/2023 - 12/06/2023, 13/06/2023 - 13/06/2023, 14/06/2023 - 14/06/2023, 15/06/2023 - 15/06/2023, 16/06/2023 - 16/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3032/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126138/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUCAS GUIMARAES LEITE

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.3701

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 31/05/2023 - 31/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3034/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126465/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUCIENNE BANDEIRA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.3601

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 15/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3035/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126619/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1745

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Gurupá/Pará

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 17/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126619/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARIA DO CARMO ANDION FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.1745

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Gurupá/Pará

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 17/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3036/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121051/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de

24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marapanim/Pará

PERÍODO(S): 04/05/2023 - 05/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3037/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119642/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ANTONIO TADEU MACHADO DE AMORIM

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3285

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de

24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Vigia/Pará

PERÍODO(S): 25/04/2023 - 25/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3038/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124298/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BENEDITO WILSON CORREA DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Almeirim

MATRÍCULA: 999.089

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Monte Dourado/Pará

PERÍODO(S): 19/06/2023 - 26/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3039/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121871/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará

PERÍODO(S): 12/04/2023 - 15/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3040/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120142/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GLEICIANE RIBEIRO ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3158

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Água Azul do Norte/Pará, Sapucaia/Pará

PERÍODO(S): 15/05/2023 - 19/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3041/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122914/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: PAULO DE SOUZA CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3124

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 14/05/2023 - 21/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3042/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122317/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MAYCON RAY LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3556

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Novo Progresso/Pará

PERÍODO(S): 07/05/2023 - 08/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3043/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121479/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3426

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): São Caetano de Odívetas/Pará

PERÍODO(S): 25/05/2023 - 25/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3044/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121255/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JESIEL SILVA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3155

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO(S): 25/04 a 02/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3045/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120625/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 14/05/2023 - 21/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3046/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119827/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.168

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Piçarra/Pará
PERÍODO(S): 11/05/2023 - 12/05/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3047/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123126/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: GLEICIANE BARROSO CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3535
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Pacajá/Pará

PERÍODO(S): 09/05/2023 - 10/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3048/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122884/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2554
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará, Piçarra/Pará

PERÍODO(S): 14/05 a 21/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3049/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 125661/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1724
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Ananindeua/Pará

PERÍODO(S): 05/06/2023 a 07/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3050/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121264/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.1542
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Medicilândia/Pará

PERÍODO(S): 04/05/2023 - 05/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3051/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123512/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Redenção
MATRÍCULA: 999.2460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Ourilândia do Norte/Pará

PERÍODO(S): 19/06/2023 - 20/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3052/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 108178/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JESIEL SILVA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3155

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO(S): 06/02/2023 a 13/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3053/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121528/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JOSIVALDO FELIX DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2358

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Itupiranga/Pará

PERÍODO(S): 08/05/2023 - 08/05/2023, 09/05/2023 - 09/05/2023, 10/05/2023 - 10/05/2023, 11/05/2023 - 11/05/2023, 12/05/2023 - 12/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3055/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122786/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3328
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Ananindeua/Pará
 DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/Pará
 PERÍODO(S): 08/05/2023 - 12/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 06 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3056/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 113188/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 999.3328
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Ananindeua/Pará
 DESTINO(S): Baião/Pará
 PERÍODO(S): 14/03/2023 - 17/03/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 06 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3058/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120754/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: CLEITON OCTAVIO ROMAO MARIGLIANI
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3153
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará
 PERÍODO(S): 03/05/2023 - 05/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 06 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3060/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 RESOLVE:
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120753/2023, conforme abaixo relacionado
 NOME: CLEITON OCTAVIO ROMAO MARIGLIANI
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.3153
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará
 PERÍODO(S): 25/04/2023 - 27/04/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 06 de junho de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0324/2023-MP/SUB-TA
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:
 Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 122828/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUSA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II
 MATRÍCULA: 999.177
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 30/05/2023 - 30/05/2023
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 BELÉM, 31 de maio de 2023.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0326/2023-MP/SUB-TA
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
 R E S O L V E:
 Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 117071/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCOS ARNON DIAS DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
 MATRÍCULA: 999.1844
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
 PERÍODO(S): 17/04/2023 - 17/04/2023
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 BELÉM, 31 de maio de 2023.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0330/2023-MP/SUB-TA
 O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018
 R E S O L V E:
 Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 124705/2023 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
 MATRÍCULA: 999.1231
 ORIGEM: Capanema - PA DESTINO(S): Nova Timboteua/PA
 PERÍODO(S): 05/06/2023 - 05/06/2023
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 02 de junho de 2023.
 UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Protocolo: 947785
Republicada por alteração no original publicada no D.O.E. de 12 de janeiro de 2023
PORTARIA Nº 0010/2023-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 155254/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERNANDES MAGNO VIEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 333.362
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Óbidos/PA
 PERÍODO(S): 04/12/2022 - 07/12/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 09 de janeiro de 2023.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0328/2023-MP/SUB-TA
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
 RESOLVE:
 Autorizar deslocamento no âmbito do expediente 124072/2023, conforme relacionado abaixo
 NOME: PEDRO LUCAS DE SOUZA CARNEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I
 MATRÍCULA: 999.3698
 ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Nova Timboteua/Pará
PERÍODO(S): 05/06/2023 - 05/06/2023
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviço de manutenção nos equipamentos de informática da PJ de Nova Timboteua/PA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 01 de junho de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 17 de abril de 2023

PORTARIA Nº 1639/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 110273/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3328

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Ananindeua/Pará

DESTINO(S): Tailândia/Pará

PERÍODO(S): 14/02/2023 - 17/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de abril de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2843/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122491/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GWIDYON DIAS NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3426

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará, Alenquer/Pará

PERÍODO(S): 29/05/2023 - 29/05/2023, 30/05/2023 - 02/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 30 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2844/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122725/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.1313

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará

PERÍODO(S): 29/05/2023 - 31/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexo programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 30 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2845/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120597/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.3120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Sapucaia/Pará

PERÍODO(S): 29/05/2023 - 29/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 30 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2846/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119772/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BIANCA DE LIMA CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3290

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 22/05/2023 - 26/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 30 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2847/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122876/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/Pará, São João do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 01/06/2023 - 01/06/2023, 02/06/2023 - 02/06/2023,

05/06/2023 - 05/06/2023, 06/06/2023 - 06/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: Entrega de notificação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 30 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2877/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123897/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.3546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 12/06/2023 - 12/06/2023, 13/06/2023 - 13/06/2023,

14/06/2023 - 14/06/2023, 15/06/2023 - 15/06/2023, 16/06/2023 -

16/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2878/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124503/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: PABLCIA DIAS DE FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I

MATRÍCULA: 999.3702

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 30/05/2023 - 30/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2879/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124761/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.405

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

PERÍODO(S): 01/06/2023 - 04/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Conferencia/Exposição

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2880/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124173/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ALINE JANUSA TELES MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tucuruí

MATRÍCULA: 999.1721

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 30/05/2023 - 30/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2882/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122044/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Cametá

MATRÍCULA: 999.1550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Cametá - PA

DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA

PERÍODO(S): 23/05/2023 - 25/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Limoeiro do Ajuru/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2883/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120860/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JESSICA FONSECA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tucuruí/Pará, Rurópolis/Pará, Novo Progresso/Pará

PERÍODO(S): 22/05/2023 - 24/05/2023, 25/05/2023 - 26/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar a troca de coletes e munições que estão na iminência de vencimento da validade juntamente com as carteirinhas de armamento nas PJ's descritas acima.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2884/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119783/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUCIANO BELTRAO DA SILVA FARIA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 22/05/2023 - 26/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar a entrega de material (cones/ pedestal organizador de fila/ giroflex veicular) na PJ de Parauapebas/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2886/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 119782/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUCIANO BELTRAO DA SILVA FARIA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO(S): 15/05/2023 - 18/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar a entrega de material (cones sinalização viária/ pedestal organizador de fila/ giroflex veicular) na PJ de Marabá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2887/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120617/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ADREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III

MATRÍCULA: 999.2701

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Juruti/Pará

DESTINO(S): Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 04/06/2023 - 07/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Oriximiná/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2888/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120879/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JORGE LUIZ ESTEVES DIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV

MATRÍCULA: 999.1164

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 5.119, de 16/05/1984 c/c lei estadual nº 7.551, de 14/09/2011; art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Ourém/Pará, Acará/Pará

PERÍODO(S): 22/05/2023 - 25/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2889/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123194/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.949

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tucuruí/Pará

PERÍODO(S): 01/06/2023 - 08/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalação de divisórias, pontos elétricos e de internet na PJ de Tucuruí, devido a mudança de layout

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2890/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123189/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV

MATRÍCULA: 999.1042

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tucuruí/Pará

PERÍODO(S): 01/06/2023 - 08/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalação de divisórias, pontos elétricos e de internet na PJ de Tucuruí, devido a mudança de layout

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2891/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120861/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FABRICIO CAVALCANTE FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3442

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tucuruí/Pará, Rurópolis/Pará, Novo Progresso/Pará

PERÍODO(S): 22/05/2023 - 23/05/2023, 24/05/2023 - 26/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar a troca de coletes e munições que estão na iminência de vencimento da validade juntamente com as carteirinhas de armamento nas PJ's descritas acima.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2912/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 117282/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Óbidos

MATRÍCULA: 999.2366

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO(S): Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 17/04/2023 - 18/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2913/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124204/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: CLEITON OCTAVIO ROMAO MARIGLIANI

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3153

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Moju/Pará

PERÍODO(S): 17/05/2023 - 19/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2914/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122303/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GERSON ALBERTO DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Tucumã

MATRÍCULA: 999.2695

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucumã/Pará

DESTINO(S): Benevides/Pará

PERÍODO(S): 09/05/2023 - 12/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2915/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124437/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Abaetetuba

MATRÍCULA: 999.1546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO(S): 05/06/2023 - 07/06/2023, 12/06/2023 - 16/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2916/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120839/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Breves

MATRÍCULA: 999.1544

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Anajás/Pará

PERÍODO(S): 29/05/2023 - 03/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2917/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124114/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1724

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Alenquer/Pará

PERÍODO(S): 29/05/2023 - 30/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2918/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123480/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2696

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará

DESTINO(S): Redenção/Pará

PERÍODO(S): 01/06/2023 - 02/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2919/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121304/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2696

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará

DESTINO(S): Redenção/Pará

PERÍODO(S): 10/05/2023 - 13/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2920/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124552/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO(S): Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 28/06/2023 - 30/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2921/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122174/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO(S): Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 01/06/2023 - 02/06/2023, 05/06/2023 - 07/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2922/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 125159/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tucuruí

MATRÍCULA: 999.2321

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí/Pará

DESTINO(S): Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 12/06/2023 - 16/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2923/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124992/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RENATA VALERIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Senador José Porfírio/Pará

PERÍODO(S): 25/05/2023 - 26/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2924/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123770/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia

MATRÍCULA: 999.2330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Vigia/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 06/06/2023 - 07/06/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Reunião de trabalho
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2925/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 123891/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Ipixuna do Pará
MATRÍCULA: 999.1692
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Ipixuna do Pará/Pará
DESTINO(S): Aurora do Pará/Pará
PERÍODO(S): 03/05/2023 - 04/05/2023, 11/05/2023 - 12/05/2023, 18/05/2023 - 19/05/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2926/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121471/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Rondon do Pará
MATRÍCULA: 999.2340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Rondon do Pará/Pará
DESTINO(S): São Félix do Xingu/Pará
PERÍODO(S): 22/05/2023 - 26/05/2023, 29/05/2023 - 31/05/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2927/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121339/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: MARCELO BATISTA GONCALVES
CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém
MATRÍCULA: 999.272
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Cachoeira do Arari/Pará
PERÍODO(S): 16/05/2023 - 19/05/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Acumulação
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2931/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121857/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2650
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): São João de Pirabas/Pará
PERÍODO(S): 12/04/2023 - 15/04/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2932/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121869/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2650
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará
PERÍODO(S): 27/03/2023 - 31/03/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2933/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122080/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 333.329
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Redenção/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO(S): 08/05/2023 - 10/05/2023, 12/05/2023 - 13/05/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2934/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 121406/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2554
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO(S): Ulianópolis/Pará
PERÍODO(S): 10/05/2023 - 11/05/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 01 de junho de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2935/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 114770/2023, conforme abaixo relacionado
NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3505

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Santarém Novo/Pará

PERÍODO(S): 08/03/2023 - 08/03/2023, 22/03/2023 - 22/03/2023, 29/03/2023 - 29/03/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2936/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 107984/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.364

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 13/02/2023 - 15/02/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2937/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 120709/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CAPO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Santarém Novo/Pará

PERÍODO(S): 27/04/2023 - 27/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 01 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2940/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122076/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LILIAN VIANA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1348

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 05/06/2023 - 05/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2941/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122077/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LILIAN VIANA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1348

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 02/06/2023 - 03/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2942/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 125555/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ADILSON GOMES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-III

MATRÍCULA: 999.375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 02/06/2023 - 02/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2943/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 124825/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: IONA SILVA DE SOUSA NUNES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém

MATRÍCULA: 999.459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 16/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2944/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 122574/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 13/06/2023 - 14/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 02 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 19 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 5933/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente 146380/2022, conforme relacionado abaixo

NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1722

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 29/10/2022 - 31/10/2022

FINALIDADE: Acumulação

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA. .

Belém, 14 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 947776

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 001/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) EDILSON AVIZ DE LIMA, pessoa idosa com 60 anos, usuário do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS nº 704 7027 0270 7832), munícipe de Belém, a realização do TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE DE ESCAPULA, do qual necessita, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e à Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará CER/SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida disponibilização do TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE DE ESCAPULA, conforme orientação médica, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 02 de junho de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 948191

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 033/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 033/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 033/2023

Data da Instauração: 05/06/2023

Objeto: Garantir ao Sr. DILAEI AMORIM DOS SANTOS, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 702 8081 3608 8466), diagnosticado com epilepsia (CID 10 G 40), a realização dos exames de ELETROENCEFALOGRAFIA e de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 948198

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 034/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 034/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à

disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 034/2023

Data da Instauração: 05/06/2023

Objeto: Garantir à Sra. MARIA LUIZA DA COSTA VALE, idosa de 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 701 1053 0346 0780), diagnosticada com diabetes mellitus (CID 10 E 11), o fornecimento de INSULINA LANTUS ou TRESIBA, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 948211

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 032/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 032/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 032/2023

Data da Instauração: 05/06/2023

Objeto: Garantir ao Sr. ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO, idoso de 62 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 706 5033 1976 3899), a realização de consulta médica especializada em PROCTOLOGIA, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 948177

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00000002-0 - MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2023.00000002-0 MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 02/2023

Data da Instauração: 09/01/2023

Objeto: acompanhar as providências a serem adotadas pela SEDUC, para garantir condições de infraestrutura adequadas à EEEF Nossa Senhora de Guadalupe.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 948243

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2023 8ªPJJI**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): A D OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 10.249.951/0001-52.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem do A D OLIVEIRA & CIA LTDA, localizado na Rua dos Tamoios, Nº 937, bairro Jurunas, CEP 66.025-125, Belém/PA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 948225

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 035/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 035/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 035/2023

Data da Instauração: 05/06/2023

Objeto: Garantir ao Sr. JOSÉ ALBERNAZ TELES, idoso de 74 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 702 0083 2958 8689), diagnosticado com outras vasculopatias necrotizantes especificadas (CID 10 M 31.8), sua transferência para serviço hospitalar com suporte de hemodinâmica, para tentativa de angioplastia / revascularização de membro, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 948231

Extrato do Inquérito Civil SIMP nº 019882-003/2022 - MP 1ªPJ/DCF/DH
A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 019882-003/2022 - MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 03/2023

Data da Instauração: 14/02/2023

Objeto: Apurar a recusa de vagas, o encerramento de turmas do Ensino Médio Regular – Turno Vespertino, e o encerramento de turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Médio Dom Pedro I.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 948265

Extrato da PORTARIA Nº 56/2023-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000305-152/2023-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 56/2023-MPPA/PJALM.

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, José Alaelson Benules Pinheiro, Pedro Monteiro da Silva, Marcio Azevedo de Carvalho, Raimundo Eugênio Rodrigues Pinho

Assunto: Apurar a legalidade do Bar e restaurante Flutuante Rodrigo Bruno para funcionamento como casa de show.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

Protocolo: 948333

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2023.00000217-3 - MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2023.00000217-3 - MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 07/2023

Data da Instauração: 03/04/2023

Objeto: Fomentar e fiscalizar as políticas públicas destinadas à prevenção e ao enfrentamento de violência, em todas as suas modalidades, no ambiente escolar, com ênfase para a gestão das Redes Públicas de Ensino Municipal e Estadual, em Belém, incluindo a mobilização interinstitucional, interna e externa, das áreas da Educação, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e outros setores vinculados, direta ou indiretamente, à questão.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 948319

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011/2014-MP/4ªPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000327-125/2014, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 000327-125/2014

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Objeto: Acompanhamento das obras do conjunto habitacional a ser construído na área do antigo Curtume Santo Antônio.

Belém, 31 de maio de 2023

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 948302

PORTARIA Nº 2929/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXII, "c", da Lei Complementar nº 57/2006; CONSIDERANDO que a Constituição Federal/1988, em seu artigo 37, inciso XXI, estabelece que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ, que estabelece o regime de transição para a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito do MPPA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir os procedimentos administrativos de contratação direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de bens e serviços realizados no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Parágrafo único. A não utilização dos procedimentos de licitação para contratação não isentará o Ministério Público da observância dos princípios administrativos aplicáveis e não afastará a busca pelo melhor objeto com o menor dispêndio de recursos possível.

Art. 2º. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, será realizada somente nas hipóteses previstas no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando constatada a inviabilidade de competição, cujas razões devem estar demonstradas no processo de forma clara e documentada.

Art. 3º. A contratação direta por dispensa de licitação dar-se-á nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e poderá ser realizada:

I - em razão do valor, com fundamento nos incisos I e II do caput do art. 75; ou II - nas demais hipóteses previstas nos incisos III a XVII do caput do art. 75, desde que devidamente fundamentada e instruída com documentos que justifiquem a aplicabilidade da hipótese e a prescindibilidade do processo licitatório.

§ 1º Não será admitida a contratação direta em razão do valor se o valor da despesa, somado aos dispêndios já realizados, superar o limite legal para objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações do mesmo ramo de atividade, nos termos do art. 4º desta PORTARIA.

§ 2º As demandas por contratação direta em razão do valor deverão ser preferencialmente centralizadas nas unidades técnicas responsáveis pelo suprimento dos produtos e serviços, com vistas a fomentar o adequado planejamento das contratações e reduzir o risco de fracionamento das despesas. Art. 4º. Para os efeitos desta PORTARIA, considera-se que a demanda caracteriza fracionamento quando o somatório do que for dispendido no exercício financeiro, pela respectiva unidade gestora, que sejam objetos de mesma natureza, isto é, do mesmo ramo de atividade, ultrapassarem os limites estabelecidos anualmente para contratações por dispensa de licitação em razão do valor.

§ 1º No âmbito do MPPA, considera-se como Ramo de Atividade o Subelemento de Despesa como elemento agregador de itens de mesma natureza comercial.

§ 2º Considera-se o órgão responsável ou contratante, a Unidade Gestora 120101 - Ministério Público do Estado do Pará, assim identificada no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual - SIAFE.

SEÇÃO I

DA FORMALIZAÇÃO E DA INSTRUÇÃO

Art. 5º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, será realizado por meio do Sistema GEDOC e deverá ser instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - orçamento estimado;

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

V - razão da escolha do contratado;

VI - justificativa de preço; VII - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º A possibilidade de contratação por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação será identificada pelo próprio requisitante, que instruirá o pedido inicial com fundamentação e documentos que justifiquem a prescindibilidade do processo licitatório, bem como deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do MPPA, ressalvadas as hipóteses de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, de contratação de baixo valor, nos termos do art. 11, § 1º desta PORTARIA, e de informações classificadas como sigilosas ou abrangidas por hipóteses legais de sigilo, cuja autorização para contratação dispensará prévia revisão e alteração do PCA.

§ 2º Na instrução inicial do pedido, a unidade requisitante deverá observar

os modelos e listas de verificação aprovados pela Procuradoria-Geral de Justiça e institucionalizados no âmbito do MPPA, disponibilizados no portal interno da Atividade de Licitações e Contratos na Intranet e/ou por outro meio oficial de divulgação.

§ 3º Se, em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente os modelos a que se refere o § 2º deste artigo, as adaptações e alterações deverão ser claramente identificadas pelo requisitante, para a devida análise no parecer jurídico.

Art. 6º. No processo de contratação, as unidades e agentes públicos envolvidos deverão observar o seguinte:

I- a unidade requisitante será responsável pela elaboração do documento de formalização da demanda e, conforme o caso, do estudo técnico preliminar e do termo de referência, do anteprojeto, do projeto básico ou projeto executivo, devendo, na instrução do pedido, observar o disposto no § 2º do art. 5º desta PORTARIA;

II- a ASPLAN será responsável pela elaboração do atestado de disponibilidade orçamentária e análise de fracionamento;

III- a Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, mediante delegação do Procurador-Geral de Justiça, decidirá pela autorização de abertura do processo de contratação apresentado, pelo seu arquivamento ou determinação da adoção dos trâmites pertinentes à instrução regular do processo;

IV- a Divisão de Material realizará a pesquisa de preços com base nos parâmetros estabelecido no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em regulamento interno, se houver;

V- o agente de contratação, nos casos de dispensa de licitação na forma eletrônica, será responsável por conduzir os procedimentos para a contratação;

VI- a unidade requisitante, com exceção dos casos de dispensa de licitação na forma eletrônica, será responsável por justificar a razão da escolha do fornecedor e o preço, bem como comprovar que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VII- a unidade de assessoramento jurídico será responsável pela elaboração do parecer jurídico; e

VIII- a autorização da contratação será feita pelo Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de ordenador de despesa, ou por quem este delegar.

§ 1º As unidades administrativas do MPPA serão responsáveis pela adequada instrução processual e fundamentação dos processos de contratação sob sua competência, por meio de controles administrativos e observando os documentos produzidos durante a fase de planejamento e sua consonância com a Lei nº 14.133/2021, os modelos e listas de verificação institucionalizados, bem como as disposições contidas nesta PORTARIA, entre outros atos normativos aplicáveis.

§ 2º Será de responsabilidade da unidade requisitante apresentar informações adicionais acerca do objeto a ser contratado e demais elementos constantes nos documentos da fase de planejamento da contratação.

§ 3º A Comissão de Controle Interno, como terceira linha de defesa e em conformidade com o art. 169, III da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará auditorias periódicas nas etapas de contratações, com o objetivo de fornecer informações analíticas imparciais aos gestores para o aperfeiçoamento dos processos internos de gestão de riscos e de controles primários das contratações.

§ 4º Não será realizada a pesquisa de preços pela Divisão de Material a que se refere o inciso IV deste artigo nos casos de inexigibilidade de licitação em que estiver demonstrada a inviabilidade de competição e nos casos de dispensa de licitação em que a unidade requisitante apresentar pesquisa direta na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os procedimentos estabelecidos em regulamento interno, salvo se determinado pela autoridade competente.

Art. 7º. As dispensas de licitação em razão do valor serão preferencialmente realizadas de forma eletrônica, precedidas de divulgação de aviso no sistema de compras governamentais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo único. A dispensa eletrônica poderá ser relativizada, quando:

I – comprovada a existência de impedimentos técnicos no sistema de compras governamentais;

II – inexitosa tentativa anterior do uso da dispensa eletrônica para o mesmo objeto;

Art. 8º. Para a realização de dispensa eletrônica, o MPPA adotará o sistema de compras governamentais do Governo Federal, devendo observar os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 9º. A documentação relativa à habilitação jurídica, assim como os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista descritos no Capítulo VI da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá ser:

I – apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II – substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública;

III – dispensada parcialmente, na forma e hipóteses de que tratam os artigos 11 e 12 desta PORTARIA.

§ 1º É obrigatória a exigência de apresentação de documentação relativa à regularidade perante a seguridade social e FGTS em todas as contratações realizadas pelo Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 195, §3º da Constituição Federal e do art. 27, “a” da Lei Federal nº 8.036/1990.

§ 2º A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o proponente às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 10. É vedado ao Ministério Público do Estado do Pará contratar:

I- com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa;

II- com pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.

Art. 11. Nas hipóteses previstas no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, nas contratações para entrega imediata e nos casos de dispensa de licitação em que o valor estimado do objeto seja baixo, a instrução do pedido observará o disposto neste artigo e no art. 12 desta PORTARIA.

§ 1º Considera-se valor baixo, para os fins de que trata o caput deste artigo, a contratação cujo valor global seja inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do limite permitido para a dispensa de licitação em razão de valor, conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Somente será admitida a contratação a que se refere o § 1º deste artigo nas hipóteses do art. 15 desta PORTARIA.

Art. 12. Nas hipóteses de exceção estabelecidas no art. 11 desta PORTARIA, os autos devem ser instruídos, no mínimo, com os seguintes documentos:

I- documento de formalização de demanda e documentos referidos nos incisos II, III, V, VI e VIII do art. 5º desta PORTARIA;

II- a verificação da regularidade fiscal do contratado, certificado de regularidade com o FGTS, a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU e de débitos trabalhistas;

III- declaração de que atua em conformidade com a legislação trabalhista e de proteção ao meio ambiente e à mulher, conforme art. 28, § 4º da Constituição do Pará;

IV- declaração de que não emprega menores de idade, conforme art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

V- declaração de que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, I da Resolução nº 037/2009-CNMP.

§ 1º Nos casos de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, se da contratação decorrerem obrigações futuras, não será dispensada a elaboração de Termo de Referência e a juntada de todos os documentos de regularidade/qualificação mínima previstos na lista de verificação institucionalizada.

§ 2º Não será dispensado o parecer jurídico na hipótese de dispensa com fundamento no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e, nos casos de baixo valor de que trata o § 1º do art. 11 desta PORTARIA, quando suscitado dúvida pela autoridade competente a respeito da legalidade da contratação.

§ 3º Os documentos referidos nos incisos II, V e VI do art. 5º e nos incisos II, III, IV e V deste artigo deverão ser apresentados pelo responsável pela unidade requisitante, que também deverá caracterizar adequadamente o objeto da contratação e respectivas condições de execução.

SEÇÃO II

DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Art. 13. Cumpridas as providências da Seção I desta PORTARIA, o processo será remetido à análise do Procurador-Geral de Justiça, ou a quem este delegar, que poderá autorizar a contratação solicitada, indeferir-la ou determinar a adoção dos trâmites pertinentes à instrução regular do processo.

Art. 14. Nos casos em que a contratação exigir a celebração de instrumento de contrato, a Atividade de Licitações e Contratos providenciará a elaboração da minuta contratual, a qual será submetida à aprovação jurídica e validação pela unidade requisitante.

Parágrafo único. É dispensável a aprovação jurídica de instrumentos de contrato previamente padronizados pela assessoria jurídica.

Art. 15. Será permitida a substituição do instrumento de contrato por nota de empenho de despesa nos seguintes casos:

I – dispensa de licitação em razão do valor e inexigibilidade de licitação cujo valor global seja inferior ao limite estabelecido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, desde que não resultem obrigações futuras;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor;

Parágrafo único. Será considerada imediata a compra ou contratação com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pelo contratado.

SEÇÃO III
DA DIVULGAÇÃO

Art. 16. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura, nos termos do art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, e, não havendo formalização de instrumento contratual, divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 17. Os avisos de contratação direta deverão ser divulgados no sistema de compras governamentais do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 18. Os contratos e os termos aditivos decorrentes dos processos de contratação de que trata esta PORTARIA deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, e no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos do art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 19. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta PORTARIA serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 20. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 01 de junho de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 947777

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 038/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 045/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e BEATRIZ BRUST DE SOUZA (CNPJ nº 22.327.937/0001- 09)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha
Data da Assinatura: 05/09/2022
Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023
Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen- tação	Qtde Esti- mada	Preço Unitá- rio
01	Garrafa Térmica por pressão, em aço Inox, com capacidade de 1,8 litros (com variação de até 10% para mais), com ampola em aço inox (inquebrável) e bico corta pingos, design moderno e compacto, com as dimensões podendo variar entre: 12 e 13 cm (diâmetro) x 30 e 38 cm (altura). Com prazo de garantia de 3 meses	INVICTA	Und	150	208,00
02	Xicara para chá com pires redondo, com capacidade de 200ml, em porcelana, na cor branca, sem desenhos, as dimensões aproximadas da xícara deverão ser de 8,3 cm (diâmetro) x 7,0 cm (altura) e as do pires deverão ser de 12,5cm (diâmetro), sendo que estas dimensões poderão variar, tanto para a xícara como para o pires, em até 0,5cm para mais ou para menos.	TERRA	Und	150	19,00

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Rodovia SP 360, Km 152,5, s/nº, Três Barras – Sítio Palmeiras, na cidade de Serra Negra – SP, Cep 13930-000, Telefone nº 19 981111223 ou 19 993917767, E-mail: imperiodaserra7@gmail.com, CAIXA POSTAL 197

Protocolo: 849230

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 027/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e COMERCIAL JR EIRELI (CNPJ nº 10.459.614/0001-90)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Data da Assinatura: 09/09/2022
Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023
Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresen- tação	Qtde Esti- mada	Preço Unitá- rio
22	Papel higiênico em rolo, gofrado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo de 300m x 10cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Econo- clean	Rolo	200	10,46
23	Papel higiênico em rolo, gofrado, picotado, branco, sem cheiro, com 100% fibras celulósicas, rolo de 30m x 10cm, não reciclado.	Floral	Pacote com 04 und	100	3,94

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Avenida Duque De Caxias, nº 1203 - Letra B, bairro do Marco, no Município de Belém – Pará, Telefone: (91) 3277-0295 / 98074-4908, E-mail: jralvescosta@outlook.com

Protocolo: 850572

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 029/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e IRMAOS ANJOS LTDA (CNPJ nº 01.552.709/0001-62)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Data da Assinatura: 09/09/2022
Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023
Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Mar- ca	Apresen- tação	Qtde Esti- mada	Preço Unitá- rio
12	Saco plástico com capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/10 unidades.	KTA LIXO	Pacote	200	2,60
25	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam P. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	3,60
26	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam M. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	3,60
27	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam G. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	VOLK	Par	100	3,60

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Travessa Mauriti, n.º 734, Bairro da Pedreira, no município de Belém – Pará, CEP. 66.083-000, telefone (91) 3254-2800 / 3254-3534 / 3254-3221 / Fax. 3244-4232, E-mail: irmaosanjos.limpex@gmail.com

Protocolo: 850582

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 032/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ nº 36.782.020/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário
18	Flanela cortada 30x40, com acabamento em overlock, para limpeza geral cor branca.	NEX TEXTIL	unidade	200	1,40

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rua Maria Delfina Benevides, Número 14, Bairro Alipinho, no Município Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.171-043, Telefone (31) 3841-2205 / 98598-9882, e-mail: nexttextil2020@gmail.com

Protocolo: 850667**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e WADSON MELO BRITO ***.640.472-** (CNPJ nº 46.955.665/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário
07	Limpador instantâneo multiuso. Frasco c/500 ml Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Veja	Lata	400	4,00
08	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância coco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Ypê	Frascos	2.200	1,40
09	Sabão em pó, com alvejante. Caixa com 500 g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Bri-lhante	Caixa	60	4,00
10	Esponja para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm	3M	Und	1.500	0,50

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rua Basílio de Sá, nº 33, Qd 28, bairro da Cidade Nova, na cidade de Manaus - AM, CEP 69097162, Telefone (92) 82541179 / 982541179, E-Mail: wadsonmelo@gmail.com

Protocolo: 850691**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 037/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e A A VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 29.776.421/0001-90)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário
03	Álcool 70%, líquido, frasco com 1.000 ml. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Cope-ralcool	Frascos	2.000	7,10
11	Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/05 unidades.	Kata Lixo	Pacote	700	4,10

17	Guardanapo de pano em tecido felpudo 100% algodão, medindo aproximadamente 42x60cm, com acabamento em bainha virada.	Teka	Und	80	4,20
28	Copo de papel biodegradável de 60 ml, branco	Theoto	Caixa c/ 1000 und)	40	235,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rua Jose de Alencar, nº 180, Bairro Nova Olinda, no Município Castanhal - Pará, Telefone: (91) 98191-7409, E-mail: alan_aguiar13@hotmail.com e linharescomercioeireli@hotmail.com

Protocolo: 850717**Procedimento Administrativo PORTARIA Nº 05/2023 - 2aPJCDCCI**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do 2º Promotor de Justiça de Icoaraci no 2º Cargo de PJCDCC de Icoaraci Dr. Mauro José Mendes de Almeida, no uso de suas funções constitucionais previstas no do Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985 e do art. 26, I, b, da Lei nº 8.625, de 12.02.1993, torna pública a instauração Procedimento Administrativo, SAJ (09.2023.00000625-8), que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.812-020, Belém Pará. Tendo por objeto a questão relativa ao abandono das instalações físicas da antiga Fábrica Pedro Carneiro, localizada na Avenida Arthur Bernardes, Bairro Paracuri I, Distrito de Icoaraci, tendo em vista a necessidade de serem adotadas medidas, por parte da Administração Municipal, no sentido de garantir e proteger a saúde da população.

Protocolo: 948401**Extrato da PORTARIA Nº 55/2023-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000303-152/2023-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 55/2023-MPPA/PJALM.

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, José Cesário de Freitas, Cartório de Registro Civil de Almeirim

Assunto: Garantir a emissão da segunda via da certidão de nascimento de José Cesário de Freitas.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

Protocolo: 948379**Extrato da PORTARIA Nº 51/2023-MPPA/PJALM**

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000292-152/2023-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 51/2023-MPPA/PJALM.

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Prefeitura Municipal de Almeirim.

Assunto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

Protocolo: 948387**Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2023.00000413-8 - MP 1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00000310-6-SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 10/2023

Data da Instauração: 05/05/2023

Objeto: fortalecer a atuação institucional, conjunta e integrada, pela 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, articulada com a 8ª Promotoria de Justiça Agrária, e outros órgãos do MPPA, no acompanhamento e fiscalização da Política de Educação do Campo, com vistas a assegurar a oferta de educação de qualidade, em tempo integral, às comunidades tradicionais do campo, ribeirinhas, das águas e das florestas, indígenas e quilombolas, no município de Belém.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 948365

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº: 01/2023-MPCM/PA

Partes: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará inscrito no CNPJ: 05.018.916/0001-92 e Caixa Econômica Federal inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal aos membros, servidores, aposentados e pensionistas do MPCM/PA.

Data da assinatura: 31/05/2023

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Valor: sem qualquer ônus para o MPCM/PA

Foro: Belém/PA

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCM/PA

Protocolo: 948092

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 CONTRATO Nº 2.150/ 2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E, NONATO ADRIANO VAZ LOBATO Objeto: Credenciamento de empresa (jurídica ou física) para locação de veículo fluvial (voadeira) para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 350,00 a diária. Vigência: 19/05/2023 à 29/12/2023. **Ordenador de despesa:** ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 CONTRATO Nº 2.151/ 2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E, NONATO ADRIANO VAZ LOBATO Objeto: Credenciamento de empresa (jurídica ou física) para locação de veículo fluvial (voadeira) para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 350,00 a diária. Vigência: 19/05/2023 à 29/12/2023. **Ordenador de despesa:** HILDER VINICIUS DE SOUZA FELIX.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 CONTRATO Nº 2.152/ 2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, NONATO ADRIANO VAZ LOBATO Objeto: Credenciamento de empresa (jurídica ou física) para locação de veículo fluvial (voadeira) para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 350,00 a diária. Vigência: 19/05/2023 à 29/12/2023. **Ordenador de despesa:** ÉRICA AMORIM VAZ.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 CONTRATO Nº 2.153/ 2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, NONATO ADRIANO VAZ LOBATO Objeto: Credenciamento de empresa (jurídica ou física) para locação de veículo fluvial (voadeira) para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 350,00 a diária. Vigência: 19/05/2023 à 29/12/2023. **Ordenador de despesa:** PATRÍCIA SANTOS QUARESMA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 CONTRATO Nº 2.154/ 2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E, NONATO ADRIANO VAZ LOBATO Objeto: Credenciamento de empresa (jurídica ou física) para locação de veículo fluvial (voadeira) para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 350,00 a diária. Vigência: 19/05/2023 à 29/12/2023. **Ordenador de despesa:** KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 CONTRATO Nº 2.155/ 2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, NONATO ADRIANO VAZ LOBATO Objeto: Credenciamento de empresa (jurídica ou física) para locação de veículo fluvial (voadeira) para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 350,00 a diária. Vigência: 19/05/2023 à 29/12/2023. **Ordenador de despesa:** KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.266/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a Empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em

geral, para atender a demanda das secretarias e outros órgãos desta prefeitura. Valor: R\$ 4.000,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.267/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das secretarias e outros órgãos desta prefeitura. Valor: R\$ 8.000,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.268/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. Valor: R\$ 134.000,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.259/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 3.790,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** PATRÍCIA SANTOS QUARESMA.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.262/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa A C COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 36.430,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** ÉRICA AMORIM VAZ.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.261/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a Empresa A C COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 3.760,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** HILDER VINICIUS DE SOUZA FELIX.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.260/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a Empresa A C COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 67.660,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.263/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa A C COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 57.750,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.265/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A C COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 22.560,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** PATRÍCIA SANTOS QUARESMA.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.236/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB e a Empresa TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI - EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 200.000,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 CONTRATO Nº 2.237/2023

Parte: O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI - EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 6.000,00 Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 **Ordenador de despesa:** PATRÍCIA SANTOS QUARESMA.

2º Termo Aditivo - Acréscimo de valor ao Contrato Nº 1.341/2021, Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. O Presente termo aditivo acresceu o valor do objeto contratual em R\$ 25% totalizando o valor de R\$ 375.740,43 **Ordenadora de despesa:** PATRÍCIA SANTOS QUARESMA.

Protocolo: 948175

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/2023

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em bloquete sextavado, no MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Abertura: 13/07/2023 às 09h00; Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Acesso 2, 530, Premem, (centro de convenções e curso) Altamira. Edital: Site de www.altamira.pa.gov.br <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO, Presidente da CPL.**

Protocolo: 948176

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3002/2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obra de infraestrutura com serviços de pavimentação asfáltica de ruas/vias do município de Barcarena e construção de uma ponte de estrutura mista na estrada do bairro Laranjal à Vila dos Cabanos. Empresa habilitada e com proposta classificada com o respectivo valor: Lucena Infraestrutura Ltda, Cnpj nº 03.992.929/0001-32, R\$ 64.215.296,36. A comissão de licitação declarou a empresa retromencionada como vencedora da licitação, conforme resultado proferido e lavrado na ata da sessão pública de abertura da licitação, de 6 de junho de 2023, visto que, foi a única participante do certame e atendeu a todos os requisitos concernentes a habilitação e proposta estabelecidos no edital, nos termos do item 15, subitem 15.3.1 e item 16, subitem 16.14, do edital; e art. 43, incisos, I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3002/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barcarena, com base no inc. VII do art. 38 e no inc. VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, homologou o processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução de obra de infraestrutura com serviços de pavimentação asfáltica de ruas/vias do município de Barcarena e construção de uma ponte de estrutura mista na estrada do bairro Laranjal à Vila dos Cabanos; adjudicou o objeto da licitação à empresa Lucena Infraestrutura Ltda, Cnpj: 03.992.929/0001-32, vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 64.215.296,36; e determinou a adoção de medidas cabíveis para contratação da adjudicatária. Data do termo de homologação e adjudicação: 07/06/2023

Protocolo: 948179

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-052501

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Comunica Que no dia 28/06/2023, às 10:00 Hs (Horário Local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, Situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, Realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção de Unidades Escolares de 04 Salas de aula, Com Passarela de acesso e alojamento de Professores: Emef Livramento E Emef Maria Borges Pinheiro, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital Encontra-Se à disposição dos Interessados no Endereço acima, no Horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do Tcm - Geo-Obras, Transparência Municipal Pelo Sítio Eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cpeducaobreves@gmail.com.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-052502

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Comunica Que no dia 30/06/2023, às 10:00 Hs (Horário Local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, Situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, Realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção de Unidades Escolares de 04 Salas de aula, Com Passarela de acesso E alojamento de Professores: Emef São Pedro E Emef Cristo Rei, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital Encontra-Se à disposição dos Interessados no Endereço acima, no Horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do Tcm - Geo-Obras, Transparência Municipal Pelo Sítio Eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cpeducaobreves@gmail.com.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-060601

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Comunica Que no dia 03/07/2023, às 10:00 Hs (Horário Local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, Situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, Realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Construção de Passarela de acesso Para alunos, Casa de Força, Guarda Corpo Metálico E alojamento de Professores das Unidades Escolares: Emef São Paulo E Emef São Sebastião, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital Encontra-Se à disposição dos Interessados no Endereço acima, no Horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do Tcm - Geo-Obras, Transparência Municipal Pelo Sítio Eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cpeducaobreves@gmail.com.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-060602

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Comunica Que no dia 05/07/2023, às 10:00 Hs (Horário Local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, Situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, Realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Reforma das Unidades Escolares Com alojamento de Professores: Emef Coração de Jesus E Emef São Francisco (Incluindo Passarela de acesso), Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital Encontra-Se à disposição dos Interessados no Endereço acima, no Horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do Tcm - Geo-Obras, Transparência Municipal Pelo Sítio Eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cpeducaobreves@gmail.com.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-060603

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Comunica Que no dia 11/07/2023, às 10:00 Hs (Horário Local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, Situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, Realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Reforma E ampliação da Unidade Escolar, Com Construção de alojamento de Professores da Emef São Luiz, Localizada na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital Encontra-Se à disposição dos Interessados no Endereço acima, no Horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do Tcm - Geo-Obras, Transparência Municipal Pelo Sítio Eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cpeducaobreves@gmail.com.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-060604

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Comunica Que no dia 13/07/2023, às 10:00 Hs (Horário Local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, Situado na Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, Realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Construção de Passarela de acesso Para alunos, Casa de Força, Guarda Corpo Metálico E alojamento de Professores da Unidade Escolar: Emef João Pereira Seixas, Localizada na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital Encontra-Se à disposição dos Interessados no Endereço acima, no Horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do Tcm - Geo-Obras, Transparência Municipal Pelo Sítio Eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cpeducaobreves@gmail.com.

Protocolo: 948181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805002/2023

A Prefeitura Municipal de Capanema-PA, comunica a quem faça interesse, que realizará Chamamento Público para a Contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no município de Capanema como "Organização Social em Saúde", para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, Tipo II, situada no Município de Capanema/PA, pelo critério MELHOR Programa de Trabalho (Técnica e Preço). Entrega de documentos até dia: 21/06/2023 as 14:00 horas. Data da sessão pública de abertura dia 23/06/2023 às 10:00horas. Edital disponível no site oficial da entidade: www.capanema.pa.gov.br. **Presidente da CPL. Henie Maria Neves de Sousa.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo da Tomada de Preço nº 007-2021. Segundo Termo Aditivo de Contrato nº 3011001-2021. Tomada de Preço nº 007/2021. Objeto: Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no Bairro São Pedro e São Paulo, no Município de Capanema/PA. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 06(seis)meses. Fund. Legal: Art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/05/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 948182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº. 012/2023. Objeto: Serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo marmix, self

service (quilograma) e rodízio individual, de acordo com as necessidades eventuais das Secretarias. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA. Contrato nº. 164/2023 - A R A LOPES, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Valor total R\$ 110.873,80. Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal. Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº. 165/2023 - A R A LOPES, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Valor total R\$ 17.292,80. Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023. José Ribamar. Secretário de Saúde. Fundo Municipal de Educação. Contrato nº. 166/2023 - A R A LOPES, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Valor total R\$ 35.456,00. Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023. Augusta Pereira Elias. Secretário de Educação. Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº. 167/2023 - A R A LOPES, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Valor total R\$ 36.360,00. Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023. Adriana da Silva Carvalho. Secretária de Assistência Social. Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contrato nº. 168/2023 - A R A LOPES, CNPJ: 48.314.788/0001-37. Valor total R\$ 19.608,00. Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023. Ewerton Socorro. Secretário de Meio Ambiente. Processo Licitatório Nº 010/2023, Tomada de Preço nº 004/2023. Objeto: Construção de 01 Sala de Aula na Escola Osvaldo Carlos Gama, na Agrovila Estela do Pará, Zona Rural, Município de Cumaru do Norte. Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação do Recursos do FUNDEB. Contrato nº. 169/2023 - PB Construtora EIRELI, CNPJ: 43.914.098/0001-03. Valor total R\$ 89.868,40. Vigência: 19/05/2023 a 31/12/2023. Augusta Elias Pereira. Secretária Municipal de Educação. Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar; Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 045/2023 - PAULO FRANCISCO DE ABREU, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Valor total R\$ 113.002,00. Vigência 17/02/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 046/2023 - J. G. ABADIA COMERCIO, CNPJ: 14.912.551/0001-36. Valor total R\$ 87.221,00. Vigência 17/02/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 047/2023 - TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 48.951.033/0001-43. Valor total R\$ R\$ 51.874,00. Vigência 15/03/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 048/2023 - SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.358.520/0001-02. Valor total R\$ 40.728,90. Vigência 15/03/2023 a 31/12/2023. **Augusta Elias P. De S. Martins. Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º 077/2022, Pregão Eletrônico nº. 046/2022. Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes derivados de Petróleo. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 073-2023 - Auto Posto Real Ltda, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Objeto do Termo: fica reajustado o valor do item 15 - ÓLEO DIESEL S10 de R\$ 6,84 para R\$ 5,60. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 074-2023 - Santa FE Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 27.113.512/0001-10. Objeto do Termo: fica reajustado o valor do item 14 - Óleo Diesel Comum de R\$ 6,73 para R\$ 5,60. Célio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 076-2023 - Auto Posto Real LTDA, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Objeto do Termo: fica reajustado o valor do item 15 - Óleo Diesel S10 de R\$ 6,84 para R\$ 5,60. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 077-2023 - Santa FE Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 27.113.512/0001-10. Objeto do Termo: fica reajustado o valor do item 14 - Óleo diesel comum de R\$ 6,73 para R\$ 5,60. Augusta Elias Pereira. Secretária de Educação. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 079-2023 - Auto Posto Real LTDA, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Objeto do Termo: fica reajustado o valor do item 15 - Óleo Diesel S10 de R\$ 6,84 para R\$ 5,60. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 080-2023 - Santa FE Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 27.113.512/0001-10. Objeto do Termo: fica reajustado o valor do item 14 - Óleo Diesel Comum de R\$ 6,73 para R\$ 5,60. José Ribamar. Secretário de Saúde. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 082-2023 - Auto Posto Real LTDA, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Objeto do Termo: fica reajustado o valor do item 15 - Óleo Diesel S10 de R\$ 6,84 para R\$ 5,60. Adriana Silva Carvalho. Secretária de Assistência Social. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 084-2023 - Auto Posto Real LTDA, CNPJ: 10.529.350/0001-01. Objeto do Termo: fica reajustado o valor do item 15 - Óleo diesel S10 de R\$ 6,84 para R\$ 5,60. 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 085-2023 - Santa FE Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 27.113.512/0001-10. Objeto do Termo: fica reajustado o valor do item 14 - óleo diesel comum de R\$ 6,73 para R\$ 5,60. Ewerton Socorro da Silva. Secretário de meio Ambiente. Processo Licitatório nº 052/2022, Tomada de Preço nº 007/2022. Objeto: Reforma do hospital Municipal João Vieira da Cunha, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre o Estado do Pará, através da SEDOP e o Município de Cumaru do Norte. 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 293-2022 - A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ. Nº 16.822.467/0001-57. Objeto do Termo: Fica prorrogado por mais 150 dias a vigência de execução de obra, a contar de 25 de maio de 2023. **José Ribamar. Secretário de Saúde.**

Protocolo: 948183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar; Fundo Municipal de Educação. Ata de Registro de Preços nº. 020/2023 - PAULO FRANCISCO DE ABREU, CNPJ: 12.593.078/0001-46. Valor total R\$ 565.010,00. Vigência 13/02/2023 a 13/02/2024. Assinatura: 13/02/2023. Ata de Registro de Preços nº. 021/2023 - J. G. ABADIA COMERCIO, CNPJ: 14.912.551/0001-36. Valor total R\$ 436.105,00. Vigência 13/02/2023 a 13/02/2024. Assinatura: 13/02/2023. Ata de Registro de Preços nº. 022/2023 - TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.951.033/0001-43. Valor total R\$ 259.370,00. Vigência 13/02/2023 a 13/02/2024. Assinatura: 13/02/2023. Ata de Registro de Preços nº. 023/2023 - SUPERMERCADO AMÉRICA EIRELI, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Valor total R\$ 203.644,50. Vigência 13/02/2023 a 13/02/2024. Assinatura: 13/02/2023. **Augusta Elias P. De S. Martins Secretária Municipal de Educação. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo Licitatório nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: Registro de preço fornecimento de urnas, traslados e execução de funerais de pessoas de baixa renda do município. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - J M F AGUIAR, CNPJ: 03.951.294/0001-25. Valor total R\$ 823.368,60. Vigência 28/02/2023 a 28/02/2024. **Adriana da Silva Carvalho. Secretária Municipal.****

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Processo Licitatório nº 005/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objeto: aquisição de gênero alimentício, produtos de limpeza e utensílios domésticos: Ata de Registro de Preço nº 037-2023 - Tropical Empreendimentos LTDA, CNPJ: 48.951.033/0001-43, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023. Ata de Registro de Preço nº 038-2023 - Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023. Ata de Registro de Preço nº 039-2023 - ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 44.445.877/0001-61, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023. Ata de Registro de Preço nº 041-2023 - Comercial Nova Era Produtos Alimentícios, Limpeza e Descartáveis LTDA, CNPJ: 33.190.948/0001-06, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023. Ata de Registro de Preço nº 042-2023 - A. B. Borges Filho LTDA-ME CNPJ: 18.255.502/0001-29, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023. Contrato nº - 091/2023 - Tropical Empreendimentos LTDA, CNPJ: 48.951.033/0001-43, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023. **Contrato nº 092/2023** - Paulo Francisco de Abreu, CNPJ: 12.593.078/0001-46, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023. Contrato nº 093/2023 - ADSERV Distribuidora de Materiais de Limpeza LTDA, CNPJ: 44.445.877/0001-61, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023. Contrato nº 095 /2023 - Comercial Nova Era Produtos Alimentícios, Limpeza e Descartáveis LTDA, CNPJ: 33.190.948/0001-06, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023. Contrato nº 096 /2023 - A. B. Borges Filho LTDA-ME CNPJ: 18.255.502/0001-29, Fica RESCINDIDO a partir do dia 26/05/2023.

Protocolo: 948184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9/2023-023-PMC-TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, material técnico, insumos hospitalares, material de laboratório, para atender as necessidades dos Programas: Farmácia Básica, Assistência Farmacêutica, Atenção Primária, Hospital Municipal e SAMU-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 23 de junho de 2023. HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br-07 de junho de 2023 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro**

Protocolo: 947887

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023PMC

Tipo: menor preço por lote, objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais localizadas no Município de curuçá/pa Sessão Pública: dia 22/06/2023, às 09:00h. Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> www.bll.org.br **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuçá/Pa.**

Protocolo: 948185

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

MUNICÍPIO DE FARO - PA

O município de faro realizará no dia 27/06/2023 às 09:00 hrs, tomada de preço nº 00006/2023. objeto: contratação de empresa para a execução de obras necessárias à reforma e ampliação da escola municipal divino espírito santo no município de faro- pa. o respectivo edital encontra-se no dep. de licitações na sede da prefeitura de faro.

O município de faro realizará no dia 27/06/2023 às 14:00 hrs, tomada de preço nº 00007/2023. objeto: contratação de empresa para a execução de obras necessárias à construção da escola municipal nossa senhora do livramento da comunidade do inchá no município de faro- pa. o respectivo edital encontra-se no dep. de licitações na sede da prefeitura de faro.

O município de faro realizará no dia 28/06/2023 às 09:00 hrs, tomada de preço nº 00008/2023. objeto: contratação de empresa para a execução de obras necessárias à construção da escola municipal de educação infantil na comunidade do mabaia no município de faro- pa. o respectivo edital encontra-se no dep. de licitações na sede da prefeitura de faro.

Protocolo: 948187

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023/SRP.

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos de informática, para o Fun. de Meio Ambiente. Contratante: Fundo Mun. de Recup. Manut. e Preservação do Meio Ambiente. Contratados: HD Sat Com de Equipamento Eletron Eireli, Contrato nº 083/2023. Valor R\$ 21.575,00. Diagrama Tecnologia Eireli, Contrato nº 084/2023. Valor R\$ 2.697,27. Adserv Artigos E Pateria Ltda, Contrato nº 085/2023. Valor R\$ 7.994,00. 3S Security Tecnologia Segurança e Serviços Ltda, Contrato nº 086/2023. Valor R\$ 4.340,00. Vigência: 02/06/2023 a 31/12/2023.

Protocolo: 948189

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Goianésia do Pará**, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 09/2023-PMGP: homologado em 06/06/2023, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 23/05/2023, ao Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de serviços web para redes sociais, planejamento, comunicação institucionalizando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, à empresa: MAGIC BEANS COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 39.299.179/0001-65, valor R\$ 118.800,00. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

O **Prefeito Municipal de Goianésia do Pará**, resolve publicar o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 06/2023-PMGP: homologado em 06/06/2023, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 05/06/2023, ao Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construções, materiais elétricos, ferramentas e peças de roçadeiras e motosserras, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Goianésia do Pará - PA, às empresas: ACREDILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.774.605/0001-89, valor R\$ 1.396.388,87; AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS EIRELI, CNPJ: 24.784.807/0001-20, valor R\$ 798.742,76; BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 36.181.473/0001-80, valor R\$ 43.560,00; CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 32.953.148/0001-37, R\$ 308.240,54; D. COSTA NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 32.266.497/0001-80, valor R\$ 50.250,00; E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.879.549/0001-01, valor R\$ 964.870,88; GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS EIRELI, CNPJ: 34.466.552/0001-01, valor R\$ 201.793,72; GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 48.080.508/0001-73, valor R\$ 56.556,00; GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI, CNPJ: 05.453.098/0001-56, valor R\$ 412.838,99; INTRAL S.A INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 88.611.264/0001-22, valor R\$ 5.125,00; J.A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 35.687.499/0001-31, valor R\$ 830.209,30; LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 30.021.100/0001-65, valor R\$ 142.946,44; MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.519.684/0001-82, valor R\$ 64.055,00; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 24.616.322/0001-28, valor R\$ 2.256,00; NORTE MADEIRAS, PAINEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.334.925/0001-07, valor R\$ 577.329,60; PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85, valor R\$ 21.261,88; R S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 45.252.668/0001-64, R\$ 3.699.115,09; REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, 10.719.828/0001-58, valor R\$ 8.091,40; W & J INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA LTDA, CNPJ: 44.005.946/0001-16, valor R\$ 1.584.337,26. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 948194

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa Nº 6-2023-PMGP, objeto é: consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto cidade empreendedora, em oito eixos estratégicos para gestão municipal, Contratante: A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13, contrato nº 20230389, valor R\$ 5.555,55. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE/PA, CNPJ: 05.081.187/0001-19. Data de assinatura: 06/06/2023. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 948196

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, contrato nº 20220446; Secretaria Municipal de Educação contrato nº 20220447; Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 20220448; Secretaria Municipal de Assistência Social, contrato nº 20220449, todos oriundos da Adesão nº A/2022-003. Empresa contratada: TOP LINE TURISMO EIRELI, CNPJ: 03.485.317/0001-53. Fundamento legal: art. 79, inciso II, com c/c 78, XII da lei federal nº 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: 06/06/2023. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 948197

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2023-PMGP, de 29 de maio de 2023

"NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA VILA PORTO NOVO (Convênio nº 036/2022), REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALMIR GABRIEL (Convênio nº 087/2022), NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA." FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais: RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Engenheiro Civil PATRYK SWAZZER TEIXEIRA DANTAS, portador do Registro Geral (RG) nº 156830220004 SSP/MA, CPF nº 046.117.383-29 e CREA PA - 151742552-2 para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, referente aos Convênios nº 036/2022, nº 087/2022, especificamente de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS. Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de Fiscal de Obra nº 003/2023 - PMGP de 17 de março de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. **FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 948203

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2023-PMGP, de 29 de maio de 2023

"NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA AVENIDA TANCREDO NEVES COM AREA DE ALIMENTAÇÃO (Convênio nº 272/2022), DA CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA COM CARTÃO POSTAL (Convênio nº 136/2022), REFORMA DA CÂMARA DOS VEREADORES (Convênio nº 163/2022), E PROLONGAMENTO DA AVENIDA TANCREDO NEVES (Convênio nº 233/2022), NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA." FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais: RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Engenheiro Civil ANDERSON LUAN TOLENTINO DINIZ, portador do Registro Geral (RG) nº 6984852 PC/PA, CPF nº 029.548.632-50 e CREA PA RNP - 151761108-3, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, referente aos Convênios nº 272/2022, nº 136/2022, nº 163/2022, nº 233/2022, especificamente de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS. Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de Fiscal de Obra nº 004/2023 - PMGP de 17 de março de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. **FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 948199

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2023-013 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 - Centro - CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 22 de Junho de 2023 às 08h30 no site: www.portal-decompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. ITUPIRANGA - PA, 06 de junho de 2023. **Bruno Pereira Santos Pregoeiro. Portaria nº 0516 - GP.**

Protocolo: 948204

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Itupiranga, Estado do Pará**, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário, Artur dos Santos Oliveira, torna público, nos termos da lei federal 8.666/93 para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública através de CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, nos termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e demais Anexos. Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 09/06/2023 até o dia 23/06/2023, no horário: 08h00min às 12h: 00min, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA, Sede na AV 14 de Julho, Centro, Itupiranga-Pa, CEP: 58.580-000. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: com.br/www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da CPL, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente. Itupiranga, 06 de Junho de 2023. **Artur dos Santos Oliveira. Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 948205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2023- CEL/SEVOP/PMU PROCESSO Nº 5.637/2023-PMU

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PMU
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: MAQFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 18.559.714/0002-80, Com Valor Global de R\$ 478.864,60 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Marabá-PA, 02 de junho de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023- CEL/SEVOP/PMU PROCESSO Nº 36.242/2022-PMU

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMU
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, Com Valor Global de R\$ 6.794.464,54 (seis milhões setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Marabá-PA, 02 de junho de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 948212

EXTRATO AO CONTRATO Nº 376/2023/SEMA

Processo Administrativo nº 4.369/2023-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.185.368/0001-49; Valor R\$ 332.776,16 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), Assinatura 07/06/2023, Vigência: 31/12/2023.

José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 377/2023/SEMA

Processo Administrativo nº 4.369/2023-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: KATIA C COSTA ROCHA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 11.891.095/0001-05; Valor R\$ 382.736,45 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), Assinatura 07/06/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 378/2023/SEMA

Processo Administrativo nº 4.369/2023-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2023-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 045/2023-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Aquisição de Peças para Maquinários Agrícolas e Mangueiras e Conexões para atender a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa: PARANA TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 31.650.693/0001-91; Valor R\$ 362.379,67 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), Assinatura 07/06/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 948213

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 4.885/2023-PMU -CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE SUINOCULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: ROCHA COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil). A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 72.299,22 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 12.05.2023. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 049/2023-CEL/SEVOP/PMU. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2023-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 4.885/2023-PMU -CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE SUINOCULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, empresas. ROCHA COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil). A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 72.299,22 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretário Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 15.05.2023, **José Nilton de Medeiros -Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 948214

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2023-FMS/PMU
Processo Administrativo nº 29.366/2022-PMU autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 128/2023-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.881/0001-14. VALOR: R\$ 552.606,68 (Quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/ SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2023-FMS/PMU
Processo Administrativo nº 17.896/2022-PMU autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 124/2022-CPL/PMU - REAUTUADO DO 80/2022. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01. VALOR: R\$ 103.056,44 (Cento e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055- Atenção Média e Alta Complexidade MAX/SIH/ CAPSi, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 948216

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11.993/2023-PMU, TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO CEMITÉRIO PARQUE DE MARABÁ, LOCALIZADO A RODOVIA BR-230, KM 07 (SENTIDO MARABÁ/SÃO JOÃO DO ARAGUAIA). O Secretário Municipal de Obras - SEVOP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 11.993/2023-PMU, TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMU. Marabá/PA, 07 de junho de 2023. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Obras.**

Protocolo: 948209

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 046/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.084/2023-PMU. Pregão Presencial (SRP) Nº 031/2023-CPL/PMU, Ata de Registro de Preços Nº 315/2023-CPL/PMU. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM EMISSÃO DE ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL., firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa MED LAB SERVICOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ sob o Nº 24.305.576/0001-25, Valor Global: R\$ 91.925,00 (noventa e um mil novecentos e vinte e cinco reais) Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Sub elemento: 3.3.90.39.57 - Serviços Médico-Hospitalar - Ambulatórios. Marabá PA, 02 de junho de 2023.

Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

Protocolo: 948210

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12.747/2023-PMU - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023-CEL/SEVOP/PMU - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 29/Jun/2023 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF VITÓRIA, LOCALIZADA NO PA ALEGRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federal e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMU.**

Protocolo: 948234

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 31.236/2022-PMU-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E PROGRAMAS TOPOGRÁFICOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudica e Homologa a empresa: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ/MF Nº 03.497.158/0001-07, vencedora do certame no valor total de R\$ 255.800,00. **Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente do SDU.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 067/2023-SDU. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 31.236/2022-PMU-CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E PROGRAMAS TOPOGRÁFICOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMEN-

TO URBANO - SDU DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, empresa: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ/MF Nº 03.497.158/0001-07. Valor total da ARP: R\$ 255.800,00. Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Superintendência do Desenvolvimento Urbano - SDU. Assinatura: 07.06.2023 - **Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente do SDU.**

Protocolo: 948225

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 5.404/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS MEDINDO 30X60 CENTÍMETROS E POSTE CILÍNDRICO MEDINDO 3,50 METROS DE ALTURA TOTAL, (SENDO 0,50 METROS ENTERRADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PM. Adjudicado pelo pregoeiro à empresa: SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.234.857/0001-64, vencedora da licitação no valor global de R\$ 699.500,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Pelo que, HOMOLOGO o resultado final da licitação. Marabá - PA, 05.06.2023, **Karam El Hajjar - Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 062/2023-CEL/SEVOP/PM. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 5.404/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS MEDINDO 30X60 CENTÍMETROS E POSTE CILÍNDRICO MEDINDO 3,50 METROS DE ALTURA TOTAL, (SENDO 0,50 METROS ENTERRADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PM. COMPROMISSÁRIO: SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.234.857/0001-64. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE. Valor Global Registrado: R\$ 699.500,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 07.06.2023, **Karam El Hajjar - Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

Protocolo: 948222

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 047/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 5.637/2023-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 030/2023-CPL/PM, Ata de Registro de Preços Nº 057/2023-CEL/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa MAQFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 18.559.714/0002-80, Valor Global: R\$ 156.085,08 (cento e cinquenta e seis mil oitenta e cinco reais e oito centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.25 - Material para manutenção de Bens Móveis. Marabá PA, 02 de junho de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 948223

EXTRATO AO CONTRATO Nº 370/2023-SEASPAC

Processo Administrativo nº 18.816/2022-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 095/2022-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 551/2022-CPL/PM, objeto: Aquisição de tecidos de acordo com as necessidades dos programas e projetos vinculados a SEASPAC, Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 12.591.019/0001-39; Valor R\$ 23.996,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais), Assinatura: 06/06/2023 Vigência: 31/12/2023, **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 948217

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO AO CONTRATO Nº 373/2023/SEVOP**

Processo Administrativo nº 5.894/2023-PM, autuado na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da praça Cidade Jardim, localizada na Av. dos Buritis, Quadra 110, no residencial Cidade Jardim, Município de Marabá/PA. Empresa: PRS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.957.808/0001-18; Valor R\$ 882.053,68 (oitocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), Assinatura 06/06/2023, Vigência: 06/04/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 948219

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 31/2023/PMNI - SRP**

Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 23/06/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/ LIXO INFECTANTE). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmi@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Nova Ipixuna - PA, 07 de Junho de 2023. **FRANQUISSUEL GOMES REIS** Coordenador de Licitação.

Protocolo: 948235

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP**

A Pregoeira do Município de Novo Progresso/PA, designada através da Portaria: nº 005/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2023-SRP, objetivando Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pintura Externa/Interna dos Prédios Públicos Municipais, Atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, está SUSPensa para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. Após serem realizadas a análise e as referidas alterações, o Aviso de Licitação constando a nova data de abertura da sessão será publicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 948237

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023****EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA torna pública a realização do Processo Seletivo nº 01/2023 destinado a selecionar candidatos a serem contratados para os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA; 2) DAS INSCRIÇÕES: Via internet, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>; 3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES: Nível Médio: R\$ 75,00 Óbidos/PA, 09 de junho de 2023. **Jaime Barbosa da Silva, Prefeito Municipal de Óbidos /PA.**

Protocolo: 948238

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 40KVA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.

ABERTURA: 23/06/2023, às 09:00horas (Brasília).

EDITAL E ANEXOS: nos sites <https://portal.licitanet.com.br> e <https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

LOCAL DA SESSÃO: no site (<https://portal.licitanet.com.br>)

Pacajá/PA, 06 de junho de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES-Pregoeira.

Protocolo: 948242

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ**FMS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231159****ORIGEM: ARP 017/2022 PE SRP Nº 025/2022**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 12.913.674/0001-66

OBJETO.....: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CIMENTO, des-

tinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA VALOR TOTAL.....: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.051 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES-PREGOEIRA

Protocolo: 948240

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

ERRATA AO EXTRATO DE ADESAO DE ATA REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 14/04/2023, PÁG 103

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSI-COTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

Onde se lê: EXTRATO DE ADESAO DE ATA N.º 2021.031.007 SESA/PMA e ATA N.º 2021.031.004 SESA/PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2021-031 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

Leia-se: EXTRATO DE ADESAO DE ATA N.º 2021.031.004 SESA/PMA, ATA N.º 2021.031.006 e ATA N.º 2021.031.007- SESA/PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº9/2021-031 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

Onde se lê: EMPRESAS CONTRATADAS: F CARDOSO & CIA LTDA, com CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; Valor da adesão R\$ 1.061.317,20 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), PONTES HOSPITALAR LTDA, com CNPJ Nº 63.822.597/0001-70; Valor da adesão R\$ 959.328,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais).

Leia-se: EMPRESAS CONTRATADAS: F CARDOSO & CIA LTDA, com CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; Valor da adesão R\$ 1.061.317,20 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), PONTES HOSPITALAR LTDA, com CNPJ Nº 63.822.597/0001-70; Valor da adesão R\$ 959.328,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ Nº16.647.278/0001-95; Valor da adesão R\$2.202.768,00 (dois milhões, duzentos e dois mil, setecentos sessenta e oito reais).

Ordenador: Evandro Barros Watanabe, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 947885

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3105001/2023. DISPENSA Nº 002/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: Real Norte Br Ltda Cnpj:20.088.088/0001-52. Objeto:Aquisição Itens Remanescentes Do Pregão Presencial Nº 05/2023 Com Recursos Oriundos De Convênio Nº 09/2022, Junto Ao Estado Do Pará (Secretaria Estadual De Saúde) E Contrapartida Do Município Destinado A Equipar O Hospital Municipal De Santa Luzia Do Pará. Validade: Até 31 de dezembro de 2023. Valor Total do Contrato: R\$ 34.964,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3105002/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: B F Dos Santos Distribuidora E Serviços Ltda Cnpj:49.418.659/0001-51. Objeto: Aquisição Itens Remanescentes Do Pregão Presencial Nº 05/2023 Com Recursos Oriundos De Convênio Nº 09/2022, Junto Ao Estado Do Pará (Secretaria Estadual De Saúde) E Contrapartida Do Município Destinado A Equipar O Hospital Municipal De Santa Luzia Do Pará. Validade: Até 31 de dezembro de 2023. Valor Total do Contrato: R\$ 83.686,00 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais). **Ana Carolina Barbosa Costa - Presidente da CPL.**

Protocolo: 948245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00003, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural,

para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae no Município de Santa Maria do Pará. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 03 de julho de 2023na sala da Comissão Permanente de Licitação: Praça Matriz, sito: Av. Santa Maria, nº 01 - Centro - Santa Maria do Pará. O edital poderá ser consultado através do site <https://santamaria.pa.gov.br/>, Portal TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cpstntm@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente da CPL.**

Protocolo: 948249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE APOSTILA

Apostila 001/2023 ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2022-SEMINFRA. Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Moita Pessoa Serviços de Construção civil Ltda. Objeto: Retificação do Disposito na Cláusula Segunda - do Prazo de Execução, onde lê-se: 04.01.2023 a 04.06.2023, leia-se: 04.01.2023 a 04.07.2023.

Santarém, 06 de Junho 2023.

Ordenador responsável: Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 948251

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 014/2023/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 062/2021/NLCC/SEMINFRA que designa como fiscal substituto de contrato para Execução de serviços de pavimentação da Avenida Moaçara - execução de prolongamento da Avenida Moaçara Trecho Compreendido Entre BR 163 - Santarém Cuiabá e PA 457 Rodovia Everaldo Martins neste Município de Santarém - Pará - Contrato Nº 039/2020 - SEMINFRA, o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, CREA/PA 1517294410. ART. 2º - Permanece o Fiscal de Contrato, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º Designa-se para o presente Contrato como fiscal substituto o Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, RN 041274128-8, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 4º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Santarém, 07 de Junho de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 948252

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 098 /2023

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores de contratos referentes à processos licitatórios, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Futura e Eventual Manutenção Preventiva e Corretiva em Refrigeradores (Geladeiras), Freezer de Conservação de Imunobiológicos, Câmaras de Frio e Atomizadores Costais, Incluindo e Fornecimento de Peças, Acessórios e Mão-de-Obra, para atender as necessidades dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. NTVS - Titular: Gilvane da Silva Dourado - Matrícula 30885, CPF sob o nº 573.004.612-04, RG: 1789173 - SSP/PA, Biólogo do NTVS/SEMSA; Suplente: Raimundo Bibiano Liberal Rego - Matrícula 52925, CPF sob o nº 195.383.242-34 e RG nº 1543659 - SSP/PA, Agente Administrativo do NTVS/SEMSA. NAPS - Titular: Rafaela Santos de Oliveira - Matrícula 90135, CPF: 026.324.192-04 e RG: 67983214, Assessora Urbana da SEMSA; Suplente: Fabiele Sales dos Santos - Matrícula 90711; CPF: 043.860.652-37 e RG: 7083779, Chefe de Seção da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 26 de maio de 2023. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.

PORTARIA Nº 0106 /2023

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores

de contratos referentes à processos licitatórios, para Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços em Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta), Retirada de Corpo Estranho por Endoscopia e Colonoscopia. Titular: Bruna Rafaela Aguiar Neves Gomes - Matrícula: 90528, CPF sob o nº 826.669.542-34 e RG nº 4298412 - SSP/PA, Servidor da SEMSA. Suplente: Greyce Maria Gomes Portela - Matrícula: 526996, CPF sob o nº 784.621182-04 e RG nº 4298593 - SSP/PA, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 02 de junho de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

Protocolo: 948256

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-SEMAP**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 009/2023-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Praça do Cipoal, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 229/2022-SEDOP. Empresa vencedora: Projeção Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.431.290/0001-89, com valor global de R\$ 444.962,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-SEMAP**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 007/2022-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção, Drenagem, Canaletas, Dissipadores, Pavimentação em Concreto Simples, Calçada e Grama e Recuperação do Cais em Escadaria, na Vila Socorro, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 179/2022-SEDOP. Empresa vencedora do certame: Nell Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ nº 08.596.794/0001-00, vencedora do certame com valor global de R\$ 1.052.389,99 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). **Clauber Roge de Oliveira Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 948254

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-PMSN
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00505002/23
PROC. LICITATÓRIO Nº 9.2023-050502**

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal, torna público que às 10:00h do dia 19/06/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santaremnovo.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

Thaylo Pires do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 948258

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 018/2023 - PMSDA**

A Município de São Domingos do Araguaia - PA, por intermédio da Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus, destinados a atender as necessidades da frota de veículos pesados

da prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia, declara FRACASSADO na data marcada para o mesmo 27/04/2023 08h00, sendo o mesmo REAGENDADO para o dia 11/05/2023 10h00. Novamente, por não haver participante habilitado, declara-se FRACASSADO o referido Processo. São Domingos do Araguaia - PA, 14 de abril de 2023.

Janelma Alves da Silva-Pregoeira

Protocolo: 948260

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-2905001 - SRP**

Tipo menor preço por lote. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica em geral, elétrica, funilaria, pintura, capotaria, vidraçaria, com fornecimento de peças e materiais, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e maquinários em geral da frota oficial da Prefeitura municipal de Tomé-Açu / PA, e demais Secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 22/06/2023 às 08:30h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> - **Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro - Tomé-Açu / PA, 12/06/2023.**

Protocolo: 948262

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ULIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2023 DE 25/03/2023**

Art.1º Fica nomeado para Fiscalização, conforme Contrato Administrativo Nº 20230001, cujo objeto é a "AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA", tendo como responsável técnico de Fiscalização da Engenharia Civil Frank Lima Pinheiro - CREA/PA 1517853877/PA - Art.2º É designado como Fiscal de Convênio, referente ao Processo nº 2021/813066 e Convênio nº 103/2022 - SEDOP através do Contrato nº 20230001 - PMU e ART nº PA2023088751.

Protocolo: 948264

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00003; CONTRATO Nº: 20230003 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE URURÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 527.953,75 (Quinhentos e Vinte Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos); CONTRATADA: W. REZENDE SOARES LTDA; OBJETO: Reurbanização da Praça da Bíblia; VIGÊNCIA: 07/06/2023 à 06/11/2023.

Protocolo: 948266

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VIGIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Publicação circulada no dia 26/05/2023 no jornal de grande circulação IOEPA (nº 35.414, pág. 125) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 - SEMSA, **onde se lê:** torna público que as 10:00 horas do dia 06/06/2023; **leia-se:** torna público que as 10:00 do dia 21/06/2023, o restante permanece inalterado.

Vigia de Nazaré, 05 de junho de 2023.

EMERSON MURILO REIS FREITAS
Presidente da CEL

Protocolo: 948267

PARTICULARES

REQUERIMENTO DE LICENÇA

KELI BILIBIO CESCA DE CPF nº: 991.420.901-72

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEM-MA), a Licença Ambiental de Instalação (Nº processo: 485/2023) para Unidade de Secagem e Armazenagem de Grãos, situada à Rodovia BR 158 - Km 284, sentido Santana do Araguaia - Zona rural do município de Santana do Araguaia/PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Santana do Araguaia - PA, 06/06/2023.

Protocolo: 948168

"RODRIGO BERTI

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a LAR 14254/2023, AU 5245/2023 E AUAS 276/2023, no município de Novo Progresso - PA".

Protocolo: 948170

EMPRESARIAL

NEW COAL PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL LTDA

CNPJ 22.357.989/0001-28

Localizada no município de Moju/PA, torna público que requereu da Semas/PA, o pedido de renovação da Licença de Operação para a Atividade de Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo: 948160

POSTO TOMÉ-AÇU LTDA.

CNPJ: 02.013.322/0001-09

Torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-Açu, a LO - Licença de Operação nº 0008/2023 (ativ. Posto Revendedor de Combustíveis).

Protocolo: 948161

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20239007; Origem: Pregão Nº 01-2023-03; Contratante: Câmara Municipal de Curionópolis; Contratada: Auto Posto Serra Leste Ltda; Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis; Valor Total: R\$ 558.700,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut da Câmara Municipal - Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 558.700,00; Vigência: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Data da Assinatura: 20 de Abril de 2023

Contrato Nº 20239008; Origem: Pregão Nº 02-2023-03; Contratante: Câmara Municipal de Curionópolis; Contratada: S Tobias Teixeira Com. Varej. Prod. Aliment. Eireli; Objeto: Aquisição de material de gêneros alimentícios e material de limpeza e outros para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal de Curionópolis; Valor Total: R\$ 182.719,19 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut da Câmara Municipal - LEGISLATIVO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 182.719,19; VIGÊNCIA: 21 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Data da Assinatura: 21 de Abril de 2023.

Contrato Nº: 20239009; Origem Pregão Nº 03-2023-03; Contratante: Câmara Municipal de Curionópolis; Contratada: L M Silva Eireli; Objeto: Aquisição de material de expediente e outros para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal de Curionópolis; Valor Total: R\$ 100.150,17 (cem mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut da Câmara Municipal - Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 93.260,17, Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut da Câmara Municipal - Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R\$ 6.890,00; Vigência: 24 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; Data Da Assinatura: 24 de Abril de 2023.

Protocolo: 948164

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL No 002/2023-CMV Processo nº 006/2023-CMV. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Combustíveis, A Fim De Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Viseu conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: POSTO BARROS EIRELI, CNPJ: 29.470.573/0001-60, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 286.500,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Viseu - PA, 30/05/2023, **Paulo Roberto do Rosário Barros - Presidente da CMV.**

EXTRATO do CONTRATO No 006/2023/CMV

Processo Administrativo no 006/2023/CMV, autuado na modalidade Pregão Presencial No 002/2023-CMV, objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Combustíveis, A Fim De Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Viseu, Empresa: Posto Barros Eireli, CNPJ: 29.470.573/0001-60; Valor R\$ 286.500,00(Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), Assinatura 31/05/2023, Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024. **Paulo Roberto do Rosário Barros - Presidente da CMV.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL No 003/2023-CMV Processo nº 007/2023-CMV. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Material Gráfico, A Fim De Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Viseu conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: D.V. Silva Amorim Ltda, CNPJ: 42.816.433/0001-60, vencedora dos itens 01 a22 no valor total de R\$ 177.225,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Viseu - PA, 30/05/2023, **Paulo Roberto do Rosário Barros - Presidente da CMV.**

EXTRATO do CONTRATO No 007/2023/CMV

Processo Administrativo no 007/2023/CMV, autuado na modalidade Pregão Presencial No 003/2023-CMV, objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Material Gráfico, A Fim De Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Viseu, Empresa: D.V. Silva Amorim Ltda, CNPJ: 42.816.433/0001-60; Valor R\$ 177.225,00(Cento e setenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais), Assinatura 31/05/2023, Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024. **Paulo Roberto do Rosário Barros - Presidente da CMV.**

Protocolo: 948165

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 04.362.539/0001-41

EDITAL Nº 02 / 2023 - PUBLICIDADE DO RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO ANO 2011 APÓS ENVIO PELO TCM/PA

A Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA, Exma. Sra. Vereadora Jonaia da Silva Curcino, em cumprimento ao que preconiza o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Bujaru, bem como às disposições da Constituição Federal, torna público e a quem interessar o Processo nº 190012011-00 - TCM-PA, que trata da prestação de contas do poder Executivo Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2011, sob a Responsabilidade do Sr. Lúcio Antônio Faro Bitencourt, que se encontra à disposição da Câmara Municipal de Bujaru para proceder o julgamento das contas do Gestor, em face da competência constitucional desta Casa Legislativa, com os procedimentos necessários insculpidos no art. 295, do Regimento Interno. Destaca-se que, a quem interessar, poderá se dirigir até a Câmara Municipal de Bujaru e solicitar acesso à prestação e ao parecer emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Publique-se, comunique-se os edis, afixe-se no quadro de avisos da Câmara Municipal. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bujaru, 07 de junho de 2023.

JONAIA DA SILVA CURCINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA

CNPJ: 04.362.539/0001-41

Protocolo: 948166

TRANSPORTADORA TANY LTDA

CNPJ 14.082.044/0001-12

Torna público que solicitou junto à SEMAS/Pará Licença de Operação, com processo nº 2023/0000011056, em 14/04/2023 para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA.

Protocolo: 948167

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LO

GRÁFICA NOVO MUNDO LTDA

CNPJ 02.859.046/0001-96

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Renovação da LO nº 028/2020 para a atividade de Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminosos, com endereço na Av. Pará nº 1511, Centro, Tucumã/PA.

Protocolo: 948156

A TORRES DO BRASIL S.A.

Inscrita no CNPJ 38.350.109/0001-21

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de "Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador", localizada na Vila de Cametá Tapera, Zona Rural, Cametá/PA, através do processo nº072/2023.

A TORRES DO BRASIL S.A.

Inscrita no CNPJ 38.350.109/0001-21

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação, para a atividade de "Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador", localizada na Vila de Cametá Tapera, Zona Rural, Cametá/PA, através do processo nº073/2023.

Protocolo: 948158

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RURAL BRASIL LTDA

CNPJ: 14.947.900/0025-22

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS PA, a Licença de Operação (L.O) para **COMÉRCIO ATACADISTA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS**, com o endereço ROD. PA 256, KM 03, AMAZONIA PARK, S/N, ZONA RURAL - PARA-GOMINAS, através do **Processo nº 2022/0000044052**, e foi concedida a LO nº 14163/2023.

Protocolo: 948282

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
FILIAL HOSPITAL DE CAMPANHA SANTARÉM
CONTRATO DE GESTÃO nº 015/SEMSA/2021
C.N.P.J. 18.963.002/0008-18

Demonstrações Financeiras
Balanco Patrimonial 2022 (em reais)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.2(a)/3		129.851,97
Remuneração de Convênio a Receber	2.2(b)/4		<u>1.165.393,61</u>
			- 1.295.245,58
Não circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Imobilizado			<u>-</u>
Total do ativo			- 1.295.245,58

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Fornecedores	2.2(b)/5		130.298,04
Recursos da Entidade Pública Municipal	2.2(b)/6		<u>-</u>
			- 130.298,04
Não circulante			
Bens de Terceiros em Nosso Poder			<u>-</u>
Patrimônio líquido			
Superavits/Deficits Acumulados	2.2(e)		<u>1.164.947,54</u>
			- 1.164.947,54
Total do passivo e do patrimônio líquido			- 1.295.245,58

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado 2022 (em reais)

Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receitas operacionais		
Receitas para custeio	2.2(e) (1.165.393,61)	14.699.926,00
Receita líquida	-1.165.393,61	14.699.926,00
(-) Custos com saúde		- (12.990.105,60)
Salários e ordenados		(2.776.231,03)
Serviços terceiros		(6.747.269,96)
Materiais e medicamentos		<u>(3.466.604,61)</u>
(=) Resultado bruto	(1.165.393,61)	1.709.820,40
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(36.577,95)	(162.337,56)
Impostos e taxas	(25,25)	(928,04)
Outras receitas		
Provisões trabalhistas		<u>(308.438,33)</u>
	(36.603,20)	(471.703,93)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	(1.201.996,81)	1.238.116,47

Receitas financeiras	37.829,27	3.066,46
Despesas financeiras	(780,00)	(9.340,26)
(=) Superavit (Deficit) do exercício	2.2(e) (1.164.947,54)	1.231.842,67

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado Abrangente (em reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado líquido do exercício	(1.164.947,54)	1.231.842,67
Outros Resultados Abrangentes		
Ajuste de Exercícios Anteriores		
Total do resultado abrangente do exercício	(1.164.947,54)	1.231.842,67

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Superavit/ Deficit Acumulados	Total
Superavit/Deficit do Exercício		1.231.842,67	1.231.842,67
Ajustes de Exercícios anteriores		(66.895,13)	(66.895,13)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.164.947,54	1.164.947,54
Superavit/Deficit do Exercício		(1.164.947,54)	(1.164.947,54)
Ajustes de Exercícios anteriores			
Transferências			
Saldos em 31 de dezembro de 2022		-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto (em reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(1.164.947,54)	1.231.842,67
Patrimônio social	1.164.947,54	(66.895,13)
Ajustes		
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Transferências		-
	-	1.164.947,54
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento) Redução em remuneração de convênios a receber	1.165.393,61	(1.165.393,61)
(Aumento) Redução em contas a receber		
(Aumento) Redução nos estoques		
Aumento (Redução) em fornecedores	(130.298,04)	130.298,04
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas		
Aumento (Redução) em obrigações fiscais		
Aumento (Redução) em provisões		

Aumento (Redução) em contas a pagar		
Aumento (Redução) em recursos públicos a utilizar		
Aumento (Redução) em estoques de terceiros		
	1.035.095,57	(1.035.095,57)
Caixa líquido das atividades operacionais	1.035.095,57	129.851,97
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Imobilizado		-
Caixa líquido das atividades de investimento	-	-
Aumento/(redução) líquida de caixa	1.035.095,57	129.851,97
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	129.851,97	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		129.851,97
Aumento/(redução) líquida de caixa	(129.851,97)	129.851,97
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis		

Demonstração do valor adicionado 2022			
	31/12/2022	31/12/2021	
Receitas (1.127.564,34)		14.702.992,46	
Receitas de (1.165.393,61) custeio		14.699.926,00	
Receitas financeiras 37.829,27		3.066,46	
Insumos adquiridos de terceiros (36.577,95)		(10.376.212,13)	
Materiais consumidos		(3.466.604,61)	
Despesas de consumo		(255,00)	
Serviços contratados de terceiros		(6.747.269,96)	
Despesas gerais operacionais (36.577,95)		(162.082,56)	
Valor adicionado total a distribuir (1.164.142,29) 100%		4.326.780,33 100%	
Distribuição do valor adicionado (805,25) -77,18%		(3.094.937,66) -57%	
Despesas com pessoal (2.776.231,03) -64%			
Remuneração de pessoal		1.642.404,70	38%
Benefícios		545.585,30	13%
Encargos sociais		588.241,03	14%
Impostos e taxas (25,25) 0,00%		(928,04) 0%	
Impostos e taxas diversas (25,25)		928,04	0%

Despesas financeiras (780,00) 0,07%	(9.340,26) 0%		
Despesas financeiras (780,00)	0,07%	9.340,26	0%
Provisões - (308.438,33) 7%			
Provisões Trabalhistas		308.438,33	7%
Financiadores - - 0%			
Juros		-	0%
Alugueis		-	0%
Valor total distribuído (805,25) 0,07%	(3.094.937,66) -57%		
Superavit do Exercício (1.164.947,54) 23,00%		1.231.842,67 28%	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL - O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE pessoa jurídica de direito privado, constituída em 2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão a realização de Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na Gestão de Saúde, tendo como principais objetivos: • Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde; • Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável; • Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos; • Promover a assistência à saúde; • Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras; • Colaborar com entidades públicas, privadas e do terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; • Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam os temas de saúde e sustentabilidade; • Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.

CONTRATO DE GESTÃO – Em 09 de fevereiro de 2021 a entidade assinou o Contrato de Gestão nº 015/SEMSA/2021, processo administrativo nº 023/2021, tendo como objeto a prestação de serviços especializados na área de GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, conforme Convênio nº. 001/2021, para a gestão de 60 (sessenta) leitos, a serem instalados de forma progressiva conforme entrega da estrutura física que diz respeito a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Santarém/PA, exclusivos para COVID -19. Assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF e art. 7º da Lei Federal 8.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 60 (sessenta) dias, iniciando em 09 de fevereiro de 2021 e finalizando em 09 de abril de 2021. O primeiro repasse aconteceu em 03 de março de 2021.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro

de 2022. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pelo conselho fiscal desta entidade no início de exercício de 2023.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação mantidas em instituições financeiras de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos** - A entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2022 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencerão ao poder público, e conforme contrato de gestão caberá a entidade a administração dos bens. **e) Apuração do resultado do exercício** - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação ao resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. **f) Provisão para contingências** - A entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. **g) Estoques** - Os estoques são mensurados ao método PEPS (Primeiro que entra/Primeiro que sai), sendo inferior ou igual ao preço atual de mercado. **h) Patrimônio Social** - O Patrimônio social é representado pelos resultados apurados ao longo do tempo. A entidade apresentou Déficit no exercício no montante de R\$ (1.164.947,54).

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Fundo fixo	0,00	0,00
Banco Itaú - conta corrente	0,00	0,00
Banco Itaú - CDB	0,00	129.851,97
	0,00	129.851,97

4. REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER

Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

5. FORNECEDORES

	2022	2021
Serviços de vigilância e segurança	0,00	130.298,04
Materiais hospitalares	0,00	0,00

6. CONTRATO - Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA** foram registrados em uma conta do passivo, para serem apropriados ao resultado por competência. **7. COBERTURA DE SEGUROS** - A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **8. APLICAÇÃO DE RECURSOS** - Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

DIRETORIA
CARLA SOARES ALVES
Presidente

FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Contador Corporativo - Reg. CRC - SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL SANTARÉM - HOSPITAL DE CAMPANHA** - Santarém - PA - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL SANTARÉM - HOSPITAL DE CAMPANHA/PA que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL SANTARÉM - HOSPITAL DE CAMPANHA/PA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos - Auditoria dos Valores Correspondentes

ao Exercício Anterior - Os valores correspondentes ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparabilidade, foram anteriormente examinados por outro auditor independente de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 18 de julho de 2022, o qual não conteve ressalvas. **Encerramento do Projeto** - O contrato relativo a esse projeto foi encerrado no exercício de 2021. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

- A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. • Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos

que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

Rios & Viana Auditores Independentes S/S

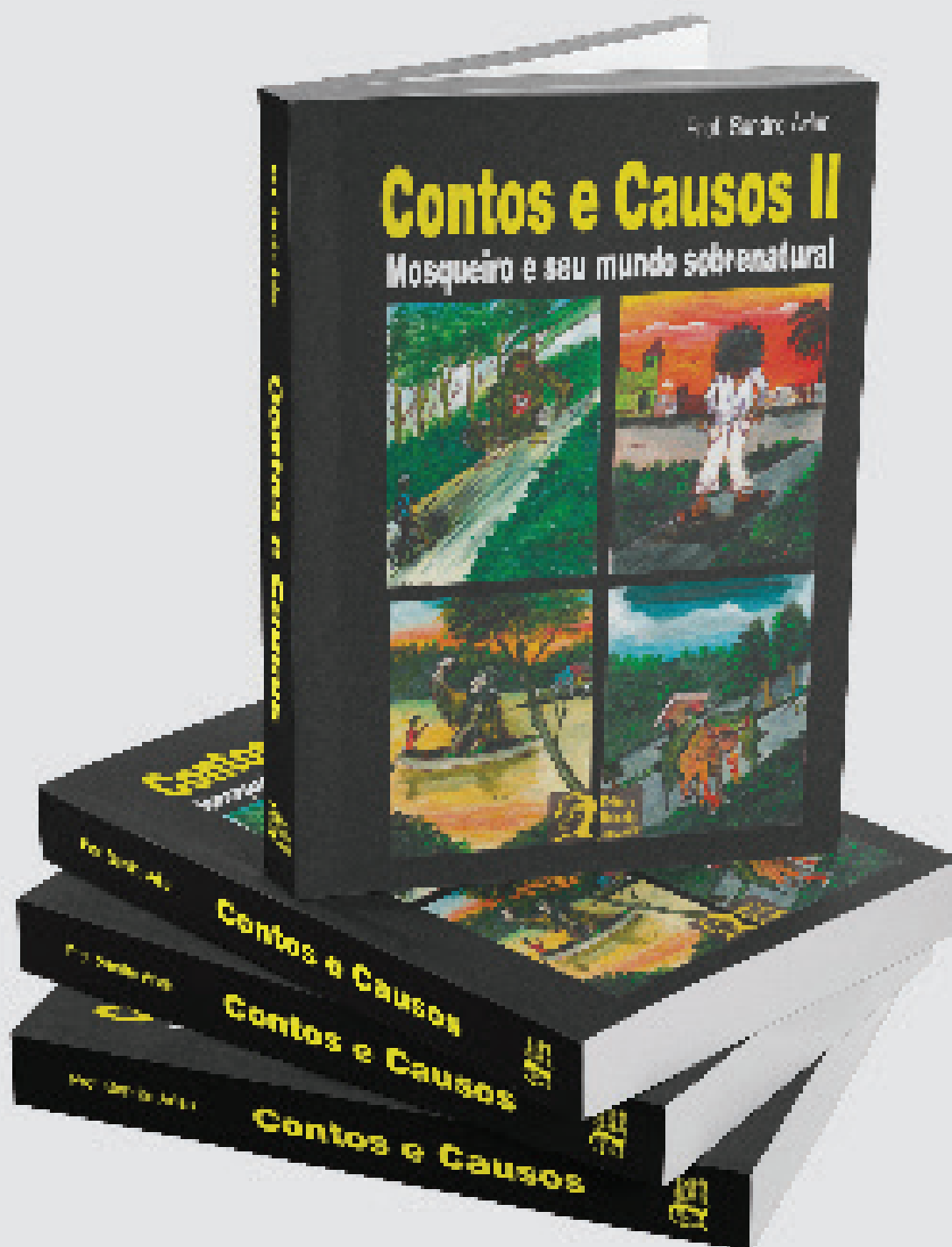
CRC 2SP035012/O-6 - CNAI-PJ 000015 - CVM 12793

Marcelo dos Santos Viana

Contador CRC 1SP211279/O-9

CNAI 3858

Protocolo: 948151



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE SANTARÉM PARÁ Contrato de Gestão 105/2020 CNPJ 18.963.002/0008-18			
Demonstrações Financeiras			
Balanco Patrimonial 2022 (em reais)			
ATIVO			
Ativo Circulante	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.2(a)/3	102.819,24	821.567,45
Remuneração de Convênio a Receber	2.2(b)/4	5.118.228,83	69.523.211,97
Estoques	2.2(g)	1.159.850,51	2.387.415,09
Outros Valores a Receber	2.2(b)	186.990,70	165.130,14
Despesas Antecipadas	2.2(b)	-	24.000,00
Total do Ativo Circulante		6.567.889,28	721.324,65
Ativo Não Circulante			
Remuneração de Convênio a Receber	2.2(b)/4	-	44.961.474,64
Bens do município em nosso poder	2.2(d)	2.336.387,84	2.312.130,34
Total do Ativo não Circulante		2.336.387,84	44.773.604,98
Total do Ativo		8.904.277,12	120.194.929,63
PASSIVO			
Passivo Circulante	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	2.2(b)/5	17.587.570,41	12.262.296,40
Contas a pagar	2.2(b)/5	834.373,33	1.994.368,79
Obrigações Trabalhistas	2.2(b)/7	4.305.756,15	1.745.196,61
Obrigações Fiscais	2.2(b)/6	1.388.144,33	1.409.486,29
Provisões Trabalhistas	8	3.066.518,19	2.350.045,05
Recursos da Entidade Pública Municipal	2.2(b)/9	-	70.142.207,96
Total do Passivo Circulante		27.182.362,41	89.903.601,10
Recursos da Entidade Pública Municipal	2.2(b)/9	-	44.961.474,64
Obrigações fiscais	2.2(b)/6	122.928,51	142.283,26
Bens do município em nosso poder	2.2(d)	2.336.387,84	2.312.130,34
Total do Passivo não Circulante		2.459.316,35	47.415.888,24
Total do Passivo		29.641.678,76	137.319.489,34
Patrimônio Social			
Déficit Acumulado	2.2(e)/2.2(h)	(20.737.401,64)	(17.124.559,71)
Fundo Especial	2.2(e)/2.2(h)	-	-
Total do Patrimônio Líquido		(20.737.401,64)	(17.124.559,71)
Total do Passivo		8.904.277,12	120.194.929,63

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado 2022 (em reais)			
	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receitas com Saúde			
Receitas para Custeio - Prefeitura do Município de Santarém	2.2(e)	70.720.211,96	62.844.312,96
Receitas de indenizações de contrato		1.800.607,50	2.110.920,61
Doações recebidas		-	398.663,16
(-) Deduções do Repasse		(2.204.379,08)	(5.777.349,36)
(=) Total de Receitas com Saúde		70.316.440,38	59.576.547,37
Custos com Saúde			
Ordenados e Encargos Sociais		(24.213.175,79)	(19.855.086,63)
Serviços de Terceiros		(30.036.287,34)	(31.578.335,04)
Materiais		(15.483.935,79)	(12.033.767,42)
		(69.733.398,92)	(63.467.189,09)
(+/-) Despesas e Receitas Gerais			
Despesas Administrativas Gerais		(4.975.598,65)	(4.156.430,51)
Impostos e Taxas		(119.620,77)	(6.022,80)
Outras Receitas	2.2(h)	330.119,17	2.966.630,52
		(4.765.100,25)	(1.195.822,79)
Provisões			
Provisões Trabalhistas		(4.371.533,97)	(3.980.402,94)
		(4.371.533,97)	3.980.402,94
(=) Resultado Antes das Receitas / Despesas Financeiras Líquidas		(8.553.592,76)	(9.066.867,45)
(+/-) Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas			
Receitas Financeiras		2.019,34	169,14
Despesas Financeira		(95.559,37)	(381.311,95)
		(93.540,03)	(381.142,81)
(=) Déficit do Exercício	2.2(e)	(8.647.132,79)	(9.448.010,26)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado Abrangente 2022			
(em reais)	31/12/2022	31/12/2021	
Déficit do exercício	(8.647.132,79)	(9.448.010,26)	
Outros Resultados	5.034.290,86	(7.676.549,45)	
Resultado abrangente total do exercício	(3.612.841,93)	(17.124.559,71)	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 2022			
(em reais)			
Descrição	Fundo Especial	Déficit Acumulado	Total Patrimônio Social

Saldos em 12/2020	7.250.000,00	-	7.250.000,00	Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	-	18.240.432,62
Resultado do Exercício	-	(9.448.010,26)	(9.448.010,26)	Aumento/Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	(718.748,21)	756.291,35
Baixa de subvenções	(7.250.000,00)	-	(7.250.000,00)	Caixa e equivalentes de caixa no início do período	821.567,45	65.276,10
Ajuste de exercícios anteriores - 2.2.(h)	-	(7.676.549,45)	(7.676.549,45)	Caixa e equivalentes de caixa no final do período	102.819,24	821.567,45
Saldos em 12/2021	-	(17.124.559,71)	(17.124.559,71)	As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis		
Resultado do Exercício	-	(8.647.132,79)	(8.647.132,79)	Demonstração do Valor Adicionado 2022		
Subvenções governamentais	-	-	-	31/12/2022	31/12/2021	
Ajuste de exercícios anteriores - 2.2.(h)	-	5.034.290,86	5.034.290,86	Receitas	70.648.578,89	62.543.347,03
Saldos em 12/2022	-	(20.737.401,64)	(20.737.401,64)	Receitas de custeio	70.316.440,38	64.955.233,57
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis				(-) Glossas sobre repasses		(5.777.349,36)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Receitas com doações		398.663,16
Resultado do Exercício	(8.647.132,79)	(9.448.010,26)		Receitas financeiras	332.138,51	2.966.799,66
Patrimônio Social	5.034.290,86	(14.926.549,45)		Insumos adquiridos de terceiros	(50.495.821,78)	(47.736.532,97)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis				Materiais consumidos	(15.483.935,79)	(12.033.767,42)
Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto 2021	31/12/2022	31/12/2021		Despesas de consumo	(2.302.758,99)	(2.367.354,38)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				Serviços contratados de terceiros	(30.036.287,34)	(31.578.335,04)
Resultado do Exercício	(8.647.132,79)	(9.448.010,26)		Despesas gerais operacionais	(2.580.244,10)	(1.757.076,13)
Patrimônio Social	5.034.290,86	(14.926.549,45)		Despesas com veículos	(92.595,56)	
Ajustes				Valor adicionado total a distribuir	20.152.757,11	100% 14.806.814,06 100%
Depreciação e amortização	-	(610.687,98)		Distribuição do valor adicionado	20.152.609,82	100% 15.906.550,64 170%
Redução / (Aumento) de Remuneração de Convênio a Receber	64.404.983,14	54.864.942,24		Despesas com pessoal	24.213.175,79	19.855.086,63 134%
Redução / (Aumento) de Estoques	1.227.564,58	(794.743,37)		Remuneração de pessoal	16.724.569,37	83% 14.547.566,26 98%
Redução / (Aumento) de Outros Valores a Receber	2.139,44	7.230.954,36		Benefícios	97.308,93	0% 120.511,69 1%
(Redução) / Aumento de Fornecedores	5.325.274,01	6.979.798,12		Encargos sociais	7.390.488,51	37% 5.187.008,68 35%
(Redução) / Aumento de Contas a Pagar	(1.159.995,46)	(16.099.587,79)		Despesas pessoais/vinc empregaticio	808,98	0%
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	2.560.559,54	(58.908,63)		Impostos e taxas	119.473,48	6.022,80 0%
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	(40.696,71)	1.301.368,46		Impostos e taxas diversas	119.473,48	1% 6.022,80 0%
(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	716.473,14	285.411,16		Despesas financeiras	95.559,37	20.595,32 0%
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública Municipal	(70.142.207,96)	(46.208.128,13)		Despesas financeiras	95.559,37	0% 20.595,32 0%
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(718.748,21)	(17.484.141,27)		Provisões	4.371.533,97	4.826.430,15 33%
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
(Aquisição) / Baixa do Ativo Imobilizado	-	18.240.432,62				

Provisões	4.371.533,97	22%	4.826.430,15	33%
Trabalhistas				
Financiamentos	-		392.716,63	3%
Juros	-		360.716,63	2%
Aluguéis	-		32.000,00	0%
Valor total distribuído	28.799.742,61	143%	25.100.851,53	170%
Déficit	(8.647.132,79)		(9.194.300,89)	-62%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL - O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

é uma associação privada sem fins lucrativos, constituída em 2013, tendo como objetivo principal: • Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde; • Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; • Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade; **CONTRATO DE GESTÃO** - Em 01 de setembro de 2020 a entidade assinou o contrato de gestão nº 105/2020 para a gestão e execução das atividades de saúde do Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento em regime de 24h/dia tipo III, SAMU, e unidades de 24hrs em Alter do Chão, Santarémzinho e Nova República. Assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Na preparação de suas demonstrações contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na ITG 2002 (R1) - Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria desta entidade em 14 de abril de 2023.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Caixa e Equivalentes de Caixa

- Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha. **b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos** - A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2022 não tran-

sacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe a entidade a administração dos bens. Os bens cedidos pelo município para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "bens do município em nosso poder". **e) Apuração do resultado do exercício** - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação ao resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2022 o projeto apresentou déficit acumulado de R\$ (8.647.132,79). **f) Provisão para contingências** - A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas imputadas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas o valor classificado como perda possível não é necessária a sua provisão porém deve ser informado o saldo em nota explicativa e esse montante é de R\$ 348.448,38 referente a ações trabalhistas. **g) Estoques** - No início do projeto, a entidade recebeu de estoques a título de transferência da gestão anterior. Os valores foram reconhecidos em conta do ativo circulante contra passivo circulante (bens de terceiros em nosso poder). **h) Patrimônio Social** - O Patrimônio social é representado pelos resultados apurados ao longo do tempo. A entidade apresentou déficit no exercício no montante de R\$ (8.647.132,79) e seu patrimônio no final do exercício perfaz R\$ (20.737.401,64). **Ajustes de Exercícios Anteriores** - A Entidade contabilizou ajustes de exercícios anteriores referente a retificações de erros patrimoniais e alterações na prática contábil, sendo realizados ajustes no montante de R\$ 5.034.290,86. Comparativamente ao exercício anterior, o resultado foi afetado conforme demonstrado abaixo:

	DRE 2022 Nova Prática	DRE 2021 Nova Prática
Grupo		
Receitas	70.648.578,89	62.844.312,96
Despesas	(79.295.711,68)	(72.292.323,22)
Resultado	(8.647.132,79)	(9.448.010,26)
	DRE 2020 Nova Prática	
Grupo		
Receitas	19.338.877,06	
Despesas	(24.192.481,35)	
Resultado	(4.853.604,29)	

Fundo Especial - Atualmente em discussão junto ao município com apontamento do desequilíbrio financeiro do contrato de gestão. Em 2020, foi efetuada provisão contábil no valor de R\$ 7.250.000,00 para reequilíbrio do contrato, a fim de readequação financeira por parte do município. Em 2021 a provisão foi estornada com base em nova avaliação sobre a expectativa de recebimento efetuada pela administração.

3.CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Fundo Fixo	0,00	0,00
Banco Itaú - Conta Corrente	10,00	12,32
Banco Itaú - Aplicação Financeira	102.809,24	821.555,13
	102.809,24	821.567,45

4.REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER - Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

5. FORNECEDORES

	2022	2021
Medicamentos	4.935.420,01	3.074.522,59
Materiais Hospitalares	2.557.815,55	1.858.896,00

Material de uso e consumo	0,00	1.391,00
Serviços Médicos	3.402.915,08	2.540.545,57
Serviços Odontológicos	27.150,87	27.187,60
Materiais de Expediente	96.648,20	32.898,55

6. OBRIGAÇÕES FISCAIS

INSS de terceiros	122.324,43	130.201,88
IRF sobre notas fiscais de terceiros	269.295,58	234.068,11
CSRF de terceiros	915.993,80	808.212,85
ISS de terceiros	80.530,52	46.660,05
Parcelamento Tributário - Curto Prazo (*)	0	190.343,40
Parcelamento Tributário - Longo Prazo (*)	122.928,51	142.283,26
	1.511.072,84	1.551.769,55

(*) Na data de 10/06/2021 a entidade aderiu ao parcelamento de INSS referente ao período de 11/2020, conforme DECAB 17.935.346-2 a ser dividido em 60 parcelas.

Valor principal: 413.542,56
Juros e multa: 79.885,04
Total: 443.660,31
Pago até 31/12/2022: (190.343,40)
Saldo a pagar: 122.928,51
Parcela circulante: 0,00
Parcela não circulante: 122.928,51

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2022	2021
Salários a pagar	1.391.132,09	1.110.112,90
Encargos s/ salários	2.914.624,06	635.083,71
	4.305.756,15	1.745.196,61

8. PROVISÕES TRABALHISTAS

	2022	2021
Provisão de férias e encargos	3.066.518,19	2.350.045,05
Provisão de verbas rescisórias	-	-
	3.066.518,19	2.350.045,05

9. CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR - Os valores do contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Santarém (PA) foram registrados em uma conta do passivo, para serem apropriados ao resultado por competência. **10. COBERTURA DE SEGUROS** - A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **11. APLICAÇÃO DE RECURSOS** - Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

DIRETORIA
CARLA SOARES ALVES
Presidente

FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Contador Corporativo - Reg. CRC - SP Nº1SP29724906

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL SANTARÉM HOSPITAL MUNICIPAL E UPA.** Santarém - PA - Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL SANTARÉM HOSPITAL MUNICIPAL E UPA./PA que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL SANTARÉM HOSPITAL MUNICIPAL E UPA./PA** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos - Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior - Os valores correspondentes ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparabilidade, foram anteriormente examinados por outro auditor independente de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 18 de julho de 2022, o qual conteve ressalva dos saldos dos estoques e com menção em Parágrafo de Ênfase sobre incerteza da continuidade operacional da entidade devido aos déficits acumulados.

Encerramento do Projeto - O contrato relativo a esse projeto foi encerrado nesse exercício. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. • Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventuais ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional

da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade-e-operacional. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

São Paulo, 14 de abril de 2023.

**Rios & Viana Auditores
Independentes S/S**

CRC 2SP035012/O-6

CNAI-PJ 000015 - CVM 12793

Marcelo dos Santos Viana

Contador

CRC - 1SP211279/O-9

CNAI 3858

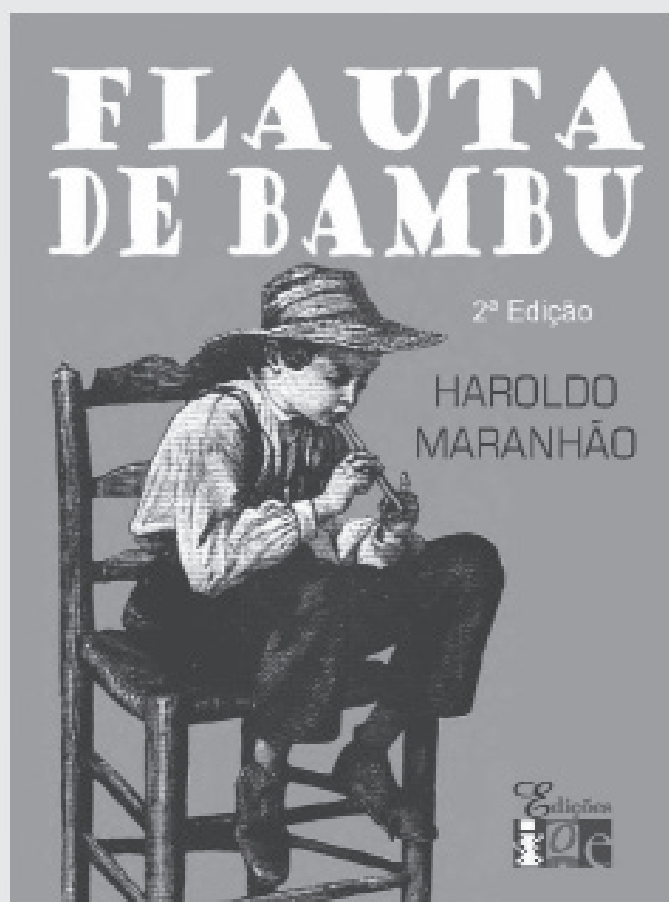
Protocolo: 948152

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
CECOVID SANTARÉM
Contrato de Gestão 122/202 - SEMSA
CNPJ 18.963.002/0008-18
Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial 2022 (em reais)

ATIVO

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.2(a)	1.007,09	-
Remuneração de Convênio a Receber	2.2(b)/3	38.489,86	4.199.976,00
Estoque	2.2	-	-
Total do Ativo Circulante		39.496,95	4.199.976,00

PASSIVO

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Passivo Circulante			
Fornecedores	2.2(b)/4	37.022,66	491.993,39
Contas a Pagar	2.2(b)	-	20.157,99
Obrigações Trabalhistas	2.2(b)/6	-	152.006,85
Obrigações Fiscais	2.2(b)/5	-	1.222,50
Provisões Trabalhistas	2.2(b)/7	-	45.696,10
Recursos da Entidade Pública Municipal	2.2(b)/8	-	3.499.980,00
Total do Passivo Circulante		37.022,66	4.211.056,83
Patrimônio Social			
Déficit Acumulado	2.2(e)/2.2(h)	2.474,29	(11.080,83)
Total do Patrimônio Líquido		2.474,29	(11.080,83)
Total do Passivo		39.496,95	4.199.976,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado 2022 (em reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receitas com Saúde			
Receitas para Custeio - Prefeitura do Município de Santarém	2.2(e)	2.099.988,00	699.996,00
(=) Total de Receitas com Saúde		2.099.988,00	699.996,00
Custos com Saúde			
Ordenados e Encargos Sociais		(678.909,72)	(153.562,05)
Serviços de Terceiros		(563.473,35)	(226.730,80)
Impostos e taxas		(34,82)	-
Materiais		(687.043,71)	(260.537,89)
		(1.929.461,60)	(640.830,74)
(+/-) Despesas Gerais			
Despesas Administrativas Gerais		(59.371,70)	(24.549,99)
Provisões			
Provisões Trabalhistas		(85.957,01)	(45.696,10)
		(71.626,12)	(45.696,10)
(=) Resultado Antes das Receitas / Despesas Financeiras Líquidas		39.528,58	(11.080,83)
(+/-) Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas			
Receitas Financeiras		736,59	-

Despesas Financeira	(5.934,60)	-
	(5.198,01)	-
(=) Resultado do Exercício	2.2(e)	34.330,57 (11.080,83)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado Abrangente 2022

	(em reais)	31/12/2022	31/12/2021
Déficit do Exercício			
Outros Resultados		34.330,57	(11.080,83)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		34.330,57	(11.080,83)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 2022 (em reais)

Descrição	Déficit Acumulado	Total Patrimônio Social
Déficit do Exercício	(11.080,83)	(11.080,83)
Saldos em 31/12/2021	(11.080,83)	(11.080,83)
Ajuste de exercício anteriores	(20.775,45)	(20.775,45)
Superávit do Exercício	34.330,57	34.330,57
Saldos em 31/12/2022	2.474,29	2.474,29

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Fluxo de Caixa Método Indireto 2022

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício		
Patrimônio Social	2.474,29	(11.080,83)
Ajuste de exercício anteriores		
	2.474,29	(11.080,83)
Redução / (Aumento) de Remuneração de Convênio a Receber	(38.489,86)	(4.199.976,00)
Redução / (Aumento) de Estoque		
(Redução) / Aumento de Fornecedores	37.022,66	491.993,39
(Redução) / Aumento de Contas a Pagar		20.157,99
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas		152.006,85
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	-	1.222,50
(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas		45.696,10
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública Municipal		3.499.980,00
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.007,09	-
Aumento/ Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.007,09	-

Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.007,09

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Valor Adicionado 2022				
	31/12/2022		31/12/2021	
RECEITAS	2.100.724,59		699.996,00	
Receitas de custeio	2.099.988,00		699.996,00	
Receitas financeiras	736,59			
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.309.888,76)		(511.818,68)	
Materiais consumidos	(687.043,71)		(260.537,89)	
Despesas de consumo	(31.468,49)		(20.157,99)	
Serviços contratados de terceiros	(563.473,35)		(226.730,80)	
Despesas gerais operacionais	(27.903,21)		(4.392,00)	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	790.835,83	100%	188.177,32	100%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(756.505,26)	-34,53%	(199.258,15)	109%
DESPESAS COM PESSOAL	(678.909,72)	-30,99%	(153.562,05)	82%
Remuneração de pessoal	(488.039,42)	-61,71%	(113.495,76)	60%
Benefícios	(1.445,12)	-0,18%	(847,20)	0%
Encargos sociais	(189.425,18)	-23,95%	(39.219,09)	21%
IMPOSTOS E TAXAS	(34,82)	0%	-	0%
Impostos e taxas diversas	(34,82)	0%	-	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.934,60)	-0,75%	-	0%
Despesas financeiras	5.934,60)	-0,75%	-	0%
PROVISÕES	(71.626,12)	-9,06%	(45.696,10)	28%
Provisões trabalhistas	(71.626,12)	-9,06%	(45.696,10)	28%
FINANCIADORES	-		-	0%
Juros	-		-	0%
Aluguéis	-		-	0%
Valor total Distribuído	(756.505,26)	-95,66%	(199.258,15)	109%
Déficit	34.330,57	65,47%	(11.080,83)	-9%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL - O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE pessoa jurídica de direito privado, constituída em 2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão a realização de Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. **Atuando na Gestão de Saúde**, tendo como principais objetivos:

- Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;
- Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;
- Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;
- Promover a assistência à saúde;
- Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;
- Colaborar com entidades públicas, privadas e do terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;
- Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam os temas de saúde e sustentabilidade;
- Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.

CONTRATO DE GESTÃO – Em 27 de dezembro de 2021 a entidade assinou o Contrato de Gestão nº **122/SEMSA/2021, processo administrativo nº 133/2021**, tendo como objeto a prestação de serviços especializados na área de GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme Convênio nº. 11/2021, para a gestão de 20 (vinte) leitos, a serem instalados na Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 horas, conforme entrega da estrutura física que diz respeito a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Santarém/PA, exclusivos para COVID -19. Assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 06 (seis) meses, iniciando em 01 de dezembro de 2021 e finalizando em 01 de junho de 2022. O primeiro repasse aconteceu em 30 de dezembro de 2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 2.1 APRESENTAÇÃO - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pelo conselho fiscal desta entidade em 14 de abril exercício de 2023.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação mantidas em instituições financeiras de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos - A entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2022 não transacionou operação de

longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão cabe a entidade a administração dos bens. **e) Apuração do resultado do exercício** - As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação ao resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2022 o projeto apresentou Superávit Acumulado de R\$ 1.519.618,56. **f) Provisão para contingências** - A entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. **g) Estoques** - Os estoques são mensurados através de média ponderada, sendo inferior ou igual ao preço atual de mercado. **h) Patrimônio social** - O patrimônio social está representado pelo resultado apurado no exercício. **3. REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER** - Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

4.FORNECEDORES

	2022	2021
Materiais hospitalares	37.022,66	158.347,99
Medicamentos	0,00	95.857,00
Serviços médicos	0,00	191.177,50
Materiais de expediente	0,00	10.724,90
Serviços de imagens e análises	0,00	16.330,80
Outros serviços de terceiros	0,00	1.555,20
Locações	0,00	18.000,00
	37.022,66	491.993,39

5. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2022	2021
IRF sobre notas fiscais de terceiros	0,00	225,00
ISS de terceiros	0,00	300,00
CSRF de terceiros	0,00	697,50
	0,00	1.222,50

6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2021	2022
Salários a pagar	-	101.124,45
Encargos s/ Salários	0,02	50.882,40
	0,02	152.006,85

7. PROVISÕES TRABALHISTAS

	2022	2021
Provisão de 13º salário	0,00	15.604,10
Provisão de férias	0,00	30.092,00
Provisão de verbas rescisórias	(6.342,80)	0,00
	(6.342,80)	45.696,10

8. CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR - Os valores do contrato de gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA foram registrados em uma conta do passivo, para serem apropriados ao resultado por competência. **9. COBERTURA DE SEGUROS** - A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **10. APLICAÇÃO DE RECURSOS** - Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

DIRETORIA
CARLA SOARES ALVES
Presidente

FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Contador Corporativo - Reg. CRC - SP Nº1SP29724906

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL SANTARÉM - CECOVID** - Santarém - PA - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL SANTARÉM CECOVID/PA** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL SANTARÉM CECOVID/PA** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos - Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior** - Os valores correspondentes ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparabilidade, foram anteriormente examinados por outro auditor independente de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 18 de julho de 2022, o qual não conteve ressalvas. **Encerramento do Projeto** - O contrato relativo a esse projeto foi encerrado nesse exercício. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia

de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. • Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base

contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

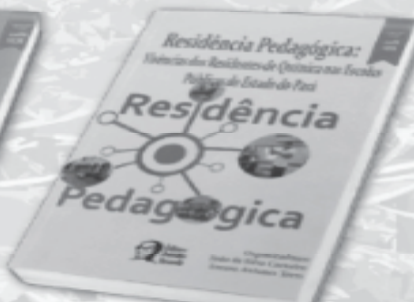
São Paulo, 14 de abril de 2023.
Rios & Viana Auditores Independentes S/S
CRC 2SP035012/O-6
CNAI-PJ 000015
CVM 12793
Marcelo dos Santos Viana
Contador CRC 1SP211279/O-9
CNAI 3858

Protocolo: 948153



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, domingo, 11 de junho de 2023 às 22:27:45.